電子證書
e-Cert

第 50 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二二年十二月十六日，星期五

Número 50

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, constituído pelas séries I e II

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

澳門特別行政區公報
BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 二 副 刊
2.º SUPLEMENTO

目 錄

澳 門 特 別 行 政 區

財政局：

澳門特別行政區與美高梅金殿超濠股份有限公司簽署之合同摘錄——澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同。 18299

澳門特別行政區與銀河娛樂場股份有限公司簽署之合同摘錄——澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同。 18347

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extracto do Contrato celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e MGM Grand Paradise, S.A. — Contrato de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau. 18299

Extracto do Contrato celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e Galaxy Casino, S.A. — Contrato de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau. 18347

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.
Tel.: 2857 3822 • *Fax:* 2859 6802 • *E-mail:* info@io.gov.mo
網址*Website:* https://www.io.gov.mo

澳門特別行政區與威尼斯人澳門股份有限公司簽署之合同摘錄——澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同。 18395

澳門特別行政區與新濠博亞（澳門）股份有限公司簽署之合同摘錄——澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同。 18443

澳門特別行政區與永利渡假村（澳門）股份有限公司簽署之合同摘錄——澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同。 18491

澳門特別行政區與澳娛綜合度假股份有限公司簽署之合同摘錄——澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同。 18539

Extracto do Contrato celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e Venetian Macau, S.A. — Contrato de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau. 18395

Extracto do Contrato celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e Melco Resorts (Macau) S.A. — Contrato de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau. 18443

Extracto do Contrato celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e Wynn Resorts (Macau), S.A. — Contrato de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau. 18491

Extracto do Contrato celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e SJM Resorts, S.A. — Contrato de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau. 18539

澳門特別行政區

財 政 局

澳門特別行政區
與
美高梅金殿超濠股份有限公司
簽署之合同摘錄

澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同

茲證明：2022年12月16日於財政局公證處第400A號簿冊內繕立之澳門特別行政區與美高梅金殿超濠股份有限公司簽署之“澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同”內容如下：

第一章
批給的標的、類型及期間

第一條
批給的標的

一、本批給合同所作批給的標的為在中華人民共和國澳門特別行政區（下稱“澳門特區”或“批給實體”）經營娛樂場幸運博彩。

二、批給不包括經營下列博彩活動：

（一）互相博彩；

（二）向公眾提供的博彩活動，但不妨礙第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》第三條第七款規定的適用；

（三）互動博彩；

（四）在船舶或航空器上進行的幸運博彩、投注或博彩業務；但不妨礙第16/2001號法律第五條第四款（一）項及第五款規定的適用。

第二條
經營娛樂場幸運博彩的目的

承批公司在經營娛樂場幸運博彩時，須符合下列主要目的：

（一）娛樂場幸運博彩的經營及操作須在維護國家及澳門特區安全的前提下進行；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

EXTRACTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
E
MGM GRAND PARADISE, S.A.

CONTRATO DE CONCESSÕES PARA A EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR EM CASINO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Certifico que por contrato de 16 de Dezembro de 2022, lavrado no Livro 400A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi celebrado o “Contrato de Concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau” entre a Região Administrativa Especial de Macau e a MGM Grand Paradise S.A.:

CAPÍTULO I
Objecto, tipo e duração da concessão

Cláusula primeira
Objecto da concessão

Um. A concessão atribuída pelo presente contrato de concessão tem por objecto a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, doravante designada por RAEM ou por concedente.

Dois. A concessão não abrange a exploração de:

1) Apostas mútuas;

2) Operações oferecidas ao público, ressalvado o disposto no n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino);

3) Jogos interactivos;

4) Jogos de fortuna ou azar, apostas ou operações a bordo de navio ou aeronave, ressalvado o disposto na alínea 1) do n.º 4 e no n.º 5 do artigo 5.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula segunda
Objectivos da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

Na exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a concessionária obriga-se a cumprir os seguintes objectivos principais:

1) A exploração e operação de jogos de fortuna ou azar em casino realizadas na premissa da salvaguarda da segurança nacional e da RAEM;

（二）促進澳門特區的經濟適度多元及可持續發展；

（三）娛樂場幸運博彩須以公正及誠實方式經營及操作；

（四）經營娛樂場幸運博彩須不受犯罪影響，並應確保其經營及操作配合澳門特區打擊跨境非法資金流動，以及預防清洗黑錢和恐怖主義的政策及機制；

（五）娛樂場幸運博彩的規模及經營，以及進行博彩活動，須受到法定限制；

（六）參與娛樂場幸運博彩監察、經營、管理及操作的人須具備適當資格擔任此等職務；

（七）澳門特區從娛樂場運作收取稅項及其他費用的利益受到應有保障。

第三條

適用的法律及具管轄權的法院

一、本批給合同僅受澳門特區法律的約束。

二、承批公司承認及服從澳門特區法院對可能出現的任何爭執或利益衝突作出裁判的專屬管轄權，並放棄在澳門特區以外地方的任何法院提出訴訟。

第四條

遵守澳門特區的法例

承批公司必須遵守澳門特區的適用法例，並放棄尤其以免除履行其必須履行的或施加於其身上的義務或行為為目的而援引澳門特區以外地方的法例。

第五條

參與其他管轄區域的娛樂場幸運博彩經營

一、如承批公司擬在任何其他國家或地區經營娛樂場幸運博彩，須預先取得行政長官經聽取博彩委員會意見後作出的許可。

二、為適用上款的規定，承批公司必須根據具體情況，向澳門特別行政區政府（下稱“政府”）提供其要求的一切文件、資訊或資料，又或必須採取措施，以取得須向政府提供的上述文件、資訊或資料，但按照法律規定屬機密文件、資訊或資料者除外。

2) O fomento da diversificação adequada e do desenvolvimento sustentável da economia da RAEM;

3) A exploração e operação de jogos de fortuna ou azar em casino realizadas de forma justa e honesta;

4) A exploração de jogos de fortuna ou azar em casino livre de influência criminosa, devendo assegurar-se que a exploração e operação do casino se coadunam com as políticas e os mecanismos da RAEM no que respeita ao combate ao fluxo ilegal de capitais transfronteiriços e à prevenção do branqueamento de capitais e do terrorismo;

5) Que a dimensão e exploração dos jogos de fortuna ou azar em casino, bem como a prática de jogos de fortuna ou azar estejam sujeitas a restrições legais;

6) Que as pessoas envolvidas na fiscalização, exploração, gestão e operação dos jogos de fortuna ou azar em casino possuem idoneidade para o exercício dessas funções;

7) Que os interesses da RAEM na percepção de impostos e outras taxas resultantes do funcionamento dos casinos sejam devidamente protegidos.

Cláusula terceira

Lei aplicável e foro competente

Um. O presente contrato de concessão está sujeito exclusivamente à lei da RAEM.

Dois. A concessionária renuncia a litigar em qualquer foro fora da RAEM por reconhecer e submeter-se à jurisdição exclusiva dos tribunais da RAEM para decidir sobre quaisquer eventuais litígios ou conflitos de interesses.

Cláusula quarta

Observância da legislação da RAEM

A concessionária obriga-se a cumprir a legislação aplicável na RAEM, renunciando a invocar legislação do exterior da RAEM, nomeadamente para se eximir ao cumprimento de obrigações ou condutas a que esteja obrigada ou que sobre ela impendam.

Cláusula quinta

Participação na exploração de jogos de fortuna ou azar em casino noutras jurisdições

Um. A pretensão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino em outros países ou regiões, por parte da concessionária, carece da autorização prévia do Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária obriga-se, consoante o caso, a submeter e a prestar ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designado por Governo) ou a diligenciar no sentido de obter para submeter ou prestar ao Governo quaisquer documentos, informações ou dados que para o efeito lhe sejam solicitados, com ressalva daqueles que, por disposição legal, sejam confidenciais.

第六條

批給制度

批給制度由一法律框架組成，該法律框架包括第7/2022號法律《修改第16/2001號法律〈娛樂場幸運博彩經營法律制度〉》、第16/2001號法律、第26/2001號行政法規《規範娛樂場幸運博彩經營批給的公開競投、批給合同，以及參與競投公司和承批公司的適當資格及財力要件》，以及其他適用法例及本批給合同。

第七條

所批給業務的經營

承批公司必須按照適用的法例及本批給合同所載的規定及條件經營所批給的業務。

第八條

批給的期間

一、本批給合同的批給期限為十年，自二零二三年一月一日起至二零三二年十二月三十一日止。

二、上款的規定，不妨礙本批給合同中在批給期限屆滿後仍繼續生效的條款的適用。

第二章

經營娛樂場幸運博彩的地方

第九條

經營批給業務的地方

一、如承批公司在第十條所指娛樂場以外地方經營娛樂場幸運博彩，須經行政長官預先許可。

二、為適用上款的規定，承批公司須按照第16/2001號法律第五-A條的規定遞交申請，並指明專門為營運娛樂場而設的後勤區域。

三、娛樂場必須位於承批公司擁有所有權的不動產內，但不影響第16/2001號法律第五條第四款及第三十七條規定的適用。

第十條

獲許可經營幸運博彩的地點

以下屬承批公司獲許可經營的娛樂場：

（一）“澳門美高梅娛樂場”；

（二）“美獅美高梅娛樂場”。

Cláusula sexta

Regime das concessões

O regime das concessões é composto pelo enquadramento legal, o qual compreende a Lei n.º 7/2022 (Alteração à Lei n.º 16/2001 — Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), a Lei n.º 16/2001, o Regulamento Administrativo n.º 26/2001 (Regulamenta o concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, o contrato de concessão e os requisitos de idoneidade e capacidade financeira das concorrentes e das concessionárias), e demais disposições legais aplicáveis, bem como o presente contrato de concessão.

Cláusula sétima

Exploração da concessão

A concessionária obriga-se a explorar a concessão de acordo com as disposições legais aplicáveis e nos termos e condições constantes do presente contrato de concessão.

Cláusula oitava

Prazo da concessão

Um. O prazo da concessão atribuída pelo presente contrato de concessão é de dez anos, com início no dia 1 de Janeiro de 2023 e termo no dia 31 de Dezembro de 2032.

Dois. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação das cláusulas do presente contrato de concessão que perdurem para além do termo do prazo da concessão.

CAPÍTULO II

Locais de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

Cláusula nona

Locais de exploração da concessão

Um. A exploração de jogos de fortuna ou azar em casino por parte da concessionária fora dos casinos referidos na cláusula décima carece da autorização prévia do Chefe do Executivo.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária obriga-se a apresentar o pedido nos termos do artigo 5.º-A da Lei n.º 16/2001, indicando as zonas de serviços logísticos específicas para o funcionamento de casinos.

Três. Os casinos obrigam-se a localizar-se em imóveis que sejam da propriedade da concessionária, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 37.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula décima

Locais autorizados para a exploração de jogos de fortuna ou azar

A concessionária fica autorizada a explorar os seguintes casinos:

1) “Casino MGM Macau”;

2) “Casino MGM Cotai”.

第十一條

可經營的博彩種類

一、承批公司獲許可經營第7/2022號法律第六條第二款所指的幸運博彩方式及第16/2001號法律第三條第四款所指的經濟財政司司長許可的所有幸運博彩方式。

二、承批公司必須於每年十二月份，向博彩監察協調局送交一份清單，清單上須載明承批公司擬於翌年經營的博彩桌及博彩機數目，以及所在地點。

三、承批公司經營的博彩桌及博彩機的數目，可透過向博彩監察協調局作出預先通知而更改。

四、承批公司必須按照博彩監察協調局的指示，在其娛樂場內保持並經營最基本的博彩種類。

第十二條

娛樂場的持續運作

一、承批公司必須全年二十四小時不間斷地開放娛樂場。

二、僅在行政長官要求或許可的例外情況下，承批公司方可中止某一間娛樂場的運作或調整娛樂場的運作時間，且重新運作的時間由行政長官訂定。

三、承批公司應至少提前十日向博彩監察協調局申請上款的例外性許可，並將有關中止娛樂場運作的通知張貼於娛樂場入口處。

四、在緊急情況下，尤其是在發生嚴重事故、災禍或自然災難等嚴重威脅個人生命安全的情況，可免除第二款所指的許可，但娛樂場暫停運作及重新運作必須經博彩監察協調局同意。

五、承批公司須配合博彩監察協調局建立可二十四小時運作的特別應急聯絡機制，以便與該局及其他承批公司保持聯繫。

第十三條

電子監視、監控及營運設備

一、承批公司必須在娛樂場安裝經博彩監察協調局核准的、具高國際質量的電子監視、監控及營運設備；為此，承批公司應

Cláusula décima primeira

Tipos de jogos a ser explorados

Um. A concessionária fica autorizada a explorar os tipos de jogos de fortuna ou azar a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2022, bem como todos os tipos de jogos de fortuna ou azar autorizados pelo Secretário para a Economia e Finanças, previstos no n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A concessionária obriga-se a submeter anualmente, durante o mês de Dezembro, à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, doravante designada por DICJ, uma lista da qual conste o número de mesas de jogo e de máquinas de jogo, que pretende explorar no ano seguinte, bem como a respectiva localização.

Três. O número de mesas de jogo e de máquinas de jogo a ser explorado pela concessionária pode ser alterado mediante prévia comunicação à DICJ.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter e a explorar nos seus casinos uma variedade mínima de jogos, mediante instruções da DICJ.

Cláusula décima segunda

Funcionamento contínuo dos casinos

Um. A concessionária obriga-se a abrir os casinos durante vinte e quatro horas, sem interrupção, todos os dias do ano.

Dois. Apenas em casos excepcionais e a pedido do Chefe do Executivo ou mediante a sua autorização, pode a concessionária suspender o funcionamento de um casino ou ajustar o horário do funcionamento de casinos, sendo o momento do retomar do funcionamento daquele casino a determinar pelo Chefe do Executivo.

Três. O pedido de autorização excepcional prevista no número anterior deve ser apresentado pela concessionária à DICJ com a antecedência mínima de dez dias e o aviso da suspensão do funcionamento dos casinos deve ser afixado à entrada dos casinos.

Quatro. A autorização referida no número *Dois* pode ser dispensada em situações urgentes, nomeadamente emergentes de acidente grave, catástrofe ou calamidade natural, que acarretem grave risco para a segurança da vida das pessoas, sendo obrigatório o acordo da DICJ quanto à suspensão e retomada do funcionamento do casino.

Cinco. A concessionária obriga-se a criar, em articulação com a DICJ, um mecanismo especial de comunicação para situações de emergência que funciona durante vinte e quatro horas, facilitando a manutenção do contacto com esta e as demais concessionárias.

Cláusula décima terceira

Equipamento electrónico de vigilância e controlo e equipamento relativo ao seu funcionamento

Um. A concessionária obriga-se a instalar, nos casinos, equipamento electrónico de vigilância e controlo e equipamento relativo ao seu funcionamento de elevada qualidade internacio-

向該局提出書面申請；申請書應指明擬安裝的設備，並附具有關的技術規格說明；而博彩監察協調局尚可隨時要求提供上指設備的樣機或樣品。

二、如博彩監察協調局提出要求，承批公司尚須在娛樂場的其他相連區域，又或在通往或連接娛樂場的地方安裝經該局核准的電子監視及監控設備。

三、如博彩監察協調局提出說明理由的要求，尤其為確保維持第一款所指高國際質量而提出要求，承批公司必須促使安裝經該局核准的新電子監視及監控設備。

四、如承批公司知悉構成犯罪、輕微違反或行政違法行為的任何行為或事實，以及承批公司認為屬嚴重的任何違法行為或事實，則必須儘快向有權限的公共當局舉報。

第三章

承批公司

第十四條

公司的所營事業、住所及形式

一、承批公司的所營事業必須包括經營娛樂場幸運博彩。

二、承批公司如在批給期間擬增加經營其他相關業務，必須預先取得經濟財政司司長的許可。

三、承批公司必須維持其公司住所設於澳門特區，並須維持其股份有限公司的形式。

第十五條

公司資本及股份

一、承批公司的公司資本不得少於澳門元五十億元，且在批給期間，其公司資產淨值亦不得少於該金額。

二、如嗣後情況顯示有需要者，行政長官可命令承批公司增加公司資本。

三、承批公司的全部公司資本，必須以記名方式出資。

四、承批公司透過公開認購的方式增加其公司資本，須經政府許可。

五、承批公司發行優先股，須經政府許可。

nal, aprovado pela DICJ. Para o efeito, a concessionária deve dirigir um pedido escrito à mesma Direcção, identificando o equipamento que pretende instalar, juntando as respectivas especificações técnicas. Não obstante, a DICJ pode, a qualquer momento, solicitar a apresentação de espécimes ou exemplares do equipamento referido.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a instalar equipamento electrónico de vigilância e controlo, aprovado pela DICJ, noutras zonas anexas aos casinos ou locais de acesso ou ligação aos casinos, quando tal lhe for solicitado pela mesma Direcção.

Três. A concessionária obriga-se a promover a instalação de novo equipamento electrónico de vigilância e controlo, aprovado pela DICJ, sempre que tal lhe seja fundadamente solicitado pela mesma Direcção, nomeadamente para manter a elevada qualidade internacional referida no número *Um*.

Quatro. A concessionária obriga-se a participar às autoridades públicas competentes, no mais curto prazo possível, quaisquer actos ou factos que constituam crime, contravenção ou infracção administrativa de que tenha conhecimento, assim como quaisquer actos ou factos ilegais que a mesma repute graves.

CAPÍTULO III

Sociedade concessionária

Cláusula décima quarta

Objecto social, sede e forma societária

Um. O objecto social da concessionária deve incluir a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. A pretensão de introdução, durante o prazo da concessão, de outras actividades correlativas no objecto social da concessionária está sujeita à autorização prévia do Secretário para a Economia e Finanças.

Três. A concessionária obriga-se a manter a sua sede social na RAEM e a forma de sociedade anónima.

Cláusula décima quinta

Capital social e acções

Um. O capital social da concessionária não pode ser inferior a MOP 5 000 000 000,00 (cinco mil milhões de patacas), não podendo a sua situação líquida ser inferior àquele montante durante o prazo da concessão.

Dois. O Chefe do Executivo pode determinar o aumento do capital social da concessionária quando as circunstâncias supervenientes o justifiquem.

Três. A forma de participação na totalidade do capital social da concessionária tem de ser nominativa.

Quatro. O aumento do capital social da concessionária através de subscrição pública carece de autorização do Governo.

Cinco. A emissão de acções preferenciais pela concessionária carece de autorização do Governo.

六、設立或發行表示承批公司公司資本的股份的種類或組別，以及移轉該等股份，須經政府許可，且不妨礙上款規定的適用。

七、承批公司必須採取措施，使持有承批公司股份的法人的全部公司資本、持有此等法人公司出資的法人的全部公司資本，如此類推至屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的全部公司資本，均僅以表示股份的記名憑證表示；但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

第十六條

股份的移轉及設定負擔

一、對表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利作任何名義的生前移轉或設定負擔，以及作出涉及將表決權或其他股東權利賦予原權利擁有人以外的人的任何行為，須經經濟財政司司長許可。

二、如屬上款所指的情況，承批公司在任何情況下均有義務拒絕為在違反本批給合同或法律規定的情況下取得或擁有表示其公司資本的股份的任何實體作出有關記錄，且不承認該實體的股東身份，以及不作出任何以默示或明示的方式承認上款所述生前移轉或設定負擔的任何效力的行為。

三、如對表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利作死因移轉，應於知悉有關事實十五日內通知博彩監察協調局，並提交相應證明文件；承批公司必須同時採取措施，在其股份紀錄簿冊記錄有關的移轉。

四、獲得第一款所指許可後，表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利的擁有人，如對該等所有權或權利作移轉或設定負擔，又或作出涉及將表決權或其他股東權利賦予他人的行為，必須立即將有關事實通知承批公司；承批公司在其股份紀錄簿冊作出有關記錄或完成等同程序後，須於三十日內通知博彩監察協調局，並應送交使有關法律行為符合規範的文件的副本，以及提供關於所訂定的任何其他規定及條件的詳細資料。

五、承批公司尚須採取措施，使下列行為獲得經濟財政司司長的許可：對持有表示承批公司股東的公司資本的公司出資的自然人或法人的公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利作任何名義的生前移轉、對持有上指法人公司出資的自然人

Seis. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a criação ou emissão de tipos ou séries de acções representativas do capital social da concessionária, bem como a transmissão das mesmas, carecem de autorização do Governo.

Sete. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de a totalidade do capital social dos accionistas da concessionária que sejam pessoas colectivas, e do capital social dos titulares de participações sociais destas que sejam pessoas colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, ser representada exclusivamente por títulos representativos de acções nominativos, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Cláusula décima sexta

Transmissão e oneração de acções

Um. A transmissão entre vivos ou oneração, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária e bem assim a realização de quaisquer actos que envolvam a atribuição de direito de voto ou outros direitos sociais a pessoa diferente do seu titular, carecem de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Dois. No caso referido no número anterior, a concessionária fica, em qualquer circunstância, obrigada a recusar o registo e a não reconhecer a qualidade de accionista a qualquer entidade que adquira ou possua acções representativas do seu capital social em violação ao disposto no presente contrato de concessão ou na lei e a não praticar qualquer acto pelo qual, implícita ou explicitamente, reconheça qualquer efeito à transmissão entre vivos ou oneração referida no número anterior.

Três. A transmissão *mortis causa* da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária deve ser comunicada à DICJ no prazo de quinze dias a contar do conhecimento de tal facto, acompanhada dos respectivos documentos comprovativos; a concessionária obriga-se, ao mesmo tempo, a diligenciar no sentido de que a transmissão seja registada no seu livro de registo de acções.

Quatro. Obtida a autorização referida no número *Um*, o titular da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária ao proceder à sua transmissão ou oneração ou ao realizar acto que envolva a atribuição a outrem de direito de voto ou outros direitos sociais comunicará de imediato tal facto à concessionária, a qual se obriga a comunicá-lo à DICJ, no prazo de trinta dias após o registo no livro de registo de acções da concessionária ou de formalidade equivalente, devendo enviar cópia dos documentos que formalizam tal negócio jurídico e prestar informação detalhada sobre quaisquer termos e condições que forem estabelecidos.

Cinco. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de sujeitar a autorização do Secretário para a Economia e Finanças a transmissão entre vivos, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre participações sociais dos titulares de participações sociais representativas do capital social dos accionistas da concessionária, sejam aqueles titulares pessoas

或法人的公司資本作任何名義的生前移轉，如此類推至對屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的公司資本作任何名義的生前移轉，但僅以直接或間接相當於承批公司5%或以上公司資本的公司出資為限；如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

六、承批公司知悉下列行為後，應儘快通知博彩監察協調局：持有表示承批公司股東的公司資本的公司出資5%或以上的自然人或法人的公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利的死因移轉；持有上指法人公司出資5%或以上的自然人或法人的公司資本的死因移轉；如此類推至屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的公司資本的死因移轉。

七、承批公司得悉下列行為後，須立即通知博彩監察協調局：以任何名義對表示承批公司股東的公司資本的公司出資設定負擔，以任何名義對持有上指股東的公司出資者的公司出資設定負擔，如此類推至以任何名義對屬公司出資的最終持有人的公司出資設定負擔，但僅以有關公司出資間接相當於承批公司5%或以上公司資本的情況為限；但如屬表示獲許可在證券交易所上市的法人的公司資本的公司出資，可在證券交易所進行買賣的該法人的股份，不在此限。

八、上款的規定，亦適用於作出涉及將表決權或其他股東權利賦予原權利擁有人以外的人的任何行為的情況；但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

九、第四款的規定，經作出適當配合後，適用於對第五款所指公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利作任何名義的移轉的行為。

第十七條

通知及許可

一、以下屬第16/2001號法律第二十二條第一款（十二）項所指的重大財務決定：

（一）與承批公司內部的資金調動有關的財務決定，超過公司資本的百分之五十；

（二）與僱員薪金、報酬或福利等有關的財務決定，超過公司資本的百分之十；

singulares ou colectivas, e do capital social dos titulares de participações sociais das que sejam pessoas colectivas, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, quando essas participações sociais correspondam, directa ou indirectamente, a um valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Seis. A transmissão *mortis causa* da propriedade ou outro direito sobre participações sociais dos titulares de valor igual ou superior a 5% de participações sociais representativas do capital social dos accionistas da concessionária, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e do capital social dos titulares de valor igual ou superior a 5% de participações sociais das que sejam pessoas colectivas, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, deve ser comunicada pela concessionária à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento.

Sete. A concessionária obriga-se, ainda, a comunicar à DICJ, logo que de tal tenha conhecimento, a oneração, a qualquer título, de participações sociais representativas do capital social dos seus accionistas e de participações sociais detidas por titulares de participações sociais daqueles accionistas, e assim sucessivamente até às participações sociais dos titulares últimos quando as mesmas participações sociais correspondam indirectamente a um valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, salvo quanto às participações sociais representativas do capital social de pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Oito. O número anterior é igualmente aplicável à realização de quaisquer actos que envolvam a atribuição de direito de voto ou outros direitos sociais a pessoa diferente do seu titular, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Nove. O disposto no número *Quatro* é aplicável à transmissão, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre as participações sociais referidas no número *Cinco*, com as devidas adaptações.

Cláusula décima sétima

Notificação e autorização

Um. São consideradas decisões sobre as grandes iniciativas financeiras, referidas na alínea 12) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, as seguintes:

1) As decisões financeiras relacionadas com a movimentação interna de fundos da concessionária que excedam 50% do capital social;

2) As decisões financeiras relacionadas com salários, remunerações ou regalias dos trabalhadores, entre outras, que excedam a 10% do capital social;

（三）非屬上兩項所指的財務決定，超過公司資本的百分之十。

二、在作出上款所指決定前，承批公司須提前五個工作日通知行政長官，但具有可接受的合理理由者除外。

三、承批公司移轉其超過澳門元一億元的物權及債權，須取得經濟財政司司長許可。

四、承批公司以借款人身份訂立價值相等於或超過澳門元一億元的消費借貸合同或同類合同，須取得經濟財政司司長許可。

第十八條

債務證券的發行

承批公司發行債務證券，須經行政長官許可。

第十九條

在證券交易所上市

一、承批公司及承批公司屬控權股東的公司不得在證券交易所上市。

二、如直接或間接持有承批公司5%或以上公司資本的股東在證券交易所上市，承批公司須自知悉該事實之日起十五日內通知博彩監察協調局，並提交有關上市的資料或文件。

三、承批公司尚有義務採取措施，使上款所指的法人不會在未預先通知政府的情況下，申請在證券交易所上市或作出旨在獲許可在證券交易所上市的行為。

第二十條

股東結構及公司資本結構

一、承批公司必須於每年十二月份向政府呈交文件，其內須載有承批公司的股東結構、擁有承批公司5%或以上公司資本的法人尤其是公司的公司資本結構，以及擁有此等法人5%或以上公司資本的法人的公司資本結構，如此類推至屬最終股東的自然人及法人的公司資本結構，但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限，又或須遞交證明該等股東結構及公司資本結構無任何變更的聲明書。

3) As decisões financeiras não abrangidas pelas duas alíneas anteriores que excedam a 10% do capital social.

Dois. A concessionária obriga-se a comunicar ao Chefe do Executivo as decisões sobre as grandes iniciativas financeiras, com antecedência mínima de cinco dias úteis, antes de as mesmas serem tomadas, salvo justa causa aceitável.

Três. A transmissão de direitos reais e de crédito da concessionária que excedam MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carece de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Quatro. Os contratos de mútuo ou similares, celebrados pela concessionária, na qualidade de mutuário, de valor igual ou superior a MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carecem de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Cláusula décima oitava

Emissão de títulos de dívida

A emissão de títulos de dívida pela concessionária carece de autorização do Chefe do Executivo.

Cláusula décima nona

Admissão à cotação em bolsa de valores

Um. A concessionária ou uma sociedade da qual aquela seja sócia dominante não podem ser admitidas à cotação em bolsa de valores.

Dois. Caso os sócios que detêm, directa ou indirectamente, valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária se encontrem cotados em bolsa de valores, a concessionária tem de comunicar esse facto à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da data do conhecimento do mesmo, apresentando as informações e documentos relacionados com a cotação na bolsa.

Três. A concessionária obriga-se, ainda, a diligenciar no sentido das pessoas colectivas referidas no número anterior, não solicitarem ou procederem à admissão à cotação em bolsa de valores sem comunicação prévia ao Governo.

Cláusula vigésima

Estrutura accionista e do capital social

Um. A concessionária obriga-se a entregar ao Governo anualmente, durante o mês de Dezembro, documento do qual constem a sua estrutura accionista, a estrutura do capital social das pessoas colectivas, *maxime* sociedades, titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, bem como a estrutura do capital social das pessoas colectivas que são titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social destas e assim sucessivamente até às pessoas singulares e colectivas que sejam sócias últimas, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis, ou a entregar declaração a atestar que as mesmas não sofreram qualquer alteração.

二、承批公司尚須採取措施，以取得並向政府遞交一份經承批公司的每名股東及上款所述之人簽署的、經適當認證的聲明書，內容為彼等證明本身擁有所申報的公司出資數量及此等公司出資為記名的公司出資，並應附具表明有關公司出資的憑證的副本；遞交時，應附同經適當認證的、上款所指的最新資料或聲明書。

第二十一條

禁止在公司機關內兼任職務

一、禁止任何人兼任下列公司的公司機關職務，又或在下列任一公司的一個以上的公司機關中兼任職務，但不包括股東會：

（一）承批公司的公司機關；

（二）博彩中介的公司機關；

（三）管理公司的公司機關。

二、承批公司必須將關於其委任任何人在其董事會、監事會或其他公司機關擔任職務的事實，儘快通知博彩監察協調局。

三、政府必須告知承批公司，獲委任在其公司機關擔任職務的人亦為在澳門特區經營的其他承批公司、博彩中介及管理公司的公司機關成員。

四、違反第一款規定的公司機關成員所參與的行為或決議，均可撤銷。

五、博彩監察協調局應要求承批公司在其訂定的期間撤銷違反第一款規定的成員的公司機關職務。

第二十二條

常務董事

一、承批公司董事會必須將承批公司的管理權授予一名常務董事。

二、上款所指的常務董事必須是澳門特區的永久性居民，並最少擁有承批公司15%公司資本。

三、承批公司管理權的授予，包括常務董事的委任、常務董事的權力範圍、委任期間，以及該委任的任何變更，尤其是涉及常務董事的暫時性代任或確定性代替，均須經行政長官許可，否則視為無效；為此，承批公司須向博彩監察協調局送交一份承批公司董事會決議的擬本，其內載有承批公司管理權授予的建議書，包括常務董事的身份資料、常務董事的權力範圍、委任期

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a diligenciar no sentido de obter e entregar ao Governo, juntamente com a actualização ou a declaração referida no número anterior, uma declaração subscrita por cada um dos seus accionistas e das pessoas referidas no número anterior, devidamente autenticadas, nos termos das quais estes atestam que são os titulares do número de participações sociais declarado e que estas são nominativas, acompanhadas de cópia dos títulos que incorporam as participações sociais respectivas.

Cláusula vigésima primeira

Proibição de acumulação de funções em órgãos sociais

Um. É proibida a acumulação, por qualquer pessoa, de funções nos seguintes órgãos sociais ou a acumulação de funções em mais do que um órgão social de qualquer uma das sociedades abaixo mencionadas, com excepção das assembleias gerais:

1) Órgãos sociais das concessionárias;

2) Órgãos sociais dos promotores de jogo;

3) Órgãos sociais das sociedades gestoras.

Dois. A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no mais curto prazo possível, a designação de qualquer pessoa para exercer funções no conselho de administração, no conselho fiscal ou noutro órgão social da concessionária.

Três. O Governo obriga-se a dar conhecimento à concessionária do facto de que a pessoa designada para exercer funções em seu órgão social é membro de órgão social de outras concessionárias, de promotores de jogo ou de sociedades gestoras, que operem na RAEM.

Quatro. São anuláveis os actos ou deliberações em que intervenham membros de órgãos sociais em violação do disposto no número *Um*.

Cinco. A DICJ deve solicitar às concessionárias a remoção das funções nos órgãos sociais dos membros que violem o disposto no número *Um*, no prazo fixado para esse efeito.

Cláusula vigésima segunda

Administrador-delegado

Um. O conselho de administração da concessionária obriga-se a delegar num administrador-delegado a gestão da concessionária.

Dois. O administrador-delegado referido no número anterior tem que ser residente permanente da RAEM e ser detentor de, pelo menos, 15% do capital social da concessionária.

Três. A delegação da gestão da concessionária, incluindo a designação do administrador-delegado, o âmbito dos seus poderes, o prazo da designação, bem como qualquer alteração à mesma, nomeadamente envolvendo a substituição, temporária ou definitiva, do administrador-delegado, está sujeita a autorização do Chefe do Executivo, sob pena de nulidade. Para o efeito, a concessionária enviará à DICJ uma minuta de deliberação do seu conselho de administração que contenha a proposta de delegação da gestão da concessionária, incluindo a identificação do administrador-delegado, o âmbito dos seus po-

間、關於常務董事因故不能視事時進行代任的說明，以及關於常務董事的暫時性代任或確定性代替的任何決議。

四、如政府不核准上款所指委任的一項或多項內容，承批公司必須在接獲就政府不核准一事而作出的通知後十五日內，向政府送交決議的新擬本；如屬所指定的人選不獲接受的情況，尚須送交由新指定的常務董事填妥的第26/2001號行政法規附件二的表格。

五、除經政府許可外，承批公司有義務不作出任何委任或授權，藉此在一種穩定關係的基礎上授予屬董事會權限範圍的、以承批公司名義訂立與經營企業有關的法律行為的權力；但作出單純屬事務性質的行為的權力，尤其是在公共部門或公共機關作出該類行為的權力，不在此限。

第二十三條

章程及準公司協議

一、對承批公司的章程作任何修改，須經博彩監察協調局核准，否則視為無效。

二、承批公司的章程的修改草案，須於召開應審議有關修改的股東大會的日期之前，最少提早三十日送交博彩監察協調局，以供核准。

三、承批公司必須在簽署作為任何章程修改的憑證的文件後三十日內，將經認證的文件副本交予博彩監察協調局。

四、承批公司必須就其知悉的任何準公司協議通知博彩監察協調局；為此，除其他可採取或應採取的措施外，承批公司尚須於任何股東大會召開前的十五日內，或當事先未經召集而舉行股東大會，則在股東大會進行時，向其股東查詢是否有準公司協議，尤其是關於行使表決權或其他股東權利的準公司協議，並須將採取上述措施的結果通知博彩監察協調局。

五、博彩監察協調局必須在六十日內，就是否核准承批公司章程的修改，以及就是否核准承批公司的準公司協議，向承批公司作出通知。

第二十四條

提供資訊的義務

一、除第六條所述批給制度訂定的其他提供資訊的義務外，承批公司尚有義務：

（一）儘快將可能影響承批公司正常運作的任何情況通知博彩監察協調局，例如：關於承批公司的清償能力或償還能力的情

deres, o prazo da designação, referências relativas à sua substituição nas situações de impedimento, assim como qualquer deliberação relativa à substituição, temporária ou definitiva, do administrador-delegado.

Quatro. No caso de o Governo não aprovar algum ou alguns dos termos da designação referida no número anterior, a concessionária obriga-se a, no prazo de quinze dias a contar da notificação de não aceitação, enviar ao Governo nova minuta de deliberação e, no caso de a pessoa indicada não ser aceite, um exemplar do Anexo II ao Regulamento Administrativo n.º 26/2001 devidamente preenchido pelo novo administrador-delegado indicado.

Cinco. A concessionária obriga-se a que não sejam emitidos quaisquer mandatos ou procurações conferindo, com base numa relação estável, poderes da competência do conselho de administração para celebrar negócios respeitantes ao exercício da empresa em nome da concessionária, com excepção dos poderes para a prática de actos de mero expediente, designadamente junto de repartições ou serviços públicos, salvo autorização do Governo.

Cláusula vigésima terceira

Estatutos e acordos parassociais

Um. Qualquer alteração aos estatutos da concessionária carece de aprovação da DICJ, sob pena de nulidade.

Dois. O projecto de alteração aos estatutos da concessionária deve ser enviado, para aprovação, à DICJ, com a antecedência mínima de trinta dias relativamente à data da assembleia geral de accionistas em que a alteração deverá ser apreciada.

Três. A concessionária obriga-se a entregar à DICJ cópia autenticada do documento que titula qualquer alteração dos seus estatutos, no prazo de trinta dias após a sua outorga.

Quatro. A concessionária obriga-se a informar à DICJ quanto a qualquer acordo parassocial de que tenha conhecimento. Para o efeito, e sem prejuízo de outras diligências que possa ou deva efectuar, a concessionária obriga-se a indagar junto dos seus accionistas, nos quinze dias anteriores a qualquer assembleia geral de accionistas, ou no decurso de uma assembleia geral no caso de a mesma não ser precedida de convocação, sobre a existência de acordos parassociais, nomeadamente relativos ao exercício de direitos de voto ou outros direitos sociais, e a informar a DICJ do resultado dessas diligências.

Cinco. A DICJ obriga-se a notificar a concessionária no prazo de sessenta dias sobre se aprova a alteração dos seus estatutos, bem como os seus acordos parassociais.

Cláusula vigésima quarta

Obrigações de informação

Um. Sem prejuízo das demais obrigações de informação estabelecidas no regime das concessões referido na cláusula sexta, a concessionária obriga-se a:

1) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, de quaisquer circunstâncias que possam afectar o seu normal funcionamento, tais como as que estejam relacionadas com a sua

況；針對承批公司、其任一董事、擁有其5%或以上公司資本的任一股東及其任一主要僱員而提起的任何司法訴訟程序；承批公司知悉的在其娛樂場及其他博彩區域實施的構成犯罪、輕微違反或行政違法行為的任何行為或事實；

（二）儘快將下列事件通知博彩監察協調局：可能影響或妨礙準時及完全履行因本批給合同而產生的任何義務的所有事件、對該等義務的準時及完全履行可能構成沉重負擔或極大困難的所有事件，又或按照第十九章的規定可構成解除批給的事由的所有事件；

（三）儘快將下列任一事實或事項通知博彩監察協調局：

（1）承批公司的董事、向該公司提供融資者及主要僱員以薪金、薪俸、工資、服務費或其他名義收取的固定或偶發、定期或特殊報酬，以及倘有的上述實體分享承批公司利潤的機制；

（2）現有的或將設立的福利，包括分派利潤的方式；

（3）現有的或由承批公司建議的管理合同及提供勞務合同；

（四）儘快將下列文件的經認證副本交予博彩監察協調局：

（1）作為上項（1）分項所述任何報酬的憑證或描述該等報酬的合同或其他文件；

（2）作為現有的或將設立的任何福利或分派利潤方式的憑證或描述該等福利或方式的合同或其他文件；

（3）現有的或由承批公司建議的管理合同及提供勞務合同；

（五）儘快將承批公司及下列任一實體在經濟及財務狀況方面即將出現的或可預見的任何重大改變，通知博彩監察協調局：

（1）承批公司的控權股東；

（2）與承批公司有密切聯繫的實體，尤其是承諾或保證對承批公司按合同規定須開展的投資或須承擔的義務提供融資的實體；

（3）按照第26/2001號行政法規第十八條第一款（二）項的規定，承諾或保證對承批公司按合同規定須開展的投資或須承擔的義務提供融資的、擁有承批公司5%或以上公司資本的股東；

liquidez ou solvência, a existência de qualquer processo judicial contra si ou algum dos seus administradores, accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social e principais empregados, qualquer acto ou facto praticado nos seus casinos e demais zonas de jogos que constitua crime, contravenção ou infracção administrativa de que tenha conhecimento;

2) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, de todo e qualquer evento que possa vir a prejudicar, impedir, tornar excessivamente oneroso ou excessivamente difícil o cumprimento pontual e cabal de qualquer das obrigações emergentes do presente contrato de concessão ou que possa constituir causa de rescisão da concessão, nos termos previstos no capítulo XIX;

3) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quanto a qualquer um dos seguintes factos ou ocorrências:

(1) Remunerações certas ou acidentais, periódicas ou extraordinárias, dos seus administradores, financiadores e principais empregados, sejam estas recebidas a título de ordenados, vencimentos, salários, honorários ou outro, bem como eventuais mecanismos de participação nos seus lucros por parte daqueles;

(2) Regalias existentes ou a criar, incluindo formas de distribuição de lucros;

(3) Contratos de gestão e de prestação de serviços existentes ou por si propostos.

4) Enviar à DICJ, no mais curto prazo possível, cópias autenticadas de:

(1) Os contratos ou outros instrumentos titulando ou descrevendo qualquer remuneração referida na subalínea (1) da alínea anterior;

(2) Os contratos ou outros instrumentos titulando ou descrevendo quaisquer regalias ou formas de distribuição de lucros, existentes ou a ser criadas;

(3) Os contratos de gestão e de prestação de serviços existentes ou por si propostos.

5) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quanto a qualquer alteração grave, iminente ou previsível, na sua situação económica e financeira, bem como na situação económica e financeira:

(1) Das suas sócias dominantes;

(2) De entidades que lhe estejam estreitamente associadas, nomeadamente das que assumiram o compromisso ou prestaram garantia de financiamento dos investimentos e obrigações que a concessionária se vinculou contratualmente a realizar ou assumir;

(3) Dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social que, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, assumiram o compromisso ou prestaram garantia de financiamento dos investimentos e obrigações que a concessionária se vinculou contratualmente a realizar ou assumir;

（六）儘快將承批公司與第三人之間的年平均營業額已達澳門元五億元或以上此一事實，通知博彩監察協調局；

（七）於每年一月份向博彩監察協調局呈交載有承批公司所有銀行帳目及有關結餘的文件；

（八）儘快提供博彩監察協調局所要求的補充或附加資訊；

（九）儘快向博彩監察協調局及財政局提供其為順利執行本身職務所需的資料及資訊。

二、博彩監察協調局可規定上款（三）項及（四）項所定義務為每年均須履行的義務。

第四章
管理公司

第二十五條
適用制度

一、承批公司聘用管理公司必須獲得行政長官許可及核准管理合同擬本。

二、在任何情況下，承批公司只可向管理公司支付管理費用，不得以任何方式與管理公司分享娛樂場的收入或支付佣金。

三、針對管理公司尚適用第16/2001號法律及其他相關法例的規定。

第五章
適當資格

第二十六條
承批公司的適當資格

一、承批公司必須按照法律的規定，在批給期間內保持其適當資格。

二、為適用上款的規定，承批公司必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須於博彩監察協調局指定的期間內支付審查其是否具適當資格的費用；為此，博彩監察協調局將發出一份載有該等費用的文件，其成為該等費用的充分證據。

6) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quando a média do volume de negócios anual com um terceiro houver atingido um quantitativo igual ou superior a MOP 500 000 000,00 (quinhentos milhões de patacas);

7) Apresentar à DICJ anualmente, durante o mês de Janeiro, documento do qual constem todas as suas contas bancárias e respectivos saldos;

8) Apresentar, no mais curto prazo possível, as informações complementares ou adicionais que lhe forem solicitadas pela DICJ;

9) Apresentar à DICJ e à Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, no mais curto prazo possível, os elementos e informações de que estas entidades careçam para o cabal desempenho das suas funções.

Dois. A DICJ pode determinar que as obrigações previstas nas alíneas 3) e 4) do número anterior sejam anuais.

CAPÍTULO IV
Sociedade gestora

Cláusula vigésima quinta
Regime aplicável

Um. A concessionária obriga-se a submeter a contratação de uma sociedade gestora à autorização do Chefe do Executivo e submeter a minuta do contrato de gestão à aprovação do mesmo.

Dois. Em quaisquer circunstâncias, a concessionária só pode pagar à sociedade gestora a retribuição relativa à gestão, não podendo, por qualquer forma, compartilhar com esta as receitas dos casinos ou pagar-lhe comissões.

Três. À sociedade gestora são ainda aplicáveis as disposições da Lei n.º 16/2001 e demais legislação aplicável.

CAPÍTULO V
Idoneidade

Cláusula vigésima sexta
Idoneidade da concessionária

Um. A concessionária obriga-se a permanecer idónea durante o prazo da concessão, nos termos legais.

Dois. Para efeitos do número anterior, a concessionária está sujeita a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a suportar, os custos de verificação da sua idoneidade dentro do prazo definido pela DICJ; para o efeito, a DICJ emitirá um documento do qual constem tais custos, o qual constituirá prova bastante dos mesmos.

第二十七條

承批公司及管理公司的股東、董事及主要僱員的適當資格

一、擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，應按照法律的規定，在批給期間內保持其適當資格。

二、為適用上款的規定，擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須採取措施，使擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，在批給生效期間內保持其適當資格，並完全意識到該等股東、董事及主要僱員的適當資格反映於承批公司本身的適當資格。

四、承批公司必須要求擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員在知悉對承批公司或彼等的適當資格可能具重要性的任何事實後，儘快通知博彩監察協調局。

五、為適用上款的規定，承批公司必須每隔六個月詢問擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員是否知悉對承批公司或彼等的適當資格可能具重要性的任何事實；且不妨礙承批公司在獲悉任何重要事實後應儘快通知博彩監察協調局。

六、承批公司在知悉對擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員的適當資格可能具重要性的任何事實後，必須儘快通知博彩監察協調局。

七、承批公司必須採取措施，使與其訂立合同的管理公司、擁有管理公司5%或以上公司資本的股東、管理公司的行政管理機關成員及主要僱員，在批給生效期間內保持其適當資格，並完全意識到管理公司及該等股東、行政管理機關成員及主要僱員的適當資格反映於承批公司本身的適當資格。

八、上條第三款的規定，適用於審查擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、擁有管理公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及管理公司的行政管理機關成員，以及主要僱員是否具備適當資格的程序。

Cláusula vigésima sétima

Idoneidade dos accionistas, administradores e principais empregados da concessionária e das sociedades gestoras

Um. Os accionistas da concessionária titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e os seus principais empregados devem permanecer idóneos durante o prazo da concessão, nos termos legais.

Dois. Para efeitos do número anterior, os accionistas da concessionária titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e os seus principais empregados estão sujeitos a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados permanecerem idóneos durante a vigência da concessão, tendo plena consciência que a idoneidade dos mesmos se repercute na sua própria idoneidade.

Quatro. A concessionária obriga-se a exigir dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados a comunicação à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento, de todo e qualquer facto que possa relevar para a idoneidade da concessionária ou para a deles.

Cinco. Para efeitos do número anterior, a concessionária obriga-se a inquirir, semestralmente, junto dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados, se têm conhecimento de qualquer facto que possa relevar para a idoneidade da concessionária ou para a deles, sem prejuízo de a concessionária, tendo conhecimento de qualquer facto relevante, dever comunicá-lo no mais curto prazo possível à DICJ.

Seis. A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento, todo e qualquer facto que possa relevar para a idoneidade dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados.

Sete. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de as sociedades gestoras com quem contratar, bem como os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social destas, seus administradores e principais empregados, permanecerem idóneos durante a vigência da concessão, tendo plena consciência que a idoneidade destes se repercute na sua própria idoneidade.

Oito. O disposto no número *Três* da cláusula anterior é aplicável aos processos de verificação da idoneidade dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária e das sociedades gestoras, bem como dos administradores e dos principais empregados da concessionária e das sociedades gestoras.

第二十八條

特別合作義務

除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務立即向政府提供其認為對審查承批公司是否保持適當資格所需的任何文件、資訊或資料。

Cláusula vigésima oitava

Dever especial de cooperação

Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a disponibilizar imediatamente ao Governo qualquer documento, informação ou dado que o Governo considere necessário para verificar se a sua idoneidade se mantém.

第二十九條

通知的特別義務

如承批公司知悉其任一董事，或任何直接或間接持有相當於承批公司5%或以上公司資本的股東存有下列情況，須自知悉之日起十五日內通知博彩監察協調局：

（一）在其他國家或地區參加娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩的發照程序或批給程序、在其他國家或地區經營娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩，或者終止該等經營；

（二）其他國家或地區的監管機構為懲處、中止或以任何方式影響已獲批准的娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩或取得該等博彩經營活動准照或批給的事實而展開調查。

Cláusula vigésima nona

Dever especial de comunicação

A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da data do seu conhecimento, as seguintes situações concernentes a qualquer um dos seus administradores ou qualquer um dos accionistas que, directa ou indirectamente, detenha valor igual ou superior a 5% do seu capital social:

1) A participação no processo de licenciamento ou de concessão de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutros países ou regiões, a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutros países ou regiões, ou a cessação de tal exploração;

2) A investigação desenvolvida pelo organismo de supervisão de outro país ou região, para efeitos de punição, suspensão ou influência, sob qualquer forma, da exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino que tenha sido autorizada, ou da obtenção de licença ou concessão para a exploração de tais actividades de jogos.

第六章

財力及融資

CAPÍTULO VI

Capacidade financeira e financiamentos

第三十條

承批公司的財力

一、承批公司必須保持其財力，以經營所批給的業務及按照本批給合同的規定，尤其是按照附於本批給合同的投資計劃的規定，準時及完全履行關於其業務的任何方面的義務及合同規定其須開展的投資或須承擔的義務。

二、為適用上款的規定，承批公司及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須於博彩監察協調局指定的期間內支付承批公司及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東的財力審查程序所需費用；為此，博彩監察協調局將發出一份載有該等費用的文件，其成為該等費用的充分證據。

Cláusula trigésima

Capacidade financeira da concessionária

Um. A concessionária obriga-se a manter capacidade financeira para operar a concessão, bem como para cumprir pontual e cabalmente as obrigações relativas a qualquer aspecto da sua actividade, dos investimentos e obrigações que se vinculou contratualmente a realizar ou que assumiu nos termos do presente contrato de concessão, em especial do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária e os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social estão sujeitos a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a suportar os custos dos processos de verificação da sua capacidade financeira e da dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social dentro do prazo definido pela DICJ; para o efeito, a DICJ emitirá um documento do qual constem tais custos, o qual constituirá prova bastante dos mesmos.

第三十一條

消費借貸及同類合同

一、承批公司有義務將任何向第三人提供的、價值超逾澳門元六千萬元的消費借貸或與第三人訂立同類合同的事實通知政府；如有關價值超過澳門元一億元，則須取得經濟財政司司長許可。

二、承批公司有義務不向其董事、股東或主要僱員提供任何消費借貸或與其訂立同類合同；但獲經濟財政司司長許可者除外。

三、承批公司不得與任何實體訂立可使後者具有管理或參與管理承批公司的權力的法律行為，包括“*step in rights*”合同。

Cláusula trigésima primeira

Mútuos ou contratos similares

Um. A concessionária obriga-se a comunicar ao Governo qualquer mútuo concedido ou contrato similar celebrado com terceiro de valor superior a MOP 60 000 000,00 (sessenta milhões de patacas); caso o valor em causa seja superior a MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carece de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Dois. A concessionária obriga-se a não conceder qualquer mútuo ou a celebrar contrato similar com os seus administradores, accionistas ou principais empregados, salvo autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Três. A concessionária obriga-se a não celebrar negócios jurídicos com qualquer entidade pelos quais esta possa assumir poderes de gestão ou de intervenção na gestão da concessionária, nomeadamente através de “*step in rights*”.

第三十二條

風險的承擔

一、承批公司明確表示就批給所固有的、與承批公司的財力及融資有關的一切風險承擔所有有關債務，並完全及獨自承擔有關責任；但不妨礙本批給合同第四十二條規定的適用。

二、批給實體無須就承批公司的融資負上任何義務及承擔任何責任或風險。

Cláusula trigésima segunda

Assunção de riscos

Um. A concessionária assume expressamente todas as obrigações e a responsabilidade integral e exclusiva por todos os riscos inerentes à concessão no que respeita à sua capacidade financeira e ao seu financiamento, sem prejuízo do disposto na cláusula quadragésima segunda.

Dois. A concedente não está sujeita a qualquer obrigação, nem assume qualquer responsabilidade ou risco, no que respeita ao financiamento da concessionária.

第三十三條

融資的取得

一、承批公司必須取得所需融資，以便按照本批給合同的規定，尤其是按照附於本批給合同的投資計劃的規定，準時及完全履行關於其業務的任何方面的義務及合同規定其須開展的投資或須承擔的義務。

二、因承批公司為取得上款所指融資而與第三人，包括提供融資的實體及承批公司的股東建立的合同關係而產生的任何抗辯或防禦方法，均不得用以對抗批給實體。

Cláusula trigésima terceira

Obtenção de financiamento

Um. A concessionária obriga-se a obter o financiamento necessário ao pontual e cabal cumprimento das obrigações relativas a qualquer aspecto da sua actividade, dos investimentos e obrigações que se vinculou contratualmente a realizar ou que assumiu nos termos do presente contrato de concessão, em especial do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. Não são oponíveis à concedente quaisquer excepções ou meios de defesa que resultem das relações contratuais estabelecidas pela concessionária com terceiros, incluindo entidades financiadoras e accionistas da própria concessionária, com vista à obtenção do financiamento referido no número anterior.

第三十四條

法定儲備金

承批公司必須保持法律所要求的儲備金。

Cláusula trigésima quarta

Reservas legais

A concessionária obriga-se a manter as reservas legalmente exigidas.

第三十五條

特別合作義務

一、除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務立即向政府提供其認為對審查承批公司是否保持適當財力所需的任何文件、資訊或資料。

二、承批公司必須將價值相等於或高於澳門元一仟六百萬元的任何消費借貸、抵押、債務的宣告、擔保或為獲得對承批公司業務的任何方面提供融資而承擔或將承擔的任何其他債務，儘快通知政府。

三、承批公司必須將與任何消費借貸、抵押、債務的宣告、擔保，又或為獲得對承批公司業務的任何方面提供融資而承擔或將承擔的任何債務有關的文件的經認證副本，儘快送交政府。

四、承批公司必須採取措施，以取得並向政府遞交一份經承批公司的每名控權股東，包括最終控權股東簽署的聲明書，其內容為彼等同意受上述特別合作義務所約束，為此，經政府要求，彼等必須提供一切文件、資訊、資料或證據，並應給予任何准許。

第七章

投資計劃

第三十六條

投資計劃

一、承批公司必須按照附於本批給合同的投資計劃及以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的規定，落實該計劃及標書內載明的投資項目。

二、承批公司尤其有下列義務：

（一）在所有項目中使用具素質的勞動力；

（二）為執行附於本批給合同的投資計劃所述的項目而聘用企業及工人時，優先聘用長期在澳門特區從事業務的企業或本地企業及澳門特區的本地工人；

（三）制定與附於本批給合同的投資計劃所述項目有關的工程項目時，遵守澳門特區現行的技術規範及技術規章，以及官方機構的說明書及認可文件和生產者或擁有專利權的實體的指示；

Cláusula trigésima quinta

Dever especial de cooperação

Um. Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a disponibilizar imediatamente ao Governo qualquer documento, informação ou dado que o Governo considere necessário para verificar se a adequada capacidade financeira se mantém.

Dois. A concessionária obriga-se a informar o Governo, no mais curto prazo possível, de quaisquer mútuos, hipotecas, declarações de dívida, garantias, ou qualquer outra obrigação contraída ou a contrair para financiamento de qualquer aspecto da sua actividade, de valor igual ou superior a MOP 16 000 000,00 (dezasseis milhões de patacas).

Três. A concessionária obriga-se a enviar ao Governo, no mais curto prazo possível, cópias autenticadas de documentos relativos a quaisquer mútuos, hipotecas, declarações de dívida, garantias, ou qualquer outra obrigação contraída ou a contrair para financiamento de qualquer aspecto da sua actividade.

Quatro. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de obter e entregar ao Governo uma declaração subscrita por cada uma das suas sócias dominantes, incluindo a sócia dominante última, nos termos da qual as mesmas aceitam sujeitar-se a este dever especial de cooperação e se obrigam a apresentar quaisquer documentos e a prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhes sejam solicitados.

CAPÍTULO VII

Plano de Investimentos

Cláusula trigésima sexta

Plano de Investimentos

Um. A concessionária obriga-se a executar o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, bem como os projectos de investimentos constantes da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, nos termos constantes dos referidos Plano e proposta de adjudicação.

Dois. A concessionária obriga-se, nomeadamente:

1) A utilizar, em todos os projectos, mão-de-obra qualificada;

2) A dar preferência, na contratação de empresas e trabalhadores para a execução dos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, às que exerçam actividades permanentes ou sejam residentes da RAEM;

3) A respeitar, na elaboração dos projectos das obras relativos aos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, as normas e regulamentos técnicos em vigor na RAEM, bem como as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais e as instruções de fabricantes ou de entidades detentoras de patentes;

（四）將附於本批給合同的投資計劃所述工程項目交予土地工務局核准時，除現行法例要求的其他文件外，尚須附具一份工程進度計劃；

（五）根據現行法律及規章的規定、國際上認可的進行同類工程或供應的標準及行規，嚴格按照經核准的項目執行工程；

（六）執行附於本批給合同的投資計劃所述項目時，採用由獲認可實體認證及核准的、符合國際標準的及在國際上普遍認可為具高質量的材料、系統及設備；

（七）按照高國際質量標準，保持附於本批給合同的投資計劃所述的所有項目的質量；

（八）確保其設施內的商業場所達高國際質量標準；

（九）按照高國際質量標準，維持現代化、高效及優質的管理；

（十）在承批公司的設施的興建階段中或在承批公司業務的任何方面的經營階段中出現對工作的正常進展造成或可能造成重大改變的任何情況時，又或在承批公司的設施中出現結構上的異常情況或其他異常情況時，透過詳述有關情況且說明理由的報告書，儘快將一切有關情況通知政府；報告書應載明承批公司以外的公認為具資格及聲譽的實體倘有提供的輔助，並指明已採取的或將採取的解決有關問題的措施。

三、如因在項目的設計及範圍、建築工程和其他項目的執行，以及附於本批給合同的投資計劃內的建築物的保養及項目營運等方面的不足、錯誤或嚴重疏忽而造成可向承批公司歸責的損害，承批公司必須就此等損害向批給實體及第三人負責。

四、政府承諾使承批公司可以按照法律的規定直接或間接執行附於本批給合同的投資計劃所述的項目。

第三十七條

列入投資計劃的項目的更改

一、在執行附於本批給合同的投資計劃時，政府可就列入投資計劃內的項目的執行，要求提供任何文件或強制作出任何更

4) A instruir os projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, para aprovação da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, com um programa de obras, além dos demais documentos exigidos na legislação em vigor;

5) A executar as obras em perfeita conformidade com os projectos aprovados, de harmonia com as disposições legais e regulamentares em vigor e em conformidade com padrões internacionalmente reconhecidos em obras e fornecimentos do mesmo tipo, bem como segundo as regras de arte;

6) A utilizar, na execução dos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, materiais, sistemas e equipamentos certificados e aprovados por entidades reconhecidas e de acordo com padrões internacionais, em geral reconhecidos como tendo elevada qualidade internacional;

7) A manter a qualidade de todos os projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, de acordo com elevados padrões de qualidade internacional;

8) A assegurar que os estabelecimentos comerciais inseridos nos seus empreendimentos detenham elevados padrões de qualidade internacional;

9) A manter uma gestão moderna, eficiente e de alta qualidade, de acordo com elevados padrões de qualidade internacional;

10) A informar o Governo, no mais curto prazo possível, de toda e qualquer situação que altere ou possa alterar de modo relevante, quer na fase de construção de empreendimentos seus, quer na fase de exploração de qualquer aspecto da sua actividade, o normal desenvolvimento dos trabalhos, bem como a verificação de anomalias estruturais ou outras nos seus empreendimentos, através de relatório circunstanciado e fundamentado dessas situações, integrando eventualmente a contribuição de entidades exteriores à concessionária e de reconhecida competência e reputação, com indicação das medidas tomadas ou a implementar para a superação daquelas situações.

Três. A concessionária responde perante a concedente e perante terceiros por quaisquer prejuízos resultantes de deficiências, erros ou omissões graves na concepção e dimensionamento dos projectos, na execução das obras de construção e de outros projectos, bem como na manutenção das construções e no funcionamento dos projectos subjacentes ao Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, que lhe sejam imputáveis.

Quatro. O Governo compromete-se a viabilizar que a concessionária execute, directa ou indirectamente, nos termos legais, os projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Cláusula trigésima sétima

Alterações aos projectos inscritos no Plano de Investimentos

Um. Na execução do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, o Governo pode exigir quaisquer documentos ou impor alterações relativamente à execução dos

改，以確保遵守現行技術規範及規章，並確保所要求的質量標準水平。

二、政府不可強制對上述項目作出使第四十一條所述的總額增加的任何更改。

第三十八條

投資計劃執行及監察

一、承批公司須於每年的九月三十日或之前向政府提交擬在翌年落實附於本批給合同的投資計劃的具體項目執行方案，其內須最少載明擬於翌年執行的具體投資項目的內容、投資金額及實施時間，以供政府核准。

二、在上款所指期間屆滿翌日起計六十日內，政府應就有關方案的核准作出決定；為此，政府可因應社會經濟發展需要而與承批公司協商調整具體投資項目的內容、投資金額及實施時間。

三、如出現不可抗力或其他經證實的不可歸責於承批公司的特殊情況，承批公司可向政府申請更改已獲核准的具體項目執行方案的內容；為此，承批公司應提交詳細說明有關狀況的報告，並附同所有的證明文件。

四、如出現不可抗力或其他經證實的不可歸責於承批公司的特殊情況，承批公司可向政府申請暫停執行附於本批給合同的投資計劃的具體項目執行方案的部分或全部內容；為此，承批公司應提交詳細說明有關狀況的報告，並附同所有的證明文件。

五、承批公司須於每年三月三十一日或之前向政府提交其於去年實施附於本批給合同的投資計劃及已獲核准的具體項目執行方案的報告，其內須最少載明有關具體投資項目的執行情況、已投放的金額、實施時間及成效，並按政府要求提交相關補充資料。

六、如附於本批給合同的投資計劃及已獲核准的具體項目執行方案所載的具體投資項目因不符合適用的法例、城市規劃或因其他公共利益而最終未獲批准執行，承批公司仍須將原用於上述投資項目的資金用於由其指定的並經政府接受的與承批公司業務有關的項目上。

projectos inscritos no mesmo para garantir o cumprimento das normas e regulamentos técnicos em vigor e o nível de padrões de qualidade exigido.

Dois. O Governo não poderá impor quaisquer alterações aos referidos projectos que impliquem um aumento do quantitativo global referido na cláusula quadragésima primeira.

Cláusula trigésima oitava

Execução e fiscalização do Plano de Investimentos

Um. A concessionária obriga-se a apresentar ao Governo, até 30 de Setembro de cada ano, a proposta de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão que pretende executar no ano seguinte, da qual constam, pelo menos, o conteúdo do projecto de investimento concreto que pretende executar no ano seguinte, o valor do investimento e o prazo da sua execução, para efeitos de aprovação do Governo.

Dois. O Governo, no prazo de sessenta dias a contar do dia seguinte ao termo do prazo referido no número anterior, deve decidir sobre a aprovação da proposta em causa, podendo, para o efeito, ser ajustados o conteúdo do projecto de investimento concreto, o valor do investimento e o prazo da execução, consoante as necessidades de desenvolvimento socioeconómico e por acordo entre o Governo e a concessionária.

Três. Em caso de força maior ou circunstâncias especiais comprovadamente não imputáveis à concessionária, esta pode requerer ao Governo a alteração do conteúdo da proposta de execução de projectos concretos aprovada, devendo para o efeito apresentar um relatório circunstanciado sobre a respectiva situação, acompanhado de todos os documentos comprovativos.

Quatro. Em caso de força maior ou circunstâncias especiais comprovadamente não imputáveis à concessionária, esta pode requerer ao Governo a suspensão parcial ou total da execução dos itens constantes da proposta de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, devendo para o efeito apresentar um relatório circunstanciado sobre a respectiva situação, acompanhado de todos os documentos comprovativos.

Cinco. A concessionária obriga-se a entregar ao Governo, até 31 de Março de cada ano, um relatório sobre a execução, no ano anterior, do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão e da proposta de execução de projectos concretos aprovada, no qual deve constar, pelo menos, o ponto de situação sobre a execução dos projectos de investimento concretos, o montante investido, o prazo e os resultados da sua execução, bem como apresentar outras informações complementares conforme solicitado pelo Governo.

Seis. No caso de não serem autorizados o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão e os projectos de investimento concretos constantes na proposta de execução de projectos concretos aprovada, por não se encontrarem em conformidade com as disposições legais aplicáveis e o planeamento urbanístico ou por outro interesse público, a concessionária obriga-se, ainda, a afectar os fundos, inicialmente destinados aos referidos projectos de investimento, em projectos relacionados com a sua actividade, por si indicados e aceites pelo Governo.

七、為監察承批公司執行投資計劃，承批公司須與政府合作，並應要求提供所需的文件、資料或證據。

第三十九條

工程監察

一、政府，尤其透過土地工務局，根據附於本批給合同的投資計劃所載內容而按照適用法例的規定，對工程的執行情況，尤其是對工作計劃的執行及材料、系統與設備的質量予以跟進及監察。

二、為適用第一款的規定，承批公司必須每兩個月呈交附於本批給合同的投資計劃工程項目的執行進度的詳盡書面報告，呈交方式可參照第38/2022號行政法規《都市建築法律制度施行細則》第三十八條的規定；該份報告最少應載有：

（一）第38/2022號行政法規第三十八條所指的“工程報表”；

（二）工程進度計劃的進展情況；

（三）為確保執行工程進度計劃而採取的主要措施。

三、在有需要時，尤其是當關於執行附於本批給合同的投資計劃工程項目的正常工作進度受到影響時，承批公司必須提交額外的詳盡書面報告。

四、經政府要求，承批公司必須在規定的期限內提交任何文件，尤其是關於附於本批給合同的投資計劃工程項目的文字及圖像資料。

五、承批公司尚須提供所要求的一切說明及資料，作為對上款所指文件的補充。

六、如政府對工作的質量存有疑問，可促使強制進行承批公司預計進行的測試以外的任何其他測試，並在有需要時，就測試中所採用的決策規則向承批公司徵詢意見。

七、進行上款所指測試及彌補所發現的缺陷所需的費用，由承批公司負責。

八、與工程執行的技術方面有關的命令、通告及通知，可由政府，尤其透過土地工務局直接向負責指導工程的技術員發出。

Sete. Para efeitos de fiscalização da execução do Plano de Investimentos por parte da concessionária, esta obriga-se a cooperar com o Governo, devendo apresentar, quando solicitados, os documentos, informações ou provas necessários.

Cláusula trigésima nona

Fiscalização das obras

Um. O Governo, nomeadamente através da DSSCU, acompanha e fiscaliza a execução das obras, designadamente o cumprimento do plano de trabalho e a qualidade dos materiais, sistemas e equipamentos, de acordo com a legislação aplicável em função do constante no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. A concessionária obriga-se a apresentar, a cada dois meses, para efeitos do número *Um*, relatórios escritos circunstanciados da evolução da execução dos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, por meios tendo como referência o disposto no artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022 (Regulamentação do regime jurídico da construção urbana). Dos relatórios referidos deve constar, pelo menos:

1) Relatórios de obra indicados no artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022;

2) A evolução dos trabalhos relativamente ao programa de obras;

3) As principais medidas tomadas para garantir o cumprimento do programa de obras.

Três. A concessionária obriga-se a apresentar relatórios extraordinários, escritos e circunstanciados, sempre que tal se justifique, nomeadamente quando o normal progresso dos trabalhos relativos à execução dos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão esteja comprometido.

Quatro. A concessionária obriga-se a entregar, mediante solicitação do Governo, no prazo que lhe for fixado, quaisquer documentos, nomeadamente peças escritas e desenhadas, relativos aos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Cinco. A concessionária obriga-se, ainda, a prestar, em complemento dos documentos referidos no número anterior, todos os esclarecimentos e informações que lhe sejam solicitados.

Seis. Quando o Governo tiver dúvidas quanto à qualidade dos trabalhos, pode tornar obrigatória a realização de quaisquer ensaios, além dos previstos pela concessionária, consultando esta, se necessário, quanto às regras de decisão a adoptar.

Sete. As despesas com a realização dos ensaios referidos no número anterior e com a reparação das deficiências encontradas ficam a cargo da concessionária.

Oito. As ordens, avisos e notificações que se relacionem com aspectos técnicos de execução da obra podem ser dirigidos pelo Governo, nomeadamente através da DSSCU, directamente ao técnico responsável pela direcção da obra.

九、負責指導工程的技術員應致力跟進有關工作，被召喚時必須到達施工地點。

十、如發現工程的執行與經核准的項目不符或違反適用的法律、法規或合同規定的情況，政府，尤其透過土地工務局，可依法中止及禁制工程的執行。

十一、對因本批給合同而產生的義務的履行情況進行監察的權力，不導致批給實體對建築工程的執行承擔任何責任；而該等工程在構思、執行或運作上的一切不完善之處或瑕疵，均由承批公司獨自承擔責任；但該等不完善之處或瑕疵是因批給實體的決定而造成者除外。

第四十條

承包及轉包

如執行投資計劃涉及第三人的承包及轉包，並不免除承批公司所須承擔的法定義務或合同義務。

第四十一條

載於投資計劃內的投資所剩款項的撥用

附於本批給合同的投資計劃完成後，如承批公司直接或經政府許可而間接作出的開支的總額低於其以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書所載的預算總額及啓動增加投資機制時所承諾的金額，承批公司必須將剩餘的款項用於由其指定的並經政府接受的與承批公司業務有關的項目上，又或用於由政府指定的對澳門特區有重大公共利益的項目上。

第四十二條

保險

一、承批公司必須訂立並保持更新所需的保險合同，以保證發展所批給業務的固有風險獲得有效及完全的保障；有關保險應向獲許可在澳門特區經營的保險公司投保；如向此類保險公司投保屬不可行或對承批公司造成過重負擔，經政府許可後，有關保險合同可向外地保險公司投保。

Nove. O técnico responsável pela direcção da obra deve acompanhar assiduamente os trabalhos e estar presente no local da obra sempre que para tal seja convocado.

Dez. O Governo, nomeadamente através da DSSCU, pode suspender e embargar, nos termos legais, a execução das obras sempre que se verifique desconformidade com os projectos aprovados ou violação das normas ou disposições legais, regulamentares ou contratuais aplicáveis.

Onze. Os poderes de fiscalização do cumprimento das obrigações resultantes do presente contrato de concessão não envolvem qualquer responsabilidade da concedente pela execução das obras de construção, sendo da exclusiva responsabilidade da concessionária todas as imperfeições ou vícios de concepção, execução ou funcionamento das referidas obras, salvo aquelas que tenham resultado de determinação da concedente.

Cláusula quadragésima

Contratação e subcontratação

A execução do Plano de Investimentos que envolva a contratação e a subcontratação de terceiros não exonera a concessionária das obrigações legais ou contratuais a que se encontra vinculada.

Cláusula quadragésima primeira

Afectação do valor remanescente dos investimentos constantes do Plano de Investimentos

Se, completada a execução do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, o valor total das despesas efectuadas pela concessionária, directamente ou, mediante autorização do Governo, indirectamente, for inferior ao quantitativo global e ao valor comprometido aquando da activação do mecanismo de acréscimo de investimento constantes, na proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a concessionária obriga-se a despender o valor remanescente em projectos correlativos à sua actividade, a indicar pela concessionária e aceites pelo Governo, ou em projectos de relevante interesse público para a RAEM, a indicar pelo Governo.

Cláusula quadragésima segunda

Seguros

Um. A concessionária obriga-se a constituir e a manter actualizados contratos de seguro necessários para garantir uma efectiva e integral cobertura dos riscos inerentes ao desenvolvimento das actividades integradas na concessão, devendo esses seguros ser efectuados em seguradoras autorizadas a operar na RAEM ou, com autorização do Governo, em seguradoras do exterior quando tal se revele inviável ou demasiado oneroso para a concessionária.

二、承批公司尤其應確保訂立下列保險合同，並維持該等合同的效力：

（一）為承批公司工作人員投保的工作意外及職業病保險；

（二）為承批公司所擁有的車輛投保的汽車民事責任保險；

（三）為承批公司所擁有的或為承批公司按融資租賃制度租用的船舶、飛機或其他空中飛行工具投保的民事責任保險；

（四）裝置宣傳品的民事責任保險；

（五）與在澳門特區經營娛樂場幸運博彩以及發展批給所涵蓋的其他業務有關的，而又未以任何其他保險合同予以保障的一般民事責任保險；

（六）樓宇、家具、設備及用於批給所涵蓋業務的其他財產的損害保險；

（七）為施行與所批給業務有關的樓宇的任何工程或為在該等樓宇內施行任何工程而投保的建築保險（全險，包括民事責任保險）。

三、上款（六）項所指保險的保障為全險保障，最少須包括下列項目：

（一）火災、雷電或爆炸（不論屬任何性質）；

（二）喉管爆裂；儲水池、鍋爐、管道、地下儲水池、盥洗池或其他輸水器具滲漏或滿溢；

（三）洪水、颱風、熱帶風暴、火山爆發、地震或其他自然災害；

（四）飛機或其他空中飛行工具，又或自飛機或其他空中飛行工具墜下或投棄的物件的墜落或碰撞；

（五）車輛碰撞；

（六）盜竊或搶劫；

（七）罷工、襲擊、暴動、公共秩序的擾亂或性質相似的其他事實。

四、第二款所指各項保險的保險金額或最低保險金額如下：

（一）（一）項至（四）項所指的保險，按現行法例的規定處理；

（二）（五）項所指的保險，金額由政府經考慮批給所涵蓋業務的營業額及上一年的出險指數，以及其他參數後訂定；

（三）（六）項所指的保險，相等於所指財產的淨值；淨值是指毛價值減去累計折舊；

Dois. A concessionária deve, designadamente, assegurar a existência e a manutenção em vigor dos seguintes contratos de seguro:

1) Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais para os seus trabalhadores;

2) Seguro de responsabilidade civil automóvel dos veículos de sua propriedade;

3) Seguro de responsabilidade civil de navios, aeronaves ou outros engenhos aéreos de sua propriedade ou quando usufruam dos mesmos em regime de locação financeira *(leasing)*;

4) Seguro de responsabilidade civil de afixação de material de publicidade;

5) Seguro de responsabilidade civil geral relacionada com a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na RAEM, bem como o desenvolvimento das outras actividades integradas na concessão e que não esteja garantida por qualquer outro contrato de seguro;

6) Seguro contra danos em edifícios, mobiliário, equipamento e demais bens afectos às actividades integradas na concessão;

7) Seguro de construções (todos os riscos, incluindo de responsabilidade civil) relativamente à efectivação de quaisquer obras de ou em edifícios respeitantes às actividades integradas na concessão.

Três. A cobertura do seguro referido na alínea 6) do número anterior é do tipo multi-riscos, abrangendo, no mínimo os seguintes:

1) Incêndio, queda de raio ou explosão (seja de que natureza for);

2) Rebentamento de canos, derrame ou transbordamento de tanques, caldeiras, canalizações, cisternas, lavabos ou aparelhagem de transporte de água;

3) Inundações, tufões, tempestades tropicais, erupções vulcânicas, terramotos ou outras convulsões da natureza;

4) Queda ou choque de aeronaves ou outros engenhos aéreos ou objectos deles caídos ou alijados;

5) Impacto de veículos;

6) Furto ou roubo;

7) Greves, assaltos, tumultos, alterações da ordem pública ou outros factos de natureza idêntica.

Quatro. O capital ou o limite mínimo a segurar para os seguros referidos no número *Dois* é o seguinte:

1) De acordo com a legislação em vigor para os seguros previstos nas alíneas 1) a 4);

2) De valor a fixar pelo Governo para o seguro previsto na alínea 5), tendo em atenção, entre outros parâmetros, o volume de negócios das actividades integradas na concessão e o índice de sinistralidade do ano anterior;

3) Igual ao valor líquido dos bens referidos para o seguro previsto na alínea 6), entendendo-se por valor líquido o valor bruto deduzido das depreciações acumuladas;

（四）（七）項所指的保險，為工程的總值。

五、承批公司尚須確保與其訂立合同的實體已投保有效的工作意外及職業病保險。

六、承批公司應向政府證明已訂立完全有效的保險合同；在訂立保險合同或為保險合同續期時，須將有關保險合同的副本送交政府。

七、將上款所指副本送交政府前，承批公司有義務不開展任何工程或工作。

八、除經政府許可外，承批公司不可取消、中止、更改或替換任何保險合同；但純屬更換保險實體的情況除外，在此情況下，承批公司應儘快將有關事實通知政府。

九、如承批公司不支付保險費，政府可動用保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金，為承批公司計算而直接支付保險費。

4) O valor da obra para o seguro previsto na alínea 7).

Cinco. A concessionária obriga-se, ainda, a assegurar que as entidades com quem contrate têm em vigor seguros de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Seis. A concessionária deve fazer prova, perante o Governo, da existência e plena vigência dos contratos de seguro, enviando a este cópia dos mesmos, aquando da sua celebração ou sempre que haja renovação.

Sete. A concessionária obriga-se a não iniciar quaisquer obras ou trabalhos sem antes enviar ao Governo as cópias referidas no número anterior.

Oito. Salvo autorização do Governo, a concessionária não pode proceder ao cancelamento, suspensão, modificação ou substituição de quaisquer contratos de seguro, excepto quando se efectuar uma mera mudança de entidade seguradora, devendo neste caso a concessionária informar o Governo desse facto no mais curto prazo possível.

Nove. O Governo pode proceder, por conta da concessionária, mediante recurso à caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária, ao pagamento directo dos prémios dos seguros quando a concessionária o não tenha efectuado.

第八章
財產

第四十三條
澳門特區的財產

一、承批公司必須按照博彩監察協調局的指示，確保因經營所批給業務而透過將享有、收益及使用暫時性移轉的方式獲提供或將獲提供的澳門特區的財產得到保管或替換。

二、承批公司必須確保因經營所批給業務而透過租賃或批給獲提供或將獲提供的、按照《澳門特別行政區基本法》第七條規定由政府負責管理的土地及自然資源得到保存。

第四十四條
其他財產

一、娛樂場必須位於屬承批公司所有的不動產內，但屬第7/2022號法律第五條、第16/2001號法律第五條第四款及第三十七條所規定的情況除外。

二、承批公司不可為娛樂場、用於博彩業務的設備及用具設定任何負擔，但經政府許可者除外。

CAPÍTULO VIII
Bens

Cláusula quadragésima terceira
Bens da RAEM

Um. A concessionária obriga-se a assegurar a conservação ou substituição, conforme instruções da DICJ, dos bens da RAEM que tenham sido ou venham a ser afectos à exploração da concessão mediante a transferência temporária do seu gozo, fruição e utilização.

Dois. A concessionária obriga-se a assegurar a conservação dos terrenos, solos ou recursos naturais por cuja gestão o Governo é responsável nos termos do artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, que tenham sido ou venham a ser afectos à exploração da concessão, quer por arrendamento, quer por concessão.

Cláusula quadragésima quarta
Outros bens

Um. Os casinos devem obrigatoriamente localizar-se em imóveis que sejam da propriedade da concessionária, salvo as situações previstas no artigo 5.º da Lei n.º 7/2022, no n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 37.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A concessionária obriga-se a não onerar os casinos e os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, salvo autorização do Governo.

三、儘管獲給予上款所指許可，承批公司亦必須在批給解除或消滅時，令娛樂場及用於博彩業務的設備和用具，包括位於娛樂場以外地方的設備和用具不負任何負擔。

四、如承批公司獲准開設新娛樂場，必須將其設於按分層所有權制度設定的樓宇或樓宇群內，即使該等樓宇或樓宇群屬構成一經濟及功能單位者亦然，從而使該等娛樂場構成一個或多個應精確地識別及劃定面積的獨立單位。

五、為適用上款的規定，承批公司必須儘快向政府提交關於設定分層所有權的物業登記證明，其內應載有所有獨立單位的說明書，並附同一份確定及劃定有關面積的圖則。

六、承批公司必須就分層所有權設定憑證的任何修改作出登記，並須透過財政局將有關物業登記的證明儘快交予政府。

七、承批公司尚須將關於分層所有權的分層建築物的規章交予政府作核准。

第四十五條

娛樂場及用於博彩業務的設備和用具的歸屬

一、在批給解除或消滅時，承批公司的娛樂場及用於博彩業務的設備和用具，包括位於娛樂場以外地方的設備和用具，均無償、無任何責任及無負擔地自動歸屬澳門特區所有，但已按照第四十九條的規定暫時性轉予承批公司享有、收益及使用的娛樂場及用於博彩業務的設備和用具除外。

二、交付上款所指財產時，承批公司必須確保該等財產處於良好的保存及運作狀況，但屬為遵守本批給合同的規定而使用該等財產時所造成的正常損耗除外。

三、為登記的目的，第一款所指財產和權利的歸屬透過以公證書形式繕立的筆錄作為移轉憑證，即使娛樂場所在土地的批給屬臨時性亦然。

四、如承批公司不交付第一款所指財產，政府立即行政占有該等財產，有關開支由保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金承擔。

五、為適用第一款的規定，博彩監察協調局應對第四十三條及第四十四條所指的財產進行查驗，以檢查該等財產的保存及

Três. Não obstante a autorização referida no número anterior, a concessionária obriga-se a que os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles, se encontrem livres de quaisquer ónus ou encargos no momento da rescisão ou extinção da concessão.

Quatro. Quando autorizada a abertura de novos casinos, a concessionária obriga-se a localizar aqueles casinos em edifícios ou conjuntos de edifícios, ainda que constituam uma unidade económica e funcional, constituídos em regime de propriedade horizontal, de forma a que os mesmos se integrem em uma ou mais fracções autónomas, cujas áreas devem encontrar-se perfeitamente identificadas e delimitadas.

Cinco. Para efeitos do número anterior, a concessionária obriga-se a entregar ao Governo, no mais curto prazo possível, uma certidão do registo predial relativa à constituição da propriedade horizontal, da qual conste a memória descritiva de todas as suas fracções autónomas, acompanhada de uma planta onde se encontrem definidas e delimitadas as respectivas áreas.

Seis. A concessionária fica obrigada a proceder ao registo de qualquer alteração ao título constitutivo da propriedade horizontal, devendo enviar ao Governo, através da DSF, no mais curto prazo possível, a respectiva certidão do registo predial.

Sete. A concessionária obriga-se ainda a submeter à aprovação do Governo o regulamento de condomínio respeitante à propriedade horizontal.

Cláusula quadragésima quinta

Reversão dos casinos e equipamento e utensilagem afectos aos jogos

Um. No momento da rescisão ou da extinção da concessão, os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles, revertem gratuita e automaticamente e livres de quaisquer ónus ou encargos para a RAEM, salvo os casinos, os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos cujo gozo, fruição e utilização tenham sido temporariamente transferidos à concessionária nos termos da cláusula quadragésima nona.

Dois. A concessionária obriga-se a entregar os bens referidos no número anterior em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem prejuízo do seu normal desgaste pelo seu uso para efeitos do presente contrato de concessão.

Três. Para efeitos de registo, na reversão dos bens e direitos referidos no número *Um*, o auto lavrado por escritura pública serve de título de transmissão, ainda que a concessão do terreno onde se encontram situados os casinos seja provisória.

Quatro. No caso de a concessionária não entregar os bens referidos no número *Um*, o Governo entra de imediato na posse administrativa dos mesmos, sendo as respectivas despesas custeadas por conta da caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária.

Cinco. Para efeitos do disposto no número *Um*, a DICJ procede a uma vistoria dos bens referidos nas cláusulas quadragésima terceira e quadragésima quarta, na qual poderão partici-

保養狀況，並應繕立一份查驗筆錄；查驗時，承批公司的代表可以在場參與。

六、當承批公司解散或清算時，如未經政府透過下條規定所指強制性清冊程序證明應予歸還的財產處於良好的保存及運作狀況，又或未顯示出能透過政府所接受的任何擔保確保支付因損害賠償或任何其他名義而應支付予批給實體的任何款項，則不可對承批公司的財產進行分割。

七、第二款的規定不妨礙對用於博彩業務的設備及用具進行正常更新。

第四十六條

用於所批給業務的財產的清冊

一、承批公司必須為所有屬於澳門特區且用於所批給業務的財產及權利，以及所有可歸屬澳門特區的財產製作一式三份的財產清冊，並須更新財產清冊的資料；為此，承批公司須最遲於每年五月三十一日更新出現變更的相關表，並將之分別送交博彩監察協調局及財政局。

二、在批給期間屆滿的年份，上指清冊必須於批給期間屆滿前九十日作出。

三、在解除批給的情況下，第一款所指清冊須依政府訂定的日期及時刻進行。

第四十七條

改善

以任何名義對第四十三條所指的財產及可歸屬批給實體的財產所作的改善，不賦予承批公司獲得任何補償或損害賠償的權利，而承批公司亦無須將改善物拆除。

第四十八條

供承批公司使用的土地的批給

一、尤其供承批公司在經營所批給業務方面使用的土地的批給制度，由有關的土地批給合同訂定。

二、政府與承批公司之間訂立的土地批給合同，須受本批給合同中適用部分的規定約束。

par representantes da concessionária, destinada à verificação do estado de conservação e manutenção daqueles bens, sendo lavrado um auto de vistoria.

Seis. Ocorrendo a dissolução ou liquidação da concessionária, não poderá proceder-se à partilha do respectivo património social sem que o Governo ateste, através do inventário obrigatório mencionado na cláusula seguinte, que os bens objecto de reversão se encontram em perfeito estado de conservação e funcionamento, ou sem que se mostre assegurado, por meio de qualquer garantia aceite pelo Governo, o pagamento de quaisquer quantias devidas à concedente, a título de indemnização ou a qualquer outro título.

Sete. O disposto no número *Dois* não prejudica a normal renovação do equipamento e utensilagem afectos aos jogos.

Cláusula quadragésima sexta

Inventário dos bens afectos à concessão

Um. A concessionária obriga-se a elaborar em triplicado, e a manter actualizado, o inventário de todos os bens e direitos pertencentes à RAEM afectos à concessão, assim como de todos os bens reversíveis para a RAEM, promovendo para o efeito anualmente, até ao dia 31 de Maio, a actualização dos mapas correspondentes às alterações verificadas e o seu envio à DICJ e à DSF.

Dois. No ano do termo final da concessão, o inventário acima identificado será efectuado, obrigatoriamente, noventa dias antes do seu termo.

Três. Nos casos de rescisão da concessão, o inventário referido no número *Um* realiza-se em data e momento a determinar pelo Governo.

Cláusula quadragésima sétima

Benfeitorias

As benfeitorias que, a qualquer título, sejam feitas nos bens referidos na cláusula quadragésima terceira, bem como em bens reversíveis para a concedente, não conferem à concessionária direito a qualquer compensação ou indemnização e não carecem de ser removidas.

Cláusula quadragésima oitava

Concessão de terrenos para utilização pela concessionária

Um. O regime da concessão de terrenos para utilização pela concessionária, nomeadamente na exploração da concessão, encontra-se estabelecido no respectivo contrato de concessão de terrenos.

Dois. O contrato de concessão de terrenos a celebrar entre o Governo e a concessionária subordina-se ao disposto no presente contrato de concessão, na parte aplicável.

第四十九條

經營批給業務所需的財產

一、雙方按照第16/2001號法律第三十七條至第三十九條的規定，由政府透過移交筆錄，將以下於二零二二年十二月三十一日歸屬澳門特區所有的娛樂場，以及將附於移交筆錄的財產清冊所載明的用於博彩業務的設備及用具的享有、收益及使用暫時性轉予承批公司，供其用於經營本合同所批給的娛樂場幸運博彩業務：

（一）“澳門美高梅娛樂場”；

（二）“美獅美高梅娛樂場”。

二、如承批公司的娛樂場幸運博彩經營批給解除或消滅，上述暫時性轉予承批公司的享有、使用及收益即告失效，承批公司須向政府無償、無任何責任及無負擔地歸還娛樂場，以及獲博彩監察協調局核准的財產清冊所載明的用於博彩業務的設備及用具。

三、上款的規定不妨礙政府尚可要求承批公司在指定期限內拆除上款所指的保養工程和改善物，或回復娛樂場的原狀，由此所產生的一切開支概由承批公司承擔。

四、承批公司未履行上款所指的要求時，政府將代其執行，所有因拆除及相關行為所產生的費用概由承批公司承擔，且無權就被拆除的保養工程和改善物向政府提出任何補償或賠償。

五、因應實際需要，承批公司可調整第一款所指娛樂場內的功能區域的用途，但須預先取得政府的許可。

六、承批公司須就第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具的享有、收益及使用，按照雙方根據第16/2001號法律第三十九條所約定的金額給予回報。

七、如娛樂場幸運博彩經營批給在相應曆年未終結時解除或消滅，則承批公司可按比例獲退還已繳納的回報。

八、如因暫時性享有、收益及使用第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具而導致民事責任或其他責任，一概由承批公司承擔，批給實體並不承擔任何責任。

Cláusula quadragésima nona

Bens necessários à exploração da concessão

Um. As Partes observam o disposto nos artigos 37.º a 39.º da Lei n.º 16/2001, sendo que o Governo, mediante o auto de entrega, transfere temporariamente para concessionária os seguintes casinos que venham a reverter a favor da RAEM em 31 de Dezembro de 2022, bem como o gozo, fruição e utilização de equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, constantes do inventário que acompanha o auto de entrega, para efeitos de exploração da actividade de jogos de fortuna ou azar em casino, cuja concessão é atribuída à concessionária no âmbito do presente contrato:

1) “Casino MGM Macau”;

2) “Casino MGM Cotai”.

Dois. A transferência temporária do gozo, fruição e utilização à concessionária acima referida, caduca quando ocorra a rescisão ou a extinção da concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino da concessionária, obrigando-se esta a reverter para a RAEM, gratuitamente e livre de quaisquer ónus ou encargos, os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, constantes do inventário, aprovado pela DICJ.

Três. O disposto no número anterior não prejudica a possibilidade de o Governo poder exigir à concessionária a demolição, no prazo fixado, das obras de conservação e benfeitorias efectuadas referidas no número anterior, ou a reposição da situação original nos casinos, sendo todas as despesas daí resultantes suportadas pela concessionária.

Quatro. No caso de a concessionária não cumprir o estipulado no número anterior, o Governo procede, em seu lugar, à execução, sendo todas as despesas decorrentes da demolição e respectivos actos suportadas pela concessionária, que não tem direito a qualquer compensação ou indemnização, por parte do Governo, pelas obras de conservação e das benfeitorias demolidas.

Cinco. A concessionária pode alterar, em função das necessidades concretas, a finalidade das zonas funcionais dos casinos referidos no número *Um*, desde que tenha sido obtida previamente a autorização do Governo para o efeito.

Seis. A concessionária obriga-se a remunerar pelo gozo, fruição e utilização dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, de acordo com o montante acordado entre as Partes nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 16/2001.

Sete. A concessionária pode reaver proporcionalmente a contrapartida paga, quando a rescisão ou extinção da concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino ocorra antes do termo do ano civil correspondente.

Oito. A concessionária assume toda a responsabilidade civil ou outra que resulte do gozo, fruição e utilização temporários dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade.

九、承批公司可在無須徵得政府同意的情況下，因應實際需要維護、修繕及改善第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具，承批公司自行承擔有關費用，且無權要求政府給予賠償。

十、如第一款所指的用於博彩業務的設備及用具不能使用或不宜繼續使用，在獲得博彩監察協調局的許可後，承批公司可將之棄用或銷毀，且無權要求政府給予賠償。

第九章
溢價金

第五十條
溢價金

一、承批公司必須在批給生效期間內向澳門特別行政區繳納年度溢價金，作為獲批給娛樂場幸運博彩經營的回報。

二、承批公司須繳納的年度溢價金的金額由固定部分及可變動部分組成。

三、按照第215/2001號行政長官批示的規定，承批公司須繳納的年度溢價金固定部分的金額為每年澳門元三千萬元。

四、承批公司須繳納的年度溢價金可變動部分的金額，按照承批公司所經營的博彩桌及博彩機的數目計算。

五、為適用上款的規定：

（一）就專供特定博彩或博彩者使用的、尤其是在特別博彩廳或區域內經營的每一張博彩桌，承批公司須每年繳納澳門元三十萬元；

（二）就非專供特定博彩或博彩者使用的每一張博彩桌，承批公司須每年繳納澳門元十五萬元；

（三）就承批公司所經營的每一台博彩機，承批公司須每年繳納澳門元一千元。

六、不論承批公司在任何時刻所經營的博彩桌數目多少，年度溢價金可變動部分的金額，不可低於經營五百張博彩桌及一千部博彩機而應繳納的金額。

七、承批公司必須最遲於有關年度的一月份第十日繳納年度溢價金固定部分的金額；政府亦可規定以按月分期支付的方式繳納。

Nove. A concessionária pode, sem necessidade de autorização do Governo, efectuar a manutenção, reparação e melhoria dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, sendo os respectivos custos suportados pela própria concessionária, sem direito a qualquer indemnização pelo Governo.

Dez. Quando os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um* sejam inúteis ou estejam impróprios para utilização, são postos fora de uso ou destruídos pela concessionária, mediante autorização da DICJ, sem direito a qualquer indemnização pelo Governo.

CAPÍTULO IX
Prémio

Cláusula quinquagésima
Prémio

Um. A concessionária obriga-se a pagar à RAEM um prémio anual durante a vigência da concessão, como contrapartida pela atribuição de uma concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. O montante do prémio anual a pagar pela concessionária é composto por uma parte fixa e por uma parte variável.

Três. O montante relativo à parte fixa do prémio anual a pagar pela concessionária é, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2001, de MOP 30 000 000,00 (trinta milhões de patacas) por ano.

Quatro. O montante relativo à parte variável do prémio anual a pagar pela concessionária será calculado em função do número de mesas de jogo e de máquinas de jogo exploradas pela mesma.

Cinco. Para efeitos do disposto no número anterior:

1) Por cada mesa de jogo reservada a determinados jogos e jogadores, nomeadamente explorada em sala de jogos ou área especial, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 300 000,00 (trezentas mil patacas);

2) Por cada mesa de jogo não reservada a determinados jogos e jogadores, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

3) Por cada máquina de jogo explorada pela concessionária, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 1 000,00 (mil patacas).

Seis. Independentemente do número de mesas de jogo que a concessionária explore em cada momento, o montante relativo à parte variável do prémio anual não poderá ser inferior ao montante que decorreria da exploração de 500 (quinhentas) mesas de jogo e de 1000 (mil) máquinas de jogo.

Sete. A concessionária obriga-se a pagar o montante relativo à parte fixa do prémio anual até ao décimo dia do mês de Janeiro do ano a que respeita, podendo o Governo determinar que o pagamento seja efectuado em prestações mensais.

八、承批公司必須按月並最遲於有關月份翌月第十日，就前一月份所經營的博彩桌以及博彩機繳納年度溢價金可變動部分的金額。

九、為計算上款所指的年度溢價金可變動部分的金額，須考慮承批公司在有關月份經營每張博彩桌及每台博彩機的日數。

十、溢價金的繳納是透過向財政局遞交有關支付憑單的方法為之。

十一、如出現第16/2001號法律第二十條第四款規定的情況，承批公司須按該法律第二十條第四款至第八款的規定繳納特別溢價金；為此，適用經作出適當配合後的第七款及上款的規定。

第十章
第 16/2001 號法律第二十二條第一款（二）項及（三）項規定的撥款

第五十一條
第16/2001號法律第二十二條第一款（二）項規定的撥款

一、承批公司必須依法向批給實體繳納第16/2001號法律第二十二條第一款（二）項規定的撥款。

二、上款所指撥款須由承批公司按月並最遲於有關月份翌月第十日，透過向財政局遞交有關支付憑單而繳納。

三、第一款所指撥款須由批給實體進行本身預算登錄。

第五十二條
第16/2001號法律第二十二條第一款（三）項規定的撥款

一、承批公司必須依法向批給實體繳納第16/2001號法律第二十二條第一款（三）項規定的撥款。

二、上款所指撥款須由承批公司按月並最遲於有關月份翌月第十日，透過向財政局遞交有關支付憑單而繳納。

三、第一款所指撥款須由批給實體進行本身預算登錄。

四、政府可指定一個或多個項目，又或一個或多個實體作為獲撥給部分已繳撥款的受惠項目或實體。

Oito. A concessionária obriga-se a pagar mensalmente, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, o montante relativo à parte variável do prémio anual quanto às mesas de jogo e às máquinas de jogo por si exploradas no mês anterior.

Nove. Para efeitos de cálculo do montante relativo à parte variável do prémio anual referido no número anterior, é tomado em consideração o número de dias que, no mês em causa, cada mesa de jogo e cada máquina de jogo tiver sido explorada pela concessionária.

Dez. O pagamento do prémio é efectuado mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Onze. No caso previsto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2001, a concessionária obriga-se a pagar o prémio especial nos termos do disposto nos n.os 4 a 8 do mesmo artigo, aplicando-se com as devidas adaptações o disposto no número *Sete* e no número anterior.

CAPÍTULO X
Contribuições ao abrigo das alíneas 2) e 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Cláusula quinquagésima primeira
Contribuição ao abrigo da alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Um. A concessionária obriga-se a pagar, nos termos legais, à concedente, a contribuição prevista na alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A contribuição referida no número anterior é paga mensalmente pela concessionária até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Três. A contribuição referida no número *Um* será objecto de inscrição orçamental própria pela concedente.

Cláusula quinquagésima segunda
Contribuição ao abrigo da alínea 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Um. A concessionária obriga-se a pagar, nos termos legais, à concedente, a contribuição prevista na alínea 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A contribuição referida no número anterior é paga mensalmente pela concessionária até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Três. A contribuição referida no número Um será objecto de inscrição orçamental própria pela concedente.

Quatro. O Governo poderá indicar um ou mais projectos ou uma ou mais entidades como beneficiárias da afectação de parte dos quantitativos pagos.

五、政府與承批公司可協議將撥款撥給一個或多個項目，又或一個或多個實體，而撥款總額是以按照第一款計得的金額的一半為上限；在此情況下，承批公司可直接撥付有關撥款，而第一款所指應交到財政局的撥款的金額則相應減少。

第十一章
納稅義務及文件的提交

第五十三條
博彩特別稅

一、承批公司必須向澳門特區繳納法律規定的博彩特別稅，該稅款以按月方式繳納，且最遲於有關月份翌月第十日交予政府。

二、博彩特別稅可以澳門元或以政府接受的澳門元以外的貨幣繳納。

三、如以澳門元繳納博彩特別稅，應將稅款直接交予財政局。

四、如以政府接受的澳門元以外的貨幣繳納博彩特別稅，應將有關貨幣交予澳門金融管理局，由該局將折算成澳門元的金額交財政局處理。

第五十四條
稅項的就源扣繳

一、承批公司必須透過確定性就源扣繳的方式，收取並繳納關於支付予博彩中介的佣金的法定稅項，有關稅款須按月並最遲於有關月份翌月第十日交到財政局。

二、承批公司必須透過確定性就源扣繳的方式，收取並繳納法律規定的關於承批公司工作人員的職業稅，有關稅款須按照法律的規定交到財政局。

第五十五條
其他應繳稅項、稅捐、費用及手續費的繳納

承批公司必須繳納澳門特區法例規定應繳的且未獲豁免繳納的其他稅項、稅捐、費用或手續費。

Cinco. O Governo e a concessionária poderão acordar num ou mais projectos ou numa ou mais entidades para afectação de quantitativos, sendo o limite máximo da totalidade desta afectação definido em metade do valor calculado nos termos do número *Um*, podendo a concessionária afectá-los directamente, caso em que o quantitativo da contribuição referida no número *Um* a entregar na DSF será correspondentemente reduzido.

CAPÍTULO XI
Das obrigações fiscais e da prestação de documentos

Cláusula quinquagésima terceira
Imposto especial sobre o jogo

Um. A concessionária obriga-se a pagar à RAEM o imposto especial sobre o jogo legalmente estipulado, o qual será pago mensalmente ao Governo, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar.

Dois. O pagamento do imposto especial sobre o jogo pode ser efectuado em patacas ou em divisa aceite pelo Governo.

Três. O pagamento do imposto especial sobre o jogo em patacas é efectuado directamente na DSF.

Quatro. O pagamento do imposto especial sobre o jogo em divisa aceite pelo Governo é efectuado mediante a entrega da respectiva divisa na Autoridade Monetária de Macau, que porá à disposição da DSF o montante correspondente em patacas.

Cláusula quinquagésima quarta
Retenção na fonte de impostos

Um. A concessionária obriga-se a reter na fonte, a título definitivo, o imposto legalmente estipulado sobre as comissões pagas a promotores de jogo, entregando os respectivos quantitativos mensalmente, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, na DSF.

Dois. A concessionária obriga-se a reter na fonte, a título definitivo, o imposto profissional legalmente estipulado respeitante aos seus trabalhadores, entregando os respectivos quantitativos na DSF, nos termos legais.

Cláusula quinquagésima quinta
Pagamento de outros impostos, contribuições, taxas ou emolumentos devidos

A concessionária obriga-se ao pagamento de outros impostos, contribuições, taxas ou emolumentos devidos face ao disposto na legislação da RAEM e de cujo pagamento não esteja isenta.

第五十六條

證明並無欠澳門特區債務的文件

一、承批公司必須按年並最遲於三月三十一日，向博彩監察協調局遞交由財政局發出的關於前一稅務年度的證明，證明承批公司並無欠澳門特區任何稅捐、稅項、罰款或附加款項；附加款項包含補償性利息、遲延利息及債務的3%的款項。

二、承批公司尚須按年並最遲於三月三十一日，就前一稅務年度向博彩監察協調局遞交載明承批公司的常務董事、公司機關據位人、主要僱員及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東的稅務狀況的文件。

第五十七條

澳門特區社會保障供款狀況的證明文件

承批公司必須按年並最遲於三月三十一日，向博彩監察協調局遞交由社會保障基金發出的文件，證明承批公司在澳門特區社會保障方面的供款狀況符合規範。

第五十八條

資訊的提供

一、承批公司必須按季度並最遲於有關季度結束翌月的最後一日，將上一季度的試算表送交政府；而每年最後一季的試算表，則須最遲於翌年二月份的最後一日送交。

二、承批公司尚須在舉行通過帳目的年度股東大會的日期之前，最少提早三十日向政府送交下列資料：

（一）關於上一營業年度的全部會計報表及統計表；

（二）在有關營業年度內曾為董事會或監事會成員的人、受託人，以及會計部門負責人的各種可能版本的全名；

（三）一份附有監事會及外部執業會計師意見書的董事會報告及帳目。

第五十九條

會計及內部查核

一、承批公司必須設置本身的會計系統、健全的行政組織及適當的內部查核程序，並須遵從政府就此等事宜發出的指示，尤其是透過博彩監察協調局或財政局發出的指示。

Cláusula quinquagésima sexta

Documento comprovativo da inexistência de dívidas à RAEM

Um. A concessionária obriga-se a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, uma certidão reportada ao ano fiscal anterior emitida pela DSF, comprovando que a concessionária não se encontra em dívida à RAEM por contribuições e impostos, multas ou acrescido, considerando-se incorporados os juros compensatórios e de mora e os 3% de dívidas.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, documento do qual conste a situação fiscal, reportada ao ano fiscal anterior, do seu administrador-delegado, dos titulares dos seus órgãos sociais, principais empregados e dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social.

Cláusula quinquagésima sétima

Documento comprovativo da situação contributiva à Segurança Social da RAEM

A concessionária obriga-se a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, um documento emitido pelo Fundo de Segurança Social, comprovando que a concessionária tem a sua situação contributiva para com a Segurança Social da RAEM regularizada.

Cláusula quinquagésima oitava

Prestação de informações

Um. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo trimestralmente, até ao último dia do mês seguinte ao fim do trimestre respectivo, o seu balancete referente ao trimestre anterior, salvo o relativo ao último trimestre de cada ano, que é remetido até ao último dia do mês de Fevereiro do ano seguinte.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a remeter ao Governo, até trinta dias antes da data da realização da assembleia geral anual para aprovação de contas, os seguintes elementos:

1) O conjunto de mapas contabilísticos e estatísticos referentes ao exercício anterior;

2) Os nomes completos, em todas as suas possíveis versões, das pessoas que durante o respectivo exercício fizeram parte dos conselhos de administração e fiscal, dos procuradores nomeados, bem como do responsável pelo departamento de contabilidade;

3) Um exemplar do relatório e contas do conselho de administração, acompanhado dos pareceres do conselho fiscal e dos contabilistas habilitados a exercer a profissão externos.

Cláusula quinquagésima nona

Contabilidade e controlo interno

Um. A concessionária obriga-se a estar dotada de contabilidade própria, de boa organização administrativa e de adequados procedimentos de controlo interno e a acatar, quanto a estas matérias, as instruções emitidas pelo Governo, nomeadamente através da DICJ ou da DSF.

二、承批公司在會計的編排及提交方面，必須僅採用澳門特區現行《財務報告準則》的標準；但不妨礙行政長官可根據博彩監察協調局局長或財政局局長的建議，規定必須設置的會計簿冊、會計文件或其他會計資料，以及訂定承批公司在將其營業活動記帳時必須採用的標準及在會計的編排及提交方面必須遵守特別規定。

第六十條

年度帳目的外部審計

承批公司必須每年將其帳目交予經博彩監察協調局及財政局預先同意的公認為具國際聲譽的獨立外部實體進行審計，並須預先向該實體提供一切所需文件，尤其是第16/2001號法律第三十四條所指的文件。

第六十一條

特別審計

在博彩監察協調局或財政局認為有需要或屬適宜時，承批公司必須隨時及在有或無被預先通知的情況下，接受由公認為具國際聲譽的獨立外部實體或其他實體進行的特別審計。

第六十二條

強制公佈

一、承批公司承諾每年最遲於四月三十日在《澳門特別行政區公報》及在澳門特區報章中最多人閱讀的兩份報章，其中一份須為中文報章，另一份須為葡文報章，公佈關於上一營業年度截至十二月三十一日為止的以下資料：

（一）資產負債表、損益表及附件；

（二）業務綜合報告；

（三）監事會意見書；

（四）外部執業會計師的綜合意見書；

（五）於全年任何期間擁有承批公司5%或以上公司資本的主要股東名單，並指出有關百分率的數值；

（六）公司機關據位人的姓名。

二、承批公司必須於公佈日之前，最少提早十日向政府送交上款所指全部資料的副本及第六條所述批給制度規定須公佈的其他資料的副本。

Dois. Na arrumação e apresentação da contabilidade, a concessionária obriga-se a adoptar unicamente os critérios das Normas de Relato Financeiro em vigor na RAEM, sem prejuízo de o Chefe do Executivo, mediante proposta do director da DICJ ou do director da DSF, poder tornar obrigatória a existência de determinados livros, documentos ou outros elementos de contabilidade, bem como determinar os critérios a adoptar pela concessionária na escrituração das suas operações e a observância de normas especiais na sua arrumação ou apresentação.

Cláusula sexagésima

Auditoria externa das contas anuais

A concessionária obriga-se a realizar anualmente uma auditoria às suas contas, por entidade externa independente de reconhecida reputação internacional, previamente aceite pela DICJ e pela DSF, disponibilizando-lhe previamente toda a documentação necessária, nomeadamente a referida no artigo 34.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula sexagésima primeira

Auditorias extraordinárias

A concessionária obriga-se, em qualquer momento, com ou sem aviso prévio, a sujeitar-se à realização de auditorias extraordinárias, efectuadas por entidade externa independente de reconhecida reputação internacional, ou por outra entidade, quando a DICJ ou a DSF o reputem necessário ou conveniente.

Cláusula sexagésima segunda

Publicações obrigatórias

Um. A concessionária obriga-se a publicar anualmente, até ao dia 30 de Abril, em relação ao exercício do ano anterior encerrado no dia 31 de Dezembro, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e em dois dos jornais mais lidos da RAEM, sendo obrigatoriamente um em língua chinesa e outro em língua portuguesa, os seguintes elementos:

1) Balanço, conta de ganhos e perdas e anexo;

2) Síntese do relatório de actividade;

3) Parecer do conselho fiscal;

4) Síntese do parecer dos contabilistas habilitados a exercer a profissão externos;

5) Lista dos accionistas qualificados, detentores de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, em qualquer período do ano, com indicação do respectivo valor percentual;

6) Nomes dos titulares dos seus órgãos sociais.

Dois. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo cópia de todos os elementos referidos no número anterior, e de outros elementos destinados a publicação exigíveis pelo regime das concessões referido na cláusula sexta, com a antecedência mínima de dez dias relativamente à data da publicação.

第六十三條

特別合作義務

除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務與政府合作，尤其是與博彩監察協調局及財政局合作，在進行特別審計方面提供所要求的資料及資訊、協助該等部門分析或查核承批公司的會計系統，以及履行第六條所述批給制度所定的一切義務。

第十二章

擔保

第六十四條

保證承批公司履行法定義務及合同義務的擔保金

一、保證承批公司履行法定義務及合同義務的擔保金，可以透過法律規定的且為政府接受的任一方式提供。

二、承批公司必須保持一項以政府為受益人的、由獲許可在澳門特區經營的信用機構發出的獨立銀行擔保（*first demand*），以保證：

（一）正確及按時履行承批公司必須履行的法定義務及合同義務；

（二）正確及按時繳納第五十條所指的承批公司必須向澳門特區繳納的溢價金；

（三）繳付按照法律規定或本批給合同所載條款的規定而可能向承批公司科處的罰款或其他金錢處罰；

（四）支付因全部或部分不履行承批公司在本批給合同中必須履行的義務而造成的損害及所失利益構成的合同責任所引致的任何損害賠償；

（五）正確及按時履行承批公司必須履行的勞動債務。

三、上款所指的獨立銀行擔保的金額為澳門元十億元，擔保期由二零二三年一月一日至合同期限屆滿或批給解除之日加一百八十日。

四、承批公司必須為保持第二款所指的獨立銀行擔保生效而採取一切所需措施及履行一切所需義務。

五、如承批公司不履行其必須履行的法定義務或合同義務、不正確及按時繳納其必須繳納的溢價金、不繳納按照法律規定

Cláusula sexagésima terceira

Dever especial de cooperação

Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a colaborar com o Governo, nomeadamente com a DICJ e com a DSF, quanto à prestação de elementos e informações que lhe sejam solicitados e à análise ou exame da sua contabilidade, na realização de auditorias extraordinárias e, em geral, quanto aos deveres impostos pelo regime das concessões referido na cláusula sexta.

CAPÍTULO XII

Garantias

Cláusula sexagésima quarta

Caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária

Um. A caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária pode ser prestada por qualquer uma das formas legalmente prevista, contanto que aceite pelo Governo.

Dois. A concessionária obriga-se a manter, a favor do Governo, a garantia bancária autónoma, à primeira solicitação *(first demand)*, emitida por instituição de crédito autorizada a operar na RAEM, destinada a garantir:

1) O exacto e pontual cumprimento das obrigações legais ou contratuais a que a concessionária se haja vinculado;

2) O exacto e pontual pagamento do prémio a que a concessionária se obriga perante a RAEM previsto na cláusula quinquagésima;

3) O pagamento de multas ou outras penalidades pecuniárias que possam ser aplicadas à concessionária em virtude de disposição legal ou de cláusula constante do presente contrato de concessão;

4) O pagamento de qualquer indemnização emergente de responsabilidade contratual pelos danos emergentes e lucros cessantes resultantes do incumprimento total ou parcial das obrigações a que a concessionária se vincula no presente contrato de concessão;

5) Cumprimento exacto e pontual das obrigações laborais a que a concessionária se encontra vinculada.

Três. O valor da garantia bancária autónoma referida no número anterior é de MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas) desde o dia 1 de Janeiro de 2023 até cento e oitenta dias após o termo do presente contrato de concessão ou a rescisão da concessão.

Quatro. A concessionária obriga-se a promover todas as diligências e a cumprir todas as obrigações que sejam necessárias para a manutenção em vigor da garantia bancária autónoma referida no número *Dois.*

Cinco. O Governo pode recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Dois*, independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não cumpra

或本批給合同所載條款的規定而向其科處的罰款或其他金錢處罰且在法定期限內不作出反駁，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用第二款所指的獨立銀行擔保；如須支付因全部或部分不履行承批公司在本批給合同中須履行的義務而造成的損害及所失利益構成的合同責任所引致的任何損害賠償，又或如承批公司不按規定履行其須履行的勞動債務，政府亦可動用第二款所指的獨立銀行擔保。

六、如政府動用第二款所指的獨立銀行擔保，承批公司必須自接獲就動用該獨立銀行擔保而作出的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施以補足擔保的全數金額。

七、第二款所指的獨立銀行擔保，僅在政府許可下方可取消。

八、政府可以許可修改第三款至第六款所述的規定或條件，亦可以許可以法律規定的其他方式代替第二款所指的獨立銀行擔保，以提供保證承批公司履行法定義務或合同義務的擔保。

九、因發出、維持及取消保證承批公司履行法定義務或合同義務的擔保金而產生的費用，悉數由承批公司承擔。

十、第二款所指的獨立銀行擔保，包括第16/2001號法律第二十條第三款、第二十二條第一款（六）項，以及第26/2001號行政法規第八十四條第一款、第二款所指的擔保。

第六十五條

保證繳納博彩特別稅的特定銀行擔保

一、當政府因有理由擔心承批公司不繳納在博彩特別稅方面預計須繳納的每月金額而按照第16/2001號法律第二十七條第五款的規定提出要求時，承批公司必須按照政府訂定的期限、規定、條件及金額，提供一項以政府為受益人的獨立銀行擔保（*first demand*），以保證繳納上述金額。

二、未經政府許可，不得更改上款所指獨立銀行擔保的規定及條件；承批公司必須嚴格按照提供擔保時訂定的規定，履行因維持該擔保有效而對承批公司產生的或可能產生的一切義務。

qualquer das obrigações legais ou contratuais a que se haja vinculado, não proceda ao exacto e pontual pagamento dos prémios a que se haja obrigado, não pague nem conteste no prazo legal as multas ou outras penalidades pecuniárias que lhe hajam sido aplicadas em virtude de disposição legal ou de cláusula constante do presente contrato de concessão; o Governo pode ainda recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Dois* quando haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização emergente de responsabilidade contratual pelos danos emergentes e lucros cessantes resultantes do incumprimento total ou parcial das obrigações a que a concessionária se vincula no presente contrato de concessão, ou quando a concessionária não cumpra, conforme estipulado, as obrigações laborais a que está vinculada.

Seis. Sempre que o Governo recorra à garantia bancária autónoma referida no número *Dois*, a concessionária obriga-se a efectuar, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do recurso à mesma, todas as diligências necessárias para a repor o valor total da garantia.

Sete. A garantia bancária autónoma referida no número *Dois* apenas pode ser cancelada mediante autorização do Governo.

Oito. O Governo pode autorizar a alteração dos termos ou condições referidos nos números *Três* a *Seis*, bem como autorizar a substituição da garantia bancária autónoma referida no número *Dois* por outra forma legalmente prevista para a prestação da caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária.

Nove. Os custos decorrentes da emissão, manutenção e cancelamento da caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária são suportados integralmente pela concessionária.

Dez. A garantia bancária autónoma referida no número *Dois* engloba as garantias previstas no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea 6) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001 e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 84.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001.

Cláusula sexagésima quinta

Garantia bancária específica para garantia do pagamento do imposto especial sobre o jogo

Um. A concessionária obriga-se a apresentar, quando exigida pelo Governo ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei n.º 16/2001, se houver justificado receio de que a concessionária não pague os valores mensais prováveis do imposto especial sobre o jogo, no prazo e com os termos, condições e valor a fixar pelo Governo, uma garantia bancária autónoma, à primeira solicitação *(first demand)*, prestada a favor do Governo e destinada a garantir o pagamento desses mesmos valores.

Dois. Os termos e condições da garantia bancária autónoma referida no número anterior não podem ser alterados sem autorização do Governo, obrigando-se a concessionária a cumprir todas as obrigações que para si resultam ou possam resultar da manutenção em vigor da mesma garantia, nos exactos termos em que foi prestada.

三、如承批公司不按照法律及本批給合同的規定繳納應繳予批給實體的博彩特別稅，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用第一款所指的獨立銀行擔保。

四、如政府動用第一款所指的獨立銀行擔保，承批公司必須自接獲就動用該獨立銀行擔保而作出的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施補足擔保的全數金額。

五、第一款所指獨立銀行擔保僅在批給合同期限屆滿或批給解除之日後滿一百八十日，且經政府許可後方可取消。

六、因發出、維持及取消第一款所指獨立銀行擔保而產生的費用，均由承批公司承擔。

Três. O Governo pode recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Um*, independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não pague o imposto especial sobre o jogo devido à concedente nos termos da lei e do presente contrato de concessão.

Quatro. Sempre que o Governo recorra à garantia bancária autónoma referida no número *Um*, a concessionária obriga-se a efectuar, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do recurso à mesma, todas as diligências necessárias para a repor o montante total da garantia.

Cinco. A garantia bancária autónoma referida no número *Um* apenas pode ser cancelada, mediante autorização do Governo, após decorridos cento e oitenta dias após o termo do contrato de concessão ou a rescisão da concessão.

Seis. Os custos decorrentes da emissão, manutenção e cancelamento da garantia bancária autónoma referida no número *Um* são suportados integralmente pela concessionária.

第六十六條

由承批公司的控權股東或股東提供的擔保

一、政府可要求承批公司的控權股東就該公司履行所作出的承諾及所承擔的義務而提供擔保；如承批公司沒有控權股東，經濟財政司司長可要求由擁有承批公司5%或以上公司資本的股東提供上述擔保。

二、尤其當有理由相信承批公司不能履行其必須履行的法定義務或合同義務，則可要求提供上款所指的擔保。

三、第一款所指的擔保，可透過現金存放、銀行擔保、保證保險或《民法典》第六百一十九條所定的任一方式，按照由行政長官批示訂定的期限、規定、條件及金額而提供。

四、如承批公司不按照法律及本批給合同的規定履行承諾及義務，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用按照本條規定提供的擔保。

五、如政府動用按照本條規定提供的擔保，承批公司必須促使其控權股東或股東自接獲關於動用該擔保時所作的批示的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施以補足擔保的全數金額。

六、未經政府許可，不得更改按照本條規定提供的擔保的規定及條件。

Cláusula sexagésima sexta

Garantia a prestar por uma sócia dominante ou accionistas da concessionária

Um. O Governo pode exigir que a sócia dominante da concessionária preste uma garantia relativa ao cumprimento dos compromissos e obrigações assumidos pela concessionária; caso a concessionária não possua sócia dominante, o Secretário para a Economia e Finanças pode exigir que a garantia supracitada seja prestada por accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária.

Dois. A prestação da garantia referida no número anterior pode ser exigida, nomeadamente, quando haja justificado receio de que a concessionária não possa cumprir as obrigações legais e contratuais a que se haja vinculado.

Três. A garantia referida no número *Um* pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária, por seguro-caução ou por qualquer das formas previstas no artigo 619.º do Código Civil, no prazo e com os termos, condições e valor a definir por despacho do Chefe do Executivo.

Quatro. O Governo pode recorrer à garantia prestada ao abrigo da presente cláusula independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não cumpra os seus compromissos e obrigações, nos termos da lei e do presente contrato de concessão.

Cinco. Sempre que o Governo recorra à garantia prestada ao abrigo da presente cláusula, a concessionária obriga-se a que a sua sócia dominante ou os seus accionistas efectuem, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do despacho exarado por ocasião do recurso à garantia, todas as diligências necessárias para repor o montante total da garantia.

Seis. Os termos e condições da garantia prestada ao abrigo da presente cláusula não podem ser alterados sem autorização do Governo.

第十三章
監察承批公司義務的履行

第六十七條
由政府作出的監察、監督及監管

一、監察、監督及監管承批公司義務的履行情況的權力，由政府行使，尤其是透過博彩監察協調局及財政局行使。

二、為着適當的效力，如政府提出要求，在無須預先通知的情況下，承批公司必須讓政府或由政府委任的專門且適當委託及指明身份的任何其他實體自由進入承批公司設施的任何部分，以及自由查閱及查核承批公司的會計或簿記，包括任何交易紀錄、簿冊、會議錄、帳目及其他紀錄或文件、所使用的管理統計資料及紀錄；此外，亦須向政府或向政府委任的實體提供其認為屬必要的資料。

三、承批公司必須遵守及執行政府在查驗及監察的權力範圍內作出的決定，尤其是由博彩監察協調局發出的指示，包括倘作出的關於暫停娛樂場操作的決定。

四、經營所批給的業務須接受博彩監察協調局按照適用法例規定作出的長期的監察及查驗。

五、按照第16/2001號法律第二十二條第一款（十一）項的規定，承批公司須每三年接受博彩監察協調局對批給合同總體履行情況的檢討，如檢討結果顯示承批公司未有積極履行或未履行批給合同的規定，須在經濟財政司司長訂定的期間作出改善。

第六十八條
對博彩經營毛收入的每日監察

承批公司必須接受政府透過博彩監察協調局依法對博彩經營毛收入作出的每日監察。

第十四章
一般合作義務

第六十九條
政府的一般合作義務

政府必須與承批公司合作，以便承批公司能履行其法定義務及合同義務。

CAPÍTULO XIII
Fiscalização do cumprimento das obrigações da concessionária

Cláusula sexagésima sétima
Fiscalização, supervisão e monitorização pelo Governo

Um. O poder de fiscalizar, supervisionar e monitorizar o cumprimento das obrigações da concessionária é exercido pelo Governo, nomeadamente através da DICJ e da DSF.

Dois. Para os devidos efeitos, a concessionária obriga-se, sempre que para tal seja solicitada pelo Governo, e sem necessidade de aviso prévio, a facultar ao Governo, ou a qualquer outra entidade por este nomeada, devidamente mandatada para o efeito e identificada, o livre acesso a qualquer parte das suas instalações, assim como o livre acesso e exame à sua contabilidade ou escrita, incluindo quaisquer transacções, livros, actas, contas e demais registos ou documentos, as estatísticas e registos de gestão utilizados, facultando ainda ao Governo, ou à entidade por este nomeada, informações do que estes considerarem necessário.

Três. A concessionária obriga-se a acatar e cumprir as determinações do Governo emitidas no âmbito dos poderes de inspecção e fiscalização, nomeadamente as instruções da DICJ, incluindo as relativas a eventual suspensão das operações em casino.

Quatro. A exploração da concessão está sujeita à fiscalização e inspecção permanente da DICJ, nos termos da legislação aplicável.

Cinco. A concessionária obriga-se a ficar sujeita, a cada três anos, à revisão pela DICJ quanto ao cumprimento do contrato de concessão em geral, tendo a mesma, no caso de os resultados de revisão revelarem a falta de proactividade no cumprimento do estipulado no contrato de concessão ou ainda a inobservância do mesmo, de proceder ao melhoramento dessas situações no prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças, nos termos a alínea 11) do número 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula sexagésima oitava
Fiscalização diária das receitas brutas da exploração do jogo

A concessionária sujeita-se à fiscalização diária pelo Governo, através da DICJ, das suas receitas brutas da exploração do jogo, nos termos legais.

CAPÍTULO XIV
Deveres gerais de cooperação

Cláusula sexagésima nona
Dever geral de cooperação do Governo

O Governo obriga-se a cooperar com a concessionária de forma a permitir o cumprimento por esta das suas obrigações legais e contratuais.

第七十條

承批公司的一般合作義務

為適用本批給合同的規定，承批公司必須與政府合作，為此，經政府要求，應提供一切文件、資訊、資料或證據，並應給予任何准許。

第十五章

承批公司的其他義務

第七十一條

娛樂場及其他場所，以及相連部分的運作

承批公司必須使娛樂場及其他場所的所有附屬設施，以及用於經營所批給業務的相連部分，按原定用途或經許可的用途正常運作。

第七十二條

承批公司的一般義務

一、承批公司負有特別義務，以促進及要求所有為發展批給所涵蓋業務而聘用的實體遵守確保良好組織及運作的一切規則，以及為承批公司的娛樂場及顧客、工作人員及其他在娛樂場擔任職務的人而設的特別保安措施。

二、為發展批給所涵蓋的業務，承批公司必須聘用持有適當准照及獲適當許可的、在相關方面具有適當專業及技術能力的實體。

三、承批公司應按照以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的內容及標準執行開拓外國客源市場的計劃。

四、承批公司應按照以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的內容及標準執行關於社會責任的計劃，尤其包括以下領域：

（一）支持本地中小企業發展；

（二）支持本地產業多元發展；

Cláusula septuagésima

Dever geral de cooperação da concessionária

Para efeitos do disposto no presente contrato de concessão, a concessionária obriga-se a cooperar com o Governo, devendo apresentar quaisquer documentos e prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhe sejam solicitados.

CAPÍTULO XV

Outros deveres da concessionária

Cláusula septuagésima primeira

Funcionamento dos casinos e demais recintos e anexos

A concessionária obriga-se a fazer funcionar normalmente todas as dependências dos casinos e demais recintos e anexos afectos à exploração da concessão para os fins a que se destinam ou sejam autorizados.

Cláusula septuagésima segunda

Deveres gerais da concessionária

Um. Constitui especial obrigação da concessionária promover e exigir de todas as entidades que venham a ser contratadas para o desenvolvimento de actividades integradas na concessão a observância de todas as regras de boa organização e funcionamento e as especiais medidas de segurança relativamente aos frequentadores, aos seus casinos e aos seus trabalhadores e demais pessoas que neles desempenhem funções.

Dois. A concessionária obriga-se a contratar, para desenvolver as actividades integradas na concessão, entidades que se encontrem devidamente licenciadas e autorizadas e que detenham capacidade técnica e profissional adequadas para o efeito.

Três. A concessionária obriga-se a executar os planos relativos à expansão dos mercados de clientes de países estrangeiros de acordo com o conteúdo e os critérios da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Quatro. A concessionária obriga-se a executar os planos relativos à responsabilidade social em conformidade com o conteúdo e os critérios da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição das concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, nomeadamente nas seguintes áreas:

1) Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas locais;

2) Apoio ao desenvolvimento da diversificação das indústrias locais;

（三）確保勞工權益，尤其是勞動債權的保障、本地僱員的在職培訓及向上流動、保障僱員的公積金制度；

（四）聘用殘疾或復康人士；

（五）支持公益活動；

（六）支持各種教育、科研、環保、文化及體育等活動。

五、承批公司必須在政府規定的期限內，編製將在批給所涵蓋業務方面任職的僱員的職業培訓計劃、提交任何其他附加文件或資料。

第七十三條

參與非強制性中央公積金

承批公司必須參與第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》訂定的非強制性中央公積金。

第七十四條

政府的其他許可

與承批公司的業務有關或與取得博彩設備及器材有關的證明文件及記錄文件的代替、取消或變更，須經政府許可。

第七十五條

政府的許可及核准

政府作出的許可及核准，又或拒絕作出許可及核准，均不免除承批公司準時履行在本批給合同中所承擔的義務，亦不導致政府承擔任何責任；但政府的行為對承批公司施加負擔或造成特別及非常的損失者除外。

第十六章

承批公司的責任

第七十六條

向批給實體承擔民事責任

如因可歸責於承批公司的事實導致承批公司全部或部分法定義務或合同義務不獲履行而造成損害，承批公司必須就此等損害向批給實體負責。

3) Garantia dos direitos e interesses laborais, nomeadamente concernentes à garantia de créditos laborais, formação em serviço e ascensão profissional dos empregados locais, bem como ao regime de previdência vocacionado para proteger os empregados;

4) Contratação dos indivíduos portadores de deficiências ou reabilitados;

5) Apoio às actividades de interesse público;

6) Apoio às actividades de cariz educativo, científico e tecnológico, de protecção ambiental, cultural e desportivo, entre outros.

Cinco. A concessionária obriga-se a elaborar, no prazo a fixar pelo Governo, um plano de formação profissional dos trabalhadores que venham a exercer funções nas actividades integradas na concessão e entregar quaisquer outros documentos ou informações adicionais.

Cláusula septuagésima terceira

Adesão ao regime de previdência central não obrigatório

A concessionária obriga-se a aderir ao regime de previdência central não obrigatório, estabelecido pela Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório).

Cláusula septuagésima quarta

Outras autorizações do Governo

Carece de autorização do Governo a substituição, cancelamento ou modificação de documentos de prova e registos relativos à actividade da concessionária ou à aquisição de equipamento e material de jogos.

Cláusula septuagésima quinta

Autorizações e aprovações do Governo

As autorizações e aprovações do Governo e as suas eventuais recusas, não exoneram a concessionária do cumprimento pontual das obrigações assumidas no presente contrato de concessão, nem implicam a assunção, por parte do Governo, de quaisquer responsabilidades, salvo quando a actuação deste tenha imposto encargos ou causado prejuízos especiais e anormais à concessionária.

CAPÍTULO XVI

Responsabilidade da concessionária

Cláusula septuagésima sexta

Responsabilidade civil perante a concedente

A concessionária é responsável perante a concedente pelos prejuízos resultantes do incumprimento total ou parcial das suas obrigações legais ou contratuais devido a factos que lhe sejam imputáveis.

第七十七條

免除批給實體承擔承批公司對第三人的非合同責任

一、批給實體不承擔或分擔因承批公司作出的或為其利益作出的、涉及或可能涉及民事責任或其他責任的行為而可能構成的承批公司須負的任何責任。

二、承批公司尚須按照委託人與受託人關係的一般規定，對承批公司為發展批給所涵蓋業務而聘用的實體所造成的損失負責。

Cláusula septuagésima sétima

Exoneração da concedente na responsabilidade extracontratual da concessionária perante terceiros

Um. A concedente não assume nem partilha qualquer responsabilidade que possa emergir para a concessionária de actos por esta ou por conta desta praticados que envolvam ou possam envolver responsabilidade civil ou outra.

Dois. A concessionária responderá, ainda, nos termos gerais da relação comitente-comissário, pelos prejuízos causados pelas entidades por si contratadas para o desenvolvimento das actividades que integram a concessão.

第十七章

在批給中的主體變更

CAPÍTULO XVII

Modificações subjectivas na concessão

第七十八條

合同地位的讓與、設定負擔、頂讓及轉讓

一、在不影響第7/2022號法律第五條第三款的規定下，承批公司有義務不以明示或默示、正式或非正式的方式將某一娛樂場或某一博彩區域的經營權全部或部分讓與、頂讓、轉讓或以任何方式對之設定負擔，又或將構成承批公司與娛樂場幸運博彩有關的法定權利和義務或批給合同地位部分移轉或讓與第三人，又或作出以達至相同結果為目的的任何法律行為。

二、作出一項違反上款規定的行為者，須向澳門特區繳納下列違約金，且不影響其他適用的處罰或罰則：

（一）將娛樂場或博彩區域的經營權全部讓與、頂讓或轉讓——澳門元二十億元；

（二）將娛樂場或博彩區域的經營權部分讓與、頂讓或轉讓——澳門元十億元；

（三）對娛樂場或博彩區域的經營權全部或部分設定負擔——澳門元六億元；

（四）將娛樂場幸運博彩的法定權利和義務或批給合同地位部分移轉或讓與第三人，又或作出達至相同目的的任何法律行為——澳門元六億元。

Cláusula septuagésima oitava

Cessão da posição contratual, oneração, trespasse e alienação

Um. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2022, a concessionária obriga-se a não ceder, trespassar, alienar ou por qualquer modo onerar, no todo ou em parte, por forma expressa ou tácita, formal ou informalmente, o direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, ou proceder à transmissão ou cessão parcial dos direitos e obrigações legais relativamente aos jogos de fortuna ou azar em casino ou da posição contratual da concessionária a terceiros, ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir idêntico resultado.

Dois. Um acto praticado em violação do disposto no número anterior, e sem prejuízo de outras sanções ou penalidades aplicáveis, importa no pagamento à RAEM das seguintes cláusulas penais:

1) No caso de cessão, trespasse ou alienação do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, no seu todo - MOP 2 000 000 000,00 (dois mil milhões de patacas);

2) No caso de cessão, trespasse ou alienação do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, em parte - MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas);

3) No caso de oneração do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, no todo ou em parte - MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas);

4) No caso de transmissão ou cessão, em parte, de direitos e obrigações legais ou da posição contratual na concessão de jogos de fortuna ou azar em casino a terceiros ou a prática de qualquer negócio jurídico que vise atingir os mesmos fins - MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas).

第七十九條

禁止轉批給

一、承批公司不得將批給的全部或部分作轉批給，又或作出以達至相同結果為目的的任何法律行為。

Cláusula septuagésima nona

Proibição de subconcessão

Um. A concessionária não pode subconcessionar a concessão, no todo ou em parte, ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir idêntico resultado.

二、每作出一項違反上款規定的行為者，須向澳門特區繳納下列違約金，且不影響其他適用的處罰或罰則：

（一）將批給的全部作轉批給——澳門元十億元；

（二）將批給的部分作轉批給——澳門元六億元。

Dois. Um acto praticado em violação do disposto no número anterior, e sem prejuízo de outras sanções ou penalidades aplicáveis, importa no pagamento à RAEM das seguintes cláusulas penais:

- No caso de subconcessão, no seu todo - MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas);

- No caso de subconcessão, em parte - MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas).

第十八章
不履行合同

CAPÍTULO XVIII
Incumprimento do contrato

第八十條
不履行合同

Cláusula octogésima
Incumprimento do contrato

一、如因可歸責於承批公司的事實而不履行由法律或本批給合同或政府的決定所產生的責任或義務，承批公司須接受法定的或合同規定的處罰或罰則，且不妨礙第八十一條及第八十二條規定的適用。

Um. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas octogésima primeira e octogésima segunda, o incumprimento imputável à concessionária dos deveres e obrigações emergentes da legislação ou do presente contrato de concessão ou das determinações do Governo sujeita a mesma à aplicação das sanções ou penalidades legal ou contratualmente previstas.

二、在不可抗力或經證實不可歸責於承批公司的其他事實的情況下，承批公司獲免除上款所指的責任，但僅以準時及完全履行責任或義務實際受阻者為限。

Dois. A concessionária fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos que não lhe sejam comprovadamente imputáveis mas tão-só na estrita medida em que o cumprimento pontual e cabal tenha sido efectivamente impedido.

三、不可預見及不可抵抗的、承批公司以外的且效果的產生不取決於承批公司的意思或承批公司的人事情況的事件，尤其是戰爭行為、恐怖主義、公共秩序的擾亂、時疫、原子輻射、火災、雷電、嚴重洪水、氣旋、熱帶風暴、地震及直接影響批給所涵蓋業務的其他自然災變，方被視為不可抗力的情況，並產生下款所定的後果。

Três. Consideram-se unicamente casos de força maior, com as consequências fixadas no número seguinte, os acontecimentos imprevisíveis e irresistíveis, exteriores à concessionária e cujos efeitos se produzem independentemente da vontade ou das circunstâncias pessoais da mesma, nomeadamente, actos de guerra, terrorismo, alteração da ordem pública, epidemias, radiações atómicas, fogo, raio, graves inundações, ciclones, tempestades tropicais, tremores de terra e outros cataclismos naturais que directamente afectem as actividades integradas na concessão.

四、如發生屬不可抗力的情況，承批公司必須立即通知政府，並儘快指出承批公司認為因該等事件的發生而無法履行的本批給合同所產生的義務，以及在上述情況下，指出其擬實行旨在消除所述事件的影響及／或使該等義務的履行符合規範的措施。

Quatro. A concessionária obriga-se a comunicar de imediato ao Governo a ocorrência de qualquer caso de força maior, bem como, no mais curto prazo possível, a indicar quais as obrigações emergentes do presente contrato de concessão cujo cumprimento, no seu entender, se encontra impedido por força de tal ocorrência e, bem assim, se for o caso, as medidas que pretende pôr em prática a fim de mitigar o impacto do referido evento e/ou regularizar o cumprimento daquelas obrigações.

五、如發生第三款所指任一情況，承批公司必須儘快重建受損的財產及／或使受損的財產回復原來的狀態，從而恢復對娛樂場幸運博彩適當經營及操作；如承批公司在重建上指財產及／或回復上指財產的狀態上不具有經濟利益，則必須將保險價額移轉予批給實體。

Cinco. Em qualquer dos casos referidos no número *Três,* a concessionária obriga-se a reconstruir e/ou repor os bens danificados no estado em que se encontravam, no mais curto prazo possível, restabelecendo assim a exploração e operação adequadas dos jogos de fortuna ou azar em casino; caso a concessionária não tenha interesse económico na reconstrução e/ou reposição dos bens referidos, obriga-se a transferir para a concedente o valor do seguro.

第十九章
批給解除、消滅及中止

第八十一條
解除

根據第16/2001號法律第四十五條的規定，行政長官在聽取博彩委員會的意見後，可基於下列原因解除娛樂場幸運博彩的經營批給：

（一）因危害國家或澳門特區的安全而解除；

（二）澳門特區與承批公司間協議解除；

（三）贖回；

（四）因承批公司不履行義務而解除；

（五）因公共利益而解除；

（六）因承批公司不具備第16/2001號法律第十四條所指的適當資格而解除。

第八十二條
雙方協定解除

一、政府與承批公司可隨時透過雙方協定解除本批給合同。

二、承批公司對終止其作為立約方的任何合同的效力完全負責，而批給實體對此不承擔任何責任；但另有明確協定者除外。

第八十三條
贖回

一、政府自批給的第八年起得以單掛號信最少提前一年通知承批公司贖回批給；但法律另有規定者除外。

二、批給實體因贖回而享有及承擔承批公司在上款所指通知的日期前有效訂立的法律行為而產生的一切權利及義務。

三、如屬承批公司在第一款所指通知作出後訂立的合同而設定的義務，則僅當該等合同在訂立前已獲政府許可時，批給實體方承擔該等義務。

CAPÍTULO XIX
Rescisão, extinção e suspensão da concessão

Cláusula octogésima primeira
Rescisão

Nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 16/2001, a concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino pode ser rescindida pelo Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, pelas seguintes razões:

1) Rescisão por ameaça à segurança nacional ou da RAEM;

2) Rescisão por acordo entre a RAEM e a concessionária;

3) Resgate;

4) Rescisão por incumprimento das obrigações, por parte da concessionária;

5) Rescisão por razões de interesse público;

6) Rescisão por falta de idoneidade referida no artigo 14.º da Lei n.º 16/2001, por parte da concessionária.

Cláusula octogésima segunda
Resolução por mútuo acordo

Um. O Governo e a concessionária podem em qualquer momento resolver o presente contrato de concessão por mútuo acordo.

Dois. A concessionária será inteiramente responsável pela cessação dos efeitos de quaisquer contratos de que seja parte, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade nessa matéria, salvo acordo expresso em contrário.

Cláusula octogésima terceira
Resgate

Um. Salvo disposição legal em contrário, pode o Governo, a partir do oitavo ano da concessão, resgatar a mesma, mediante notificação à concessionária, por carta registada sem aviso de recepção, com, pelo menos, um ano de antecedência.

Dois. Pelo resgate, a concedente assume todos os direitos e obrigações da concessionária emergentes de negócios jurídicos por esta validamente celebrados antes da data da notificação referida no número anterior.

Três. As obrigações contraídas pela concessionária por força de contratos por si celebrados, após a notificação referida no número *Um*, só são assumidas pela concedente quando tais contratos tenham obtido, previamente à sua celebração, a autorização do Governo.

四、批給實體承擔由承批公司設定的義務，並不妨礙針對承批公司設定的、超出所批給業務的正常管理的義務而擁有求償權。

五、批給贖回後，承批公司有權按照第16/2001號法律第四十六條第二款的規定獲得合理及公平的損害賠償，該損害賠償相當於承批公司因贖回而不再從附於本批給合同的投資計劃項目獲得的利益。損害賠償中涉及工程項目的金額相當於在贖回批給的上一稅務年度從該等工程項目獲得的、未扣除利息、折舊及攤銷的收益的價值乘以批給終止前尚餘的年數。

第八十四條

暫時行政介入

一、如發生或即將出現承批公司未經許可且非因不可抗力的情況而全部或部分終止或中斷經營所批給業務的情況，又或在承批公司的組織及運作上或在設施及設備的總體狀況上出現可影響所批給業務的正常經營的嚴重混亂或不足的情況，則政府在上述的終止或中斷情況持續或上述的混亂及不足繼續存在的時間內，可直接或透過第三人代替承批公司，並確保所批給業務的經營及促使採取必要措施以保障本批給合同的標的。

二、在暫時行政介入期間，用作維持正常經營所批給業務所必需的開支，由承批公司支付，為此，政府可動用保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金及由承批公司控權股東提供的擔保。

三、導致暫時行政介入的原因消失後，如政府認為適宜，則通知承批公司在規定的期限內重新正常經營所批給的業務。

四、如承批公司不欲或不能重新經營所批給的業務，又或雖重新經營所批給的業務，但在其組織及運作上繼續出現嚴重混亂或不足，政府可因本批給合同不獲履行而宣告單方解除合同。

第八十五條

因不履行義務而解除

一、如承批公司不履行法律或本批給合同規定的義務，行政長官可單方解除其娛樂場幸運博彩的經營批給。

Quatro. A assunção pela concedente de obrigações contraídas pela concessionária é feita sem prejuízo do direito de regresso pelas obrigações contraídas pela concessionária que exorbitem da gestão normal da concessão.

Cinco. Resgatada que seja a concessão, a concessionária tem direito, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 16/2001, a uma indemnização justa e equitativa correspondente aos benefícios que deixou de obter em consequência do resgate nos projectos constantes do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão. Do montante da indemnização, a parte respeitante aos projectos de obras corresponderá ao valor do rendimento de tais projectos de obras, obtido no ano fiscal anterior àquele em que o resgate é efectuado, antes de deduzidos juros, depreciações e amortizações, multiplicado pelo número de anos em falta até ao termo da concessão.

Cláusula octogésima quarta

Sequestro

Um. Quando ocorra ou esteja iminente a cessação ou a interrupção, total ou parcial, da exploração da concessão pela concessionária, não autorizada e não devida a caso de força maior, ou se verifiquem graves perturbações ou deficiências na organização e funcionamento da concessionária ou no estado geral das instalações e do equipamento, susceptíveis de comprometer a regularidade da exploração da concessão, o Governo pode substituir-se à concessionária, directamente ou com recurso a terceiros, assegurando a exploração da concessão e promovendo a execução das medidas necessárias para assegurar o objecto do presente contrato de concessão, pelo tempo que durar a cessação ou interrupção ou se mantiverem as perturbações e deficiências.

Dois. Durante o sequestro, correm por conta da concessionária as despesas necessárias para a manutenção e normalização da exploração da concessão, podendo o Governo, para o efeito, recorrer à caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária e à garantia prestada pela sócia dominante da concessionária.

Três. Logo que cessem as razões do sequestro e o Governo o julgue oportuno, a concessionária é notificada para retomar, no prazo que lhe for fixado, a normal exploração da concessão.

Quatro. Se a concessionária não quiser ou não puder retomar a exploração da concessão ou se, tendo-o feito, continuarem a verificar-se graves perturbações ou deficiências na sua organização e funcionamento, o Governo pode declarar a rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão.

Cláusula octogésima quinta

Rescisão por incumprimento das obrigações

Um. O Chefe do Executivo pode dar por finda a concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, mediante rescisão unilateral, em caso de não cumprimento de obrigações emergentes da legislação ou do presente contrato de concessão a que a concessionária esteja obrigada.

二、構成單方解除本批給合同的原因主要有：

（一）透過經營未獲許可的博彩或透過經營不屬承批公司所營事業的業務而偏離批給的標的；

（二）放棄經營所批給的業務或無合理理由暫停經營所批給的業務連續超逾七日或在一曆年內間斷超逾十四日；

（三）在違反第六條所述批給制度的規定的情況下，暫時或確定性將全部或部分經營權移轉；

（四）欠繳第六條所指批給制度規定的應繳予批給實體的稅項、溢價金、稅捐或其他回報而又未在法定限期內提出申駁；

（五）承批公司拒絕或不能按照上條第四款的規定取回批給，又或雖取回批給，但導致暫時行政介入的情況繼續存在；

（六）重複反對監察及查驗的進行或屢次不遵守政府的決定，尤其是博彩監察協調局的指示；

（七）經常不遵守第六條所述批給制度訂定的基本義務；

（八）不按照規定及期限提供或補足本批給合同所指的擔保金或擔保；

（九）承批公司破產或無償還能力；

（十）進行旨在損害公共利益的任何嚴重欺詐活動；

（十一）重複嚴重違反進行娛樂場幸運博彩施行規則或損害娛樂場幸運博彩的公正性；

（十二）未於經濟財政司司長指定的期限內達到本批給合同規定的投資金額及標準。

三、在不妨礙第八十八條規定的適用下，如出現上款所指任一情況或出現按照本條規定可導致因不履行而單方解除本批給合同的任何其他情況，政府應通知承批公司在規定的期限內完全履行其義務並糾正或彌補因其行為而造成的後果；但違反的情況屬不可補正者除外。

四、如承批公司不按照政府所訂的規定履行其義務、改正或彌補因其行為而造成的後果，政府可透過向承批公司作出的通知而單方解除本批給合同，並得以書面形式將此意向通知按照

Dois. Constituem, em especial, motivo para rescisão unilateral do presente contrato de concessão:

1) O desvio do objecto da concessão, seja mediante a exploração de jogos não autorizados, seja mediante o exercício de actividades excluídas do objecto social da concessionária;

2) O abandono da exploração da concessão ou a sua suspensão injustificada por período superior a sete dias seguidos ou catorze dias interpolados num ano civil;

3) A transmissão total ou parcial do direito de exploração, temporária ou definitiva, efectuada com desrespeito do estabelecido no regime das concessões referido na cláusula sexta;

4) A falta de pagamento dos impostos, prémios, contribuições ou outras retribuições previstas no regime das concessões referido na cláusula sexta, devidos à concedente e não impugnados no prazo legal;

5) A recusa ou impossibilidade da concessionária em retomar a concessão nos termos do número *Quatro* da cláusula anterior ou, quando o tiver feito, se continuarem as situações que motivaram o sequestro;

6) A oposição reiterada ao exercício da fiscalização e inspecção ou repetida desobediência às determinações do Governo, nomeadamente das instruções da DICJ;

7) A sistemática inobservância de obrigações fundamentais contidas no regime das concessões referido na cláusula sexta;

8) A falta de prestação ou de reforço das cauções ou garantias previstas no presente contrato de concessão nos termos e prazos fixados;

9) A falência ou insolvência da concessionária;

10) A prática de actividade fraudulenta grave destinada a lesar o interesse público;

11) A violação grave e reiterada das regras de execução para a prática de jogos de fortuna ou azar em casino ou da integridade dos jogos de fortuna ou azar em casino.

12) A inobservância do montante de investimento e dos respectivos critérios previstos no presente contrato de concessão, dentro do prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças.

Três. Sem prejuízo do disposto na cláusula octogésima oitava, verificando-se uma das situações referidas no número anterior ou qualquer outra que, nos termos da presente cláusula, possa motivar a rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão, o Governo notificará a concessionária para, no prazo que lhe fixar, cumprir integralmente as suas obrigações e corrigir ou reparar as consequências dos seus actos, excepto se se tratar de uma violação não sanável.

Quatro. Caso a concessionária não cumpra as suas obrigações ou não corrija ou repare as consequências dos seus actos, nos termos determinados pelo Governo, pode este rescindir unilateralmente o presente contrato de concessão mediante co-

並為適用第六條所指批給制度中關於財力方面的規定而保證對承批公司所開展的投資及承擔的義務提供融資的實體。

五、就上款所指解除合同的決定而對承批公司作出的通知，無須經過任何其他手續，立即產生效力。

六、如因出現有根據的緊急情況而無法容忍第三款所指對不履行進行補正的程序的緩慢，在不影響執行該程序及第四款的規定的情況下，政府可立即按照上條的規定作出暫時行政介入。

七、按照本條的規定因不履行而單方解除本批給合同，導致承批公司負有作出損害賠償的義務，損害賠償應按法律的一般規定計算。

八、因不履行而單方解除本批給合同導致有關娛樂場，以及用於博彩的設備及用具，即使其所在地點不在娛樂場內，均立即無償、無任何責任及無負擔地歸屬批給實體。

第八十六條

消滅

一、娛樂場幸運博彩的經營批給及娛樂場幸運博彩批給合同因批給期間屆滿而消滅，訂立合同雙方之間的合同關係亦告消滅；但不妨礙本批給合同中在批給期間屆滿後繼續生效的條款的適用。

二、如出現上款所規定的消滅，承批公司完全負責終止其作為立約方的任何合同的效力，而批給實體對此不承擔任何責任。

第二十章

合同的修訂及修改

第八十七條

批給合同的修訂

一、本批給合同可在政府與承批公司進行磋商後依法修訂。

二、本批給合同的修訂，以及對本批給合同所作的任何附錄，均須遵守第26/2001號行政法規第九十一條所定的手續。

municação à concessionária, podendo ainda notificar tal intenção, por escrito, às entidades que garantiram o financiamento dos investimentos e obrigações assumidas pela concessionária, nos termos e para os efeitos do estabelecido no regime das concessões referido na cláusula sexta, relativo à capacidade financeira.

Cinco. A comunicação à concessionária da decisão de rescisão referida no número anterior produz efeitos imediatos, independentemente de qualquer outra formalidade.

Seis. Em casos de fundamentada urgência que não se compadeça com as delongas do processo de sanação do incumprimento previsto no número *Três*, o Governo pode, sem prejuízo da observância daquele processo e da observância do disposto no número *Quatro*, proceder de imediato ao sequestro da concessão nos termos definidos na cláusula anterior.

Sete. A rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão, nos termos da presente cláusula, origina o dever de indemnizar por parte da concessionária, devendo a indemnização ser calculada nos termos gerais de direito.

Oito. A rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão implica a reversão imediata e gratuita, livre de quaisquer ónus ou encargos para a concedente dos casinos em causa, assim como dos equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles.

Cláusula octogésima sexta

Extinção

Um. A concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino e o contrato de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino extinguem-se pelo decurso do prazo da concessão, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as Partes, sem prejuízo das cláusulas do presente contrato de concessão que perdurem para além do termo da concessão.

Dois. Verificando-se a extinção nos termos do número anterior, a concessionária será inteiramente responsável pela cessação dos efeitos de quaisquer contratos de que seja parte, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade nessa matéria.

CAPÍTULO XX

Revisões e alterações ao contrato

Cláusula octogésima sétima

Revisões do contrato de concessão

Um. O presente contrato de concessão pode ser revisto após consultas entre o Governo e a concessionária, nos termos legais.

Dois. A revisão do presente contrato de concessão, assim como qualquer adenda ao mesmo, segue as formalidades previstas no artigo 91.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001.

第二十一章
司法爭訟前的階段

第八十八條
司法爭訟前的階段的磋商

一、如訂立合同雙方在規範本批給合同的規則的有效性、適用、執行、解釋或填補等事宜上出現問題或分歧，必須進行磋商。

二、問題的出現並不免除承批公司準時及完全履行本批給合同的規定，以及履行按照本批給合同規定向其通知的政府的決定，亦不容許承批公司中斷其業務的任何方面的發展，有關發展應按照提出問題之日的生效規定繼續進行。

三、上款關於承批公司須履行政府的決定的規定，亦適用於就同一事宜而相繼作出的決定，即使該等決定是在開始磋商之日後發出亦然，只要該等相繼作出的決定中的第一項決定已在開始磋商之日之前通知承批公司。

CAPÍTULO XXI
Fase pré-contenciosa

Cláusula octogésima oitava
Consultas em fase pré-contenciosa

Um. As Partes obrigam-se a efectuar consultas sempre que surjam questões ou divergências entre elas em matéria de validade, aplicação, execução, interpretação ou integração de regras por que se rege o presente contrato de concessão.

Dois. As questões suscitadas não exoneram a concessionária do pontual e cabal cumprimento do disposto no presente contrato de concessão e das determinações do Governo que no seu âmbito lhe sejam comunicadas, nem permite qualquer interrupção do desenvolvimento de qualquer aspecto da sua actividade, que deverá continuar a processar-se nos termos em vigor à data de submissão da questão.

Três. O disposto no número anterior relativamente ao cumprimento das determinações do Governo pela concessionária aplica-se também a determinações sucessivas sobre a mesma matéria, mesmo que emitidas após a data de início das consultas, desde que a primeira dessas determinações sucessivas tenha sido comunicada à concessionária anteriormente àquela data.

第二十二章
最後規定

第八十九條
准照、執照或許可的取得

一、本批給合同不免除承批公司為取得經營其業務的任何方面或履行本批給合同規定的義務屬必要的准照、執照或許可而須提出申請、繳付費用及／或採取措施等義務，亦不豁免承批公司必須遵守或符合取得上述准照、執照或許可及使之維持有效所需的一切要件。

二、如上款所指任一准照、執照或許可被收回、失效、被中止或廢止，又或基於任何理由不再產生效力，承批公司應立即通知政府，並指出為取回該等准照、執照或許可或使之重新生效而已採取或將採取的措施。

三、本批給合同的任何條款，均不得被理解為用以替代法律或合同規定必須取得的任何准照、執照或許可的條款。

CAPÍTULO XXII
Disposições finais

Cláusula octogésima nona
Obtenção de licenças, alvarás ou autorizações

Um. O presente contrato de concessão não dispensa a concessionária de requerer, custear e/ou diligenciar na obtenção de todas as licenças, alvarás ou autorizações necessárias ao exercício de qualquer aspecto da sua actividade ou ao cumprimento de obrigações previstas no presente contrato de concessão, bem como de observar ou preencher todos os requisitos necessários à obtenção e à manutenção em vigor das mesmas.

Dois. A concessionária deve informar imediatamente o Governo no caso de quaisquer licenças, alvarás ou autorizações referidas no número anterior lhe serem retiradas, caducarem, serem suspensas ou revogadas ou por qualquer motivo deixarem de produzir os seus efeitos, indicando desde logo que medidas tomou ou irá tomar para repor ou reactivar tais licenças, alvarás ou autorizações.

Três. Nenhuma cláusula do presente contrato de concessão pode ser entendida como substitutiva da necessidade de obtenção de qualquer licença, alvará ou autorização legal ou contratualmente prevista.

第九十條

工業產權及知識產權

一、承批公司在經營其業務時，必須按照澳門特區現行法律尊重工業產權及知識產權，並須就侵犯該等產權而產生的後果獨自承擔責任。

二、在已尊重所有工業產權及知識產權的前提下，承批公司方獲發給准照、執照及許可，尤其是與履行附於本批給合同的投資計劃有關的准照、執照及許可。

三、承批公司應將對履行按照本批給合同規定獲賦予的職責或行使按照本批給合同獲賦予的權利屬必需或有用的任何性質的研究、草案、計劃、圖則、文件或其他材料，無償讓與批給實體。

四、應批給實體的要求，承批公司必須為確認或登記上款所指權利而製作任何種類的文件或聲明。

五、如按照本條規定而撥給或將撥給批給實體的工業產權或知識產權被侵犯，而承批公司未有解決就該侵犯而與第三人發生的任何爭議，則批給實體可介入以維護上述產權，承批公司承諾提供為此目的而被要求提供的所有協助。

Cláusula nonagésima

Direitos de propriedade industrial e intelectual

Um. A concessionária obriga-se a respeitar, no exercício da sua actividade, os direitos de propriedade industrial e intelectual nos termos do direito em vigor na RAEM, sendo da sua exclusiva responsabilidade os efeitos decorrentes da sua violação.

Dois. As licenças, alvarás ou autorizações concedidas à concessionária, nomeadamente as relativas ao cumprimento do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, pressupõem que todos os direitos de propriedade industrial e intelectual foram respeitados pela concessionária.

Três. A concessionária cede gratuitamente à concedente todos os seus estudos, projectos, planos, plantas, documentos e outros materiais, de qualquer natureza, que se revelem necessários ou úteis ao desempenho das funções que a esta incumbam nos termos do presente contrato de concessão, ou ao exercício dos direitos que lhe assistem nos termos do mesmo.

Quatro. Mediante solicitação da concedente, a concessionária obriga-se a elaborar qualquer tipo de documento ou declaração com o objectivo de confirmar ou registar os direitos referidos no número anterior.

Cinco. Caso a concessionária não resolva quaisquer litígios existentes com terceiros relativamente a eventuais violações dos direitos de propriedade industrial ou intelectual atribuídos ou a atribuir à concedente nos termos da presente cláusula, a concedente poderá sempre intervir em defesa dos mesmos, comprometendo-se a concessionária a prestar toda a assistência que para o efeito lhe seja requerida.

第九十一條

通知、通告、許可及核准

一、除另有規定外，本批給合同所指的通知、通告、許可及核准，均須以書面方式作出，並以下列方式傳遞：

（一）親手傳遞，但必須以簽收為證；

（二）圖文傳真，但必須以發訊收條為證；

（三）單掛號信。

二、政府所給予的許可必屬預先許可，並可定出條件。

三、不對承批公司申請的許可及核准或其他請求作出答覆，視為不批准。

四、為適用本批給合同的規定，下列地址及接收圖文傳真的地點，視為訂立合同雙方的住所：

Cláusula nonagésima primeira

Notificações, comunicações, avisos, autorizações e aprovações

Um. As notificações, comunicações, avisos, autorizações e aprovações referidas no presente contrato de concessão, salvo disposição em contrário, serão efectuadas por escrito e remetidas:

1) Em mão, desde que comprovadas por protocolo;

2) Por *telefax*, desde que comprovadas por recibo de transmissão;

3) Por correio registado sem aviso de recepção.

Dois. As autorizações a conceder pelo Governo são sempre prévias e podem impor condições.

Três. A falta de resposta a pedido de autorização e de aprovação ou outra solicitação, formulado pela concessionária, tem como efeito o seu indeferimento.

Quatro. Consideram-se, para efeitos do presente contrato de concessão, como domicílios das Partes as seguintes moradas e postos de recepção de telefax:

澳門特別行政區政府：

博彩監察協調局

澳門南灣大馬路762-804號中華廣場12樓

圖文傳真：28370296

承批公司：美高梅金殿超濠股份有限公司

住所：澳門孫逸仙大馬路1101號澳門美高梅大廈

圖文傳真：8802 5905

五、透過事先向對方作出通知，訂立合同雙方可變更上款所指的地址及接收圖文傳真的地點。

第九十二條

禁止作出限制競爭的行為

一、承批公司必須在遵守市場經濟的固有原則下，以良性及公平競爭的方式從事其業務。

二、承批公司有義務不以任何方式與其他於澳門特區經營的承批公司，又或屬於有關集團的公司訂立可阻礙、限制或破壞競爭的協議，又或實行可阻礙、限制或破壞競爭的商定行為。

三、承批公司有義務不濫用在市場或在市場內相當部分所占的可阻礙、限制或破壞競爭的主導地位。

第九十三條

博彩中介

承批公司須對在其公司登記的博彩中介、其行政管理機關成員、主要僱員及合作人在娛樂場進行的活動向政府負責；為此，應對上述中介、行政管理機關成員、主要僱員及合作人的活動作出監督。

第九十四條

承批公司的設施的推廣

一、在遵守第16/2001號法律第四十二-A條規定的情況下，承批公司有義務為其設施在澳門特區內外進行宣傳及市場推廣活動。

Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edifício "China Plaza", 12.º andar, Macau

Fax: 28370296

Concessionária: MGM Grand Paradise S.A.

Sede: Avenida Dr. Sun Yat Sen n.º 1101, Edifício MGM, Macau

Fax: 8802 5905

Cinco. As Partes poderão alterar as moradas e postos de recepção de *telefax* indicados no número anterior, mediante comunicação prévia dirigida à outra Parte.

Cláusula nonagésima segunda

Proibição de práticas restritivas da concorrência

Um. A concessionária obriga-se a exercer a sua actividade em concorrência sã e leal, com respeito pelos princípios inerentes a uma economia de mercado.

Dois. A concessionária obriga-se a não celebrar acordos e a não exercer práticas concertadas, seja qual for a forma que revistam, em conjunto com outras concessionárias que operem na RAEM ou com sociedades pertencentes aos respectivos grupos, que sejam susceptíveis de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Três. A concessionária obriga-se a não explorar abusivamente uma posição dominante no mercado ou numa parte substancial deste, que seja susceptível de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Cláusula nonagésima terceira

Promotores de jogo

Perante o Governo, a concessionária é responsável pela actividade desenvolvida nos casinos pelos promotores de jogo junto a si registados, bem como dos administradores, principais empregados e colaboradores destes, devendo para o efeito proceder à supervisão da sua actividade.

Cláusula nonagésima quarta

Promoção dos empreendimentos da concessionária

Um. Com respeito pelo disposto no artigo 42.º-A da Lei n.º 16/2001, a concessionária obriga-se a efectuar, na RAEM e no exterior, campanhas de publicidade e de "*marketing*" dos seus empreendimentos.

二、政府及承批公司有義務使本身的宣傳及市場推廣工作及活動配合在外地進行的推廣澳門的工作及活動。

三、未經政府許可，承批公司有義務不容許在互聯網的網站或網址，又或任何其他用作推動互動博彩的地方使用其娛樂場或其他用於經營所批給業務的場所及相連部分的影像或大量具寓意的介紹說明。

第九十五條

納入批給合同的內容

承批公司以第136/2022號行政長官批示所展開的娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書中，一切不與本批給合同有明確或不明確抵觸的部分，均視為納入本批給合同的內容。

第九十六條

在經營所批給業務中使用的籌碼

一、承批公司必須取得博彩監察協調局的許可，方可購入籌碼。

二、籌碼的流通須取得經濟財政司司長的許可，其可訂定流通籌碼的總金額上限。

三、承批公司必須以現金或信用憑證保證已流通籌碼的兌現。

四、承批公司必須就已投入流通的所有籌碼，以現金或具高清償能力的憑證，維持償付能力比率、設立備付金及遵守政府在不同時刻指定的謹慎規則，以保證籌碼的即時兌現。

第九十七條

保密

一、政府或承批公司履行第六條所述批給制度的規定而製作的文件均具有機密性質，並僅在對方許可下方可將之提供予第三人。

二、政府及承批公司必須採取所需措施，以使政府保證澳門特區公共行政當局工作人員受保密義務約束，以及使承批公司保證其工作人員受保密義務約束。

Dois. O Governo e a concessionária obrigam-se a articular as suas acções e campanhas de publicidade e de "*marketing*" com as acções e campanhas de promoção de Macau no exterior.

Três. A concessionária obriga-se a não permitir, sem autorização do Governo, a utilização de imagens ou largas referências contextuais, dos seus casinos e demais recintos e anexos afectos à exploração da concessão, em sítios ou endereços na *Internet* ou em qualquer outro local, destinados a promover jogos interactivos.

Cláusula nonagésima quinta

Elementos integrados no contrato de concessão

Considera-se integrada no presente contrato de concessão, em tudo quanto não for explícita ou implicitamente contrariado por este, a proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, aberto pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2022.

Cláusula nonagésima sexta

Fichas a utilizar na exploração da concessão

Um. A aquisição de fichas, por parte da concessionária, está condicionada a autorização da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

Dois. A circulação de fichas está sujeita a autorização do Secretário para a Economia e Finanças, o qual pode fixar o limite máximo do montante total das fichas a circular.

Três. A concessionária obriga-se a garantir a cobertura, por dinheiro ou título de crédito, das fichas que se encontram em circulação.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter um rácio de solvabilidade, a constituir provisões e a observar outras regras prudenciais a indicar a cada momento pelo Governo sobre o total das fichas lançadas em circulação, em numerário ou através de títulos de elevado grau de liquidez, para garantir o pagamento imediato das mesmas.

Cláusula nonagésima sétima

Confidencialidade

Um. Os documentos produzidos pelo Governo ou pela concessionária, em cumprimento do disposto no regime das concessões referido na cláusula sexta, têm carácter confidencial, apenas podendo ser disponibilizados a terceiros mediante autorização da outra Parte.

Dois. O Governo e a concessionária obrigam-se a efectuar as diligências necessárias com vista a garantir que, respectivamente, os trabalhadores da Administração Pública da RAEM e os trabalhadores da concessionária ficam vinculados ao dever de sigilo.

三、政府及承批公司必須促使取得或可能取得機密文件的其他人，尤其是透過顧問合同、提供勞務合同或其他合同而取得或可能取得機密文件的人遵守保密義務。

四、承批公司必須對本批給合同的全部內容，包括對能令人得知合同內容的任何文件保密，並僅在政府許可下方可向第三人透露。

五、第一款及上款的規定，不適用於由有權限的司法實體、其他管轄區域的規管娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營活動的機構，又或由規管有價證券市場的機構在具合理理由下所要求的文件、資訊或資料；然而，承批公司必須將有關事實通知政府。

六、第一款及第四款的規定，亦不適用於承批公司認為須交予金融實體、投資者、律師、外部執業會計師、核數師或顧問的文件、資訊或資料，但承批公司必須使上述者於面對第三人時負相同的保密義務。

七、承批公司在取得第四款所指許可後，尚須採取一切必要措施，以保證已得知或將得知本批給合同內容，包括能令人得知合同內容的任何文件的其他人或實體受保密義務約束。

八、本條規定不影響第16/2001號法律第48-N條規定的適用。

第九十八條

投訴簿冊

一、承批公司必須專為關於娛樂場幸運博彩經營的投訴而設有投訴簿冊，並確保該簿冊能為娛樂場的顧客所使用。

二、承批公司必須在娛樂場以顯眼的方式張貼告示，說明設有投訴簿冊。

三、承批公司必須在四十八小時內將投訴簿冊所載投訴的內容交予政府，並須附同承批公司就該等投訴而作出的報告。

四、投訴簿冊可使用電子方式。

Três. O Governo e a concessionária obrigam-se a impor o dever de sigilo a outras pessoas que tenham tido ou possam ter acesso a documentos confidenciais, nomeadamente através de contratos de consultadoria, de prestação de serviços ou outros.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter em sigilo todo o conteúdo do presente contrato de concessão, incluindo quaisquer documentos que possam dar a conhecer o conteúdo do contrato, e só poderá revelá-los a terceiros com autorização do Governo.

Cinco. As disposições previstas no número *Um* e no número anterior não se aplicam aos documentos, informações ou elementos solicitados, com fundamento justificado, pela entidade judiciária competente, pela agência reguladora da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutra jurisdição ou pela agência reguladora do mercado de valor mobiliário, obrigando-se a concessionária a informar o respectivo facto ao Governo.

Seis. As disposições previstas nos números *Um* e *Quatro* não se aplicam aos documentos, informações ou elementos que, no entender da concessionária, estão sujeitos a ser entregues a entidades financeiras, investidores, advogados, contabilistas habilitados a exercer a profissão externos, auditores ou assessores, mas a concessionária obriga-se a fazer com que estas pessoas tenham o mesmo dever de sigilo perante terceiros.

Sete. A concessionária obriga-se a, tendo obtido a autorização indicada no número *Quatro*, efectuar todas as diligências necessárias para garantir que outras pessoas ou entidades que tenham conhecido ou venham a conhecer o conteúdo do presente contrato de concessão, incluindo quaisquer documentos que possam dar a conhecer o conteúdo do contrato, fiquem vinculadas ao dever de sigilo.

Oito. O disposto nesta cláusula não prejudica a aplicação do disposto no artigo 48.º-N da Lei n.º 16/2001.

Cláusula nonagésima oitava

Livro de reclamações

Um. A concessionária obriga-se a criar e a manter à disposição dos frequentadores dos casinos um livro de reclamações específico para reclamações relativas à exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. A concessionária obriga-se a afixar nos casinos, de forma visível, aviso relativo à existência de livro de reclamações.

Três. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo, no prazo de quarenta e oito horas, o conteúdo das reclamações inscritas no livro de reclamações, acompanhada de relatório da concessionária relativo às mesmas.

Quatro. Os livros de reclamações podem revestir a forma de suporte electrónico.

第二十三章
過渡規定

第九十九條
二零二三年的投資計劃

承批公司須於二零二三年三月份內向政府提交落實附於本批給合同的投資計劃的該年度具體投資項目執行方案供政府核准，為此，經作出適當配合後，適用第三十八條的規定。

第一百條
關於合作義務的聲明書

承批公司必須採取措施，以便取得一份經擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、董事及主要僱員，以及承批公司最終控權股東簽署的聲明書，其內容為彼等同意遵守與政府合作的特別義務，為此，彼等必須應要求而提供任何文件、資訊、資料或證據，並必須給予任何准許；承批公司必須於訂立本批給合同後十五日內，將該聲明書交予博彩監察協調局。

第一百零一條
效力的產生

本批給合同以兩種正式語文作成，自二零二三年一月一日起產生效力。

雙方簽署本合同。

二零二二年十二月十六日於財政局

專責公證員　何艷媚

批給合同附件
投資計劃

承批公司承諾按照在參與娛樂場幸運博彩競投時所提交的標書落實投資項目，在不妨礙啟動增加投資機制的情況下，投資預算總額為澳門元167億元，當中包括博彩及非博彩項目的投資，尤其包括以下領域：（一）吸引外國客源；（二）會議展覽；（三）娛樂表演；（四）體育盛事；（五）文化藝術；（六）健康養生；（七）主題遊樂；（八）美食之都；（九）社區旅遊；（十）海上旅遊；（十一）其他。

CAPÍTULO XXIII
Disposições transitórias

Cláusula nonagésima nona
Plano de Investimentos - 2023

A concessionária obriga-se a apresentar ao Governo, em Março de 2023, para aprovação do Governo, a proposta de execução de projecto de investimento concreto do mesmo ano para implementar o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, aplicando-se, para o efeito, com as devidas adaptações, o disposto na cláusula trigésima oitava.

Cláusula centésima
Declaração relativa ao dever de cooperação

A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de obter e apresentar à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da outorga do presente contrato de concessão, uma declaração subscrita pelos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e principais empregados, bem como das suas sócias dominantes últimas, nos termos da qual os mesmos aceitam cumprir os deveres especiais de cooperação com o Governo e se obrigam a apresentar quaisquer documentos e a prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhes sejam solicitados.

Cláusula centésima primeira
Produção de efeitos

O presente contrato de concessão, feito em ambas as línguas oficiais, produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2023.

Assim o outorgaram.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Dezembro de 2022.

A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

Anexo ao Contrato de Concessão
Plano de Investimentos

A concessionária compromete-se a concretizar os projectos de investimento de acordo com as propostas de adjudicação apresentadas no concurso para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, sendo o valor global do orçamento de investimento de MOP 16 700 000 000,00 (dezasseis mil milhões e setecentos milhões de patacas), sem prejuízo de se activar o mecanismo de acréscimo do investimento, incluindo projectos de investimento relacionados com o jogo e não relacionados com o jogo, nomeadamente nas seguintes áreas: (1) Origem dos visitantes internacionais; (2) Convenções e exposições; (3) Espectáculos de entretenimento; (4) Eventos desportivos; (5) Cultura e arte; (6) Saúde e bem-estar; (7) Diversões temáticas; (8) Cidade de gastronomia; (9) Turismo comunitário; (10) Turismo marítimo; (11) Outros.

澳門特別行政區

與

銀河娛樂場股份有限公司

簽署之合同摘錄

澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同

茲證明：2022年12月16日於財政局公證處第400A號簿冊內繕立之澳門特別行政區與銀河娛樂場股份有限公司簽署之“澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同”內容如下：

第一章

批給的標的、類型及期間

第一條

批給的標的

一、本批給合同所作批給的標的為在中華人民共和國澳門特別行政區（下稱“澳門特區”或“批給實體”）經營娛樂場幸運博彩。

二、批給不包括經營下列博彩活動：

（一）互相博彩；

（二）向公眾提供的博彩活動，但不妨礙第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》第三條第七款規定的適用；

（三）互動博彩；

（四）在船舶或航空器上進行的幸運博彩、投注或博彩業務；但不妨礙第16/2001號法律第五條第四款（一）項及第五款規定的適用。

第二條

經營娛樂場幸運博彩的目的

承批公司在經營娛樂場幸運博彩時，須符合下列主要目的：

（一）娛樂場幸運博彩的經營及操作須在維護國家及澳門特區安全的前提下進行；

（二）促進澳門特區的經濟適度多元及可持續發展；

（三）娛樂場幸運博彩須以公正及誠實方式經營及操作；

（四）經營娛樂場幸運博彩須不受犯罪影響，並應確保其

EXTRACTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

E

GALAXY CASINO, S.A.

CONTRATO DE CONCESSÕES PARA A EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR EM CASINO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Certifico que por contrato de 16 de Dezembro de 2022, lavrado no Livro 400A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi celebrado o “Contrato de Concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau” entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Galaxy Casino, S.A.:

CAPÍTULO I

Objecto, tipo e duração da concessão

Cláusula primeira

Objecto da concessão

Um. A concessão atribuída pelo presente contrato de concessão tem por objecto a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, doravante designada por RAEM ou por concedente.

Dois. A concessão não abrange a exploração de:

1) Apostas mútuas;

2) Operações oferecidas ao público, ressalvado o disposto no n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino);

3) Jogos interactivos;

4) Jogos de fortuna ou azar, apostas ou operações a bordo de navio ou aeronave, ressalvado o disposto na alínea 1) do n.º 4 e no n.º 5 do artigo 5.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula segunda

Objectivos da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

Na exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a concessionária obriga-se a cumprir os seguintes objectivos principais:

1) A exploração e operação de jogos de fortuna ou azar em casino realizadas na premissa da salvaguarda da segurança nacional e da RAEM;

2) O fomento da diversificação adequada e do desenvolvimento sustentável da economia da RAEM;

3) A exploração e operação de jogos de fortuna ou azar em casino realizadas de forma justa e honesta;

4) A exploração de jogos de fortuna ou azar em casino livre de influência criminosa, devendo assegurar-se que a exploração e operação do casino se coadunam com as políticas e os

經營及操作配合澳門特區打擊跨境非法資金流動，以及預防清洗黑錢和恐怖主義的政策及機制；

（五）娛樂場幸運博彩的規模及經營，以及進行博彩活動，須受到法定限制；

（六）參與娛樂場幸運博彩監察、經營、管理及操作的人須具備適當資格擔任此等職務；

（七）澳門特區從娛樂場運作收取稅項及其他費用的利益受到應有保障。

第三條

適用的法律及具管轄權的法院

一、本批給合同僅受澳門特區法律的約束。

二、承批公司承認及服從澳門特區法院對可能出現的任何爭執或利益衝突作出裁判的專屬管轄權，並放棄在澳門特區以外地方的任何法院提出訴訟。

第四條

遵守澳門特區的法例

承批公司必須遵守澳門特區的適用法例，並放棄尤其以免除履行其必須履行的或施加於其身上的義務或行為為目的而援引澳門特區以外地方的法例。

第五條

參與其他管轄區域的娛樂場幸運博彩經營

一、如承批公司擬在任何其他國家或地區經營娛樂場幸運博彩，須預先取得行政長官經聽取博彩委員會意見後作出的許可。

二、為適用上款的規定，承批公司必須根據具體情況，向澳門特別行政區政府（下稱“政府”）提供其要求的一切文件、資訊或資料，又或必須採取措施，以取得須向政府提供的上述文件、資訊或資料，但按照法律規定屬機密文件、資訊或資料者除外。

第六條

批給制度

批給制度由一法律框架組成，該法律框架包括第7/2022號法律《修改第16/2001號法律〈娛樂場幸運博彩經營法律制度〉》、第16/2001號法律、第26/2001號行政法規《規範娛樂

mecanismos da RAEM no que respeita ao combate ao fluxo ilegal de capitais transfronteiriços e à prevenção do branqueamento de capitais e do terrorismo;

5) Que a dimensão e exploração dos jogos de fortuna ou azar em casino, bem como a prática de jogos de fortuna ou azar estejam sujeitas a restrições legais;

6) Que as pessoas envolvidas na fiscalização, exploração, gestão e operação dos jogos de fortuna ou azar em casino possuem idoneidade para o exercício dessas funções;

7) Que os interesses da RAEM na percepção de impostos e outras taxas resultantes do funcionamento dos casinos sejam devidamente protegidos.

Cláusula terceira

Lei aplicável e foro competente

Um. O presente contrato de concessão está sujeito exclusivamente à lei da RAEM.

Dois. A concessionária renuncia a litigar em qualquer foro fora da RAEM por reconhecer e submeter-se à jurisdição exclusiva dos tribunais da RAEM para decidir sobre quaisquer eventuais litígios ou conflitos de interesses.

Cláusula quarta

Observância da legislação da RAEM

A concessionária obriga-se a cumprir a legislação aplicável na RAEM, renunciando a invocar legislação do exterior da RAEM, nomeadamente para se eximir ao cumprimento de obrigações ou condutas a que esteja obrigada ou que sobre ela impendam.

Cláusula quinta

Participação na exploração de jogos de fortuna ou azar em casino noutras jurisdições

Um. A pretensão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino em outros países ou regiões, por parte da concessionária, carece da autorização prévia do Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária obriga-se, consoante o caso, a submeter e a prestar ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designado por Governo) ou a diligenciar no sentido de obter para submeter ou prestar ao Governo quaisquer documentos, informações ou dados que para o efeito lhe sejam solicitados, com ressalva daqueles que, por disposição legal, sejam confidenciais.

Cláusula sexta

Regime das concessões

O regime das concessões é composto pelo enquadramento legal, o qual compreende a Lei n.º 7/2022 (Alteração à Lei n.º 16/2001 – Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), a Lei n.º 16/2001, o Regulamento Administrativo n.º 26/2001 (Regulamenta o concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de

場幸運博彩經營批給的公開競投、批給合同，以及參與競投公司和承批公司的適當資格及財力要件》，以及其他適用法例及本批給合同。

第七條

所批給業務的經營

承批公司必須按照適用的法例及本批給合同所載的規定及條件經營所批給的業務。

第八條

批給的期間

一、本批給合同的批給期限為十年，自二零二三年一月一日起至二零三二年十二月三十一日止。

二、上款的規定，不妨礙本批給合同中在批給期限屆滿後仍繼續生效的條款的適用。

第二章

經營娛樂場幸運博彩的地方

第九條

經營批給業務的地方

一、如承批公司在第十條所指娛樂場以外地方經營娛樂場幸運博彩，須經行政長官預先許可。

二、為適用上款的規定，承批公司須按照第16/2001號法律第五-A條的規定遞交申請，並指明專門為營運娛樂場而設的後勤區域。

三、娛樂場必須位於承批公司擁有所有權的不動產內，但不影響第16/2001號法律第五條第四款及第三十七條規定的適用。

第十條

獲許可經營幸運博彩的地點

一、以下屬承批公司獲許可經營的娛樂場：

（一）“星際娛樂場”；

（二）“澳門銀河娛樂場”；

（三）“百老匯娛樂場”。

二、以下屬第7/2022號法律第五條第三款所指的行政長官在聽取博彩委員會的意見後許可經營娛樂場幸運博彩的地點：

（一）“華都娛樂場”。

fortuna ou azar em casino, o contrato de concessão e os requisitos de idoneidade e capacidade financeira das concorrentes e das concessionárias), e demais disposições legais aplicáveis, bem como o presente contrato de concessão.

Cláusula sétima

Exploração da concessão

A concessionária obriga-se a explorar a concessão de acordo com as disposições legais aplicáveis e nos termos e condições constantes do presente contrato de concessão.

Cláusula oitava

Prazo da concessão

Um. O prazo da concessão atribuída pelo presente contrato de concessão é de dez anos, com início no dia 1 de Janeiro de 2023 e termo no dia 31 de Dezembro de 2032.

Dois. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação das cláusulas do presente contrato de concessão que perdurem para além do termo do prazo da concessão.

CAPÍTULO II

Locais de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

Cláusula nona

Locais de exploração da concessão

Um. A exploração de jogos de fortuna ou azar em casino por parte da concessionária fora dos casinos referidos na cláusula décima carece da autorização prévia do Chefe do Executivo.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária obriga-se a apresentar o pedido nos termos do artigo 5.º-A da Lei n.º 16/2001, indicando as zonas de serviços logísticos específicas para o funcionamento de casinos.

Três. Os casinos obrigam-se a localizar-se em imóveis que sejam da propriedade da concessionária, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 37.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula décima

Locais autorizados para a exploração de jogos de fortuna ou azar

Um. A concessionária fica autorizada a explorar os seguintes casinos:

1) “Casino Star World”;

2) “Casino Galaxy Macau”;

3) “Casino Broadway”.

Dois. É o seguinte o local de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino referido no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2022, autorizado pelo Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar:

1) “Casino Waldo”.

第十一條

可經營的博彩種類

一、承批公司獲許可經營第7/2022號法律第六條第二款所指的幸運博彩方式及第16/2001號法律第三條第四款所指的經濟財政司司長許可的所有幸運博彩方式。

二、承批公司必須於每年十二月份，向博彩監察協調局送交一份清單，清單上須載明承批公司擬於翌年經營的博彩桌及博彩機數目，以及所在地點。

三、承批公司經營的博彩桌及博彩機的數目，可透過向博彩監察協調局作出預先通知而更改。

四、承批公司必須按照博彩監察協調局的指示，在其娛樂場內保持並經營最基本的博彩種類。

第十二條

娛樂場的持續運作

一、承批公司必須全年二十四小時不間斷地開放娛樂場。

二、僅在行政長官要求或許可的例外情況下，承批公司方可中止某一間娛樂場的運作或調整娛樂場的運作時間，且重新運作的時間由行政長官訂定。

三、承批公司應至少提前十日向博彩監察協調局申請上款的例外性許可，並將有關中止娛樂場運作的通知張貼於娛樂場入口處。

四、在緊急情況下，尤其是在發生嚴重事故、災禍或自然災難等嚴重威脅個人生命安全的情況，可免除第二款所指的許可，但娛樂場暫停運作及重新運作必須經博彩監察協調局同意。

五、承批公司須配合博彩監察協調局建立可二十四小時運作的特別應急聯絡機制，以便與該局及其他承批公司保持聯繫。

第十三條

電子監視、監控及營運設備

一、承批公司必須在娛樂場安裝經博彩監察協調局核准的、具高國際質量的電子監視、監控及營運設備；為此，承批

Cláusula décima primeira

Tipos de jogos a ser explorados

Um. A concessionária fica autorizada a explorar os tipos de jogos de fortuna ou azar a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2022, bem como todos os tipos de jogos de fortuna ou azar autorizados pelo Secretário para a Economia e Finanças, previstos no n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A concessionária obriga-se a submeter anualmente, durante o mês de Dezembro, à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, doravante designada por DICJ, uma lista da qual conste o número de mesas de jogo e de máquinas de jogo, que pretende explorar no ano seguinte, bem como a respectiva localização.

Três. O número de mesas de jogo e de máquinas de jogo a ser explorado pela concessionária pode ser alterado mediante prévia comunicação à DICJ.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter e a explorar nos seus casinos uma variedade mínima de jogos, mediante instruções da DICJ.

Cláusula décima segunda

Funcionamento contínuo dos casinos

Um. A concessionária obriga-se a abrir os casinos durante vinte e quatro horas, sem interrupção, todos os dias do ano.

Dois. Apenas em casos excepcionais e a pedido do Chefe do Executivo ou mediante a sua autorização, pode a concessionária suspender o funcionamento de um casino ou ajustar o horário do funcionamento de casinos, sendo o momento do retomar do funcionamento daquele casino a determinar pelo Chefe do Executivo.

Três. O pedido de autorização excepcional prevista no número anterior deve ser apresentado pela concessionária à DICJ com a antecedência mínima de dez dias e o aviso da suspensão do funcionamento dos casinos deve ser afixado à entrada dos casinos.

Quatro. A autorização referida no número *Dois* pode ser dispensada em situações urgentes, nomeadamente emergentes de acidente grave, catástrofe ou calamidade natural, que acarretem grave risco para a segurança da vida das pessoas, sendo obrigatório o acordo da DICJ quanto à suspensão e retomada do funcionamento do casino.

Cinco. A concessionária obriga-se a criar, em articulação com a DICJ, um mecanismo especial de comunicação para situações de emergência que funciona durante vinte e quatro horas, facilitando a manutenção do contacto com esta e as demais concessionárias.

Cláusula décima terceira

Equipamento electrónico de vigilância e controlo e equipamento relativo ao seu funcionamento

Um. A concessionária obriga-se a instalar, nos casinos, equipamento electrónico de vigilância e controlo e equipamento relativo ao seu funcionamento de elevada qualidade internacio-

公司應向該局提出書面申請；申請書應指明擬安裝的設備，並附具有關的技術規格說明；而博彩監察協調局尚可隨時要求提供上指設備的樣機或樣品。

二、如博彩監察協調局提出要求，承批公司尚須在娛樂場的其他相連區域，又或在通往或連接娛樂場的地方安裝經該局核准的電子監視及監控設備。

三、如博彩監察協調局提出說明理由的要求，尤其為確保維持第一款所指高國際質量而提出要求，承批公司必須促使安裝經該局核准的新電子監視及監控設備。

四、如承批公司知悉構成犯罪、輕微違反或行政違法行為的任何行為或事實，以及承批公司認為屬嚴重的任何違法行為或事實，則必須儘快向有權限的公共當局舉報。

第三章

承批公司

第十四條

公司的所營事業、住所及形式

一、承批公司的所營事業必須包括經營娛樂場幸運博彩。

二、承批公司如在批給期間擬增加經營其他相關業務，必須預先取得經濟財政司司長的許可。

三、承批公司必須維持其公司住所設於澳門特區，並須維持其股份有限公司的形式。

第十五條

公司資本及股份

一、承批公司的公司資本不得少於澳門元五十億元，且在批給期間，其公司資產淨值亦不得少於該金額。

二、如嗣後情況顯示有需要者，行政長官可命令承批公司增加公司資本。

三、承批公司的全部公司資本，必須以記名方式出資。

四、承批公司透過公開認購的方式增加其公司資本，須經政府許可。

五、承批公司發行優先股，須經政府許可。

nal, aprovado pela DICJ. Para o efeito, a concessionária deve dirigir um pedido escrito à mesma Direcção, identificando o equipamento que pretende instalar, juntando as respectivas especificações técnicas. Não obstante, a DICJ pode, a qualquer momento, solicitar a apresentação de espécimes ou exemplares do equipamento referido.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a instalar equipamento electrónico de vigilância e controlo, aprovado pela DICJ, noutras zonas anexas aos casinos ou locais de acesso ou ligação aos casinos, quando tal lhe for solicitado pela mesma Direcção.

Três. A concessionária obriga-se a promover a instalação de novo equipamento electrónico de vigilância e controlo, aprovado pela DICJ, sempre que tal lhe seja fundadamente solicitado pela mesma Direcção, nomeadamente para manter a elevada qualidade internacional referida no número *Um*.

Quatro. A concessionária obriga-se a participar às autoridades públicas competentes, no mais curto prazo possível, quaisquer actos ou factos que constituam crime, contravenção ou infracção administrativa de que tenha conhecimento, assim como quaisquer actos ou factos ilegais que a mesma repute graves.

CAPÍTULO III

Sociedade concessionária

Cláusula décima quarta

Objecto social, sede e forma societária

Um. O objecto social da concessionária deve incluir a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. A pretensão de introdução, durante o prazo da concessão, de outras actividades correlativas no objecto social da concessionária está sujeita à autorização prévia do Secretário para a Economia e Finanças.

Três. A concessionária obriga-se a manter a sua sede social na RAEM e a forma de sociedade anónima.

Cláusula décima quinta

Capital social e acções

Um. O capital social da concessionária não pode ser inferior a MOP 5 000 000 000,00 (cinco mil milhões de patacas), não podendo a sua situação líquida ser inferior àquele montante durante o prazo da concessão.

Dois. O Chefe do Executivo pode determinar o aumento do capital social da concessionária quando as circunstâncias supervenientes o justifiquem.

Três. A forma de participação na totalidade do capital social da concessionária tem de ser nominativa.

Quatro. O aumento do capital social da concessionária através de subscrição pública carece de autorização do Governo.

Cinco. A emissão de acções preferenciais pela concessionária carece de autorização do Governo.

六、設立或發行表示承批公司公司資本的股份的種類或組別，以及移轉該等股份，須經政府許可，且不妨礙上款規定的適用。

七、承批公司必須採取措施，使持有承批公司股份的法人的全部公司資本、持有此等法人公司出資的法人的全部公司資本，如此類推至屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的全部公司資本，均僅以表示股份的記名憑證表示；但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

第十六條

股份的移轉及設定負擔

一、對表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利作任何名義的生前移轉或設定負擔，以及作出涉及將表決權或其他股東權利賦予原權利擁有人以外的人的任何行為，須經經濟財政司司長許可。

二、如屬上款所指的情況，承批公司在任何情況下均有義務拒絕為在違反本批給合同或法律規定的情況下取得或擁有表示其公司資本的股份的任何實體作出有關記錄，且不承認該實體的股東身份，以及不作出任何以默示或明示的方式承認上款所述生前移轉或設定負擔的任何效力的行為。

三、如對表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利作死因移轉，應於知悉有關事實十五日內通知博彩監察協調局，並提交相應證明文件；承批公司必須同時採取措施，在其股份紀錄簿冊記錄有關的移轉。

四、獲得第一款所指許可後，表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利的擁有人，如對該等所有權或權利作移轉或設定負擔，又或作出涉及將表決權或其他股東權利賦予他人的行為，必須立即將有關事實通知承批公司；承批公司在其股份紀錄簿冊作出有關記錄或完成等同程序後，須於三十日內通知博彩監察協調局，並應送交使有關法律行為符合規範的文件的副本，以及提供關於所訂定的任何其他規定及條件的詳細資料。

五、承批公司尚須採取措施，使下列行為獲得經濟財政司司長的許可：對持有表示承批公司股東的公司資本的公司出資的自然人或法人的公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利作任何名義的生前移轉、對持有上指法人公司出資的自

Seis. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a criação ou emissão de tipos ou séries de acções representativas do capital social da concessionária, bem como a transmissão das mesmas, carecem de autorização do Governo.

Sete. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de a totalidade do capital social dos accionistas da concessionária que sejam pessoas colectivas, e do capital social dos titulares de participações sociais destas que sejam pessoas colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, ser representada exclusivamente por títulos representativos de acções nominativos, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Cláusula décima sexta

Transmissão e oneração de acções

Um. A transmissão entre vivos ou oneração, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária e bem assim a realização de quaisquer actos que envolvam a atribuição de direito de voto ou outros direitos sociais a pessoa diferente do seu titular, carecem de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Dois. No caso referido no número anterior, a concessionária fica, em qualquer circunstância, obrigada a recusar o registo e a não reconhecer a qualidade de accionista a qualquer entidade que adquira ou possua acções representativas do seu capital social em violação ao disposto no presente contrato de concessão ou na lei e a não praticar qualquer acto pelo qual, implícita ou explicitamente, reconheça qualquer efeito à transmissão entre vivos ou oneração referida no número anterior.

Três. A transmissão *mortis causa* da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária deve ser comunicada à DICJ no prazo de quinze dias a contar do conhecimento de tal facto, acompanhada dos respectivos documentos comprovativos; a concessionária obriga-se, ao mesmo tempo, a diligenciar no sentido de que a transmissão seja registada no seu livro de registo de acções.

Quatro. Obtida a autorização referida no número *Um*, o titular da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária ao proceder à sua transmissão ou oneração ou ao realizar acto que envolva a atribuição a outrem de direito de voto ou outros direitos sociais comunicará de imediato tal facto à concessionária, a qual se obriga a comunicá-lo à DICJ, no prazo de trinta dias após o registo no livro de registo de acções da concessionária ou de formalidade equivalente, devendo enviar cópia dos documentos que formalizam tal negócio jurídico e prestar informação detalhada sobre quaisquer termos e condições que forem estabelecidos.

Cinco. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de sujeitar a autorização do Secretário para a Economia e Finanças a transmissão entre vivos, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre participações sociais dos titulares de participações sociais representativas do capital social dos accionistas da concessionária, sejam aqueles titulares

然人或法人的公司資本作任何名義的生前移轉，如此類推至對屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的公司資本作任何名義的生前移轉，但僅以直接或間接相當於承批公司5%或以上公司資本的公司出資為限；如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

六、承批公司知悉下列行為後，應儘快通知博彩監察協調局：持有表示承批公司股東的公司資本的公司出資5%或以上的自然人或法人的公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利的死因移轉；持有上指法人公司出資5%或以上的自然人或法人的公司資本的死因移轉；如此類推至屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的公司資本的死因移轉。

七、承批公司得悉下列行為後，須立即通知博彩監察協調局：以任何名義對表示承批公司股東的公司資本的公司出資設定負擔，以任何名義對持有上指股東的公司出資者的公司出資設定負擔，如此類推至以任何名義對屬公司出資的最終持有人的公司出資設定負擔，但僅以有關公司出資間接相當於承批公司5%或以上公司資本的情況為限；但如屬表示獲許可在證券交易所上市的法人的公司資本的公司出資，可在證券交易所進行買賣的該法人的股份，不在此限。

八、上款的規定，亦適用於作出涉及將表決權或其他股東權利賦予原權利擁有人以外的人的任何行為的情況；但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

九、第四款的規定，經作出適當配合後，適用於對第五款所指公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利作任何名義的移轉的行為。

第十七條

通知及許可

一、以下屬第16/2001號法律第二十二條第一款（十二）項所指的重大財務決定：

（一）與承批公司內部的資金調動有關的財務決定，超過公司資本的百分之五十；

（二）與僱員薪金、報酬或福利等有關的財務決定，超過公司資本的百分之十；

pessoas singulares ou colectivas, e do capital social dos titulares de participações sociais das que sejam pessoas colectivas, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, quando essas participações sociais correspondam, directa ou indirectamente, a um valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Seis. A transmissão *mortis causa* da propriedade ou outro direito sobre participações sociais dos titulares de valor igual ou superior a 5% de participações sociais representativas do capital social dos accionistas da concessionária, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e do capital social dos titulares de valor igual ou superior a 5% de participações sociais das que sejam pessoas colectivas, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, deve ser comunicada pela concessionária à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento.

Sete. A concessionária obriga-se, ainda, a comunicar à DICJ, logo que de tal tenha conhecimento, a oneração, a qualquer título, de participações sociais representativas do capital social dos seus accionistas e de participações sociais detidas por titulares de participações sociais daqueles accionistas, e assim sucessivamente até às participações sociais dos titulares últimos quando as mesmas participações sociais correspondam indirectamente a um valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, salvo quanto às participações sociais representativas do capital social de pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Oito. O número anterior é igualmente aplicável à realização de quaisquer actos que envolvam a atribuição de direito de voto ou outros direitos sociais a pessoa diferente do seu titular, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Nove. O disposto no número *Quatro* é aplicável à transmissão, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre as participações sociais referidas no número *Cinco*, com as devidas adaptações.

Cláusula décima sétima

Notificação e autorização

Um. São consideradas decisões sobre as grandes iniciativas financeiras, referidas na alínea 12) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, as seguintes:

1) As decisões financeiras relacionadas com a movimentação interna de fundos da concessionária que excedam 50% do capital social;

2) As decisões financeiras relacionadas com salários, remunerações ou regalias dos trabalhadores, entre outras, que excedam a 10% do capital social;

（三）非屬上兩項所指的財務決定，超過公司資本的百分之十。

二、在作出上款所指決定前，承批公司須提前五個工作日通知行政長官，但具有可接受的合理理由者除外。

三、承批公司移轉其超過澳門元一億元的物權及債權，須取得經濟財政司司長許可。

四、承批公司以借款人身份訂立價值相等於或超過澳門元一億元的消費借貸合同或同類合同，須取得經濟財政司司長許可。

第十八條

債務證券的發行

承批公司發行債務證券，須經行政長官許可。

第十九條

在證券交易所上市

一、承批公司及承批公司屬控權股東的公司不得在證券交易所上市。

二、如直接或間接持有承批公司5%或以上公司資本的股東在證券交易所上市，承批公司須自知悉該事實之日起十五日內通知博彩監察協調局，並提交有關上市的資料或文件。

三、承批公司尚有義務採取措施，使上款所指的法人不會在未預先通知政府的情況下，申請在證券交易所上市或作出旨在獲許可在證券交易所上市的行為。

第二十條

股東結構及公司資本結構

一、承批公司必須於每年十二月份向政府呈交文件，其內須載有承批公司的股東結構、擁有承批公司5%或以上公司資本的法人尤其是公司的公司資本結構，以及擁有此等法人5%或以上公司資本的法人的公司資本結構，如此類推至屬最終股東的自然人及法人的公司資本結構，但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限，又或須遞交證明該等股東結構及公司資本結構無任何變更的聲明書。

3) As decisões financeiras não abrangidas pelas duas alíneas anteriores que excedam a 10% do capital social.

Dois. A concessionária obriga-se a comunicar ao Chefe do Executivo as decisões sobre as grandes iniciativas financeiras, com antecedência mínima de cinco dias úteis, antes de as mesmas serem tomadas, salvo justa causa aceitável.

Três. A transmissão de direitos reais e de crédito da concessionária que excedam MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carece de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Quatro. Os contratos de mútuo ou similares, celebrados pela concessionária, na qualidade de mutuário, de valor igual ou superior a MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carecem de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Cláusula décima oitava

Emissão de títulos de dívida

A emissão de títulos de dívida pela concessionária carece de autorização do Chefe do Executivo.

Cláusula décima nona

Admissão à cotação em bolsa de valores

Um. A concessionária ou uma sociedade da qual aquela seja sócia dominante não podem ser admitidas à cotação em bolsa de valores.

Dois. Caso os sócios que detêm, directa ou indirectamente, valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária se encontrem cotados em bolsa de valores, a concessionária tem de comunicar esse facto à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da data do conhecimento do mesmo, apresentando as informações e documentos relacionados com a cotação na bolsa.

Três. A concessionária obriga-se, ainda, a diligenciar no sentido das pessoas colectivas referidas no número anterior, não solicitarem ou procederem à admissão à cotação em bolsa de valores sem comunicação prévia ao Governo.

Cláusula vigésima

Estrutura accionista e do capital social

Um. A concessionária obriga-se a entregar ao Governo anualmente, durante o mês de Dezembro, documento do qual constem a sua estrutura accionista, a estrutura do capital social das pessoas colectivas, *maxime* sociedades, titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, bem como a estrutura do capital social das pessoas colectivas que são titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social destas e assim sucessivamente até às pessoas singulares e colectivas que sejam sócias últimas, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis, ou a entregar declaração a atestar que as mesmas não sofreram qualquer alteração.

二、承批公司尚須採取措施，以取得並向政府遞交一份經承批公司的每名股東及上款所述之人簽署的、經適當認證的聲明書，內容為彼等證明本身擁有所申報的公司出資數量及此等公司出資為記名的公司出資，並應附具表明有關公司出資的憑證的副本；遞交時，應附同經適當認證的、上款所指的最新資料或聲明書。

第二十一條

禁止在公司機關內兼任職務

一、禁止任何人兼任下列公司的公司機關職務，又或在下列任一公司的一個以上的公司機關中兼任職務，但不包括股東會：

（一）承批公司的公司機關；

（二）博彩中介的公司機關；

（三）管理公司的公司機關。

二、承批公司必須將關於其委任任何人在其董事會、監事會或其他公司機關擔任職務的事實，儘快通知博彩監察協調局。

三、政府必須告知承批公司，獲委任在其公司機關擔任職務的人亦為在澳門特區經營的其他承批公司、博彩中介及管理公司的公司機關成員。

四、違反第一款規定的公司機關成員所參與的行為或決議，均可撤銷。

五、博彩監察協調局應要求承批公司在其訂定的期間撤銷違反第一款規定的成員的公司機關職務。

第二十二條

常務董事

一、承批公司董事會必須將承批公司的管理權授予一名常務董事。

二、上款所指的常務董事必須是澳門特區的永久性居民，並最少擁有承批公司15%公司資本。

三、承批公司管理權的授予，包括常務董事的委任、常務董事的權力範圍、委任期間，以及該委任的任何變更，尤其是涉及常務董事的暫時性代任或確定性代替，均須經行政長官許可，否則視為無效；為此，承批公司須向博彩監察協調局送交一份承批公司董事會決議的擬本，其內載有承批公司

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a diligenciar no sentido de obter e entregar ao Governo, juntamente com a actualização ou a declaração referida no número anterior, uma declaração subscrita por cada um dos seus accionistas e das pessoas referidas no número anterior, devidamente autenticadas, nos termos das quais estes atestam que são os titulares do número de participações sociais declarado e que estas são nominativas, acompanhadas de cópia dos títulos que incorporam as participações sociais respectivas.

Cláusula vigésima primeira

Proibição de acumulação de funções em órgãos sociais

Um. É proibida a acumulação, por qualquer pessoa, de funções nos seguintes órgãos sociais ou a acumulação de funções em mais do que um órgão social de qualquer uma das sociedades abaixo mencionadas, com excepção das assembleias gerais:

1) Órgãos sociais das concessionárias;

2) Órgãos sociais dos promotores de jogo;

3) Órgãos sociais das sociedades gestoras.

Dois. A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no mais curto prazo possível, a designação de qualquer pessoa para exercer funções no conselho de administração, no conselho fiscal ou noutro órgão social da concessionária.

Três. O Governo obriga-se a dar conhecimento à concessionária do facto de que a pessoa designada para exercer funções em seu órgão social é membro de órgão social de outras concessionárias, de promotores de jogo ou de sociedades gestoras, que operem na RAEM.

Quatro. São anuláveis os actos ou deliberações em que intervenham membros de órgãos sociais em violação do disposto no número *Um*.

Cinco. A DICJ deve solicitar às concessionárias a remoção das funções nos órgãos sociais dos membros que violem o disposto no número *Um*, no prazo fixado para esse efeito.

Cláusula vigésima segunda

Administrador-delegado

Um. O conselho de administração da concessionária obriga-se a delegar num administrador-delegado a gestão da concessionária.

Dois. O administrador-delegado referido no número anterior tem que ser residente permanente da RAEM e ser detentor de, pelo menos, 15% do capital social da concessionária.

Três. A delegação da gestão da concessionária, incluindo a designação do administrador-delegado, o âmbito dos seus poderes, o prazo da designação, bem como qualquer alteração à mesma, nomeadamente envolvendo a substituição, temporária ou definitiva, do administrador-delegado, está sujeita a autorização do Chefe do Executivo, sob pena de nulidade. Para o efeito, a concessionária enviará à DICJ uma minuta de deliberação do seu conselho de administração que contenha a proposta de delegação da gestão da concessionária, incluindo a

管理權授予的建議書，包括常務董事的身份資料、常務董事的權力範圍、委任期間、關於常務董事因故不能視事時進行代任的說明，以及關於常務董事的暫時性代任或確定性代替的任何決議。

四、如政府不核准上款所指委任的一項或多項內容，承批公司必須在接獲就政府不核准一事而作出的通知後十五日內，向政府送交決議的新擬本；如屬所指定的人選不獲接受的情況，尚須送交由新指定的常務董事填妥的第26/2001號行政法規附件二的表格。

五、除經政府許可外，承批公司有義務不作出任何委任或授權，藉此在一種穩定關係的基礎上授予屬董事會權限範圍的、以承批公司名義訂立與經營企業有關的法律行為的權力；但作出單純屬事務性質的行為的權力，尤其是在公共部門或公共機關作出該類行為的權力，不在此限。

第二十三條

章程及準公司協議

一、對承批公司的章程作任何修改，須經博彩監察協調局核准，否則視為無效。

二、承批公司的章程的修改草案，須於召開應審議有關修改的股東大會的日期之前，最少提早三十日送交博彩監察協調局，以供核准。

三、承批公司必須在簽署作為任何章程修改的憑證的文件後三十日內，將經認證的文件副本交予博彩監察協調局。

四、承批公司必須就其知悉的任何準公司協議通知博彩監察協調局；為此，除其他可採取或應採取的措施外，承批公司尚須於任何股東大會召開前的十五日內，或當事先未經召集而舉行股東大會，則在股東大會進行時，向其股東查詢是否有準公司協議，尤其是關於行使表決權或其他股東權利的準公司協議，並須將採取上述措施的結果通知博彩監察協調局。

五、博彩監察協調局必須在六十日內，就是否核准承批公司章程的修改，以及就是否核准承批公司的準公司協議，向承批公司作出通知。

第二十四條

提供資訊的義務

一、除第六條所述批給制度訂定的其他提供資訊的義務外，承批公司尚有義務：

（一）儘快將可能影響承批公司正常運作的任何情況通知博彩監察協調局，例如：關於承批公司的清償能力或償還能力

identificação do administrador-delegado, o âmbito dos seus poderes, o prazo da designação, referências relativas à sua substituição nas situações de impedimento, assim como qualquer deliberação relativa à substituição, temporária ou definitiva, do administrador-delegado.

Quatro. No caso de o Governo não aprovar algum ou alguns dos termos da designação referida no número anterior, a concessionária obriga-se a, no prazo de quinze dias a contar da notificação de não aceitação, enviar ao Governo nova minuta de deliberação e, no caso de a pessoa indicada não ser aceite, um exemplar do Anexo II ao Regulamento Administrativo n.º 26/2001 devidamente preenchido pelo novo administrador-delegado indicado.

Cinco. A concessionária obriga-se a que não sejam emitidos quaisquer mandatos ou procurações conferindo, com base numa relação estável, poderes da competência do conselho de administração para celebrar negócios respeitantes ao exercício da empresa em nome da concessionária, com excepção dos poderes para a prática de actos de mero expediente, designadamente junto de repartições ou serviços públicos, salvo autorização do Governo.

Cláusula vigésima terceira

Estatutos e acordos parassociais

Um. Qualquer alteração aos estatutos da concessionária carece de aprovação da DICJ, sob pena de nulidade.

Dois. O projecto de alteração aos estatutos da concessionária deve ser enviado, para aprovação, à DICJ, com a antecedência mínima de trinta dias relativamente à data da assembleia geral de accionistas em que a alteração deverá ser apreciada.

Três. A concessionária obriga-se a entregar à DICJ cópia autenticada do documento que titula qualquer alteração dos seus estatutos, no prazo de trinta dias após a sua outorga.

Quatro. A concessionária obriga-se a informar à DICJ quanto a qualquer acordo parassocial de que tenha conhecimento. Para o efeito, e sem prejuízo de outras diligências que possa ou deva efectuar, a concessionária obriga-se a indagar junto dos seus accionistas, nos quinze dias anteriores a qualquer assembleia geral de accionistas, ou no decurso de uma assembleia geral no caso de a mesma não ser precedida de convocação, sobre a existência de acordos parassociais, nomeadamente relativos ao exercício de direitos de voto ou outros direitos sociais, e a informar a DICJ do resultado dessas diligências.

Cinco. A DICJ obriga-se a notificar a concessionária no prazo de sessenta dias sobre se aprova a alteração dos seus estatutos, bem como os seus acordos parassociais.

Cláusula vigésima quarta

Obrigações de informação

Um. Sem prejuízo das demais obrigações de informação estabelecidas no regime das concessões referido na cláusula sexta, a concessionária obriga-se a:

1) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, de quaisquer circunstâncias que possam afectar o seu normal funcionamento, tais como as que estejam relacionadas com a sua

的情況；針對承批公司、其任一董事、擁有其5%或以上公司資本的任一股東及其任一主要僱員而提起的任何司法訴訟程序；承批公司知悉的在其娛樂場及其他博彩區域實施的構成犯罪、輕微違反或行政違法行為的任何行為或事實；

（二）儘快將下列事件通知博彩監察協調局：可能影響或妨礙準時及完全履行因本批給合同而產生的任何義務的所有事件、對該等義務的準時及完全履行可能構成沉重負擔或極大困難的所有事件，又或按照第十九章的規定可構成解除批給的事由的所有事件；

（三）儘快將下列任一事實或事項通知博彩監察協調局：

（1）承批公司的董事、向該公司提供融資者及主要僱員以薪金、薪俸、工資、服務費或其他名義收取的固定或偶發、定期或特殊報酬，以及倘有的上述實體分享承批公司利潤的機制；

（2）現有的或將設立的福利，包括分派利潤的方式；

（3）現有的或由承批公司建議的管理合同及提供勞務合同；

（四）儘快將下列文件的經認證副本交予博彩監察協調局：

（1）作為上項（1）分項所述任何報酬的憑證或描述該等報酬的合同或其他文件；

（2）作為現有的或將設立的任何福利或分派利潤方式的憑證或描述該等福利或方式的合同或其他文件；

（3）現有的或由承批公司建議的管理合同及提供勞務合同；

（五）儘快將承批公司及下列任一實體在經濟及財務狀況方面即將出現的或可預見的任何重大改變，通知博彩監察協調局：

（1）承批公司的控權股東；

（2）與承批公司有密切聯繫的實體，尤其是承諾或保證對承批公司按合同規定須開展的投資或須承擔的義務提供融資的實體；

（3）按照第26/2001號行政法規第十八條第一款（二）項的規定，承諾或保證對承批公司按合同規定須開展的投資或須承擔的義務提供融資的、擁有承批公司5%或以上公司資本的股東；

liquidez ou solvência, a existência de qualquer processo judicial contra si ou algum dos seus administradores, accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social e principais empregados, qualquer acto ou facto praticado nos seus casinos e demais zonas de jogos que constitua crime, contravenção ou infracção administrativa de que tenha conhecimento;

2) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, de todo e qualquer evento que possa vir a prejudicar, impedir, tornar excessivamente oneroso ou excessivamente difícil o cumprimento pontual e cabal de qualquer das obrigações emergentes do presente contrato de concessão ou que possa constituir causa de rescisão da concessão, nos termos previstos no capítulo XIX;

3) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quanto a qualquer um dos seguintes factos ou ocorrências:

(1) Remunerações certas ou acidentais, periódicas ou extraordinárias, dos seus administradores, financiadores e principais empregados, sejam estas recebidas a título de ordenados, vencimentos, salários, honorários ou outro, bem como eventuais mecanismos de participação nos seus lucros por parte daqueles;

(2) Regalias existentes ou a criar, incluindo formas de distribuição de lucros;

(3) Contratos de gestão e de prestação de serviços existentes ou por si propostos.

4) Enviar à DICJ, no mais curto prazo possível, cópias autenticadas de:

(1) Os contratos ou outros instrumentos titulando ou descrevendo qualquer remuneração referida na subalínea (1) da alínea anterior;

(2) Os contratos ou outros instrumentos titulando ou descrevendo quaisquer regalias ou formas de distribuição de lucros, existentes ou a ser criadas;

(3) Os contratos de gestão e de prestação de serviços existentes ou por si propostos.

5) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quanto a qualquer alteração grave, iminente ou previsível, na sua situação económica e financeira, bem como na situação económica e financeira:

(1) Das suas sócias dominantes;

(2) De entidades que lhe estejam estreitamente associadas, nomeadamente das que assumiram o compromisso ou prestaram garantia de financiamento dos investimentos e obrigações que a concessionária se vinculou contratualmente a realizar ou assumir;

(3) Dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social que, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, assumiram o compromisso ou prestaram garantia de financiamento dos investimentos e obrigações que a concessionária se vinculou contratualmente a realizar ou assumir;

（六）儘快將承批公司與第三人之間的年平均營業額已達澳門元五億元或以上此一事實，通知博彩監察協調局；

（七）於每年一月份向博彩監察協調局呈交載有承批公司所有銀行帳目及有關結餘的文件；

（八）儘快提供博彩監察協調局所要求的補充或附加資訊；

（九）儘快向博彩監察協調局及財政局提供其為順利執行本身職務所需的資料及資訊。

二、博彩監察協調局可規定上款（三）項及（四）項所定義務為每年均須履行的義務。

第四章
管理公司

第二十五條
適用制度

一、承批公司聘用管理公司必須獲得行政長官許可及核准管理合同擬本。

二、在任何情況下，承批公司只可向管理公司支付管理費用，不得以任何方式與管理公司分享娛樂場的收入或支付佣金。

三、針對管理公司尚適用第16/2001號法律及其他相關法例的規定。

第五章
適當資格

第二十六條
承批公司的適當資格

一、承批公司必須按照法律的規定，在批給期間內保持其適當資格。

二、為適用上款的規定，承批公司必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須於博彩監察協調局指定的期間內支付審查其是否具適當資格的費用；為此，博彩監察協調局將發出一份載有該等費用的文件，其成為該等費用的充分證據。

6) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quando a média do volume de negócios anual com um terceiro houver atingido um quantitativo igual ou superior a MOP 500 000 000,00 (quinhentos milhões de patacas);

7) Apresentar à DICJ anualmente, durante o mês de Janeiro, documento do qual constem todas as suas contas bancárias e respectivos saldos;

8) Apresentar, no mais curto prazo possível, as informações complementares ou adicionais que lhe forem solicitadas pela DICJ;

9) Apresentar à DICJ e à Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, no mais curto prazo possível, os elementos e informações de que estas entidades careçam para o cabal desempenho das suas funções.

Dois. A DICJ pode determinar que as obrigações previstas nas alíneas 3) e 4) do número anterior sejam anuais.

CAPÍTULO IV
Sociedade gestora

Cláusula vigésima quinta
Regime aplicável

Um. A concessionária obriga-se a submeter a contratação de uma sociedade gestora à autorização do Chefe do Executivo e submeter a minuta do contrato de gestão à aprovação do mesmo.

Dois. Em quaisquer circunstâncias, a concessionária só pode pagar à sociedade gestora a retribuição relativa à gestão, não podendo, por qualquer forma, compartilhar com esta as receitas dos casinos ou pagar-lhe comissões.

Três. À sociedade gestora são ainda aplicáveis as disposições da Lei n.º 16/2001 e demais legislação aplicável.

CAPÍTULO V
Idoneidade

Cláusula vigésima sexta
Idoneidade da concessionária

Um. A concessionária obriga-se a permanecer idónea durante o prazo da concessão, nos termos legais.

Dois. Para efeitos do número anterior, a concessionária está sujeita a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a suportar, os custos de verificação da sua idoneidade dentro do prazo definido pela DICJ; para o efeito, a DICJ emitirá um documento do qual constem tais custos, o qual constituirá prova bastante dos mesmos.

第二十七條

承批公司及管理公司的股東、董事及主要僱員的適當資格

一、擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，應按照法律的規定，在批給期間內保持其適當資格。

二、為適用上款的規定，擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須採取措施，使擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，在批給生效期間內保持其適當資格，並完全意識到該等股東、董事及主要僱員的適當資格反映於承批公司本身的適當資格。

四、承批公司必須要求擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員在知悉對承批公司或彼等的適當資格可能具重要性的任何事實後，儘快通知博彩監察協調局。

五、為適用上款的規定，承批公司必須每隔六個月詢問擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員是否知悉對承批公司或彼等的適當資格可能具重要性的任何事實；且不妨礙承批公司在獲悉任何重要事實後應儘快通知博彩監察協調局。

六、承批公司在知悉對擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員的適當資格可能具重要性的任何事實後，必須儘快通知博彩監察協調局。

七、承批公司必須採取措施，使與其訂立合同的管理公司、擁有管理公司5%或以上公司資本的股東、管理公司的行政管理機關成員及主要僱員，在批給生效期間內保持其適當資格，並完全意識到管理公司及該等股東、行政管理機關成員及主要僱員的適當資格反映於承批公司本身的適當資格。

八、上條第三款的規定，適用於審查擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、擁有管理公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及管理公司的行政管理機關成員，以及主要僱員是否具備適當資格的程序。

Cláusula vigésima sétima

Idoneidade dos accionistas, administradores e principais empregados da concessionária e das sociedades gestoras

Um. Os accionistas da concessionária titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e os seus principais empregados devem permanecer idóneos durante o prazo da concessão, nos termos legais.

Dois. Para efeitos do número anterior, os accionistas da concessionária titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e os seus principais empregados estão sujeitos a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados permanecerem idóneos durante a vigência da concessão, tendo plena consciência que a idoneidade dos mesmos se repercute na sua própria idoneidade.

Quatro. A concessionária obriga-se a exigir dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados a comunicação à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento, de todo e qualquer facto que possa relevar para a idoneidade da concessionária ou para a deles.

Cinco. Para efeitos do número anterior, a concessionária obriga-se a inquirir, semestralmente, junto dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados, se têm conhecimento de qualquer facto que possa relevar para a idoneidade da concessionária ou para a deles, sem prejuízo de a concessionária, tendo conhecimento de qualquer facto relevante, dever comunicá-lo no mais curto prazo possível à DICJ.

Seis. A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento, todo e qualquer facto que possa relevar para a idoneidade dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados.

Sete. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de as sociedades gestoras com quem contratar, bem como os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social destas, seus administradores e principais empregados, permanecerem idóneos durante a vigência da concessão, tendo plena consciência que a idoneidade destes se repercute na sua própria idoneidade.

Oito. O disposto no número *Três* da cláusula anterior é aplicável aos processos de verificação da idoneidade dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária e das sociedades gestoras, bem como dos administradores e dos principais empregados da concessionária e das sociedades gestoras.

第二十八條

特別合作義務

除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務立即向政府提供其認為對審查承批公司是否保持適當資格所需的任何文件、資訊或資料。

Cláusula vigésima oitava

Dever especial de cooperação

Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a disponibilizar imediatamente ao Governo qualquer documento, informação ou dado que o Governo considere necessário para verificar se a sua idoneidade se mantém.

第二十九條

通知的特別義務

如承批公司知悉其任一董事，或任何直接或間接持有相當於承批公司5%或以上公司資本的股東存有下列情況，須自知悉之日起十五日內通知博彩監察協調局：

（一）在其他國家或地區參加娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩的發照程序或批給程序、在其他國家或地區經營娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩，或者終止該等經營；

（二）其他國家或地區的監管機構為懲處、中止或以任何方式影響已獲批准的娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩或取得該等博彩經營活動准照或批給的事實而展開調查。

Cláusula vigésima nona

Dever especial de comunicação

A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da data do seu conhecimento, as seguintes situações concernentes a qualquer um dos seus administradores ou qualquer um dos accionistas que, directa ou indirectamente, detenha valor igual ou superior a 5% do seu capital social:

1) A participação no processo de licenciamento ou de concessão de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutros países ou regiões, a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutros países ou regiões, ou a cessação de tal exploração;

2) A investigação desenvolvida pelo organismo de supervisão de outro país ou região, para efeitos de punição, suspensão ou influência, sob qualquer forma, da exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino que tenha sido autorizada, ou da obtenção de licença ou concessão para a exploração de tais actividades de jogos.

第六章

財力及融資

CAPÍTULO VI

Capacidade financeira e financiamentos

第三十條

承批公司的財力

一、承批公司必須保持其財力，以經營所批給的業務及按照本批給合同的規定，尤其是按照附於本批給合同的投資計劃的規定，準時及完全履行關於其業務的任何方面的義務及合同規定其須開展的投資或須承擔的義務。

二、為適用上款的規定，承批公司及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須於博彩監察協調局指定的期間內支付承批公司及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東的財力審查程序所需費用；為此，博彩監察協調局將發出一份載有該等費用的文件，其成為該等費用的充分證據。

Cláusula trigésima

Capacidade financeira da concessionária

Um. A concessionária obriga-se a manter capacidade financeira para operar a concessão, bem como para cumprir pontual e cabalmente as obrigações relativas a qualquer aspecto da sua actividade, dos investimentos e obrigações que se vinculou contratualmente a realizar ou que assumiu nos termos do presente contrato de concessão, em especial do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária e os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social estão sujeitos a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a suportar os custos dos processos de verificação da sua capacidade financeira e da dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social dentro do prazo definido pela DICJ; para o efeito, a DICJ emitirá um documento do qual constem tais custos, o qual constituirá prova bastante dos mesmos.

第三十一條

消費借貸及同類合同

一、承批公司有義務將任何向第三人提供的、價值超逾澳門元六千萬元的消費借貸或與第三人訂立同類合同的事實通知政府；如有關價值超過澳門元一億元，則須取得經濟財政司司長許可。

二、承批公司有義務不向其董事、股東或主要僱員提供任何消費借貸或與其訂立同類合同；但獲經濟財政司司長許可者除外。

三、承批公司不得與任何實體訂立可使後者具有管理或參與管理承批公司的權力的法律行為，包括“*step in rights*”合同。

Cláusula trigésima primeira

Mútuos ou contratos similares

Um. A concessionária obriga-se a comunicar ao Governo qualquer mútuo concedido ou contrato similar celebrado com terceiro de valor superior a MOP 60 000 000,00 (sessenta milhões de patacas); caso o valor em causa seja superior a MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carece de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Dois. A concessionária obriga-se a não conceder qualquer mútuo ou a celebrar contrato similar com os seus administradores, accionistas ou principais empregados, salvo autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Três. A concessionária obriga-se a não celebrar negócios jurídicos com qualquer entidade pelos quais esta possa assumir poderes de gestão ou de intervenção na gestão da concessionária, nomeadamente através de “*step in rights*”.

第三十二條

風險的承擔

一、承批公司明確表示就批給所固有的、與承批公司的財力及融資有關的一切風險承擔所有有關債務，並完全及獨自承擔有關責任；但不妨礙本批給合同第四十二條規定的適用。

二、批給實體無須就承批公司的融資負上任何義務及承擔任何責任或風險。

Cláusula trigésima segunda

Assunção de riscos

Um. A concessionária assume expressamente todas as obrigações e a responsabilidade integral e exclusiva por todos os riscos inerentes à concessão no que respeita à sua capacidade financeira e ao seu financiamento, sem prejuízo do disposto na cláusula quadragésima segunda.

Dois. A concedente não está sujeita a qualquer obrigação, nem assume qualquer responsabilidade ou risco, no que respeita ao financiamento da concessionária.

第三十三條

融資的取得

一、承批公司必須取得所需融資，以便按照本批給合同的規定，尤其是按照附於本批給合同的投資計劃的規定，準時及完全履行關於其業務的任何方面的義務及合同規定其須開展的投資或須承擔的義務。

二、因承批公司為取得上款所指融資而與第三人，包括提供融資的實體及承批公司的股東建立的合同關係而產生的任何抗辯或防禦方法，均不得用以對抗批給實體。

Cláusula trigésima terceira

Obtenção de financiamento

Um. A concessionária obriga-se a obter o financiamento necessário ao pontual e cabal cumprimento das obrigações relativas a qualquer aspecto da sua actividade, dos investimentos e obrigações que se vinculou contratualmente a realizar ou que assumiu nos termos do presente contrato de concessão, em especial do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. Não são oponíveis à concedente quaisquer excepções ou meios de defesa que resultem das relações contratuais estabelecidas pela concessionária com terceiros, incluindo entidades financiadoras e accionistas da própria concessionária, com vista à obtenção do financiamento referido no número anterior.

第三十四條

法定儲備金

承批公司必須保持法律所要求的儲備金。

Cláusula trigésima quarta

Reservas legais

A concessionária obriga-se a manter as reservas legalmente exigidas.

第三十五條

特別合作義務

一、除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務立即向政府提供其認為對審查承批公司是否保持適當財力所需的任何文件、資訊或資料。

二、承批公司必須將價值相等於或高於澳門元一仟六百萬元的任何消費借貸、抵押、債務的宣告、擔保或為獲得對承批公司業務的任何方面提供融資而承擔或將承擔的任何其他債務，儘快通知政府。

三、承批公司必須將與任何消費借貸、抵押、債務的宣告、擔保，又或為獲得對承批公司業務的任何方面提供融資而承擔或將承擔的任何債務有關的文件的經認證副本，儘快送交政府。

四、承批公司必須採取措施，以取得並向政府遞交一份經承批公司的每名控權股東，包括最終控權股東簽署的聲明書，其內容為彼等同意受上述特別合作義務所約束，為此，經政府要求，彼等必須提供一切文件、資訊、資料或證據，並應給予任何准許。

Cláusula trigésima quinta

Dever especial de cooperação

Um. Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a disponibilizar imediatamente ao Governo qualquer documento, informação ou dado que o Governo considere necessário para verificar se a adequada capacidade financeira se mantém.

Dois. A concessionária obriga-se a informar o Governo, no mais curto prazo possível, de quaisquer mútuos, hipotecas, declarações de dívida, garantias, ou qualquer outra obrigação contraída ou a contrair para financiamento de qualquer aspecto da sua actividade, de valor igual ou superior a MOP 16 000 000,00 (dezasseis milhões de patacas).

Três. A concessionária obriga-se a enviar ao Governo, no mais curto prazo possível, cópias autenticadas de documentos relativos a quaisquer mútuos, hipotecas, declarações de dívida, garantias, ou qualquer outra obrigação contraída ou a contrair para financiamento de qualquer aspecto da sua actividade.

Quatro. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de obter e entregar ao Governo uma declaração subscrita por cada uma das suas sócias dominantes, incluindo a sócia dominante última, nos termos da qual as mesmas aceitam sujeitar-se a este dever especial de cooperação e se obrigam a apresentar quaisquer documentos e a prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhes sejam solicitados.

第七章

投資計劃

第三十六條

投資計劃

一、承批公司必須按照附於本批給合同的投資計劃及以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的規定，落實該計劃及標書內載明的投資項目。

二、承批公司尤其有下列義務：

（一）在所有項目中使用具素質的勞動力；

（二）為執行附於本批給合同的投資計劃所述的項目而聘用企業及工人時，優先聘用長期在澳門特區從事業務的企業或本地企業及澳門特區的本地工人；

（三）制定與附於本批給合同的投資計劃所述項目有關的工程項目時，遵守澳門特區現行的技術規範及技術規章，以及官方機構的說明書及認可文件和生產者或擁有專利權的實體的指示；

CAPÍTULO VII

Plano de Investimentos

Cláusula trigésima sexta

Plano de Investimentos

Um. A concessionária obriga-se a executar o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, bem como os projectos de investimentos constantes da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, nos termos constantes dos referidos Plano e proposta de adjudicação.

Dois. A concessionária obriga-se, nomeadamente:

1) A utilizar, em todos os projectos, mão-de-obra qualificada;

2) A dar preferência, na contratação de empresas e trabalhadores para a execução dos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, às que exerçam actividades permanentes ou sejam residentes da RAEM;

3) A respeitar, na elaboração dos projectos das obras relativos aos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, as normas e regulamentos técnicos em vigor na RAEM, bem como as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais e as instruções de fabricantes ou de entidades detentoras de patentes;

（四）將附於本批給合同的投資計劃所述工程項目交予土地工務局核准時，除現行法例要求的其他文件外，尚須附具一份工程進度計劃；

（五）根據現行法律及規章的規定、國際上認可的進行同類工程或供應的標準及行規，嚴格按照經核准的項目執行工程；

（六）執行附於本批給合同的投資計劃所述項目時，採用由獲認可實體認證及核准的、符合國際標準的及在國際上普遍認可為具高質量的材料、系統及設備；

（七）按照高國際質量標準，保持附於本批給合同的投資計劃所述的所有項目的質量；

（八）確保其設施內的商業場所達高國際質量標準；

（九）按照高國際質量標準，維持現代化、高效及優質的管理；

（十）在承批公司的設施的興建階段中或在承批公司業務的任何方面的經營階段中出現對工作的正常進展造成或可能造成重大改變的任何情況時，又或在承批公司的設施中出現結構上的異常情況或其他異常情況時，透過詳述有關情況且說明理由的報告書，儘快將一切有關情況通知政府；報告書應載明承批公司以外的公認為具資格及聲譽的實體倘有提供的輔助，並指明已採取的或將採取的解決有關問題的措施。

三、如因在項目的設計及範圍、建築工程和其他項目的執行，以及附於本批給合同的投資計劃內的建築物的保養及項目營運等方面的不足、錯誤或嚴重疏忽而造成可向承批公司歸責的損害，承批公司必須就此等損害向批給實體及第三人負責。

四、政府承諾使承批公司可以按照法律的規定直接或間接執行附於本批給合同的投資計劃所述的項目。

第三十七條

列入投資計劃的項目的更改

一、在執行附於本批給合同的投資計劃時，政府可就列入投資計劃內的項目的執行，要求提供任何文件或強制作出任何

4) A instruir os projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, para aprovação da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, com um programa de obras, além dos demais documentos exigidos na legislação em vigor;

5) A executar as obras em perfeita conformidade com os projectos aprovados, de harmonia com as disposições legais e regulamentares em vigor e em conformidade com padrões internacionalmente reconhecidos em obras e fornecimentos do mesmo tipo, bem como segundo as regras de arte;

6) A utilizar, na execução dos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, materiais, sistemas e equipamentos certificados e aprovados por entidades reconhecidas e de acordo com padrões internacionais, em geral reconhecidos como tendo elevada qualidade internacional;

7) A manter a qualidade de todos os projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, de acordo com elevados padrões de qualidade internacional;

8) A assegurar que os estabelecimentos comerciais inseridos nos seus empreendimentos detenham elevados padrões de qualidade internacional;

9) A manter uma gestão moderna, eficiente e de alta qualidade, de acordo com elevados padrões de qualidade internacional;

10) A informar o Governo, no mais curto prazo possível, de toda e qualquer situação que altere ou possa alterar de modo relevante, quer na fase de construção de empreendimentos seus, quer na fase de exploração de qualquer aspecto da sua actividade, o normal desenvolvimento dos trabalhos, bem como a verificação de anomalias estruturais ou outras nos seus empreendimentos, através de relatório circunstanciado e fundamentado dessas situações, integrando eventualmente a contribuição de entidades exteriores à concessionária e de reconhecida competência e reputação, com indicação das medidas tomadas ou a implementar para a superação daquelas situações.

Três. A concessionária responde perante a concedente e perante terceiros por quaisquer prejuízos resultantes de deficiências, erros ou omissões graves na concepção e dimensionamento dos projectos, na execução das obras de construção e de outros projectos, bem como na manutenção das construções e no funcionamento dos projectos subjacentes ao Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, que lhe sejam imputáveis.

Quatro. O Governo compromete-se a viabilizar que a concessionária execute, directa ou indirectamente, nos termos legais, os projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Cláusula trigésima sétima

Alterações aos projectos inscritos no Plano de Investimentos

Um. Na execução do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, o Governo pode exigir quaisquer documentos ou impor alterações relativamente à execução dos

更改，以確保遵守現行技術規範及規章，並確保所要求的質量標準水平。

二、政府不可強制對上述項目作出使第四十一條所述的總額增加的任何更改。

第三十八條

投資計劃執行及監察

一、承批公司須於每年的九月三十日或之前向政府提交擬在翌年落實附於本批給合同的投資計劃的具體項目執行方案，其內須最少載明擬於翌年執行的具體投資項目的內容、投資金額及實施時間，以供政府核准。

二、在上款所指期間屆滿翌日起計六十日內，政府應就有關方案的核准作出決定；為此，政府可因應社會經濟發展需要而與承批公司協商調整具體投資項目的內容、投資金額及實施時間。

三、如出現不可抗力或其他經證實的不可歸責於承批公司的特殊情況，承批公司可向政府申請更改已獲核准的具體項目執行方案的內容；為此，承批公司應提交詳細說明有關狀況的報告，並附同所有的證明文件。

四、如出現不可抗力或其他經證實的不可歸責於承批公司的特殊情況，承批公司可向政府申請暫停執行附於本批給合同的投資計劃的具體項目執行方案的部分或全部內容；為此，承批公司應提交詳細說明有關狀況的報告，並附同所有的證明文件。

五、承批公司須於每年三月三十一日或之前向政府提交其於去年實施附於本批給合同的投資計劃及已獲核准的具體項目執行方案的報告，其內須最少載明有關具體投資項目的執行情況、已投放的金額、實施時間及成效，並按政府要求提交相關補充資料。

六、如附於本批給合同的投資計劃及已獲核准的具體項目執行方案所載的具體投資項目因不符合適用的法例、城市規劃或因其他公共利益而最終未獲批准執行，承批公司仍須將原用於上述投資項目的資金用於由其指定的並經政府接受的與承批公司業務有關的項目上。

projectos inscritos no mesmo para garantir o cumprimento das normas e regulamentos técnicos em vigor e o nível de padrões de qualidade exigido.

Dois. O Governo não poderá impor quaisquer alterações aos referidos projectos que impliquem um aumento do quantitativo global referido na cláusula quadragésima primeira.

Cláusula trigésima oitava

Execução e fiscalização do Plano de Investimentos

Um. A concessionária obriga-se a apresentar ao Governo, até 30 de Setembro de cada ano, a proposta de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão que pretende executar no ano seguinte, da qual constam, pelo menos, o conteúdo do projecto de investimento concreto que pretende executar no ano seguinte, o valor do investimento e o prazo da sua execução, para efeitos de aprovação do Governo.

Dois. O Governo, no prazo de sessenta dias a contar do dia seguinte ao termo do prazo referido no número anterior, deve decidir sobre a aprovação da proposta em causa, podendo, para o efeito, ser ajustados o conteúdo do projecto de investimento concreto, o valor do investimento e o prazo da execução, consoante as necessidades de desenvolvimento socioeconómico e por acordo entre o Governo e a concessionária.

Três. Em caso de força maior ou circunstâncias especiais comprovadamente não imputáveis à concessionária, esta pode requerer ao Governo a alteração do conteúdo da proposta de execução de projectos concretos aprovada, devendo para o efeito apresentar um relatório circunstanciado sobre a respectiva situação, acompanhado de todos os documentos comprovativos.

Quatro. Em caso de força maior ou circunstâncias especiais comprovadamente não imputáveis à concessionária, esta pode requerer ao Governo a suspensão parcial ou total da execução dos itens constantes da proposta de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, devendo para o efeito apresentar um relatório circunstanciado sobre a respectiva situação, acompanhado de todos os documentos comprovativos.

Cinco. A concessionária obriga-se a entregar ao Governo, até 31 de Março de cada ano, um relatório sobre a execução, no ano anterior, do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão e da proposta de execução de projectos concretos aprovada, no qual deve constar, pelo menos, o ponto de situação sobre a execução dos projectos de investimento concretos, o montante investido, o prazo e os resultados da sua execução, bem como apresentar outras informações complementares conforme solicitado pelo Governo.

Seis. No caso de não serem autorizados o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão e os projectos de investimento concretos constantes na proposta de execução de projectos concretos aprovada, por não se encontrarem em conformidade com as disposições legais aplicáveis e o planeamento urbanístico ou por outro interesse público, a concessionária obriga-se, ainda, a afectar os fundos, inicialmente destinados aos referidos projectos de investimento, em projectos relacionados com a sua actividade, por si indicados e aceites pelo Governo.

七、為監察承批公司執行投資計劃，承批公司須與政府合作，並應要求提供所需的文件、資料或證據。

第三十九條

工程監察

一、政府，尤其透過土地工務局，根據附於本批給合同的投資計劃所載內容而按照適用法例的規定，對工程的執行情況，尤其是對工作計劃的執行及材料、系統與設備的質量予以跟進及監察。

二、為適用第一款的規定，承批公司必須每兩個月呈交附於本批給合同的投資計劃工程項目的執行進度的詳盡書面報告，呈交方式可參照第38/2022號行政法規《都市建築法律制度施行細則》第三十八條的規定；該份報告最少應載有：

（一）第38/2022號行政法規第三十八條所指的“工程報表”；

（二）工程進度計劃的進展情況；

（三）為確保執行工程進度計劃而採取的主要措施。

三、在有需要時，尤其是當關於執行附於本批給合同的投資計劃工程項目的正常工作進度受到影響時，承批公司必須提交額外的詳盡書面報告。

四、經政府要求，承批公司必須在規定的期限內提交任何文件，尤其是關於附於本批給合同的投資計劃工程項目的文字及圖像資料。

五、承批公司尚須提供所要求的一切說明及資料，作為對上款所指文件的補充。

六、如政府對工作的質量存有疑問，可促使強制進行承批公司預計進行的測試以外的任何其他測試，並在有需要時，就測試中所採用的決策規則向承批公司徵詢意見。

七、進行上款所指測試及彌補所發現的缺陷所需的費用，由承批公司負責。

八、與工程執行的技術方面有關的命令、通告及通知，可由政府，尤其透過土地工務局直接向負責指導工程的技術員發出。

Sete. Para efeitos de fiscalização da execução do Plano de Investimentos por parte da concessionária, esta obriga-se a cooperar com o Governo, devendo apresentar, quando solicitados, os documentos, informações ou provas necessários.

Cláusula trigésima nona

Fiscalização das obras

Um. O Governo, nomeadamente através da DSSCU, acompanha e fiscaliza a execução das obras, designadamente o cumprimento do plano de trabalho e a qualidade dos materiais, sistemas e equipamentos, de acordo com a legislação aplicável em função do constante no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. A concessionária obriga-se a apresentar, a cada dois meses, para efeitos do número *Um*, relatórios escritos circunstanciados da evolução da execução dos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, por meios tendo como referência o disposto no artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022 (Regulamentação do regime jurídico da construção urbana). Dos relatórios referidos deve constar, pelo menos:

1) Relatórios de obra indicados no artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022;

2) A evolução dos trabalhos relativamente ao programa de obras;

3) As principais medidas tomadas para garantir o cumprimento do programa de obras.

Três. A concessionária obriga-se a apresentar relatórios extraordinários, escritos e circunstanciados, sempre que tal se justifique, nomeadamente quando o normal progresso dos trabalhos relativos à execução dos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão esteja comprometido.

Quatro. A concessionária obriga-se a entregar, mediante solicitação do Governo, no prazo que lhe for fixado, quaisquer documentos, nomeadamente peças escritas e desenhadas, relativos aos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Cinco. A concessionária obriga-se, ainda, a prestar, em complemento dos documentos referidos no número anterior, todos os esclarecimentos e informações que lhe sejam solicitados.

Seis. Quando o Governo tiver dúvidas quanto à qualidade dos trabalhos, pode tornar obrigatória a realização de quaisquer ensaios, além dos previstos pela concessionária, consultando esta, se necessário, quanto às regras de decisão a adoptar.

Sete. As despesas com a realização dos ensaios referidos no número anterior e com a reparação das deficiências encontradas ficam a cargo da concessionária.

Oito. As ordens, avisos e notificações que se relacionem com aspectos técnicos de execução da obra podem ser dirigidos pelo Governo, nomeadamente através da DSSCU, directamente ao técnico responsável pela direcção da obra.

九、負責指導工程的技術員應致力跟進有關工作，被召喚時必須到達施工地點。

十、如發現工程的執行與經核准的項目不符或違反適用的法律、法規或合同規定的情況，政府，尤其透過土地工務局，可依法中止及禁制工程的執行。

十一、對因本批給合同而產生的義務的履行情況進行監察的權力，不導致批給實體對建築工程的執行承擔任何責任；而該等工程在構思、執行或運作上的一切不完善之處或瑕疵，均由承批公司獨自承擔責任；但該等不完善之處或瑕疵是因批給實體的決定而造成者除外。

第四十條

承包及轉包

如執行投資計劃涉及第三人的承包及轉包，並不免除承批公司所須承擔的法定義務或合同義務。

第四十一條

載於投資計劃內的投資所剩款項的撥用

附於本批給合同的投資計劃完成後，如承批公司直接或經政府許可而間接作出的開支的總額低於其以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書所載的預算總額及啓動增加投資機制時所承諾的金額，承批公司必須將剩餘的款項用於由其指定的並經政府接受的與承批公司業務有關的項目上，又或用於由政府指定的對澳門特區有重大公共利益的項目上。

第四十二條

保險

一、承批公司必須訂立並保持更新所需的保險合同，以保證發展所批給業務的固有風險獲得有效及完全的保障；有關保險應向獲許可在澳門特區經營的保險公司投保；如向此類保險公司投保屬不可行或對承批公司造成過重負擔，經政府許可後，有關保險合同可向外地保險公司投保。

Nove. O técnico responsável pela direcção da obra deve acompanhar assiduamente os trabalhos e estar presente no local da obra sempre que para tal seja convocado.

Dez. O Governo, nomeadamente através da DSSCU, pode suspender e embargar, nos termos legais, a execução das obras sempre que se verifique desconformidade com os projectos aprovados ou violação das normas ou disposições legais, regulamentares ou contratuais aplicáveis.

Onze. Os poderes de fiscalização do cumprimento das obrigações resultantes do presente contrato de concessão não envolvem qualquer responsabilidade da concedente pela execução das obras de construção, sendo da exclusiva responsabilidade da concessionária todas as imperfeições ou vícios de concepção, execução ou funcionamento das referidas obras, salvo aquelas que tenham resultado de determinação da concedente.

Cláusula quadragésima

Contratação e subcontratação

A execução do Plano de Investimentos que envolva a contratação e a subcontratação de terceiros não exonera a concessionária das obrigações legais ou contratuais a que se encontra vinculada.

Cláusula quadragésima primeira

Afectação do valor remanescente dos investimentos constantes do Plano de Investimentos

Se, completada a execução do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, o valor total das despesas efectuadas pela concessionária, directamente ou, mediante autorização do Governo, indirectamente, for inferior ao quantitativo global e ao valor comprometido aquando da activação do mecanismo de acréscimo de investimento constantes, na proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a concessionária obriga-se a despender o valor remanescente em projectos correlativos à sua actividade, a indicar pela concessionária e aceites pelo Governo, ou em projectos de relevante interesse público para a RAEM, a indicar pelo Governo.

Cláusula quadragésima segunda

Seguros

Um. A concessionária obriga-se a constituir e a manter actualizados contratos de seguro necessários para garantir uma efectiva e integral cobertura dos riscos inerentes ao desenvolvimento das actividades integradas na concessão, devendo esses seguros ser efectuados em seguradoras autorizadas a operar na RAEM ou, com autorização do Governo, em seguradoras do exterior quando tal se revele inviável ou demasiado oneroso para a concessionária.

二、承批公司尤其應確保訂立下列保險合同，並維持該等合同的效力：

（一）為承批公司工作人員投保的工作意外及職業病保險；

（二）為承批公司所擁有的車輛投保的汽車民事責任保險；

（三）為承批公司所擁有的或為承批公司按融資租賃制度租用的船舶、飛機或其他空中飛行工具投保的民事責任保險；

（四）裝置宣傳品的民事責任保險；

（五）與在澳門特區經營娛樂場幸運博彩以及發展批給所涵蓋的其他業務有關的，而又未以任何其他保險合同予以保障的一般民事責任保險；

（六）樓宇、家具、設備及用於批給所涵蓋業務的其他財產的損害保險；

（七）為施行與所批給業務有關的樓宇的任何工程或為在該等樓宇內施行任何工程而投保的建築保險（全險，包括民事責任保險）。

三、上款（六）項所指保險的保障為全險保障，最少須包括下列項目：

（一）火災、雷電或爆炸（不論屬任何性質）；

（二）喉管爆裂；儲水池、鍋爐、管道、地下儲水池、盥洗池或其他輸水器具滲漏或滿溢；

（三）洪水、颱風、熱帶風暴、火山爆發、地震或其他自然災害；

（四）飛機或其他空中飛行工具，又或自飛機或其他空中飛行工具墜下或投棄的物件的墜落或碰撞；

（五）車輛碰撞；

（六）盜竊或搶劫；

（七）罷工、襲擊、暴動、公共秩序的擾亂或性質相似的其他事實。

四、第二款所指各項保險的保險金額或最低保險金額如下：

（一）（一）項至（四）項所指的保險，按現行法例的規定處理；

（二）（五）項所指的保險，金額由政府經考慮批給所涵蓋業務的營業額及上一年的出險指數，以及其他參數後訂定；

Dois. A concessionária deve, designadamente, assegurar a existência e a manutenção em vigor dos seguintes contratos de seguro:

1) Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais para os seus trabalhadores;

2) Seguro de responsabilidade civil automóvel dos veículos de sua propriedade;

3) Seguro de responsabilidade civil de navios, aeronaves ou outros engenhos aéreos de sua propriedade ou quando usufruam dos mesmos em regime de locação financeira (*leasing*);

4) Seguro de responsabilidade civil de afixação de material de publicidade;

5) Seguro de responsabilidade civil geral relacionada com a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na RAEM, bem como o desenvolvimento das outras actividades integradas na concessão e que não esteja garantida por qualquer outro contrato de seguro;

6) Seguro contra danos em edifícios, mobiliário, equipamento e demais bens afectos às actividades integradas na concessão;

7) Seguro de construções (todos os riscos, incluindo de responsabilidade civil) relativamente à efectivação de quaisquer obras de ou em edifícios respeitantes às actividades integradas na concessão.

Três. A cobertura do seguro referido na alínea 6) do número anterior é do tipo multi-riscos, abrangendo, no mínimo os seguintes:

1) Incêndio, queda de raio ou explosão (seja de que natureza for);

2) Rebentamento de canos, derrame ou transbordamento de tanques, caldeiras, canalizações, cisternas, lavabos ou aparelhagem de transporte de água;

3) Inundações, tufões, tempestades tropicais, erupções vulcânicas, terramotos ou outras convulsões da natureza;

4) Queda ou choque de aeronaves ou outros engenhos aéreos ou objectos deles caídos ou alijados;

5) Impacto de veículos;

6) Furto ou roubo;

7) Greves, assaltos, tumultos, alterações da ordem pública ou outros factos de natureza idêntica.

Quatro. O capital ou o limite mínimo a segurar para os seguros referidos no número *Dois* é o seguinte:

1) De acordo com a legislação em vigor para os seguros previstos nas alíneas 1) a 4);

2) De valor a fixar pelo Governo para o seguro previsto na alínea 5), tendo em atenção, entre outros parâmetros, o volume de negócios das actividades integradas na concessão e o índice de sinistralidade do ano anterior;

（三）（六）項所指的保險，相等於所指財產的淨值；淨值是指毛價值減去累計折舊；

（四）（七）項所指的保險，為工程的總值。

五、承批公司尚須確保與其訂立合同的實體已投保有效的工作意外及職業病保險。

六、承批公司應向政府證明已訂立完全有效的保險合同；在訂立保險合同或為保險合同續期時，須將有關保險合同的副本送交政府。

七、將上款所指副本送交政府前，承批公司有義務不開展任何工程或工作。

八、除經政府許可外，承批公司不可取消、中止、更改或替換任何保險合同；但純屬更換保險實體的情況除外，在此情況下，承批公司應儘快將有關事實通知政府。

九、如承批公司不支付保險費，政府可動用保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金，為承批公司計算而直接支付保險費。

第八章
財產

第四十三條
澳門特區的財產

一、承批公司必須按照博彩監察協調局的指示，確保因經營所批給業務而透過將享有、收益及使用暫時性移轉的方式獲提供或將獲提供的澳門特區的財產得到保管或替換。

二、承批公司必須確保因經營所批給業務而透過租賃或批給獲提供或將獲提供的、按照《澳門特別行政區基本法》第七條規定由政府負責管理的土地及自然資源得到保存。

第四十四條
其他財產

一、娛樂場必須位於屬承批公司所有的不動產內，但屬第7/2022號法律第五條、第16/2001號法律第五條第四款及第三十七條所規定的情況除外。

二、承批公司不可為娛樂場、用於博彩業務的設備及用具設定任何負擔，但經政府許可者除外。

3) Igual ao valor líquido dos bens referidos para o seguro previsto na alínea 6), entendendo-se por valor líquido o valor bruto deduzido das depreciações acumuladas;

4) O valor da obra para o seguro previsto na alínea 7).

Cinco. A concessionária obriga-se, ainda, a assegurar que as entidades com quem contrate têm em vigor seguros de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Seis. A concessionária deve fazer prova, perante o Governo, da existência e plena vigência dos contratos de seguro, enviando a este cópia dos mesmos, aquando da sua celebração ou sempre que haja renovação.

Sete. A concessionária obriga-se a não iniciar quaisquer obras ou trabalhos sem antes enviar ao Governo as cópias referidas no número anterior.

Oito. Salvo autorização do Governo, a concessionária não pode proceder ao cancelamento, suspensão, modificação ou substituição de quaisquer contratos de seguro, excepto quando se efectuar uma mera mudança de entidade seguradora, devendo neste caso a concessionária informar o Governo desse facto no mais curto prazo possível.

Nove. O Governo pode proceder, por conta da concessionária, mediante recurso à caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária, ao pagamento directo dos prémios dos seguros quando a concessionária o não tenha efectuado.

CAPÍTULO VIII
Bens

Cláusula quadragésima terceira
Bens da RAEM

Um. A concessionária obriga-se a assegurar a conservação ou substituição, conforme instruções da DICJ, dos bens da RAEM que tenham sido ou venham a ser afectos à exploração da concessão mediante a transferência temporária do seu gozo, fruição e utilização.

Dois. A concessionária obriga-se a assegurar a conservação dos terrenos, solos ou recursos naturais por cuja gestão o Governo é responsável nos termos do artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, que tenham sido ou venham a ser afectos à exploração da concessão, quer por arrendamento, quer por concessão.

Cláusula quadragésima quarta
Outros bens

Um. Os casinos devem obrigatoriamente localizar-se em imóveis que sejam da propriedade da concessionária, salvo as situações previstas no artigo 5.º da Lei n.º 7/2022, no n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 37.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A concessionária obriga-se a não onerar os casinos e os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, salvo autorização do Governo.

三、儘管獲給予上款所指許可，承批公司亦必須在批給解除或消滅時，令娛樂場及用於博彩業務的設備和用具，包括位於娛樂場以外地方的設備和用具不負任何負擔。

四、如承批公司獲准開設新娛樂場，必須將其設於按分層所有權制度設定的樓宇或樓宇群內，即使該等樓宇或樓宇群屬構成一經濟及功能單位者亦然，從而使該等娛樂場構成一個或多個應精確地識別及劃定面積的獨立單位。

五、為適用上款的規定，承批公司必須儘快向政府提交關於設定分層所有權的物業登記證明，其內應載有所有獨立單位的說明書，並附同一份確定及劃定有關面積的圖則。

六、承批公司必須就分層所有權設定憑證的任何修改作出登記，並須透過財政局將有關物業登記的證明儘快交予政府。

七、承批公司尚須將關於分層所有權的分層建築物的規章交予政府作核准。

第四十五條

娛樂場及用於博彩業務的設備和用具的歸屬

一、在批給解除或消滅時，承批公司的娛樂場及用於博彩業務的設備和用具，包括位於娛樂場以外地方的設備和用具，均無償、無任何責任及無負擔地自動歸屬澳門特區所有，但已按照第四十九條的規定暫時性轉予承批公司享有、收益及使用的娛樂場及用於博彩業務的設備和用具除外。

二、交付上款所指財產時，承批公司必須確保該等財產處於良好的保存及運作狀況，但屬為遵守本批給合同的規定而使用該等財產時所造成的正常損耗除外。

三、為登記的目的，第一款所指財產和權利的歸屬透過以公證書形式繕立的筆錄作為移轉憑證，即使娛樂場所在土地的批給屬臨時性亦然。

四、如承批公司不交付第一款所指財產，政府立即行政占有該等財產，有關開支由保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金承擔。

Três. Não obstante a autorização referida no número anterior, a concessionária obriga-se a que os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles, se encontrem livres de quaisquer ónus ou encargos no momento da rescisão ou extinção da concessão.

Quatro. Quando autorizada a abertura de novos casinos, a concessionária obriga-se a localizar aqueles casinos em edifícios ou conjuntos de edifícios, ainda que constituam uma unidade económica e funcional, constituídos em regime de propriedade horizontal, de forma a que os mesmos se integrem em uma ou mais fracções autónomas, cujas áreas devem encontrar-se perfeitamente identificadas e delimitadas.

Cinco. Para efeitos do número anterior, a concessionária obriga-se a entregar ao Governo, no mais curto prazo possível, uma certidão do registo predial relativa à constituição da propriedade horizontal, da qual conste a memória descritiva de todas as suas fracções autónomas, acompanhada de uma planta onde se encontrem definidas e delimitadas as respectivas áreas.

Seis. A concessionária fica obrigada a proceder ao registo de qualquer alteração ao título constitutivo da propriedade horizontal, devendo enviar ao Governo, através da DSF, no mais curto prazo possível, a respectiva certidão do registo predial.

Sete. A concessionária obriga-se ainda a submeter à aprovação do Governo o regulamento de condomínio respeitante à propriedade horizontal.

Cláusula quadragésima quinta

Reversão dos casinos e equipamento e utensilagem afectos aos jogos

Um. No momento da rescisão ou da extinção da concessão, os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles, revertem gratuita e automaticamente e livres de quaisquer ónus ou encargos para a RAEM, salvo os casinos, os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos cujo gozo, fruição e utilização tenham sido temporariamente transferidos à concessionária nos termos da cláusula quadragésima nona.

Dois. A concessionária obriga-se a entregar os bens referidos no número anterior em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem prejuízo do seu normal desgaste pelo seu uso para efeitos do presente contrato de concessão.

Três. Para efeitos de registo, na reversão dos bens e direitos referidos no número *Um*, o auto lavrado por escritura pública serve de título de transmissão, ainda que a concessão do terreno onde se encontram situados os casinos seja provisória.

Quatro. No caso de a concessionária não entregar os bens referidos no número *Um*, o Governo entra de imediato na posse administrativa dos mesmos, sendo as respectivas despesas custeadas por conta da caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária.

五、為適用第一款的規定，博彩監察協調局應對第四十三條及第四十四條所指的財產進行查驗，以檢查該等財產的保存及保養狀況，並應繕立一份查驗筆錄；查驗時，承批公司的代表可以在場參與。

六、當承批公司解散或清算時，如未經政府透過下條規定所指強制性清冊程序證明應予歸還的財產處於良好的保存及運作狀況，又或未顯示出能透過政府所接受的任何擔保確保支付因損害賠償或任何其他名義而應支付予批給實體的任何款項，則不可對承批公司的財產進行分割。

七、第二款的規定不妨礙對用於博彩業務的設備及用具進行正常更新。

第四十六條

用於所批給業務的財產的清冊

一、承批公司必須為所有屬於澳門特區且用於所批給業務的財產及權利，以及所有可歸屬澳門特區的財產製作一式三份的財產清冊，並須更新財產清冊的資料；為此，承批公司須最遲於每年五月三十一日更新出現變更的相關表，並將之分別送交博彩監察協調局及財政局。

二、在批給期間屆滿的年份，上指清冊必須於批給期間屆滿前九十日作出。

三、在解除批給的情況下，第一款所指清冊須依政府訂定的日期及時刻進行。

第四十七條

改善

以任何名義對第四十三條所指的財產及可歸屬批給實體的財產所作的改善，不賦予承批公司獲得任何補償或損害賠償的權利，而承批公司亦無須將改善物拆除。

第四十八條

供承批公司使用的土地的批給

一、尤其供承批公司在經營所批給業務方面使用的土地的批給制度，由有關的土地批給合同訂定。

二、政府與承批公司之間訂立的土地批給合同，須受本批給合同中適用部分的規定約束。

Cinco. Para efeitos do disposto no número *Um*, a DICJ procede a uma vistoria dos bens referidos nas cláusulas quadragésima terceira e quadragésima quarta, na qual poderão participar representantes da concessionária, destinada à verificação do estado de conservação e manutenção daqueles bens, sendo lavrado um auto de vistoria.

Seis. Ocorrendo a dissolução ou liquidação da concessionária, não poderá proceder-se à partilha do respectivo património social sem que o Governo ateste, através do inventário obrigatório mencionado na cláusula seguinte, que os bens objecto de reversão se encontram em perfeito estado de conservação e funcionamento, ou sem que se mostre assegurado, por meio de qualquer garantia aceite pelo Governo, o pagamento de quaisquer quantias devidas à concedente, a título de indemnização ou a qualquer outro título.

Sete. O disposto no número *Dois* não prejudica a normal renovação do equipamento e utensilagem afectos aos jogos.

Cláusula quadragésima sexta

Inventário dos bens afectos à concessão

Um. A concessionária obriga-se a elaborar em triplicado, e a manter actualizado, o inventário de todos os bens e direitos pertencentes à RAEM afectos à concessão, assim como de todos os bens reversíveis para a RAEM, promovendo para o efeito anualmente, até ao dia 31 de Maio, a actualização dos mapas correspondentes às alterações verificadas e o seu envio à DICJ e à DSF.

Dois. No ano do termo final da concessão, o inventário acima identificado será efectuado, obrigatoriamente, noventa dias antes do seu termo.

Três. Nos casos de rescisão da concessão, o inventário referido no número *Um* realiza-se em data e momento a determinar pelo Governo.

Cláusula quadragésima sétima

Benfeitorias

As benfeitorias que, a qualquer título, sejam feitas nos bens referidos na cláusula quadragésima terceira, bem como em bens reversíveis para a concedente, não conferem à concessionária direito a qualquer compensação ou indemnização e não carecem de ser removidas.

Cláusula quadragésima oitava

Concessão de terrenos para utilização pela concessionária

Um. O regime da concessão de terrenos para utilização pela concessionária, nomeadamente na exploração da concessão, encontra-se estabelecido no respectivo contrato de concessão de terrenos.

Dois. O contrato de concessão de terrenos a celebrar entre o Governo e a concessionária subordina-se ao disposto no presente contrato de concessão, na parte aplicável.

第四十九條

經營批給業務所需的財產

一、雙方按照第16/2001號法律第三十七條至第三十九條的規定，由政府透過移交筆錄，將以下於二零二二年十二月三十一日歸屬澳門特區所有的娛樂場，以及將附於移交筆錄的財產清冊所載明的用於博彩業務的設備及用具的享有、收益及使用暫時性轉予承批公司，供其用於經營本合同所批給的娛樂場幸運博彩業務：

（一）“星際娛樂場”；

（二）“澳門銀河娛樂場”；

（三）“百老匯娛樂場”。

二、如承批公司的娛樂場幸運博彩經營批給解除或消滅，上述暫時性轉予承批公司的享有、使用及收益即告失效，承批公司須向政府無償、無任何責任及無負擔地歸還娛樂場，以及獲博彩監察協調局核准的財產清冊所載明的用於博彩業務的設備及用具。

三、上款的規定不妨礙政府尚可要求承批公司在指定期限內拆除上款所指的保養工程和改善物，或回復娛樂場的原狀，由此所產生的一切開支概由承批公司承擔。

四、承批公司未履行上款所指的要求時，政府將代其執行，所有因拆除及相關行為所產生的費用概由承批公司承擔，且無權就被拆除的保養工程和改善物向政府提出任何補償或賠償。

五、因應實際需要，承批公司可調整第一款所指娛樂場內的功能區域的用途，但須預先取得政府的許可。

六、承批公司須就第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具的享有、收益及使用，按照雙方根據第16/2001號法律第三十九條所約定的金額給予回報。

七、如娛樂場幸運博彩經營批給在相應曆年未終結時解除或消滅，則承批公司可按比例獲退還已繳納的回報。

八、如因暫時性享有、收益及使用第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具而導致民事責任或其他責任，一概由承批公司承擔，批給實體並不承擔任何責任。

Cláusula quadragésima nona

Bens necessários à exploração da concessão

Um. As Partes observam o disposto nos artigos 37.º a 39.º da Lei n.º 16/2001, sendo que o Governo, mediante o auto de entrega, transfere temporariamente para concessionária os seguintes casinos que venham a reverter a favor da RAEM em 31 de Dezembro de 2022, bem como o gozo, fruição e utilização de equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, constantes do inventário que acompanha o auto de entrega, para efeitos de exploração da actividade de jogos de fortuna ou azar em casino, cuja concessão é atribuída à concessionária no âmbito do presente contrato:

1) “Casino Star World”;

2) “Casino Galaxy Macau”;

3) “Casino Broadway”.

Dois. A transferência temporária do gozo, fruição e utilização à concessionária acima referida, caduca quando ocorra a rescisão ou a extinção da concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino da concessionária, obrigando-se esta a reverter para a RAEM, gratuitamente e livre de quaisquer ónus ou encargos, os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, constantes do inventário, aprovado pela DICJ.

Três. O disposto no número anterior não prejudica a possibilidade de o Governo poder exigir à concessionária a demolição, no prazo fixado, das obras de conservação e benfeitorias efectuadas referidas no número anterior, ou a reposição da situação original nos casinos, sendo todas as despesas daí resultantes suportadas pela concessionária.

Quatro. No caso de a concessionária não cumprir o estipulado no número anterior, o Governo procede, em seu lugar, à execução, sendo todas as despesas decorrentes da demolição e respectivos actos suportadas pela concessionária, que não tem direito a qualquer compensação ou indemnização, por parte do Governo, pelas obras de conservação e das benfeitorias demolidas.

Cinco. A concessionária pode alterar, em função das necessidades concretas, a finalidade das zonas funcionais dos casinos referidos no número *Um*, desde que tenha sido obtida previamente a autorização do Governo para o efeito.

Seis. A concessionária obriga-se a remunerar pelo gozo, fruição e utilização dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, de acordo com o montante acordado entre as Partes nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 16/2001.

Sete. A concessionária pode reaver proporcionalmente a contrapartida paga, quando a rescisão ou extinção da concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino ocorra antes do termo do ano civil correspondente.

Oito. A concessionária assume toda a responsabilidade civil ou outra que resulte do gozo, fruição e utilização temporários dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade.

九、承批公司可在無須徵得政府同意的情況下，因應實際需要維護、修繕及改善第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具，承批公司自行承擔有關費用，且無權要求政府給予賠償。

十、如第一款所指的用於博彩業務的設備及用具不能使用或不宜繼續使用，在獲得博彩監察協調局的許可後，承批公司可將之棄用或銷毀，且無權要求政府給予賠償。

第九章
溢價金

第五十條
溢價金

一、承批公司必須在批給生效期間內向澳門特別行政區繳納年度溢價金，作為獲批給娛樂場幸運博彩經營的回報。

二、承批公司須繳納的年度溢價金的金額由固定部分及可變動部分組成。

三、按照第215/2001號行政長官批示的規定，承批公司須繳納的年度溢價金固定部分的金額為每年澳門元三千萬元。

四、承批公司須繳納的年度溢價金可變動部分的金額，按照承批公司所經營的博彩桌及博彩機的數目計算。

五、為適用上款的規定：

（一）就專供特定博彩或博彩者使用的、尤其是在特別博彩廳或區域內經營的每一張博彩桌，承批公司須每年繳納澳門元三十萬元；

（二）就非專供特定博彩或博彩者使用的每一張博彩桌，承批公司須每年繳納澳門元十五萬元；

（三）就承批公司所經營的每一台博彩機，承批公司須每年繳納澳門元一千元。

六、不論承批公司在任何時刻所經營的博彩桌數目多少，年度溢價金可變動部分的金額，不可低於經營五百張博彩桌及一千部博彩機而應繳納的金額。

七、承批公司必須最遲於有關年度的一月份第十日繳納年度溢價金固定部分的金額；政府亦可規定以按月分期支付的方式繳納。

八、承批公司必須按月並最遲於有關月份翌月第十日，就前一月份所經營的博彩桌以及博彩機繳納年度溢價金可變動部分的金額。

Nove. A concessionária pode, sem necessidade de autorização do Governo, efectuar a manutenção, reparação e melhoria dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, sendo os respectivos custos suportados pela própria concessionária, sem direito a qualquer indemnização pelo Governo.

Dez. Quando os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um* sejam inúteis ou estejam impróprios para utilização, são postos fora de uso ou destruídos pela concessionária, mediante autorização da DICJ, sem direito a qualquer indemnização pelo Governo.

CAPÍTULO IX
Prémio

Cláusula quinquagésima
Prémio

Um. A concessionária obriga-se a pagar à RAEM um prémio anual durante a vigência da concessão, como contrapartida pela atribuição de uma concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. O montante do prémio anual a pagar pela concessionária é composto por uma parte fixa e por uma parte variável.

Três. O montante relativo à parte fixa do prémio anual a pagar pela concessionária é, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2001, de MOP 30 000 000,00 (trinta milhões de patacas) por ano.

Quatro. O montante relativo à parte variável do prémio anual a pagar pela concessionária será calculado em função do número de mesas de jogo e de máquinas de jogo exploradas pela mesma.

Cinco. Para efeitos do disposto no número anterior:

1) Por cada mesa de jogo reservada a determinados jogos e jogadores, nomeadamente explorada em sala de jogos ou área especial, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 300 000,00 (trezentas mil patacas);

2) Por cada mesa de jogo não reservada a determinados jogos e jogadores, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

3) Por cada máquina de jogo explorada pela concessionária, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 1 000,00 (mil patacas).

Seis. Independentemente do número de mesas de jogo que a concessionária explore em cada momento, o montante relativo à parte variável do prémio anual não poderá ser inferior ao montante que decorreria da exploração de 500 (quinhentas) mesas de jogo e de 1000 (mil) máquinas de jogo.

Sete. A concessionária obriga-se a pagar o montante relativo à parte fixa do prémio anual até ao décimo dia do mês de Janeiro do ano a que respeita, podendo o Governo determinar que o pagamento seja efectuado em prestações mensais.

Oito. A concessionária obriga-se a pagar mensalmente, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, o montante relativo à parte variável do prémio anual quanto às mesas de jogo e às máquinas de jogo por si exploradas no mês anterior.

九、為計算上款所指的年度溢價金可變動部分的金額，須考慮承批公司在有關月份經營每張博彩桌及每台博彩機的日數。

十、溢價金的繳納是透過向財政局遞交有關支付憑單的方法為之。

十一、如出現第16/2001號法律第二十條第四款規定的情況，承批公司須按該法律第二十條第四款至第八款的規定繳納特別溢價金；為此，適用經作出適當配合後的第七款及上款的規定。

第十章

第 16/2001 號法律第二十二條第一款（二）項及（三）項規定的撥款

第五十一條

第16/2001號法律第二十二條第一款（二）項規定的撥款

一、承批公司必須依法向批給實體繳納第16/2001號法律第二十二條第一款（二）項規定的撥款。

二、上款所指撥款須由承批公司按月並最遲於有關月份翌月第十日，透過向財政局遞交有關支付憑單而繳納。

三、第一款所指撥款須由批給實體進行本身預算登錄。

第五十二條

第16/2001號法律第二十二條第一款（三）項規定的撥款

一、承批公司必須依法向批給實體繳納第16/2001號法律第二十二條第一款（三）項規定的撥款。

二、上款所指撥款須由承批公司按月並最遲於有關月份翌月第十日，透過向財政局遞交有關支付憑單而繳納。

三、第一款所指撥款須由批給實體進行本身預算登錄。

四、政府可指定一個或多個項目，又或一個或多個實體作為獲撥給部分已繳撥款的受惠項目或實體。

五、政府與承批公司可協議將撥款撥給一個或多個項目，又或一個或多個實體，而撥款總額是以按照第一款計得的金額

Nove. Para efeitos de cálculo do montante relativo à parte variável do prémio anual referido no número anterior, é tomado em consideração o número de dias que, no mês em causa, cada mesa de jogo e cada máquina de jogo tiver sido explorada pela concessionária.

Dez. O pagamento do prémio é efectuado mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Onze. No caso previsto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2001, a concessionária obriga-se a pagar o prémio especial nos termos do disposto nos n.os 4 a 8 do mesmo artigo, aplicando-se com as devidas adaptações o disposto no número Sete e no número anterior.

CAPÍTULO X

Contribuições ao abrigo das alíneas 2) e 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Cláusula quinquagésima primeira

Contribuição ao abrigo da alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Um. A concessionária obriga-se a pagar, nos termos legais, à concedente, a contribuição prevista na alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A contribuição referida no número anterior é paga mensalmente pela concessionária até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Três. A contribuição referida no número *Um* será objecto de inscrição orçamental própria pela concedente.

Cláusula quinquagésima segunda

Contribuição ao abrigo da alínea 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Um. A concessionária obriga-se a pagar, nos termos legais, à concedente, a contribuição prevista na alínea 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A contribuição referida no número anterior é paga mensalmente pela concessionária até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Três. A contribuição referida no número *Um* será objecto de inscrição orçamental própria pela concedente.

Quatro. O Governo poderá indicar um ou mais projectos ou uma ou mais entidades como beneficiárias da afectação de parte dos quantitativos pagos.

Cinco. O Governo e a concessionária poderão acordar num ou mais projectos ou numa ou mais entidades para afectação de quantitativos, sendo o limite máximo da totalidade desta afectação definido em metade do valor calculado nos termos do número *Um*, podendo a concessionária afectá-los directa-

的一半為上限；在此情況下，承批公司可直接撥付有關撥款，而第一款所指應交到財政局的撥款的金額則相應減少。

第十一章

納稅義務及文件的提交

第五十三條

博彩特別稅

一、承批公司必須向澳門特區繳納法律規定的博彩特別稅，該稅款以按月方式繳納，且最遲於有關月份翌月第十日交予政府。

二、博彩特別稅可以澳門元或以政府接受的澳門元以外的貨幣繳納。

三、如以澳門元繳納博彩特別稅，應將稅款直接交予財政局。

四、如以政府接受的澳門元以外的貨幣繳納博彩特別稅，應將有關貨幣交予澳門金融管理局，由該局將折算成澳門元的金額交財政局處理。

第五十四條

稅項的就源扣繳

一、承批公司必須透過確定性就源扣繳的方式，收取並繳納關於支付予博彩中介的佣金的法定稅項，有關稅款須按月並最遲於有關月份翌月第十日交到財政局。

二、承批公司必須透過確定性就源扣繳的方式，收取並繳納法律規定的關於承批公司工作人員的職業稅，有關稅款須按照法律的規定交到財政局。

第五十五條

其他應繳稅項、稅捐、費用及手續費的繳納

承批公司必須繳納澳門特區法例規定應繳的且未獲豁免繳納的其他稅項、稅捐、費用或手續費。

第五十六條

證明並無欠澳門特區債務的文件

一、承批公司必須按年並最遲於三月三十一日，向博彩監察協調局遞交由財政局發出的關於前一稅務年度的證明，證明

mente, caso em que o quantitativo da contribuição referida no número *Um* a entregar na DSF será correspondentemente reduzido.

CAPÍTULO XI

Das obrigações fiscais e da prestação de documentos

Cláusula quinquagésima terceira

Imposto especial sobre o jogo

Um. A concessionária obriga-se a pagar à RAEM o imposto especial sobre o jogo legalmente estipulado, o qual será pago mensalmente ao Governo, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar.

Dois. O pagamento do imposto especial sobre o jogo pode ser efectuado em patacas ou em divisa aceite pelo Governo.

Três. O pagamento do imposto especial sobre o jogo em patacas é efectuado directamente na DSF.

Quatro. O pagamento do imposto especial sobre o jogo em divisa aceite pelo Governo é efectuado mediante a entrega da respectiva divisa na Autoridade Monetária de Macau, que porá à disposição da DSF o montante correspondente em patacas.

Cláusula quinquagésima quarta

Retenção na fonte de impostos

Um. A concessionária obriga-se a reter na fonte, a título definitivo, o imposto legalmente estipulado sobre as comissões pagas a promotores de jogo, entregando os respectivos quantitativos mensalmente, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, na DSF.

Dois. A concessionária obriga-se a reter na fonte, a título definitivo, o imposto profissional legalmente estipulado respeitante aos seus trabalhadores, entregando os respectivos quantitativos na DSF, nos termos legais.

Cláusula quinquagésima quinta

Pagamento de outros impostos, contribuições, taxas ou emolumentos devidos

A concessionária obriga-se ao pagamento de outros impostos, contribuições, taxas ou emolumentos devidos face ao disposto na legislação da RAEM e de cujo pagamento não esteja isenta.

Cláusula quinquagésima sexta

Documento comprovativo da inexistência de dívidas à RAEM

Um. A concessionária obriga-se a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, uma certidão reportada ao ano fiscal anterior emitida pela DSF, comprovando que a conces-

承批公司並無欠澳門特區任何稅捐、稅項、罰款或附加款項；附加款項包含補償性利息、遲延利息及債務的3%的款項。

二、承批公司尚須按年並最遲於三月三十一日，就前一稅務年度向博彩監察協調局遞交載明承批公司的常務董事、公司機關據位人、主要僱員及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東的稅務狀況的文件。

第五十七條

澳門特區社會保障供款狀況的證明文件

承批公司必須按年並最遲於三月三十一日，向博彩監察協調局遞交由社會保障基金發出的文件，證明承批公司在澳門特區社會保障方面的供款狀況符合規範。

第五十八條

資訊的提供

一、承批公司必須按季度並最遲於有關季度結束翌月的最後一日，將上一季度的試算表送交政府；而每年最後一季的試算表，則須最遲於翌年二月份的最後一日送交。

二、承批公司尚須在舉行通過帳目的年度股東大會的日期之前，最少提早三十日向政府送交下列資料：

（一）關於上一營業年度的全部會計報表及統計表；

（二）在有關營業年度內曾為董事會或監事會成員的人、受託人，以及會計部門負責人的各種可能版本的全名；

（三）一份附有監事會及外部執業會計師意見書的董事會報告及帳目。

第五十九條

會計及內部查核

一、承批公司必須設置本身的會計系統、健全的行政組織及適當的內部查核程序，並須遵從政府就此等事宜發出的指示，尤其是透過博彩監察協調局或財政局發出的指示。

二、承批公司在會計的編排及提交方面，必須僅採用澳門特區現行《財務報告準則》的標準；但不妨礙行政長官可根據

sionária não se encontra em dívida à RAEM por contribuições e impostos, multas ou acrescido, considerando-se incorporados os juros compensatórios e de mora e os 3% de dívidas.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, documento do qual conste a situação fiscal, reportada ao ano fiscal anterior, do seu administrador-delegado, dos titulares dos seus órgãos sociais, principais empregados e dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social.

Cláusula quinquagésima sétima

Documento comprovativo da situação contributiva à Segurança Social da RAEM

A concessionária obriga-se a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, um documento emitido pelo Fundo de Segurança Social, comprovando que a concessionária tem a sua situação contributiva para com a Segurança Social da RAEM regularizada.

Cláusula quinquagésima oitava

Prestação de informações

Um. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo trimestralmente, até ao último dia do mês seguinte ao fim do trimestre respectivo, o seu balancete referente ao trimestre anterior, salvo o relativo ao último trimestre de cada ano, que é remetido até ao último dia do mês de Fevereiro do ano seguinte.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a remeter ao Governo, até trinta dias antes da data da realização da assembleia geral anual para aprovação de contas, os seguintes elementos:

1) O conjunto de mapas contabilísticos e estatísticos referentes ao exercício anterior;

2) Os nomes completos, em todas as suas possíveis versões, das pessoas que durante o respectivo exercício fizeram parte dos conselhos de administração e fiscal, dos procuradores nomeados, bem como do responsável pelo departamento de contabilidade;

3) Um exemplar do relatório e contas do conselho de administração, acompanhado dos pareceres do conselho fiscal e dos contabilistas habilitados a exercer a profissão externos.

Cláusula quinquagésima nona

Contabilidade e controlo interno

Um. A concessionária obriga-se a estar dotada de contabilidade própria, de boa organização administrativa e de adequados procedimentos de controlo interno e a acatar, quanto a estas matérias, as instruções emitidas pelo Governo, nomeadamente através da DICJ ou da DSF.

Dois. Na arrumação e apresentação da contabilidade, a concessionária obriga-se a adoptar unicamente os critérios das Normas de Relato Financeiro em vigor na RAEM, sem

博彩監察協調局局長或財政局局長的建議，規定必須設置的會計簿冊、會計文件或其他會計資料，以及訂定承批公司在將其營業活動記帳時必須採用的標準及在會計的編排及提交方面必須遵守特別規定。

prejuízo de o Chefe do Executivo, mediante proposta do director da DICJ ou do director da DSF, poder tornar obrigatória a existência de determinados livros, documentos ou outros elementos de contabilidade, bem como determinar os critérios a adoptar pela concessionária na escrituração das suas operações e a observância de normas especiais na sua arrumação ou apresentação.

第六十條

年度帳目的外部審計

承批公司必須每年將其帳目交予經博彩監察協調局及財政局預先同意的公認為具國際聲譽的獨立外部實體進行審計，並須預先向該實體提供一切所需文件，尤其是第16/2001號法律第三十四條所指的文件。

Cláusula sexagésima

Auditoria externa das contas anuais

A concessionária obriga-se a realizar anualmente uma auditoria às suas contas, por entidade externa independente de reconhecida reputação internacional, previamente aceite pela DICJ e pela DSF, disponibilizando-lhe previamente toda a documentação necessária, nomeadamente a referida no artigo 34.º da Lei n.º 16/2001.

第六十一條

特別審計

在博彩監察協調局或財政局認為有需要或屬適宜時，承批公司必須隨時及在有或無被預先通知的情況下，接受由公認為具國際聲譽的獨立外部實體或其他實體進行的特別審計。

Cláusula sexagésima primeira

Auditorias extraordinárias

A concessionária obriga-se, em qualquer momento, com ou sem aviso prévio, a sujeitar-se à realização de auditorias extraordinárias, efectuadas por entidade externa independente de reconhecida reputação internacional, ou por outra entidade, quando a DICJ ou a DSF o reputem necessário ou conveniente.

第六十二條

強制公佈

一、承批公司承諾每年最遲於四月三十日在《澳門特別行政區公報》及在澳門特區報章中最多人閱讀的兩份報章，其中一份須為中文報章，另一份須為葡文報章，公佈關於上一營業年度截至十二月三十一日為止的以下資料：

（一）資產負債表、損益表及附件；

（二）業務綜合報告；

（三）監事會意見書；

（四）外部執業會計師的綜合意見書；

（五）於全年任何期間擁有承批公司5%或以上公司資本的主要股東名單，並指出有關百分率的數值；

（六）公司機關據位人的姓名。

二、承批公司必須於公佈日之前，最少提早十日向政府送交上款所指全部資料的副本及第六條所述批給制度規定須公佈的其他資料的副本。

Cláusula sexagésima segunda

Publicações obrigatórias

Um. A concessionária obriga-se a publicar anualmente, até ao dia 30 de Abril, em relação ao exercício do ano anterior encerrado no dia 31 de Dezembro, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e em *dois* dos jornais mais lidos da RAEM, sendo obrigatoriamente um em língua chinesa e outro em língua portuguesa, os seguintes elementos:

1) Balanço, conta de ganhos e perdas e anexo;

2) Síntese do relatório de actividade;

3) Parecer do conselho fiscal;

4) Síntese do parecer dos contabilistas habilitados a exercer a profissão externos;

5) Lista dos accionistas qualificados, detentores de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, em qualquer período do ano, com indicação do respectivo valor percentual;

6) Nomes dos titulares dos seus órgãos sociais.

Dois. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo cópia de todos os elementos referidos no número anterior, e de outros elementos destinados a publicação exigíveis pelo regime das concessões referido na cláusula sexta, com a antecedência mínima de dez dias relativamente à data da publicação.

第六十三條

特別合作義務

除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務與政府合作，尤其是與博彩監察協調局及財政局合作，在進行特別審計方面提供所要求的資料及資訊、協助該等部門分析或查核承批公司的會計系統，以及履行第六條所述批給制度所定的一切義務。

Cláusula sexagésima terceira

Dever especial de cooperação

Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a colaborar com o Governo, nomeadamente com a DICJ e com a DSF, quanto à prestação de elementos e informações que lhe sejam solicitados e à análise ou exame da sua contabilidade, na realização de auditorias extraordinárias e, em geral, quanto aos deveres impostos pelo regime das concessões referido na cláusula sexta.

第十二章

擔保

CAPÍTULO XII

Garantias

第六十四條

保證承批公司履行法定義務及合同義務的擔保金

一、保證承批公司履行法定義務及合同義務的擔保金，可以透過法律規定的且為政府接受的任一方式提供。

二、承批公司必須保持一項以政府為受益人的、由獲許可在澳門特區經營的信用機構發出的獨立銀行擔保（*first demand*），以保證：

（一）正確及按時履行承批公司必須履行的法定義務及合同義務；

（二）正確及按時繳納第五十條所指的承批公司必須向澳門特區繳納的溢價金；

（三）繳付按照法律規定或本批給合同所載條款的規定而可能向承批公司科處的罰款或其他金錢處罰；

（四）支付因全部或部分不履行承批公司在本批給合同中必須履行的義務而造成的損害及所失利益構成的合同責任所引致的任何損害賠償；

（五）正確及按時履行承批公司必須履行的勞動債務。

三、上款所指的獨立銀行擔保的金額為澳門元十億元，擔保期由二零二三年一月一日至合同期限屆滿或批給解除之日加一百八十日。

四、承批公司必須為保持第二款所指的獨立銀行擔保生效而採取一切所需措施及履行一切所需義務。

Cláusula sexagésima quarta

Caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária

Um. A caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária pode ser prestada por qualquer uma das formas legalmente prevista, contanto que aceite pelo Governo.

Dois. A concessionária obriga-se a manter, a favor do Governo, a garantia bancária autónoma, à primeira solicitação (*first demand*), emitida por instituição de crédito autorizada a operar na RAEM, destinada a garantir:

1) O exacto e pontual cumprimento das obrigações legais ou contratuais a que a concessionária se haja vinculado;

2) O exacto e pontual pagamento do prémio a que a concessionária se obriga perante a RAEM previsto na cláusula quinquagésima;

3) O pagamento de multas ou outras penalidades pecuniárias que possam ser aplicadas à concessionária em virtude de disposição legal ou de cláusula constante do presente contrato de concessão;

4) O pagamento de qualquer indemnização emergente de responsabilidade contratual pelos danos emergentes e lucros cessantes resultantes do incumprimento total ou parcial das obrigações a que a concessionária se vincula no presente contrato de concessão;

5) Cumprimento exacto e pontual das obrigações laborais a que a concessionária se encontra vinculada.

Três. O valor da garantia bancária autónoma referida no número anterior é de MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas) desde o dia 1 de Janeiro de 2023 até cento e oitenta dias após o termo do presente contrato de concessão ou a rescisão da concessão.

Quatro. A concessionária obriga-se a promover todas as diligências e a cumprir todas as obrigações que sejam necessárias para a manutenção em vigor da garantia bancária autónoma referida no número *Dois.*

五、如承批公司不履行其必須履行的法定義務或合同義務、不正確及按時繳納其必須繳納的溢價金、不繳納按照法律規定或本批給合同所載條款的規定而向其科處的罰款或其他金錢處罰且在法定期限內不作出反駁，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用第二款所指的獨立銀行擔保；如須支付因全部或部分不履行承批公司在本批給合同中須履行的義務而造成的損害及所失利益構成的合同責任所引致的任何損害賠償，又或如承批公司不按規定履行其須履行的勞動債務，政府亦可動用第二款所指的獨立銀行擔保。

六、如政府動用第二款所指的獨立銀行擔保，承批公司必須自接獲就動用該獨立銀行擔保而作出的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施以補足擔保的全數金額。

七、第二款所指的獨立銀行擔保，僅在政府許可下方可取消。

八、政府可以許可修改第三款至第六款所述的規定或條件，亦可以許可以法律規定的其他方式代替第二款所指的獨立銀行擔保，以提供保證承批公司履行法定義務或合同義務的擔保。

九、因發出、維持及取消保證承批公司履行法定義務或合同義務的擔保金而產生的費用，悉數由承批公司承擔。

十、第二款所指的獨立銀行擔保，包括第16/2001號法律第二十條第三款、第二十二條第一款（六）項，以及第26/2001號行政法規第八十四條第一款、第二款所指的擔保。

第六十五條

保證繳納博彩特別稅的特定銀行擔保

一、當政府因有理由擔心承批公司不繳納在博彩特別稅方面預計須繳納的每月金額而按照第16/2001號法律第二十七條第五款的規定提出要求時，承批公司必須按照政府訂定的期限、規定、條件及金額，提供一項以政府為受益人的獨立銀行擔保（*first demand*），以保證繳納上述金額。

二、未經政府許可，不得更改上款所指獨立銀行擔保的規定及條件；承批公司必須嚴格按照提供擔保時訂定的規定，履行因維持該擔保有效而對承批公司產生的或可能產生的一切義務。

Cinco. O Governo pode recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Dois*, independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não cumpra qualquer das obrigações legais ou contratuais a que se haja vinculado, não proceda ao exacto e pontual pagamento dos prémios a que se haja obrigado, não pague nem conteste no prazo legal as multas ou outras penalidades pecuniárias que lhe hajam sido aplicadas em virtude de disposição legal ou de cláusula constante do presente contrato de concessão; o Governo pode ainda recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Dois* quando haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização emergente de responsabilidade contratual pelos danos emergentes e lucros cessantes resultantes do incumprimento total ou parcial das obrigações a que a concessionária se vincula no presente contrato de concessão, ou quando a concessionária não cumpra, conforme estipulado, as obrigações laborais a que está vinculada.

Seis. Sempre que o Governo recorra à garantia bancária autónoma referida no número *Dois*, a concessionária obriga-se a efectuar, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do recurso à mesma, todas as diligências necessárias para a repor o valor total da garantia.

Sete. A garantia bancária autónoma referida no número *Dois* apenas pode ser cancelada mediante autorização do Governo.

Oito. O Governo pode autorizar a alteração dos termos ou condições referidos nos números *Três* a *Seis*, bem como autorizar a substituição da garantia bancária autónoma referida no número *Dois* por outra forma legalmente prevista para a prestação da caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária.

Nove. Os custos decorrentes da emissão, manutenção e cancelamento da caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária são suportados integralmente pela concessionária.

Dez. A garantia bancária autónoma referida no número *Dois* engloba as garantias previstas no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea 6) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001 e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 84.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001.

Cláusula sexagésima quinta

Garantia bancária específica para garantia do pagamento do imposto especial sobre o jogo

Um. A concessionária obriga-se a apresentar, quando exigida pelo Governo ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei n.º 16/2001, se houver justificado receio de que a concessionária não pague os valores mensais prováveis do imposto especial sobre o jogo, no prazo e com os termos, condições e valor a fixar pelo Governo, uma garantia bancária autónoma, à primeira solicitação (*first demand*), prestada a favor do Governo e destinada a garantir o pagamento desses mesmos valores.

Dois. Os termos e condições da garantia bancária autónoma referida no número anterior não podem ser alterados sem autorização do Governo, obrigando-se a concessionária a cumprir todas as obrigações que para si resultam ou possam resultar da manutenção em vigor da mesma garantia, nos exactos termos em que foi prestada.

三、如承批公司不按照法律及本批給合同的規定繳納應繳予批給實體的博彩特別稅，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用第一款所指的獨立銀行擔保。

四、如政府動用第一款所指的獨立銀行擔保，承批公司必須自接獲就動用該獨立銀行擔保而作出的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施補足擔保的全數金額。

五、第一款所指獨立銀行擔保僅在批給合同期限屆滿或批給解除之日後滿一百八十日，且經政府許可後方可取消。

六、因發出、維持及取消第一款所指獨立銀行擔保而產生的費用，均由承批公司承擔。

Três. O Governo pode recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Um*, independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não pague o imposto especial sobre o jogo devido à concedente nos termos da lei e do presente contrato de concessão.

Quatro. Sempre que o Governo recorra à garantia bancária autónoma referida no número *Um*, a concessionária obriga-se a efectuar, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do recurso à mesma, todas as diligências necessárias para a repor o montante total da garantia.

Cinco. A garantia bancária autónoma referida no número *Um* apenas pode ser cancelada, mediante autorização do Governo, após decorridos cento e oitenta dias após o termo do contrato de concessão ou a rescisão da concessão.

Seis. Os custos decorrentes da emissão, manutenção e cancelamento da garantia bancária autónoma referida no número *Um* são suportados integralmente pela concessionária.

第六十六條

由承批公司的控權股東或股東提供的擔保

一、政府可要求承批公司的控權股東就該公司履行所作出的承諾及所承擔的義務而提供擔保；如承批公司沒有控權股東，經濟財政司司長可要求由擁有承批公司5%或以上公司資本的股東提供上述擔保。

二、尤其當有理由相信承批公司不能履行其必須履行的法定義務或合同義務，則可要求提供上款所指的擔保。

三、第一款所指的擔保，可透過現金存放、銀行擔保、保證保險或《民法典》第六百一十九條所定的任一方式，按照由行政長官批示訂定的期限、規定、條件及金額而提供。

四、如承批公司不按照法律及本批給合同的規定履行承諾及義務，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用按照本條規定提供的擔保。

五、如政府動用按照本條規定提供的擔保，承批公司必須促使其控權股東或股東自接獲關於動用該擔保時所作的批示的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施以補足擔保的全數金額。

六、未經政府許可，不得更改按照本條規定提供的擔保的規定及條件。

Cláusula sexagésima sexta

Garantia a prestar por uma sócia dominante ou accionistas da concessionária

Um. O Governo pode exigir que a sócia dominante da concessionária preste uma garantia relativa ao cumprimento dos compromissos e obrigações assumidos pela concessionária; caso a concessionária não possua sócia dominante, o Secretário para a Economia e Finanças pode exigir que a garantia supracitada seja prestada por accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária.

Dois. A prestação da garantia referida no número anterior pode ser exigida, nomeadamente, quando haja justificado receio de que a concessionária não possa cumprir as obrigações legais e contratuais a que se haja vinculado.

Três. A garantia referida no número *Um* pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária, por seguro-caução ou por qualquer das formas previstas no artigo 619.º do Código Civil, no prazo e com os termos, condições e valor a definir por despacho do Chefe do Executivo.

Quatro. O Governo pode recorrer à garantia prestada ao abrigo da presente cláusula independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não cumpra os seus compromissos e obrigações, nos termos da lei e do presente contrato de concessão.

Cinco. Sempre que o Governo recorra à garantia prestada ao abrigo da presente cláusula, a concessionária obriga-se a que a sua sócia dominante ou os seus accionistas efectuem, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do despacho exarado por ocasião do recurso à garantia, todas as diligências necessárias para repor o montante total da garantia.

Seis. Os termos e condições da garantia prestada ao abrigo da presente cláusula não podem ser alterados sem autorização do Governo.

第十三章
監察承批公司義務的履行

第六十七條
由政府作出的監察、監督及監管

一、監察、監督及監管承批公司義務的履行情況的權力，由政府行使，尤其是透過博彩監察協調局及財政局行使。

二、為着適當的效力，如政府提出要求，在無須預先通知的情況下，承批公司必須讓政府或由政府委任的專門且適當委託及指明身份的任何其他實體自由進入承批公司設施的任何部分，以及自由查閱及查核承批公司的會計或簿記，包括任何交易紀錄、簿冊、會議錄、帳目及其他紀錄或文件、所使用的管理統計資料及紀錄；此外，亦須向政府或向政府委任的實體提供其認為屬必要的資料。

三、承批公司必須遵守及執行政府在查驗及監察的權力範圍內作出的決定，尤其是由博彩監察協調局發出的指示，包括倘作出的關於暫停娛樂場操作的決定。

四、經營所批給的業務須接受博彩監察協調局按照適用法例規定作出的長期的監察及查驗。

五、按照第16/2001號法律第二十二條第一款（十一）項的規定，承批公司須每三年接受博彩監察協調局對批給合同總體履行情況的檢討，如檢討結果顯示承批公司未有積極履行或未履行批給合同的規定，須在經濟財政司司長訂定的期間作出改善。

第六十八條
對博彩經營毛收入的每日監察

承批公司必須接受政府透過博彩監察協調局依法對博彩經營毛收入作出的每日監察。

第十四章
一般合作義務

第六十九條
政府的一般合作義務

政府必須與承批公司合作，以便承批公司能履行其法定義務及合同義務。

CAPÍTULO XIII

Fiscalização do cumprimento das obrigações da concessionária

Cláusula sexagésima sétima

Fiscalização, supervisão e monitorização pelo Governo

Um. O poder de fiscalizar, supervisionar e monitorizar o cumprimento das obrigações da concessionária é exercido pelo Governo, nomeadamente através da DICJ e da DSF.

Dois. Para os devidos efeitos, a concessionária obriga-se, sempre que para tal seja solicitada pelo Governo, e sem necessidade de aviso prévio, a facultar ao Governo, ou a qualquer outra entidade por este nomeada, devidamente mandatada para o efeito e identificada, o livre acesso a qualquer parte das suas instalações, assim como o livre acesso e exame à sua contabilidade ou escrita, incluindo quaisquer transacções, livros, actas, contas e demais registos ou documentos, as estatísticas e registos de gestão utilizados, facultando ainda ao Governo, ou à entidade por este nomeada, informações do que estes considerarem necessário.

Três. A concessionária obriga-se a acatar e cumprir as determinações do Governo emitidas no âmbito dos poderes de inspecção e fiscalização, nomeadamente as instruções da DICJ, incluindo as relativas a eventual suspensão das operações em casino.

Quatro. A exploração da concessão está sujeita à fiscalização e inspecção permanente da DICJ, nos termos da legislação aplicável.

Cinco. A concessionária obriga-se a ficar sujeita, a cada três anos, à revisão pela DICJ quanto ao cumprimento do contrato de concessão em geral, tendo a mesma, no caso de os resultados de revisão revelarem a falta de proactividade no cumprimento do estipulado no contrato de concessão ou ainda a inobservância do mesmo, de proceder ao melhoramento dessas situações no prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças, nos termos a alínea 11) do número 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula sexagésima oitava

Fiscalização diária das receitas brutas da exploração do jogo

A concessionária sujeita-se à fiscalização diária pelo Governo, através da DICJ, das suas receitas brutas da exploração do jogo, nos termos legais.

CAPÍTULO XIV

Deveres gerais de cooperação

Cláusula sexagésima nona

Dever geral de cooperação do Governo

O Governo obriga-se a cooperar com a concessionária de forma a permitir o cumprimento por esta das suas obrigações legais e contratuais.

第七十條

承批公司的一般合作義務

為適用本批給合同的規定，承批公司必須與政府合作，為此，經政府要求，應提供一切文件、資訊、資料或證據，並應給予任何准許。

第十五章

承批公司的其他義務

第七十一條

娛樂場及其他場所，以及相連部分的運作

承批公司必須使娛樂場及其他場所的所有附屬設施，以及用於經營所批給業務的相連部分，按原定用途或經許可的用途正常運作。

第七十二條

承批公司的一般義務

一、承批公司負有特別義務，以促進及要求所有為發展批給所涵蓋業務而聘用的實體遵守確保良好組織及運作的一切規則，以及為承批公司的娛樂場及顧客、工作人員及其他在娛樂場擔任職務的人而設的特別保安措施。

二、為發展批給所涵蓋的業務，承批公司必須聘用持有適當准照及獲適當許可的、在相關方面具有適當專業及技術能力的實體。

三、承批公司應按照以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的內容及標準執行開拓外國客源市場的計劃。

四、承批公司應按照以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的內容及標準執行關於社會責任的計劃，尤其包括以下領域：

（一）支持本地中小企業發展；

（二）支持本地產業多元發展；

Cláusula septuagésima

Dever geral de cooperação da concessionária

Para efeitos do disposto no presente contrato de concessão, a concessionária obriga-se a cooperar com o Governo, devendo apresentar quaisquer documentos e prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhe sejam solicitados.

CAPÍTULO XV

Outros deveres da concessionária

Cláusula septuagésima primeira

Funcionamento dos casinos e demais recintos e anexos

A concessionária obriga-se a fazer funcionar normalmente todas as dependências dos casinos e demais recintos e anexos afectos à exploração da concessão para os fins a que se destinam ou sejam autorizados.

Cláusula septuagésima segunda

Deveres gerais da concessionária

Um. Constitui especial obrigação da concessionária promover e exigir de todas as entidades que venham a ser contratadas para o desenvolvimento de actividades integradas na concessão a observância de todas as regras de boa organização e funcionamento e as especiais medidas de segurança relativamente aos frequentadores, aos seus casinos e aos seus trabalhadores e demais pessoas que neles desempenhem funções.

Dois. A concessionária obriga-se a contratar, para desenvolver as actividades integradas na concessão, entidades que se encontrem devidamente licenciadas e autorizadas e que detenham capacidade técnica e profissional adequadas para o efeito.

Três. A concessionária obriga-se a executar os planos relativos à expansão dos mercados de clientes de países estrangeiros de acordo com o conteúdo e os critérios da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Quatro. A concessionária obriga-se a executar os planos relativos à responsabilidade social em conformidade com o conteúdo e os critérios da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição das concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, nomeadamente nas seguintes áreas:

1) Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas locais;

2) Apoio ao desenvolvimento da diversificação das indústrias locais;

（三）確保勞工權益，尤其是勞動債權的保障、本地僱員的在職培訓及向上流動、保障僱員的公積金制度；

（四）聘用殘疾或復康人士；

（五）支持公益活動；

（六）支持各種教育、科研、環保、文化及體育等活動。

五、承批公司必須在政府規定的期限內，編製將在批給所涵蓋業務方面任職的僱員的職業培訓計劃、提交任何其他附加文件或資料。

第七十三條

參與非強制性中央公積金

承批公司必須參與第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》訂定的非強制性中央公積金。

第七十四條

政府的其他許可

與承批公司的業務有關或與取得博彩設備及器材有關的證明文件及記錄文件的代替、取消或變更，須經政府許可。

第七十五條

政府的許可及核准

政府作出的許可及核准，又或拒絕作出許可及核准，均不免除承批公司準時履行在本批給合同中所承擔的義務，亦不導致政府承擔任何責任；但政府的行為對承批公司施加負擔或造成特別及非常的損失者除外。

第十六章

承批公司的責任

第七十六條

向批給實體承擔民事責任

如因可歸責於承批公司的事實導致承批公司全部或部分法定義務或合同義務不獲履行而造成損害，承批公司必須就此等損害向批給實體負責。

3) Garantia dos direitos e interesses laborais, nomeadamente concernentes à garantia de créditos laborais, formação em serviço e ascensão profissional dos empregados locais, bem como ao regime de previdência vocacionado para proteger os empregados;

4) Contratação dos indivíduos portadores de deficiências ou reabilitados;

5) Apoio às actividades de interesse público;

6) Apoio às actividades de cariz educativo, científico e tecnológico, de protecção ambiental, cultural e desportivo, entre outros.

Cinco. A concessionária obriga-se a elaborar, no prazo a fixar pelo Governo, um plano de formação profissional dos trabalhadores que venham a exercer funções nas actividades integradas na concessão e entregar quaisquer outros documentos ou informações adicionais.

Cláusula septuagésima terceira

Adesão ao regime de previdência central não obrigatório

A concessionária obriga-se a aderir ao regime de previdência central não obrigatório, estabelecido pela Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório).

Cláusula septuagésima quarta

Outras autorizações do Governo

Carece de autorização do Governo a substituição, cancelamento ou modificação de documentos de prova e registos relativos à actividade da concessionária ou à aquisição de equipamento e material de jogos.

Cláusula septuagésima quinta

Autorizações e aprovações do Governo

As autorizações e aprovações do Governo e as suas eventuais recusas, não exoneram a concessionária do cumprimento pontual das obrigações assumidas no presente contrato de concessão, nem implicam a assunção, por parte do Governo, de quaisquer responsabilidades, salvo quando a actuação deste tenha imposto encargos ou causado prejuízos especiais e anormais à concessionária.

CAPÍTULO XVI

Responsabilidade da concessionária

Cláusula septuagésima sexta

Responsabilidade civil perante a concedente

A concessionária é responsável perante a concedente pelos prejuízos resultantes do incumprimento total ou parcial das suas obrigações legais ou contratuais devido a factos que lhe sejam imputáveis.

第七十七條

免除批給實體承擔承批公司對第三人的非合同責任

一、批給實體不承擔或分擔因承批公司作出的或為其利益作出的、涉及或可能涉及民事責任或其他責任的行為而可能構成的承批公司須負的任何責任。

二、承批公司尚須按照委託人與受託人關係的一般規定，對承批公司為發展批給所涵蓋業務而聘用的實體所造成的損失負責。

Cláusula septuagésima sétima

Exoneração da concedente na responsabilidade extracontratual da concessionária perante terceiros

Um. A concedente não assume nem partilha qualquer responsabilidade que possa emergir para a concessionária de actos por esta ou por conta desta praticados que envolvam ou possam envolver responsabilidade civil ou outra.

Dois. A concessionária responderá, ainda, nos termos gerais da relação comitente-comissário, pelos prejuízos causados pelas entidades por si contratadas para o desenvolvimento das actividades que integram a concessão.

第十七章

在批給中的主體變更

CAPÍTULO XVII

Modificações subjectivas na concessão

第七十八條

合同地位的讓與、設定負擔、頂讓及轉讓

一、在不影響第7/2022號法律第五條第三款的規定下，承批公司有義務不以明示或默示、正式或非正式的方式將某一娛樂場或某一博彩區域的經營權全部或部分讓與、頂讓、轉讓或以任何方式對之設定負擔，又或將構成承批公司與娛樂場幸運博彩有關的法定權利和義務或批給合同地位部分移轉或讓與第三人，又或作出以達至相同結果為目的的任何法律行為。

二、作出一項違反上款規定的行為者，須向澳門特區繳納下列違約金，且不影響其他適用的處罰或罰則：

（一）將娛樂場或博彩區域的經營權全部讓與、頂讓或轉讓——澳門元二十億元；

（二）將娛樂場或博彩區域的經營權部分讓與、頂讓或轉讓——澳門元十億元；

（三）對娛樂場或博彩區域的經營權全部或部分設定負擔——澳門元六億元；

（四）將娛樂場幸運博彩的法定權利和義務或批給合同地位部分移轉或讓與第三人，又或作出達至相同目的的任何法律行為——澳門元六億元。

Cláusula septuagésima oitava

Cessão da posição contratual, oneração, trespasse e alienação

Um. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2022, a concessionária obriga-se a não ceder, trespassar, alienar ou por qualquer modo onerar, no todo ou em parte, por forma expressa ou tácita, formal ou informalmente, o direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, ou proceder à transmissão ou cessão parcial dos direitos e obrigações legais relativamente aos jogos de fortuna ou azar em casino ou da posição contratual da concessionária a terceiros, ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir idêntico resultado.

Dois. Um acto praticado em violação do disposto no número anterior, e sem prejuízo de outras sanções ou penalidades aplicáveis, importa no pagamento à RAEM das seguintes cláusulas penais:

1) No caso de cessão, trespasse ou alienação do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, no seu todo - MOP 2 000 000 000,00 (dois mil milhões de patacas);

2) No caso de cessão, trespasse ou alienação do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, em parte - MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas);

3) No caso de oneração do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, no todo ou em parte - MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas);

4) No caso de transmissão ou cessão, em parte, de direitos e obrigações legais ou da posição contratual na concessão de jogos de fortuna ou azar em casino a terceiros ou a prática de qualquer negócio jurídico que vise atingir os mesmos fins - MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas).

第七十九條

禁止轉批給

一、承批公司不得將批給的全部或部分作轉批給，又或作出以達至相同結果為目的的任何法律行為。

Cláusula septuagésima nona

Proibição de subconcessão

Um. A concessionária não pode subconcessionar a concessão, no todo ou em parte, ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir idêntico resultado.

二、每作出一項違反上款規定的行為者，須向澳門特區繳納下列違約金，且不影響其他適用的處罰或罰則：

（一）將批給的全部作轉批給——澳門元十億元；

（二）將批給的部分作轉批給——澳門元六億元。

第十八章
不履行合同

第八十條
不履行合同

一、如因可歸責於承批公司的事實而不履行由法律或本批給合同或政府的決定所產生的責任或義務，承批公司須接受法定的或合同規定的處罰或罰則，且不妨礙第八十一條及第八十二條規定的適用。

二、在不可抗力或經證實不可歸責於承批公司的其他事實的情況下，承批公司獲免除上款所指的責任，但僅以準時及完全履行責任或義務實際受阻者為限。

三、不可預見及不可抵抗的、承批公司以外的且效果的產生不取決於承批公司的意思或承批公司的人事情況的事件，尤其是戰爭行為、恐怖主義、公共秩序的擾亂、時疫、原子輻射、火災、雷電、嚴重洪水、氣旋、熱帶風暴、地震及直接影響批給所涵蓋業務的其他自然災變，方被視為不可抗力的情況，並產生下款所定的後果。

四、如發生屬不可抗力的情況，承批公司必須立即通知政府，並儘快指出承批公司認為因該等事件的發生而無法履行的本批給合同所產生的義務，以及在上述情況下，指出其擬實行旨在消除所述事件的影響及／或使該等義務的履行符合規範的措施。

五、如發生第三款所指任一情況，承批公司必須儘快重建受損的財產及／或使受損的財產回復原來的狀態，從而恢復對娛樂場幸運博彩適當經營及操作；如承批公司在重建上指財產及／或回復上指財產的狀態上不具有經濟利益，則必須將保險價額移轉予批給實體。

Dois. Um acto praticado em violação do disposto no número anterior, e sem prejuízo de outras sanções ou penalidades aplicáveis, importa no pagamento à RAEM das seguintes cláusulas penais:

- No caso de subconcessão, no seu todo - MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas);

- No caso de subconcessão, em parte - MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas).

CAPÍTULO XVIII
Incumprimento do contrato

Cláusula octogésima
Incumprimento do contrato

Um. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas octogésima primeira e octogésima segunda, o incumprimento imputável à concessionária dos deveres e obrigações emergentes da legislação ou do presente contrato de concessão ou das determinações do Governo sujeita a mesma à aplicação das sanções ou penalidades legal ou contratualmente previstas.

Dois. A concessionária fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos que não lhe sejam comprovadamente imputáveis mas tão-só na estrita medida em que o cumprimento pontual e cabal tenha sido efectivamente impedido.

Três. Consideram-se unicamente casos de força maior, com as consequências fixadas no número seguinte, os acontecimentos imprevisíveis e irresistíveis, exteriores à concessionária e cujos efeitos se produzem independentemente da vontade ou das circunstâncias pessoais da mesma, nomeadamente, actos de guerra, terrorismo, alteração da ordem pública, epidemias, radiações atómicas, fogo, raio, graves inundações, ciclones, tempestades tropicais, tremores de terra e outros cataclismos naturais que directamente afectem as actividades integradas na concessão.

Quatro. A concessionária obriga-se a comunicar de imediato ao Governo a ocorrência de qualquer caso de força maior, bem como, no mais curto prazo possível, a indicar quais as obrigações emergentes do presente contrato de concessão cujo cumprimento, no seu entender, se encontra impedido por força de tal ocorrência e, bem assim, se for o caso, as medidas que pretende pôr em prática a fim de mitigar o impacto do referido evento e/ou regularizar o cumprimento daquelas obrigações.

Cinco. Em qualquer dos casos referidos no número *Três,* a concessionária obriga-se a reconstruir e/ou repor os bens danificados no estado em que se encontravam, no mais curto prazo possível, restabelecendo assim a exploração e operação adequadas dos jogos de fortuna ou azar em casino; caso a concessionária não tenha interesse económico na reconstrução e/ou reposição dos bens referidos, obriga-se a transferir para a concedente o valor do seguro.

第十九章
批給解除、消滅及中止

第八十一條
解除

根據第16/2001號法律第四十五條的規定，行政長官在聽取博彩委員會的意見後，可基於下列原因解除娛樂場幸運博彩的經營批給：

（一）因危害國家或澳門特區的安全而解除；

（二）澳門特區與承批公司間協議解除；

（三）贖回；

（四）因承批公司不履行義務而解除；

（五）因公共利益而解除；

（六）因承批公司不具備第16/2001號法律第十四條所指的適當資格而解除。

第八十二條
雙方協定解除

一、政府與承批公司可隨時透過雙方協定解除本批給合同。

二、承批公司對終止其作為立約方的任何合同的效力完全負責，而批給實體對此不承擔任何責任；但另有明確協定者除外。

第八十三條
贖回

一、政府自批給的第八年起得以單掛號信最少提前一年通知承批公司贖回批給；但法律另有規定者除外。

二、批給實體因贖回而享有及承擔承批公司在上款所指通知的日期前有效訂立的法律行為而產生的一切權利及義務。

三、如屬承批公司在第一款所指通知作出後訂立的合同而設定的義務，則僅當該等合同在訂立前已獲政府許可時，批給實體方承擔該等義務。

CAPÍTULO XIX
Rescisão, extinção e suspensão da concessão

Cláusula octogésima primeira
Rescisão

Nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 16/2001, a concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino pode ser rescindida pelo Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, pelas seguintes razões:

1) Rescisão por ameaça à segurança nacional ou da RAEM;

2) Rescisão por acordo entre a RAEM e a concessionária;

3) Resgate;

4) Rescisão por incumprimento das obrigações, por parte da concessionária;

5) Rescisão por razões de interesse público;

6) Rescisão por falta de idoneidade referida no artigo 14.º da Lei n.º 16/2001, por parte da concessionária.

Cláusula octogésima segunda
Resolução por mútuo acordo

Um. O Governo e a concessionária podem em qualquer momento resolver o presente contrato de concessão por mútuo acordo.

Dois. A concessionária será inteiramente responsável pela cessação dos efeitos de quaisquer contratos de que seja parte, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade nessa matéria, salvo acordo expresso em contrário.

Cláusula octogésima terceira
Resgate

Um. Salvo disposição legal em contrário, pode o Governo, a partir do oitavo ano da concessão, resgatar a mesma, mediante notificação à concessionária, por carta registada sem aviso de recepção, com, pelo menos, um ano de antecedência.

Dois. Pelo resgate, a concedente assume todos os direitos e obrigações da concessionária emergentes de negócios jurídicos por esta validamente celebrados antes da data da notificação referida no número anterior.

Três. As obrigações contraídas pela concessionária por força de contratos por si celebrados, após a notificação referida no número *Um*, só são assumidas pela concedente quando tais contratos tenham obtido, previamente à sua celebração, a autorização do Governo.

四、批給實體承擔由承批公司設定的義務，並不妨礙針對承批公司設定的、超出所批給業務的正常管理的義務而擁有求償權。

五、批給贖回後，承批公司有權按照第16/2001號法律第四十六條第二款的規定獲得合理及公平的損害賠償，該損害賠償相當於承批公司因贖回而不再從附於本批給合同的投資計劃項目獲得的利益。損害賠償中涉及工程項目的金額相當於在贖回批給的上一稅務年度從該等工程項目獲得的、未扣除利息、折舊及攤銷的收益的價值乘以批給終止前尚餘的年數。

Quatro. A assunção pela concedente de obrigações contraídas pela concessionária é feita sem prejuízo do direito de regresso pelas obrigações contraídas pela concessionária que exorbitem da gestão normal da concessão.

Cinco. Resgatada que seja a concessão, a concessionária tem direito, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 16/2001, a uma indemnização justa e equitativa correspondente aos benefícios que deixou de obter em consequência do resgate nos projectos constantes do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão. Do montante da indemnização, a parte respeitante aos projectos de obras corresponderá ao valor do rendimento de tais projectos de obras, obtido no ano fiscal anterior àquele em que o resgate é efectuado, antes de deduzidos juros, depreciações e amortizações, multiplicado pelo número de anos em falta até ao termo da concessão.

第八十四條

暫時行政介入

一、如發生或即將出現承批公司未經許可且非因不可抗力的情況而全部或部分終止或中斷經營所批給業務的情況，又或在承批公司的組織及運作上或在設施及設備的總體狀況上出現可影響所批給業務的正常經營的嚴重混亂或不足的情況，則政府在上述的終止或中斷情況持續或上述的混亂及不足繼續存在的時間內，可直接或透過第三人代替承批公司，並確保所批給業務的經營及促使採取必要措施以保障本批給合同的標的。

二、在暫時行政介入期間，用作維持正常經營所批給業務所必需的開支，由承批公司支付，為此，政府可動用保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金及由承批公司控權股東提供的擔保。

三、導致暫時行政介入的原因消失後，如政府認為適宜，則通知承批公司在規定的期限內重新正常經營所批給的業務。

四、如承批公司不欲或不能重新經營所批給的業務，又或雖重新經營所批給的業務，但在其組織及運作上繼續出現嚴重混亂或不足，政府可因本批給合同不獲履行而宣告單方解除合同。

Cláusula octogésima quarta

Sequestro

Um. Quando ocorra ou esteja iminente a cessação ou a interrupção, total ou parcial, da exploração da concessão pela concessionária, não autorizada e não devida a caso de força maior, ou se verifiquem graves perturbações ou deficiências na organização e funcionamento da concessionária ou no estado geral das instalações e do equipamento, susceptíveis de comprometer a regularidade da exploração da concessão, o Governo pode substituir-se à concessionária, directamente ou com recurso a terceiros, assegurando a exploração da concessão e promovendo a execução das medidas necessárias para assegurar o objecto do presente contrato de concessão, pelo tempo que durar a cessação ou interrupção ou se mantiverem as perturbações e deficiências.

Dois. Durante o sequestro, correm por conta da concessionária as despesas necessárias para a manutenção e normalização da exploração da concessão, podendo o Governo, para o efeito, recorrer à caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária e à garantia prestada pela sócia dominante da concessionária.

Três. Logo que cessem as razões do sequestro e o Governo o julgue oportuno, a concessionária é notificada para retomar, no prazo que lhe for fixado, a normal exploração da concessão.

Quatro. Se a concessionária não quiser ou não puder retomar a exploração da concessão ou se, tendo-o feito, continuarem a verificar-se graves perturbações ou deficiências na sua organização e funcionamento, o Governo pode declarar a rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão.

第八十五條

因不履行義務而解除

一、如承批公司不履行法律或本批給合同規定的義務，行政長官可單方解除其娛樂場幸運博彩的經營批給。

Cláusula octogésima quinta

Rescisão por incumprimento das obrigações

Um. O Chefe do Executivo pode dar por finda a concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, mediante rescisão unilateral, em caso de não cumprimento de obrigações emergentes da legislação ou do presente contrato de concessão a que a concessionária esteja obrigada.

二、構成單方解除本批給合同的原因主要有：

（一）透過經營未獲許可的博彩或透過經營不屬承批公司所營事業的業務而偏離批給的標的；

（二）放棄經營所批給的業務或無合理理由暫停經營所批給的業務連續超逾七日或在一曆年內間斷超逾十四日；

（三）在違反第六條所述批給制度的規定的情況下，暫時或確定性將全部或部分經營權移轉；

（四）欠繳第六條所指批給制度規定的應繳予批給實體的稅項、溢價金、稅捐或其他回報而又未在法定限期內提出申駁；

（五）承批公司拒絕或不能按照上條第四款的規定取回批給，又或雖取回批給，但導致暫時行政介入的情況繼續存在；

（六）重複反對監察及查驗的進行或屢次不遵守政府的決定，尤其是博彩監察協調局的指示；

（七）經常不遵守第六條所述批給制度訂定的基本義務；

（八）不按照規定及期限提供或補足本批給合同所指的擔保金或擔保；

（九）承批公司破產或無償還能力；

（十）進行旨在損害公共利益的任何嚴重欺詐活動；

（十一）重複嚴重違反進行娛樂場幸運博彩施行規則或損害娛樂場幸運博彩的公正性；

（十二）未於經濟財政司司長指定的期限內達到本批給合同規定的投資金額及標準。

三、在不妨礙第八十八條規定的適用下，如出現上款所指任一情況或出現按照本條規定可導致因不履行而單方解除本批給合同的任何其他情況，政府應通知承批公司在規定的期限內完全履行其義務並糾正或彌補因其行為而造成的後果；但違反的情況屬不可補正者除外。

四、如承批公司不按照政府所訂的規定履行其義務、改正或彌補因其行為而造成的後果，政府可透過向承批公司作出的

Dois. Constituem, em especial, motivo para rescisão unilateral do presente contrato de concessão:

1) O desvio do objecto da concessão, seja mediante a exploração de jogos não autorizados, seja mediante o exercício de actividades excluídas do objecto social da concessionária;

2) O abandono da exploração da concessão ou a sua suspensão injustificada por período superior a sete dias seguidos ou catorze dias interpolados num ano civil;

3) A transmissão total ou parcial do direito de exploração, temporária ou definitiva, efectuada com desrespeito do estabelecido no regime das concessões referido na cláusula sexta;

4) A falta de pagamento dos impostos, prémios, contribuições ou outras retribuições previstas no regime das concessões referido na cláusula sexta, devidos à concedente e não impugnados no prazo legal;

5) A recusa ou impossibilidade da concessionária em retomar a concessão nos termos do número *Quatro* da cláusula anterior ou, quando o tiver feito, se continuarem as situações que motivaram o sequestro;

6) A oposição reiterada ao exercício da fiscalização e inspecção ou repetida desobediência às determinações do Governo, nomeadamente das instruções da DICJ;

7) A sistemática inobservância de obrigações fundamentais contidas no regime das concessões referido na cláusula sexta;

8) A falta de prestação ou de reforço das cauções ou garantias previstas no presente contrato de concessão nos termos e prazos fixados;

9) A falência ou insolvência da concessionária;

10) A prática de actividade fraudulenta grave destinada a lesar o interesse público;

11) A violação grave e reiterada das regras de execução para a prática de jogos de fortuna ou azar em casino ou da integridade dos jogos de fortuna ou azar em casino.

12) A inobservância do montante de investimento e dos respectivos critérios previstos no presente contrato de concessão, dentro do prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças.

Três. Sem prejuízo do disposto na cláusula octogésima oitava, verificando-se uma das situações referidas no número anterior ou qualquer outra que, nos termos da presente cláusula, possa motivar a rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão, o Governo notificará a concessionária para, no prazo que lhe fixar, cumprir integralmente as suas obrigações e corrigir ou reparar as consequências dos seus actos, excepto se se tratar de uma violação não sanável.

Quatro. Caso a concessionária não cumpra as suas obrigações ou não corrija ou repare as consequências dos seus actos, nos termos determinados pelo Governo, pode este rescindir

通知而單方解除本批給合同，並得以書面形式將此意向通知按照並為適用第六條所指批給制度中關於財力方面的規定而保證對承批公司所開展的投資及承擔的義務提供融資的實體。

五、就上款所指解除合同的決定而對承批公司作出的通知，無須經過任何其他手續，立即產生效力。

六、如因出現有根據的緊急情況而無法容忍第三款所指對不履行進行補正的程序的緩慢，在不影響執行該程序及第四款的規定的情況下，政府可立即按照上條的規定作出暫時行政介入。

七、按照本條的規定因不履行而單方解除本批給合同，導致承批公司負有作出損害賠償的義務，損害賠償應按法律的一般規定計算。

八、因不履行而單方解除本批給合同導致有關娛樂場，以及用於博彩的設備及用具，即使其所在地點不在娛樂場內，均立即無償、無任何責任及無負擔地歸屬批給實體。

第八十六條

消滅

一、娛樂場幸運博彩的經營批給及娛樂場幸運博彩批給合同因批給期間屆滿而消滅，訂立合同雙方之間的合同關係亦告消滅；但不妨礙本批給合同中在批給期間屆滿後繼續生效的條款的適用。

二、如出現上款所規定的消滅，承批公司完全負責終止其作為立約方的任何合同的效力，而批給實體對此不承擔任何責任。

第二十章

合同的修訂及修改

第八十七條

批給合同的修訂

一、本批給合同可在政府與承批公司進行磋商後依法修訂。

unilateralmente o presente contrato de concessão mediante comunicação à concessionária, podendo ainda notificar tal intenção, por escrito, às entidades que garantiram o financiamento dos investimentos e obrigações assumidas pela concessionária, nos termos e para os efeitos do estabelecido no regime das concessões referido na cláusula sexta, relativo à capacidade financeira.

Cinco. A comunicação à concessionária da decisão de rescisão referida no número anterior produz efeitos imediatos, independentemente de qualquer outra formalidade.

Seis. Em casos de fundamentada urgência que não se compadeça com as delongas do processo de sanação do incumprimento previsto no número *Três*, o Governo pode, sem prejuízo da observância daquele processo e da observância do disposto no número *Quatro*, proceder de imediato ao sequestro da concessão nos termos definidos na cláusula anterior.

Sete. A rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão, nos termos da presente cláusula, origina o dever de indemnizar por parte da concessionária, devendo a indemnização ser calculada nos termos gerais de direito.

Oito. A rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão implica a reversão imediata e gratuita, livre de quaisquer ónus ou encargos para a concedente dos casinos em causa, assim como dos equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles.

Cláusula octogésima sexta

Extinção

Um. A concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino e o contrato de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino extinguem-se pelo decurso do prazo da concessão, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as Partes, sem prejuízo das cláusulas do presente contrato de concessão que perdurem para além do termo da concessão.

Dois. Verificando-se a extinção nos termos do número anterior, a concessionária será inteiramente responsável pela cessação dos efeitos de quaisquer contratos de que seja parte, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade nessa matéria.

CAPÍTULO XX

Revisões e alterações ao contrato

Cláusula octogésima sétima

Revisões do contrato de concessão

Um. O presente contrato de concessão pode ser revisto após consultas entre o Governo e a concessionária, nos termos legais.

二、本批給合同的修訂，以及對本批給合同所作的任何附錄，均須遵守第26/2001號行政法規第九十一條所定的手續。

Dois. A revisão do presente contrato de concessão, assim como qualquer adenda ao mesmo, segue as formalidades previstas no artigo 91.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001.

第二十一章
司法爭訟前的階段

第八十八條
司法爭訟前的階段的磋商

一、如訂立合同雙方在規範本批給合同的規則的有效性、適用、執行、解釋或填補等事宜上出現問題或分歧，必須進行磋商。

二、問題的出現並不免除承批公司準時及完全履行本批給合同的規定，以及履行按照本批給合同規定向其通知的政府的決定，亦不容許承批公司中斷其業務的任何方面的發展，有關發展應按照提出問題之日的生效規定繼續進行。

三、上款關於承批公司須履行政府的決定的規定，亦適用於就同一事宜而相繼作出的決定，即使該等決定是在開始磋商之日後發出亦然，只要該等相繼作出的決定中的第一項決定已在開始磋商之日之前通知承批公司。

CAPÍTULO XXI
Fase pré-contenciosa

Cláusula octogésima oitava
Consultas em fase pré-contenciosa

Um. As Partes obrigam-se a efectuar consultas sempre que surjam questões ou divergências entre elas em matéria de validade, aplicação, execução, interpretação ou integração de regras por que se rege o presente contrato de concessão.

Dois. As questões suscitadas não exoneram a concessionária do pontual e cabal cumprimento do disposto no presente contrato de concessão e das determinações do Governo que no seu âmbito lhe sejam comunicadas, nem permite qualquer interrupção do desenvolvimento de qualquer aspecto da sua actividade, que deverá continuar a processar-se nos termos em vigor à data de submissão da questão.

Três. O disposto no número anterior relativamente ao cumprimento das determinações do Governo pela concessionária aplica-se também a determinações sucessivas sobre a mesma matéria, mesmo que emitidas após a data de início das consultas, desde que a primeira dessas determinações sucessivas tenha sido comunicada à concessionária anteriormente àquela data.

第二十二章
最後規定

第八十九條
准照、執照或許可的取得

一、本批給合同不免除承批公司為取得經營其業務的任何方面或履行本批給合同規定的義務屬必要的准照、執照或許可而須提出申請、繳付費用及／或採取措施等義務，亦不豁免承批公司必須遵守或符合取得上述准照、執照或許可及使之維持有效所需的一切要件。

二、如上款所指任一准照、執照或許可被收回、失效、被中止或廢止，又或基於任何理由不再產生效力，承批公司應立即通知政府，並指出為取回該等准照、執照或許可或使之重新生效而已採取或將採取的措施。

三、本批給合同的任何條款，均不得被理解為用以替代法律或合同規定必須取得的任何准照、執照或許可的條款。

CAPÍTULO XXII
Disposições finais

Cláusula octogésima nona
Obtenção de licenças, alvarás ou autorizações

Um. O presente contrato de concessão não dispensa a concessionária de requerer, custear e/ou diligenciar na obtenção de todas as licenças, alvarás ou autorizações necessárias ao exercício de qualquer aspecto da sua actividade ou ao cumprimento de obrigações previstas no presente contrato de concessão, bem como de observar ou preencher todos os requisitos necessários à obtenção e à manutenção em vigor das mesmas.

Dois. A concessionária deve informar imediatamente o Governo no caso de quaisquer licenças, alvarás ou autorizações referidas no número anterior lhe serem retiradas, caducarem, serem suspensas ou revogadas ou por qualquer motivo deixarem de produzir os seus efeitos, indicando desde logo que medidas tomou ou irá tomar para repor ou reactivar tais licenças, alvarás ou autorizações.

Três. Nenhuma cláusula do presente contrato de concessão pode ser entendida como substitutiva da necessidade de obtenção de qualquer licença, alvará ou autorização legal ou contratualmente prevista.

第九十條

工業產權及知識產權

一、承批公司在經營其業務時，必須按照澳門特區現行法律尊重工業產權及知識產權，並須就侵犯該等產權而產生的後果獨自承擔責任。

二、在已尊重所有工業產權及知識產權的前提下，承批公司方獲發給准照、執照及許可，尤其是與履行附於本批給合同的投資計劃有關的准照、執照及許可。

三、承批公司應將對履行按照本批給合同規定獲賦予的職責或行使按照本批給合同獲賦予的權利屬必需或有用的任何性質的研究、草案、計劃、圖則、文件或其他材料，無償讓與批給實體。

四、應批給實體的要求，承批公司必須為確認或登記上款所指權利而製作任何種類的文件或聲明。

五、如按照本條規定而撥給或將撥給批給實體的工業產權或知識產權被侵犯，而承批公司未有解決就該侵犯而與第三人發生的任何爭議，則批給實體可介入以維護上述產權，承批公司承諾提供為此目的而被要求提供的所有協助。

Cláusula nonagésima

Direitos de propriedade industrial e intelectual

Um. A concessionária obriga-se a respeitar, no exercício da sua actividade, os direitos de propriedade industrial e intelectual nos termos do direito em vigor na RAEM, sendo da sua exclusiva responsabilidade os efeitos decorrentes da sua violação.

Dois. As licenças, alvarás ou autorizações concedidas à concessionária, nomeadamente as relativas ao cumprimento do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, pressupõem que todos os direitos de propriedade industrial e intelectual foram respeitados pela concessionária.

Três. A concessionária cede gratuitamente à concedente todos os seus estudos, projectos, planos, plantas, documentos e outros materiais, de qualquer natureza, que se revelem necessários ou úteis ao desempenho das funções que a esta incumbam nos termos do presente contrato de concessão, ou ao exercício dos direitos que lhe assistem nos termos do mesmo.

Quatro. Mediante solicitação da concedente, a concessionária obriga-se a elaborar qualquer tipo de documento ou declaração com o objectivo de confirmar ou registar os direitos referidos no número anterior.

Cinco. Caso a concessionária não resolva quaisquer litígios existentes com terceiros relativamente a eventuais violações dos direitos de propriedade industrial ou intelectual atribuídos ou a atribuir à concedente nos termos da presente cláusula, a concedente poderá sempre intervir em defesa dos mesmos, comprometendo-se a concessionária a prestar toda a assistência que para o efeito lhe seja requerida.

第九十一條

通知、通告、許可及核准

一、除另有規定外，本批給合同所指的通知、通告、許可及核准，均須以書面方式作出，並以下列方式傳遞：

（一）親手傳遞，但必須以簽收為證；

（二）圖文傳真，但必須以發訊收條為證；

（三）單掛號信。

二、政府所給予的許可必屬預先許可，並可定出條件。

三、不對承批公司申請的許可及核准或其他請求作出答覆，視為不批准。

四、為適用本批給合同的規定，下列地址及接收圖文傳真的地點，視為訂立合同雙方的住所：

Cláusula nonagésima primeira

Notificações, comunicações, avisos, autorizações e aprovações

Um. As notificações, comunicações, avisos, autorizações e aprovações referidas no presente contrato de concessão, salvo disposição em contrário, serão efectuadas por escrito e remetidas:

1) Em mão, desde que comprovadas por protocolo;

2) Por *telefax*, desde que comprovadas por recibo de transmissão;

3) Por correio registado sem aviso de recepção.

Dois. As autorizações a conceder pelo Governo são sempre prévias e podem impor condições.

Três. A falta de resposta a pedido de autorização e de aprovação ou outra solicitação, formulado pela concessionária, tem como efeito o seu indeferimento.

Quatro. Consideram-se, para efeitos do presente contrato de concessão, como domicílios das Partes as seguintes moradas e postos de recepção de *telefax*:

澳門特別行政區政府：

博彩監察協調局

澳門南灣大馬路762-804號中華廣場12樓

圖文傳真：28370296

承批公司：銀河娛樂場股份有限公司

住所：澳門宋玉生廣場181至187號光輝集團商業大廈5樓

圖文傳真：28750977

五、透過事先向對方作出通知，訂立合同雙方可變更上款所指的地址及接收圖文傳真的地點。

第九十二條

禁止作出限制競爭的行為

一、承批公司必須在遵守市場經濟的固有原則下，以良性及公平競爭的方式從事其業務。

二、承批公司有義務不以任何方式與其他於澳門特區經營的承批公司，又或屬於有關集團的公司訂立可阻礙、限制或破壞競爭的協議，又或實行可阻礙、限制或破壞競爭的商定行為。

三、承批公司有義務不濫用在市場或在市場內相當部分所占的可阻礙、限制或破壞競爭的主導地位。

第九十三條

博彩中介

承批公司須對在其公司登記的博彩中介、其行政管理機關成員、主要僱員及合作人在娛樂場進行的活動向政府負責；為此，應對上述中介、行政管理機關成員、主要僱員及合作人的活動作出監督。

第九十四條

承批公司的設施的推廣

一、在遵守第16/2001號法律第四十二-A條規定的情況下，承批公司有義務為其設施在澳門特區內外進行宣傳及市場推廣活動。

Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edifício "China Plaza", 12.º andar, Macau

Fax: 28370296

Concessionária: Galaxy Casino, S.A.

Sede: Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.os 181-187, Centro Comercial do Grupo Brilhantismo, 5.º andar, Macau

Fax: 28750977

Cinco. As Partes poderão alterar as moradas e postos de recepção de *telefax* indicados no número anterior, mediante comunicação prévia dirigida à outra Parte.

Cláusula nonagésima segunda

Proibição de práticas restritivas da concorrência

Um. A concessionária obriga-se a exercer a sua actividade em concorrência sã e leal, com respeito pelos princípios inerentes a uma economia de mercado.

Dois. A concessionária obriga-se a não celebrar acordos e a não exercer práticas concertadas, seja qual for a forma que revistam, em conjunto com outras concessionárias que operem na RAEM ou com sociedades pertencentes aos respectivos grupos, que sejam susceptíveis de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Três. A concessionária obriga-se a não explorar abusivamente uma posição dominante no mercado ou numa parte substancial deste, que seja susceptível de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Cláusula nonagésima terceira

Promotores de jogo

Perante o Governo, a concessionária é responsável pela actividade desenvolvida nos casinos pelos promotores de jogo junto a si registados, bem como dos administradores, principais empregados e colaboradores destes, devendo para o efeito proceder à supervisão da sua actividade.

Cláusula nonagésima quarta

Promoção dos empreendimentos da concessionária

Um. Com respeito pelo disposto no artigo 42.º-A da Lei n.º 16/2001, a concessionária obriga-se a efectuar, na RAEM e no exterior, campanhas de publicidade e de "*marketing*" dos seus empreendimentos.

二、政府及承批公司有義務使本身的宣傳及市場推廣工作及活動配合在外地進行的推廣澳門的工作及活動。

三、未經政府許可，承批公司有義務不容許在互聯網的網站或網址，又或任何其他用作推動互動博彩的地方使用其娛樂場或其他用於經營所批給業務的場所及相連部分的影像或大量具寓意的介紹說明。

Dois. O Governo e a concessionária obrigam-se a articular as suas acções e campanhas de publicidade e de "*marketing*" com as acções e campanhas de promoção de Macau no exterior.

Três. A concessionária obriga-se a não permitir, sem autorização do Governo, a utilização de imagens ou largas referências contextuais, dos seus casinos e demais recintos e anexos afectos à exploração da concessão, em sítios ou endereços na *Internet* ou em qualquer outro local, destinados a promover jogos interactivos.

第九十五條

納入批給合同的內容

承批公司以第136/2022號行政長官批示所展開的娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書中，一切不與本批給合同有明確或不明確抵觸的部分，均視為納入本批給合同的內容。

Cláusula nonagésima quinta

Elementos integrados no contrato de concessão

Considera-se integrada no presente contrato de concessão, em tudo quanto não for explícita ou implicitamente contrariado por este, a proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, aberto pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2022.

第九十六條

在經營所批給業務中使用的籌碼

一、承批公司必須取得博彩監察協調局的許可，方可購入籌碼。

二、籌碼的流通須取得經濟財政司司長的許可，其可訂定流通籌碼的總金額上限。

三、承批公司必須以現金或信用憑證保證已流通籌碼的兌現。

四、承批公司必須就已投入流通的所有籌碼，以現金或具高清償能力的憑證，維持償付能力比率、設立備付金及遵守政府在不同時刻指定的謹慎規則，以保證籌碼的即時兌現。

Cláusula nonagésima sexta

Fichas a utilizar na exploração da concessão

Um. A aquisição de fichas, por parte da concessionária, está condicionada a autorização da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

Dois. A circulação de fichas está sujeita a autorização do Secretário para a Economia e Finanças, o qual pode fixar o limite máximo do montante total das fichas a circular.

Três. A concessionária obriga-se a garantir a cobertura, por dinheiro ou título de crédito, das fichas que se encontram em circulação.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter um rácio de solvabilidade, a constituir provisões e a observar outras regras prudenciais a indicar a cada momento pelo Governo sobre o total das fichas lançadas em circulação, em numerário ou através de títulos de elevado grau de liquidez, para garantir o pagamento imediato das mesmas.

第九十七條

保密

一、政府或承批公司履行第六條所述批給制度的規定而製作的文件均具有機密性質，並僅在對方許可下方可將之提供予第三人。

二、政府及承批公司必須採取所需措施，以使政府保證澳門特區公共行政當局工作人員受保密義務約束，以及使承批公司保證其工作人員受保密義務約束。

Cláusula nonagésima sétima

Confidencialidade

Um. Os documentos produzidos pelo Governo ou pela concessionária, em cumprimento do disposto no regime das concessões referido na cláusula sexta, têm carácter confidencial, apenas podendo ser disponibilizados a terceiros mediante autorização da outra Parte.

Dois. O Governo e a concessionária obrigam-se a efectuar as diligências necessárias com vista a garantir que, respectivamente, os trabalhadores da Administração Pública da RAEM e os trabalhadores da concessionária ficam vinculados ao dever de sigilo.

三、政府及承批公司必須促使取得或可能取得機密文件的其他人，尤其是透過顧問合同、提供勞務合同或其他合同而取得或可能取得機密文件的人遵守保密義務。

四、承批公司必須對本批給合同的全部內容，包括對能令人得知合同內容的任何文件保密，並僅在政府許可下方可向第三人透露。

五、第一款及上款的規定，不適用於由有權限的司法實體、其他管轄區域的規管娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營活動的機構，又或由規管有價證券市場的機構在具合理理由下所要求的文件、資訊或資料；然而，承批公司必須將有關事實通知政府。

六、第一款及第四款的規定，亦不適用於承批公司認為須交予金融實體、投資者、律師、外部執業會計師、核數師或顧問的文件、資訊或資料，但承批公司必須使上述者於面對第三人時負相同的保密義務。

七、承批公司在取得第四款所指許可後，尚須採取一切必要措施，以保證已得知或將得知本批給合同內容，包括能令人得知合同內容的任何文件的其他人或實體受保密義務約束。

八、本條規定不影響第16/2001號法律第48-N條規定的適用。

第九十八條

投訴簿冊

一、承批公司必須專為關於娛樂場幸運博彩經營的投訴而設有投訴簿冊，並確保該簿冊能為娛樂場的顧客所使用。

二、承批公司必須在娛樂場以顯眼的方式張貼告示，說明設有投訴簿冊。

三、承批公司必須在四十八小時內將投訴簿冊所載投訴的內容交予政府，並須附同承批公司就該等投訴而作出的報告。

四、投訴簿冊可使用電子方式。

Três. O Governo e a concessionária obrigam-se a impor o dever de sigilo a outras pessoas que tenham tido ou possam ter acesso a documentos confidenciais, nomeadamente através de contratos de consultadoria, de prestação de serviços ou outros.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter em sigilo todo o conteúdo do presente contrato de concessão, incluindo quaisquer documentos que possam dar a conhecer o conteúdo do contrato, e só poderá revelá-los a terceiros com autorização do Governo.

Cinco. As disposições previstas no número *Um* e no número anterior não se aplicam aos documentos, informações ou elementos solicitados, com fundamento justificado, pela entidade judiciária competente, pela agência reguladora da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutra jurisdição ou pela agência reguladora do mercado de valor mobiliário, obrigando-se a concessionária a informar o respectivo facto ao Governo.

Seis. As disposições previstas nos números *Um* e *Quatro* não se aplicam aos documentos, informações ou elementos que, no entender da concessionária, estão sujeitos a ser entregues a entidades financeiras, investidores, advogados, contabilistas habilitados a exercer a profissão externos, auditores ou assessores, mas a concessionária obriga-se a fazer com que estas pessoas tenham o mesmo dever de sigilo perante terceiros.

Sete. A concessionária obriga-se a, tendo obtido a autorização indicada no número *Quatro*, efectuar todas as diligências necessárias para garantir que outras pessoas ou entidades que tenham conhecido ou venham a conhecer o conteúdo do presente contrato de concessão, incluindo quaisquer documentos que possam dar a conhecer o conteúdo do contrato, fiquem vinculadas ao dever de sigilo.

Oito. O disposto nesta cláusula não prejudica a aplicação do disposto no artigo 48.º-N da Lei n.º 16/2001.

Cláusula nonagésima oitava

Livro de reclamações

Um. A concessionária obriga-se a criar e a manter à disposição dos frequentadores dos casinos um livro de reclamações específico para reclamações relativas à exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. A concessionária obriga-se a afixar nos casinos, de forma visível, aviso relativo à existência de livro de reclamações.

Três. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo, no prazo de quarenta e oito horas, o conteúdo das reclamações inscritas no livro de reclamações, acompanhada de relatório da concessionária relativo às mesmas.

Quatro. Os livros de reclamações podem revestir a forma de suporte electrónico.

第二十三章
過渡規定

第九十九條
二零二三年的投資計劃

承批公司須於二零二三年三月份內向政府提交落實附於本批給合同的投資計劃的該年度具體投資項目執行方案供政府核准，為此，經作出適當配合後，適用第三十八條的規定。

第一百條
關於合作義務的聲明書

承批公司必須採取措施，以便取得一份經擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、董事及主要僱員，以及承批公司最終控權股東簽署的聲明書，其內容為彼等同意遵守與政府合作的特別義務，為此，彼等必須應要求而提供任何文件、資訊、資料或證據，並必須給予任何准許；承批公司必須於訂立本批給合同後十五日內，將該聲明書交予博彩監察協調局。

第一百零一條
效力的產生

本批給合同以兩種正式語文作成，自二零二三年一月一日起產生效力。

雙方簽署本合同。

二零二二年十二月十六日於財政局

專責公證員　何艷媚

批給合同附件
投資計劃

承批公司承諾按照在參與娛樂場幸運博彩競投時所提交的標書落實投資項目，在不妨礙啟動增加投資機制的情況下，投資預算總額為澳門元283.5億元，當中包括博彩及非博彩項目的投資，尤其包括以下領域：（一）吸引外國客源；（二）會議展覽；（三）娛樂表演；（四）體育盛事；（五）文化藝術；（六）健康養生；（七）主題遊樂；（八）美食之都；（九）社區旅遊；（十）海上旅遊；（十一）其他。

CAPÍTULO XXIII
Disposições transitórias

Cláusula nonagésima nona
Plano de Investimentos - 2023

A concessionária obriga-se a apresentar ao Governo, em Março de 2023, para aprovação do Governo, a proposta de execução de projecto de investimento concreto do mesmo ano para implementar o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, aplicando-se, para o efeito, com as devidas adaptações, o disposto na cláusula trigésima oitava.

Cláusula centésima
Declaração relativa ao dever de cooperação

A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de obter e apresentar à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da outorga do presente contrato de concessão, uma declaração subscrita pelos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e principais empregados, bem como das suas sócias dominantes últimas, nos termos da qual os mesmos aceitam cumprir os deveres especiais de cooperação com o Governo e se obrigam a apresentar quaisquer documentos e a prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhes sejam solicitados.

Cláusula centésima primeira
Produção de efeitos

O presente contrato de concessão, feito em ambas as línguas oficiais, produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2023.

Assim o outorgaram.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Dezembro de 2022.

A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

Anexo ao Contrato de Concessão
Plano de Investimentos

A concessionária compromete-se a concretizar os projectos de investimento de acordo com as propostas de adjudicação apresentadas no concurso para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, sendo o valor global do orçamento de investimento de MOP 28 350 000 000,00 (vinte e oito mil milhões trezentos e cinquenta milhões de patacas), sem prejuízo de se activar o mecanismo de acréscimo do investimento, incluindo projectos de investimento relacionados com o jogo e não relacionados com o jogo, nomeadamente nas seguintes áreas: (1) Origem dos visitantes internacionais; (2) Convenções e exposições; (3) Espectáculos de entretenimento; (4) Eventos desportivos; (5) Cultura e arte; (6) Saúde e bem-estar; (7) Diversões temáticas; (8) Cidade de gastronomia; (9) Turismo comunitário; (10) Turismo marítimo; (11) Outros.

澳門特別行政區

與

威尼斯人澳門股份有限公司

簽署之合同摘錄

澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同

茲證明：2022年12月16日於財政局公證處第400A號簿冊內繕立之澳門特別行政區與威尼斯人澳門股份有限公司簽署之“澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同”內容如下：

第一章

批給的標的、類型及期間

第一條

批給的標的

一、本批給合同所作批給的標的為在中華人民共和國澳門特別行政區（下稱“澳門特區”或“批給實體”）經營娛樂場幸運博彩。

二、批給不包括經營下列博彩活動：

（一）互相博彩；

（二）向公眾提供的博彩活動，但不妨礙第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》第三條第七款規定的適用；

（三）互動博彩；

（四）在船舶或航空器上進行的幸運博彩、投注或博彩業務；但不妨礙第16/2001號法律第五條第四款（一）項及第五款規定的適用。

第二條

經營娛樂場幸運博彩的目的

承批公司在經營娛樂場幸運博彩時，須符合下列主要目的：

（一）娛樂場幸運博彩的經營及操作須在維護國家及澳門特區安全的前提下進行；

（二）促進澳門特區的經濟適度多元及可持續發展；

（三）娛樂場幸運博彩須以公正及誠實方式經營及操作；

EXTRACTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU E VENETIAN MACAU, S.A.

CONTRATO DE CONCESSÕES PARA A EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR EM CASINO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Certifico que por contrato de 16 de Dezembro de 2022, lavrado no Livro 400A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi celebrado o “Contrato de Concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau” entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Venetian Macau, S.A.:

CAPÍTULO I

Objecto, tipo e duração da concessão

Cláusula primeira

Objecto da concessão

Um. A concessão atribuída pelo presente contrato de concessão tem por objecto a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, doravante designada por RAEM ou por concedente.

Dois. A concessão não abrange a exploração de:

1) Apostas mútuas;

2) Operações oferecidas ao público, ressalvado o disposto no n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino);

3) Jogos interactivos;

4) Jogos de fortuna ou azar, apostas ou operações a bordo de navio ou aeronave, ressalvado o disposto na alínea 1) do n.º 4 e no n.º 5 do artigo 5.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula segunda

Objectivos da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

Na exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a concessionária obriga-se a cumprir os seguintes objectivos principais:

1) A exploração e operação de jogos de fortuna ou azar em casino realizadas na premissa da salvaguarda da segurança nacional e da RAEM;

2) O fomento da diversificação adequada e do desenvolvimento sustentável da economia da RAEM;

3) A exploração e operação de jogos de fortuna ou azar em casino realizadas de forma justa e honesta;

（四）經營娛樂場幸運博彩須不受犯罪影響，並應確保其經營及操作配合澳門特區打擊跨境非法資金流動，以及預防清洗黑錢和恐怖主義的政策及機制；

（五）娛樂場幸運博彩的規模及經營，以及進行博彩活動，須受到法定限制；

（六）參與娛樂場幸運博彩監察、經營、管理及操作的人須具備適當資格擔任此等職務；

（七）澳門特區從娛樂場運作收取稅項及其他費用的利益受到應有保障。

第三條

適用的法律及具管轄權的法院

一、本批給合同僅受澳門特區法律的約束。

二、承批公司承認及服從澳門特區法院對可能出現的任何爭執或利益衝突作出裁判的專屬管轄權，並放棄在澳門特區以外地方的任何法院提出訴訟。

第四條

遵守澳門特區的法例

承批公司必須遵守澳門特區的適用法例，並放棄尤其以免除履行其必須履行的或施加於其身上的義務或行為為目的而援引澳門特區以外地方的法例。

第五條

參與其他管轄區域的娛樂場幸運博彩經營

一、如承批公司擬在任何其他國家或地區經營娛樂場幸運博彩，須預先取得行政長官經聽取博彩委員會意見後作出的許可。

二、為適用上款的規定，承批公司必須根據具體情況，向澳門特別行政區政府（下稱“政府”）提供其要求的一切文件、資訊或資料，又或必須採取措施，以取得須向政府提供的上述文件、資訊或資料，但按照法律規定屬機密文件、資訊或資料者除外。

4) A exploração de jogos de fortuna ou azar em casino livre de influência criminosa, devendo assegurar-se que a exploração e operação do casino se coadunam com as políticas e os mecanismos da RAEM no que respeita ao combate ao fluxo ilegal de capitais transfronteiriços e à prevenção do branqueamento de capitais e do terrorismo;

5) Que a dimensão e exploração dos jogos de fortuna ou azar em casino, bem como a prática de jogos de fortuna ou azar estejam sujeitas a restrições legais;

6) Que as pessoas envolvidas na fiscalização, exploração, gestão e operação dos jogos de fortuna ou azar em casino possuem idoneidade para o exercício dessas funções;

7) Que os interesses da RAEM na percepção de impostos e outras taxas resultantes do funcionamento dos casinos sejam devidamente protegidos.

Cláusula terceira

Lei aplicável e foro competente

Um. O presente contrato de concessão está sujeito exclusivamente à lei da RAEM.

Dois. A concessionária renuncia a litigar em qualquer foro fora da RAEM por reconhecer e submeter-se à jurisdição exclusiva dos tribunais da RAEM para decidir sobre quaisquer eventuais litígios ou conflitos de interesses.

Cláusula quarta

Observância da legislação da RAEM

A concessionária obriga-se a cumprir a legislação aplicável na RAEM, renunciando a invocar legislação do exterior da RAEM, nomeadamente para se eximir ao cumprimento de obrigações ou condutas a que esteja obrigada ou que sobre ela impendam.

Cláusula quinta

Participação na exploração de jogos de fortuna ou azar em casino noutras jurisdições

Um. A pretensão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino em outros países ou regiões, por parte da concessionária, carece da autorização prévia do Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária obriga-se, consoante o caso, a submeter e a prestar ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designado por Governo) ou a diligenciar no sentido de obter para submeter ou prestar ao Governo quaisquer documentos, informações ou dados que para o efeito lhe sejam solicitados, com ressalva daqueles que, por disposição legal, sejam confidenciais.

第六條

批給制度

批給制度由一法律框架組成，該法律框架包括第7/2022號法律《修改第16/2001號法律〈娛樂場幸運博彩經營法律制度〉》、第16/2001號法律、第26/2001號行政法規《規範娛樂場幸運博彩經營批給的公開競投、批給合同，以及參與競投公司和承批公司的適當資格及財力要件》，以及其他適用法例及本批給合同。

第七條

所批給業務的經營

承批公司必須按照適用的法例及本批給合同所載的規定及條件經營所批給的業務。

第八條

批給的期間

一、本批給合同的批給期限為十年，自二零二三年一月一日起至二零三二年十二月三十一日止。

二、上款的規定，不妨礙本批給合同中在批給期限屆滿後仍繼續生效的條款的適用。

第二章

經營娛樂場幸運博彩的地方

第九條

經營批給業務的地方

一、如承批公司在第十條所指娛樂場以外地方經營娛樂場幸運博彩，須經行政長官預先許可。

二、為適用上款的規定，承批公司須按照第16/2001號法律第五-A條的規定遞交申請，並指明專門為營運娛樂場而設的後勤區域。

三、娛樂場必須位於承批公司擁有所有權的不動產內，但不影響第16/2001號法律第五條第四款及第三十七條規定的適用。

第十條

獲許可經營幸運博彩的地點

以下屬承批公司獲許可經營的娛樂場：

（一）“金沙娛樂場”；

Cláusula sexta

Regime das concessões

O regime das concessões é composto pelo enquadramento legal, o qual compreende a Lei n.º 7/2022 (Alteração à Lei n.º 16/2001 – Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), a Lei n.º 16/2001, o Regulamento Administrativo n.º 26/2001 (Regulamenta o concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, o contrato de concessão e os requisitos de idoneidade e capacidade financeira das concorrentes e das concessionárias), e demais disposições legais aplicáveis, bem como o presente contrato de concessão.

Cláusula sétima

Exploração da concessão

A concessionária obriga-se a explorar a concessão de acordo com as disposições legais aplicáveis e nos termos e condições constantes do presente contrato de concessão.

Cláusula oitava

Prazo da concessão

Um. O prazo da concessão atribuída pelo presente contrato de concessão é de dez anos, com início no dia 1 de Janeiro de 2023 e termo no dia 31 de Dezembro de 2032.

Dois. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação das cláusulas do presente contrato de concessão que perdurem para além do termo do prazo da concessão.

CAPÍTULO II

Locais de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

Cláusula nona

Locais de exploração da concessão

Um. A exploração de jogos de fortuna ou azar em casino por parte da concessionária fora dos casinos referidos na cláusula décima carece da autorização prévia do Chefe do Executivo.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária obriga-se a apresentar o pedido nos termos do artigo 5.º-A da Lei n.º 16/2001, indicando as zonas de serviços logísticos específicas para o funcionamento de casinos.

Três. Os casinos obrigam-se a localizar-se em imóveis que sejam da propriedade da concessionária, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 37.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula décima

Locais autorizados para a exploração de jogos de fortuna ou azar

A concessionária fica autorizada a explorar os seguintes casinos:

1) “Casino Sands”;

（二）“威尼斯人娛樂場”；

（三）“澳門百利宮娛樂場”；

（四）“澳門倫敦人娛樂場”；

（五）“澳門巴黎人娛樂場”。

第十一條

可經營的博彩種類

一、承批公司獲許可經營第7/2022號法律第六條第二款所指的幸運博彩方式及第16/2001號法律第三條第四款所指的經濟財政司司長許可的所有幸運博彩方式。

二、承批公司必須於每年十二月份，向博彩監察協調局送交一份清單，清單上須載明承批公司擬於翌年經營的博彩桌及博彩機數目，以及所在地點。

三、承批公司經營的博彩桌及博彩機的數目，可透過向博彩監察協調局作出預先通知而更改。

四、承批公司必須按照博彩監察協調局的指示，在其娛樂場內保持並經營最基本的博彩種類。

第十二條

娛樂場的持續運作

一、承批公司必須全年二十四小時不間斷地開放娛樂場。

二、僅在行政長官要求或許可的例外情況下，承批公司方可中止某一間娛樂場的運作或調整娛樂場的運作時間，且重新運作的時間由行政長官訂定。

三、承批公司應至少提前十日向博彩監察協調局申請上款的例外性許可，並將有關中止娛樂場運作的通知張貼於娛樂場入口處。

四、在緊急情況下，尤其是在發生嚴重事故、災禍或自然災難等嚴重威脅個人生命安全的情況，可免除第二款所指的許可，但娛樂場暫停運作及重新運作必須經博彩監察協調局同意。

五、承批公司須配合博彩監察協調局建立可二十四小時運作的特別應急聯絡機制，以便與該局及其他承批公司保持聯繫。

2) “Casino Venetian”;

3) “Casino The Plaza Macau”;

4) “Casino The Londoner Macao”;

5) “Casino Parisian Macao”.

Cláusula décima primeira

Tipos de jogos a ser explorados

Um. A concessionária fica autorizada a explorar os tipos de jogos de fortuna ou azar a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2022, bem como todos os tipos de jogos de fortuna ou azar autorizados pelo Secretário para a Economia e Finanças, previstos no n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A concessionária obriga-se a submeter anualmente, durante o mês de Dezembro, à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, doravante designada por DICJ, uma lista da qual conste o número de mesas de jogo e de máquinas de jogo, que pretende explorar no ano seguinte, bem como a respectiva localização.

Três. O número de mesas de jogo e de máquinas de jogo a ser explorado pela concessionária pode ser alterado mediante prévia comunicação à DICJ.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter e a explorar nos seus casinos uma variedade mínima de jogos, mediante instruções da DICJ.

Cláusula décima segunda

Funcionamento contínuo dos casinos

Um. A concessionária obriga-se a abrir os casinos durante vinte e quatro horas, sem interrupção, todos os dias do ano.

Dois. Apenas em casos excepcionais e a pedido do Chefe do Executivo ou mediante a sua autorização, pode a concessionária suspender o funcionamento de um casino ou ajustar o horário do funcionamento de casinos, sendo o momento do retomar do funcionamento daquele casino a determinar pelo Chefe do Executivo.

Três. O pedido de autorização excepcional prevista no número anterior deve ser apresentado pela concessionária à DICJ com a antecedência mínima de dez dias e o aviso da suspensão do funcionamento dos casinos deve ser afixado à entrada dos casinos.

Quatro. A autorização referida no número *Dois* pode ser dispensada em situações urgentes, nomeadamente emergentes de acidente grave, catástrofe ou calamidade natural, que acarretem grave risco para a segurança da vida das pessoas, sendo obrigatório o acordo da DICJ quanto à suspensão e retomada do funcionamento do casino.

Cinco. A concessionária obriga-se a criar, em articulação com a DICJ, um mecanismo especial de comunicação para situações de emergência que funciona durante vinte e quatro horas, facilitando a manutenção do contacto com esta e as demais concessionárias.

第十三條

電子監視、監控及營運設備

一、承批公司必須在娛樂場安裝經博彩監察協調局核准的、具高國際質量的電子監視、監控及營運設備；為此，承批公司應向該局提出書面申請；申請書應指明擬安裝的設備，並附具有關的技術規格說明；而博彩監察協調局尚可隨時要求提供上指設備的樣機或樣品。

二、如博彩監察協調局提出要求，承批公司尚須在娛樂場的其他相連區域，又或在通往或連接娛樂場的地方安裝經該局核准的電子監視及監控設備。

三、如博彩監察協調局提出說明理由的要求，尤其為確保維持第一款所指高國際質量而提出要求，承批公司必須促使安裝經該局核准的新電子監視及監控設備。

四、如承批公司知悉構成犯罪、輕微違反或行政違法行為的任何行為或事實，以及承批公司認為屬嚴重的任何違法行為或事實，則必須儘快向有權限的公共當局舉報。

Cláusula décima terceira

Equipamento electrónico de vigilância e controlo e equipamento relativo ao seu funcionamento

Um. A concessionária obriga-se a instalar, nos casinos, equipamento electrónico de vigilância e controlo e equipamento relativo ao seu funcionamento de elevada qualidade internacional, aprovado pela DICJ. Para o efeito, a concessionária deve dirigir um pedido escrito à mesma Direcção, identificando o equipamento que pretende instalar, juntando as respectivas especificações técnicas. Não obstante, a DICJ pode, a qualquer momento, solicitar a apresentação de espécimes ou exemplares do equipamento referido.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a instalar equipamento electrónico de vigilância e controlo, aprovado pela DICJ, noutras zonas anexas aos casinos ou locais de acesso ou ligação aos casinos, quando tal lhe for solicitado pela mesma Direcção.

Três. A concessionária obriga-se a promover a instalação de novo equipamento electrónico de vigilância e controlo, aprovado pela DICJ, sempre que tal lhe seja fundadamente solicitado pela mesma Direcção, nomeadamente para manter a elevada qualidade internacional referida no número *Um*.

Quatro. A concessionária obriga-se a participar às autoridades públicas competentes, no mais curto prazo possível, quaisquer actos ou factos que constituam crime, contravenção ou infracção administrativa de que tenha conhecimento, assim como quaisquer actos ou factos ilegais que a mesma repute graves.

第三章

承批公司

CAPÍTULO III

Sociedade concessionária

第十四條

公司的所營事業、住所及形式

一、承批公司的所營事業必須包括經營娛樂場幸運博彩。

二、承批公司如在批給期間擬增加經營其他相關業務，必須預先取得經濟財政司司長的許可。

三、承批公司必須維持其公司住所設於澳門特區，並須維持其股份有限公司的形式。

Cláusula décima quarta

Objecto social, sede e forma societária

Um. O objecto social da concessionária deve incluir a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. A pretensão de introdução, durante o prazo da concessão, de outras actividades correlativas no objecto social da concessionária está sujeita à autorização prévia do Secretário para a Economia e Finanças.

Três. A concessionária obriga-se a manter a sua sede social na RAEM e a forma de sociedade anónima.

第十五條

公司資本及股份

一、承批公司的公司資本不得少於澳門元五十億元，且在批給期間，其公司資產淨值亦不得少於該金額。

Cláusula décima quinta

Capital social e acções

Um. O capital social da concessionária não pode ser inferior a MOP 5 000 000 000,00 (cinco mil milhões de patacas), não podendo a sua situação líquida ser inferior àquele montante durante o prazo da concessão.

二、如嗣後情況顯示有需要者，行政長官可命令承批公司增加公司資本。

三、承批公司的全部公司資本，必須以記名方式出資。

四、承批公司透過公開認購的方式增加其公司資本，須經政府許可。

五、承批公司發行優先股，須經政府許可。

六、設立或發行表示承批公司公司資本的股份的種類或組別，以及移轉該等股份，須經政府許可，且不妨礙上款規定的適用。

七、承批公司必須採取措施，使持有承批公司股份的法人的全部公司資本、持有此等法人公司出資的法人的全部公司資本，如此類推至屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的全部公司資本，均僅以表示股份的記名憑證表示；但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

第十六條

股份的移轉及設定負擔

一、對表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利作任何名義的生前移轉或設定負擔，以及作出涉及將表決權或其他股東權利賦予原權利擁有人以外的人的任何行為，須經經濟財政司司長許可。

二、如屬上款所指的情況，承批公司在任何情況下均有義務拒絕為在違反本批給合同或法律規定的情況下取得或擁有表示其公司資本的股份的任何實體作出有關記錄，且不承認該實體的股東身份，以及不作出任何以默示或明示的方式承認上款所述生前移轉或設定負擔的任何效力的行為。

三、如對表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利作死因移轉，應於知悉有關事實十五日內通知博彩監察協調局，並提交相應證明文件；承批公司必須同時採取措施，在其股份紀錄簿冊記錄有關的移轉。

四、獲得第一款所指許可後，表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利的擁有人，如對該等所有權或權利作移轉或設定負擔，又或作出涉及將表決權或其他股東權利賦予他人的行為，必須立即將有關事實通知承批公司；承

Dois. O Chefe do Executivo pode determinar o aumento do capital social da concessionária quando as circunstâncias supervenientes o justifiquem.

Três. A forma de participação na totalidade do capital social da concessionária tem de ser nominativa.

Quatro. O aumento do capital social da concessionária através de subscrição pública carece de autorização do Governo.

Cinco. A emissão de acções preferenciais pela concessionária carece de autorização do Governo.

Seis. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a criação ou emissão de tipos ou séries de acções representativas do capital social da concessionária, bem como a transmissão das mesmas, carecem de autorização do Governo.

Sete. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de a totalidade do capital social dos accionistas da concessionária que sejam pessoas colectivas, e do capital social dos titulares de participações sociais destas que sejam pessoas colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, ser representada exclusivamente por títulos representativos de acções nominativos, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Cláusula décima sexta

Transmissão e oneração de acções

Um. A transmissão entre vivos ou oneração, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária e bem assim a realização de quaisquer actos que envolvam a atribuição de direito de voto ou outros direitos sociais a pessoa diferente do seu titular, carecem de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Dois. No caso referido no número anterior, a concessionária fica, em qualquer circunstância, obrigada a recusar o registo e a não reconhecer a qualidade de accionista a qualquer entidade que adquira ou possua acções representativas do seu capital social em violação ao disposto no presente contrato de concessão ou na lei e a não praticar qualquer acto pelo qual, implícita ou explicitamente, reconheça qualquer efeito à transmissão entre vivos ou oneração referida no número anterior.

Três. A transmissão *mortis causa* da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária deve ser comunicada à DICJ no prazo de quinze dias a contar do conhecimento de tal facto, acompanhada dos respectivos documentos comprovativos; a concessionária obriga-se, ao mesmo tempo, a diligenciar no sentido de que a transmissão seja registada no seu livro de registo de acções.

Quatro. Obtida a autorização referida no número *Um*, o titular da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária ao proceder à sua transmissão ou oneração ou ao realizar acto que envolva a atribuição a outrem de direito de voto ou outros direitos sociais comunicará de imediato tal facto à concessionária, a qual

批公司在其股份紀錄簿冊作出有關記錄或完成等同程序後，須於三十日內通知博彩監察協調局，並應送交使有關法律行為符合規範的文件的副本，以及提供關於所訂定的任何其他規定及條件的詳細資料。

五、承批公司尚須採取措施，使下列行為獲得經濟財政司司長的許可：對持有表示承批公司股東的公司資本的公司出資的自然人或法人的公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利作任何名義的生前移轉、對持有上指法人公司出資的自然人或法人的公司資本作任何名義的生前移轉，如此類推至對屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的公司資本作任何名義的生前移轉，但僅以直接或間接相當於承批公司5%或以上公司資本的公司出資為限；如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

六、承批公司知悉下列行為後，應儘快通知博彩監察協調局：持有表示承批公司股東的公司資本的公司出資5%或以上的自然人或法人的公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利的死因移轉；持有上指法人公司出資5%或以上的自然人或法人的公司資本的死因移轉；如此類推至屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的公司資本的死因移轉。

七、承批公司得悉下列行為後，須立即通知博彩監察協調局：以任何名義對表示承批公司股東的公司資本的公司出資設定負擔，以任何名義對持有上指股東的公司出資者的公司出資設定負擔，如此類推至以任何名義對屬公司出資的最終持有人的公司出資設定負擔，但僅以有關公司出資間接相當於承批公司5%或以上公司資本的情況為限；但如屬表示獲許可在證券交易所上市的法人的公司資本的公司出資，可在證券交易所進行買賣的該法人的股份，不在此限。

八、上款的規定，亦適用於作出涉及將表決權或其他股東權利賦予原權利擁有人以外的人的任何行為的情況；但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

九、第四款的規定，經作出適當配合後，適用於對第五款所指公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利作任何名義的移轉的行為。

se obriga a comunicá-lo à DICJ, no prazo de trinta dias após o registo no livro de registo de acções da concessionária ou de formalidade equivalente, devendo enviar cópia dos documentos que formalizam tal negócio jurídico e prestar informação detalhada sobre quaisquer termos e condições que forem estabelecidos.

Cinco. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de sujeitar a autorização do Secretário para a Economia e Finanças a transmissão entre vivos, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre participações sociais dos titulares de participações sociais representativas do capital social dos accionistas da concessionária, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e do capital social dos titulares de participações sociais das que sejam pessoas colectivas, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, quando essas participações sociais correspondam, directa ou indirectamente, a um valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Seis. A transmissão *mortis causa* da propriedade ou outro direito sobre participações sociais dos titulares de valor igual ou superior a 5% de participações sociais representativas do capital social dos accionistas da concessionária, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e do capital social dos titulares de valor igual ou superior a 5% de participações sociais das que sejam pessoas colectivas, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, deve ser comunicada pela concessionária à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento.

Sete. A concessionária obriga-se, ainda, a comunicar à DICJ, logo que de tal tenha conhecimento, a oneração, a qualquer título, de participações sociais representativas do capital social dos seus accionistas e de participações sociais detidas por titulares de participações sociais daqueles accionistas, e assim sucessivamente até às participações sociais dos titulares últimos quando as mesmas participações sociais correspondam indirectamente a um valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, salvo quanto às participações sociais representativas do capital social de pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Oito. O número anterior é igualmente aplicável à realização de quaisquer actos que envolvam a atribuição de direito de voto ou outros direitos sociais a pessoa diferente do seu titular, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Nove. O disposto no número *Quatro* é aplicável à transmissão, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre as participações sociais referidas no número *Cinco*, com as devidas adaptações.

第十七條

通知及許可

一、以下屬第16/2001號法律第二十二條第一款（十二）項所指的重大財務決定：

（一）與承批公司內部的資金調動有關的財務決定，超過公司資本的百分之五十；

（二）與僱員薪金、報酬或福利等有關的財務決定，超過公司資本的百分之十；

（三）非屬上兩項所指的財務決定，超過公司資本的百分之十。

二、在作出上款所指決定前，承批公司須提前五個工作日通知行政長官，但具有可接受的合理理由者除外。

三、承批公司移轉其超過澳門元一億元的物權及債權，須取得經濟財政司司長許可。

四、承批公司以借款人身份訂立價值相等於或超過澳門元一億元的消費借貸合同或同類合同，須取得經濟財政司司長許可。

第十八條

債務證券的發行

承批公司發行債務證券，須經行政長官許可。

第十九條

在證券交易所上市

一、承批公司及承批公司屬控權股東的公司不得在證券交易所上市。

二、如直接或間接持有承批公司5%或以上公司資本的股東在證券交易所上市，承批公司須自知悉該事實之日起十五日內通知博彩監察協調局，並提交有關上市的資料或文件。

三、承批公司尚有義務採取措施，使上款所指的法人不會在未預先通知政府的情況下，申請在證券交易所上市或作出旨在獲許可在證券交易所上市的行為。

第二十條

股東結構及公司資本結構

一、承批公司必須於每年十二月份向政府呈交文件，其內須載有承批公司的股東結構、擁有承批公司5%或以上公司資本的

Cláusula décima sétima

Notificação e autorização

Um. São consideradas decisões sobre as grandes iniciativas financeiras, referidas na alínea 12) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, as seguintes:

1) As decisões financeiras relacionadas com a movimentação interna de fundos da concessionária que excedam 50% do capital social;

2) As decisões financeiras relacionadas com salários, remunerações ou regalias dos trabalhadores, entre outras, que excedam a 10% do capital social;

3) As decisões financeiras não abrangidas pelas duas alíneas anteriores que excedam a 10% do capital social.

Dois. A concessionária obriga-se a comunicar ao Chefe do Executivo as decisões sobre as grandes iniciativas financeiras, com antecedência mínima de cinco dias úteis, antes de as mesmas serem tomadas, salvo justa causa aceitável.

Três. A transmissão de direitos reais e de crédito da concessionária que excedam MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carece de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Quatro. Os contratos de mútuo ou similares, celebrados pela concessionária, na qualidade de mutuário, de valor igual ou superior a MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carecem de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Cláusula décima oitava

Emissão de títulos de dívida

A emissão de títulos de dívida pela concessionária carece de autorização do Chefe do Executivo.

Cláusula décima nona

Admissão à cotação em bolsa de valores

Um. A concessionária ou uma sociedade da qual aquela seja sócia dominante não podem ser admitidas à cotação em bolsa de valores.

Dois. Caso os sócios que detêm, directa ou indirectamente, valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária se encontrem cotados em bolsa de valores, a concessionária tem de comunicar esse facto à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da data do conhecimento do mesmo, apresentando as informações e documentos relacionados com a cotação na bolsa.

Três. A concessionária obriga-se, ainda, a diligenciar no sentido das pessoas colectivas referidas no número anterior, não solicitarem ou procederem à admissão à cotação em bolsa de valores sem comunicação prévia ao Governo.

Cláusula vigésima

Estrutura accionista e do capital social

Um. A concessionária obriga-se a entregar ao Governo anualmente, durante o mês de Dezembro, documento do qual constem a sua estrutura accionista, a estrutura do capital social

法人尤其是公司的公司資本結構，以及擁有此等法人5%或以上公司資本的法人的公司資本結構，如此類推至屬最終股東的自然人及法人的公司資本結構，但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限，又或須遞交證明該等股東結構及公司資本結構無任何變更的聲明書。

二、承批公司尚須採取措施，以取得並向政府遞交一份經承批公司的每名股東及上款所述之人簽署的、經適當認證的聲明書，內容為彼等證明本身擁有所申報的公司出資數量及此等公司出資為記名的公司出資，並應附具表明有關公司出資的憑證的副本；遞交時，應附同經適當認證的、上款所指的最新資料或聲明書。

第二十一條

禁止在公司機關內兼任職務

一、禁止任何人兼任下列公司的公司機關職務，又或在下列任一公司的一個以上的公司機關中兼任職務，但不包括股東會：

（一）承批公司的公司機關；

（二）博彩中介的公司機關；

（三）管理公司的公司機關。

二、承批公司必須將關於其委任任何人在其董事會、監事會或其他公司機關擔任職務的事實，儘快通知博彩監察協調局。

三、政府必須告知承批公司，獲委任在其公司機關擔任職務的人亦為在澳門特區經營的其他承批公司、博彩中介及管理公司的公司機關成員。

四、違反第一款規定的公司機關成員所參與的行為或決議，均可撤銷。

五、博彩監察協調局應要求承批公司在其訂定的期間撤銷違反第一款規定的成員的公司機關職務。

第二十二條

常務董事

一、承批公司董事會必須將承批公司的管理權授予一名常務董事。

das pessoas colectivas, *maxime* sociedades, titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, bem como a estrutura do capital social das pessoas colectivas que são titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social destas e assim sucessivamente até às pessoas singulares e colectivas que sejam sócias últimas, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis, ou a entregar declaração a atestar que as mesmas não sofreram qualquer alteração.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a diligenciar no sentido de obter e entregar ao Governo, juntamente com a actualização ou a declaração referida no número anterior, uma declaração subscrita por cada um dos seus accionistas e das pessoas referidas no número anterior, devidamente autenticadas, nos termos das quais estes atestam que são os titulares do número de participações sociais declarado e que estas são nominativas, acompanhadas de cópia dos títulos que incorporam as participações sociais respectivas.

Cláusula vigésima primeira

Proibição de acumulação de funções em órgãos sociais

Um. É proibida a acumulação, por qualquer pessoa, de funções nos seguintes órgãos sociais ou a acumulação de funções em mais do que um órgão social de qualquer uma das sociedades abaixo mencionadas, com excepção das assembleias gerais:

1) Órgãos sociais das concessionárias;

2) Órgãos sociais dos promotores de jogo;

3) Órgãos sociais das sociedades gestoras.

Dois. A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no mais curto prazo possível, a designação de qualquer pessoa para exercer funções no conselho de administração, no conselho fiscal ou noutro órgão social da concessionária.

Três. O Governo obriga-se a dar conhecimento à concessionária do facto de que a pessoa designada para exercer funções em seu órgão social é membro de órgão social de outras concessionárias, de promotores de jogo ou de sociedades gestoras, que operem na RAEM.

Quatro. São anuláveis os actos ou deliberações em que intervenham membros de órgãos sociais em violação do disposto no número *Um*.

Cinco. A DICJ deve solicitar às concessionárias a remoção das funções nos órgãos sociais dos membros que violem o disposto no número *Um*, no prazo fixado para esse efeito.

Cláusula vigésima segunda

Administrador-delegado

Um. O conselho de administração da concessionária obriga-se a delegar num administrador-delegado a gestão da concessionária.

二、上款所指的常務董事必須是澳門特區的永久性居民，並最少擁有承批公司15%公司資本。

三、承批公司管理權的授予，包括常務董事的委任、常務董事的權力範圍、委任期間，以及該委任的任何變更，尤其是涉及常務董事的暫時性代任或確定性代替，均須經行政長官許可，否則視為無效；為此，承批公司須向博彩監察協調局送交一份承批公司董事會決議的擬本，其內載有承批公司管理權授予的建議書，包括常務董事的身份資料、常務董事的權力範圍、委任期間、關於常務董事因故不能視事時進行代任的說明，以及關於常務董事的暫時性代任或確定性代替的任何決議。

四、如政府不核准上款所指委任的一項或多項內容，承批公司必須在接獲就政府不核准一事而作出的通知後十五日內，向政府送交決議的新擬本；如屬所指定的人選不獲接受的情況，尚須送交由新指定的常務董事填妥的第26/2001號行政法規附件二的表格。

五、除經政府許可外，承批公司有義務不作出任何委任或授權，藉此在一種穩定關係的基礎上授予屬董事會權限範圍的、以承批公司名義訂立與經營企業有關的法律行為的權力；但作出單純屬事務性質的行為的權力，尤其是在公共部門或公共機關作出該類行為的權力，不在此限。

第二十三條

章程及準公司協議

一、對承批公司的章程作任何修改，須經博彩監察協調局核准，否則視為無效。

二、承批公司的章程的修改草案，須於召開應審議有關修改的股東大會的日期之前，最少提早三十日送交博彩監察協調局，以供核准。

三、承批公司必須在簽署作為任何章程修改的憑證的文件後三十日內，將經認證的文件副本交予博彩監察協調局。

四、承批公司必須就其知悉的任何準公司協議通知博彩監察協調局；為此，除其他可採取或應採取的措施外，承批公司尚須於任何股東大會召開前的十五日內，或當事先未經召集而舉行股東大會，則在股東大會進行時，向其股東查詢是否有準公司協議，尤其是關於行使表決權或其他股東權利的準公司協議，並須將採取上述措施的結果通知博彩監察協調局。

Dois. O administrador-delegado referido no número anterior tem que ser residente permanente da RAEM e ser detentor de, pelo menos, 15% do capital social da concessionária.

Três. A delegação da gestão da concessionária, incluindo a designação do administrador-delegado, o âmbito dos seus poderes, o prazo da designação, bem como qualquer alteração à mesma, nomeadamente envolvendo a substituição, temporária ou definitiva, do administrador-delegado, está sujeita a autorização do Chefe do Executivo, sob pena de nulidade. Para o efeito, a concessionária enviará à DICJ uma minuta de deliberação do seu conselho de administração que contenha a proposta de delegação da gestão da concessionária, incluindo a identificação do administrador-delegado, o âmbito dos seus poderes, o prazo da designação, referências relativas à sua substituição nas situações de impedimento, assim como qualquer deliberação relativa à substituição, temporária ou definitiva, do administrador-delegado.

Quatro. No caso de o Governo não aprovar algum ou alguns dos termos da designação referida no número anterior, a concessionária obriga-se a, no prazo de quinze dias a contar da notificação de não aceitação, enviar ao Governo nova minuta de deliberação e, no caso de a pessoa indicada não ser aceite, um exemplar do Anexo II ao Regulamento Administrativo n.º 26/2001 devidamente preenchido pelo novo administrador-delegado indicado.

Cinco. A concessionária obriga-se a que não sejam emitidos quaisquer mandatos ou procurações conferindo, com base numa relação estável, poderes da competência do conselho de administração para celebrar negócios respeitantes ao exercício da empresa em nome da concessionária, com excepção dos poderes para a prática de actos de mero expediente, designadamente junto de repartições ou serviços públicos, salvo autorização do Governo.

Cláusula vigésima terceira

Estatutos e acordos parassociais

Um. Qualquer alteração aos estatutos da concessionária carece de aprovação da DICJ, sob pena de nulidade.

Dois. O projecto de alteração aos estatutos da concessionária deve ser enviado, para aprovação, à DICJ, com a antecedência mínima de trinta dias relativamente à data da assembleia geral de accionistas em que a alteração deverá ser apreciada.

Três. A concessionária obriga-se a entregar à DICJ cópia autenticada do documento que titula qualquer alteração dos seus estatutos, no prazo de trinta dias após a sua outorga.

Quatro. A concessionária obriga-se a informar à DICJ quanto a qualquer acordo parassocial de que tenha conhecimento. Para o efeito, e sem prejuízo de outras diligências que possa ou deva efectuar, a concessionária obriga-se a indagar junto dos seus accionistas, nos quinze dias anteriores a qualquer assembleia geral de accionistas, ou no decurso de uma assembleia geral no caso de a mesma não ser precedida de convocação, sobre a existência de acordos parassociais, nomeadamente relativos ao exercício de direitos de voto ou outros direitos sociais, e a informar a DICJ do resultado dessas diligências.

五、博彩監察協調局必須在六十日內，就是否核准承批公司章程的修改，以及就是否核准承批公司的準公司協議，向承批公司作出通知。

第二十四條

提供資訊的義務

一、除第六條所述批給制度訂定的其他提供資訊的義務外，承批公司尚有義務：

（一）儘快將可能影響承批公司正常運作的任何情況通知博彩監察協調局，例如：關於承批公司的清償能力或償還能力的情況；針對承批公司、其任一董事、擁有其5%或以上公司資本的任一股東及其任一主要僱員而提起的任何司法訴訟程序；承批公司知悉的在其娛樂場及其他博彩區域實施的構成犯罪、輕微違反或行政違法行為的任何行為或事實；

（二）儘快將下列事件通知博彩監察協調局：可能影響或妨礙準時及完全履行因本批給合同而產生的任何義務的所有事件、對該等義務的準時及完全履行可能構成沉重負擔或極大困難的所有事件，又或按照第十九章的規定可構成解除批給的事由的所有事件；

（三）儘快將下列任一事實或事項通知博彩監察協調局：

（1）承批公司的董事、向該公司提供融資者及主要僱員以薪金、薪俸、工資、服務費或其他名義收取的固定或偶發、定期或特殊報酬，以及倘有的上述實體分享承批公司利潤的機制；

（2）現有的或將設立的福利，包括分派利潤的方式；

（3）現有的或由承批公司建議的管理合同及提供勞務合同；

（四）儘快將下列文件的經認證副本交予博彩監察協調局：

（1）作為上項（1）分項所述任何報酬的憑證或描述該等報酬的合同或其他文件；

（2）作為現有的或將設立的任何福利或分派利潤方式的憑證或描述該等福利或方式的合同或其他文件；

（3）現有的或由承批公司建議的管理合同及提供勞務合同；

（五）儘快將承批公司及下列任一實體在經濟及財務狀況方面即將出現的或可預見的任何重大改變，通知博彩監察協調局：

（1）承批公司的控權股東；

Cinco. A DICJ obriga-se a notificar a concessionária no prazo de sessenta dias sobre se aprova a alteração dos seus estatutos, bem como os seus acordos parassociais.

Cláusula vigésima quarta

Obrigações de informação

Um. Sem prejuízo das demais obrigações de informação estabelecidas no regime das concessões referido na cláusula sexta, a concessionária obriga-se a:

1) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, de quaisquer circunstâncias que possam afectar o seu normal funcionamento, tais como as que estejam relacionadas com a sua liquidez ou solvência, a existência de qualquer processo judicial contra si ou algum dos seus administradores, accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social e principais empregados, qualquer acto ou facto praticado nos seus casinos e demais zonas de jogos que constitua crime, contravenção ou infracção administrativa de que tenha conhecimento;

2) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, de todo e qualquer evento que possa vir a prejudicar, impedir, tornar excessivamente oneroso ou excessivamente difícil o cumprimento pontual e cabal de qualquer das obrigações emergentes do presente contrato de concessão ou que possa constituir causa de rescisão da concessão, nos termos previstos no capítulo XIX;

3) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quanto a qualquer um dos seguintes factos ou ocorrências:

(1) Remunerações certas ou acidentais, periódicas ou extraordinárias, dos seus administradores, financiadores e principais empregados, sejam estas recebidas a título de ordenados, vencimentos, salários, honorários ou outro, bem como eventuais mecanismos de participação nos seus lucros por parte daqueles;

(2) Regalias existentes ou a criar, incluindo formas de distribuição de lucros;

(3) Contratos de gestão e de prestação de serviços existentes ou por si propostos.

4) Enviar à DICJ, no mais curto prazo possível, cópias autenticadas de:

(1) Os contratos ou outros instrumentos titulando ou descrevendo qualquer remuneração referida na subalínea (1) da alínea anterior;

(2) Os contratos ou outros instrumentos titulando ou descrevendo quaisquer regalias ou formas de distribuição de lucros, existentes ou a ser criadas;

(3) Os contratos de gestão e de prestação de serviços existentes ou por si propostos.

5) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quanto a qualquer alteração grave, iminente ou previsível, na sua situação económica e financeira, bem como na situação económica e financeira:

(1) Das suas sócias dominantes;

（2）與承批公司有密切聯繫的實體，尤其是承諾或保證對承批公司按合同規定須開展的投資或須承擔的義務提供融資的實體；

（3）按照第26/2001號行政法規第十八條第一款（二）項的規定，承諾或保證對承批公司按合同規定須開展的投資或須承擔的義務提供融資的、擁有承批公司5%或以上公司資本的股東；

（六）儘快將承批公司與第三人之間的年平均營業額已達澳門元五億元或以上此一事實，通知博彩監察協調局；

（七）於每年一月份向博彩監察協調局呈交載有承批公司所有銀行帳目及有關結餘的文件；

（八）儘快提供博彩監察協調局所要求的補充或附加資訊；

（九）儘快向博彩監察協調局及財政局提供其為順利執行本身職務所需的資料及資訊。

二、博彩監察協調局可規定上款（三）項及（四）項所定義務為每年均須履行的義務。

第四章

管理公司

第二十五條

適用制度

一、承批公司聘用管理公司必須獲得行政長官許可及核准管理合同擬本。

二、在任何情況下，承批公司只可向管理公司支付管理費用，不得以任何方式與管理公司分享娛樂場的收入或支付佣金。

三、針對管理公司尚適用第16/2001號法律及其他相關法例的規定。

第五章

適當資格

第二十六條

承批公司的適當資格

一、承批公司必須按照法律的規定，在批給期間內保持其適當資格。

(2) De entidades que lhe estejam estreitamente associadas, nomeadamente das que assumiram o compromisso ou prestaram garantia de financiamento dos investimentos e obrigações que a concessionária se vinculou contratualmente a realizar ou assumir;

(3) Dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social que, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, assumiram o compromisso ou prestaram garantia de financiamento dos investimentos e obrigações que a concessionária se vinculou contratualmente a realizar ou assumir;

6) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quando a média do volume de negócios anual com um terceiro houver atingido um quantitativo igual ou superior a MOP 500 000 000,00 (quinhentos milhões de patacas);

7) Apresentar à DICJ anualmente, durante o mês de Janeiro, documento do qual constem todas as suas contas bancárias e respectivos saldos;

8) Apresentar, no mais curto prazo possível, as informações complementares ou adicionais que lhe forem solicitadas pela DICJ;

9) Apresentar à DICJ e à Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, no mais curto prazo possível, os elementos e informações de que estas entidades careçam para o cabal desempenho das suas funções.

Dois. A DICJ pode determinar que as obrigações previstas nas alíneas 3) e 4) do número anterior sejam anuais.

CAPÍTULO IV

Sociedade gestora

Cláusula vigésima quinta

Regime aplicável

Um. A concessionária obriga-se a submeter a contratação de uma sociedade gestora à autorização do Chefe do Executivo e submeter a minuta do contrato de gestão à aprovação do mesmo.

Dois. Em quaisquer circunstâncias, a concessionária só pode pagar à sociedade gestora a retribuição relativa à gestão, não podendo, por qualquer forma, compartilhar com esta as receitas dos casinos ou pagar-lhe comissões.

Três. À sociedade gestora são ainda aplicáveis as disposições da Lei n.º 16/2001 e demais legislação aplicável.

CAPÍTULO V

Idoneidade

Cláusula vigésima sexta

Idoneidade da concessionária

Um. A concessionária obriga-se a permanecer idónea durante o prazo da concessão, nos termos legais.

二、為適用上款的規定，承批公司必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須於博彩監察協調局指定的期間內支付審查其是否具適當資格的費用；為此，博彩監察協調局將發出一份載有該等費用的文件，其成為該等費用的充分證據。

第二十七條

承批公司及管理公司的股東、董事及主要僱員的適當資格

一、擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，應按照法律的規定，在批給期間內保持其適當資格。

二、為適用上款的規定，擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須採取措施，使擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，在批給生效期間內保持其適當資格，並完全意識到該等股東、董事及主要僱員的適當資格反映於承批公司本身的適當資格。

四、承批公司必須要求擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員在知悉對承批公司或彼等的適當資格可能具重要性的任何事實後，儘快通知博彩監察協調局。

五、為適用上款的規定，承批公司必須每隔六個月詢問擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員是否知悉對承批公司或彼等的適當資格可能具重要性的任何事實；且不妨礙承批公司在獲悉任何重要事實後應儘快通知博彩監察協調局。

六、承批公司在知悉對擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員的適當資格可能具重要性的任何事實後，必須儘快通知博彩監察協調局。

七、承批公司必須採取措施，使與其訂立合同的管理公司、擁有管理公司5%或以上公司資本的股東、管理公司的行政管理機關成員及主要僱員，在批給生效期間內保持其適當資格，並完全意識到管理公司及該等股東、行政管理機關成員及主要僱員的適當資格反映於承批公司本身的適當資格。

Dois. Para efeitos do número anterior, a concessionária está sujeita a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a suportar, os custos de verificação da sua idoneidade dentro do prazo definido pela DICJ; para o efeito, a DICJ emitirá um documento do qual constem tais custos, o qual constituirá prova bastante dos mesmos.

Cláusula vigésima sétima

Idoneidade dos accionistas, administradores e principais empregados da concessionária e das sociedades gestoras

Um. Os accionistas da concessionária titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e os seus principais empregados devem permanecer idóneos durante o prazo da concessão, nos termos legais.

Dois. Para efeitos do número anterior, os accionistas da concessionária titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e os seus principais empregados estão sujeitos a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados permanecerem idóneos durante a vigência da concessão, tendo plena consciência que a idoneidade dos mesmos se repercute na sua própria idoneidade.

Quatro. A concessionária obriga-se a exigir dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados a comunicação à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento, de todo e qualquer facto que possa relevar para a idoneidade da concessionária ou para a deles.

Cinco. Para efeitos do número anterior, a concessionária obriga-se a inquirir, semestralmente, junto dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados, se têm conhecimento de qualquer facto que possa relevar para a idoneidade da concessionária ou para a deles, sem prejuízo de a concessionária, tendo conhecimento de qualquer facto relevante, dever comunicá-lo no mais curto prazo possível à DICJ.

Seis. A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento, todo e qualquer facto que possa relevar para a idoneidade dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados.

Sete. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de as sociedades gestoras com quem contratar, bem como os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social destas, seus administradores e principais empregados, permanecerem idóneos durante a vigência da concessão, tendo plena consciência que a idoneidade destes se repercute na sua própria idoneidade.

八、上條第三款的規定，適用於審查擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、擁有管理公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及管理公司的行政管理機關成員，以及主要僱員是否具備適當資格的程序。

第二十八條

特別合作義務

除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務立即向政府提供其認為對審查承批公司是否保持適當資格所需的任何文件、資訊或資料。

第二十九條

通知的特別義務

如承批公司知悉其任一董事，或任何直接或間接持有相當於承批公司5%或以上公司資本的股東存有下列情況，須自知悉之日起十五日內通知博彩監察協調局：

（一）在其他國家或地區參加娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩的發照程序或批給程序、在其他國家或地區經營娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩，或者終止該等經營；

（二）其他國家或地區的監管機構為懲處、中止或以任何方式影響已獲批准的娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩或取得該等博彩經營活動准照或批給的事實而展開調查。

第六章

財力及融資

第三十條

承批公司的財力

一、承批公司必須保持其財力，以經營所批給的業務及按照本批給合同的規定，尤其是按照附於本批給合同的投資計劃的規定，準時及完全履行關於其業務的任何方面的義務及合同規定其須開展的投資或須承擔的義務。

二、為適用上款的規定，承批公司及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

Oito. O disposto no número *Três* da cláusula anterior é aplicável aos processos de verificação da idoneidade dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária e das sociedades gestoras, bem como dos administradores e dos principais empregados da concessionária e das sociedades gestoras.

Cláusula vigésima oitava

Dever especial de cooperação

Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a disponibilizar imediatamente ao Governo qualquer documento, informação ou dado que o Governo considere necessário para verificar se a sua idoneidade se mantém.

Cláusula vigésima nona

Dever especial de comunicação

A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da data do seu conhecimento, as seguintes situações concernentes a qualquer um dos seus administradores ou qualquer um dos accionistas que, directa ou indirectamente, detenha valor igual ou superior a 5% do seu capital social:

1) A participação no processo de licenciamento ou de concessão de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutros países ou regiões, a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutros países ou regiões, ou a cessação de tal exploração;

2) A investigação desenvolvida pelo organismo de supervisão de outro país ou região, para efeitos de punição, suspensão ou influência, sob qualquer forma, da exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino que tenha sido autorizada, ou da obtenção de licença ou concessão para a exploração de tais actividades de jogos.

CAPÍTULO VI
Capacidade financeira e financiamentos

Cláusula trigésima

Capacidade financeira da concessionária

Um. A concessionária obriga-se a manter capacidade financeira para operar a concessão, bem como para cumprir pontual e cabalmente as obrigações relativas a qualquer aspecto da sua actividade, dos investimentos e obrigações que se vinculou contratualmente a realizar ou que assumiu nos termos do presente contrato de concessão, em especial do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária e os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social estão sujeitos a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

三、承批公司必須於博彩監察協調局指定的期間內支付承批公司及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東的財力審查程序所需費用；為此，博彩監察協調局將發出一份載有該等費用的文件，其成為該等費用的充分證據。

Três. A concessionária obriga-se a suportar os custos dos processos de verificação da sua capacidade financeira e da dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social dentro do prazo definido pela DICJ; para o efeito, a DICJ emitirá um documento do qual constem tais custos, o qual constituirá prova bastante dos mesmos.

第三十一條

消費借貸及同類合同

一、承批公司有義務將任何向第三人提供的、價值超逾澳門元六千萬元的消費借貸或與第三人訂立同類合同的事實通知政府；如有關價值超過澳門元一億元，則須取得經濟財政司司長許可。

二、承批公司有義務不向其董事、股東或主要僱員提供任何消費借貸或與其訂立同類合同；但獲經濟財政司司長許可者除外。

三、承批公司不得與任何實體訂立可使後者具有管理或參與管理承批公司的權力的法律行為，包括“*step in rights*”合同。

Cláusula trigésima primeira

Mútuos ou contratos similares

Um. A concessionária obriga-se a comunicar ao Governo qualquer mútuo concedido ou contrato similar celebrado com terceiro de valor superior a MOP 60 000 000,00 (sessenta milhões de patacas); caso o valor em causa seja superior a MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carece de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Dois. A concessionária obriga-se a não conceder qualquer mútuo ou a celebrar contrato similar com os seus administradores, accionistas ou principais empregados , salvo autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Três. A concessionária obriga-se a não celebrar negócios jurídicos com qualquer entidade pelos quais esta possa assumir poderes de gestão ou de intervenção na gestão da concessionária, nomeadamente através de “*step in rights*”.

第三十二條

風險的承擔

一、承批公司明確表示就批給所固有的、與承批公司的財力及融資有關的一切風險承擔所有有關債務，並完全及獨自承擔有關責任；但不妨礙本批給合同第四十二條規定的適用。

二、批給實體無須就承批公司的融資負上任何義務及承擔任何責任或風險。

Cláusula trigésima segunda

Assunção de riscos

Um. A concessionária assume expressamente todas as obrigações e a responsabilidade integral e exclusiva por todos os riscos inerentes à concessão no que respeita à sua capacidade financeira e ao seu financiamento, sem prejuízo do disposto na cláusula quadragésima segunda.

Dois. A concedente não está sujeita a qualquer obrigação, nem assume qualquer responsabilidade ou risco, no que respeita ao financiamento da concessionária.

第三十三條

融資的取得

一、承批公司必須取得所需融資，以便按照本批給合同的規定，尤其是按照附於本批給合同的投資計劃的規定，準時及完全履行關於其業務的任何方面的義務及合同規定其須開展的投資或須承擔的義務。

二、因承批公司為取得上款所指融資而與第三人，包括提供融資的實體及承批公司的股東建立的合同關係而產生的任何抗辯或防禦方法，均不得用以對抗批給實體。

Cláusula trigésima terceira

Obtenção de financiamento

Um. A concessionária obriga-se a obter o financiamento necessário ao pontual e cabal cumprimento das obrigações relativas a qualquer aspecto da sua actividade, dos investimentos e obrigações que se vinculou contratualmente a realizar ou que assumiu nos termos do presente contrato de concessão, em especial do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. Não são oponíveis à concedente quaisquer excepções ou meios de defesa que resultem das relações contratuais estabelecidas pela concessionária com terceiros, incluindo entidades financiadoras e accionistas da própria concessionária, com vista à obtenção do financiamento referido no número anterior.

第三十四條

法定儲備金

承批公司必須保持法律所要求的儲備金。

第三十五條

特別合作義務

一、除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務立即向政府提供其認為對審查承批公司是否保持適當財力所需的任何文件、資訊或資料。

二、承批公司必須將價值相等於或高於澳門元一仟六百萬元的任何消費借貸、抵押、債務的宣告、擔保或為獲得對承批公司業務的任何方面提供融資而承擔或將承擔的任何其他債務，儘快通知政府。

三、承批公司必須將與任何消費借貸、抵押、債務的宣告、擔保，又或為獲得對承批公司業務的任何方面提供融資而承擔或將承擔的任何債務有關的文件的經認證副本，儘快送交政府。

四、承批公司必須採取措施，以取得並向政府遞交一份經承批公司的每名控權股東，包括最終控權股東簽署的聲明書，其內容為彼等同意受上述特別合作義務所約束，為此，經政府要求，彼等必須提供一切文件、資訊、資料或證據，並應給予任何准許。

第七章

投資計劃

第三十六條

投資計劃

一、承批公司必須按照附於本批給合同的投資計劃及以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的規定，落實該計劃及標書內載明的投資項目。

二、承批公司尤其有下列義務：

（一）在所有項目中使用具素質的勞動力；

（二）為執行附於本批給合同的投資計劃所述的項目而聘用企業及工人時，優先聘用長期在澳門特區從事業務的企業或本地企業及澳門特區的本地工人；

Cláusula trigésima quarta

Reservas legais

A concessionária obriga-se a manter as reservas legalmente exigidas.

Cláusula trigésima quinta

Dever especial de cooperação

Um. Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a disponibilizar imediatamente ao Governo qualquer documento, informação ou dado que o Governo considere necessário para verificar se a adequada capacidade financeira se mantém.

Dois. A concessionária obriga-se a informar o Governo, no mais curto prazo possível, de quaisquer mútuos, hipotecas, declarações de dívida, garantias, ou qualquer outra obrigação contraída ou a contrair para financiamento de qualquer aspecto da sua actividade, de valor igual ou superior a MOP 16 000 000,00 (dezasseis milhões de patacas).

Três. A concessionária obriga-se a enviar ao Governo, no mais curto prazo possível, cópias autenticadas de documentos relativos a quaisquer mútuos, hipotecas, declarações de dívida, garantias, ou qualquer outra obrigação contraída ou a contrair para financiamento de qualquer aspecto da sua actividade.

Quatro. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de obter e entregar ao Governo uma declaração subscrita por cada uma das suas sócias dominantes, incluindo a sócia dominante última, nos termos da qual as mesmas aceitam sujeitar-se a este dever especial de cooperação e se obrigam a apresentar quaisquer documentos e a prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhes sejam solicitados.

CAPÍTULO VII

Plano de Investimentos

Cláusula trigésima sexta

Plano de Investimentos

Um. A concessionária obriga-se a executar o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, bem como os projectos de investimentos constantes da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, nos termos constantes dos referidos Plano e proposta de adjudicação.

Dois. A concessionária obriga-se, nomeadamente:

1) A utilizar, em todos os projectos, mão-de-obra qualificada;

2) A dar preferência, na contratação de empresas e trabalhadores para a execução dos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, às que exerçam actividades permanentes ou sejam residentes da RAEM;

（三）制定與附於本批給合同的投資計劃所述項目有關的工程項目時，遵守澳門特區現行的技術規範及技術規章，以及官方機構的說明書及認可文件和生產者或擁有專利權的實體的指示；

（四）將附於本批給合同的投資計劃所述工程項目交予土地工務局核准時，除現行法例要求的其他文件外，尚須附具一份工程進度計劃；

（五）根據現行法律及規章的規定、國際上認可的進行同類工程或供應的標準及行規，嚴格按照經核准的項目執行工程；

（六）執行附於本批給合同的投資計劃所述項目時，採用由獲認可實體認證及核准的、符合國際標準的及在國際上普遍認可為具高質量的材料、系統及設備；

（七）按照高國際質量標準，保持附於本批給合同的投資計劃所述的所有項目的質量；

（八）確保其設施內的商業場所達高國際質量標準；

（九）按照高國際質量標準，維持現代化、高效及優質的管理；

（十）在承批公司的設施的興建階段中或在承批公司業務的任何方面的經營階段中出現對工作的正常進展造成或可能造成重大改變的任何情況時，又或在承批公司的設施中出現結構上的異常情況或其他異常情況時，透過詳述有關情況且說明理由的報告書，儘快將一切有關情況通知政府；報告書應載明承批公司以外的公認為具資格及聲譽的實體倘有提供的輔助，並指明已採取的或將採取的解決有關問題的措施。

三、如因在項目的設計及範圍、建築工程和其他項目的執行，以及附於本批給合同的投資計劃內的建築物的保養及項目營運等方面的不足、錯誤或嚴重疏忽而造成可向承批公司歸責的損害，承批公司必須就此等損害向批給實體及第三人負責。

3) A respeitar, na elaboração dos projectos das obras relativos aos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, as normas e regulamentos técnicos em vigor na RAEM, bem como as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais e as instruções de fabricantes ou de entidades detentoras de patentes;

4) A instruir os projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, para aprovação da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, com um programa de obras, além dos demais documentos exigidos na legislação em vigor;

5) A executar as obras em perfeita conformidade com os projectos aprovados, de harmonia com as disposições legais e regulamentares em vigor e em conformidade com padrões internacionalmente reconhecidos em obras e fornecimentos do mesmo tipo, bem como segundo as regras de arte;

6) A utilizar, na execução dos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, materiais, sistemas e equipamentos certificados e aprovados por entidades reconhecidas e de acordo com padrões internacionais, em geral reconhecidos como tendo elevada qualidade internacional;

7) A manter a qualidade de todos os projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, de acordo com elevados padrões de qualidade internacional;

8) A assegurar que os estabelecimentos comerciais inseridos nos seus empreendimentos detenham elevados padrões de qualidade internacional;

9) A manter uma gestão moderna, eficiente e de alta qualidade, de acordo com elevados padrões de qualidade internacional;

10) A informar o Governo, no mais curto prazo possível, de toda e qualquer situação que altere ou possa alterar de modo relevante, quer na fase de construção de empreendimentos seus, quer na fase de exploração de qualquer aspecto da sua actividade, o normal desenvolvimento dos trabalhos, bem como a verificação de anomalias estruturais ou outras nos seus empreendimentos, através de relatório circunstanciado e fundamentado dessas situações, integrando eventualmente a contribuição de entidades exteriores à concessionária e de reconhecida competência e reputação, com indicação das medidas tomadas ou a implementar para a superação daquelas situações.

Três. A concessionária responde perante a concedente e perante terceiros por quaisquer prejuízos resultantes de deficiências, erros ou omissões graves na concepção e dimensionamento dos projectos, na execução das obras de construção e de outros projectos, bem como na manutenção das construções e no funcionamento dos projectos subjacentes ao Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, que lhe sejam imputáveis.

四、政府承諾使承批公司可以按照法律的規定直接或間接執行附於本批給合同的投資計劃所述的項目。

第三十七條

列入投資計劃的項目的更改

一、在執行附於本批給合同的投資計劃時，政府可就列入投資計劃內的項目的執行，要求提供任何文件或強制作出任何更改，以確保遵守現行技術規範及規章，並確保所要求的質量標準水平。

二、政府不可強制對上述項目作出使第四十一條所述的總額增加的任何更改。

第三十八條

投資計劃執行及監察

一、承批公司須於每年的九月三十日或之前向政府提交擬在翌年落實附於本批給合同的投資計劃的具體項目執行方案，其內須最少載明擬於翌年執行的具體投資項目的內容、投資金額及實施時間，以供政府核准。

二、在上款所指期間屆滿翌日起計六十日內，政府應就有關方案的核准作出決定；為此，政府可因應社會經濟發展需要而與承批公司協商調整具體投資項目的內容、投資金額及實施時間。

三、如出現不可抗力或其他經證實的不可歸責於承批公司的特殊情況，承批公司可向政府申請更改已獲核准的具體項目執行方案的內容；為此，承批公司應提交詳細說明有關狀況的報告，並附同所有的證明文件。

四、如出現不可抗力或其他經證實的不可歸責於承批公司的特殊情況，承批公司可向政府申請暫停執行附於本批給合同的投資計劃的具體項目執行方案的部分或全部內容；為此，承批公司應提交詳細說明有關狀況的報告，並附同所有的證明文件。

五、承批公司須於每年三月三十一日或之前向政府提交其於去年實施附於本批給合同的投資計劃及已獲核准的具體項目執

Quatro. O Governo compromete-se a viabilizar que a concessionária execute, directa ou indirectamente, nos termos legais, os projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Cláusula trigésima sétima

Alterações aos projectos inscritos no Plano de Investimentos

Um. Na execução do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, o Governo pode exigir quaisquer documentos ou impor alterações relativamente à execução dos projectos inscritos no mesmo para garantir o cumprimento das normas e regulamentos técnicos em vigor e o nível de padrões de qualidade exigido.

Dois. O Governo não poderá impor quaisquer alterações aos referidos projectos que impliquem um aumento do quantitativo global referido na cláusula quadragésima primeira.

Cláusula trigésima oitava

Execução e fiscalização do Plano de Investimentos

Um. A concessionária obriga-se a apresentar ao Governo, até 30 de Setembro de cada ano, a proposta de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão que pretende executar no ano seguinte, da qual constam, pelo menos, o conteúdo do projecto de investimento concreto que pretende executar no ano seguinte, o valor do investimento e o prazo da sua execução, para efeitos de aprovação do Governo.

Dois. O Governo, no prazo de sessenta dias a contar do dia seguinte ao termo do prazo referido no número anterior, deve decidir sobre a aprovação da proposta em causa, podendo, para o efeito, ser ajustados o conteúdo do projecto de investimento concreto, o valor do investimento e o prazo da execução, consoante as necessidades de desenvolvimento socioeconómico e por acordo entre o Governo e a concessionária.

Três. Em caso de força maior ou circunstâncias especiais comprovadamente não imputáveis à concessionária, esta pode requerer ao Governo a alteração do conteúdo da proposta de execução de projectos concretos aprovada, devendo para o efeito apresentar um relatório circunstanciado sobre a respectiva situação, acompanhado de todos os documentos comprovativos.

Quatro. Em caso de força maior ou circunstâncias especiais comprovadamente não imputáveis à concessionária, esta pode requerer ao Governo a suspensão parcial ou total da execução dos itens constantes da proposta de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, devendo para o efeito apresentar um relatório circunstanciado sobre a respectiva situação, acompanhado de todos os documentos comprovativos.

Cinco. A concessionária obriga-se a entregar ao Governo, até 31 de Março de cada ano, um relatório sobre a execução, no ano anterior, do Plano de Investimentos anexo ao presente

行方案的報告，其內須最少載明有關具體投資項目的執行情況、已投放的金額、實施時間及成效，並按政府要求提交相關補充資料。

六、如附於本批給合同的投資計劃及已獲核准的具體項目執行方案所載的具體投資項目因不符合適用的法例、城市規劃或因其他公共利益而最終未獲批准執行，承批公司仍須將原用於上述投資項目的資金用於由其指定的並經政府接受的與承批公司業務有關的項目上。

七、為監察承批公司執行投資計劃，承批公司須與政府合作，並應要求提供所需的文件、資料或證據。

第三十九條

工程監察

一、政府，尤其透過土地工務局，根據附於本批給合同的投資計劃所載內容而按照適用法例的規定，對工程的執行情況，尤其是對工作計劃的執行及材料、系統與設備的質量予以跟進及監察。

二、為適用第一款的規定，承批公司必須每兩個月呈交附於本批給合同的投資計劃工程項目的執行進度的詳盡書面報告，呈交方式可參照第38/2022號行政法規《都市建築法律制度施行細則》第三十八條的規定；該份報告最少應載有：

（一）第38/2022號行政法規第三十八條所指的“工程報表”；

（二）工程進度計劃的進展情況；

（三）為確保執行工程進度計劃而採取的主要措施。

三、在有需要時，尤其是當關於執行附於本批給合同的投資計劃工程項目的正常工作進度受到影響時，承批公司必須提交額外的詳盡書面報告。

四、經政府要求，承批公司必須在規定的期限內提交任何文件，尤其是關於附於本批給合同的投資計劃工程項目的文字及圖像資料。

contrato de concessão e da proposta de execução de projectos concretos aprovada, no qual deve constar, pelo menos, o ponto de situação sobre a execução dos projectos de investimento concretos, o montante investido, o prazo e os resultados da sua execução, bem como apresentar outras informações complementares conforme solicitado pelo Governo.

Seis. No caso de não serem autorizados o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão e os projectos de investimento concretos constantes na proposta de execução de projectos concretos aprovada, por não se encontrarem em conformidade com as disposições legais aplicáveis e o planeamento urbanístico ou por outro interesse público, a concessionária obriga-se, ainda, a afectar os fundos, inicialmente destinados aos referidos projectos de investimento, em projectos relacionados com a sua actividade, por si indicados e aceites pelo Governo.

Sete. Para efeitos de fiscalização da execução do Plano de Investimentos por parte da concessionária, esta obriga-se a cooperar com o Governo, devendo apresentar, quando solicitados, os documentos, informações ou provas necessários.

Cláusula trigésima nona

Fiscalização das obras

Um. O Governo, nomeadamente através da DSSCU, acompanha e fiscaliza a execução das obras, designadamente o cumprimento do plano de trabalho e a qualidade dos materiais, sistemas e equipamentos, de acordo com a legislação aplicável em função do constante no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. A concessionária obriga-se a apresentar, a cada dois meses, para efeitos do número *Um*, relatórios escritos circunstanciados da evolução da execução dos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, por meios tendo como referência o disposto no artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022 (Regulamentação do regime jurídico da construção urbana). Dos relatórios referidos deve constar, pelo menos:

1) Relatórios de obra indicados no artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022;

2) A evolução dos trabalhos relativamente ao programa de obras;

3) As principais medidas tomadas para garantir o cumprimento do programa de obras.

Três. A concessionária obriga-se a apresentar relatórios extraordinários, escritos e circunstanciados, sempre que tal se justifique, nomeadamente quando o normal progresso dos trabalhos relativos à execução dos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão esteja comprometido.

Quatro. A concessionária obriga-se a entregar, mediante solicitação do Governo, no prazo que lhe for fixado, quaisquer documentos, nomeadamente peças escritas e desenhadas, relativos aos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

五、承批公司尚須提供所要求的一切說明及資料，作為對上款所指文件的補充。

六、如政府對工作的質量存有疑問，可促使強制進行承批公司預計進行的測試以外的任何其他測試，並在有需要時，就測試中所採用的決策規則向承批公司徵詢意見。

七、進行上款所指測試及彌補所發現的缺陷所需的費用，由承批公司負責。

八、與工程執行的技術方面有關的命令、通告及通知，可由政府，尤其透過土地工務局直接向負責指導工程的技術員發出。

九、負責指導工程的技術員應致力跟進有關工作，被召喚時必須到達施工地點。

十、如發現工程的執行與經核准的項目不符或違反適用的法律、法規或合同規定的情況，政府，尤其透過土地工務局，可依法中止及禁制工程的執行。

十一、對因本批給合同而產生的義務的履行情況進行監察的權力，不導致批給實體對建築工程的執行承擔任何責任；而該等工程在構思、執行或運作上的一切不完善之處或瑕疵，均由承批公司獨自承擔責任；但該等不完善之處或瑕疵是因批給實體的決定而造成者除外。

第四十條

承包及轉包

如執行投資計劃涉及第三人的承包及轉包，並不免除承批公司所須承擔的法定義務或合同義務。

第四十一條

載於投資計劃內的投資所剩款項的撥用

附於本批給合同的投資計劃完成後，如承批公司直接或經政府許可而間接作出的開支的總額低於其以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書所載的預算總額及啓動增加投資機制時所承諾的金額，承批公司必須將剩餘的款項用於由其指定的並經政府接受的與承批公司業務有關的項目上，又或用於由政府指定的對澳門特區有重大公共利益的項目上。

Cinco. A concessionária obriga-se, ainda, a prestar, em complemento dos documentos referidos no número anterior, todos os esclarecimentos e informações que lhe sejam solicitados.

Seis. Quando o Governo tiver dúvidas quanto à qualidade dos trabalhos, pode tornar obrigatória a realização de quaisquer ensaios, além dos previstos pela concessionária, consultando esta, se necessário, quanto às regras de decisão a adoptar.

Sete. As despesas com a realização dos ensaios referidos no número anterior e com a reparação das deficiências encontradas ficam a cargo da concessionária.

Oito. As ordens, avisos e notificações que se relacionem com aspectos técnicos de execução da obra podem ser dirigidos pelo Governo, nomeadamente através da DSSCU, directamente ao técnico responsável pela direcção da obra.

Nove. O técnico responsável pela direcção da obra deve acompanhar assiduamente os trabalhos e estar presente no local da obra sempre que para tal seja convocado.

Dez. O Governo, nomeadamente através da DSSCU, pode suspender e embargar, nos termos legais, a execução das obras sempre que se verifique desconformidade com os projectos aprovados ou violação das normas ou disposições legais, regulamentares ou contratuais aplicáveis.

Onze. Os poderes de fiscalização do cumprimento das obrigações resultantes do presente contrato de concessão não envolvem qualquer responsabilidade da concedente pela execução das obras de construção, sendo da exclusiva responsabilidade da concessionária todas as imperfeições ou vícios de concepção, execução ou funcionamento das referidas obras, salvo aquelas que tenham resultado de determinação da concedente.

Cláusula quadragésima

Contratação e subcontratação

A execução do Plano de Investimentos que envolva a contratação e a subcontratação de terceiros não exonera a concessionária das obrigações legais ou contratuais a que se encontra vinculada.

Cláusula quadragésima primeira

Afectação do valor remanescente dos investimentos constantes do Plano de Investimentos

Se, completada a execução do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, o valor total das despesas efectuadas pela concessionária, directamente ou, mediante autorização do Governo, indirectamente, for inferior ao quantitativo global e ao valor comprometido aquando da activação do mecanismo de acréscimo de investimento constantes, na proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a concessionária obriga-se a despender o valor remanescente em projectos correlativos à sua actividade, a indicar pela concessionária e aceites pelo Governo, ou em projectos de relevante interesse público para a RAEM, a indicar pelo Governo.

第四十二條

保險

一、承批公司必須訂立並保持更新所需的保險合同，以保證發展所批給業務的固有風險獲得有效及完全的保障；有關保險應向獲許可在澳門特區經營的保險公司投保；如向此類保險公司投保屬不可行或對承批公司造成過重負擔，經政府許可後，有關保險合同可向外地保險公司投保。

二、承批公司尤其應確保訂立下列保險合同，並維持該等合同的效力：

（一）為承批公司工作人員投保的工作意外及職業病保險；

（二）為承批公司所擁有的車輛投保的汽車民事責任保險；

（三）為承批公司所擁有的或為承批公司按融資租賃制度租用的船舶、飛機或其他空中飛行工具投保的民事責任保險；

（四）裝置宣傳品的民事責任保險；

（五）與在澳門特區經營娛樂場幸運博彩以及發展批給所涵蓋的其他業務有關的，而又未以任何其他保險合同予以保障的一般民事責任保險；

（六）樓宇、家具、設備及用於批給所涵蓋業務的其他財產的損害保險；

（七）為施行與所批給業務有關的樓宇的任何工程或為在該等樓宇內施行任何工程而投保的建築保險（全險，包括民事責任保險）。

三、上款（六）項所指保險的保障為全險保障，最少須包括下列項目：

（一）火災、雷電或爆炸（不論屬任何性質）；

（二）喉管爆裂；儲水池、鍋爐、管道、地下儲水池、盥洗池或其他輸水器具滲漏或滿溢；

（三）洪水、颱風、熱帶風暴、火山爆發、地震或其他自然災害；

（四）飛機或其他空中飛行工具，又或自飛機或其他空中飛行工具墜下或投棄的物件的墜落或碰撞；

（五）車輛碰撞；

（六）盜竊或搶劫；

（七）罷工、襲擊、暴動、公共秩序的擾亂或性質相似的其他事實。

Cláusula quadragésima segunda

Seguros

Um. A concessionária obriga-se a constituir e a manter actualizados contratos de seguro necessários para garantir uma efectiva e integral cobertura dos riscos inerentes ao desenvolvimento das actividades integradas na concessão, devendo esses seguros ser efectuados em seguradoras autorizadas a operar na RAEM ou, com autorização do Governo, em seguradoras do exterior quando tal se revele inviável ou demasiado oneroso para a concessionária.

Dois. A concessionária deve, designadamente, assegurar a existência e a manutenção em vigor dos seguintes contratos de seguro:

1) Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais para os seus trabalhadores;

2) Seguro de responsabilidade civil automóvel dos veículos de sua propriedade;

3) Seguro de responsabilidade civil de navios, aeronaves ou outros engenhos aéreos de sua propriedade ou quando usufruam dos mesmos em regime de locação financeira (*leasing*);

4) Seguro de responsabilidade civil de afixação de material de publicidade;

5) Seguro de responsabilidade civil geral relacionada com a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na RAEM, bem como o desenvolvimento das outras actividades integradas na concessão e que não esteja garantida por qualquer outro contrato de seguro;

6) Seguro contra danos em edifícios, mobiliário, equipamento e demais bens afectos às actividades integradas na concessão;

7) Seguro de construções (todos os riscos, incluindo de responsabilidade civil) relativamente à efectivação de quaisquer obras de ou em edifícios respeitantes às actividades integradas na concessão.

Três. A cobertura do seguro referido na alínea 6) do número anterior é do tipo multi-riscos, abrangendo, no mínimo os seguintes:

1) Incêndio, queda de raio ou explosão (seja de que natureza for);

2) Rebentamento de canos, derrame ou transbordamento de tanques, caldeiras, canalizações, cisternas, lavabos ou aparelhagem de transporte de água;

3) Inundações, tufões, tempestades tropicais, erupções vulcânicas, terramotos ou outras convulsões da natureza;

4) Queda ou choque de aeronaves ou outros engenhos aéreos ou objectos deles caídos ou alijados;

5) Impacto de veículos;

6) Furto ou roubo;

7) Greves, assaltos, tumultos, alterações da ordem pública ou outros factos de natureza idêntica.

四、第二款所指各項保險的保險金額或最低保險金額如下：

（一）（一）項至（四）項所指的保險，按現行法例的規定處理；

（二）（五）項所指的保險，金額由政府經考慮批給所涵蓋業務的營業額及上一年的出險指數，以及其他參數後訂定；

（三）（六）項所指的保險，相等於所指財產的淨值；淨值是指毛價值減去累計折舊；

（四）（七）項所指的保險，為工程的總值。

五、承批公司尚須確保與其訂立合同的實體已投保有效的工作意外及職業病保險。

六、承批公司應向政府證明已訂立完全有效的保險合同；在訂立保險合同或為保險合同續期時，須將有關保險合同的副本送交政府。

七、將上款所指副本送交政府前，承批公司有義務不開展任何工程或工作。

八、除經政府許可外，承批公司不可取消、中止、更改或替換任何保險合同；但純屬更換保險實體的情況除外，在此情況下，承批公司應儘快將有關事實通知政府。

九、如承批公司不支付保險費，政府可動用保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金，為承批公司計算而直接支付保險費。

Quatro. O capital ou o limite mínimo a segurar para os seguros referidos no número *Dois* é o seguinte:

1) De acordo com a legislação em vigor para os seguros previstos nas alíneas 1) a 4);

2) De valor a fixar pelo Governo para o seguro previsto na alínea 5), tendo em atenção, entre outros parâmetros, o volume de negócios das actividades integradas na concessão e o índice de sinistralidade do ano anterior;

3) Igual ao valor líquido dos bens referidos para o seguro previsto na alínea 6), entendendo-se por valor líquido o valor bruto deduzido das depreciações acumuladas;

4) O valor da obra para o seguro previsto na alínea 7).

Cinco. A concessionária obriga-se, ainda, a assegurar que as entidades com quem contrate têm em vigor seguros de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Seis. A concessionária deve fazer prova, perante o Governo, da existência e plena vigência dos contratos de seguro, enviando a este cópia dos mesmos, aquando da sua celebração ou sempre que haja renovação.

Sete. A concessionária obriga-se a não iniciar quaisquer obras ou trabalhos sem antes enviar ao Governo as cópias referidas no número anterior.

Oito. Salvo autorização do Governo, a concessionária não pode proceder ao cancelamento, suspensão, modificação ou substituição de quaisquer contratos de seguro, excepto quando se efectuar uma mera mudança de entidade seguradora, devendo neste caso a concessionária informar o Governo desse facto no mais curto prazo possível.

Nove. O Governo pode proceder, por conta da concessionária, mediante recurso à caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária, ao pagamento directo dos prémios dos seguros quando a concessionária o não tenha efectuado.

第八章
財產

第四十三條
澳門特區的財產

一、承批公司必須按照博彩監察協調局的指示，確保因經營所批給業務而透過將享有、收益及使用暫時性移轉的方式獲提供或將獲提供的澳門特區的財產得到保管或替換。

二、承批公司必須確保因經營所批給業務而透過租賃或批給獲提供或將獲提供的、按照《澳門特別行政區基本法》第七條規定由政府負責管理的土地及自然資源得到保存。

CAPÍTULO VIII
Bens

Cláusula quadragésima terceira
Bens da RAEM

Um. A concessionária obriga-se a assegurar a conservação ou substituição, conforme instruções da DICJ, dos bens da RAEM que tenham sido ou venham a ser afectos à exploração da concessão mediante a transferência temporária do seu gozo, fruição e utilização.

Dois. A concessionária obriga-se a assegurar a conservação dos terrenos, solos ou recursos naturais por cuja gestão o Governo é responsável nos termos do artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, que tenham sido ou venham a ser afectos à exploração da concessão, quer por arrendamento, quer por concessão.

第四十四條

其他財產

一、娛樂場必須位於屬承批公司所有的不動產內，但屬第7/2022號法律第五條、第16/2001號法律第五條第四款及第三十七條所規定的情況除外。

二、承批公司不可為娛樂場、用於博彩業務的設備及用具設定任何負擔，但經政府許可者除外。

三、儘管獲給予上款所指許可，承批公司亦必須在批給解除或消滅時，令娛樂場及用於博彩業務的設備和用具，包括位於娛樂場以外地方的設備和用具不負任何負擔。

四、如承批公司獲准開設新娛樂場，必須將其設於按分層所有權制度設定的樓宇或樓宇群內，即使該等樓宇或樓宇群屬構成一經濟及功能單位者亦然，從而使該等娛樂場構成一個或多個應精確地識別及劃定面積的獨立單位。

五、為適用上款的規定，承批公司必須儘快向政府提交關於設定分層所有權的物業登記證明，其內應載有所有獨立單位的說明書，並附同一份確定及劃定有關面積的圖則。

六、承批公司必須就分層所有權設定憑證的任何修改作出登記，並須透過財政局將有關物業登記的證明儘快交予政府。

七、承批公司尚須將關於分層所有權的分層建築物的規章交予政府作核准。

第四十五條

娛樂場及用於博彩業務的設備和用具的歸屬

一、在批給解除或消滅時，承批公司的娛樂場及用於博彩業務的設備和用具，包括位於娛樂場以外地方的設備和用具，均無償、無任何責任及無負擔地自動歸屬澳門特區所有，但已按照第四十九條的規定暫時性轉予承批公司享有、收益及使用的娛樂場及用於博彩業務的設備和用具除外。

二、交付上款所指財產時，承批公司必須確保該等財產處於良好的保存及運作狀況，但屬為遵守本批給合同的規定而使用該等財產時所造成的正常損耗除外。

三、為登記的目的，第一款所指財產和權利的歸屬透過以公證書形式繕立的筆錄作為移轉憑證，即使娛樂場所在土地的批給屬臨時性亦然。

Cláusula quadragésima quarta

Outros bens

Um. Os casinos devem obrigatoriamente localizar-se em imóveis que sejam da propriedade da concessionária, salvo as situações previstas no artigo 5.º da Lei n.º 7/2022, no n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 37.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A concessionária obriga-se a não onerar os casinos e os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, salvo autorização do Governo.

Três. Não obstante a autorização referida no número anterior, a concessionária obriga-se a que os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles, se encontrem livres de quaisquer ónus ou encargos no momento da rescisão ou extinção da concessão.

Quatro. Quando autorizada a abertura de novos casinos, a concessionária obriga-se a localizar aqueles casinos em edifícios ou conjuntos de edifícios, ainda que constituam uma unidade económica e funcional, constituídos em regime de propriedade horizontal, de forma a que os mesmos se integrem em uma ou mais fracções autónomas, cujas áreas devem encontrar-se perfeitamente identificadas e delimitadas.

Cinco. Para efeitos do número anterior, a concessionária obriga-se a entregar ao Governo, no mais curto prazo possível, uma certidão do registo predial relativa à constituição da propriedade horizontal, da qual conste a memória descritiva de todas as suas fracções autónomas, acompanhada de uma planta onde se encontrem definidas e delimitadas as respectivas áreas.

Seis. A concessionária fica obrigada a proceder ao registo de qualquer alteração ao título constitutivo da propriedade horizontal, devendo enviar ao Governo, através da DSF, no mais curto prazo possível, a respectiva certidão do registo predial.

Sete. A concessionária obriga-se ainda a submeter à aprovação do Governo o regulamento de condomínio respeitante à propriedade horizontal.

Cláusula quadragésima quinta

Reversão dos casinos e equipamento e utensilagem afectos aos jogos

Um. No momento da rescisão ou da extinção da concessão, os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles, revertem gratuita e automaticamente e livres de quaisquer ónus ou encargos para a RAEM, salvo os casinos, os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos cujo gozo, fruição e utilização tenham sido temporariamente transferidos à concessionária nos termos da cláusula quadragésima nona.

Dois. A concessionária obriga-se a entregar os bens referidos no número anterior em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem prejuízo do seu normal desgaste pelo seu uso para efeitos do presente contrato de concessão.

Três. Para efeitos de registo, na reversão dos bens e direitos referidos no número *Um*, o auto lavrado por escritura pública serve de título de transmissão, ainda que a concessão do terreno onde se encontram situados os casinos seja provisória.

四、如承批公司不交付第一款所指財產，政府立即行政占有該等財產，有關開支由保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金承擔。

五、為適用第一款的規定，博彩監察協調局應對第四十三條及第四十四條所指的財產進行查驗，以檢查該等財產的保存及保養狀況，並應繕立一份查驗筆錄；查驗時，承批公司的代表可以在場參與。

六、當承批公司解散或清算時，如未經政府透過下條規定所指強制性清冊程序證明應予歸還的財產處於良好的保存及運作狀況，又或未顯示出能透過政府所接受的任何擔保確保支付因損害賠償或任何其他名義而應支付予批給實體的任何款項，則不可對承批公司的財產進行分割。

七、第二款的規定不妨礙對用於博彩業務的設備及用具進行正常更新。

第四十六條

用於所批給業務的財產的清冊

一、承批公司必須為所有屬於澳門特區且用於所批給業務的財產及權利，以及所有可歸屬澳門特區的財產製作一式三份的財產清冊，並須更新財產清冊的資料；為此，承批公司須最遲於每年五月三十一日更新出現變更的相關表，並將之分別送交博彩監察協調局及財政局。

二、在批給期間屆滿的年份，上指清冊必須於批給期間屆滿前九十日作出。

三、在解除批給的情況下，第一款所指清冊須依政府訂定的日期及時刻進行。

第四十七條

改善

以任何名義對第四十三條所指的財產及可歸屬批給實體的財產所作的改善，不賦予承批公司獲得任何補償或損害賠償的權利，而承批公司亦無須將改善物拆除。

第四十八條

供承批公司使用的土地的批給

一、尤其供承批公司在經營所批給業務方面使用的土地的批給制度，由有關的土地批給合同訂定。

Quatro. No caso de a concessionária não entregar os bens referidos no número *Um*, o Governo entra de imediato na posse administrativa dos mesmos, sendo as respectivas despesas custeadas por conta da caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária.

Cinco. Para efeitos do disposto no número *Um*, a DICJ procede a uma vistoria dos bens referidos nas cláusulas quadragésima terceira e quadragésima quarta, na qual poderão participar representantes da concessionária, destinada à verificação do estado de conservação e manutenção daqueles bens, sendo lavrado um auto de vistoria.

Seis. Ocorrendo a dissolução ou liquidação da concessionária, não poderá proceder-se à partilha do respectivo património social sem que o Governo ateste, através do inventário obrigatório mencionado na cláusula seguinte, que os bens objecto de reversão se encontram em perfeito estado de conservação e funcionamento, ou sem que se mostre assegurado, por meio de qualquer garantia aceite pelo Governo, o pagamento de quaisquer quantias devidas à concedente, a título de indemnização ou a qualquer outro título.

Sete. O disposto no número *Dois* não prejudica a normal renovação do equipamento e utensilagem afectos aos jogos.

Cláusula quadragésima sexta

Inventário dos bens afectos à concessão

Um. A concessionária obriga-se a elaborar em triplicado, e a manter actualizado, o inventário de todos os bens e direitos pertencentes à RAEM afectos à concessão, assim como de todos os bens reversíveis para a RAEM, promovendo para o efeito anualmente, até ao dia 31 de Maio, a actualização dos mapas correspondentes às alterações verificadas e o seu envio à DICJ e à DSF.

Dois. No ano do termo final da concessão, o inventário acima identificado será efectuado, obrigatoriamente, noventa dias antes do seu termo.

Três. Nos casos de rescisão da concessão, o inventário referido no número *Um* realiza-se em data e momento a determinar pelo Governo.

Cláusula quadragésima sétima

Benfeitorias

As benfeitorias que, a qualquer título, sejam feitas nos bens referidos na cláusula quadragésima terceira, bem como em bens reversíveis para a concedente, não conferem à concessionária direito a qualquer compensação ou indemnização e não carecem de ser removidas.

Cláusula quadragésima oitava

Concessão de terrenos para utilização pela concessionária

Um. O regime da concessão de terrenos para utilização pela concessionária, nomeadamente na exploração da concessão, encontra-se estabelecido no respectivo contrato de concessão de terrenos.

二、政府與承批公司之間訂立的土地批給合同，須受本批給合同中適用部分的規定約束。

第四十九條

經營批給業務所需的財產

一、雙方按照第16/2001號法律第三十七條至第三十九條的規定，由政府透過移交筆錄，將以下於二零二二年十二月三十一日歸屬澳門特區所有的娛樂場，以及將附於移交筆錄的財產清冊所載明的用於博彩業務的設備及用具的享有、收益及使用暫時性轉予承批公司，供其用於經營本合同所批給的娛樂場幸運博彩業務：

（一）“金沙娛樂場”；

（二）“威尼斯人娛樂場”；

（三）“澳門百利宮娛樂場”；

（四）“澳門倫敦人娛樂場”；

（五）“澳門巴黎人娛樂場”。

二、如承批公司的娛樂場幸運博彩經營批給解除或消滅，上述暫時性轉予承批公司的享有、使用及收益即告失效，承批公司須向政府無償、無任何責任及無負擔地歸還娛樂場，以及獲博彩監察協調局核准的財產清冊所載明的用於博彩業務的設備及用具。

三、上款的規定不妨礙政府尚可要求承批公司在指定期限內拆除上款所指的保養工程和改善物，或回復娛樂場的原狀，由此所產生的一切開支概由承批公司承擔。

四、承批公司未履行上款所指的要求時，政府將代其執行，所有因拆除及相關行為所產生的費用概由承批公司承擔，且無權就被拆除的保養工程和改善物向政府提出任何補償或賠償。

五、因應實際需要，承批公司可調整第一款所指娛樂場內的功能區域的用途，但須預先取得政府的許可。

六、承批公司須就第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具的享有、收益及使用，按照雙方根據第16/2001號法律第三十九條所約定的金額給予回報。

Dois. O contrato de concessão de terrenos a celebrar entre o Governo e a concessionária subordina-se ao disposto no presente contrato de concessão, na parte aplicável.

Cláusula quadragésima nona

Bens necessários à exploração da concessão

Um. As Partes observam o disposto nos artigos 37.° a 39.° da Lei n.º 16/2001, sendo que o Governo, mediante o auto de entrega, transfere temporariamente para concessionária os seguintes casinos que venham a reverter a favor da RAEM em 31 de Dezembro de 2022, bem como o gozo, fruição e utilização de equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, constantes do inventário que acompanha o auto de entrega, para efeitos de exploração da actividade de jogos de fortuna ou azar em casino, cuja concessão é atribuída à concessionária no âmbito do presente contrato:

1) “Casino Sands”;

2) “Casino Venetian”;

3) “Casino The Plaza Macau”;

4) “Casino The Londoner Macao”;

5) “Casino Parisian Macao”.

Dois. A transferência temporária do gozo, fruição e utilização à concessionária acima referida, caduca quando ocorra a rescisão ou a extinção da concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino da concessionária, obrigando-se esta a reverter para a RAEM, gratuitamente e livre de quaisquer ónus ou encargos, os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, constantes do inventário, aprovado pela DICJ.

Três. O disposto no número anterior não prejudica a possibilidade de o Governo poder exigir à concessionária a demolição, no prazo fixado, das obras de conservação e benfeitorias efectuadas referidas no número anterior, ou a reposição da situação original nos casinos, sendo todas as despesas daí resultantes suportadas pela concessionária.

Quatro. No caso de a concessionária não cumprir o estipulado no número anterior, o Governo procede, em seu lugar, à execução, sendo todas as despesas decorrentes da demolição e respectivos actos suportadas pela concessionária, que não tem direito a qualquer compensação ou indemnização, por parte do Governo, pelas obras de conservação e das benfeitorias demolidas.

Cinco. A concessionária pode alterar, em função das necessidades concretas, a finalidade das zonas funcionais dos casinos referidos no número *Um*, desde que tenha sido obtida previamente a autorização do Governo para o efeito.

Seis. A concessionária obriga-se a remunerar pelo gozo, fruição e utilização dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, de acordo com o montante acordado entre as Partes nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 16/2001.

七、如娛樂場幸運博彩經營批給在相應曆年未終結時解除或消滅，則承批公司可按比例獲退還已繳納的回報。

八、如因暫時性享有、收益及使用第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具而導致民事責任或其他責任，一概由承批公司承擔，批給實體並不承擔任何責任。

九、承批公司可在無須徵得政府同意的情況下，因應實際需要維護、修繕及改善第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具，承批公司自行承擔有關費用，且無權要求政府給予賠償。

十、如第一款所指的用於博彩業務的設備及用具不能使用或不宜繼續使用，在獲得博彩監察協調局的許可後，承批公司可將之棄用或銷毀，且無權要求政府給予賠償。

第九章

溢價金

第五十條

溢價金

一、承批公司必須在批給生效期間內向澳門特別行政區繳納年度溢價金，作為獲批給娛樂場幸運博彩經營的回報。

二、承批公司須繳納的年度溢價金的金額由固定部分及可變動部分組成。

三、按照第215/2001號行政長官批示的規定，承批公司須繳納的年度溢價金固定部分的金額為每年澳門元三千萬元。

四、承批公司須繳納的年度溢價金可變動部分的金額，按照承批公司所經營的博彩桌及博彩機的數目計算。

五、為適用上款的規定：

（一）就專供特定博彩或博彩者使用的、尤其是在特別博彩廳或區域內經營的每一張博彩桌，承批公司須每年繳納澳門元三十萬元；

（二）就非專供特定博彩或博彩者使用的每一張博彩桌，承批公司須每年繳納澳門元十五萬元；

（三）就承批公司所經營的每一台博彩機，承批公司須每年繳納澳門元一千元。

六、不論承批公司在任何時刻所經營的博彩桌數目多少，年度溢價金可變動部分的金額，不可低於經營五百張博彩桌及一千部博彩機而應繳納的金額。

Sete. A concessionária pode reaver proporcionalmente a contrapartida paga, quando a rescisão ou extinção da concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino ocorra antes do termo do ano civil correspondente.

Oito. A concessionária assume toda a responsabilidade civil ou outra que resulte do gozo, fruição e utilização temporários dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade.

Nove. A concessionária pode, sem necessidade de autorização do Governo, efectuar a manutenção, reparação e melhoria dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, sendo os respectivos custos suportados pela própria concessionária, sem direito a qualquer indemnização pelo Governo.

Dez. Quando os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um* sejam inúteis ou estejam impróprios para utilização, são postos fora de uso ou destruídos pela concessionária, mediante autorização da DICJ, sem direito a qualquer indemnização pelo Governo.

CAPÍTULO IX

Prémio

Cláusula quinquagésima

Prémio

Um. A concessionária obriga-se a pagar à RAEM um prémio anual durante a vigência da concessão, como contrapartida pela atribuição de uma concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. O montante do prémio anual a pagar pela concessionária é composto por uma parte fixa e por uma parte variável.

Três. O montante relativo à parte fixa do prémio anual a pagar pela concessionária é, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2001, de MOP 30 000 000,00 (trinta milhões de patacas) por ano.

Quatro. O montante relativo à parte variável do prémio anual a pagar pela concessionária será calculado em função do número de mesas de jogo e de máquinas de jogo exploradas pela mesma.

Cinco. Para efeitos do disposto no número anterior:

1) Por cada mesa de jogo reservada a determinados jogos e jogadores, nomeadamente explorada em sala de jogos ou área especial, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 300 000,00 (trezentas mil patacas);

2) Por cada mesa de jogo não reservada a determinados jogos e jogadores, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

3) Por cada máquina de jogo explorada pela concessionária, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 1 000,00 (mil patacas).

Seis. Independentemente do número de mesas de jogo que a concessionária explore em cada momento, o montante relativo à parte variável do prémio anual não poderá ser inferior ao montante que decorreria da exploração de 500 (quinhentas) mesas de jogo e de 1000 (mil) máquinas de jogo.

七、承批公司必須最遲於有關年度的一月份第十日繳納年度溢價金固定部分的金額；政府亦可規定以按月分期支付的方式繳納。

八、承批公司必須按月並最遲於有關月份翌月第十日，就前一月份所經營的博彩桌以及博彩機繳納年度溢價金可變動部分的金額。

九、為計算上款所指的年度溢價金可變動部分的金額，須考慮承批公司在有關月份經營每張博彩桌及每台博彩機的日數。

十、溢價金的繳納是透過向財政局遞交有關支付憑單的方法為之。

十一、如出現第16/2001號法律第二十條第四款規定的情況，承批公司須按該法律第二十條第四款至第八款的規定繳納特別溢價金；為此，適用經作出適當配合後的第七款及上款的規定。

Sete. A concessionária obriga-se a pagar o montante relativo à parte fixa do prémio anual até ao décimo dia do mês de Janeiro do ano a que respeita, podendo o Governo determinar que o pagamento seja efectuado em prestações mensais.

Oito. A concessionária obriga-se a pagar mensalmente, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, o montante relativo à parte variável do prémio anual quanto às mesas de jogo e às máquinas de jogo por si exploradas no mês anterior.

Nove. Para efeitos de cálculo do montante relativo à parte variável do prémio anual referido no número anterior, é tomado em consideração o número de dias que, no mês em causa, cada mesa de jogo e cada máquina de jogo tiver sido explorada pela concessionária.

Dez. O pagamento do prémio é efectuado mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Onze. No caso previsto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2001, a concessionária obriga-se a pagar o prémio especial nos termos do disposto nos n.os 4 a 8 do mesmo artigo, aplicando-se com as devidas adaptações o disposto no número *Sete* e no número anterior.

第十章
第 16/2001 號法律第二十二條第一款（二）項及（三）項規定的撥款

CAPÍTULO X
Contribuições ao abrigo das alíneas 2) e 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

第五十一條
第16/2001號法律第二十二條第一款（二）項規定的撥款

一、承批公司必須依法向批給實體繳納第16/2001號法律第二十二條第一款（二）項規定的撥款。

二、上款所指撥款須由承批公司按月並最遲於有關月份翌月第十日，透過向財政局遞交有關支付憑單而繳納。

三、第一款所指撥款須由批給實體進行本身預算登錄。

Cláusula quinquagésima primeira
Contribuição ao abrigo da alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Um. A concessionária obriga-se a pagar, nos termos legais, à concedente, a contribuição prevista na alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A contribuição referida no número anterior é paga mensalmente pela concessionária até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Três. A contribuição referida no número *Um* será objecto de inscrição orçamental própria pela concedente.

第五十二條
第16/2001號法律第二十二條第一款（三）項規定的撥款

一、承批公司必須依法向批給實體繳納第16/2001號法律第二十二條第一款（三）項規定的撥款。

二、上款所指撥款須由承批公司按月並最遲於有關月份翌月第十日，透過向財政局遞交有關支付憑單而繳納。

Cláusula quinquagésima segunda
Contribuição ao abrigo da alínea 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Um. A concessionária obriga-se a pagar, nos termos legais, à concedente, a contribuição prevista na alínea 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A contribuição referida no número anterior é paga mensalmente pela concessionária até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

三、第一款所指撥款須由批給實體進行本身預算登錄。

四、政府可指定一個或多個項目，又或一個或多個實體作為獲撥給部分已繳撥款的受惠項目或實體。

五、政府與承批公司可協議將撥款撥給一個或多個項目，又或一個或多個實體，而撥款總額是以按照第一款計得的金額的一半為上限；在此情況下，承批公司可直接撥付有關撥款，而第一款所指應交到財政局的撥款的金額則相應減少。

第十一章
納稅義務及文件的提交

第五十三條
博彩特別稅

一、承批公司必須向澳門特區繳納法律規定的博彩特別稅，該稅款以按月方式繳納，且最遲於有關月份翌月第十日交予政府。

二、博彩特別稅可以澳門元或以政府接受的澳門元以外的貨幣繳納。

三、如以澳門元繳納博彩特別稅，應將稅款直接交予財政局。

四、如以政府接受的澳門元以外的貨幣繳納博彩特別稅，應將有關貨幣交予澳門金融管理局，由該局將折算成澳門元的金額交財政局處理。

第五十四條
稅項的就源扣繳

一、承批公司必須透過確定性就源扣繳的方式，收取並繳納關於支付予博彩中介的佣金的法定稅項，有關稅款須按月並最遲於有關月份翌月第十日交到財政局。

二、承批公司必須透過確定性就源扣繳的方式，收取並繳納法律規定的關於承批公司工作人員的職業稅，有關稅款須按照法律的規定交到財政局。

第五十五條
其他應繳稅項、稅捐、費用及手續費的繳納

承批公司必須繳納澳門特區法例規定應繳的且未獲豁免繳納的其他稅項、稅捐、費用或手續費。

Três. A contribuição referida no número *Um* será objecto de inscrição orçamental própria pela concedente.

Quatro. O Governo poderá indicar um ou mais projectos ou uma ou mais entidades como beneficiárias da afectação de parte dos quantitativos pagos.

Cinco. O Governo e a concessionária poderão acordar num ou mais projectos ou numa ou mais entidades para afectação de quantitativos, sendo o limite máximo da totalidade desta afectação definido em metade do valor calculado nos termos do número *Um*, podendo a concessionária afectá-los directamente, caso em que o quantitativo da contribuição referida no número *Um* a entregar na DSF será correspondentemente reduzido.

CAPÍTULO XI
Das obrigações fiscais e da prestação de documentos

Cláusula quinquagésima terceira
Imposto especial sobre o jogo

Um. A concessionária obriga-se a pagar à RAEM o imposto especial sobre o jogo legalmente estipulado, o qual será pago mensalmente ao Governo, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar.

Dois. O pagamento do imposto especial sobre o jogo pode ser efectuado em patacas ou em divisa aceite pelo Governo.

Três. O pagamento do imposto especial sobre o jogo em patacas é efectuado directamente na DSF.

Quatro. O pagamento do imposto especial sobre o jogo em divisa aceite pelo Governo é efectuado mediante a entrega da respectiva divisa na Autoridade Monetária de Macau, que porá à disposição da DSF o montante correspondente em patacas.

Cláusula quinquagésima quarta
Retenção na fonte de impostos

Um. A concessionária obriga-se a reter na fonte, a título definitivo, o imposto legalmente estipulado sobre as comissões pagas a promotores de jogo, entregando os respectivos quantitativos mensalmente, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, na DSF.

Dois. A concessionária obriga-se a reter na fonte, a título definitivo, o imposto profissional legalmente estipulado respeitante aos seus trabalhadores, entregando os respectivos quantitativos na DSF, nos termos legais.

Cláusula quinquagésima quinta
Pagamento de outros impostos, contribuições, taxas ou emolumentos devidos

A concessionária obriga-se ao pagamento de outros impostos, contribuições, taxas ou emolumentos devidos face ao disposto na legislação da RAEM e de cujo pagamento não esteja isenta.

第五十六條

證明並無欠澳門特區債務的文件

一、承批公司必須按年並最遲於三月三十一日，向博彩監察協調局遞交由財政局發出的關於前一稅務年度的證明，證明承批公司並無欠澳門特區任何稅捐、稅項、罰款或附加款項；附加款項包含補償性利息、遲延利息及債務的3%的款項。

二、承批公司尚須按年並最遲於三月三十一日，就前一稅務年度向博彩監察協調局遞交載明承批公司的常務董事、公司機關據位人、主要僱員及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東的稅務狀況的文件。

第五十七條

澳門特區社會保障供款狀況的證明文件

承批公司必須按年並最遲於三月三十一日，向博彩監察協調局遞交由社會保障基金發出的文件，證明承批公司在澳門特區社會保障方面的供款狀況符合規範。

第五十八條

資訊的提供

一、承批公司必須按季度並最遲於有關季度結束翌月的最後一日，將上一季度的試算表送交政府；而每年最後一季的試算表，則須最遲於翌年二月份的最後一日送交。

二、承批公司尚須在舉行通過帳目的年度股東大會的日期之前，最少提早三十日向政府送交下列資料：

（一）關於上一營業年度的全部會計報表及統計表；

（二）在有關營業年度內曾為董事會或監事會成員的人、受託人，以及會計部門負責人的各種可能版本的全名；

（三）一份附有監事會及外部執業會計師意見書的董事會報告及帳目。

第五十九條

會計及內部查核

一、承批公司必須設置本身的會計系統、健全的行政組織及適當的內部查核程序，並須遵從政府就此等事宜發出的指示，尤其是透過博彩監察協調局或財政局發出的指示。

Cláusula quinquagésima sexta

Documento comprovativo da inexistência de dívidas à RAEM

Um. A concessionária obriga-se a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, uma certidão reportada ao ano fiscal anterior emitida pela DSF, comprovando que a concessionária não se encontra em dívida à RAEM por contribuições e impostos, multas ou acrescido, considerando-se incorporados os juros compensatórios e de mora e os 3% de dívidas.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, documento do qual conste a situação fiscal, reportada ao ano fiscal anterior, do seu administrador-delegado, dos titulares dos seus órgãos sociais, principais empregados e dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social.

Cláusula quinquagésima sétima

Documento comprovativo da situação contributiva à Segurança Social da RAEM

A concessionária obriga-se a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, um documento emitido pelo Fundo de Segurança Social, comprovando que a concessionária tem a sua situação contributiva para com a Segurança Social da RAEM regularizada.

Cláusula quinquagésima oitava

Prestação de informações

Um. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo trimestralmente, até ao último dia do mês seguinte ao fim do trimestre respectivo, o seu balancete referente ao trimestre anterior, salvo o relativo ao último trimestre de cada ano, que é remetido até ao último dia do mês de Fevereiro do ano seguinte.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a remeter ao Governo, até trinta dias antes da data da realização da assembleia geral anual para aprovação de contas, os seguintes elementos:

1) O conjunto de mapas contabilísticos e estatísticos referentes ao exercício anterior;

2) Os nomes completos, em todas as suas possíveis versões, das pessoas que durante o respectivo exercício fizeram parte dos conselhos de administração e fiscal, dos procuradores nomeados, bem como do responsável pelo departamento de contabilidade;

3) Um exemplar do relatório e contas do conselho de administração, acompanhado dos pareceres do conselho fiscal e dos contabilistas habilitados a exercer a profissão externos.

Cláusula quinquagésima nona

Contabilidade e controlo interno

Um. A concessionária obriga-se a estar dotada de contabilidade própria, de boa organização administrativa e de adequados procedimentos de controlo interno e a acatar, quanto a estas matérias, as instruções emitidas pelo Governo, nomeadamente através da DICJ ou da DSF.

二、承批公司在會計的編排及提交方面，必須僅採用澳門特區現行《財務報告準則》的標準；但不妨礙行政長官可根據博彩監察協調局局長或財政局局長的建議，規定必須設置的會計簿冊、會計文件或其他會計資料，以及訂定承批公司在將其營業活動記帳時必須採用的標準及在會計的編排及提交方面必須遵守特別規定。

第六十條

年度帳目的外部審計

承批公司必須每年將其帳目交予經博彩監察協調局及財政局預先同意的公認為具國際聲譽的獨立外部實體進行審計，並須預先向該實體提供一切所需文件，尤其是第16/2001號法律第三十四條所指的文件。

第六十一條

特別審計

在博彩監察協調局或財政局認為有需要或屬適宜時，承批公司必須隨時及在有或無被預先通知的情況下，接受由公認為具國際聲譽的獨立外部實體或其他實體進行的特別審計。

第六十二條

強制公佈

一、承批公司承諾每年最遲於四月三十日在《澳門特別行政區公報》及在澳門特區報章中最多人閱讀的兩份報章，其中一份須為中文報章，另一份須為葡文報章，公佈關於上一營業年度截至十二月三十一日為止的以下資料：

（一）資產負債表、損益表及附件；

（二）業務綜合報告；

（三）監事會意見書；

（四）外部執業會計師的綜合意見書；

（五）於全年任何期間擁有承批公司5%或以上公司資本的主要股東名單，並指出有關百分率的數值；

（六）公司機關據位人的姓名。

二、承批公司必須於公佈日之前，最少提早十日向政府送交上款所指全部資料的副本及第六條所述批給制度規定須公佈的其他資料的副本。

Dois. Na arrumação e apresentação da contabilidade, a concessionária obriga-se a adoptar unicamente os critérios das Normas de Relato Financeiro em vigor na RAEM, sem prejuízo de o Chefe do Executivo, mediante proposta do director da DICJ ou do director da DSF, poder tornar obrigatória a existência de determinados livros, documentos ou outros elementos de contabilidade, bem como determinar os critérios a adoptar pela concessionária na escrituração das suas operações e a observância de normas especiais na sua arrumação ou apresentação.

Cláusula sexagésima

Auditoria externa das contas anuais

A concessionária obriga-se a realizar anualmente uma auditoria às suas contas, por entidade externa independente de reconhecida reputação internacional, previamente aceite pela DICJ e pela DSF, disponibilizando-lhe previamente toda a documentação necessária, nomeadamente a referida no artigo 34.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula sexagésima primeira

Auditorias extraordinárias

A concessionária obriga-se, em qualquer momento, com ou sem aviso prévio, a sujeitar-se à realização de auditorias extraordinárias, efectuadas por entidade externa independente de reconhecida reputação internacional, ou por outra entidade, quando a DICJ ou a DSF o reputem necessário ou conveniente.

Cláusula sexagésima segunda

Publicações obrigatórias

Um. A concessionária obriga-se a publicar anualmente, até ao dia 30 de Abril, em relação ao exercício do ano anterior encerrado no dia 31 de Dezembro, no *Boletim Oficial* da *Região Administrativa Especial de Macau* e em dois dos jornais mais lidos da RAEM, sendo obrigatoriamente um em língua chinesa e outro em língua portuguesa, os seguintes elementos:

1) Balanço, conta de ganhos e perdas e anexo;

2) Síntese do relatório de actividade;

3) Parecer do conselho fiscal;

4) Síntese do parecer dos contabilistas habilitados a exercer a profissão externos;

5) Lista dos accionistas qualificados, detentores de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, em qualquer período do ano, com indicação do respectivo valor percentual;

6) Nomes dos titulares dos seus órgãos sociais.

Dois. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo cópia de todos os elementos referidos no número anterior, e de outros elementos destinados a publicação exigíveis pelo regime das concessões referido na cláusula sexta, com a antecedência mínima de dez dias relativamente à data da publicação.

第六十三條

特別合作義務

除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務與政府合作，尤其是與博彩監察協調局及財政局合作，在進行特別審計方面提供所要求的資料及資訊、協助該等部門分析或查核承批公司的會計系統，以及履行第六條所述批給制度所定的一切義務。

Cláusula sexagésima terceira

Dever especial de cooperação

Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a colaborar com o Governo, nomeadamente com a DICJ e com a DSF, quanto à prestação de elementos e informações que lhe sejam solicitados e à análise ou exame da sua contabilidade, na realização de auditorias extraordinárias e, em geral, quanto aos deveres impostos pelo regime das concessões referido na cláusula sexta.

第十二章

擔保

第六十四條

保證承批公司履行法定義務及合同義務的擔保金

一、保證承批公司履行法定義務及合同義務的擔保金，可以透過法律規定的且為政府接受的任一方式提供。

二、承批公司必須保持一項以政府為受益人的、由獲許可在澳門特區經營的信用機構發出的獨立銀行擔保（*first demand*），以保證：

（一）正確及按時履行承批公司必須履行的法定義務及合同義務；

（二）正確及按時繳納第五十條所指的承批公司必須向澳門特區繳納的溢價金；

（三）繳付按照法律規定或本批給合同所載條款的規定而可能向承批公司科處的罰款或其他金錢處罰；

（四）支付因全部或部分不履行承批公司在本批給合同中必須履行的義務而造成的損害及所失利益構成的合同責任所引致的任何損害賠償；

（五）正確及按時履行承批公司必須履行的勞動債務。

三、上款所指的獨立銀行擔保的金額為澳門元十億元，擔保期由二零二三年一月一日至合同期限屆滿或批給解除之日加一百八十日。

四、承批公司必須為保持第二款所指的獨立銀行擔保生效而採取一切所需措施及履行一切所需義務。

CAPÍTULO XII

Garantias

Cláusula sexagésima quarta

Caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária

Um. A caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária pode ser prestada por qualquer uma das formas legalmente prevista, contanto que aceite pelo Governo.

Dois. A concessionária obriga-se a manter, a favor do Governo, a garantia bancária autónoma, à primeira solicitação (*first demand*), emitida por instituição de crédito autorizada a operar na RAEM, destinada a garantir:

1) O exacto e pontual cumprimento das obrigações legais ou contratuais a que a concessionária se haja vinculado;

2) O exacto e pontual pagamento do prémio a que a concessionária se obriga perante a RAEM previsto na cláusula quinquagésima;

3) O pagamento de multas ou outras penalidades pecuniárias que possam ser aplicadas à concessionária em virtude de disposição legal ou de cláusula constante do presente contrato de concessão;

4) O pagamento de qualquer indemnização emergente de responsabilidade contratual pelos danos emergentes e lucros cessantes resultantes do incumprimento total ou parcial das obrigações a que a concessionária se vincula no presente contrato de concessão;

5) Cumprimento exacto e pontual das obrigações laborais a que a concessionária se encontra vinculada.

Três. O valor da garantia bancária autónoma referida no número anterior é de MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas) desde o dia 1 de Janeiro de 2023 até cento e oitenta dias após o termo do presente contrato de concessão ou a rescisão da concessão.

Quatro. A concessionária obriga-se a promover todas as diligências e a cumprir todas as obrigações que sejam necessárias para a manutenção em vigor da garantia bancária autónoma referida no número *Dois*.

五、如承批公司不履行其必須履行的法定義務或合同義務、不正確及按時繳納其必須繳納的溢價金、不繳納按照法律規定或本批給合同所載條款的規定而向其科處的罰款或其他金錢處罰且在法定期限內不作出反駁，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用第二款所指的獨立銀行擔保；如須支付因全部或部分不履行承批公司在本批給合同中須履行的義務而造成的損害及所失利益構成的合同責任所引致的任何損害賠償，又或如承批公司不按規定履行其須履行的勞動債務，政府亦可動用第二款所指的獨立銀行擔保。

六、如政府動用第二款所指的獨立銀行擔保，承批公司必須自接獲就動用該獨立銀行擔保而作出的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施以補足擔保的全數金額。

七、第二款所指的獨立銀行擔保，僅在政府許可下方可取消。

八、政府可以許可修改第三款至第六款所述的規定或條件，亦可以許可以法律規定的其他方式代替第二款所指的獨立銀行擔保，以提供保證承批公司履行法定義務或合同義務的擔保。

九、因發出、維持及取消保證承批公司履行法定義務或合同義務的擔保金而產生的費用，悉數由承批公司承擔。

十、第二款所指的獨立銀行擔保，包括第16/2001號法律第二十條第三款、第二十二條第一款（六）項，以及第26/2001號行政法規第八十四條第一款、第二款所指的擔保。

第六十五條

保證繳納博彩特別稅的特定銀行擔保

一、當政府因有理由擔心承批公司不繳納在博彩特別稅方面預計須繳納的每月金額而按照第16/2001號法律第二十七條第五款的規定提出要求時，承批公司必須按照政府訂定的期限、規定、條件及金額，提供一項以政府為受益人的獨立銀行擔保（*first demand*），以保證繳納上述金額。

二、未經政府許可，不得更改上款所指獨立銀行擔保的規定及條件；承批公司必須嚴格按照提供擔保時訂定的規定，履行因維持該擔保有效而對承批公司產生的或可能產生的一切義務。

Cinco. O Governo pode recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Dois*, independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não cumpra qualquer das obrigações legais ou contratuais a que se haja vinculado, não proceda ao exacto e pontual pagamento dos prémios a que se haja obrigado, não pague nem conteste no prazo legal as multas ou outras penalidades pecuniárias que lhe hajam sido aplicadas em virtude de disposição legal ou de cláusula constante do presente contrato de concessão; o Governo pode ainda recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Dois* quando haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização emergente de responsabilidade contratual pelos danos emergentes e lucros cessantes resultantes do incumprimento total ou parcial das obrigações a que a concessionária se vincula no presente contrato de concessão, ou quando a concessionária não cumpra, conforme estipulado, as obrigações laborais a que está vinculada.

Seis. Sempre que o Governo recorra à garantia bancária autónoma referida no número *Dois*, a concessionária obriga-se a efectuar, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do recurso à mesma, todas as diligências necessárias para a repor o valor total da garantia.

Sete. A garantia bancária autónoma referida no número *Dois* apenas pode ser cancelada mediante autorização do Governo.

Oito. O Governo pode autorizar a alteração dos termos ou condições referidos nos números *Três* a *Seis*, bem como autorizar a substituição da garantia bancária autónoma referida no número *Dois* por outra forma legalmente prevista para a prestação da caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária.

Nove. Os custos decorrentes da emissão, manutenção e cancelamento da caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária são suportados integralmente pela concessionária.

Dez. A garantia bancária autónoma referida no número *Dois* engloba as garantias previstas no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea 6) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001 e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 84.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001.

Cláusula sexagésima quinta

Garantia bancária específica para garantia do pagamento do imposto especial sobre o jogo

Um. A concessionária obriga-se a apresentar, quando exigida pelo Governo ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei n.º 16/2001, se houver justificado receio de que a concessionária não pague os valores mensais prováveis do imposto especial sobre o jogo, no prazo e com os termos, condições e valor a fixar pelo Governo, uma garantia bancária autónoma, à primeira solicitação (*first demand*), prestada a favor do Governo e destinada a garantir o pagamento desses mesmos valores.

Dois. Os termos e condições da garantia bancária autónoma referida no número anterior não podem ser alterados sem autorização do Governo, obrigando-se a concessionária a cumprir todas as obrigações que para si resultam ou possam resultar da manutenção em vigor da mesma garantia, nos exactos termos em que foi prestada.

三、如承批公司不按照法律及本批給合同的規定繳納應繳予批給實體的博彩特別稅，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用第一款所指的獨立銀行擔保。

四、如政府動用第一款所指的獨立銀行擔保，承批公司必須自接獲就動用該獨立銀行擔保而作出的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施補足擔保的全數金額。

五、第一款所指獨立銀行擔保僅在批給合同期限屆滿或批給解除之日後滿一百八十日，且經政府許可後方可取消。

六、因發出、維持及取消第一款所指獨立銀行擔保而產生的費用，均由承批公司承擔。

第六十六條

由承批公司的控權股東或股東提供的擔保

一、政府可要求承批公司的控權股東就該公司履行所作出的承諾及所承擔的義務而提供擔保；如承批公司沒有控權股東，經濟財政司司長可要求由擁有承批公司5%或以上公司資本的股東提供上述擔保。

二、尤其當有理由相信承批公司不能履行其必須履行的法定義務或合同義務，則可要求提供上款所指的擔保。

三、第一款所指的擔保，可透過現金存放、銀行擔保、保證保險或《民法典》第六百一十九條所定的任一方式，按照由行政長官批示訂定的期限、規定、條件及金額而提供。

四、如承批公司不按照法律及本批給合同的規定履行承諾及義務，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用按照本條規定提供的擔保。

五、如政府動用按照本條規定提供的擔保，承批公司必須促使其控權股東或股東自接獲關於動用該擔保時所作的批示的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施以補足擔保的全數金額。

六、未經政府許可，不得更改按照本條規定提供的擔保的規定及條件。

Três. O Governo pode recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Um*, independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não pague o imposto especial sobre o jogo devido à concedente nos termos da lei e do presente contrato de concessão.

Quatro. Sempre que o Governo recorra à garantia bancária autónoma referida no número *Um*, a concessionária obriga-se a efectuar, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do recurso à mesma, todas as diligências necessárias para a repor o montante total da garantia.

Cinco. A garantia bancária autónoma referida no número *Um* apenas pode ser cancelada, mediante autorização do Governo, após decorridos cento e oitenta dias após o termo do contrato de concessão ou a rescisão da concessão.

Seis. Os custos decorrentes da emissão, manutenção e cancelamento da garantia bancária autónoma referida no número *Um* são suportados integralmente pela concessionária.

Cláusula sexagésima sexta

Garantia a prestar por uma sócia dominante ou accionistas da concessionária

Um. O Governo pode exigir que a sócia dominante da concessionária preste uma garantia relativa ao cumprimento dos compromissos e obrigações assumidos pela concessionária; caso a concessionária não possua sócia dominante, o Secretário para a Economia e Finanças pode exigir que a garantia supracitada seja prestada por accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária.

Dois. A prestação da garantia referida no número anterior pode ser exigida, nomeadamente, quando haja justificado receio de que a concessionária não possa cumprir as obrigações legais e contratuais a que se haja vinculado.

Três. A garantia referida no número *Um* pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária, por seguro-caução ou por qualquer das formas previstas no artigo 619.º do Código Civil, no prazo e com os termos, condições e valor a definir por despacho do Chefe do Executivo.

Quatro. O Governo pode recorrer à garantia prestada ao abrigo da presente cláusula independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não cumpra os seus compromissos e obrigações, nos termos da lei e do presente contrato de concessão.

Cinco. Sempre que o Governo recorra à garantia prestada ao abrigo da presente cláusula, a concessionária obriga-se a que a sua sócia dominante ou os seus accionistas efectuem, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do despacho exarado por ocasião do recurso à garantia, todas as diligências necessárias para repor o montante total da garantia.

Seis. Os termos e condições da garantia prestada ao abrigo da presente cláusula não podem ser alterados sem autorização do Governo.

第十三章
監察承批公司義務的履行

第六十七條
由政府作出的監察、監督及監管

一、監察、監督及監管承批公司義務的履行情況的權力，由政府行使，尤其是透過博彩監察協調局及財政局行使。

二、為着適當的效力，如政府提出要求，在無須預先通知的情況下，承批公司必須讓政府或由政府委任的專門且適當委託及指明身份的任何其他實體自由進入承批公司設施的任何部分，以及自由查閱及查核承批公司的會計或簿記，包括任何交易紀錄、簿冊、會議錄、帳目及其他紀錄或文件、所使用的管理統計資料及紀錄；此外，亦須向政府或向政府委任的實體提供其認為屬必要的資料。

三、承批公司必須遵守及執行政府在查驗及監察的權力範圍內作出的決定，尤其是由博彩監察協調局發出的指示，包括倘作出的關於暫停娛樂場操作的決定。

四、經營所批給的業務須接受博彩監察協調局按照適用法例規定作出的長期的監察及查驗。

五、按照第16/2001號法律第二十二條第一款（十一）項的規定，承批公司須每三年接受博彩監察協調局對批給合同總體履行情況的檢討，如檢討結果顯示承批公司未有積極履行或未履行批給合同的規定，須在經濟財政司司長訂定的期間作出改善。

第六十八條
對博彩經營毛收入的每日監察

承批公司必須接受政府透過博彩監察協調局依法對博彩經營毛收入作出的每日監察。

第十四章
一般合作義務

第六十九條
政府的一般合作義務

政府必須與承批公司合作，以便承批公司能履行其法定義務及合同義務。

CAPÍTULO XIII
Fiscalização do cumprimento das obrigações da concessionária

Cláusula sexagésima sétima
Fiscalização, supervisão e monitorização pelo Governo

Um. O poder de fiscalizar, supervisionar e monitorizar o cumprimento das obrigações da concessionária é exercido pelo Governo, nomeadamente através da DICJ e da DSF.

Dois. Para os devidos efeitos, a concessionária obriga-se, sempre que para tal seja solicitada pelo Governo, e sem necessidade de aviso prévio, a facultar ao Governo, ou a qualquer outra entidade por este nomeada, devidamente mandatada para o efeito e identificada, o livre acesso a qualquer parte das suas instalações, assim como o livre acesso e exame à sua contabilidade ou escrita, incluindo quaisquer transacções, livros, actas, contas e demais registos ou documentos, as estatísticas e registos de gestão utilizados, facultando ainda ao Governo, ou à entidade por este nomeada, informações do que estes considerarem necessário.

Três. A concessionária obriga-se a acatar e cumprir as determinações do Governo emitidas no âmbito dos poderes de inspecção e fiscalização, nomeadamente as instruções da DICJ, incluindo as relativas a eventual suspensão das operações em casino.

Quatro. A exploração da concessão está sujeita à fiscalização e inspecção permanente da DICJ, nos termos da legislação aplicável.

Cinco. A concessionária obriga-se a ficar sujeita, a cada três anos, à revisão pela DICJ quanto ao cumprimento do contrato de concessão em geral, tendo a mesma, no caso de os resultados de revisão revelarem a falta de proactividade no cumprimento do estipulado no contrato de concessão ou ainda a inobservância do mesmo, de proceder ao melhoramento dessas situações no prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças, nos termos a alínea 11) do número 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula sexagésima oitava
Fiscalização diária das receitas brutas da exploração do jogo

A concessionária sujeita-se à fiscalização diária pelo Governo, através da DICJ, das suas receitas brutas da exploração do jogo, nos termos legais.

CAPÍTULO XIV
Deveres gerais de cooperação

Cláusula sexagésima nona
Dever geral de cooperação do Governo

O Governo obriga-se a cooperar com a concessionária de forma a permitir o cumprimento por esta das suas obrigações legais e contratuais.

第七十條

承批公司的一般合作義務

為適用本批給合同的規定，承批公司必須與政府合作，為此，經政府要求，應提供一切文件、資訊、資料或證據，並應給予任何准許。

Cláusula septuagésima

Dever geral de cooperação da concessionária

Para efeitos do disposto no presente contrato de concessão, a concessionária obriga-se a cooperar com o Governo, devendo apresentar quaisquer documentos e prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhe sejam solicitados.

第十五章

承批公司的其他義務

CAPÍTULO XV

Outros deveres da concessionária

第七十一條

娛樂場及其他場所，以及相連部分的運作

承批公司必須使娛樂場及其他場所的所有附屬設施，以及用於經營所批給業務的相連部分，按原定用途或經許可的用途正常運作。

Cláusula septuagésima primeira

Funcionamento dos casinos e demais recintos e anexos

A concessionária obriga-se a fazer funcionar normalmente todas as dependências dos casinos e demais recintos e anexos afectos à exploração da concessão para os fins a que se destinam ou sejam autorizados.

第七十二條

承批公司的一般義務

一、承批公司負有特別義務，以促進及要求所有為發展批給所涵蓋業務而聘用的實體遵守確保良好組織及運作的一切規則，以及為承批公司的娛樂場及顧客、工作人員及其他在娛樂場擔任職務的人而設的特別保安措施。

二、為發展批給所涵蓋的業務，承批公司必須聘用持有適當准照及獲適當許可的、在相關方面具有適當專業及技術能力的實體。

三、承批公司應按照以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的內容及標準執行開拓外國客源市場的計劃。

四、承批公司應按照以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的內容及標準執行關於社會責任的計劃，尤其包括以下領域：

（一）支持本地中小企業發展；

（二）支持本地產業多元發展；

Cláusula septuagésima segunda

Deveres gerais da concessionária

Um. Constitui especial obrigação da concessionária promover e exigir de todas as entidades que venham a ser contratadas para o desenvolvimento de actividades integradas na concessão a observância de todas as regras de boa organização e funcionamento e as especiais medidas de segurança relativamente aos frequentadores, aos seus casinos e aos seus trabalhadores e demais pessoas que neles desempenhem funções.

Dois. A concessionária obriga-se a contratar, para desenvolver as actividades integradas na concessão, entidades que se encontrem devidamente licenciadas e autorizadas e que detenham capacidade técnica e profissional adequadas para o efeito.

Três. A concessionária obriga-se a executar os planos relativos à expansão dos mercados de clientes de países estrangeiros de acordo com o conteúdo e os critérios da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Quatro. A concessionária obriga-se a executar os planos relativos à responsabilidade social em conformidade com o conteúdo e os critérios da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição das concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, nomeadamente nas seguintes áreas:

1) Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas locais;

2) Apoio ao desenvolvimento da diversificação das indústrias locais;

3) Garantia dos direitos e interesses laborais, nomeadamente

（三）確保勞工權益，尤其是勞動債權的保障、本地僱員的在職培訓及向上流動、保障僱員的公積金制度；

（四）聘用殘疾或復康人士；

（五）支持公益活動；

（六）支持各種教育、科研、環保、文化及體育等活動。

五、承批公司必須在政府規定的期限內，編製將在批給所涵蓋業務方面任職的僱員的職業培訓計劃、提交任何其他附加文件或資料。

第七十三條

參與非強制性中央公積金

承批公司必須參與第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》訂定的非強制性中央公積金。

第七十四條

政府的其他許可

與承批公司的業務有關或與取得博彩設備及器材有關的證明文件及記錄文件的代替、取消或變更，須經政府許可。

第七十五條

政府的許可及核准

政府作出的許可及核准，又或拒絕作出許可及核准，均不免除承批公司準時履行在本批給合同中所承擔的義務，亦不導致政府承擔任何責任；但政府的行為對承批公司施加負擔或造成特別及非常的損失者除外。

第十六章

承批公司的責任

第七十六條

向批給實體承擔民事責任

如因可歸責於承批公司的事實導致承批公司全部或部分法定義務或合同義務不獲履行而造成損害，承批公司必須就此等損害向批給實體負責。

concernentes à garantia de créditos laborais, formação em serviço e ascensão profissional dos empregados locais, bem como ao regime de previdência vocacionado para proteger os empregados;

4) Contratação dos indivíduos portadores de deficiências ou reabilitados;

5) Apoio às actividades de interesse público;

6) Apoio às actividades de cariz educativo, científico e tecnológico, de protecção ambiental, cultural e desportivo, entre outros.

Cinco. A concessionária obriga-se a elaborar, no prazo a fixar pelo Governo, um plano de formação profissional dos trabalhadores que venham a exercer funções nas actividades integradas na concessão e entregar quaisquer outros documentos ou informações adicionais.

Cláusula septuagésima terceira

Adesão ao regime de previdência central não obrigatório

A concessionária obriga-se a aderir ao regime de previdência central não obrigatório, estabelecido pela Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório).

Cláusula septuagésima quarta

Outras autorizações do Governo

Carece de autorização do Governo a substituição, cancelamento ou modificação de documentos de prova e registos relativos à actividade da concessionária ou à aquisição de equipamento e material de jogos.

Cláusula septuagésima quinta

Autorizações e aprovações do Governo

As autorizações e aprovações do Governo e as suas eventuais recusas, não exoneram a concessionária do cumprimento pontual das obrigações assumidas no presente contrato de concessão, nem implicam a assunção, por parte do Governo, de quaisquer responsabilidades, salvo quando a actuação deste tenha imposto encargos ou causado prejuízos especiais e anormais à concessionária.

CAPÍTULO XVI

Responsabilidade da concessionária

Cláusula septuagésima sexta

Responsabilidade civil perante a concedente

A concessionária é responsável perante a concedente pelos prejuízos resultantes do incumprimento total ou parcial das suas obrigações legais ou contratuais devido a factos que lhe sejam imputáveis.

第七十七條

免除批給實體承擔承批公司對第三人的非合同責任

一、批給實體不承擔或分擔因承批公司作出的或為其利益作出的、涉及或可能涉及民事責任或其他責任的行為而可能構成的承批公司須負的任何責任。

二、承批公司尚須按照委託人與受託人關係的一般規定，對承批公司為發展批給所涵蓋業務而聘用的實體所造成的損失負責。

Cláusula septuagésima sétima

Exoneração da concedente na responsabilidade extracontratual da concessionária perante terceiros

Um. A concedente não assume nem partilha qualquer responsabilidade que possa emergir para a concessionária de actos por esta ou por conta desta praticados que envolvam ou possam envolver responsabilidade civil ou outra.

Dois. A concessionária responderá, ainda, nos termos gerais da relação comitente-comissário, pelos prejuízos causados pelas entidades por si contratadas para o desenvolvimento das actividades que integram a concessão.

第十七章

在批給中的主體變更

s

第七十八條

合同地位的讓與、設定負擔、頂讓及轉讓

一、在不影響第7/2022號法律第五條第三款的規定下，承批公司有義務不以明示或默示、正式或非正式的方式將某一娛樂場或某一博彩區域的經營權全部或部分讓與、頂讓、轉讓或以任何方式對之設定負擔，又或將構成承批公司與娛樂場幸運博彩有關的法定權利和義務或批給合同地位部分移轉或讓與第三人，又或作出以達至相同結果為目的的任何法律行為。

二、作出一項違反上款規定的行為者，須向澳門特區繳納下列違約金，且不影響其他適用的處罰或罰則：

（一）將娛樂場或博彩區域的經營權全部讓與、頂讓或轉讓——澳門元二十億元；

（二）將娛樂場或博彩區域的經營權部分讓與、頂讓或轉讓——澳門元十億元；

（三）對娛樂場或博彩區域的經營權全部或部分設定負擔——澳門元六億元；

（四）將娛樂場幸運博彩的法定權利和義務或批給合同地位部分移轉或讓與第三人，又或作出達至相同目的的任何法律行為——澳門元六億元。

CAPÍTULO XVII

Modificações subjectivas na concessão

Cláusula septuagésima oitava

Cessão da posição contratual, oneração, trespasse e alienação

Um. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2022, a concessionária obriga-se a não ceder, trespassar, alienar ou por qualquer modo onerar, no todo ou em parte, por forma expressa ou tácita, formal ou informalmente, o direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, ou proceder à transmissão ou cessão parcial dos direitos e obrigações legais relativamente aos jogos de fortuna ou azar em casino ou da posição contratual da concessionária a terceiros, ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir idêntico resultado.

Dois. Um acto praticado em violação do disposto no número anterior, e sem prejuízo de outras sanções ou penalidades aplicáveis, importa no pagamento à RAEM das seguintes cláusulas penais:

1) No caso de cessão, trespasse ou alienação do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, no seu todo - MOP 2 000 000 000,00 (dois mil milhões de patacas);

2) No caso de cessão, trespasse ou alienação do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, em parte - MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas);

3) No caso de oneração do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, no todo ou em parte - MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas);

4) No caso de transmissão ou cessão, em parte, de direitos e obrigações legais ou da posição contratual na concessão de jogos de fortuna ou azar em casino a terceiros ou a prática de qualquer negócio jurídico que vise atingir os mesmos fins - MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas).

第七十九條

禁止轉批給

一、承批公司不得將批給的全部或部分作轉批給，又或作出以達至相同結果為目的的任何法律行為。

Cláusula septuagésima nona

Proibição de subconcessão

Um. A concessionária não pode subconcessionar a concessão, no todo ou em parte, ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir idêntico resultado.

二、每作出一項違反上款規定的行為者，須向澳門特區繳納下列違約金，且不影響其他適用的處罰或罰則：

（一）將批給的全部作轉批給——澳門元十億元；

（二）將批給的部分作轉批給——澳門元六億元。

第十八章
不履行合同

第八十條
不履行合同

一、如因可歸責於承批公司的事實而不履行由法律或本批給合同或政府的決定所產生的責任或義務，承批公司須接受法定的或合同規定的處罰或罰則，且不妨礙第八十一條及第八十二條規定的適用。

二、在不可抗力或經證實不可歸責於承批公司的其他事實的情況下，承批公司獲免除上款所指的責任，但僅以準時及完全履行責任或義務實際受阻者為限。

三、不可預見及不可抵抗的、承批公司以外的且效果的產生不取決於承批公司的意思或承批公司的人事情況的事件，尤其是戰爭行為、恐怖主義、公共秩序的擾亂、時疫、原子輻射、火災、雷電、嚴重洪水、氣旋、熱帶風暴、地震及直接影響批給所涵蓋業務的其他自然災變，方被視為不可抗力的情況，並產生下款所定的後果。

四、如發生屬不可抗力的情況，承批公司必須立即通知政府，並儘快指出承批公司認為因該等事件的發生而無法履行的本批給合同所產生的義務，以及在上述情況下，指出其擬實行旨在消除所述事件的影響及／或使該等義務的履行符合規範的措施。

五、如發生第三款所指任一情況，承批公司必須儘快重建受損的財產及／或使受損的財產回復原來的狀態，從而恢復對娛樂場幸運博彩適當經營及操作；如承批公司在重建上指財產及／或回復上指財產的狀態上不具有經濟利益，則必須將保險價額移轉予批給實體。

Dois. Um acto praticado em violação do disposto no número anterior, e sem prejuízo de outras sanções ou penalidades aplicáveis, importa no pagamento à RAEM das seguintes cláusulas penais:

- No caso de subconcessão, no seu todo - MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas);

- No caso de subconcessão, em parte - MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas).

CAPÍTULO XVIII
Incumprimento do contrato

Cláusula octogésima
Incumprimento do contrato

Um. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas octogésima primeira e octogésima segunda, o incumprimento imputável à concessionária dos deveres e obrigações emergentes da legislação ou do presente contrato de concessão ou das determinações do Governo sujeita a mesma à aplicação das sanções ou penalidades legal ou contratualmente previstas.

Dois. A concessionária fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos que não lhe sejam comprovadamente imputáveis mas tão-só na estrita medida em que o cumprimento pontual e cabal tenha sido efectivamente impedido.

Três. Consideram-se unicamente casos de força maior, com as consequências fixadas no número seguinte, os acontecimentos imprevisíveis e irresistíveis, exteriores à concessionária e cujos efeitos se produzem independentemente da vontade ou das circunstâncias pessoais da mesma, nomeadamente, actos de guerra, terrorismo, alteração da ordem pública, epidemias, radiações atómicas, fogo, raio, graves inundações, ciclones, tempestades tropicais, tremores de terra e outros cataclismos naturais que directamente afectem as actividades integradas na concessão.

Quatro. A concessionária obriga-se a comunicar de imediato ao Governo a ocorrência de qualquer caso de força maior, bem como, no mais curto prazo possível, a indicar quais as obrigações emergentes do presente contrato de concessão cujo cumprimento, no seu entender, se encontra impedido por força de tal ocorrência e, bem assim, se for o caso, as medidas que pretende pôr em prática a fim de mitigar o impacto do referido evento e/ou regularizar o cumprimento daquelas obrigações.

Cinco. Em qualquer dos casos referidos no número *Três*, a concessionária obriga-se a reconstruir e/ou repor os bens danificados no estado em que se encontravam, no mais curto prazo possível, restabelecendo assim a exploração e operação adequadas dos jogos de fortuna ou azar em casino; caso a concessionária não tenha interesse económico na reconstrução e/ /ou reposição dos bens referidos, obriga-se a transferir para a concedente o valor do seguro.

第十九章
批給解除、消滅及中止

第八十一條
解除

根據第16/2001號法律第四十五條的規定，行政長官在聽取博彩委員會的意見後，可基於下列原因解除娛樂場幸運博彩的經營批給：

（一）因危害國家或澳門特區的安全而解除；

（二）澳門特區與承批公司間協議解除；

（三）贖回；

（四）因承批公司不履行義務而解除；

（五）因公共利益而解除；

（六）因承批公司不具備第16/2001號法律第十四條所指的適當資格而解除。

第八十二條
雙方協定解除

一、政府與承批公司可隨時透過雙方協定解除本批給合同。

二、承批公司對終止其作為立約方的任何合同的效力完全負責，而批給實體對此不承擔任何責任；但另有明確協定者除外。

第八十三條
贖回

一、政府自批給的第八年起得以單掛號信最少提前一年通知承批公司贖回批給；但法律另有規定者除外。

二、批給實體因贖回而享有及承擔承批公司在上款所指通知的日期前有效訂立的法律行為而產生的一切權利及義務。

三、如屬承批公司在第一款所指通知作出後訂立的合同而設定的義務，則僅當該等合同在訂立前已獲政府許可時，批給實體方承擔該等義務。

CAPÍTULO XIX
Rescisão, extinção e suspensão da concessão

Cláusula octogésima primeira
Rescisão

Nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 16/2001, a concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino pode ser rescindida pelo Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, pelas seguintes razões:

1) Rescisão por ameaça à segurança nacional ou da RAEM;

2) Rescisão por acordo entre a RAEM e a concessionária;

3) Resgate;

4) Rescisão por incumprimento das obrigações, por parte da concessionária;

5) Rescisão por razões de interesse público;

6) Rescisão por falta de idoneidade referida no artigo 14.º da Lei n.º 16/2001, por parte da concessionária.

Cláusula octogésima segunda
Resolução por mútuo acordo

Um. O Governo e a concessionária podem em qualquer momento resolver o presente contrato de concessão por mútuo acordo.

Dois. A concessionária será inteiramente responsável pela cessação dos efeitos de quaisquer contratos de que seja parte, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade nessa matéria, salvo acordo expresso em contrário.

Cláusula octogésima terceira
Resgate

Um. Salvo disposição legal em contrário, pode o Governo, a partir do oitavo ano da concessão, resgatar a mesma, mediante notificação à concessionária, por carta registada sem aviso de recepção, com, pelo menos, um ano de antecedência.

Dois. Pelo resgate, a concedente assume todos os direitos e obrigações da concessionária emergentes de negócios jurídicos por esta validamente celebrados antes da data da notificação referida no número anterior.

Três. As obrigações contraídas pela concessionária por força de contratos por si celebrados, após a notificação referida no número *Um*, só são assumidas pela concedente quando tais contratos tenham obtido, previamente à sua celebração, a autorização do Governo.

四、批給實體承擔由承批公司設定的義務，並不妨礙針對承批公司設定的、超出所批給業務的正常管理的義務而擁有求償權。

五、批給贖回後，承批公司有權按照第16/2001號法律第四十六條第二款的規定獲得合理及公平的損害賠償，該損害賠償相當於承批公司因贖回而不再從附於本批給合同的投資計劃項目獲得的利益。損害賠償中涉及工程項目的金額相當於在贖回批給的上一稅務年度從該等工程項目獲得的、未扣除利息、折舊及攤銷的收益的價值乘以批給終止前尚餘的年數。

Quatro. A assunção pela concedente de obrigações contraídas pela concessionária é feita sem prejuízo do direito de regresso pelas obrigações contraídas pela concessionária que exorbitem da gestão normal da concessão.

Cinco. Resgatada que seja a concessão, a concessionária tem direito, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 16/2001, a uma indemnização justa e equitativa correspondente aos benefícios que deixou de obter em consequência do resgate nos projectos constantes do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão. Do montante da indemnização, a parte respeitante aos projectos de obras corresponderá ao valor do rendimento de tais projectos de obras, obtido no ano fiscal anterior àquele em que o resgate é efectuado, antes de deduzidos juros, depreciações e amortizações, multiplicado pelo número de anos em falta até ao termo da concessão.

第八十四條

暫時行政介入

一、如發生或即將出現承批公司未經許可且非因不可抗力的情況而全部或部分終止或中斷經營所批給業務的情況，又或在承批公司的組織及運作上或在設施及設備的總體狀況上出現可影響所批給業務的正常經營的嚴重混亂或不足的情況，則政府在上述的終止或中斷情況持續或上述的混亂及不足繼續存在的時間內，可直接或透過第三人代替承批公司，並確保所批給業務的經營及促使採取必要措施以保障本批給合同的標的。

二、在暫時行政介入期間，用作維持正常經營所批給業務所必需的開支，由承批公司支付，為此，政府可動用保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金及由承批公司控權股東提供的擔保。

三、導致暫時行政介入的原因消失後，如政府認為適宜，則通知承批公司在規定的期限內重新正常經營所批給的業務。

四、如承批公司不欲或不能重新經營所批給的業務，又或雖重新經營所批給的業務，但在其組織及運作上繼續出現嚴重混亂或不足，政府可因本批給合同不獲履行而宣告單方解除合同。

Cláusula octogésima quarta

Sequestro

Um. Quando ocorra ou esteja iminente a cessação ou a interrupção, total ou parcial, da exploração da concessão pela concessionária, não autorizada e não devida a caso de força maior, ou se verifiquem graves perturbações ou deficiências na organização e funcionamento da concessionária ou no estado geral das instalações e do equipamento, susceptíveis de comprometer a regularidade da exploração da concessão, o Governo pode substituir-se à concessionária, directamente ou com recurso a terceiros, assegurando a exploração da concessão e promovendo a execução das medidas necessárias para assegurar o objecto do presente contrato de concessão, pelo tempo que durar a cessação ou interrupção ou se mantiverem as perturbações e deficiências.

Dois. Durante o sequestro, correm por conta da concessionária as despesas necessárias para a manutenção e normalização da exploração da concessão, podendo o Governo, para o efeito, recorrer à caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária e à garantia prestada pela sócia dominante da concessionária.

Três. Logo que cessem as razões do sequestro e o Governo o julgue oportuno, a concessionária é notificada para retomar, no prazo que lhe for fixado, a normal exploração da concessão.

Quatro. Se a concessionária não quiser ou não puder retomar a exploração da concessão ou se, tendo-o feito, continuarem a verificar-se graves perturbações ou deficiências na sua organização e funcionamento, o Governo pode declarar a rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão.

第八十五條

因不履行義務而解除

一、如承批公司不履行法律或本批給合同規定的義務，行政長官可單方解除其娛樂場幸運博彩的經營批給。

Cláusula octogésima quinta

Rescisão por incumprimento das obrigações

Um. O Chefe do Executivo pode dar por finda a concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, mediante rescisão unilateral, em caso de não cumprimento de obrigações emergentes da legislação ou do presente contrato de concessão a que a concessionária esteja obrigada.

二、構成單方解除本批給合同的原因主要有：

（一）透過經營未獲許可的博彩或透過經營不屬承批公司所營事業的業務而偏離批給的標的；

（二）放棄經營所批給的業務或無合理理由暫停經營所批給的業務連續超逾七日或在一曆年內間斷超逾十四日；

（三）在違反第六條所述批給制度的規定的情況下，暫時或確定性將全部或部分經營權移轉；

（四）欠繳第六條所指批給制度規定的應繳予批給實體的稅項、溢價金、稅捐或其他回報而又未在法定限期內提出申駁；

（五）承批公司拒絕或不能按照上條第四款的規定取回批給，又或雖取回批給，但導致暫時行政介入的情況繼續存在；

（六）重複反對監察及查驗的進行或屢次不遵守政府的決定，尤其是博彩監察協調局的指示；

（七）經常不遵守第六條所述批給制度訂定的基本義務；

（八）不按照規定及期限提供或補足本批給合同所指的擔保金或擔保；

（九）承批公司破產或無償還能力；

（十）進行旨在損害公共利益的任何嚴重欺詐活動；

（十一）重複嚴重違反進行娛樂場幸運博彩施行規則或損害娛樂場幸運博彩的公正性；

（十二）未於經濟財政司司長指定的期限內達到本批給合同規定的投資金額及標準。

三、在不妨礙第八十八條規定的適用下，如出現上款所指任一情況或出現按照本條規定可導致因不履行而單方解除本批給合同的任何其他情況，政府應通知承批公司在規定的期限內完全履行其義務並糾正或彌補因其行為而造成的後果；但違反的情況屬不可補正者除外。

四、如承批公司不按照政府所訂的規定履行其義務、改正或彌補因其行為而造成的後果，政府可透過向承批公司作出的通

Dois. Constituem, em especial, motivo para rescisão unilateral do presente contrato de concessão:

1) O desvio do objecto da concessão, seja mediante a exploração de jogos não autorizados, seja mediante o exercício de actividades excluídas do objecto social da concessionária;

2) O abandono da exploração da concessão ou a sua suspensão injustificada por período superior a sete dias seguidos ou catorze dias interpolados num ano civil;

3) A transmissão total ou parcial do direito de exploração, temporária ou definitiva, efectuada com desrespeito do estabelecido no regime das concessões referido na cláusula sexta;

4) A falta de pagamento dos impostos, prémios, contribuições ou outras retribuições previstas no regime das concessões referido na cláusula sexta, devidos à concedente e não impugnados no prazo legal;

5) A recusa ou impossibilidade da concessionária em retomar a concessão nos termos do número *Quatro* da cláusula anterior ou, quando o tiver feito, se continuarem as situações que motivaram o sequestro;

6) A oposição reiterada ao exercício da fiscalização e inspecção ou repetida desobediência às determinações do Governo, nomeadamente das instruções da DICJ;

7) A sistemática inobservância de obrigações fundamentais contidas no regime das concessões referido na cláusula sexta;

8) A falta de prestação ou de reforço das cauções ou garantias previstas no presente contrato de concessão nos termos e prazos fixados;

9) A falência ou insolvência da concessionária;

10) A prática de actividade fraudulenta grave destinada a lesar o interesse público;

11) A violação grave e reiterada das regras de execução para a prática de jogos de fortuna ou azar em casino ou da integridade dos jogos de fortuna ou azar em casino.

12) A inobservância do montante de investimento e dos respectivos critérios previstos no presente contrato de concessão, dentro do prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças.

Três. Sem prejuízo do disposto na cláusula octogésima oitava, verificando-se uma das situações referidas no número anterior ou qualquer outra que, nos termos da presente cláusula, possa motivar a rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão, o Governo notificará a concessionária para, no prazo que lhe fixar, cumprir integralmente as suas obrigações e corrigir ou reparar as consequências dos seus actos, excepto se se tratar de uma violação não sanável.

Quatro. Caso a concessionária não cumpra as suas obrigações ou não corrija ou repare as consequências dos seus actos, nos termos determinados pelo Governo, pode este rescindir unilateralmente o presente contrato de concessão mediante co-

知而單方解除本批給合同，並得以書面形式將此意向通知按照並為適用第六條所指批給制度中關於財力方面的規定而保證對承批公司所開展的投資及承擔的義務提供融資的實體。

五、就上款所指解除合同的決定而對承批公司作出的通知，無須經過任何其他手續，立即產生效力。

六、如因出現有根據的緊急情況而無法容忍第三款所指對不履行進行補正的程序的緩慢，在不影響執行該程序及第四款的規定的情況下，政府可立即按照上條的規定作出暫時行政介入。

七、按照本條的規定因不履行而單方解除本批給合同，導致承批公司負有作出損害賠償的義務，損害賠償應按法律的一般規定計算。

八、因不履行而單方解除本批給合同導致有關娛樂場，以及用於博彩的設備及用具，即使其所在地點不在娛樂場內，均立即無償、無任何責任及無負擔地歸屬批給實體。

第八十六條

消滅

一、娛樂場幸運博彩的經營批給及娛樂場幸運博彩批給合同因批給期間屆滿而消滅，訂立合同雙方之間的合同關係亦告消滅；但不妨礙本批給合同中在批給期間屆滿後繼續生效的條款的適用。

二、如出現上款所規定的消滅，承批公司完全負責終止其作為立約方的任何合同的效力，而批給實體對此不承擔任何責任。

第二十章

合同的修訂及修改

第八十七條

批給合同的修訂

一、本批給合同可在政府與承批公司進行磋商後依法修訂。

municação à concessionária, podendo ainda notificar tal intenção, por escrito, às entidades que garantiram o financiamento dos investimentos e obrigações assumidas pela concessionária, nos termos e para os efeitos do estabelecido no regime das concessões referido na cláusula sexta, relativo à capacidade financeira.

Cinco. A comunicação à concessionária da decisão de rescisão referida no número anterior produz efeitos imediatos, independentemente de qualquer outra formalidade.

Seis. Em casos de fundamentada urgência que não se compadeça com as delongas do processo de sanação do incumprimento previsto no número *Três*, o Governo pode, sem prejuízo da observância daquele processo e da observância do disposto no número *Quatro*, proceder de imediato ao sequestro da concessão nos termos definidos na cláusula anterior.

Sete. A rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão, nos termos da presente cláusula, origina o dever de indemnizar por parte da concessionária, devendo a indemnização ser calculada nos termos gerais de direito.

Oito. A rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão implica a reversão imediata e gratuita, livre de quaisquer ónus ou encargos para a concedente dos casinos em causa, assim como dos equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles.

Cláusula octogésima sexta

Extinção

Um. A concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino e o contrato de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino extinguem-se pelo decurso do prazo da concessão, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as Partes, sem prejuízo das cláusulas do presente contrato de concessão que perdurem para além do termo da concessão.

Dois. Verificando-se a extinção nos termos do número anterior, a concessionária será inteiramente responsável pela cessação dos efeitos de quaisquer contratos de que seja parte, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade nessa matéria.

CAPÍTULO XX

Revisões e alterações ao contrato

Cláusula octogésima sétima

Revisões do contrato de concessão

Um. O presente contrato de concessão pode ser revisto após consultas entre o Governo e a concessionária, nos termos legais.

二、本批給合同的修訂，以及對本批給合同所作的任何附錄，均須遵守第26/2001號行政法規第九十一條所定的手續。

Dois. A revisão do presente contrato de concessão, assim como qualquer adenda ao mesmo, segue as formalidades previstas no artigo 91.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001.

第二十一章
司法爭訟前的階段

第八十八條
司法爭訟前的階段的磋商

一、如訂立合同雙方在規範本批給合同的規則的有效性、適用、執行、解釋或填補等事宜上出現問題或分歧，必須進行磋商。

二、問題的出現並不免除承批公司準時及完全履行本批給合同的規定，以及履行按照本批給合同規定向其通知的政府的決定，亦不容許承批公司中斷其業務的任何方面的發展，有關發展應按照提出問題之日的生效規定繼續進行。

三、上款關於承批公司須履行政府的決定的規定，亦適用於就同一事宜而相繼作出的決定，即使該等決定是在開始磋商之日後發出亦然，只要該等相繼作出的決定中的第一項決定已在開始磋商之日之前通知承批公司。

CAPÍTULO XXI
Fase pré-contenciosa

Cláusula octogésima oitava
Consultas em fase pré-contenciosa

Um. As Partes obrigam-se a efectuar consultas sempre que surjam questões ou divergências entre elas em matéria de validade, aplicação, execução, interpretação ou integração de regras por que se rege o presente contrato de concessão.

Dois. As questões suscitadas não exoneram a concessionária do pontual e cabal cumprimento do disposto no presente contrato de concessão e das determinações do Governo que no seu âmbito lhe sejam comunicadas, nem permite qualquer interrupção do desenvolvimento de qualquer aspecto da sua actividade, que deverá continuar a processar-se nos termos em vigor à data de submissão da questão.

Três. O disposto no número anterior relativamente ao cumprimento das determinações do Governo pela concessionária aplica-se também a determinações sucessivas sobre a mesma matéria, mesmo que emitidas após a data de início das consultas, desde que a primeira dessas determinações sucessivas tenha sido comunicada à concessionária anteriormente àquela data.

第二十二章
最後規定

第八十九條
准照、執照或許可的取得

一、本批給合同不免除承批公司為取得經營其業務的任何方面或履行本批給合同規定的義務屬必要的准照、執照或許可而須提出申請、繳付費用及／或採取措施等義務，亦不豁免承批公司必須遵守或符合取得上述准照、執照或許可及使之維持有效所需的一切要件。

二、如上款所指任一准照、執照或許可被收回、失效、被中止或廢止，又或基於任何理由不再產生效力，承批公司應立即通知政府，並指出為取回該等准照、執照或許可或使之重新生效而已採取或將採取的措施。

CAPÍTULO XXII
Disposições finais

Cláusula octogésima nona
Obtenção de licenças, alvarás ou autorizações

Um. O presente contrato de concessão não dispensa a concessionária de requerer, custear e/ou diligenciar na obtenção de todas as licenças, alvarás ou autorizações necessárias ao exercício de qualquer aspecto da sua actividade ou ao cumprimento de obrigações previstas no presente contrato de concessão, bem como de observar ou preencher todos os requisitos necessários à obtenção e à manutenção em vigor das mesmas.

Dois. A concessionária deve informar imediatamente o Governo no caso de quaisquer licenças, alvarás ou autorizações referidas no número anterior lhe serem retiradas, caducarem, serem suspensas ou revogadas ou por qualquer motivo deixarem de produzir os seus efeitos, indicando desde logo que medidas tomou ou irá tomar para repor ou reactivar tais licenças, alvarás ou autorizações.

三、本批給合同的任何條款，均不得被理解為用以替代法律或合同規定必須取得的任何准照、執照或許可的條款。

第九十條

工業產權及知識產權

一、承批公司在經營其業務時，必須按照澳門特區現行法律尊重工業產權及知識產權，並須就侵犯該等產權而產生的後果獨自承擔責任。

二、在已尊重所有工業產權及知識產權的前提下，承批公司方獲發給准照、執照及許可，尤其是與履行附於本批給合同的投資計劃有關的准照、執照及許可。

三、承批公司應將對履行按照本批給合同規定獲賦予的職責或行使按照本批給合同獲賦予的權利屬必需或有用的任何性質的研究、草案、計劃、圖則、文件或其他材料，無償讓與批給實體。

四、應批給實體的要求，承批公司必須為確認或登記上款所指權利而製作任何種類的文件或聲明。

五、如按照本條規定而撥給或將撥給批給實體的工業產權或知識產權被侵犯，而承批公司未有解決就該侵犯而與第三人發生的任何爭議，則批給實體可介入以維護上述產權，承批公司承諾提供為此目的而被要求提供的所有協助。

第九十一條

通知、通告、許可及核准

一、除另有規定外，本批給合同所指的通知、通告、許可及核准，均須以書面方式作出，並以下列方式傳遞：

（一）親手傳遞，但必須以簽收為證；

（二）圖文傳真，但必須以發訊收條為證；

（三）單掛號信。

二、政府所給予的許可必屬預先許可，並可定出條件。

三、不對承批公司申請的許可及核准或其他請求作出答覆，視為不批准。

Três. Nenhuma cláusula do presente contrato de concessão pode ser entendida como substitutiva da necessidade de obtenção de qualquer licença, alvará ou autorização legal ou contratualmente prevista.

Cláusula nonagésima

Direitos de propriedade industrial e intelectual

Um. A concessionária obriga-se a respeitar, no exercício da sua actividade, os direitos de propriedade industrial e intelectual nos termos do direito em vigor na RAEM, sendo da sua exclusiva responsabilidade os efeitos decorrentes da sua violação.

Dois. As licenças, alvarás ou autorizações concedidas à concessionária, nomeadamente as relativas ao cumprimento do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, pressupõem que todos os direitos de propriedade industrial e intelectual foram respeitados pela concessionária.

Três. A concessionária cede gratuitamente à concedente todos os seus estudos, projectos, planos, plantas, documentos e outros materiais, de qualquer natureza, que se revelem necessários ou úteis ao desempenho das funções que a esta incumbam nos termos do presente contrato de concessão, ou ao exercício dos direitos que lhe assistem nos termos do mesmo.

Quatro. Mediante solicitação da concedente, a concessionária obriga-se a elaborar qualquer tipo de documento ou declaração com o objectivo de confirmar ou registar os direitos referidos no número anterior.

Cinco. Caso a concessionária não resolva quaisquer litígios existentes com terceiros relativamente a eventuais violações dos direitos de propriedade industrial ou intelectual atribuídos ou a atribuir à concedente nos termos da presente cláusula, a concedente poderá sempre intervir em defesa dos mesmos, comprometendo-se a concessionária a prestar toda a assistência que para o efeito lhe seja requerida.

Cláusula nonagésima primeira

Notificações, comunicações, avisos, autorizações e aprovações

Um. As notificações, comunicações, avisos, autorizações e aprovações referidas no presente contrato de concessão, salvo disposição em contrário, serão efectuadas por escrito e remetidas:

1) Em mão, desde que comprovadas por protocolo;

2) Por *telefax*, desde que comprovadas por recibo de transmissão;

3) Por correio registado sem aviso de recepção.

Dois. As autorizações a conceder pelo Governo são sempre prévias e podem impor condições.

Três. A falta de resposta a pedido de autorização e de aprovação ou outra solicitação, formulado pela concessionária, tem como efeito o seu indeferimento.

四、為適用本批給合同的規定，下列地址及接收圖文傳真的地點，視為訂立合同雙方的住所：

澳門特別行政區政府：

博彩監察協調局

澳門南灣大馬路762-804號中華廣場12樓

圖文傳真：28370296

承批公司：威尼斯人澳門股份有限公司

住所：氹仔望德聖母灣大馬路澳門威尼斯人酒店行政辦公室L2樓

圖文傳真：28883381

五、透過事先向對方作出通知，訂立合同雙方可變更上款所指的地址及接收圖文傳真的地點。

第九十二條

禁止作出限制競爭的行為

一、承批公司必須在遵守市場經濟的固有原則下，以良性及公平競爭的方式從事其業務。

二、承批公司有義務不以任何方式與其他於澳門特區經營的承批公司，又或屬於有關集團的公司訂立可阻礙、限制或破壞競爭的協議，又或實行可阻礙、限制或破壞競爭的商定行為。

三、承批公司有義務不濫用在市場或在市場內相當部分所占的可阻礙、限制或破壞競爭的主導地位。

第九十三條

博彩中介

承批公司須對在其公司登記的博彩中介、其行政管理機關成員、主要僱員及合作人在娛樂場進行的活動向政府負責；為此，應對上述中介、行政管理機關成員、主要僱員及合作人的活動作出監督。

第九十四條

承批公司的設施的推廣

一、在遵守第16/2001號法律第四十二-A條規定的情況下，承批公司有義務為其設施在澳門特區內外進行宣傳及市場推廣活動。

Quatro. Consideram-se, para efeitos do presente contrato de concessão, como domicílios das Partes as seguintes moradas e postos de recepção de *telefax*:

Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edifício "China Plaza", 12.º andar, Macau

Fax: 28370296

Concessionária: Venetian Macau, S.A.

Sede: Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, The Venetian Macao, Executive Offices - L2, Taipa

Fax: 28883381

Cinco. As Partes poderão alterar as moradas e postos de recepção de *telefax* indicados no número anterior, mediante comunicação prévia dirigida à outra Parte.

Cláusula nonagésima segunda

Proibição de práticas restritivas da concorrência

Um. A concessionária obriga-se a exercer a sua actividade em concorrência sã e leal, com respeito pelos princípios inerentes a uma economia de mercado.

Dois. A concessionária obriga-se a não celebrar acordos e a não exercer práticas concertadas, seja qual for a forma que revistam, em conjunto com outras concessionárias que operem na RAEM ou com sociedades pertencentes aos respectivos grupos, que sejam susceptíveis de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Três. A concessionária obriga-se a não explorar abusivamente uma posição dominante no mercado ou numa parte substancial deste, que seja susceptível de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Cláusula nonagésima terceira

Promotores de jogo

Perante o Governo, a concessionária é responsável pela actividade desenvolvida nos casinos pelos promotores de jogo junto a si registados, bem como dos administradores, principais empregados e colaboradores destes, devendo para o efeito proceder à supervisão da sua actividade.

Cláusula nonagésima quarta

Promoção dos empreendimentos da concessionária

Um. Com respeito pelo disposto no artigo 42.º-A da Lei n.º 16/2001, a concessionária obriga-se a efectuar, na RAEM e no exterior, campanhas de publicidade e de "*marketing*" dos seus empreendimentos.

二、政府及承批公司有義務使本身的宣傳及市場推廣工作及活動配合在外地進行的推廣澳門的工作及活動。

三、未經政府許可，承批公司有義務不容許在互聯網的網站或網址，又或任何其他用作推動互動博彩的地方使用其娛樂場或其他用於經營所批給業務的場所及相連部分的影像或大量具寓意的介紹說明。

第九十五條

納入批給合同的內容

承批公司以第136/2022號行政長官批示所展開的娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書中，一切不與本批給合同有明確或不明確抵觸的部分，均視為納入本批給合同的內容。

第九十六條

在經營所批給業務中使用的籌碼

一、承批公司必須取得博彩監察協調局的許可，方可購入籌碼。

二、籌碼的流通須取得經濟財政司司長的許可，其可訂定流通籌碼的總金額上限。

三、承批公司必須以現金或信用憑證保證已流通籌碼的兌現。

四、承批公司必須就已投入流通的所有籌碼，以現金或具高清償能力的憑證，維持償付能力比率、設立備付金及遵守政府在不同時刻指定的謹慎規則，以保證籌碼的即時兌現。

第九十七條

保密

一、政府或承批公司履行第六條所述批給制度的規定而製作的文件均具有機密性質，並僅在對方許可下方可將之提供予第三人。

二、政府及承批公司必須採取所需措施，以使政府保證澳門特區公共行政當局工作人員受保密義務約束，以及使承批公司保證其工作人員受保密義務約束。

Dois. O Governo e a concessionária obrigam-se a articular as suas acções e campanhas de publicidade e de "*marketing*" com as acções e campanhas de promoção de Macau no exterior.

Três. A concessionária obriga-se a não permitir, sem autorização do Governo, a utilização de imagens ou largas referências contextuais, dos seus casinos e demais recintos e anexos afectos à exploração da concessão, em sítios ou endereços na *Internet* ou em qualquer outro local, destinados a promover jogos interactivos.

Cláusula nonagésima quinta

Elementos integrados no contrato de concessão

Considera-se integrada no presente contrato de concessão, em tudo quanto não for explícita ou implicitamente contrariado por este, a proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, aberto pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2022.

Cláusula nonagésima sexta

Fichas a utilizar na exploração da concessão

Um. A aquisição de fichas, por parte da concessionária, está condicionada a autorização da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

Dois. A circulação de fichas está sujeita a autorização do Secretário para a Economia e Finanças, o qual pode fixar o limite máximo do montante total das fichas a circular.

Três. A concessionária obriga-se a garantir a cobertura, por dinheiro ou título de crédito, das fichas que se encontram em circulação.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter um rácio de solvabilidade, a constituir provisões e a observar outras regras prudenciais a indicar a cada momento pelo Governo sobre o total das fichas lançadas em circulação, em numerário ou através de títulos de elevado grau de liquidez, para garantir o pagamento imediato das mesmas.

Cláusula nonagésima sétima

Confidencialidade

Um. Os documentos produzidos pelo Governo ou pela concessionária, em cumprimento do disposto no regime das concessões referido na cláusula sexta, têm carácter confidencial, apenas podendo ser disponibilizados a terceiros mediante autorização da outra Parte.

Dois. O Governo e a concessionária obrigam-se a efectuar as diligências necessárias com vista a garantir que, respectivamente, os trabalhadores da Administração Pública da RAEM e os trabalhadores da concessionária ficam vinculados ao dever de sigilo.

三、政府及承批公司必須促使取得或可能取得機密文件的其他人，尤其是透過顧問合同、提供勞務合同或其他合同而取得或可能取得機密文件的人遵守保密義務。

四、承批公司必須對本批給合同的全部內容，包括對能令人得知合同內容的任何文件保密，並僅在政府許可下方可向第三人透露。

五、第一款及上款的規定，不適用於由有權限的司法實體、其他管轄區域的規管娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營活動的機構，又或由規管有價證券市場的機構在具合理理由下所要求的文件、資訊或資料；然而，承批公司必須將有關事實通知政府。

六、第一款及第四款的規定，亦不適用於承批公司認為須交予金融實體、投資者、律師、外部執業會計師、核數師或顧問的文件、資訊或資料，但承批公司必須使上述者於面對第三人時負相同的保密義務。

七、承批公司在取得第四款所指許可後，尚須採取一切必要措施，以保證已得知或將得知本批給合同內容，包括能令人得知合同內容的任何文件的其他人或實體受保密義務約束。

八、本條規定不影響第16/2001號法律第48-N條規定的適用。

第九十八條

投訴簿冊

一、承批公司必須專為關於娛樂場幸運博彩經營的投訴而設有投訴簿冊，並確保該簿冊能為娛樂場的顧客所使用。

二、承批公司必須在娛樂場以顯眼的方式張貼告示，說明設有投訴簿冊。

三、承批公司必須在四十八小時內將投訴簿冊所載投訴的內容交予政府，並須附同承批公司就該等投訴而作出的報告。

四、投訴簿冊可使用電子方式。

Três. O Governo e a concessionária obrigam-se a impor o dever de sigilo a outras pessoas que tenham tido ou possam ter acesso a documentos confidenciais, nomeadamente através de contratos de consultadoria, de prestação de serviços ou outros.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter em sigilo todo o conteúdo do presente contrato de concessão, incluindo quaisquer documentos que possam dar a conhecer o conteúdo do contrato, e só poderá revelá-los a terceiros com autorização do Governo.

Cinco. As disposições previstas no número *Um* e no número anterior não se aplicam aos documentos, informações ou elementos solicitados, com fundamento justificado, pela entidade judiciária competente, pela agência reguladora da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutra jurisdição ou pela agência reguladora do mercado de valor mobiliário, obrigando-se a concessionária a informar o respectivo facto ao Governo.

Seis. As disposições previstas nos números *Um* e *Quatro* não se aplicam aos documentos, informações ou elementos que, no entender da concessionária, estão sujeitos a ser entregues a entidades financeiras, investidores, advogados, contabilistas habilitados a exercer a profissão externos, auditores ou assessores, mas a concessionária obriga-se a fazer com que estas pessoas tenham o mesmo dever de sigilo perante terceiros.

Sete. A concessionária obriga-se a, tendo obtido a autorização indicada no número *Quatro*, efectuar todas as diligências necessárias para garantir que outras pessoas ou entidades que tenham conhecido ou venham a conhecer o conteúdo do presente contrato de concessão, incluindo quaisquer documentos que possam dar a conhecer o conteúdo do contrato, fiquem vinculadas ao dever de sigilo.

Oito. O disposto nesta cláusula não prejudica a aplicação do disposto no artigo 48.º-N da Lei n.º 16/2001.

Cláusula nonagésima oitava

Livro de reclamações

Um. A concessionária obriga-se a criar e a manter à disposição dos frequentadores dos casinos um livro de reclamações específico para reclamações relativas à exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. A concessionária obriga-se a afixar nos casinos, de forma visível, aviso relativo à existência de livro de reclamações.

Três. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo, no prazo de quarenta e oito horas, o conteúdo das reclamações inscritas no livro de reclamações, acompanhada de relatório da concessionária relativo às mesmas.

Quatro. Os livros de reclamações podem revestir a forma de suporte electrónico.

第二十三章
過渡規定

第九十九條
二零二三年的投資計劃

承批公司須於二零二三年三月份內向政府提交落實附於本批給合同的投資計劃的該年度具體投資項目執行方案供政府核准，為此，經作出適當配合後，適用第三十八條的規定。

第一百條
關於合作義務的聲明書

承批公司必須採取措施，以便取得一份經擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、董事及主要僱員，以及承批公司最終控權股東簽署的聲明書，其內容為彼等同意遵守與政府合作的特別義務，為此，彼等必須應要求而提供任何文件、資訊、資料或證據，並必須給予任何准許；承批公司必須於訂立本批給合同後十五日內，將該聲明書交予博彩監察協調局。

第一百零一條
效力的產生

本批給合同以兩種正式語文作成，自二零二三年一月一日起產生效力。

雙方簽署本合同。

二零二二年十二月十六日於財政局

專責公證員　何艷媚

批給合同附件

投資計劃

承批公司承諾按照在參與娛樂場幸運博彩競投時所提交的標書落實投資項目，在不妨礙啟動增加投資機制的情況下，投資預算總額為澳門元302.39億元，當中包括博彩及非博彩項目的投資，尤其包括以下領域：（一）吸引外國客源；（二）會議展覽；（三）娛樂表演；（四）體育盛事；（五）文化藝術；（六）健康養生；（七）主題遊樂；（八）美食之都；（九）社區旅遊；（十）海上旅遊；（十一）其他。

CAPÍTULO XXIII
Disposições transitórias

Cláusula nonagésima nona
Plano de Investimentos - 2023

A concessionária obriga-se a apresentar ao Governo, em Março de 2023, para aprovação do Governo, a proposta de execução de projecto de investimento concreto do mesmo ano para implementar o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, aplicando-se, para o efeito, com as devidas adaptações, o disposto na cláusula trigésima oitava.

Cláusula centésima
Declaração relativa ao dever de cooperação

A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de obter e apresentar à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da outorga do presente contrato de concessão, uma declaração subscrita pelos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e principais empregados, bem como das suas sócias dominantes últimas, nos termos da qual os mesmos aceitam cumprir os deveres especiais de cooperação com o Governo e se obrigam a apresentar quaisquer documentos e a prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhes sejam solicitados.

Cláusula centésima primeira
Produção de efeitos

O presente contrato de concessão, feito em ambas as línguas oficiais, produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2023.

Assim o outorgaram.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Dezembro de 2022.

A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

Anexo ao Contrato de Concessão
Plano de Investimentos

A concessionária compromete-se a concretizar os projectos de investimento de acordo com as propostas de adjudicação apresentadas no concurso para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, sendo o valor global do orçamento de investimento de MOP 30 239 000 000,00 (trinta mil milhões duzentos e trinta e nove milhões de patacas), sem prejuízo de se activar o mecanismo de acréscimo do investimento, incluindo projectos de investimento relacionados com o jogo e não relacionados com o jogo, nomeadamente nas seguintes áreas: (1) Origem dos visitantes internacionais; (2) Convenções e exposições; (3) Espectáculos de entretenimento; (4) Eventos desportivos; (5) Cultura e arte; (6) Saúde e bem-estar; (7) Diversões temáticas; (8) Cidade de gastronomia; (9) Turismo comunitário; (10) Turismo marítimo; (11) Outros.

澳門特別行政區

與

新濠博亞（澳門）股份有限公司

簽署之合同摘錄

澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同

茲證明：2022年12月16日於財政局公證處第400A號簿冊內繕立之澳門特別行政區與新濠博亞（澳門）股份有限公司簽署之“澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同”內容如下：

第一章

批給的標的、類型及期間

第一條

批給的標的

一、本批給合同所作批給的標的為在中華人民共和國澳門特別行政區（下稱“澳門特區”或“批給實體”）經營娛樂場幸運博彩。

二、批給不包括經營下列博彩活動：

（一）互相博彩；

（二）向公眾提供的博彩活動，但不妨礙第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》第三條第七款規定的適用；

（三）互動博彩；

（四）在船舶或航空器上進行的幸運博彩、投注或博彩業務；但不妨礙第16/2001號法律第五條第四款（一）項及第五款規定的適用。

第二條

經營娛樂場幸運博彩的目的

承批公司在經營娛樂場幸運博彩時，須符合下列主要目的：

（一）娛樂場幸運博彩的經營及操作須在維護國家及澳門特區安全的前提下進行；

（二）促進澳門特區的經濟適度多元及可持續發展；

（三）娛樂場幸運博彩須以公正及誠實方式經營及操作；

（四）經營娛樂場幸運博彩須不受犯罪影響，並應確保其經

EXTRACTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

E

MELCO RESORTS (MACAU) S.A.

CONTRATO DE CONCESSÕES PARA A EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR EM CASINO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Certifico que por contrato de 16 de Dezembro de 2022, lavrado no Livro 400A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi celebrado o “Contrato de Concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau” entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Melco Resorts (Macau) S.A.:

CAPÍTULO I

Objecto, tipo e duração da concessão

Cláusula primeira

Objecto da concessão

Um. A concessão atribuída pelo presente contrato de concessão tem por objecto a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, doravante designada por RAEM ou por concedente.

Dois. A concessão não abrange a exploração de:

1) Apostas mútuas;

2) Operações oferecidas ao público, ressalvado o disposto no n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino);

3) Jogos interactivos;

4) Jogos de fortuna ou azar, apostas ou operações a bordo de navio ou aeronave, ressalvado o disposto na alínea 1) do n.º 4 e no n.º 5 do artigo 5.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula segunda

Objectivos da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

Na exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a concessionária obriga-se a cumprir os seguintes objectivos principais:

1) A exploração e operação de jogos de fortuna ou azar em casino realizadas na premissa da salvaguarda da segurança nacional e da RAEM;

2) O fomento da diversificação adequada e do desenvolvimento sustentável da economia da RAEM;

3) A exploração e operação de jogos de fortuna ou azar em casino realizadas de forma justa e honesta;

4) A exploração de jogos de fortuna ou azar em casino livre de influência criminosa, devendo assegurar-se que a explora-

營及操作配合澳門特區打擊跨境非法資金流動，以及預防清洗黑錢和恐怖主義的政策及機制；

（五）娛樂場幸運博彩的規模及經營，以及進行博彩活動，須受到法定限制；

（六）參與娛樂場幸運博彩監察、經營、管理及操作的人須具備適當資格擔任此等職務；

（七）澳門特區從娛樂場運作收取稅項及其他費用的利益受到應有保障。

第三條

適用的法律及具管轄權的法院

一、本批給合同僅受澳門特區法律的約束。

二、承批公司承認及服從澳門特區法院對可能出現的任何爭執或利益衝突作出裁判的專屬管轄權，並放棄在澳門特區以外地方的任何法院提出訴訟。

第四條

遵守澳門特區的法例

承批公司必須遵守澳門特區的適用法例，並放棄尤其以免除履行其必須履行的或施加於其身上的義務或行為為目的而援引澳門特區以外地方的法例。

第五條

參與其他管轄區域的娛樂場幸運博彩經營

一、如承批公司擬在任何其他國家或地區經營娛樂場幸運博彩，須預先取得行政長官經聽取博彩委員會意見後作出的許可。

二、為適用上款的規定，承批公司必須根據具體情況，向澳門特別行政區政府（下稱“政府”）提供其要求的一切文件、資訊或資料，又或必須採取措施，以取得須向政府提供的上述文件、資訊或資料，但按照法律規定屬機密文件、資訊或資料者除外。

第六條

批給制度

批給制度由一法律框架組成，該法律框架包括第7/2022號法律《修改第16/2001號法律〈娛樂場幸運博彩經營法律制

ção e operação do casino se coadunam com as políticas e os mecanismos da RAEM no que respeita ao combate ao fluxo ilegal de capitais transfronteiriços e à prevenção do branqueamento de capitais e do terrorismo;

5) Que a dimensão e exploração dos jogos de fortuna ou azar em casino, bem como a prática de jogos de fortuna ou azar estejam sujeitas a restrições legais;

6) Que as pessoas envolvidas na fiscalização, exploração, gestão e operação dos jogos de fortuna ou azar em casino possuem idoneidade para o exercício dessas funções;

7) Que os interesses da RAEM na percepção de impostos e outras taxas resultantes do funcionamento dos casinos sejam devidamente protegidos.

Cláusula terceira

Lei aplicável e foro competente

Um. O presente contrato de concessão está sujeito exclusivamente à lei da RAEM.

Dois. A concessionária renuncia a litigar em qualquer foro fora da RAEM por reconhecer e submeter-se à jurisdição exclusiva dos tribunais da RAEM para decidir sobre quaisquer eventuais litígios ou conflitos de interesses.

Cláusula quarta

Observância da legislação da RAEM

A concessionária obriga-se a cumprir a legislação aplicável na RAEM, renunciando a invocar legislação do exterior da RAEM, nomeadamente para se eximir ao cumprimento de obrigações ou condutas a que esteja obrigada ou que sobre ela impendam.

Cláusula quinta

Participação na exploração de jogos de fortuna ou azar em casino noutras jurisdições

Um. A pretensão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino em outros países ou regiões, por parte da concessionária, carece da autorização prévia do Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária obriga-se, consoante o caso, a submeter e a prestar ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designado por Governo) ou a diligenciar no sentido de obter para submeter ou prestar ao Governo quaisquer documentos, informações ou dados que para o efeito lhe sejam solicitados, com ressalva daqueles que, por disposição legal, sejam confidenciais.

Cláusula sexta

Regime das concessões

O regime das concessões é composto pelo enquadramento legal, o qual compreende a Lei n.º 7/2022 (Alteração à Lei

度〉》、第16/2001號法律、第26/2001號行政法規《規範娛樂場幸運博彩經營批給的公開競投、批給合同，以及參與競投公司和承批公司的適當資格及財力要件》，以及其他適用法例及本批給合同。

第七條

所批給業務的經營

承批公司必須按照適用的法例及本批給合同所載的規定及條件經營所批給的業務。

第八條

批給的期間

一、本批給合同的批給期限為十年，自二零二三年一月一日起至二零三二年十二月三十一日止。

二、上款的規定，不妨礙本批給合同中在批給期限屆滿後仍繼續生效的條款的適用。

第二章

經營娛樂場幸運博彩的地方

第九條

經營批給業務的地方

一、如承批公司在第十條所指娛樂場以外地方經營娛樂場幸運博彩，須經行政長官預先許可。

二、為適用上款的規定，承批公司須按照第16/2001號法律第五-A條的規定遞交申請，並指明專門為營運娛樂場而設的後勤區域。

三、娛樂場必須位於承批公司擁有所有權的不動產內，但不影響第16/2001號法律第五條第四款及第三十七條規定的適用。

第十條

獲許可經營幸運博彩的地點

一、以下屬承批公司獲許可經營的娛樂場：

（一）“新濠鋒娛樂場”；

（二）“新濠天地娛樂場”；

（三）“新濠影滙娛樂場”。

n.º 16/2001 – Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), a Lei n.º 16/2001, o Regulamento Administrativo n.º 26/2001 (Regulamenta o concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, o contrato de concessão e os requisitos de idoneidade e capacidade financeira das concorrentes e das concessionárias), e demais disposições legais aplicáveis, bem como o presente contrato de concessão.

Cláusula sétima

Exploração da concessão

A concessionária obriga-se a explorar a concessão de acordo com as disposições legais aplicáveis e nos termos e condições constantes do presente contrato de concessão.

Cláusula oitava

Prazo da concessão

Um. O prazo da concessão atribuída pelo presente contrato de concessão é de dez anos, com início no dia 1 de Janeiro de 2023 e termo no dia 31 de Dezembro de 2032.

Dois. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação das cláusulas do presente contrato de concessão que perdurem para além do termo do prazo da concessão.

CAPÍTULO II

Locais de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

Cláusula nona

Locais de exploração da concessão

Um. A exploração de jogos de fortuna ou azar em casino por parte da concessionária fora dos casinos referidos na cláusula décima carece da autorização prévia do Chefe do Executivo.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária obriga-se a apresentar o pedido nos termos do artigo 5.º-A da Lei n.º 16/2001, indicando as zonas de serviços logísticos específicas para o funcionamento de casinos.

Três. Os casinos obrigam-se a localizar-se em imóveis que sejam da propriedade da concessionária, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 37.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula décima

Locais autorizados para a exploração de jogos de fortuna ou azar

Um. A concessionária fica autorizada a explorar os seguintes casinos:

1) “Casino Altira”;

2) “Casino City of Dreams”;

3) “Casino Studio City”.

二、以下屬第7/2022號法律第五條第三款所指的行政長官在聽取博彩委員會的意見後許可經營娛樂場幸運博彩的地點：

（一）“駿龍娛樂場”；

（二）“摩卡金龍”；

（三）“摩卡駿龍”；

（四）“摩卡皇都”；

（五）“摩卡新麗華”；

（六）“摩卡廣發”；

（七）“摩卡內港”。

第十一條

可經營的博彩種類

一、承批公司獲許可經營第7/2022號法律第六條第二款所指的幸運博彩方式及第16/2001號法律第三條第四款所指的經濟財政司司長許可的所有幸運博彩方式。

二、承批公司必須於每年十二月份，向博彩監察協調局送交一份清單，清單上須載明承批公司擬於翌年經營的博彩桌及博彩機數目，以及所在地點。

三、承批公司經營的博彩桌及博彩機的數目，可透過向博彩監察協調局作出預先通知而更改。

四、承批公司必須按照博彩監察協調局的指示，在其娛樂場內保持並經營最基本的博彩種類。

第十二條

娛樂場的持續運作

一、承批公司必須全年二十四小時不間斷地開放娛樂場。

二、僅在行政長官要求或許可的例外情況下，承批公司方可中止某一間娛樂場的運作或調整娛樂場的運作時間，且重新運作的時間由行政長官訂定。

三、承批公司應至少提前十日向博彩監察協調局申請上款的例外性許可，並將有關中止娛樂場運作的通知張貼於娛樂場入口處。

四、在緊急情況下，尤其是在發生嚴重事故、災禍或自然災

Dois. São os seguintes os locais de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino referidos no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2022, autorizados pelo Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar:

1) “Casino Grand Dragon”;

2) “Mocha Golden Dragon”;

3) “Mocha Hotel Grand Dragon”;

4) “Mocha Hotel Royal”;

5) “Mocha Hotel Sintra”;

6) “Mocha Kuong Fat”;

7) “Mocha Porto Interior”.

Cláusula décima primeira

Tipos de jogos a ser explorados

Um. A concessionária fica autorizada a explorar os tipos de jogos de fortuna ou azar a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2022, bem como todos os tipos de jogos de fortuna ou azar autorizados pelo Secretário para a Economia e Finanças, previstos no n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A concessionária obriga-se a submeter anualmente, durante o mês de Dezembro, à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, doravante designada por DICJ, uma lista da qual conste o número de mesas de jogo e de máquinas de jogo, que pretende explorar no ano seguinte, bem como a respectiva localização.

Três. O número de mesas de jogo e de máquinas de jogo a ser explorado pela concessionária pode ser alterado mediante prévia comunicação à DICJ.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter e a explorar nos seus casinos uma variedade mínima de jogos, mediante instruções da DICJ.

Cláusula décima segunda

Funcionamento contínuo dos casinos

Um. A concessionária obriga-se a abrir os casinos durante vinte e quatro horas, sem interrupção, todos os dias do ano.

Dois. Apenas em casos excepcionais e a pedido do Chefe do Executivo ou mediante a sua autorização, pode a concessionária suspender o funcionamento de um casino ou ajustar o horário do funcionamento de casinos, sendo o momento do retomar do funcionamento daquele casino a determinar pelo Chefe do Executivo.

Três. O pedido de autorização excepcional prevista no número anterior deve ser apresentado pela concessionária à DICJ com a antecedência mínima de dez dias e o aviso da suspensão do funcionamento dos casinos deve ser afixado à entrada dos casinos.

Quatro. A autorização referida no número *Dois* pode ser dispensada em situações urgentes, nomeadamente emergentes de acidente grave, catástrofe ou calamidade natural, que acar-

難等嚴重威脅個人生命安全的情況，可免除第二款所指的許可，但娛樂場暫停運作及重新運作必須經博彩監察協調局同意。

五、承批公司須配合博彩監察協調局建立可二十四小時運作的特別應急聯絡機制，以便與該局及其他承批公司保持聯繫。

retem grave risco para a segurança da vida das pessoas, sendo obrigatório o acordo da DICJ quanto à suspensão e retomada do funcionamento do casino.

Cinco. A concessionária obriga-se a criar, em articulação com a DICJ, um mecanismo especial de comunicação para situações de emergência que funciona durante vinte e quatro horas, facilitando a manutenção do contacto com esta e as demais concessionárias.

第十三條

電子監視、監控及營運設備

一、承批公司必須在娛樂場安裝經博彩監察協調局核准的、具高國際質量的電子監視、監控及營運設備；為此，承批公司應向該局提出書面申請；申請書應指明擬安裝的設備，並附具有關的技術規格說明；而博彩監察協調局尚可隨時要求提供上指設備的樣機或樣品。

二、如博彩監察協調局提出要求，承批公司尚須在娛樂場的其他相連區域，又或在通往或連接娛樂場的地方安裝經該局核准的電子監視及監控設備。

三、如博彩監察協調局提出說明理由的要求，尤其為確保維持第一款所指高國際質量而提出要求，承批公司必須促使安裝經該局核准的新電子監視及監控設備。

四、如承批公司知悉構成犯罪、輕微違反或行政違法行為的任何行為或事實，以及承批公司認為屬嚴重的任何違法行為或事實，則必須儘快向有權限的公共當局舉報。

Cláusula décima terceira

Equipamento electrónico de vigilância e controlo e equipamento relativo ao seu funcionamento

Um. A concessionária obriga-se a instalar, nos casinos, equipamento electrónico de vigilância e controlo e equipamento relativo ao seu funcionamento de elevada qualidade internacional, aprovado pela DICJ. Para o efeito, a concessionária deve dirigir um pedido escrito à mesma Direcção, identificando o equipamento que pretende instalar, juntando as respectivas especificações técnicas. Não obstante, a DICJ pode, a qualquer momento, solicitar a apresentação de espécimes ou exemplares do equipamento referido.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a instalar equipamento electrónico de vigilância e controlo, aprovado pela DICJ, noutras zonas anexas aos casinos ou locais de acesso ou ligação aos casinos, quando tal lhe for solicitado pela mesma Direcção.

Três. A concessionária obriga-se a promover a instalação de novo equipamento electrónico de vigilância e controlo, aprovado pela DICJ, sempre que tal lhe seja fundadamente solicitado pela mesma Direcção, nomeadamente para manter a elevada qualidade internacional referida no número *Um*.

Quatro. A concessionária obriga-se a participar às autoridades públicas competentes, no mais curto prazo possível, quaisquer actos ou factos que constituam crime, contravenção ou infracção administrativa de que tenha conhecimento, assim como quaisquer actos ou factos ilegais que a mesma repute graves.

第三章

承批公司

CAPÍTULO III

Sociedade concessionária

第十四條

公司的所營事業、住所及形式

一、承批公司的所營事業必須包括經營娛樂場幸運博彩。

二、承批公司如在批給期間擬增加經營其他相關業務，必須預先取得經濟財政司司長的許可。

三、承批公司必須維持其公司住所設於澳門特區，並須維持其股份有限公司的形式。

Cláusula décima quarta

Objecto social, sede e forma societária

Um. O objecto social da concessionária deve incluir a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. A pretensão de introdução, durante o prazo da concessão, de outras actividades correlativas no objecto social da concessionária está sujeita à autorização prévia do Secretário para a Economia e Finanças.

Três. A concessionária obriga-se a manter a sua sede social na RAEM e a forma de sociedade anónima.

第十五條

公司資本及股份

一、承批公司的公司資本不得少於澳門元五十億元，且在批給期間，其公司資產淨值亦不得少於該金額。

二、如嗣後情況顯示有需要者，行政長官可命令承批公司增加公司資本。

三、承批公司的全部公司資本，必須以記名方式出資。

四、承批公司透過公開認購的方式增加其公司資本，須經政府許可。

五、承批公司發行優先股，須經政府許可。

六、設立或發行表示承批公司公司資本的股份的種類或組別，以及移轉該等股份，須經政府許可，且不妨礙上款規定的適用。

七、承批公司必須採取措施，使持有承批公司股份的法人的全部公司資本、持有此等法人公司出資的法人的全部公司資本，如此類推至屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的全部公司資本，均僅以表示股份的記名憑證表示；但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

第十六條

股份的移轉及設定負擔

一、對表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利作任何名義的生前移轉或設定負擔，以及作出涉及將表決權或其他股東權利賦予原權利擁有人以外的人的任何行為，須經經濟財政司司長許可。

二、如屬上款所指的情況，承批公司在任何情況下均有義務拒絕為在違反本批給合同或法律規定的情況下取得或擁有表示其公司資本的股份的任何實體作出有關記錄，且不承認該實體的股東身份，以及不作出任何以默示或明示的方式承認上款所述生前移轉或設定負擔的任何效力的行為。

三、如對表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利作死因移轉，應於知悉有關事實十五日內通知博彩監察協調局，並提交相應證明文件；承批公司必須同時採取措施，在其股份紀錄簿冊記錄有關的移轉。

Cláusula décima quinta

Capital social e acções

Um. O capital social da concessionária não pode ser inferior a MOP 5 000 000 000,00 (cinco mil milhões de patacas), não podendo a sua situação líquida ser inferior àquele montante durante o prazo da concessão.

Dois. O Chefe do Executivo pode determinar o aumento do capital social da concessionária quando as circunstâncias supervenientes o justifiquem.

Três. A forma de participação na totalidade do capital social da concessionária tem de ser nominativa.

Quatro. O aumento do capital social da concessionária através de subscrição pública carece de autorização do Governo.

Cinco. A emissão de acções preferenciais pela concessionária carece de autorização do Governo.

Seis. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a criação ou emissão de tipos ou séries de acções representativas do capital social da concessionária, bem como a transmissão das mesmas, carecem de autorização do Governo.

Sete. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de a totalidade do capital social dos accionistas da concessionária que sejam pessoas colectivas, e do capital social dos titulares de participações sociais destas que sejam pessoas colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, ser representada exclusivamente por títulos representativos de acções nominativos, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Cláusula décima sexta

Transmissão e oneração de acções

Um. A transmissão entre vivos ou oneração, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária e bem assim a realização de quaisquer actos que envolvam a atribuição de direito de voto ou outros direitos sociais a pessoa diferente do seu titular, carecem de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Dois. No caso referido no número anterior, a concessionária fica, em qualquer circunstância, obrigada a recusar o registo e a não reconhecer a qualidade de accionista a qualquer entidade que adquira ou possua acções representativas do seu capital social em violação ao disposto no presente contrato de concessão ou na lei e a não praticar qualquer acto pelo qual, implícita ou explicitamente, reconheça qualquer efeito à transmissão entre vivos ou oneração referida no número anterior.

Três. A transmissão *mortis causa* da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária deve ser comunicada à DICJ no prazo de quinze dias a contar do conhecimento de tal facto, acompanhada dos respectivos documentos comprovativos; a concessionária obriga-se, ao mesmo tempo, a diligenciar no sentido de que a transmissão seja registada no seu livro de registo de acções.

四、獲得第一款所指許可後，表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利的擁有人，如對該等所有權或權利作移轉或設定負擔，又或作出涉及將表決權或其他股東權利賦予他人的行為，必須立即將有關事實通知承批公司；承批公司在其股份紀錄簿冊作出有關記錄或完成等同程序後，須於三十日內通知博彩監察協調局，並應送交使有關法律行為符合規範的文件的副本，以及提供關於所訂定的任何其他規定及條件的詳細資料。

五、承批公司尚須採取措施，使下列行為獲得經濟財政司司長的許可：對持有表示承批公司股東的公司資本的公司出資的自然人或法人的公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利作任何名義的生前移轉、對持有上指法人公司出資的自然人或法人的公司資本作任何名義的生前移轉，如此類推至對屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的公司資本作任何名義的生前移轉，但僅以直接或間接相當於承批公司5%或以上公司資本的公司出資為限；如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

六、承批公司知悉下列行為後，應儘快通知博彩監察協調局：持有表示承批公司股東的公司資本的公司出資5%或以上的自然人或法人的公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利的死因移轉；持有上指法人公司出資5%或以上的自然人或法人的公司資本的死因移轉；如此類推至屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的公司資本的死因移轉。

七、承批公司得悉下列行為後，須立即通知博彩監察協調局：以任何名義對表示承批公司股東的公司資本的公司出資設定負擔，以任何名義對持有上指股東的公司出資者的公司出資設定負擔，如此類推至以任何名義對屬公司出資的最終持有人的公司出資設定負擔，但僅以有關公司出資間接相當於承批公司5%或以上公司資本的情況為限；但如屬表示獲許可在證券交易所上市的法人的公司資本的公司出資，可在證券交易所進行買賣的該法人的股份，不在此限。

八、上款的規定，亦適用於作出涉及將表決權或其他股東權利賦予原權利擁有人以外的人的任何行為的情況；但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

Quatro. Obtida a autorização referida no número *Um*, o titular da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária ao proceder à sua transmissão ou oneração ou ao realizar acto que envolva a atribuição a outrem de direito de voto ou outros direitos sociais comunicará de imediato tal facto à concessionária, a qual se obriga a comunicá-lo à DICJ, no prazo de trinta dias após o registo no livro de registo de acções da concessionária ou de formalidade equivalente, devendo enviar cópia dos documentos que formalizam tal negócio jurídico e prestar informação detalhada sobre quaisquer termos e condições que forem estabelecidos.

Cinco. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de sujeitar a autorização do Secretário para a Economia e Finanças a transmissão entre vivos, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre participações sociais dos titulares de participações sociais representativas do capital social dos accionistas da concessionária, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e do capital social dos titulares de participações sociais das que sejam pessoas colectivas, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, quando essas participações sociais correspondam, directa ou indirectamente, a um valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Seis. A transmissão *mortis causa* da propriedade ou outro direito sobre participações sociais dos titulares de valor igual ou superior a 5% de participações sociais representativas do capital social dos accionistas da concessionária, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e do capital social dos titulares de valor igual ou superior a 5% de participações sociais das que sejam pessoas colectivas, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, deve ser comunicada pela concessionária à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento.

Sete. A concessionária obriga-se, ainda, a comunicar à DICJ, logo que de tal tenha conhecimento, a oneração, a qualquer título, de participações sociais representativas do capital social dos seus accionistas e de participações sociais detidas por titulares de participações sociais daqueles accionistas, e assim sucessivamente até às participações sociais dos titulares últimos quando as mesmas participações sociais correspondam indirectamente a um valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, salvo quanto às participações sociais representativas do capital social de pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Oito. O número anterior é igualmente aplicável à realização de quaisquer actos que envolvam a atribuição de direito de voto ou outros direitos sociais a pessoa diferente do seu titular, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

九、第四款的規定，經作出適當配合後，適用於對第五款所指公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利作任何名義的移轉的行為。

第十七條

通知及許可

一、以下屬第16/2001號法律第二十二條第一款（十二）項所指的重大財務決定：

（一）與承批公司內部的資金調動有關的財務決定，超過公司資本的百分之五十；

（二）與僱員薪金、報酬或福利等有關的財務決定，超過公司資本的百分之十；

（三）非屬上兩項所指的財務決定，超過公司資本的百分之十。

二、在作出上款所指決定前，承批公司須提前五個工作日通知行政長官，但具有可接受的合理理由者除外。

三、承批公司移轉其超過澳門元一億元的物權及債權，須取得經濟財政司司長許可。

四、承批公司以借款人身份訂立價值相等於或超過澳門元一億元的消費借貸合同或同類合同，須取得經濟財政司司長許可。

第十八條

債務證券的發行

承批公司發行債務證券，須經行政長官許可。

第十九條

在證券交易所上市

一、承批公司及承批公司屬控權股東的公司不得在證券交易所上市。

二、如直接或間接持有承批公司5%或以上公司資本的股東在證券交易所上市，承批公司須自知悉該事實之日起十五日內通知博彩監察協調局，並提交有關上市的資料或文件。

Nove. O disposto no número *Quatro* é aplicável à transmissão, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre as participações sociais referidas no número *Cinco*, com as devidas adaptações.

Cláusula décima sétima

Notificação e autorização

Um. São consideradas decisões sobre as grandes iniciativas financeiras, referidas na alínea 12) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, as seguintes:

1) As decisões financeiras relacionadas com a movimentação interna de fundos da concessionária que excedam 50% do capital social;

2) As decisões financeiras relacionadas com salários, remunerações ou regalias dos trabalhadores, entre outras, que excedam a 10% do capital social;

3) As decisões financeiras não abrangidas pelas duas alíneas anteriores que excedam a 10% do capital social.

Dois. A concessionária obriga-se a comunicar ao Chefe do Executivo as decisões sobre as grandes iniciativas financeiras, com antecedência mínima de cinco dias úteis, antes de as mesmas serem tomadas, salvo justa causa aceitável.

Três. A transmissão de direitos reais e de crédito da concessionária que excedam MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carece de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Quatro. Os contratos de mútuo ou similares, celebrados pela concessionária, na qualidade de mutuário, de valor igual ou superior a MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carecem de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Cláusula décima oitava

Emissão de títulos de dívida

A emissão de títulos de dívida pela concessionária carece de autorização do Chefe do Executivo.

Cláusula décima nona

Admissão à cotação em bolsa de valores

Um. A concessionária ou uma sociedade da qual aquela seja sócia dominante não podem ser admitidas à cotação em bolsa de valores.

Dois. Caso os sócios que detêm, directa ou indirectamente, valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária se encontrem cotados em bolsa de valores, a concessionária tem de comunicar esse facto à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da data do conhecimento do mesmo, apresentando as informações e documentos relacionados com a cotação na bolsa.

三、承批公司尚有義務採取措施，使上款所指的法人不會在未預先通知政府的情況下，申請在證券交易所上市或作出旨在獲許可在證券交易所上市的行為。

第二十條

股東結構及公司資本結構

一、承批公司必須於每年十二月份向政府呈交文件，其內須載有承批公司的股東結構、擁有承批公司5%或以上公司資本的法人尤其是公司的公司資本結構，以及擁有此等法人5%或以上公司資本的法人的公司資本結構，如此類推至屬最終股東的自然人及法人的公司資本結構，但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限，又或須遞交證明該等股東結構及公司資本結構無任何變更的聲明書。

二、承批公司尚須採取措施，以取得並向政府遞交一份經承批公司的每名股東及上款所述之人簽署的、經適當認證的聲明書，內容為彼等證明本身擁有所申報的公司出資數量及此等公司出資為記名的公司出資，並應附具表明有關公司出資的憑證的副本；遞交時，應附同經適當認證的、上款所指的最新資料或聲明書。

第二十一條

禁止在公司機關內兼任職務

一、禁止任何人兼任下列公司的公司機關職務，又或在下列任一公司的一個以上的公司機關中兼任職務，但不包括股東會：

（一）承批公司的公司機關；

（二）博彩中介的公司機關；

（三）管理公司的公司機關。

二、承批公司必須將關於其委任任何人在其董事會、監事會或其他公司機關擔任職務的事實，儘快通知博彩監察協調局。

三、政府必須告知承批公司，獲委任在其公司機關擔任職務的人亦為在澳門特區經營的其他承批公司、博彩中介及管理公司的公司機關成員。

四、違反第一款規定的公司機關成員所參與的行為或決議，均可撤銷。

Três. A concessionária obriga-se, ainda, a diligenciar no sentido das pessoas colectivas referidas no número anterior, não solicitarem ou procederem à admissão à cotação em bolsa de valores sem comunicação prévia ao Governo.

Cláusula vigésima

Estrutura accionista e do capital social

Um. A concessionária obriga-se a entregar ao Governo anualmente, durante o mês de Dezembro, documento do qual constem a sua estrutura accionista, a estrutura do capital social das pessoas colectivas, *maxime* sociedades, titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, bem como a estrutura do capital social das pessoas colectivas que são titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social destas e assim sucessivamente até às pessoas singulares e colectivas que sejam sócias últimas, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis, ou a entregar declaração a atestar que as mesmas não sofreram qualquer alteração.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a diligenciar no sentido de obter e entregar ao Governo, juntamente com a actualização ou a declaração referida no número anterior, uma declaração subscrita por cada um dos seus accionistas e das pessoas referidas no número anterior, devidamente autenticadas, nos termos das quais estes atestam que são os titulares do número de participações sociais declarado e que estas são nominativas, acompanhadas de cópia dos títulos que incorporam as participações sociais respectivas.

Cláusula vigésima primeira

Proibição de acumulação de funções em órgãos sociais

Um. É proibida a acumulação, por qualquer pessoa, de funções nos seguintes órgãos sociais ou a acumulação de funções em mais do que um órgão social de qualquer uma das sociedades abaixo mencionadas, com excepção das assembleias gerais:

1) Órgãos sociais das concessionárias;

2) Órgãos sociais dos promotores de jogo;

3) Órgãos sociais das sociedades gestoras.

Dois. A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no mais curto prazo possível, a designação de qualquer pessoa para exercer funções no conselho de administração, no conselho fiscal ou noutro órgão social da concessionária.

Três. O Governo obriga-se a dar conhecimento à concessionária do facto de que a pessoa designada para exercer funções em seu órgão social é membro de órgão social de outras concessionárias, de promotores de jogo ou de sociedades gestoras, que operem na RAEM.

Quatro. São anuláveis os actos ou deliberações em que intervenham membros de órgãos sociais em violação do disposto no número *Um*.

五、博彩監察協調局應要求承批公司在其訂定的期間撤銷違反第一款規定的成員的公司機關職務。

第二十二條

常務董事

一、承批公司董事會必須將承批公司的管理權授予一名常務董事。

二、上款所指的常務董事必須是澳門特區的永久性居民，並最少擁有承批公司15%公司資本。

三、承批公司管理權的授予，包括常務董事的委任、常務董事的權力範圍、委任期間，以及該委任的任何變更，尤其是涉及常務董事的暫時性代任或確定性代替，均須經行政長官許可，否則視為無效；為此，承批公司須向博彩監察協調局送交一份承批公司董事會決議的擬本，其內載有承批公司管理權授予的建議書，包括常務董事的身份資料、常務董事的權力範圍、委任期間、關於常務董事因故不能視事時進行代任的說明，以及關於常務董事的暫時性代任或確定性代替的任何決議。

四、如政府不核准上款所指委任的一項或多項內容，承批公司必須在接獲就政府不核准一事而作出的通知後十五日內，向政府送交決議的新擬本；如屬所指定的人選不獲接受的情況，尚須送交由新指定的常務董事填妥的第26/2001號行政法規附件二的表格。

五、除經政府許可外，承批公司有義務不作出任何委任或授權，藉此在一種穩定關係的基礎上授予屬董事會權限範圍的、以承批公司名義訂立與經營企業有關的法律行為的權力；但作出單純屬事務性質的行為的權力，尤其是在公共部門或公共機關作出該類行為的權力，不在此限。

第二十三條

章程及準公司協議

一、對承批公司的章程作任何修改，須經博彩監察協調局核准，否則視為無效。

二、承批公司的章程的修改草案，須於召開應審議有關修改的股東大會的日期之前，最少提早三十日送交博彩監察協調局，以供核准。

三、承批公司必須在簽署作為任何章程修改的憑證的文件後三十日內，將經認證的文件副本交予博彩監察協調局。

Cinco. A DICJ deve solicitar às concessionárias a remoção das funções nos órgãos sociais dos membros que violem o disposto no número *Um*, no prazo fixado para esse efeito.

Cláusula vigésima segunda

Administrador-delegado

Um. O conselho de administração da concessionária obriga-se a delegar num administrador-delegado a gestão da concessionária.

Dois. O administrador-delegado referido no número anterior tem que ser residente permanente da RAEM e ser detentor de, pelo menos, 15% do capital social da concessionária.

Três. A delegação da gestão da concessionária, incluindo a designação do administrador-delegado, o âmbito dos seus poderes, o prazo da designação, bem como qualquer alteração à mesma, nomeadamente envolvendo a substituição, temporária ou definitiva, do administrador-delegado, está sujeita a autorização do Chefe do Executivo, sob pena de nulidade. Para o efeito, a concessionária enviará à DICJ uma minuta de deliberação do seu conselho de administração que contenha a proposta de delegação da gestão da concessionária, incluindo a identificação do administrador-delegado, o âmbito dos seus poderes, o prazo da designação, referências relativas à sua substituição nas situações de impedimento, assim como qualquer deliberação relativa à substituição, temporária ou definitiva, do administrador-delegado.

Quatro. No caso de o Governo não aprovar algum ou alguns dos termos da designação referida no número anterior, a concessionária obriga-se a, no prazo de quinze dias a contar da notificação de não aceitação, enviar ao Governo nova minuta de deliberação e, no caso de a pessoa indicada não ser aceite, um exemplar do Anexo II ao Regulamento Administrativo n.º 26/2001 devidamente preenchido pelo novo administrador-delegado indicado.

Cinco. A concessionária obriga-se a que não sejam emitidos quaisquer mandatos ou procurações conferindo, com base numa relação estável, poderes da competência do conselho de administração para celebrar negócios respeitantes ao exercício da empresa em nome da concessionária, com excepção dos poderes para a prática de actos de mero expediente, designadamente junto de repartições ou serviços públicos, salvo autorização do Governo.

Cláusula vigésima terceira

Estatutos e acordos parassociais

Um. Qualquer alteração aos estatutos da concessionária carece de aprovação da DICJ, sob pena de nulidade.

Dois. O projecto de alteração aos estatutos da concessionária deve ser enviado, para aprovação, à DICJ, com a antecedência mínima de trinta dias relativamente à data da assembleia geral de accionistas em que a alteração deverá ser apreciada.

Três. A concessionária obriga-se a entregar à DICJ cópia autenticada do documento que titula qualquer alteração dos seus estatutos, no prazo de trinta dias após a sua outorga.

四、承批公司必須就其知悉的任何準公司協議通知博彩監察協調局；為此，除其他可採取或應採取的措施外，承批公司尚須於任何股東大會召開前的十五日內，或當事先未經召集而舉行股東大會，則在股東大會進行時，向其股東查詢是否有準公司協議，尤其是關於行使表決權或其他股東權利的準公司協議，並須將採取上述措施的結果通知博彩監察協調局。

五、博彩監察協調局必須在六十日內，就是否核准承批公司章程的修改，以及就是否核准承批公司的準公司協議，向承批公司作出通知。

第二十四條

提供資訊的義務

一、除第六條所述批給制度訂定的其他提供資訊的義務外，承批公司尚有義務：

（一）儘快將可能影響承批公司正常運作的任何情況通知博彩監察協調局，例如：關於承批公司的清償能力或償還能力的情況；針對承批公司、其任一董事、擁有其5%或以上公司資本的任一股東及其任一主要僱員而提起的任何司法訴訟程序；承批公司知悉的在其娛樂場及其他博彩區域實施的構成犯罪、輕微違反或行政違法行為的任何行為或事實；

（二）儘快將下列事件通知博彩監察協調局：可能影響或妨礙準時及完全履行因本批給合同而產生的任何義務的所有事件、對該等義務的準時及完全履行可能構成沉重負擔或極大困難的所有事件，又或按照第十九章的規定可構成解除批給的事由的所有事件；

（三）儘快將下列任一事實或事項通知博彩監察協調局：

（1）承批公司的董事、向該公司提供融資者及主要僱員以薪金、薪俸、工資、服務費或其他名義收取的固定或偶發、定期或特殊報酬，以及倘有的上述實體分享承批公司利潤的機制；

（2）現有的或將設立的福利，包括分派利潤的方式；

（3）現有的或由承批公司建議的管理合同及提供勞務合同；

（四）儘快將下列文件的經認證副本交予博彩監察協調局：

（1）作為上項（1）分項所述任何報酬的憑證或描述該等報酬的合同或其他文件；

（2）作為現有的或將設立的任何福利或分派利潤方式的憑證或描述該等福利或方式的合同或其他文件；

Quatro. A concessionária obriga-se a informar à DICJ quanto a qualquer acordo parassocial de que tenha conhecimento. Para o efeito, e sem prejuízo de outras diligências que possa ou deva efectuar, a concessionária obriga-se a indagar junto dos seus accionistas, nos quinze dias anteriores a qualquer assembleia geral de accionistas, ou no decurso de uma assembleia geral no caso de a mesma não ser precedida de convocação, sobre a existência de acordos parassociais, nomeadamente relativos ao exercício de direitos de voto ou outros direitos sociais, e a informar a DICJ do resultado dessas diligências.

Cinco. A DICJ obriga-se a notificar a concessionária no prazo de sessenta dias sobre se aprova a alteração dos seus estatutos, bem como os seus acordos parassociais.

Cláusula vigésima quarta

Obrigações de informação

Um. Sem prejuízo das demais obrigações de informação estabelecidas no regime das concessões referido na cláusula sexta, a concessionária obriga-se a:

1) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, de quaisquer circunstâncias que possam afectar o seu normal funcionamento, tais como as que estejam relacionadas com a sua liquidez ou solvência, a existência de qualquer processo judicial contra si ou algum dos seus administradores, accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social e principais empregados, qualquer acto ou facto praticado nos seus casinos e demais zonas de jogos que constitua crime, contravenção ou infracção administrativa de que tenha conhecimento;

2) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, de todo e qualquer evento que possa vir a prejudicar, impedir, tornar excessivamente oneroso ou excessivamente difícil o cumprimento pontual e cabal de qualquer das obrigações emergentes do presente contrato de concessão ou que possa constituir causa de rescisão da concessão, nos termos previstos no capítulo XIX;

3) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quanto a qualquer um dos seguintes factos ou ocorrências:

(1) Remunerações certas ou acidentais, periódicas ou extraordinárias, dos seus administradores, financiadores e principais empregados, sejam estas recebidas a título de ordenados, vencimentos, salários, honorários ou outro, bem como eventuais mecanismos de participação nos seus lucros por parte daqueles;

(2) Regalias existentes ou a criar, incluindo formas de distribuição de lucros;

(3) Contratos de gestão e de prestação de serviços existentes ou por si propostos.

4) Enviar à DICJ, no mais curto prazo possível, cópias autenticadas de:

(1) Os contratos ou outros instrumentos titulando ou descrevendo qualquer remuneração referida na subalínea (1) da alínea anterior;

(2) Os contratos ou outros instrumentos titulando ou descrevendo quaisquer regalias ou formas de distribuição de lucros, existentes ou a ser criadas;

（3）現有的或由承批公司建議的管理合同及提供勞務合同；

（五）儘快將承批公司及下列任一實體在經濟及財務狀況方面即將出現的或可預見的任何重大改變，通知博彩監察協調局：

（1）承批公司的控權股東；

（2）與承批公司有密切聯繫的實體，尤其是承諾或保證對承批公司按合同規定須開展的投資或須承擔的義務提供融資的實體；

（3）按照第26/2001號行政法規第十八條第一款（二）項的規定，承諾或保證對承批公司按合同規定須開展的投資或須承擔的義務提供融資的、擁有承批公司5%或以上公司資本的股東；

（六）儘快將承批公司與第三人之間的年平均營業額已達澳門元五億元或以上此一事實，通知博彩監察協調局；

（七）於每年一月份向博彩監察協調局呈交載有承批公司所有銀行帳目及有關結餘的文件；

（八）儘快提供博彩監察協調局所要求的補充或附加資訊；

（九）儘快向博彩監察協調局及財政局提供其為順利執行本身職務所需的資料及資訊。

二、博彩監察協調局可規定上款（三）項及（四）項所定義務為每年均須履行的義務。

第四章
管理公司

第二十五條
適用制度

一、承批公司聘用管理公司必須獲得行政長官許可及核准管理合同擬本。

二、在任何情況下，承批公司只可向管理公司支付管理費用，不得以任何方式與管理公司分享娛樂場的收入或支付佣金。

(3) Os contratos de gestão e de prestação de serviços existentes ou por si propostos.

5) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quanto a qualquer alteração grave, iminente ou previsível, na sua situação económica e financeira, bem como na situação económica e financeira:

(1) Das suas sócias dominantes;

(2) De entidades que lhe estejam estreitamente associadas, nomeadamente das que assumiram o compromisso ou prestaram garantia de financiamento dos investimentos e obrigações que a concessionária se vinculou contratualmente a realizar ou assumir;

(3) Dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social que, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, assumiram o compromisso ou prestaram garantia de financiamento dos investimentos e obrigações que a concessionária se vinculou contratualmente a realizar ou assumir;

6) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quando a média do volume de negócios anual com um terceiro houver atingido um quantitativo igual ou superior a MOP 500 000 000,00 (quinhentos milhões de patacas);

7) Apresentar à DICJ anualmente, durante o mês de Janeiro, documento do qual constem todas as suas contas bancárias e respectivos saldos;

8) Apresentar, no mais curto prazo possível, as informações complementares ou adicionais que lhe forem solicitadas pela DICJ;

9) Apresentar à DICJ e à Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, no mais curto prazo possível, os elementos e informações de que estas entidades careçam para o cabal desempenho das suas funções.

Dois. A DICJ pode determinar que as obrigações previstas nas alíneas 3) e 4) do número anterior sejam anuais.

CAPÍTULO IV
Sociedade gestora

Cláusula vigésima quinta
Regime aplicável

Um. A concessionária obriga-se a submeter a contratação de uma sociedade gestora à autorização do Chefe do Executivo e submeter a minuta do contrato de gestão à aprovação do mesmo.

Dois. Em quaisquer circunstâncias, a concessionária só pode pagar à sociedade gestora a retribuição relativa à gestão, não podendo, por qualquer forma, compartilhar com esta as receitas dos casinos ou pagar-lhe comissões.

三、針對管理公司尚適用第16/2001號法律及其他相關法例的規定。

第五章
適當資格

第二十六條
承批公司的適當資格

一、承批公司必須按照法律的規定，在批給期間內保持其適當資格。

二、為適用上款的規定，承批公司必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須於博彩監察協調局指定的期間內支付審查其是否具適當資格的費用；為此，博彩監察協調局將發出一份載有該等費用的文件，其成為該等費用的充分證據。

第二十七條
承批公司及管理公司的股東、董事及主要僱員的適當資格

一、擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，應按照法律的規定，在批給期間內保持其適當資格。

二、為適用上款的規定，擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須採取措施，使擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，在批給生效期間內保持其適當資格，並完全意識到該等股東、董事及主要僱員的適當資格反映於承批公司本身的適當資格。

四、承批公司必須要求擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員在知悉對承批公司或彼等的適當資格可能具重要性的任何事實後，儘快通知博彩監察協調局。

五、為適用上款的規定，承批公司必須每隔六個月詢問擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員是否知悉對承批公司或彼等的適當資格可能具重要性的任何事實；且不妨礙承批公司在獲悉任何重要事實後應儘快通知博彩監察協調局。

Três. À sociedade gestora são ainda aplicáveis as disposições da Lei n.º 16/2001 e demais legislação aplicável.

CAPÍTULO V
Idoneidade

Cláusula vigésima sexta
Idoneidade da concessionária

Um. A concessionária obriga-se a permanecer idónea durante o prazo da concessão, nos termos legais.

Dois. Para efeitos do número anterior, a concessionária está sujeita a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a suportar, os custos de verificação da sua idoneidade dentro do prazo definido pela DICJ; para o efeito, a DICJ emitirá um documento do qual constem tais custos, o qual constituirá prova bastante dos mesmos.

Cláusula vigésima sétima
Idoneidade dos accionistas, administradores e principais empregados da concessionária e das sociedades gestoras

Um. Os accionistas da concessionária titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e os seus principais empregados devem permanecer idóneos durante o prazo da concessão, nos termos legais.

Dois. Para efeitos do número anterior, os accionistas da concessionária titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e os seus principais empregados estão sujeitos a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados permanecerem idóneos durante a vigência da concessão, tendo plena consciência que a idoneidade dos mesmos se repercute na sua própria idoneidade.

Quatro. A concessionária obriga-se a exigir dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados a comunicação à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento, de todo e qualquer facto que possa relevar para a idoneidade da concessionária ou para a deles.

Cinco. Para efeitos do número anterior, a concessionária obriga-se a inquirir, semestralmente, junto dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados, se têm conhecimento de qualquer facto que possa relevar para a idoneidade da concessionária ou para a deles, sem prejuízo de a concessionária, tendo conhecimento de qualquer facto relevante, dever comunicá-lo no mais curto prazo possível à DICJ.

六、承批公司在知悉對擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員的適當資格可能具重要性的任何事實後，必須儘快通知博彩監察協調局。

七、承批公司必須採取措施，使與其訂立合同的管理公司、擁有管理公司5%或以上公司資本的股東、管理公司的行政管理機關成員及主要僱員，在批給生效期間內保持其適當資格，並完全意識到管理公司及該等股東、行政管理機關成員及主要僱員的適當資格反映於承批公司本身的適當資格。

八、上條第三款的規定，適用於審查擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、擁有管理公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及管理公司的行政管理機關成員，以及主要僱員是否具備適當資格的程序。

第二十八條

特別合作義務

除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務立即向政府提供其認為對審查承批公司是否保持適當資格所需的任何文件、資訊或資料。

第二十九條

通知的特別義務

如承批公司知悉其任一董事，或任何直接或間接持有相當於承批公司5%或以上公司資本的股東存有下列情況，須自知悉之日起十五日內通知博彩監察協調局：

（一）在其他國家或地區參加娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩的發照程序或批給程序、在其他國家或地區經營娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩，或者終止該等經營；

（二）其他國家或地區的監管機構為懲處、中止或以任何方式影響已獲批准的娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩或取得該等博彩經營活動准照或批給的事實而展開調查。

第六章

財力及融資

第三十條

承批公司的財力

一、承批公司必須保持其財力，以經營所批給的業務及按照本批給合同的規定，尤其是按照附於本批給合同的投資計劃的

Seis. A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento, todo e qualquer facto que possa relevar para a idoneidade dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados.

Sete. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de as sociedades gestoras com quem contratar, bem como os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social destas, seus administradores e principais empregados, permanecerem idóneos durante a vigência da concessão, tendo plena consciência que a idoneidade destes se repercute na sua própria idoneidade.

Oito. O disposto no número *Três* da cláusula anterior é aplicável aos processos de verificação da idoneidade dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária e das sociedades gestoras, bem como dos administradores e dos principais empregados da concessionária e das sociedades gestoras.

Cláusula vigésima oitava

Dever especial de cooperação

Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a disponibilizar imediatamente ao Governo qualquer documento, informação ou dado que o Governo considere necessário para verificar se a sua idoneidade se mantém.

Cláusula vigésima nona

Dever especial de comunicação

A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da data do seu conhecimento, as seguintes situações concernentes a qualquer um dos seus administradores ou qualquer um dos accionistas que, directa ou indirectamente, detenha valor igual ou superior a 5% do seu capital social:

1) A participação no processo de licenciamento ou de concessão de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutros países ou regiões, a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutros países ou regiões, ou a cessação de tal exploração;

2) A investigação desenvolvida pelo organismo de supervisão de outro país ou região, para efeitos de punição, suspensão ou influência, sob qualquer forma, da exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino que tenha sido autorizada, ou da obtenção de licença ou concessão para a exploração de tais actividades de jogos.

CAPÍTULO VI

Capacidade financeira e financiamentos

Cláusula trigésima

Capacidade financeira da concessionária

Um. A concessionária obriga-se a manter capacidade financeira para operar a concessão, bem como para cumprir pontual

規定，準時及完全履行關於其業務的任何方面的義務及合同規定其須開展的投資或須承擔的義務。

二、為適用上款的規定，承批公司及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須於博彩監察協調局指定的期間內支付承批公司及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東的財力審查程序所需費用；為此，博彩監察協調局將發出一份載有該等費用的文件，其成為該等費用的充分證據。

第三十一條

消費借貸及同類合同

一、承批公司有義務將任何向第三人提供的、價值超逾澳門元六千萬元的消費借貸或與第三人訂立同類合同的事實通知政府；如有關價值超過澳門元一億元，則須取得經濟財政司司長許可。

二、承批公司有義務不向其董事、股東或主要僱員提供任何消費借貸或與其訂立同類合同；但獲經濟財政司司長許可者除外。

三、承批公司不得與任何實體訂立可使後者具有管理或參與管理承批公司的權力的法律行為，包括“*step in rights*”合同。

第三十二條

風險的承擔

一、承批公司明確表示就批給所固有的、與承批公司的財力及融資有關的一切風險承擔所有有關債務，並完全及獨自承擔有關責任；但不妨礙本批給合同第四十二條規定的適用。

二、批給實體無須就承批公司的融資負上任何義務及承擔任何責任或風險。

第三十三條

融資的取得

一、承批公司必須取得所需融資，以便按照本批給合同的規定，尤其是按照附於本批給合同的投資計劃的規定，準時及完全

e cabalmente as obrigações relativas a qualquer aspecto da sua actividade, dos investimentos e obrigações que se vinculou contratualmente a realizar ou que assumiu nos termos do presente contrato de concessão, em especial do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária e os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social estão sujeitos a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a suportar os custos dos processos de verificação da sua capacidade financeira e da dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social dentro do prazo definido pela DICJ; para o efeito, a DICJ emitirá um documento do qual constem tais custos, o qual constituirá prova bastante dos mesmos.

Cláusula trigésima primeira

Mútuos ou contratos similares

Um. A concessionária obriga-se a comunicar ao Governo qualquer mútuo concedido ou contrato similar celebrado com terceiro de valor superior a MOP 60 000 000,00 (sessenta milhões de patacas); caso o valor em causa seja superior a MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carece de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Dois. A concessionária obriga-se a não conceder qualquer mútuo ou a celebrar contrato similar com os seus administradores, accionistas ou principais empregados, salvo autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Três. A concessionária obriga-se a não celebrar negócios jurídicos com qualquer entidade pelos quais esta possa assumir poderes de gestão ou de intervenção na gestão da concessionária, nomeadamente através de “*step in rights*”.

Cláusula trigésima segunda

Assunção de riscos

Um. A concessionária assume expressamente todas as obrigações e a responsabilidade integral e exclusiva por todos os riscos inerentes à concessão no que respeita à sua capacidade financeira e ao seu financiamento, sem prejuízo do disposto na cláusula quadragésima segunda.

Dois. A concedente não está sujeita a qualquer obrigação, nem assume qualquer responsabilidade ou risco, no que respeita ao financiamento da concessionária.

Cláusula trigésima terceira

Obtenção de financiamento

Um. A concessionária obriga-se a obter o financiamento necessário ao pontual e cabal cumprimento das obrigações relativas a qualquer aspecto da sua actividade, dos investimentos

履行關於其業務的任何方面的義務及合同規定其須開展的投資或須承擔的義務。

二、因承批公司為取得上款所指融資而與第三人，包括提供融資的實體及承批公司的股東建立的合同關係而產生的任何抗辯或防禦方法，均不得用以對抗批給實體。

第三十四條

法定儲備金

承批公司必須保持法律所要求的儲備金。

第三十五條

特別合作義務

一、除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務立即向政府提供其認為對審查承批公司是否保持適當財力所需的任何文件、資訊或資料。

二、承批公司必須將價值相等於或高於澳門元一仟六百萬元的任何消費借貸、抵押、債務的宣告、擔保或為獲得對承批公司業務的任何方面提供融資而承擔或將承擔的任何其他債務，儘快通知政府。

三、承批公司必須將與任何消費借貸、抵押、債務的宣告、擔保，又或為獲得對承批公司業務的任何方面提供融資而承擔或將承擔的任何債務有關的文件的經認證副本，儘快送交政府。

四、承批公司必須採取措施，以取得並向政府遞交一份經承批公司的每名控權股東，包括最終控權股東簽署的聲明書，其內容為彼等同意受上述特別合作義務所約束，為此，經政府要求，彼等必須提供一切文件、資訊、資料或證據，並應給予任何准許。

第七章

投資計劃

第三十六條

投資計劃

一、承批公司必須按照附於本批給合同的投資計劃及以娛

e obrigações que se vinculou contratualmente a realizar ou que assumiu nos termos do presente contrato de concessão, em especial do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. Não são oponíveis à concedente quaisquer excepções ou meios de defesa que resultem das relações contratuais estabelecidas pela concessionária com terceiros, incluindo entidades financiadoras e accionistas da própria concessionária, com vista à obtenção do financiamento referido no número anterior.

Cláusula trigésima quarta

Reservas legais

A concessionária obriga-se a manter as reservas legalmente exigidas.

Cláusula trigésima quinta

Dever especial de cooperação

Um. Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a disponibilizar imediatamente ao Governo qualquer documento, informação ou dado que o Governo considere necessário para verificar se a adequada capacidade financeira se mantém.

Dois. A concessionária obriga-se a informar o Governo, no mais curto prazo possível, de quaisquer mútuos, hipotecas, declarações de dívida, garantias, ou qualquer outra obrigação contraída ou a contrair para financiamento de qualquer aspecto da sua actividade, de valor igual ou superior a MOP 16 000 000,00 (dezasseis milhões de patacas).

Três. A concessionária obriga-se a enviar ao Governo, no mais curto prazo possível, cópias autenticadas de documentos relativos a quaisquer mútuos, hipotecas, declarações de dívida, garantias, ou qualquer outra obrigação contraída ou a contrair para financiamento de qualquer aspecto da sua actividade.

Quatro. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de obter e entregar ao Governo uma declaração subscrita por cada uma das suas sócias dominantes, incluindo a sócia dominante última, nos termos da qual as mesmas aceitam sujeitar-se a este dever especial de cooperação e se obrigam a apresentar quaisquer documentos e a prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhes sejam solicitados.

CAPÍTULO VII

Plano de Investimentos

Cláusula trigésima sexta

Plano de Investimentos

Um. A concessionária obriga-se a executar o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, bem como os projectos de investimentos constantes da proposta de adju-

樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的規定，落實該計劃及標書內載明的投資項目。

二、承批公司尤其有下列義務：

（一）在所有項目中使用具素質的勞動力；

（二）為執行附於本批給合同的投資計劃所述的項目而聘用企業及工人時，優先聘用長期在澳門特區從事業務的企業或本地企業及澳門特區的本地工人；

（三）制定與附於本批給合同的投資計劃所述項目有關的工程項目時，遵守澳門特區現行的技術規範及技術規章，以及官方機構的說明書及認可文件和生產者或擁有專利權的實體的指示；

（四）將附於本批給合同的投資計劃所述工程項目交予土地工務局核准時，除現行法例要求的其他文件外，尚須附具一份工程進度計劃；

（五）根據現行法律及規章的規定、國際上認可的進行同類工程或供應的標準及行規，嚴格按照經核准的項目執行工程；

（六）執行附於本批給合同的投資計劃所述項目時，採用由獲認可實體認證及核准的、符合國際標準的及在國際上普遍認可為具高質量的材料、系統及設備；

（七）按照高國際質量標準，保持附於本批給合同的投資計劃所述的所有項目的質量；

（八）確保其設施內的商業場所達高國際質量標準；

（九）按照高國際質量標準，維持現代化、高效及優質的管理；

（十）在承批公司的設施的興建階段中或在承批公司業務的任何方面的經營階段中出現對工作的正常進展造成或可能造成重大改變的任何情況時，又或在承批公司的設施中出現結構上的異常情況或其他異常情況時，透過詳述有關情況且說明理由

dicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, nos termos constantes dos referidos Plano e proposta de adjudicação.

Dois. A concessionária obriga-se, nomeadamente:

1) A utilizar, em todos os projectos, mão-de-obra qualificada;

2) A dar preferência, na contratação de empresas e trabalhadores para a execução dos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, às que exerçam actividades permanentes ou sejam residentes da RAEM;

3) A respeitar, na elaboração dos projectos das obras relativos aos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, as normas e regulamentos técnicos em vigor na RAEM, bem como as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais e as instruções de fabricantes ou de entidades detentoras de patentes;

4) A instruir os projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, para aprovação da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, com um programa de obras, além dos demais documentos exigidos na legislação em vigor;

5) A executar as obras em perfeita conformidade com os projectos aprovados, de harmonia com as disposições legais e regulamentares em vigor e em conformidade com padrões internacionalmente reconhecidos em obras e fornecimentos do mesmo tipo, bem como segundo as regras de arte;

6) A utilizar, na execução dos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, materiais, sistemas e equipamentos certificados e aprovados por entidades reconhecidas e de acordo com padrões internacionais, em geral reconhecidos como tendo elevada qualidade internacional;

7) A manter a qualidade de todos os projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, de acordo com elevados padrões de qualidade internacional;

8) A assegurar que os estabelecimentos comerciais inseridos nos seus empreendimentos detenham elevados padrões de qualidade internacional;

9) A manter uma gestão moderna, eficiente e de alta qualidade, de acordo com elevados padrões de qualidade internacional;

10) A informar o Governo, no mais curto prazo possível, de toda e qualquer situação que altere ou possa alterar de modo relevante, quer na fase de construção de empreendimentos seus, quer na fase de exploração de qualquer aspecto da sua actividade, o normal desenvolvimento dos trabalhos, bem como a verificação de anomalias estruturais ou outras nos seus empre-

的報告書，儘快將一切有關情況通知政府；報告書應載明承批公司以外的公認為具資格及聲譽的實體倘有提供的輔助，並指明已採取的或將採取的解決有關問題的措施。

三、如因在項目的設計及範圍、建築工程和其他項目的執行，以及附於本批給合同的投資計劃內的建築物的保養及項目營運等方面的不足、錯誤或嚴重疏忽而造成可向承批公司歸責的損害，承批公司必須就此等損害向批給實體及第三人負責。

四、政府承諾使承批公司可以按照法律的規定直接或間接執行附於本批給合同的投資計劃所述的項目。

第三十七條

列入投資計劃的項目的更改

一、在執行附於本批給合同的投資計劃時，政府可就列入投資計劃內的項目的執行，要求提供任何文件或強制作出任何更改，以確保遵守現行技術規範及規章，並確保所要求的質量標準水平。

二、政府不可強制對上述項目作出使第四十一條所述的總額增加的任何更改。

第三十八條

投資計劃執行及監察

一、承批公司須於每年的九月三十日或之前向政府提交擬在翌年落實附於本批給合同的投資計劃的具體項目執行方案，其內須最少載明擬於翌年執行的具體投資項目的內容、投資金額及實施時間，以供政府核准。

二、在上款所指期間屆滿翌日起計六十日內，政府應就有關方案的核准作出決定；為此，政府可因應社會經濟發展需要而與承批公司協商調整具體投資項目的內容、投資金額及實施時間。

三、如出現不可抗力或其他經證實的不可歸責於承批公司的特殊情況，承批公司可向政府申請更改已獲核准的具體項目執行方案的內容；為此，承批公司應提交詳細說明有關狀況的報告，並附同所有的證明文件。

endimentos, através de relatório circunstanciado e fundamentado dessas situações, integrando eventualmente a contribuição de entidades exteriores à concessionária e de reconhecida competência e reputação, com indicação das medidas tomadas ou a implementar para a superação daquelas situações.

Três. A concessionária responde perante a concedente e perante terceiros por quaisquer prejuízos resultantes de deficiências, erros ou omissões graves na concepção e dimensionamento dos projectos, na execução das obras de construção e de outros projectos, bem como na manutenção das construções e no funcionamento dos projectos subjacentes ao Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, que lhe sejam imputáveis.

Quatro. O Governo compromete-se a viabilizar que a concessionária execute, directa ou indirectamente, nos termos legais, os projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Cláusula trigésima sétima

Alterações aos projectos inscritos no Plano de Investimentos

Um. Na execução do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, o Governo pode exigir quaisquer documentos ou impor alterações relativamente à execução dos projectos inscritos no mesmo para garantir o cumprimento das normas e regulamentos técnicos em vigor e o nível de padrões de qualidade exigido.

Dois. O Governo não poderá impor quaisquer alterações aos referidos projectos que impliquem um aumento do quantitativo global referido na cláusula quadragésima primeira.

Cláusula trigésima oitava

Execução e fiscalização do Plano de Investimentos

Um. A concessionária obriga-se a apresentar ao Governo, até 30 de Setembro de cada ano, a proposta de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão que pretende executar no ano seguinte, da qual constam, pelo menos, o conteúdo do projecto de investimento concreto que pretende executar no ano seguinte, o valor do investimento e o prazo da sua execução, para efeitos de aprovação do Governo.

Dois. O Governo, no prazo de sessenta dias a contar do dia seguinte ao termo do prazo referido no número anterior, deve decidir sobre a aprovação da proposta em causa, podendo, para o efeito, ser ajustados o conteúdo do projecto de investimento concreto, o valor do investimento e o prazo da execução, consoante as necessidades de desenvolvimento socioeconómico e por acordo entre o Governo e a concessionária.

Três. Em caso de força maior ou circunstâncias especiais comprovadamente não imputáveis à concessionária, esta pode requerer ao Governo a alteração do conteúdo da proposta de execução de projectos concretos aprovada, devendo para o efeito apresentar um relatório circunstanciado sobre a respectiva situação, acompanhado de todos os documentos comprovativos.

四、如出現不可抗力或其他經證實的不可歸責於承批公司的特殊情況，承批公司可向政府申請暫停執行附於本批給合同的投資計劃的具體項目執行方案的部分或全部內容；為此，承批公司應提交詳細說明有關狀況的報告，並附同所有的證明文件。

五、承批公司須於每年三月三十一日或之前向政府提交其於去年實施附於本批給合同的投資計劃及已獲核准的具體項目執行方案的報告，其內須最少載明有關具體投資項目的執行情況、已投放的金額、實施時間及成效，並按政府要求提交相關補充資料。

六、如附於本批給合同的投資計劃及已獲核准的具體項目執行方案所載的具體投資項目因不符合適用的法例、城市規劃或因其他公共利益而最終未獲批准執行，承批公司仍須將原用於上述投資項目的資金用於由其指定的並經政府接受的與承批公司業務有關的項目上。

七、為監察承批公司執行投資計劃，承批公司須與政府合作，並應要求提供所需的文件、資料或證據。

第三十九條

工程監察

一、政府，尤其透過土地工務局，根據附於本批給合同的投資計劃所載內容而按照適用法例的規定，對工程的執行情況，尤其是對工作計劃的執行及材料、系統與設備的質量予以跟進及監察。

二、為適用第一款的規定，承批公司必須每兩個月呈交附於本批給合同的投資計劃工程項目的執行進度的詳盡書面報告，呈交方式可參照第38/2022號行政法規《都市建築法律制度施行細則》第三十八條的規定；該份報告最少應載有：

（一）第38/2022號行政法規第三十八條所指的“工程報表”；

（二）工程進度計劃的進展情況；

（三）為確保執行工程進度計劃而採取的主要措施。

Quatro. Em caso de força maior ou circunstâncias especiais comprovadamente não imputáveis à concessionária, esta pode requerer ao Governo a suspensão parcial ou total da execução dos itens constantes da proposta de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, devendo para o efeito apresentar um relatório circunstanciado sobre a respectiva situação, acompanhado de todos os documentos comprovativos.

Cinco. A concessionária obriga-se a entregar ao Governo, até 31 de Março de cada ano, um relatório sobre a execução, no ano anterior, do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão e da proposta de execução de projectos concretos aprovada, no qual deve constar, pelo menos, o ponto de situação sobre a execução dos projectos de investimento concretos, o montante investido, o prazo e os resultados da sua execução, bem como apresentar outras informações complementares conforme solicitado pelo Governo.

Seis. No caso de não serem autorizados o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão e os projectos de investimento concretos constantes na proposta de execução de projectos concretos aprovada, por não se encontrarem em conformidade com as disposições legais aplicáveis e o planeamento urbanístico ou por outro interesse público, a concessionária obriga-se, ainda, a afectar os fundos, inicialmente destinados aos referidos projectos de investimento, em projectos relacionados com a sua actividade, por si indicados e aceites pelo Governo.

Sete. Para efeitos de fiscalização da execução do Plano de Investimentos por parte da concessionária, esta obriga-se a cooperar com o Governo, devendo apresentar, quando solicitados, os documentos, informações ou provas necessários.

Cláusula trigésima nona

Fiscalização das obras

Um. O Governo, nomeadamente através da DSSCU, acompanha e fiscaliza a execução das obras, designadamente o cumprimento do plano de trabalho e a qualidade dos materiais, sistemas e equipamentos, de acordo com a legislação aplicável em função do constante no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. A concessionária obriga-se a apresentar, a cada dois meses, para efeitos do número *Um*, relatórios escritos circunstanciados da evolução da execução dos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, por meios tendo como referência o disposto no artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022 (Regulamentação do regime jurídico da construção urbana). Dos relatórios referidos deve constar, pelo menos:

1) Relatórios de obra indicados no artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022;

2) A evolução dos trabalhos relativamente ao programa de obras;

3) As principais medidas tomadas para garantir o cumprimento do programa de obras.

三、在有需要時，尤其是當關於執行附於本批給合同的投資計劃工程項目的正常工作進度受到影響時，承批公司必須提交額外的詳盡書面報告。

四、經政府要求，承批公司必須在規定的期限內提交任何文件，尤其是關於附於本批給合同的投資計劃工程項目的文字及圖像資料。

五、承批公司尚須提供所要求的一切說明及資料，作為對上款所指文件的補充。

六、如政府對工作的質量存有疑問，可促使強制進行承批公司預計進行的測試以外的任何其他測試，並在有需要時，就測試中所採用的決策規則向承批公司徵詢意見。

七、進行上款所指測試及彌補所發現的缺陷所需的費用，由承批公司負責。

八、與工程執行的技術方面有關的命令、通告及通知，可由政府，尤其透過土地工務局直接向負責指導工程的技術員發出。

九、負責指導工程的技術員應致力跟進有關工作，被召喚時必須到達施工地點。

十、如發現工程的執行與經核准的項目不符或違反適用的法律、法規或合同規定的情況，政府，尤其透過土地工務局，可依法中止及禁制工程的執行。

十一、對因本批給合同而產生的義務的履行情況進行監察的權力，不導致批給實體對建築工程的執行承擔任何責任；而該等工程在構思、執行或運作上的一切不完善之處或瑕疵，均由承批公司獨自承擔責任；但該等不完善之處或瑕疵是因批給實體的決定而造成者除外。

第四十條

承包及轉包

如執行投資計劃涉及第三人的承包及轉包，並不免除承批公司所須承擔的法定義務或合同義務。

Três. A concessionária obriga-se a apresentar relatórios extraordinários, escritos e circunstanciados, sempre que tal se justifique, nomeadamente quando o normal progresso dos trabalhos relativos à execução dos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão esteja comprometido.

Quatro. A concessionária obriga-se a entregar, mediante solicitação do Governo, no prazo que lhe for fixado, quaisquer documentos, nomeadamente peças escritas e desenhadas, relativos aos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Cinco. A concessionária obriga-se, ainda, a prestar, em complemento dos documentos referidos no número anterior, todos os esclarecimentos e informações que lhe sejam solicitados.

Seis. Quando o Governo tiver dúvidas quanto à qualidade dos trabalhos, pode tornar obrigatória a realização de quaisquer ensaios, além dos previstos pela concessionária, consultando esta, se necessário, quanto às regras de decisão a adoptar.

Sete. As despesas com a realização dos ensaios referidos no número anterior e com a reparação das deficiências encontradas ficam a cargo da concessionária.

Oito. As ordens, avisos e notificações que se relacionem com aspectos técnicos de execução da obra podem ser dirigidos pelo Governo, nomeadamente através da DSSCU, directamente ao técnico responsável pela direcção da obra.

Nove. O técnico responsável pela direcção da obra deve acompanhar assiduamente os trabalhos e estar presente no local da obra sempre que para tal seja convocado.

Dez. O Governo, nomeadamente através da DSSCU, pode suspender e embargar, nos termos legais, a execução das obras sempre que se verifique desconformidade com os projectos aprovados ou violação das normas ou disposições legais, regulamentares ou contratuais aplicáveis.

Onze. Os poderes de fiscalização do cumprimento das obrigações resultantes do presente contrato de concessão não envolvem qualquer responsabilidade da concedente pela execução das obras de construção, sendo da exclusiva responsabilidade da concessionária todas as imperfeições ou vícios de concepção, execução ou funcionamento das referidas obras, salvo aquelas que tenham resultado de determinação da concedente.

Cláusula quadragésima

Contratação e subcontratação

A execução do Plano de Investimentos que envolva a contratação e a subcontratação de terceiros não exonera a concessionária das obrigações legais ou contratuais a que se encontra vinculada.

第四十一條

載於投資計劃內的投資所剩款項的撥用

附於本批給合同的投資計劃完成後，如承批公司直接或經政府許可而間接作出的開支的總額低於其以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書所載的預算總額及啓動增加投資機制時所承諾的金額，承批公司必須將剩餘的款項用於由其指定的並經政府接受的與承批公司業務有關的項目上，又或用於由政府指定的對澳門特區有重大公共利益的項目上。

第四十二條

保險

一、承批公司必須訂立並保持更新所需的保險合同，以保證發展所批給業務的固有風險獲得有效及完全的保障；有關保險應向獲許可在澳門特區經營的保險公司投保；如向此類保險公司投保屬不可行或對承批公司造成過重負擔，經政府許可後，有關保險合同可向外地保險公司投保。

二、承批公司尤其應確保訂立下列保險合同，並維持該等合同的效力：

（一）為承批公司工作人員投保的工作意外及職業病保險；

（二）為承批公司所擁有的車輛投保的汽車民事責任保險；

（三）為承批公司所擁有的或為承批公司按融資租賃制度租用的船舶、飛機或其他空中飛行工具投保的民事責任保險；

（四）裝置宣傳品的民事責任保險；

（五）與在澳門特區經營娛樂場幸運博彩以及發展批給所涵蓋的其他業務有關的，而又未以任何其他保險合同予以保障的一般民事責任保險；

（六）樓宇、家具、設備及用於批給所涵蓋業務的其他財產的損害保險；

（七）為施行與所批給業務有關的樓宇的任何工程或為在該等樓宇內施行任何工程而投保的建築保險（全險，包括民事責任保險）。

Cláusula quadragésima primeira

Afectação do valor remanescente dos investimentos constantes do Plano de Investimentos

Se, completada a execução do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, o valor total das despesas efectuadas pela concessionária, directamente ou, mediante autorização do Governo, indirectamente, for inferior ao quantitativo global e ao valor comprometido aquando da activação do mecanismo de acréscimo de investimento constantes, na proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a concessionária obriga-se a despender o valor remanescente em projectos correlativos à sua actividade, a indicar pela concessionária e aceites pelo Governo, ou em projectos de relevante interesse público para a RAEM, a indicar pelo Governo.

Cláusula quadragésima segunda

Seguros

Um. A concessionária obriga-se a constituir e a manter actualizados contratos de seguro necessários para garantir uma efectiva e integral cobertura dos riscos inerentes ao desenvolvimento das actividades integradas na concessão, devendo esses seguros ser efectuados em seguradoras autorizadas a operar na RAEM ou, com autorização do Governo, em seguradoras do exterior quando tal se revele inviável ou demasiado oneroso para a concessionária.

Dois. A concessionária deve, designadamente, assegurar a existência e a manutenção em vigor dos seguintes contratos de seguro:

1) Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais para os seus trabalhadores;

2) Seguro de responsabilidade civil automóvel dos veículos de sua propriedade;

3) Seguro de responsabilidade civil de navios, aeronaves ou outros engenhos aéreos de sua propriedade ou quando usufruam dos mesmos em regime de locação financeira (*leasing*);

4) Seguro de responsabilidade civil de afixação de material de publicidade;

5) Seguro de responsabilidade civil geral relacionada com a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na RAEM, bem como o desenvolvimento das outras actividades integradas na concessão e que não esteja garantida por qualquer outro contrato de seguro;

6) Seguro contra danos em edifícios, mobiliário, equipamento e demais bens afectos às actividades integradas na concessão;

7) Seguro de construções (todos os riscos, incluindo de responsabilidade civil) relativamente à efectivação de quaisquer obras de ou em edifícios respeitantes às actividades integradas na concessão.

三、上款（六）項所指保險的保障為全險保障，最少須包括下列項目：

（一）火災、雷電或爆炸（不論屬任何性質）；

（二）喉管爆裂；儲水池、鍋爐、管道、地下儲水池、盥洗池或其他輸水器具滲漏或滿溢；

（三）洪水、颱風、熱帶風暴、火山爆發、地震或其他自然災害；

（四）飛機或其他空中飛行工具，又或自飛機或其他空中飛行工具墜下或投棄的物件的墜落或碰撞；

（五）車輛碰撞；

（六）盜竊或搶劫；

（七）罷工、襲擊、暴動、公共秩序的擾亂或性質相似的其他事實。

四、第二款所指各項保險的保險金額或最低保險金額如下：

（一）（一）項至（四）項所指的保險，按現行法例的規定處理；

（二）（五）項所指的保險，金額由政府經考慮批給所涵蓋業務的營業額及上一年的出險指數，以及其他參數後訂定；

（三）（六）項所指的保險，相等於所指財產的淨值；淨值是指毛價值減去累計折舊；

（四）（七）項所指的保險，為工程的總值。

五、承批公司尚須確保與其訂立合同的實體已投保有效的工作意外及職業病保險。

六、承批公司應向政府證明已訂立完全有效的保險合同；在訂立保險合同或為保險合同續期時，須將有關保險合同的副本送交政府。

七、將上款所指副本送交政府前，承批公司有義務不開展任何工程或工作。

八、除經政府許可外，承批公司不可取消、中止、更改或替換任何保險合同；但純屬更換保險實體的情況除外，在此情況下，承批公司應儘快將有關事實通知政府。

九、如承批公司不支付保險費，政府可動用保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金，為承批公司計算而直接支付保險費。

Três. A cobertura do seguro referido na alínea 6) do número anterior é do tipo multi-riscos, abrangendo, no mínimo os seguintes:

1) Incêndio, queda de raio ou explosão (seja de que natureza for);

2) Rebentamento de canos, derrame ou transbordamento de tanques, caldeiras, canalizações, cisternas, lavabos ou aparelhagem de transporte de água;

3) Inundações, tufões, tempestades tropicais, erupções vulcânicas, terramotos ou outras convulsões da natureza;

4) Queda ou choque de aeronaves ou outros engenhos aéreos ou objectos deles caídos ou alijados;

5) Impacto de veículos;

6) Furto ou roubo;

7) Greves, assaltos, tumultos, alterações da ordem pública ou outros factos de natureza idêntica.

Quatro. O capital ou o limite mínimo a segurar para os seguros referidos no número *Dois* é o seguinte:

1) De acordo com a legislação em vigor para os seguros previstos nas alíneas 1) a 4);

2) De valor a fixar pelo Governo para o seguro previsto na alínea 5), tendo em atenção, entre outros parâmetros, o volume de negócios das actividades integradas na concessão e o índice de sinistralidade do ano anterior;

3) Igual ao valor líquido dos bens referidos para o seguro previsto na alínea 6), entendendo-se por valor líquido o valor bruto deduzido das depreciações acumuladas;

4) O valor da obra para o seguro previsto na alínea 7).

Cinco. A concessionária obriga-se, ainda, a assegurar que as entidades com quem contrate têm em vigor seguros de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Seis. A concessionária deve fazer prova, perante o Governo, da existência e plena vigência dos contratos de seguro, enviando a este cópia dos mesmos, aquando da sua celebração ou sempre que haja renovação.

Sete. A concessionária obriga-se a não iniciar quaisquer obras ou trabalhos sem antes enviar ao Governo as cópias referidas no número anterior.

Oito. Salvo autorização do Governo, a concessionária não pode proceder ao cancelamento, suspensão, modificação ou substituição de quaisquer contratos de seguro, excepto quando se efectuar uma mera mudança de entidade seguradora, devendo neste caso a concessionária informar o Governo desse facto no mais curto prazo possível.

Nove. O Governo pode proceder, por conta da concessionária, mediante recurso à caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária, ao pagamento directo dos prémios dos seguros quando a concessionária o não tenha efectuado.

第八章
財產

第四十三條
澳門特區的財產

一、承批公司必須按照博彩監察協調局的指示，確保因經營所批給業務而透過將享有、收益及使用暫時性移轉的方式獲提供或將獲提供的澳門特區的財產得到保管或替換。

二、承批公司必須確保因經營所批給業務而透過租賃或批給獲提供或將獲提供的、按照《澳門特別行政區基本法》第七條規定由政府負責管理的土地及自然資源得到保存。

第四十四條
其他財產

一、娛樂場必須位於屬承批公司所有的不動產內，但屬第7/2022號法律第五條、第16/2001號法律第五條第四款及第三十七條所規定的情況除外。

二、承批公司不可為娛樂場、用於博彩業務的設備及用具設定任何負擔，但經政府許可者除外。

三、儘管獲給予上款所指許可，承批公司亦必須在批給解除或消滅時，令娛樂場及用於博彩業務的設備和用具，包括位於娛樂場以外地方的設備和用具不負任何負擔。

四、如承批公司獲准開設新娛樂場，必須將其設於按分層所有權制度設定的樓宇或樓宇群內，即使該等樓宇或樓宇群屬構成一經濟及功能單位者亦然，從而使該等娛樂場構成一個或多個應精確地識別及劃定面積的獨立單位。

五、為適用上款的規定，承批公司必須儘快向政府提交關於設定分層所有權的物業登記證明，其內應載有所有獨立單位的說明書，並附同一份確定及劃定有關面積的圖則。

六、承批公司必須就分層所有權設定憑證的任何修改作出登記，並須透過財政局將有關物業登記的證明儘快交予政府。

七、承批公司尚須將關於分層所有權的分層建築物的規章交予政府作核准。

CAPÍTULO VIII
Bens

Cláusula quadragésima terceira
Bens da RAEM

Um. A concessionária obriga-se a assegurar a conservação ou substituição, conforme instruções da DICJ, dos bens da RAEM que tenham sido ou venham a ser afectos à exploração da concessão mediante a transferência temporária do seu gozo, fruição e utilização.

Dois. A concessionária obriga-se a assegurar a conservação dos terrenos, solos ou recursos naturais por cuja gestão o Governo é responsável nos termos do artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, que tenham sido ou venham a ser afectos à exploração da concessão, quer por arrendamento, quer por concessão.

Cláusula quadragésima quarta
Outros bens

Um. Os casinos devem obrigatoriamente localizar-se em imóveis que sejam da propriedade da concessionária, salvo as situações previstas no artigo 5.º da Lei n.º 7/2022, no n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 37.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A concessionária obriga-se a não onerar os casinos e os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, salvo autorização do Governo.

Três. Não obstante a autorização referida no número anterior, a concessionária obriga-se a que os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles, se encontrem livres de quaisquer ónus ou encargos no momento da rescisão ou extinção da concessão.

Quatro. Quando autorizada a abertura de novos casinos, a concessionária obriga-se a localizar aqueles casinos em edifícios ou conjuntos de edifícios, ainda que constituam uma unidade económica e funcional, constituídos em regime de propriedade horizontal, de forma a que os mesmos se integrem em uma ou mais fracções autónomas, cujas áreas devem encontrar-se perfeitamente identificadas e delimitadas.

Cinco. Para efeitos do número anterior, a concessionária obriga-se a entregar ao Governo, no mais curto prazo possível, uma certidão do registo predial relativa à constituição da propriedade horizontal, da qual conste a memória descritiva de todas as suas fracções autónomas, acompanhada de uma planta onde se encontrem definidas e delimitadas as respectivas áreas.

Seis. A concessionária fica obrigada a proceder ao registo de qualquer alteração ao título constitutivo da propriedade horizontal, devendo enviar ao Governo, através da DSF, no mais curto prazo possível, a respectiva certidão do registo predial.

Sete. A concessionária obriga-se ainda a submeter à aprovação do Governo o regulamento de condomínio respeitante à propriedade horizontal.

第四十五條

娛樂場及用於博彩業務的設備和用具的歸屬

一、在批給解除或消滅時，承批公司的娛樂場及用於博彩業務的設備和用具，包括位於娛樂場以外地方的設備和用具，均無償、無任何責任及無負擔地自動歸屬澳門特區所有，但已按照第四十九條的規定暫時性轉予承批公司享有、收益及使用的娛樂場及用於博彩業務的設備和用具除外。

二、交付上款所指財產時，承批公司必須確保該等財產處於良好的保存及運作狀況，但屬為遵守本批給合同的規定而使用該等財產時所造成的正常損耗除外。

三、為登記的目的，第一款所指財產和權利的歸屬透過以公證書形式繕立的筆錄作為移轉憑證，即使娛樂場所在土地的批給屬臨時性亦然。

四、如承批公司不交付第一款所指財產，政府立即行政占有該等財產，有關開支由保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金承擔。

五、為適用第一款的規定，博彩監察協調局應對第四十三條及第四十四條所指的財產進行查驗，以檢查該等財產的保存及保養狀況，並應繕立一份查驗筆錄；查驗時，承批公司的代表可以在場參與。

六、當承批公司解散或清算時，如未經政府透過下條規定所指強制性清冊程序證明應予歸還的財產處於良好的保存及運作狀況，又或未顯示出能透過政府所接受的任何擔保確保支付因損害賠償或任何其他名義而應支付予批給實體的任何款項，則不可對承批公司的財產進行分割。

七、第二款的規定不妨礙對用於博彩業務的設備及用具進行正常更新。

第四十六條

用於所批給業務的財產的清冊

一、承批公司必須為所有屬於澳門特區且用於所批給業務的財產及權利，以及所有可歸屬澳門特區的財產製作一式三份的財產清冊，並須更新財產清冊的資料；為此，承批公司須最遲於每年五月三十一日更新出現變更的相關表，並將之分別送交博彩監察協調局及財政局。

Cláusula quadragésima quinta

Reversão dos casinos e equipamento e utensilagem afectos aos jogos

Um. No momento da rescisão ou da extinção da concessão, os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles, revertem gratuita e automaticamente e livres de quaisquer ónus ou encargos para a RAEM, salvo os casinos, os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos cujo gozo, fruição e utilização tenham sido temporariamente transferidos à concessionária nos termos da cláusula quadragésima nona.

Dois. A concessionária obriga-se a entregar os bens referidos no número anterior em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem prejuízo do seu normal desgaste pelo seu uso para efeitos do presente contrato de concessão.

Três. Para efeitos de registo, na reversão dos bens e direitos referidos no número *Um*, o auto lavrado por escritura pública serve de título de transmissão, ainda que a concessão do terreno onde se encontram situados os casinos seja provisória.

Quatro. No caso de a concessionária não entregar os bens referidos no número *Um*, o Governo entra de imediato na posse administrativa dos mesmos, sendo as respectivas despesas custeadas por conta da caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária.

Cinco. Para efeitos do disposto no número *Um*, a DICJ procede a uma vistoria dos bens referidos nas cláusulas quadragésima terceira e quadragésima quarta, na qual poderão participar representantes da concessionária, destinada à verificação do estado de conservação e manutenção daqueles bens, sendo lavrado um auto de vistoria.

Seis. Ocorrendo a dissolução ou liquidação da concessionária, não poderá proceder-se à partilha do respectivo património social sem que o Governo ateste, através do inventário obrigatório mencionado na cláusula seguinte, que os bens objecto de reversão se encontram em perfeito estado de conservação e funcionamento, ou sem que se mostre assegurado, por meio de qualquer garantia aceite pelo Governo, o pagamento de quaisquer quantias devidas à concedente, a título de indemnização ou a qualquer outro título.

Sete. O disposto no número *Dois* não prejudica a normal renovação do equipamento e utensilagem afectos aos jogos.

Cláusula quadragésima sexta

Inventário dos bens afectos à concessão

Um. A concessionária obriga-se a elaborar em triplicado, e a manter actualizado, o inventário de todos os bens e direitos pertencentes à RAEM afectos à concessão, assim como de todos os bens reversíveis para a RAEM, promovendo para o efeito anualmente, até ao dia 31 de Maio, a actualização dos mapas correspondentes às alterações verificadas e o seu envio à DICJ e à DSF.

二、在批給期間屆滿的年份，上指清冊必須於批給期間屆滿前九十日作出。

三、在解除批給的情況下，第一款所指清冊須依政府訂定的日期及時刻進行。

第四十七條

改善

以任何名義對第四十三條所指的財產及可歸屬批給實體的財產所作的改善，不賦予承批公司獲得任何補償或損害賠償的權利，而承批公司亦無須將改善物拆除。

第四十八條

供承批公司使用的土地的批給

一、尤其供承批公司在經營所批給業務方面使用的土地的批給制度，由有關的土地批給合同訂定。

二、政府與承批公司之間訂立的土地批給合同，須受本批給合同中適用部分的規定約束。

第四十九條

經營批給業務所需的財產

一、雙方按照第16/2001號法律第三十七條至第三十九條的規定，由政府透過移交筆錄，將以下於二零二二年十二月三十一日歸屬澳門特區所有的娛樂場，以及將附於移交筆錄的財產清冊所載明的用於博彩業務的設備及用具的享有、收益及使用暫時性轉予承批公司，供其用於經營本合同所批給的娛樂場幸運博彩業務：

（一）“新濠鋒娛樂場”；

（二）“新濠天地娛樂場”；

（三）“新濠影滙娛樂場”。

二、如承批公司的娛樂場幸運博彩經營批給解除或消滅，上述暫時性轉予承批公司的享有、使用及收益即告失效，承批公司須向政府無償、無任何責任及無負擔地歸還娛樂場，以及獲博彩監察協調局核准的財產清冊所載明的用於博彩業務的設備及用具。

Dois. No ano do termo final da concessão, o inventário acima identificado será efectuado, obrigatoriamente, noventa dias antes do seu termo.

Três. Nos casos de rescisão da concessão, o inventário referido no número *Um* realiza-se em data e momento a determinar pelo Governo.

Cláusula quadragésima sétima

Benfeitorias

As benfeitorias que, a qualquer título, sejam feitas nos bens referidos na cláusula quadragésima terceira, bem como em bens reversíveis para a concedente, não conferem à concessionária direito a qualquer compensação ou indemnização e não carecem de ser removidas.

Cláusula quadragésima oitava

Concessão de terrenos para utilização pela concessionária

Um. O regime da concessão de terrenos para utilização pela concessionária, nomeadamente na exploração da concessão, encontra-se estabelecido no respectivo contrato de concessão de terrenos.

Dois. O contrato de concessão de terrenos a celebrar entre o Governo e a concessionária subordina-se ao disposto no presente contrato de concessão, na parte aplicável.

Cláusula quadragésima nona

Bens necessários à exploração da concessão

Um. As Partes observam o disposto nos artigos 37.º a 39.º da Lei n.º 16/2001, sendo que o Governo, mediante o auto de entrega, transfere temporariamente para concessionária os seguintes casinos que venham a reverter a favor da RAEM em 31 de Dezembro de 2022, bem como o gozo, fruição e utilização de equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, constantes do inventário que acompanha o auto de entrega, para efeitos de exploração da actividade de jogos de fortuna ou azar em casino, cuja concessão é atribuída à concessionária no âmbito do presente contrato:

1) “Casino Altira”;

2) “Casino City of Dreams”

3) “Casino Studio City ”.

Dois. A transferência temporária do gozo, fruição e utilização à concessionária acima referida, caduca quando ocorra a rescisão ou a extinção da concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino da concessionária, obrigando-se esta a reverter para a RAEM, gratuitamente e livre de quaisquer ónus ou encargos, os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, constantes do inventário, aprovado pela DICJ.

三、上款的規定不妨礙政府尚可要求承批公司在指定期限內拆除上款所指的保養工程和改善物，或回復娛樂場的原狀，由此所產生的一切開支概由承批公司承擔。

四、承批公司未履行上款所指的要求時，政府將代其執行，所有因拆除及相關行為所產生的費用概由承批公司承擔，且無權就被拆除的保養工程和改善物向政府提出任何補償或賠償。

五、因應實際需要，承批公司可調整第一款所指娛樂場內的功能區域的用途，但須預先取得政府的許可。

六、承批公司須就第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具的享有、收益及使用，按照雙方根據第16/2001號法律第三十九條所約定的金額給予回報。

七、如娛樂場幸運博彩經營批給在相應曆年未終結時解除或消滅，則承批公司可按比例獲退還已繳納的回報。

八、如因暫時性享有、收益及使用第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具而導致民事責任或其他責任，一概由承批公司承擔，批給實體並不承擔任何責任。

九、承批公司可在無須徵得政府同意的情況下，因應實際需要維護、修繕及改善第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具，承批公司自行承擔有關費用，且無權要求政府給予賠償。

十、如第一款所指的用於博彩業務的設備及用具不能使用或不宜繼續使用，在獲得博彩監察協調局的許可後，承批公司可將之棄用或銷毀，且無權要求政府給予賠償。

第九章
溢價金

第五十條
溢價金

一、承批公司必須在批給生效期間內向澳門特別行政區繳納年度溢價金，作為獲批給娛樂場幸運博彩經營的回報。

Três. O disposto no número anterior não prejudica a possibilidade de o Governo poder exigir à concessionária a demolição, no prazo fixado, das obras de conservação e benfeitorias efectuadas referidas no número anterior, ou a reposição da situação original nos casinos, sendo todas as despesas daí resultantes suportadas pela concessionária.

Quatro. No caso de a concessionária não cumprir o estipulado no número anterior, o Governo procede, em seu lugar, à execução, sendo todas as despesas decorrentes da demolição e respectivos actos suportadas pela concessionária, que não tem direito a qualquer compensação ou indemnização, por parte do Governo, pelas obras de conservação e das benfeitorias demolidas.

Cinco. A concessionária pode alterar, em função das necessidades concretas, a finalidade das zonas funcionais dos casinos referidos no número *Um*, desde que tenha sido obtida previamente a autorização do Governo para o efeito.

Seis. A concessionária obriga-se a remunerar pelo gozo, fruição e utilização dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número Um, de acordo com o montante acordado entre as Partes nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 16/2001.

Sete. A concessionária pode reaver proporcionalmente a contrapartida paga, quando a rescisão ou extinção da concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino ocorra antes do termo do ano civil correspondente.

Oito. A concessionária assume toda a responsabilidade civil ou outra que resulte do gozo, fruição e utilização temporários dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade.

Nove. A concessionária pode, sem necessidade de autorização do Governo, efectuar a manutenção, reparação e melhoria dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, sendo os respectivos custos suportados pela própria concessionária, sem direito a qualquer indemnização pelo Governo.

Dez. Quando os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um* sejam inúteis ou estejam impróprios para utilização, são postos fora de uso ou destruídos pela concessionária, mediante autorização da DICJ, sem direito a qualquer indemnização pelo Governo.

CAPÍTULO IX
Prémio

Cláusula quinquagésima
Prémio

Um. A concessionária obriga-se a pagar à RAEM um prémio anual durante a vigência da concessão, como contrapartida pela atribuição de uma concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

二、承批公司須繳納的年度溢價金的金額由固定部分及可變動部分組成。

三、按照第215/2001號行政長官批示的規定，承批公司須繳納的年度溢價金固定部分的金額為每年澳門元三千萬元。

四、承批公司須繳納的年度溢價金可變動部分的金額，按照承批公司所經營的博彩桌及博彩機的數目計算。

五、為適用上款的規定：

（一）就專供特定博彩或博彩者使用的、尤其是在特別博彩廳或區域內經營的每一張博彩桌，承批公司須每年繳納澳門元三十萬元；

（二）就非專供特定博彩或博彩者使用的每一張博彩桌，承批公司須每年繳納澳門元十五萬元；

（三）就承批公司所經營的每一台博彩機，承批公司須每年繳納澳門元一千元。

六、不論承批公司在任何時刻所經營的博彩桌數目多少，年度溢價金可變動部分的金額，不可低於經營五百張博彩桌及一千部博彩機而應繳納的金額。

七、承批公司必須最遲於有關年度的一月份第十日繳納年度溢價金固定部分的金額；政府亦可規定以按月分期支付的方式繳納。

八、承批公司必須按月並最遲於有關月份翌月第十日，就前一月份所經營的博彩桌以及博彩機繳納年度溢價金可變動部分的金額。

九、為計算上款所指的年度溢價金可變動部分的金額，須考慮承批公司在有關月份經營每張博彩桌及每台博彩機的日數。

十、溢價金的繳納是透過向財政局遞交有關支付憑單的方法為之。

十一、如出現第16/2001號法律第二十條第四款規定的情況，承批公司須按該法律第二十條第四款至第八款的規定繳納特別溢價金；為此，適用經作出適當配合後的第七款及上款的規定。

Dois. O montante do prémio anual a pagar pela concessionária é composto por uma parte fixa e por uma parte variável.

Três. O montante relativo à parte fixa do prémio anual a pagar pela concessionária é, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2001, de MOP 30 000 000,00 (trinta milhões de patacas) por ano.

Quatro. O montante relativo à parte variável do prémio anual a pagar pela concessionária será calculado em função do número de mesas de jogo e de máquinas de jogo exploradas pela mesma.

Cinco. Para efeitos do disposto no número anterior:

1) Por cada mesa de jogo reservada a determinados jogos e jogadores, nomeadamente explorada em sala de jogos ou área especial, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 300 000,00 (trezentas mil patacas);

2) Por cada mesa de jogo não reservada a determinados jogos e jogadores, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

3) Por cada máquina de jogo explorada pela concessionária, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 1 000,00 (mil patacas).

Seis. Independentemente do número de mesas de jogo que a concessionária explore em cada momento, o montante relativo à parte variável do prémio anual não poderá ser inferior ao montante que decorreria da exploração de 500 (quinhentas) mesas de jogo e de 1000 (mil) máquinas de jogo.

Sete. A concessionária obriga-se a pagar o montante relativo à parte fixa do prémio anual até ao décimo dia do mês de Janeiro do ano a que respeita, podendo o Governo determinar que o pagamento seja efectuado em prestações mensais.

Oito. A concessionária obriga-se a pagar mensalmente, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, o montante relativo à parte variável do prémio anual quanto às mesas de jogo e às máquinas de jogo por si exploradas no mês anterior.

Nove. Para efeitos de cálculo do montante relativo à parte variável do prémio anual referido no número anterior, é tomado em consideração o número de dias que, no mês em causa, cada mesa de jogo e cada máquina de jogo tiver sido explorada pela concessionária.

Dez. O pagamento do prémio é efectuado mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Onze. No caso previsto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2001, a concessionária obriga-se a pagar o prémio especial nos termos do disposto nos n.os 4 a 8 do mesmo artigo, aplicando-se com as devidas adaptações o disposto no número *Sete* e no número anterior.

第十章
第 16/2001 號法律第二十二條第一款（二）項及（三）項規定的撥款

第五十一條
第16/2001號法律第二十二條第一款（二）項規定的撥款

一、承批公司必須依法向批給實體繳納第16/2001號法律第二十二條第一款（二）項規定的撥款。

二、上款所指撥款須由承批公司按月並最遲於有關月份翌月第十日，透過向財政局遞交有關支付憑單而繳納。

三、第一款所指撥款須由批給實體進行本身預算登錄。

第五十二條
第16/2001號法律第二十二條第一款（三）項規定的撥款

一、承批公司必須依法向批給實體繳納第16/2001號法律第二十二條第一款（三）項規定的撥款。

二、上款所指撥款須由承批公司按月並最遲於有關月份翌月第十日，透過向財政局遞交有關支付憑單而繳納。

三、第一款所指撥款須由批給實體進行本身預算登錄。

四、政府可指定一個或多個項目，又或一個或多個實體作為獲撥給部分已繳撥款的受惠項目或實體。

五、政府與承批公司可協議將撥款撥給一個或多個項目，又或一個或多個實體，而撥款總額是以按照第一款計得的金額的一半為上限；在此情況下，承批公司可直接撥付有關撥款，而第一款所指應交到財政局的撥款的金額則相應減少。

第十一章
納稅義務及文件的提交

第五十三條
博彩特別稅

一、承批公司必須向澳門特區繳納法律規定的博彩特別稅，該稅款以按月方式繳納，且最遲於有關月份翌月第十日交予政府。

CAPÍTULO X
Contribuições ao abrigo das alíneas 2) e 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Cláusula quinquagésima primeira
Contribuição ao abrigo da alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Um. A concessionária obriga-se a pagar, nos termos legais, à concedente, a contribuição prevista na alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A contribuição referida no número anterior é paga mensalmente pela concessionária até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Três. A contribuição referida no número *Um* será objecto de inscrição orçamental própria pela concedente.

Cláusula quinquagésima segunda
Contribuição ao abrigo da alínea 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Um. A concessionária obriga-se a pagar, nos termos legais, à concedente, a contribuição prevista na alínea 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A contribuição referida no número anterior é paga mensalmente pela concessionária até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Três. A contribuição referida no número *Um* será objecto de inscrição orçamental própria pela concedente.

Quatro. O Governo poderá indicar um ou mais projectos ou uma ou mais entidades como beneficiárias da afectação de parte dos quantitativos pagos.

Cinco. O Governo e a concessionária poderão acordar num ou mais projectos ou numa ou mais entidades para afectação de quantitativos, sendo o limite máximo da totalidade desta afectação definido em metade do valor calculado nos termos do número *Um*, podendo a concessionária afectá-los directamente, caso em que o quantitativo da contribuição referida no número *Um* a entregar na DSF será correspondentemente reduzido.

CAPÍTULO XI
Das obrigações fiscais e da prestação de documentos

Cláusula quinquagésima terceira
Imposto especial sobre o jogo

Um. A concessionária obriga-se a pagar à RAEM o imposto especial sobre o jogo legalmente estipulado, o qual será pago mensalmente ao Governo, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar.

二、博彩特別稅可以澳門元或以政府接受的澳門元以外的貨幣繳納。

三、如以澳門元繳納博彩特別稅，應將稅款直接交予財政局。

四、如以政府接受的澳門元以外的貨幣繳納博彩特別稅，應將有關貨幣交予澳門金融管理局，由該局將折算成澳門元的金額交財政局處理。

第五十四條

稅項的就源扣繳

一、承批公司必須透過確定性就源扣繳的方式，收取並繳納關於支付予博彩中介的佣金的法定稅項，有關稅款須按月並最遲於有關月份翌月第十日交到財政局。

二、承批公司必須透過確定性就源扣繳的方式，收取並繳納法律規定的關於承批公司工作人員的職業稅，有關稅款須按照法律的規定交到財政局。

第五十五條

其他應繳稅項、稅捐、費用及手續費的繳納

承批公司必須繳納澳門特區法例規定應繳的且未獲豁免繳納的其他稅項、稅捐、費用或手續費。

第五十六條

證明並無欠澳門特區債務的文件

一、承批公司必須按年並最遲於三月三十一日，向博彩監察協調局遞交由財政局發出的關於前一稅務年度的證明，證明承批公司並無欠澳門特區任何稅捐、稅項、罰款或附加款項；附加款項包含補償性利息、遲延利息及債務的3%的款項。

二、承批公司尚須按年並最遲於三月三十一日，就前一稅務年度向博彩監察協調局遞交載明承批公司的常務董事、公司機關據位人、主要僱員及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東的稅務狀況的文件。

Dois. O pagamento do imposto especial sobre o jogo pode ser efectuado em patacas ou em divisa aceite pelo Governo.

Três. O pagamento do imposto especial sobre o jogo em patacas é efectuado directamente na DSF.

Quatro. O pagamento do imposto especial sobre o jogo em divisa aceite pelo Governo é efectuado mediante a entrega da respectiva divisa na Autoridade Monetária de Macau, que porá à disposição da DSF o montante correspondente em patacas.

Cláusula quinquagésima quarta

Retenção na fonte de impostos

Um. A concessionária obriga-se a reter na fonte, a título definitivo, o imposto legalmente estipulado sobre as comissões pagas a promotores de jogo, entregando os respectivos quantitativos mensalmente, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, na DSF.

Dois. A concessionária obriga-se a reter na fonte, a título definitivo, o imposto profissional legalmente estipulado respeitante aos seus trabalhadores, entregando os respectivos quantitativos na DSF, nos termos legais.

Cláusula quinquagésima quinta

Pagamento de outros impostos, contribuições, taxas ou emolumentos devidos

A concessionária obriga-se ao pagamento de outros impostos, contribuições, taxas ou emolumentos devidos face ao disposto na legislação da RAEM e de cujo pagamento não esteja isenta.

Cláusula quinquagésima sexta

Documento comprovativo da inexistência de dívidas à RAEM

Um. A concessionária obriga-se a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, uma certidão reportada ao ano fiscal anterior emitida pela DSF, comprovando que a concessionária não se encontra em dívida à RAEM por contribuições e impostos, multas ou acrescido, considerando-se incorporados os juros compensatórios e de mora e os 3% de dívidas.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, documento do qual conste a situação fiscal, reportada ao ano fiscal anterior, do seu administrador-delegado, dos titulares dos seus órgãos sociais, principais empregados e dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social.

第五十七條

澳門特區社會保障供款狀況的證明文件

承批公司必須按年並最遲於三月三十一日，向博彩監察協調局遞交由社會保障基金發出的文件，證明承批公司在澳門特區社會保障方面的供款狀況符合規範。

Cláusula quinquagésima sétima

Documento comprovativo da situação contributiva à Segurança Social da RAEM

A concessionária obriga-se a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, um documento emitido pelo Fundo de Segurança Social, comprovando que a concessionária tem a sua situação contributiva para com a Segurança Social da RAEM regularizada.

第五十八條

資訊的提供

一、承批公司必須按季度並最遲於有關季度結束翌月的最後一日，將上一季度的試算表送交政府；而每年最後一季的試算表，則須最遲於翌年二月份的最後一日送交。

二、承批公司尚須在舉行通過帳目的年度股東大會的日期之前，最少提早三十日向政府送交下列資料：

（一）關於上一營業年度的全部會計報表及統計表；

（二）在有關營業年度內曾為董事會或監事會成員的人、受託人，以及會計部門負責人的各種可能版本的全名；

（三）一份附有監事會及外部執業會計師意見書的董事會報告及帳目。

Cláusula quinquagésima oitava

Prestação de informações

Um. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo trimestralmente, até ao último dia do mês seguinte ao fim do trimestre respectivo, o seu balancete referente ao trimestre anterior, salvo o relativo ao último trimestre de cada ano, que é remetido até ao último dia do mês de Fevereiro do ano seguinte.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a remeter ao Governo, até trinta dias antes da data da realização da assembleia geral anual para aprovação de contas, os seguintes elementos:

1) O conjunto de mapas contabilísticos e estatísticos referentes ao exercício anterior;

2) Os nomes completos, em todas as suas possíveis versões, das pessoas que durante o respectivo exercício fizeram parte dos conselhos de administração e fiscal, dos procuradores nomeados, bem como do responsável pelo departamento de contabilidade;

3) Um exemplar do relatório e contas do conselho de administração, acompanhado dos pareceres do conselho fiscal e dos contabilistas habilitados a exercer a profissão externos.

第五十九條

會計及內部查核

一、承批公司必須設置本身的會計系統、健全的行政組織及適當的內部查核程序，並須遵從政府就此等事宜發出的指示，尤其是透過博彩監察協調局或財政局發出的指示。

二、承批公司在會計的編排及提交方面，必須僅採用澳門特區現行《財務報告準則》的標準；但不妨礙行政長官可根據博彩監察協調局局長或財政局局長的建議，規定必須設置的會計簿冊、會計文件或其他會計資料，以及訂定承批公司在將其營業活動記帳時必須採用的標準及在會計的編排及提交方面必須遵守特別規定。

Cláusula quinquagésima nona

Contabilidade e controlo interno

Um. A concessionária obriga-se a estar dotada de contabilidade própria, de boa organização administrativa e de adequados procedimentos de controlo interno e a acatar, quanto a estas matérias, as instruções emitidas pelo Governo, nomeadamente através da DICJ ou da DSF.

Dois. Na arrumação e apresentação da contabilidade, a concessionária obriga-se a adoptar unicamente os critérios das Normas de Relato Financeiro em vigor na RAEM, sem prejuízo de o Chefe do Executivo, mediante proposta do director da DICJ ou do director da DSF, poder tornar obrigatória a existência de determinados livros, documentos ou outros elementos de contabilidade, bem como determinar os critérios a adoptar pela concessionária na escrituração das suas operações e a observância de normas especiais na sua arrumação ou apresentação.

第六十條

年度帳目的外部審計

承批公司必須每年將其帳目交予經博彩監察協調局及財政局預先同意的公認為具國際聲譽的獨立外部實體進行審計，並須預先向該實體提供一切所需文件，尤其是第16/2001號法律第三十四條所指的文件。

Cláusula sexagésima

Auditoria externa das contas anuais

A concessionária obriga-se a realizar anualmente uma auditoria às suas contas, por entidade externa independente de reconhecida reputação internacional, previamente aceite pela DICJ e pela DSF, disponibilizando-lhe previamente toda a documentação necessária, nomeadamente a referida no artigo 34.º da Lei n.º 16/2001.

第六十一條

特別審計

在博彩監察協調局或財政局認為有需要或屬適宜時，承批公司必須隨時及在有或無被預先通知的情況下，接受由公認為具國際聲譽的獨立外部實體或其他實體進行的特別審計。

Cláusula sexagésima primeira

Auditorias extraordinárias

A concessionária obriga-se, em qualquer momento, com ou sem aviso prévio, a sujeitar-se à realização de auditorias extraordinárias, efectuadas por entidade externa independente de reconhecida reputação internacional, ou por outra entidade, quando a DICJ ou a DSF o reputem necessário ou conveniente.

第六十二條

強制公佈

一、承批公司承諾每年最遲於四月三十日在《澳門特別行政區公報》及在澳門特區報章中最多人閱讀的兩份報章，其中一份須為中文報章，另一份須為葡文報章，公佈關於上一營業年度截至十二月三十一日為止的以下資料：

（一）資產負債表、損益表及附件；

（二）業務綜合報告；

（三）監事會意見書；

（四）外部執業會計師的綜合意見書；

（五）於全年任何期間擁有承批公司5%或以上公司資本的主要股東名單，並指出有關百分率的數值；

（六）公司機關據位人的姓名。

二、承批公司必須於公佈日之前，最少提早十日向政府送交上款所指全部資料的副本及第六條所述批給制度規定須公佈的其他資料的副本。

Cláusula sexagésima segunda

Publicações obrigatórias

Um. A concessionária obriga-se a publicar anualmente, até ao dia 30 de Abril, em relação ao exercício do ano anterior encerrado no dia 31 de Dezembro, no *Boletim Oficial* da *Região Administrativa Especial de Macau* e em dois dos jornais mais lidos da RAEM, sendo obrigatoriamente um em língua chinesa e outro em língua portuguesa, os seguintes elementos:

1) Balanço, conta de ganhos e perdas e anexo;

2) Síntese do relatório de actividade;

3) Parecer do conselho fiscal;

4) Síntese do parecer dos contabilistas habilitados a exercer a profissão externos;

5) Lista dos accionistas qualificados, detentores de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, em qualquer período do ano, com indicação do respectivo valor percentual;

6) Nomes dos titulares dos seus órgãos sociais.

Dois. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo cópia de todos os elementos referidos no número anterior, e de outros elementos destinados a publicação exigíveis pelo regime das concessões referido na cláusula sexta, com a antecedência mínima de dez dias relativamente à data da publicação.

第六十三條

特別合作義務

除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務與政府合作，尤其是與博彩監察協調局及財政局合作，在進行特別

Cláusula sexagésima terceira

Dever especial de cooperação

Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a colaborar com o Governo, nomeadamente com a DICJ e com a DSF, quanto

審計方面提供所要求的資料及資訊、協助該等部門分析或查核承批公司的會計系統，以及履行第六條所述批給制度所定的一切義務。

à prestação de elementos e informações que lhe sejam solicitados e à análise ou exame da sua contabilidade, na realização de auditorias extraordinárias e, em geral, quanto aos deveres impostos pelo regime das concessões referido na cláusula sexta.

第十二章
擔保

CAPÍTULO XII
Garantias

第六十四條
保證承批公司履行法定義務及合同義務的擔保金

一、保證承批公司履行法定義務及合同義務的擔保金，可以透過法律規定的且為政府接受的任一方式提供。

二、承批公司必須保持一項以政府為受益人的、由獲許可在澳門特區經營的信用機構發出的獨立銀行擔保（*first demand*），以保證：

（一）正確及按時履行承批公司必須履行的法定義務及合同義務；

（二）正確及按時繳納第五十條所指的承批公司必須向澳門特區繳納的溢價金；

（三）繳付按照法律規定或本批給合同所載條款的規定而可能向承批公司科處的罰款或其他金錢處罰；

（四）支付因全部或部分不履行承批公司在本批給合同中必須履行的義務而造成的損害及所失利益構成的合同責任所引致的任何損害賠償；

（五）正確及按時履行承批公司必須履行的勞動債務。

三、上款所指的獨立銀行擔保的金額為澳門元十億元，擔保期由二零二三年一月一日至合同期限屆滿或批給解除之日加一百八十日。

四、承批公司必須為保持第二款所指的獨立銀行擔保生效而採取一切所需措施及履行一切所需義務。

五、如承批公司不履行其必須履行的法定義務或合同義務、不正確及按時繳納其必須繳納的溢價金、不繳納按照法律規定或本批給合同所載條款的規定而向其科處的罰款或其他金錢處罰且在法定期限內不作出反駁，則不論事先是否已作出司法裁

Cláusula sexagésima quarta
Caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária

Um. A caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária pode ser prestada por qualquer uma das formas legalmente prevista, contanto que aceite pelo Governo.

Dois. A concessionária obriga-se a manter, a favor do Governo, a garantia bancária autónoma, à primeira solicitação (*first demand*), emitida por instituição de crédito autorizada a operar na RAEM, destinada a garantir:

1) O exacto e pontual cumprimento das obrigações legais ou contratuais a que a concessionária se haja vinculado;

2) O exacto e pontual pagamento do prémio a que a concessionária se obriga perante a RAEM previsto na cláusula quinquagésima;

3) O pagamento de multas ou outras penalidades pecuniárias que possam ser aplicadas à concessionária em virtude de disposição legal ou de cláusula constante do presente contrato de concessão;

4) O pagamento de qualquer indemnização emergente de responsabilidade contratual pelos danos emergentes e lucros cessantes resultantes do incumprimento total ou parcial das obrigações a que a concessionária se vincula no presente contrato de concessão;

5) Cumprimento exacto e pontual das obrigações laborais a que a concessionária se encontra vinculada.

Três. O valor da garantia bancária autónoma referida no número anterior é de MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas) desde o dia 1 de Janeiro de 2023 até cento e oitenta dias após o termo do presente contrato de concessão ou a rescisão da concessão.

Quatro. A concessionária obriga-se a promover todas as diligências e a cumprir todas as obrigações que sejam necessárias para a manutenção em vigor da garantia bancária autónoma referida no número *Dois*.

Cinco. O Governo pode recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Dois*, independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não cumpra qualquer das obrigações legais ou contratuais a que se haja vinculado, não proceda ao exacto e pontual pagamento dos prémios a que se haja obrigado, não pague nem conteste no

判，政府可動用第二款所指的獨立銀行擔保；如須支付因全部或部分不履行承批公司在本批給合同中須履行的義務而造成的損害及所失利益構成的合同責任所引致的任何損害賠償，又或如承批公司不按規定履行其須履行的勞動債務，政府亦可動用第二款所指的獨立銀行擔保。

六、如政府動用第二款所指的獨立銀行擔保，承批公司必須自接獲就動用該獨立銀行擔保而作出的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施以補足擔保的全數金額。

七、第二款所指的獨立銀行擔保，僅在政府許可下方可取消。

八、政府可以許可修改第三款至第六款所述的規定或條件，亦可以許可以法律規定的其他方式代替第二款所指的獨立銀行擔保，以提供保證承批公司履行法定義務或合同義務的擔保。

九、因發出、維持及取消保證承批公司履行法定義務或合同義務的擔保金而產生的費用，悉數由承批公司承擔。

十、第二款所指的獨立銀行擔保，包括第16/2001號法律第二十條第三款、第二十二條第一款（六）項，以及第26/2001號行政法規第八十四條第一款、第二款所指的擔保。

第六十五條

保證繳納博彩特別稅的特定銀行擔保

一、當政府因有理由擔心承批公司不繳納在博彩特別稅方面預計須繳納的每月金額而按照第16/2001號法律第二十七條第五款的規定提出要求時，承批公司必須按照政府訂定的期限、規定、條件及金額，提供一項以政府為受益人的獨立銀行擔保（*first demand*），以保證繳納上述金額。

二、未經政府許可，不得更改上款所指獨立銀行擔保的規定及條件；承批公司必須嚴格按照提供擔保時訂定的規定，履行因維持該擔保有效而對承批公司產生的或可能產生的一切義務。

三、如承批公司不按照法律及本批給合同的規定繳納應繳予批給實體的博彩特別稅，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用第一款所指的獨立銀行擔保。

prazo legal as multas ou outras penalidades pecuniárias que lhe hajam sido aplicadas em virtude de disposição legal ou de cláusula constante do presente contrato de concessão; o Governo pode ainda recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Dois* quando haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização emergente de responsabilidade contratual pelos danos emergentes e lucros cessantes resultantes do incumprimento total ou parcial das obrigações a que a concessionária se vincula no presente contrato de concessão, ou quando a concessionária não cumpra, conforme estipulado, as obrigações laborais a que está vinculada.

Seis. Sempre que o Governo recorra à garantia bancária autónoma referida no número *Dois*, a concessionária obriga-se a efectuar, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do recurso à mesma, todas as diligências necessárias para a repor o valor total da garantia.

Sete. A garantia bancária autónoma referida no número *Dois* apenas pode ser cancelada mediante autorização do Governo.

Oito. O Governo pode autorizar a alteração dos termos ou condições referidos nos números *Três* a *Seis*, bem como autorizar a substituição da garantia bancária autónoma referida no número *Dois* por outra forma legalmente prevista para a prestação da caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária.

Nove. Os custos decorrentes da emissão, manutenção e cancelamento da caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária são suportados integralmente pela concessionária.

Dez. A garantia bancária autónoma referida no número *Dois* engloba as garantias previstas no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea 6) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001 e nos n.^{os} 1 e 2 do artigo 84.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001.

Cláusula sexagésima quinta

Garantia bancária específica para garantia do pagamento do imposto especial sobre o jogo

Um. A concessionária obriga-se a apresentar, quando exigida pelo Governo ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei n.º 16/2001, se houver justificado receio de que a concessionária não pague os valores mensais prováveis do imposto especial sobre o jogo, no prazo e com os termos, condições e valor a fixar pelo Governo, uma garantia bancária autónoma, à primeira solicitação (*first demand*), prestada a favor do Governo e destinada a garantir o pagamento desses mesmos valores.

Dois. Os termos e condições da garantia bancária autónoma referida no número anterior não podem ser alterados sem autorização do Governo, obrigando-se a concessionária a cumprir todas as obrigações que para si resultam ou possam resultar da manutenção em vigor da mesma garantia, nos exactos termos em que foi prestada.

Três. O Governo pode recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Um*, independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não pague o imposto especial sobre o jogo devido à concedente nos termos da lei e do presente contrato de concessão.

四、如政府動用第一款所指的獨立銀行擔保，承批公司必須自接獲就動用該獨立銀行擔保而作出的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施補足擔保的全數金額。

五、第一款所指獨立銀行擔保僅在批給合同期限屆滿或批給解除之日後滿一百八十日，且經政府許可後方可取消。

六、因發出、維持及取消第一款所指獨立銀行擔保而產生的費用，均由承批公司承擔。

第六十六條

由承批公司的控權股東或股東提供的擔保

一、政府可要求承批公司的控權股東就該公司履行所作出的承諾及所承擔的義務而提供擔保；如承批公司沒有控權股東，經濟財政司司長可要求由擁有承批公司5%或以上公司資本的股東提供上述擔保。

二、尤其當有理由相信承批公司不能履行其必須履行的法定義務或合同義務，則可要求提供上款所指的擔保。

三、第一款所指的擔保，可透過現金存放、銀行擔保、保證保險或《民法典》第六百一十九條所定的任一方式，按照由行政長官批示訂定的期限、規定、條件及金額而提供。

四、如承批公司不按照法律及本批給合同的規定履行承諾及義務，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用按照本條規定提供的擔保。

五、如政府動用按照本條規定提供的擔保，承批公司必須促使其控權股東或股東自接獲關於動用該擔保時所作的批示的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施以補足擔保的全數金額。

六、未經政府許可，不得更改按照本條規定提供的擔保的規定及條件。

第十三章

監察承批公司義務的履行

第六十七條

由政府作出的監察、監督及監管

一、監察、監督及監管承批公司義務的履行情況的權力，由政府行使，尤其是透過博彩監察協調局及財政局行使。

Quatro. Sempre que o Governo recorra à garantia bancária autónoma referida no número *Um*, a concessionária obriga-se a efectuar, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do recurso à mesma, todas as diligências necessárias para a repor o montante total da garantia.

Cinco. A garantia bancária autónoma referida no número *Um* apenas pode ser cancelada, mediante autorização do Governo, após decorridos cento e oitenta dias após o termo do contrato de concessão ou a rescisão da concessão.

Seis. Os custos decorrentes da emissão, manutenção e cancelamento da garantia bancária autónoma referida no número *Um* são suportados integralmente pela concessionária.

Cláusula sexagésima sexta

Garantia a prestar por uma sócia dominante ou accionistas da concessionária

Um. O Governo pode exigir que a sócia dominante da concessionária preste uma garantia relativa ao cumprimento dos compromissos e obrigações assumidos pela concessionária; caso a concessionária não possua sócia dominante, o Secretário para a Economia e Finanças pode exigir que a garantia supracitada seja prestada por accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária.

Dois. A prestação da garantia referida no número anterior pode ser exigida, nomeadamente, quando haja justificado receio de que a concessionária não possa cumprir as obrigações legais e contratuais a que se haja vinculado.

Três. A garantia referida no número *Um* pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária, por seguro-caução ou por qualquer das formas previstas no artigo 619.º do Código Civil, no prazo e com os termos, condições e valor a definir por despacho do Chefe do Executivo.

Quatro. O Governo pode recorrer à garantia prestada ao abrigo da presente cláusula independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não cumpra os seus compromissos e obrigações, nos termos da lei e do presente contrato de concessão.

Cinco. Sempre que o Governo recorra à garantia prestada ao abrigo da presente cláusula, a concessionária obriga-se a que a sua sócia dominante ou os seus accionistas efectuem, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do despacho exarado por ocasião do recurso à garantia, todas as diligências necessárias para repor o montante total da garantia.

Seis. Os termos e condições da garantia prestada ao abrigo da presente cláusula não podem ser alterados sem autorização do Governo.

CAPÍTULO XIII

Fiscalização do cumprimento das obrigações da concessionária

Cláusula sexagésima sétima

Fiscalização, supervisão e monitorização pelo Governo

Um. O poder de fiscalizar, supervisionar e monitorizar o cumprimento das obrigações da concessionária é exercido pelo Governo, nomeadamente através da DICJ e da DSF.

二、為着適當的效力，如政府提出要求，在無須預先通知的情況下，承批公司必須讓政府或由政府委任的專門且適當委託及指明身份的任何其他實體自由進入承批公司設施的任何部分，以及自由查閱及查核承批公司的會計或簿記，包括任何交易紀錄、簿冊、會議錄、帳目及其他紀錄或文件、所使用的管理統計資料及紀錄；此外，亦須向政府或向政府委任的實體提供其認為屬必要的資料。

三、承批公司必須遵守及執行政府在查驗及監察的權力範圍內作出的決定，尤其是由博彩監察協調局發出的指示，包括倘作出的關於暫停娛樂場操作的決定。

四、經營所批給的業務須接受博彩監察協調局按照適用法例規定作出的長期的監察及查驗。

五、按照第16/2001號法律第二十二條第一款（十一）項的規定，承批公司須每三年接受博彩監察協調局對批給合同總體履行情況的檢討，如檢討結果顯示承批公司未有積極履行或未履行批給合同的規定，須在經濟財政司司長訂定的期間作出改善。

第六十八條

對博彩經營毛收入的每日監察

承批公司必須接受政府透過博彩監察協調局依法對博彩經營毛收入作出的每日監察。

第十四章

一般合作義務

第六十九條

政府的一般合作義務

政府必須與承批公司合作，以便承批公司能履行其法定義務及合同義務。

第七十條

承批公司的一般合作義務

為適用本批給合同的規定，承批公司必須與政府合作，為此，經政府要求，應提供一切文件、資訊、資料或證據，並應給予任何准許。

Dois. Para os devidos efeitos, a concessionária obriga-se, sempre que para tal seja solicitada pelo Governo, e sem necessidade de aviso prévio, a facultar ao Governo, ou a qualquer outra entidade por este nomeada, devidamente mandatada para o efeito e identificada, o livre acesso a qualquer parte das suas instalações, assim como o livre acesso e exame à sua contabilidade ou escrita, incluindo quaisquer transacções, livros, actas, contas e demais registos ou documentos, as estatísticas e registos de gestão utilizados, facultando ainda ao Governo, ou à entidade por este nomeada, informações do que estes considerarem necessário.

Três. A concessionária obriga-se a acatar e cumprir as determinações do Governo emitidas no âmbito dos poderes de inspecção e fiscalização, nomeadamente as instruções da DICJ, incluindo as relativas a eventual suspensão das operações em casino.

Quatro. A exploração da concessão está sujeita à fiscalização e inspecção permanente da DICJ, nos termos da legislação aplicável.

Cinco. A concessionária obriga-se a ficar sujeita, a cada três anos, à revisão pela DICJ quanto ao cumprimento do contrato de concessão em geral, tendo a mesma, no caso de os resultados de revisão revelarem a falta de proactividade no cumprimento do estipulado no contrato de concessão ou ainda a inobservância do mesmo, de proceder ao melhoramento dessas situações no prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças, nos termos a alínea 11) do número 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula sexagésima oitava

Fiscalização diária das receitas brutas da exploração do jogo

A concessionária sujeita-se à fiscalização diária pelo Governo, através da DICJ, das suas receitas brutas da exploração do jogo, nos termos legais.

CAPÍTULO XIV

Deveres gerais de cooperação

Cláusula sexagésima nona

Dever geral de cooperação do Governo

O Governo obriga-se a cooperar com a concessionária de forma a permitir o cumprimento por esta das suas obrigações legais e contratuais.

Cláusula septuagésima

Dever geral de cooperação da concessionária

Para efeitos do disposto no presente contrato de concessão, a concessionária obriga-se a cooperar com o Governo, devendo apresentar quaisquer documentos e prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhe sejam solicitados.

第十五章
承批公司的其他義務

第七十一條
娛樂場及其他場所，以及相連部分的運作

承批公司必須使娛樂場及其他場所的所有附屬設施，以及用於經營所批給業務的相連部分，按原定用途或經許可的用途正常運作。

第七十二條
承批公司的一般義務

一、承批公司負有特別義務，以促進及要求所有為發展批給所涵蓋業務而聘用的實體遵守確保良好組織及運作的一切規則，以及為承批公司的娛樂場及顧客、工作人員及其他在娛樂場擔任職務的人而設的特別保安措施。

二、為發展批給所涵蓋的業務，承批公司必須聘用持有適當准照及獲適當許可的、在相關方面具有適當專業及技術能力的實體。

三、承批公司應按照以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的內容及標準執行開拓外國客源市場的計劃。

四、承批公司應按照以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的內容及標準執行關於社會責任的計劃，尤其包括以下領域：

（一）支持本地中小企業發展；

（二）支持本地產業多元發展；

（三）確保勞工權益，尤其是勞動債權的保障、本地僱員的在職培訓及向上流動、保障僱員的公積金制度；

（四）聘用殘疾或復康人士；

（五）支持公益活動；

（六）支持各種教育、科研、環保、文化及體育等活動。

CAPÍTULO XV
Outros deveres da concessionária

Cláusula septuagésima primeira
Funcionamento dos casinos e demais recintos e anexos

A concessionária obriga-se a fazer funcionar normalmente todas as dependências dos casinos e demais recintos e anexos afectos à exploração da concessão para os fins a que se destinam ou sejam autorizados.

Cláusula septuagésima segunda
Deveres gerais da concessionária

Um. Constitui especial obrigação da concessionária promover e exigir de todas as entidades que venham a ser contratadas para o desenvolvimento de actividades integradas na concessão a observância de todas as regras de boa organização e funcionamento e as especiais medidas de segurança relativamente aos frequentadores, aos seus casinos e aos seus trabalhadores e demais pessoas que neles desempenhem funções.

Dois. A concessionária obriga-se a contratar, para desenvolver as actividades integradas na concessão, entidades que se encontrem devidamente licenciadas e autorizadas e que detenham capacidade técnica e profissional adequadas para o efeito.

Três. A concessionária obriga-se a executar os planos relativos à expansão dos mercados de clientes de países estrangeiros de acordo com o conteúdo e os critérios da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Quatro. A concessionária obriga-se a executar os planos relativos à responsabilidade social em conformidade com o conteúdo e os critérios da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição das concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, nomeadamente nas seguintes áreas:

1) Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas locais;

2) Apoio ao desenvolvimento da diversificação das indústrias locais;

3) Garantia dos direitos e interesses laborais, nomeadamente concernentes à garantia de créditos laborais, formação em serviço e ascensão profissional dos empregados locais, bem como ao regime de previdência vocacionado para proteger os empregados;

4) Contratação dos indivíduos portadores de deficiências ou reabilitados;

5) Apoio às actividades de interesse público;

6) Apoio às actividades de cariz educativo, científico e tecnológico, de protecção ambiental, cultural e desportivo, entre outros.

五、承批公司必須在政府規定的期限內，編製將在批給所涵蓋業務方面任職的僱員的職業培訓計劃、提交任何其他附加文件或資料。

第七十三條

參與非強制性中央公積金

承批公司必須參與第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》訂定的非強制性中央公積金。

第七十四條

政府的其他許可

與承批公司的業務有關或與取得博彩設備及器材有關的證明文件及記錄文件的代替、取消或變更，須經政府許可。

第七十五條

政府的許可及核准

政府作出的許可及核准，又或拒絕作出許可及核准，均不免除承批公司準時履行在本批給合同中所承擔的義務，亦不導致政府承擔任何責任；但政府的行為對承批公司施加負擔或造成特別及非常的損失者除外。

第十六章

承批公司的責任

第七十六條

向批給實體承擔民事責任

如因可歸責於承批公司的事實導致承批公司全部或部分法定義務或合同義務不獲履行而造成損害，承批公司必須就此等損害向批給實體負責。

第七十七條

免除批給實體承擔承批公司對第三人的非合同責任

一、批給實體不承擔或分擔因承批公司作出的或為其利益作出的、涉及或可能涉及民事責任或其他責任的行為而可能構成的承批公司須負的任何責任。

二、承批公司尚須按照委託人與受託人關係的一般規定，對承批公司為發展批給所涵蓋業務而聘用的實體所造成的損失負責。

Cinco. A concessionária obriga-se a elaborar, no prazo a fixar pelo Governo, um plano de formação profissional dos trabalhadores que venham a exercer funções nas actividades integradas na concessão e entregar quaisquer outros documentos ou informações adicionais.

Cláusula septuagésima terceira

Adesão ao regime de previdência central não obrigatório

A concessionária obriga-se a aderir ao regime de previdência central não obrigatório, estabelecido pela Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório).

Cláusula septuagésima quarta

Outras autorizações do Governo

Carece de autorização do Governo a substituição, cancelamento ou modificação de documentos de prova e registos relativos à actividade da concessionária ou à aquisição de equipamento e material de jogos.

Cláusula septuagésima quinta

Autorizações e aprovações do Governo

As autorizações e aprovações do Governo e as suas eventuais recusas, não exoneram a concessionária do cumprimento pontual das obrigações assumidas no presente contrato de concessão, nem implicam a assunção, por parte do Governo, de quaisquer responsabilidades, salvo quando a actuação deste tenha imposto encargos ou causado prejuízos especiais e anormais à concessionária.

CAPÍTULO XVI

Responsabilidade da concessionária

Cláusula septuagésima sexta

Responsabilidade civil perante a concedente

A concessionária é responsável perante a concedente pelos prejuízos resultantes do incumprimento total ou parcial das suas obrigações legais ou contratuais devido a factos que lhe sejam imputáveis.

Cláusula septuagésima sétima

Exoneração da concedente na responsabilidade extracontratual da concessionária perante terceiros

Um. A concedente não assume nem partilha qualquer responsabilidade que possa emergir para a concessionária de actos por esta ou por conta desta praticados que envolvam ou possam envolver responsabilidade civil ou outra.

Dois. A concessionária responderá, ainda, nos termos gerais da relação comitente-comissário, pelos prejuízos causados pelas entidades por si contratadas para o desenvolvimento das actividades que integram a concessão.

第十七章
在批給中的主體變更

第七十八條
合同地位的讓與、設定負擔、頂讓及轉讓

一、在不影響第7/2022號法律第五條第三款的規定下，承批公司有義務不以明示或默示、正式或非正式的方式將某一娛樂場或某一博彩區域的經營權全部或部分讓與、頂讓、轉讓或以任何方式對之設定負擔，又或將構成承批公司與娛樂場幸運博彩有關的法定權利和義務或批給合同地位部分移轉或讓與第三人，又或作出以達至相同結果為目的的任何法律行為。

二、作出一項違反上款規定的行為者，須向澳門特區繳納下列違約金，且不影響其他適用的處罰或罰則：

（一）將娛樂場或博彩區域的經營權全部讓與、頂讓或轉讓——澳門元二十億元；

（二）將娛樂場或博彩區域的經營權部分讓與、頂讓或轉讓——澳門元十億元；

（三）對娛樂場或博彩區域的經營權全部或部分設定負擔——澳門元六億元；

（四）將娛樂場幸運博彩的法定權利和義務或批給合同地位部分移轉或讓與第三人，又或作出達至相同目的的任何法律行為——澳門元六億元。

第七十九條
禁止轉批給

一、承批公司不得將批給的全部或部分作轉批給，又或作出以達至相同結果為目的的任何法律行為。

二、每作出一項違反上款規定的行為者，須向澳門特區繳納下列違約金，且不影響其他適用的處罰或罰則：

（一）將批給的全部作轉批給——澳門元十億元；

（二）將批給的部分作轉批給——澳門元六億元。

第十八章
不履行合同

第八十條
不履行合同

一、如因可歸責於承批公司的事實而不履行由法律或本批給合同或政府的決定所產生的責任或義務，承批公司須接受法

CAPÍTULO XVII
Modificações subjectivas na concessão

Cláusula septuagésima oitava
Cessão da posição contratual, oneração, trespasse e alienação

Um. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2022, a concessionária obriga-se a não ceder, trespassar, alienar ou por qualquer modo onerar, no todo ou em parte, por forma expressa ou tácita, formal ou informalmente, o direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, ou proceder à transmissão ou cessão parcial dos direitos e obrigações legais relativamente aos jogos de fortuna ou azar em casino ou da posição contratual da concessionária a terceiros, ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir idêntico resultado.

Dois. Um acto praticado em violação do disposto no número anterior, e sem prejuízo de outras sanções ou penalidades aplicáveis, importa no pagamento à RAEM das seguintes cláusulas penais:

1) No caso de cessão, trespasse ou alienação do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, no seu todo — MOP 2 000 000 000,00 (dois mil milhões de patacas);

2) No caso de cessão, trespasse ou alienação do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, em parte — MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas);

3) No caso de oneração do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, no todo ou em parte — MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas);

4) No caso de transmissão ou cessão, em parte, de direitos e obrigações legais ou da posição contratual na concessão de jogos de fortuna ou azar em casino a terceiros ou a prática de qualquer negócio jurídico que vise atingir os mesmos fins — MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas).

Cláusula septuagésima nona
Proibição de subconcessão

Um. A concessionária não pode subconcessionar a concessão, no todo ou em parte, ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir idêntico resultado.

Dois. Um acto praticado em violação do disposto no número anterior, e sem prejuízo de outras sanções ou penalidades aplicáveis, importa no pagamento à RAEM das seguintes cláusulas penais:

— No caso de subconcessão, no seu todo — MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas);

— No caso de subconcessão, em parte — MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas).

CAPÍTULO XVIII
Incumprimento do contrato

Cláusula octogésima
Incumprimento do contrato

Um. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas octogésima primeira e octogésima segunda, o incumprimento imputável à

定的或合同規定的處罰或罰則，且不妨礙第八十一條及第八十二條規定的適用。

二、在不可抗力或經證實不可歸責於承批公司的其他事實的情況下，承批公司獲免除上款所指的責任，但僅以準時及完全履行責任或義務實際受阻者為限。

三、不可預見及不可抵抗的、承批公司以外的且效果的產生不取決於承批公司的意思或承批公司的人事情況的事件，尤其是戰爭行為、恐怖主義、公共秩序的擾亂、時疫、原子輻射、火災、雷電、嚴重洪水、氣旋、熱帶風暴、地震及直接影響批給所涵蓋業務的其他自然災變，方被視為不可抗力的情況，並產生下款所定的後果。

四、如發生屬不可抗力的情況，承批公司必須立即通知政府，並儘快指出承批公司認為因該等事件的發生而無法履行的本批給合同所產生的義務，以及在上述情況下，指出其擬實行旨在消除所述事件的影響及／或使該等義務的履行符合規範的措施。

五、如發生第三款所指任一情況，承批公司必須儘快重建受損的財產及／或使受損的財產回復原來的狀態，從而恢復對娛樂場幸運博彩適當經營及操作；如承批公司在重建上指財產及／或回復上指財產的狀態上不具有經濟利益，則必須將保險價額移轉予批給實體。

第十九章
批給解除、消滅及中止

第八十一條
解除

根據第16/2001號法律第四十五條的規定，行政長官在聽取博彩委員會的意見後，可基於下列原因解除娛樂場幸運博彩的經營批給：

（一）因危害國家或澳門特區的安全而解除；

（二）澳門特區與承批公司間協議解除；

（三）贖回；

（四）因承批公司不履行義務而解除；

（五）因公共利益而解除；

（六）因承批公司不具備第16/2001號法律第十四條所指的適當資格而解除。

concessionária dos deveres e obrigações emergentes da legislação ou do presente contrato de concessão ou das determinações do Governo sujeita a mesma à aplicação das sanções ou penalidades legal ou contratualmente previstas.

Dois. A concessionária fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos que não lhe sejam comprovadamente imputáveis mas tão-só na estrita medida em que o cumprimento pontual e cabal tenha sido efectivamente impedido.

Três. Consideram-se unicamente casos de força maior, com as consequências fixadas no número seguinte, os acontecimentos imprevisíveis e irresistíveis, exteriores à concessionária e cujos efeitos se produzem independentemente da vontade ou das circunstâncias pessoais da mesma, nomeadamente, actos de guerra, terrorismo, alteração da ordem pública, epidemias, radiações atómicas, fogo, raio, graves inundações, ciclones, tempestades tropicais, tremores de terra e outros cataclismos naturais que directamente afectem as actividades integradas na concessão.

Quatro. A concessionária obriga-se a comunicar de imediato ao Governo a ocorrência de qualquer caso de força maior, bem como, no mais curto prazo possível, a indicar quais as obrigações emergentes do presente contrato de concessão cujo cumprimento, no seu entender, se encontra impedido por força de tal ocorrência e, bem assim, se for o caso, as medidas que pretende pôr em prática a fim de mitigar o impacto do referido evento e/ou regularizar o cumprimento daquelas obrigações.

Cinco. Em qualquer dos casos referidos no número *Três*, a concessionária obriga-se a reconstruir e/ou repor os bens danificados no estado em que se encontravam, no mais curto prazo possível, restabelecendo assim a exploração e operação adequadas dos jogos de fortuna ou azar em casino; caso a concessionária não tenha interesse económico na reconstrução e/ou reposição dos bens referidos, obriga-se a transferir para a concedente o valor do seguro.

CAPÍTULO XIX
Rescisão, extinção e suspensão da concessão

Cláusula octogésima primeira
Rescisão

Nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 16/2001, a concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino pode ser rescindida pelo Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, pelas seguintes razões:

1) Rescisão por ameaça à segurança nacional ou da RAEM;

2) Rescisão por acordo entre a RAEM e a concessionária;

3) Resgate;

4) Rescisão por incumprimento das obrigações, por parte da concessionária;

5) Rescisão por razões de interesse público;

6) Rescisão por falta de idoneidade referida no artigo 14.º da Lei n.º 16/2001, por parte da concessionária.

第八十二條

雙方協定解除

一、政府與承批公司可隨時透過雙方協定解除本批給合同。

二、承批公司對終止其作為立約方的任何合同的效力完全負責，而批給實體對此不承擔任何責任；但另有明確協定者除外。

Cláusula octogésima segunda

Resolução por mútuo acordo

Um. O Governo e a concessionária podem em qualquer momento resolver o presente contrato de concessão por mútuo acordo.

Dois. A concessionária será inteiramente responsável pela cessação dos efeitos de quaisquer contratos de que seja parte, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade nessa matéria, salvo acordo expresso em contrário.

第八十三條

贖回

一、政府自批給的第八年起得以單掛號信最少提前一年通知承批公司贖回批給；但法律另有規定者除外。

二、批給實體因贖回而享有及承擔承批公司在上款所指通知的日期前有效訂立的法律行為而產生的一切權利及義務。

三、如屬承批公司在第一款所指通知作出後訂立的合同而設定的義務，則僅當該等合同在訂立前已獲政府許可時，批給實體方承擔該等義務。

四、批給實體承擔由承批公司設定的義務，並不妨礙針對承批公司設定的、超出所批給業務的正常管理的義務而擁有求償權。

五、批給贖回後，承批公司有權按照第16/2001號法律第四十六條第二款的規定獲得合理及公平的損害賠償，該損害賠償相當於承批公司因贖回而不再從附於本批給合同的投資計劃項目獲得的利益。損害賠償中涉及工程項目的金額相當於在贖回批給的上一稅務年度從該等工程項目獲得的、未扣除利息、折舊及攤銷的收益的價值乘以批給終止前尚餘的年數。

Cláusula octogésima terceira

Resgate

Um. Salvo disposição legal em contrário, pode o Governo, a partir do oitavo ano da concessão, resgatar a mesma, mediante notificação à concessionária, por carta registada sem aviso de recepção, com, pelo menos, um ano de antecedência.

Dois. Pelo resgate, a concedente assume todos os direitos e obrigações da concessionária emergentes de negócios jurídicos por esta validamente celebrados antes da data da notificação referida no número anterior.

Três. As obrigações contraídas pela concessionária por força de contratos por si celebrados, após a notificação referida no número *Um*, só são assumidas pela concedente quando tais contratos tenham obtido, previamente à sua celebração, a autorização do Governo.

Quatro. A assunção pela concedente de obrigações contraídas pela concessionária é feita sem prejuízo do direito de regresso pelas obrigações contraídas pela concessionária que exorbitem da gestão normal da concessão.

Cinco. Resgatada que seja a concessão, a concessionária tem direito, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 16/2001, a uma indemnização justa e equitativa correspondente aos benefícios que deixou de obter em consequência do resgate nos projectos constantes do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão. Do montante da indemnização, a parte respeitante aos projectos de obras corresponderá ao valor do rendimento de tais projectos de obras, obtido no ano fiscal anterior àquele em que o resgate é efectuado, antes de deduzidos juros, depreciações e amortizações, multiplicado pelo número de anos em falta até ao termo da concessão.

第八十四條

暫時行政介入

一、如發生或即將出現承批公司未經許可且非因不可抗力的情況而全部或部分終止或中斷經營所批給業務的情況，又或在承批公司的組織及運作上或在設施及設備的總體狀況上出現可影響所批給業務的正常經營的嚴重混亂或不足的情況，則政府在上述的終止或中斷情況持續或上述的混亂及不足繼續存在

Cláusula octogésima quarta

Sequestro

Um. Quando ocorra ou esteja iminente a cessação ou a interrupção, total ou parcial, da exploração da concessão pela concessionária, não autorizada e não devida a caso de força maior, ou se verifiquem graves perturbações ou deficiências na organização e funcionamento da concessionária ou no estado geral das instalações e do equipamento, susceptíveis de comprometer a regularidade da exploração da concessão, o Governo pode substituir-se à concessionária, directamente ou com

的時間內，可直接或透過第三人代替承批公司，並確保所批給業務的經營及促使採取必要措施以保障本批給合同的標的。

二、在暫時行政介入期間，用作維持正常經營所批給業務所必需的開支，由承批公司支付，為此，政府可動用保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金及由承批公司控權股東提供的擔保。

三、導致暫時行政介入的原因消失後，如政府認為適宜，則通知承批公司在規定的期限內重新正常經營所批給的業務。

四、如承批公司不欲或不能重新經營所批給的業務，又或雖重新經營所批給的業務，但在其組織及運作上繼續出現嚴重混亂或不足，政府可因本批給合同不獲履行而宣告單方解除合同。

第八十五條

因不履行義務而解除

一、如承批公司不履行法律或本批給合同規定的義務，行政長官可單方解除其娛樂場幸運博彩的經營批給。

二、構成單方解除本批給合同的原因主要有：

（一）透過經營未獲許可的博彩或透過經營不屬承批公司所營事業的業務而偏離批給的標的；

（二）放棄經營所批給的業務或無合理理由暫停經營所批給的業務連續超逾七日或在一曆年內間斷超逾十四日；

（三）在違反第六條所述批給制度的規定的情況下，暫時或確定性將全部或部分經營權移轉；

（四）欠繳第六條所指批給制度規定的應繳予批給實體的稅項、溢價金、稅捐或其他回報而又未在法定限期內提出申駁；

（五）承批公司拒絕或不能按照上條第四款的規定取回批給，又或雖取回批給，但導致暫時行政介入的情況繼續存在；

（六）重複反對監察及查驗的進行或屢次不遵守政府的決定，尤其是博彩監察協調局的指示；

（七）經常不遵守第六條所述批給制度訂定的基本義務；

recurso a terceiros, assegurando a exploração da concessão e promovendo a execução das medidas necessárias para assegurar o objecto do presente contrato de concessão, pelo tempo que durar a cessação ou interrupção ou se mantiverem as perturbações e deficiências.

Dois. Durante o sequestro, correm por conta da concessionária as despesas necessárias para a manutenção e normalização da exploração da concessão, podendo o Governo, para o efeito, recorrer à caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária e à garantia prestada pela sócia dominante da concessionária.

Três. Logo que cessem as razões do sequestro e o Governo o julgue oportuno, a concessionária é notificada para retomar, no prazo que lhe for fixado, a normal exploração da concessão.

Quatro. Se a concessionária não quiser ou não puder retomar a exploração da concessão ou se, tendo-o feito, continuarem a verificar-se graves perturbações ou deficiências na sua organização e funcionamento, o Governo pode declarar a rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão.

Cláusula octogésima quinta

Rescisão por incumprimento das obrigações

Um. O Chefe do Executivo pode dar por finda a concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, mediante rescisão unilateral, em caso de não cumprimento de obrigações emergentes da legislação ou do presente contrato de concessão a que a concessionária esteja obrigada.

Dois. Constituem, em especial, motivo para rescisão unilateral do presente contrato de concessão:

1) O desvio do objecto da concessão, seja mediante a exploração de jogos não autorizados, seja mediante o exercício de actividades excluídas do objecto social da concessionária;

2) O abandono da exploração da concessão ou a sua suspensão injustificada por período superior a sete dias seguidos ou catorze dias interpolados num ano civil;

3) A transmissão total ou parcial do direito de exploração, temporária ou definitiva, efectuada com desrespeito do estabelecido no regime das concessões referido na cláusula sexta;

4) A falta de pagamento dos impostos, prémios, contribuições ou outras retribuições previstas no regime das concessões referido na cláusula sexta, devidos à concedente e não impugnados no prazo legal;

5) A recusa ou impossibilidade da concessionária em retomar a concessão nos termos do número *Quatro* da cláusula anterior ou, quando o tiver feito, se continuarem as situações que motivaram o sequestro;

6) A oposição reiterada ao exercício da fiscalização e inspecção ou repetida desobediência às determinações do Governo, nomeadamente das instruções da DICJ;

7) A sistemática inobservância de obrigações fundamentais contidas no regime das concessões referido na cláusula sexta;

（八）不按照規定及期限提供或補足本批給合同所指的擔保金或擔保；

（九）承批公司破產或無償還能力；

（十）進行旨在損害公共利益的任何嚴重欺詐活動；

（十一）重複嚴重違反進行娛樂場幸運博彩施行規則或損害娛樂場幸運博彩的公正性；

（十二）未於經濟財政司司長指定的期限內達到本批給合同規定的投資金額及標準。

三、在不妨礙第八十八條規定的適用下，如出現上款所指任一情況或出現按照本條規定可導致因不履行而單方解除本批給合同的任何其他情況，政府應通知承批公司在規定的期限內完全履行其義務並糾正或彌補因其行為而造成的後果；但違反的情況屬不可補正者除外。

四、如承批公司不按照政府所訂的規定履行其義務、改正或彌補因其行為而造成的後果，政府可透過向承批公司作出的通知而單方解除本批給合同，並得以書面形式將此意向通知按照並為適用第六條所指批給制度中關於財力方面的規定而保證對承批公司所開展的投資及承擔的義務提供融資的實體。

五、就上款所指解除合同的決定而對承批公司作出的通知，無須經過任何其他手續，立即產生效力。

六、如因出現有根據的緊急情況而無法容忍第三款所指對不履行進行補正的程序的緩慢，在不影響執行該程序及第四款的規定的情況下，政府可立即按照上條的規定作出暫時行政介入。

七、按照本條的規定因不履行而單方解除本批給合同，導致承批公司負有作出損害賠償的義務，損害賠償應按法律的一般規定計算。

八、因不履行而單方解除本批給合同導致有關娛樂場，以及用於博彩的設備及用具，即使其所在地點不在娛樂場內，均立即無償、無任何責任及無負擔地歸屬批給實體。

第八十六條

消滅

一、娛樂場幸運博彩的經營批給及娛樂場幸運博彩批給合同因批給期間屆滿而消滅，訂立合同雙方之間的合同關係亦告

8) A falta de prestação ou de reforço das cauções ou garantias previstas no presente contrato de concessão nos termos e prazos fixados;

9) A falência ou insolvência da concessionária;

10) A prática de actividade fraudulenta grave destinada a lesar o interesse público;

11) A violação grave e reiterada das regras de execução para a prática de jogos de fortuna ou azar em casino ou da integridade dos jogos de fortuna ou azar em casino.

12) A inobservância do montante de investimento e dos respectivos critérios previstos no presente contrato de concessão, dentro do prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças.

Três. Sem prejuízo do disposto na cláusula octogésima oitava, verificando-se uma das situações referidas no número anterior ou qualquer outra que, nos termos da presente cláusula, possa motivar a rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão, o Governo notificará a concessionária para, no prazo que lhe fixar, cumprir integralmente as suas obrigações e corrigir ou reparar as consequências dos seus actos, excepto se se tratar de uma violação não sanável.

Quatro. Caso a concessionária não cumpra as suas obrigações ou não corrija ou repare as consequências dos seus actos, nos termos determinados pelo Governo, pode este rescindir unilateralmente o presente contrato de concessão mediante comunicação à concessionária, podendo ainda notificar tal intenção, por escrito, às entidades que garantiram o financiamento dos investimentos e obrigações assumidas pela concessionária, nos termos e para os efeitos do estabelecido no regime das concessões referido na cláusula sexta, relativo à capacidade financeira.

Cinco. A comunicação à concessionária da decisão de rescisão referida no número anterior produz efeitos imediatos, independentemente de qualquer outra formalidade.

Seis. Em casos de fundamentada urgência que não se compadeça com as delongas do processo de sanação do incumprimento previsto no número *Três*, o Governo pode, sem prejuízo da observância daquele processo e da observância do disposto no número *Quatro*, proceder de imediato ao sequestro da concessão nos termos definidos na cláusula anterior.

Sete. A rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão, nos termos da presente cláusula, origina o dever de indemnizar por parte da concessionária, devendo a indemnização ser calculada nos termos gerais de direito.

Oito. A rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão implica a reversão imediata e gratuita, livre de quaisquer ónus ou encargos para a concedente dos casinos em causa, assim como dos equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles.

Cláusula octogésima sexta

Extinção

Um. A concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino e o contrato de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino extinguem-se pelo decurso

消滅；但不妨礙本批給合同中在批給期間屆滿後繼續生效的條款的適用。

二、如出現上款所規定的消滅，承批公司完全負責終止其作為立約方的任何合同的效力，而批給實體對此不承擔任何責任。

第二十章
合同的修訂及修改

第八十七條
批給合同的修訂

一、本批給合同可在政府與承批公司進行磋商後依法修訂。

二、本批給合同的修訂，以及對本批給合同所作的任何附錄，均須遵守第26/2001號行政法規第九十一條所定的手續。

第二十一章
司法爭訟前的階段

第八十八條
司法爭訟前的階段的磋商

一、如訂立合同雙方在規範本批給合同的規則的有效性、適用、執行、解釋或填補等事宜上出現問題或分歧，必須進行磋商。

二、問題的出現並不免除承批公司準時及完全履行本批給合同的規定，以及履行按照本批給合同規定向其通知的政府的決定，亦不容許承批公司中斷其業務的任何方面的發展，有關發展應按照提出問題之日的生效規定繼續進行。

三、上款關於承批公司須履行政府的決定的規定，亦適用於就同一事宜而相繼作出的決定，即使該等決定是在開始磋商之日後發出亦然，只要該等相繼作出的決定中的第一項決定已在開始磋商之日之前通知承批公司。

第二十二章
最後規定

第八十九條
准照、執照或許可的取得

一、本批給合同不免除承批公司為取得經營其業務的任何方面或履行本批給合同規定的義務屬必要的准照、執照或許可

do prazo da concessão, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as Partes, sem prejuízo das cláusulas do presente contrato de concessão que perdurem para além do termo da concessão.

Dois. Verificando-se a extinção nos termos do número anterior, a concessionária será inteiramente responsável pela cessação dos efeitos de quaisquer contratos de que seja parte, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade nessa matéria.

CAPÍTULO XX

Revisões e alterações ao contrato

Cláusula octogésima sétima

Revisões do contrato de concessão

Um. O presente contrato de concessão pode ser revisto após consultas entre o Governo e a concessionária, nos termos legais.

Dois. A revisão do presente contrato de concessão, assim como qualquer adenda ao mesmo, segue as formalidades previstas no artigo 91.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001.

CAPÍTULO XXI

Fase pré-contenciosa

Cláusula octogésima oitava

Consultas em fase pré-contenciosa

Um. As Partes obrigam-se a efectuar consultas sempre que surjam questões ou divergências entre elas em matéria de validade, aplicação, execução, interpretação ou integração de regras por que se rege o presente contrato de concessão.

Dois. As questões suscitadas não exoneram a concessionária do pontual e cabal cumprimento do disposto no presente contrato de concessão e das determinações do Governo que no seu âmbito lhe sejam comunicadas, nem permite qualquer interrupção do desenvolvimento de qualquer aspecto da sua actividade, que deverá continuar a processar-se nos termos em vigor à data de submissão da questão.

Três. O disposto no número anterior relativamente ao cumprimento das determinações do Governo pela concessionária aplica-se também a determinações sucessivas sobre a mesma matéria, mesmo que emitidas após a data de início das consultas, desde que a primeira dessas determinações sucessivas tenha sido comunicada à concessionária anteriormente àquela data.

CAPÍTULO XXII

Disposições finais

Cláusula octogésima nona

Obtenção de licenças, alvarás ou autorizações

Um. O presente contrato de concessão não dispensa a concessionária de requerer, custear e/ou diligenciar na obtenção de todas as licenças, alvarás ou autorizações necessárias ao

而須提出申請、繳付費用及／或採取措施等義務，亦不豁免承批公司必須遵守或符合取得上述准照、執照或許可及使之維持有效所需的一切要件。

二、如上款所指任一准照、執照或許可被收回、失效、被中止或廢止，又或基於任何理由不再產生效力，承批公司應立即通知政府，並指出為取回該等准照、執照或許可或使之重新生效而已採取或將採取的措施。

三、本批給合同的任何條款，均不得被理解為用以替代法律或合同規定必須取得的任何准照、執照或許可的條款。

第九十條

工業產權及知識產權

一、承批公司在經營其業務時，必須按照澳門特區現行法律尊重工業產權及知識產權，並須就侵犯該等產權而產生的後果獨自承擔責任。

二、在已尊重所有工業產權及知識產權的前提下，承批公司方獲發給准照、執照及許可，尤其是與履行附於本批給合同的投資計劃有關的准照、執照及許可。

三、承批公司應將對履行按照本批給合同規定獲賦予的職責或行使按照本批給合同獲賦予的權利屬必需或有用的任何性質的研究、草案、計劃、圖則、文件或其他材料，無償讓與批給實體。

四、應批給實體的要求，承批公司必須為確認或登記上款所指權利而製作任何種類的文件或聲明。

五、如按照本條規定而撥給或將撥給批給實體的工業產權或知識產權被侵犯，而承批公司未有解決就該侵犯而與第三人發生的任何爭議，則批給實體可介入以維護上述產權，承批公司承諾提供為此目的而被要求提供的所有協助。

第九十一條

通知、通告、許可及核准

一、除另有規定外，本批給合同所指的通知、通告、許可及核准，均須以書面方式作出，並以下列方式傳遞：

（一）親手傳遞，但必須以簽收為證；

exercício de qualquer aspecto da sua actividade ou ao cumprimento de obrigações previstas no presente contrato de concessão, bem como de observar ou preencher todos os requisitos necessários à obtenção e à manutenção em vigor das mesmas.

Dois. A concessionária deve informar imediatamente o Governo no caso de quaisquer licenças, alvarás ou autorizações referidas no número anterior lhe serem retiradas, caducarem, serem suspensas ou revogadas ou por qualquer motivo deixarem de produzir os seus efeitos, indicando desde logo que medidas tomou ou irá tomar para repor ou reactivar tais licenças, alvarás ou autorizações.

Três. Nenhuma cláusula do presente contrato de concessão pode ser entendida como substitutiva da necessidade de obtenção de qualquer licença, alvará ou autorização legal ou contratualmente prevista.

Cláusula nonagésima

Direitos de propriedade industrial e intelectual

Um. A concessionária obriga-se a respeitar, no exercício da sua actividade, os direitos de propriedade industrial e intelectual nos termos do direito em vigor na RAEM, sendo da sua exclusiva responsabilidade os efeitos decorrentes da sua violação.

Dois. As licenças, alvarás ou autorizações concedidas à concessionária, nomeadamente as relativas ao cumprimento do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, pressupõem que todos os direitos de propriedade industrial e intelectual foram respeitados pela concessionária.

Três. A concessionária cede gratuitamente à concedente todos os seus estudos, projectos, planos, plantas, documentos e outros materiais, de qualquer natureza, que se revelem necessários ou úteis ao desempenho das funções que a esta incumbam nos termos do presente contrato de concessão, ou ao exercício dos direitos que lhe assistem nos termos do mesmo.

Quatro. Mediante solicitação da concedente, a concessionária obriga-se a elaborar qualquer tipo de documento ou declaração com o objectivo de confirmar ou registar os direitos referidos no número anterior.

Cinco. Caso a concessionária não resolva quaisquer litígios existentes com terceiros relativamente a eventuais violações dos direitos de propriedade industrial ou intelectual atribuídos ou a atribuir à concedente nos termos da presente cláusula, a concedente poderá sempre intervir em defesa dos mesmos, comprometendo-se a concessionária a prestar toda a assistência que para o efeito lhe seja requerida.

Cláusula nonagésima primeira

Notificações, comunicações, avisos, autorizações e aprovações

Um. As notificações, comunicações, avisos, autorizações e aprovações referidas no presente contrato de concessão, salvo disposição em contrário, serão efectuadas por escrito e remetidas:

1) Em mão, desde que comprovadas por protocolo;

（二）圖文傳真，但必須以發訊收條為證；

（三）單掛號信。

二、政府所給予的許可必屬預先許可，並可定出條件。

三、不對承批公司申請的許可及核准或其他請求作出答覆，視為不批准。

四、為適用本批給合同的規定，下列地址及接收圖文傳真的地點，視為訂立合同雙方的住所：

澳門特別行政區政府：

博彩監察協調局

澳門南灣大馬路762-804號中華廣場12樓

圖文傳真：28370296

承批公司：新濠博亞（澳門）股份有限公司

住所：南灣大馬路762-840號中華廣場8樓C座

圖文傳真：88673220

五、透過事先向對方作出通知，訂立合同雙方可變更上款所指的地址及接收圖文傳真的地點。

2) Por *telefax*, desde que comprovadas por recibo de transmissão;

3) Por correio registado sem aviso de recepção.

Dois. As autorizações a conceder pelo Governo são sempre prévias e podem impor condições.

Três. A falta de resposta a pedido de autorização e de aprovação ou outra solicitação, formulado pela concessionária, tem como efeito o seu indeferimento.

Quatro. Consideram-se, para efeitos do presente contrato de concessão, como domicílios das Partes as seguintes moradas e postos de recepção de *telefax*:

Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edifício "China Plaza", 12.º andar, Macau

Fax: 28370296

Concessionária: Melco Resorts (Macau) S.A.

Sede: Avenida da Praia Grande, n.º 762-840, China Plaza, 8.º andar C, em Macau

Fax: 88673220

Cinco. As Partes poderão alterar as moradas e postos de recepção de *telefax* indicados no número anterior, mediante comunicação prévia dirigida à outra Parte.

第九十二條

禁止作出限制競爭的行為

一、承批公司必須在遵守市場經濟的固有原則下，以良性及公平競爭的方式從事其業務。

二、承批公司有義務不以任何方式與其他於澳門特區經營的承批公司，又或屬於有關集團的公司訂立可阻礙、限制或破壞競爭的協議，又或實行可阻礙、限制或破壞競爭的商定行為。

三、承批公司有義務不濫用在市場或在市場內相當部分所占的可阻礙、限制或破壞競爭的主導地位。

Cláusula nonagésima segunda

Proibição de práticas restritivas da concorrência

Um. A concessionária obriga-se a exercer a sua actividade em concorrência sã e leal, com respeito pelos princípios inerentes a uma economia de mercado.

Dois. A concessionária obriga-se a não celebrar acordos e a não exercer práticas concertadas, seja qual for a forma que revistam, em conjunto com outras concessionárias que operem na RAEM ou com sociedades pertencentes aos respectivos grupos, que sejam susceptíveis de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Três. A concessionária obriga-se a não explorar abusivamente uma posição dominante no mercado ou numa parte substancial deste, que seja susceptível de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

第九十三條

博彩中介

承批公司須對在其公司登記的博彩中介、其行政管理機關成員、主要僱員及合作人在娛樂場進行的活動向政府負責；為此，應對上述中介、行政管理機關成員、主要僱員及合作人的活動作出監督。

Cláusula nonagésima terceira

Promotores de jogo

Perante o Governo, a concessionária é responsável pela actividade desenvolvida nos casinos pelos promotores de jogo junto a si registados, bem como dos administradores, principais empregados e colaboradores destes, devendo para o efeito proceder à supervisão da sua actividade.

第九十四條

承批公司的設施的推廣

一、在遵守第16/2001號法律第四十二-A條規定的情況下，承批公司有義務為其設施在澳門特區內外進行宣傳及市場推廣活動。

二、政府及承批公司有義務使本身的宣傳及市場推廣工作及活動配合在外地進行的推廣澳門的工作及活動。

三、未經政府許可，承批公司有義務不容許在互聯網的網站或網址，又或任何其他用作推動互動博彩的地方使用其娛樂場或其他用於經營所批給業務的場所及相連部分的影像或大量具寓意的介紹說明。

第九十五條

納入批給合同的內容

承批公司以第136/2022號行政長官批示所展開的娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書中，一切不與本批給合同有明確或不明確抵觸的部分，均視為納入本批給合同的內容。

第九十六條

在經營所批給業務中使用的籌碼

一、承批公司必須取得博彩監察協調局的許可，方可購入籌碼。

二、籌碼的流通須取得經濟財政司司長的許可，其可訂定流通籌碼的總金額上限。

三、承批公司必須以現金或信用憑證保證已流通籌碼的兌現。

四、承批公司必須就已投入流通的所有籌碼，以現金或具高清償能力的憑證，維持償付能力比率、設立備付金及遵守政府在不同時刻指定的謹慎規則，以保證籌碼的即時兌現。

第九十七條

保密

一、政府或承批公司履行第六條所述批給制度的規定而製作的文件均具有機密性質，並僅在對方許可下方可將之提供予第三人。

Cláusula nonagésima quarta

Promoção dos empreendimentos da concessionária

Um. Com respeito pelo disposto no artigo 42.º-A da Lei n.º 16/2001, a concessionária obriga-se a efectuar, na RAEM e no exterior, campanhas de publicidade e de "*marketing*" dos seus empreendimentos.

Dois. O Governo e a concessionária obrigam-se a articular as suas acções e campanhas de publicidade e de "*marketing*" com as acções e campanhas de promoção de Macau no exterior.

Três. A concessionária obriga-se a não permitir, sem autorização do Governo, a utilização de imagens ou largas referências contextuais, dos seus casinos e demais recintos e anexos afectos à exploração da concessão, em sítios ou endereços na *Internet* ou em qualquer outro local, destinados a promover jogos interactivos.

Cláusula nonagésima quinta

Elementos integrados no contrato de concessão

Considera-se integrada no presente contrato de concessão, em tudo quanto não for explícita ou implicitamente contrariado por este, a proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, aberto pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2022.

Cláusula nonagésima sexta

Fichas a utilizar na exploração da concessão

Um. A aquisição de fichas, por parte da concessionária, está condicionada a autorização da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

Dois. A circulação de fichas está sujeita a autorização do Secretário para a Economia e Finanças, o qual pode fixar o limite máximo do montante total das fichas a circular.

Três. A concessionária obriga-se a garantir a cobertura, por dinheiro ou título de crédito, das fichas que se encontram em circulação.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter um rácio de solvabilidade, a constituir provisões e a observar outras regras prudenciais a indicar a cada momento pelo Governo sobre o total das fichas lançadas em circulação, em numerário ou através de títulos de elevado grau de liquidez, para garantir o pagamento imediato das mesmas.

Cláusula nonagésima sétima

Confidencialidade

Um. Os documentos produzidos pelo Governo ou pela concessionária, em cumprimento do disposto no regime das concessões referido na cláusula sexta, têm carácter confidencial, apenas podendo ser disponibilizados a terceiros mediante autorização da outra Parte.

二、政府及承批公司必須採取所需措施，以使政府保證澳門特區公共行政當局工作人員受保密義務約束，以及使承批公司保證其工作人員受保密義務約束。

三、政府及承批公司必須促使取得或可能取得機密文件的其他人，尤其是透過顧問合同、提供勞務合同或其他合同而取得或可能取得機密文件的人遵守保密義務。

四、承批公司必須對本批給合同的全部內容，包括對能令人得知合同內容的任何文件保密，並僅在政府許可下方可向第三人透露。

五、第一款及上款的規定，不適用於由有權限的司法實體、其他管轄區域的規管娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營活動的機構，又或由規管有價證券市場的機構在具合理理由下所要求的文件、資訊或資料；然而，承批公司必須將有關事實通知政府。

六、第一款及第四款的規定，亦不適用於承批公司認為須交予金融實體、投資者、律師、外部執業會計師、核數師或顧問的文件、資訊或資料，但承批公司必須使上述者於面對第三人時負相同的保密義務。

七、承批公司在取得第四款所指許可後，尚須採取一切必要措施，以保證已得知或將得知本批給合同內容，包括能令人得知合同內容的任何文件的其他人或實體受保密義務約束。

八、本條規定不影響第16/2001號法律第48-N條規定的適用。

第九十八條

投訴簿冊

一、承批公司必須專為關於娛樂場幸運博彩經營的投訴而設有投訴簿冊，並確保該簿冊能為娛樂場的顧客所使用。

二、承批公司必須在娛樂場以顯眼的方式張貼告示，說明設有投訴簿冊。

三、承批公司必須在四十八小時內將投訴簿冊所載投訴的內容交予政府，並須附同承批公司就該等投訴而作出的報告。

四、投訴簿冊可使用電子方式。

Dois. O Governo e a concessionária obrigam-se a efectuar as diligências necessárias com vista a garantir que, respectivamente, os trabalhadores da Administração Pública da RAEM e os trabalhadores da concessionária ficam vinculados ao dever de sigilo.

Três. O Governo e a concessionária obrigam-se a impor o dever de sigilo a outras pessoas que tenham tido ou possam ter acesso a documentos confidenciais, nomeadamente através de contratos de consultadoria, de prestação de serviços ou outros.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter em sigilo todo o conteúdo do presente contrato de concessão, incluindo quaisquer documentos que possam dar a conhecer o conteúdo do contrato, e só poderá revelá-los a terceiros com autorização do Governo.

Cinco. As disposições previstas no número *Um* e no número anterior não se aplicam aos documentos, informações ou elementos solicitados, com fundamento justificado, pela entidade judiciária competente, pela agência reguladora da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutra jurisdição ou pela agência reguladora do mercado de valor mobiliário, obrigando-se a concessionária a informar o respectivo facto ao Governo.

Seis. As disposições previstas nos números *Um* e *Quatro* não se aplicam aos documentos, informações ou elementos que, no entender da concessionária, estão sujeitos a ser entregues a entidades financeiras, investidores, advogados, contabilistas habilitados a exercer a profissão externos, auditores ou assessores, mas a concessionária obriga-se a fazer com que estas pessoas tenham o mesmo dever de sigilo perante terceiros.

Sete. A concessionária obriga-se a, tendo obtido a autorização indicada no número *Quatro*, efectuar todas as diligências necessárias para garantir que outras pessoas ou entidades que tenham conhecido ou venham a conhecer o conteúdo do presente contrato de concessão, incluindo quaisquer documentos que possam dar a conhecer o conteúdo do contrato, fiquem vinculadas ao dever de sigilo.

Oito. O disposto nesta cláusula não prejudica a aplicação do disposto no artigo 48.º-N da Lei n.º 16/2001.

Cláusula nonagésima oitava

Livro de reclamações

Um. A concessionária obriga-se a criar e a manter à disposição dos frequentadores dos casinos um livro de reclamações específico para reclamações relativas à exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. A concessionária obriga-se a afixar nos casinos, de forma visível, aviso relativo à existência de livro de reclamações.

Três. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo, no prazo de quarenta e oito horas, o conteúdo das reclamações inscritas no livro de reclamações, acompanhada de relatório da concessionária relativo às mesmas.

Quatro. Os livros de reclamações podem revestir a forma de suporte electrónico.

第二十三章
過渡規定

第九十九條
二零二三年的投資計劃

承批公司須於二零二三年三月份內向政府提交落實附於本批給合同的投資計劃的該年度具體投資項目執行方案供政府核准，為此，經作出適當配合後，適用第三十八條的規定。

第一百條
關於合作義務的聲明書

承批公司必須採取措施，以便取得一份經擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、董事及主要僱員，以及承批公司最終控權股東簽署的聲明書，其內容為彼等同意遵守與政府合作的特別義務，為此，彼等必須應要求而提供任何文件、資訊、資料或證據，並必須給予任何准許；承批公司必須於訂立本批給合同後十五日內，將該聲明書交予博彩監察協調局。

第一百零一條
效力的產生

本批給合同以兩種正式語文作成，自二零二三年一月一日起產生效力。

雙方簽署本合同。

二零二二年十二月十六日於財政局

專責公證員　何艷媚

批給合同附件
投資計劃

承批公司承諾按照在參與娛樂場幸運博彩競投時所提交的標書落實投資項目，在不妨礙啟動增加投資機制的情況下，投資預算總額為澳門元118.237億元，當中包括博彩及非博彩項目的投資，尤其包括以下領域：（一）吸引外國客源；（二）會議展覽；（三）娛樂表演；（四）體育盛事；（五）文化藝術；（六）健康養生；（七）主題遊樂；（八）美食之都；（九）社區旅遊；（十）海上旅遊；（十一）其他。

CAPÍTULO XXIII
Disposições transitórias

Cláusula nonagésima nona
Plano de Investimentos - 2023

A concessionária obriga-se a apresentar ao Governo, em Março de 2023, para aprovação do Governo, a proposta de execução de projecto de investimento concreto do mesmo ano para implementar o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, aplicando-se, para o efeito, com as devidas adaptações, o disposto na cláusula trigésima oitava.

Cláusula centésima
Declaração relativa ao dever de cooperação

A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de obter e apresentar à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da outorga do presente contrato de concessão, uma declaração subscrita pelos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e principais empregados, bem como das suas sócias dominantes últimas, nos termos da qual os mesmos aceitam cumprir os deveres especiais de cooperação com o Governo e se obrigam a apresentar quaisquer documentos e a prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhes sejam solicitados.

Cláusula centésima primeira
Produção de efeitos

O presente contrato de concessão, feito em ambas as línguas oficiais, produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2023.

Assim o outorgaram.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Dezembro de 2022.

A Notária Privativa, *Ho Im Mei.*

Anexo ao Contrato de Concessão
Plano de Investimentos

A concessionária compromete-se a concretizar os projectos de investimento de acordo com as propostas de adjudicação apresentadas no concurso para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, sendo o valor global do orçamento de investimento de MOP 11 823 700 000,00 (onze mil milhões oitocentos e vinte e três milhões e setecentas mil patacas), sem prejuízo de se activar o mecanismo de acréscimo do investimento, incluindo projectos de investimento relacionados com o jogo e não relacionados com o jogo, nomeadamente nas seguintes áreas: (1) Origem dos visitantes internacionais; (2) Convenções e exposições; (3) Espectáculos de entretenimento; (4) Eventos desportivos; (5) Cultura e arte; (6) Saúde e bem-estar; (7) Diversões temáticas; (8) Cidade de gastronomia; (9) Turismo comunitário; (10) Turismo marítimo; (11) Outros.

澳門特別行政區

與

永利渡假村（澳門）股份有限公司

簽署之合同摘錄

澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同

茲證明：2022年12月16日於財政局公證處第401A號簿冊內繕立之澳門特別行政區與永利渡假村（澳門）股份有限公司簽署之“澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同”內容如下：

第一章

批給的標的、類型及期間

第一條

批給的標的

一、本批給合同所作批給的標的為在中華人民共和國澳門特別行政區（下稱“澳門特區”或“批給實體”）經營娛樂場幸運博彩。

二、批給不包括經營下列博彩活動：

（一）互相博彩；

（二）向公眾提供的博彩活動，但不妨礙第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》第三條第七款規定的適用；

（三）互動博彩；

（四）在船舶或航空器上進行的幸運博彩、投注或博彩業務；但不妨礙第16/2001號法律第五條第四款（一）項及第五款規定的適用。

第二條

經營娛樂場幸運博彩的目的

承批公司在經營娛樂場幸運博彩時，須符合下列主要目的：

（一）娛樂場幸運博彩的經營及操作須在維護國家及澳門特區安全的前提下進行；

（二）促進澳門特區的經濟適度多元及可持續發展；

（三）娛樂場幸運博彩須以公正及誠實方式經營及操作；

（四）經營娛樂場幸運博彩須不受犯罪影響，並應確保其經

EXTRACTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU E WYNN RESORTS (MACAU), S.A

CONTRATO DE CONCESSÕES PARA A EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR EM CASINO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Certifico que por contrato de 16 de Dezembro de 2022, lavrado no Livro 401A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi celebrado o “Contrato de Concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau” entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Wynn Resorts (Macau) S.A.:

CAPÍTULO I

Objecto, tipo e duração da concessão

Cláusula primeira

Objecto da concessão

Um. A concessão atribuída pelo presente contrato de concessão tem por objecto a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, doravante designada por RAEM ou por concedente.

Dois. A concessão não abrange a exploração de:

1) Apostas mútuas;

2) Operações oferecidas ao público, ressalvado o disposto no n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino);

3) Jogos interactivos;

4) Jogos de fortuna ou azar, apostas ou operações a bordo de navio ou aeronave, ressalvado o disposto na alínea 1) do n.º 4 e no n.º 5 do artigo 5.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula segunda

Objectivos da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

Na exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a concessionária obriga-se a cumprir os seguintes objectivos principais:

1) A exploração e operação de jogos de fortuna ou azar em casino realizadas na premissa da salvaguarda da segurança nacional e da RAEM;

2) O fomento da diversificação adequada e do desenvolvimento sustentável da economia da RAEM;

3) A exploração e operação de jogos de fortuna ou azar em casino realizadas de forma justa e honesta;

4) A exploração de jogos de fortuna ou azar em casino livre de influência criminosa, devendo assegurar-se que a exploração e operação do casino se coadunam com as políticas e os mecanismos da RAEM no que respeita ao combate ao fluxo

營及操作配合澳門特區打擊跨境非法資金流動，以及預防清洗黑錢和恐怖主義的政策及機制；

（五）娛樂場幸運博彩的規模及經營，以及進行博彩活動，須受到法定限制；

（六）參與娛樂場幸運博彩監察、經營、管理及操作的人須具備適當資格擔任此等職務；

（七）澳門特區從娛樂場運作收取稅項及其他費用的利益受到應有保障。

第三條

適用的法律及具管轄權的法院

一、本批給合同僅受澳門特區法律的約束。

二、承批公司承認及服從澳門特區法院對可能出現的任何爭執或利益衝突作出裁判的專屬管轄權，並放棄在澳門特區以外地方的任何法院提出訴訟。

第四條

遵守澳門特區的法例

承批公司必須遵守澳門特區的適用法例，並放棄尤其以免除履行其必須履行的或施加於其身上的義務或行為為目的而援引澳門特區以外地方的法例。

第五條

參與其他管轄區域的娛樂場幸運博彩經營

一、如承批公司擬在任何其他國家或地區經營娛樂場幸運博彩，須預先取得行政長官經聽取博彩委員會意見後作出的許可。

二、為適用上款的規定，承批公司必須根據具體情況，向澳門特別行政區政府（下稱“政府”）提供其要求的一切文件、資訊或資料，又或必須採取措施，以取得須向政府提供的上述文件、資訊或資料，但按照法律規定屬機密文件、資訊或資料者除外。

第六條

批給制度

批給制度由一法律框架組成，該法律框架包括第7/2022號法律《修改第16/2001號法律〈娛樂場幸運博彩經營法律制

ilegal de capitais transfronteiriços e à prevenção do branqueamento de capitais e do terrorismo;

5) Que a dimensão e exploração dos jogos de fortuna ou azar em casino, bem como a prática de jogos de fortuna ou azar estejam sujeitas a restrições legais;

6) Que as pessoas envolvidas na fiscalização, exploração, gestão e operação dos jogos de fortuna ou azar em casino possuem idoneidade para o exercício dessas funções;

7) Que os interesses da RAEM na percepção de impostos e outras taxas resultantes do funcionamento dos casinos sejam devidamente protegidos.

Cláusula terceira

Lei aplicável e foro competente

Um. O presente contrato de concessão está sujeito exclusivamente à lei da RAEM.

Dois. A concessionária renuncia a litigar em qualquer foro fora da RAEM por reconhecer e submeter-se à jurisdição exclusiva dos tribunais da RAEM para decidir sobre quaisquer eventuais litígios ou conflitos de interesses.

Cláusula quarta

Observância da legislação da RAEM

A concessionária obriga-se a cumprir a legislação aplicável na RAEM, renunciando a invocar legislação do exterior da RAEM, nomeadamente para se eximir ao cumprimento de obrigações ou condutas a que esteja obrigada ou que sobre ela impendam.

Cláusula quinta

Participação na exploração de jogos de fortuna ou azar em casino noutras jurisdições

Um. A pretensão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino em outros países ou regiões, por parte da concessionária, carece da autorização prévia do Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária obriga-se, consoante o caso, a submeter e a prestar ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designado por Governo) ou a diligenciar no sentido de obter para submeter ou prestar ao Governo quaisquer documentos, informações ou dados que para o efeito lhe sejam solicitados, com ressalva daqueles que, por disposição legal, sejam confidenciais.

Cláusula sexta

Regime das concessões

O regime das concessões é composto pelo enquadramento legal, o qual compreende a Lei n.º 7/2022 (Alteração à Lei n.º 16/2001 – Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), a Lei n.º 16/2001, o Regu-

度〉》、第16/2001號法律、第26/2001號行政法規《規範娛樂場幸運博彩經營批給的公開競投、批給合同，以及參與競投公司和承批公司的適當資格及財力要件》，以及其他適用法例及本批給合同。

lamento Administrativo n.º 26/2001 (Regulamenta o concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, o contrato de concessão e os requisitos de idoneidade e capacidade financeira das concorrentes e das concessionárias, e demais disposições legais aplicáveis, bem como o presente contrato de concessão.

第七條

所批給業務的經營

承批公司必須按照適用的法例及本批給合同所載的規定及條件經營所批給的業務。

Cláusula sétima

Exploração da concessão

A concessionária obriga-se a explorar a concessão de acordo com as disposições legais aplicáveis e nos termos e condições constantes do presente contrato de concessão.

第八條

批給的期間

一、本批給合同的批給期限為十年，自二零二三年一月一日起至二零三二年十二月三十一日止。

二、上款的規定，不妨礙本批給合同中在批給期限屆滿後仍繼續生效的條款的適用。

Cláusula oitava

Prazo da concessão

Um. O prazo da concessão atribuída pelo presente contrato de concessão é de dez anos, com início no dia 1 de Janeiro de 2023 e termo no dia 31 de Dezembro de 2032.

Dois. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação das cláusulas do presente contrato de concessão que perdurem para além do termo do prazo da concessão.

第二章

經營娛樂場幸運博彩的地方

CAPÍTULO II

Locais de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

第九條

經營批給業務的地方

一、如承批公司在第十條所指娛樂場以外地方經營娛樂場幸運博彩，須經行政長官預先許可。

二、為適用上款的規定，承批公司須按照第16/2001號法律第五-A條的規定遞交申請，並指明專門為營運娛樂場而設的後勤區域。

三、娛樂場必須位於承批公司擁有所有權的不動產內，但不影響第16/2001號法律第五條第四款及第三十七條規定的適用。

Cláusula nona

Locais de exploração da concessão

Um. A exploração de jogos de fortuna ou azar em casino por parte da concessionária fora dos casinos referidos na cláusula décima carece da autorização prévia do Chefe do Executivo.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária obriga-se a apresentar o pedido nos termos do artigo 5.º-A da Lei n.º 16/2001, indicando as zonas de serviços logísticos específicas para o funcionamento de casinos.

Três. Os casinos obrigam-se a localizar-se em imóveis que sejam da propriedade da concessionária, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 37.º da Lei n.º 16/2001.

第十條

獲許可經營幸運博彩的地點

以下屬承批公司獲許可經營的娛樂場：

（一）“永利澳門娛樂場”；

（二）“永利皇宮娛樂場”。

Cláusula décima

Locais autorizados para a exploração de jogos de fortuna ou azar

A concessionária fica autorizada a explorar os seguintes casinos:

1) “Casino Wynn Macau”;

2) “Casino Palácio Wynn”.

第十一條

可經營的博彩種類

一、承批公司獲許可經營第7/2022號法律第六條第二款所指的幸運博彩方式及第16/2001號法律第三條第四款所指的經濟財政司司長許可的所有幸運博彩方式。

二、承批公司必須於每年十二月份，向博彩監察協調局送交一份清單，清單上須載明承批公司擬於翌年經營的博彩桌及博彩機數目，以及所在地點。

三、承批公司經營的博彩桌及博彩機的數目，可透過向博彩監察協調局作出預先通知而更改。

四、承批公司必須按照博彩監察協調局的指示，在其娛樂場內保持並經營最基本的博彩種類。

第十二條

娛樂場的持續運作

一、承批公司必須全年二十四小時不間斷地開放娛樂場。

二、僅在行政長官要求或許可的例外情況下，承批公司方可中止某一間娛樂場的運作或調整娛樂場的運作時間，且重新運作的時間由行政長官訂定。

三、承批公司應至少提前十日向博彩監察協調局申請上款的例外性許可，並將有關中止娛樂場運作的通知張貼於娛樂場入口處。

四、在緊急情況下，尤其是在發生嚴重事故、災禍或自然災難等嚴重威脅個人生命安全的情況，可免除第二款所指的許可，但娛樂場暫停運作及重新運作必須經博彩監察協調局同意。

五、承批公司須配合博彩監察協調局建立可二十四小時運作的特別應急聯絡機制，以便與該局及其他承批公司保持聯繫。

第十三條

電子監視、監控及營運設備

一、承批公司必須在娛樂場安裝經博彩監察協調局核准的、具高國際質量的電子監視、監控及營運設備；為此，承批公司應

Cláusula décima primeira

Tipos de jogos a ser explorados

Um. A concessionária fica autorizada a explorar os tipos de jogos de fortuna ou azar a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2022, bem como todos os tipos de jogos de fortuna ou azar autorizados pelo Secretário para a Economia e Finanças, previstos no n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A concessionária obriga-se a submeter anualmente, durante o mês de Dezembro, à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, doravante designada por DICJ, uma lista da qual conste o número de mesas de jogo e de máquinas de jogo, que pretende explorar no ano seguinte, bem como a respectiva localização.

Três. O número de mesas de jogo e de máquinas de jogo a ser explorado pela concessionária pode ser alterado mediante prévia comunicação à DICJ.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter e a explorar nos seus casinos uma variedade mínima de jogos, mediante instruções da DICJ.

Cláusula décima segunda

Funcionamento contínuo dos casinos

Um. A concessionária obriga-se a abrir os casinos durante vinte e quatro horas, sem interrupção, todos os dias do ano.

Dois. Apenas em casos excepcionais e a pedido do Chefe do Executivo ou mediante a sua autorização, pode a concessionária suspender o funcionamento de um casino ou ajustar o horário do funcionamento de casinos, sendo o momento do retomar do funcionamento daquele casino a determinar pelo Chefe do Executivo.

Três. O pedido de autorização excepcional prevista no número anterior deve ser apresentado pela concessionária à DICJ com a antecedência mínima de dez dias e o aviso da suspensão do funcionamento dos casinos deve ser afixado à entrada dos casinos.

Quatro. A autorização referida no número *Dois* pode ser dispensada em situações urgentes, nomeadamente emergentes de acidente grave, catástrofe ou calamidade natural, que acarretem grave risco para a segurança da vida das pessoas, sendo obrigatório o acordo da DICJ quanto à suspensão e retomada do funcionamento do casino.

Cinco. A concessionária obriga-se a criar, em articulação com a DICJ, um mecanismo especial de comunicação para situações de emergência que funciona durante vinte e quatro horas, facilitando a manutenção do contacto com esta e as demais concessionárias.

Cláusula décima terceira

Equipamento electrónico de vigilância e controlo e equipamento relativo ao seu funcionamento

Um. A concessionária obriga-se a instalar, nos casinos, equipamento electrónico de vigilância e controlo e equipamento relativo ao seu funcionamento de elevada qualidade internacio-

向該局提出書面申請；申請書應指明擬安裝的設備，並附具有關的技術規格說明；而博彩監察協調局尚可隨時要求提供上指設備的樣機或樣品。

二、如博彩監察協調局提出要求，承批公司尚須在娛樂場的其他相連區域，又或在通往或連接娛樂場的地方安裝經該局核准的電子監視及監控設備。

三、如博彩監察協調局提出說明理由的要求，尤其為確保維持第一款所指高國際質量而提出要求，承批公司必須促使安裝經該局核准的新電子監視及監控設備。

四、如承批公司知悉構成犯罪、輕微違反或行政違法行為的任何行為或事實，以及承批公司認為屬嚴重的任何違法行為或事實，則必須儘快向有權限的公共當局舉報。

第三章

承批公司

第十四條

公司的所營事業、住所及形式

一、承批公司的所營事業必須包括經營娛樂場幸運博彩。

二、承批公司如在批給期間擬增加經營其他相關業務，必須預先取得經濟財政司司長的許可。

三、承批公司必須維持其公司住所設於澳門特區，並須維持其股份有限公司的形式。

第十五條

公司資本及股份

一、承批公司的公司資本不得少於澳門元五十億元，且在批給期間，其公司資產淨值亦不得少於該金額。

二、如嗣後情況顯示有需要者，行政長官可命令承批公司增加公司資本。

三、承批公司的全部公司資本，必須以記名方式出資。

四、承批公司透過公開認購的方式增加其公司資本，須經政府許可。

五、承批公司發行優先股，須經政府許可。

nal, aprovado pela DICJ. Para o efeito, a concessionária deve dirigir um pedido escrito à mesma Direcção, identificando o equipamento que pretende instalar, juntando as respectivas especificações técnicas. Não obstante, a DICJ pode, a qualquer momento, solicitar a apresentação de espécimes ou exemplares do equipamento referido.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a instalar equipamento electrónico de vigilância e controlo, aprovado pela DICJ, noutras zonas anexas aos casinos ou locais de acesso ou ligação aos casinos, quando tal lhe for solicitado pela mesma Direcção.

Três. A concessionária obriga-se a promover a instalação de novo equipamento electrónico de vigilância e controlo, aprovado pela DICJ, sempre que tal lhe seja fundadamente solicitado pela mesma Direcção, nomeadamente para manter a elevada qualidade internacional referida no número *Um*.

Quatro. A concessionária obriga-se a participar às autoridades públicas competentes, no mais curto prazo possível, quaisquer actos ou factos que constituam crime, contravenção ou infracção administrativa de que tenha conhecimento, assim como quaisquer actos ou factos ilegais que a mesma repute graves.

CAPÍTULO III

Sociedade concessionária

Cláusula décima quarta

Objecto social, sede e forma societária

Um. O objecto social da concessionária deve incluir a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. A pretensão de introdução, durante o prazo da concessão, de outras actividades correlativas no objecto social da concessionária está sujeita à autorização prévia do Secretário para a Economia e Finanças.

Três. A concessionária obriga-se a manter a sua sede social na RAEM e a forma de sociedade anónima.

Cláusula décima quinta

Capital social e acções

Um. O capital social da concessionária não pode ser inferior a MOP 5 000 000 000,00 (cinco mil milhões de patacas), não podendo a sua situação líquida ser inferior àquele montante durante o prazo da concessão.

Dois. O Chefe do Executivo pode determinar o aumento do capital social da concessionária quando as circunstâncias supervenientes o justifiquem.

Três. A forma de participação na totalidade do capital social da concessionária tem de ser nominativa.

Quatro. O aumento do capital social da concessionária através de subscrição pública carece de autorização do Governo.

Cinco. A emissão de acções preferenciais pela concessionária carece de autorização do Governo.

六、設立或發行表示承批公司公司資本的股份的種類或組別，以及移轉該等股份，須經政府許可，且不妨礙上款規定的適用。

七、承批公司必須採取措施，使持有承批公司股份的法人的全部公司資本、持有此等法人公司出資的法人的全部公司資本，如此類推至屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的全部公司資本，均僅以表示股份的記名憑證表示；但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

第十六條

股份的移轉及設定負擔

一、對表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利作任何名義的生前移轉或設定負擔，以及作出涉及將表決權或其他股東權利賦予原權利擁有人以外的人的任何行為，須經經濟財政司司長許可。

二、如屬上款所指的情況，承批公司在任何情況下均有義務拒絕為在違反本批給合同或法律規定的情況下取得或擁有表示其公司資本的股份的任何實體作出有關記錄，且不承認該實體的股東身份，以及不作出任何以默示或明示的方式承認上款所述生前移轉或設定負擔的任何效力的行為。

三、如對表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利作死因移轉，應於知悉有關事實十五日內通知博彩監察協調局，並提交相應證明文件；承批公司必須同時採取措施，在其股份紀錄簿冊記錄有關的移轉。

四、獲得第一款所指許可後，表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利的擁有人，如對該等所有權或權利作移轉或設定負擔，又或作出涉及將表決權或其他股東權利賦予他人的行為，必須立即將有關事實通知承批公司；承批公司在其股份紀錄簿冊作出有關記錄或完成等同程序後，須於三十日內通知博彩監察協調局，並應送交使有關法律行為符合規範的文件的副本，以及提供關於所訂定的任何其他規定及條件的詳細資料。

五、承批公司尚須採取措施，使下列行為獲得經濟財政司司長的許可：對持有表示承批公司股東的公司資本的公司出資的自然人或法人的公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權

Seis. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a criação ou emissão de tipos ou séries de acções representativas do capital social da concessionária, bem como a transmissão das mesmas, carecem de autorização do Governo.

Sete. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de a totalidade do capital social dos accionistas da concessionária que sejam pessoas colectivas, e do capital social dos titulares de participações sociais destas que sejam pessoas colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, ser representada exclusivamente por títulos representativos de acções nominativos, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Cláusula décima sexta

Transmissão e oneração de acções

Um. A transmissão entre vivos ou oneração, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária e bem assim a realização de quaisquer actos que envolvam a atribuição de direito de voto ou outros direitos sociais a pessoa diferente do seu titular, carecem de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Dois. No caso referido no número anterior, a concessionária fica, em qualquer circunstância, obrigada a recusar o registo e a não reconhecer a qualidade de accionista a qualquer entidade que adquira ou possua acções representativas do seu capital social em violação ao disposto no presente contrato de concessão ou na lei e a não praticar qualquer acto pelo qual, implícita ou explicitamente, reconheça qualquer efeito à transmissão entre vivos ou oneração referida no número anterior.

Três. A transmissão *mortis causa* da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária deve ser comunicada à DICJ no prazo de quinze dias a contar do conhecimento de tal facto, acompanhada dos respectivos documentos comprovativos; a concessionária obriga-se, ao mesmo tempo, a diligenciar no sentido de que a transmissão seja registada no seu livro de registo de acções.

Quatro. Obtida a autorização referida no número *Um*, o titular da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária ao proceder à sua transmissão ou oneração ou ao realizar acto que envolva a atribuição a outrem de direito de voto ou outros direitos sociais comunicará de imediato tal facto à concessionária, a qual se obriga a comunicá-lo à DICJ, no prazo de trinta dias após o registo no livro de registo de acções da concessionária ou de formalidade equivalente, devendo enviar cópia dos documentos que formalizam tal negócio jurídico e prestar informação detalhada sobre quaisquer termos e condições que forem estabelecidos.

Cinco. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de sujeitar a autorização do Secretário para a Economia e Finanças a transmissão entre vivos, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre participações sociais dos titulares de participações sociais representativas do capital social dos accionistas da concessionária, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e do capital social dos titulares de

利作任何名義的生前移轉、對持有上指法人公司出資的自然人或法人的公司資本作任何名義的生前移轉，如此類推至對屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的公司資本作任何名義的生前移轉，但僅以直接或間接相當於承批公司5%或以上公司資本的公司出資為限；如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

六、承批公司知悉下列行為後，應儘快通知博彩監察協調局：持有表示承批公司股東的公司資本的公司出資5%或以上的自然人或法人的公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利的死因移轉；持有上指法人公司出資5%或以上的自然人或法人的公司資本的死因移轉；如此類推至屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的公司資本的死因移轉。

七、承批公司得悉下列行為後，須立即通知博彩監察協調局：以任何名義對表示承批公司股東的公司資本的公司出資設定負擔，以任何名義對持有上指股東的公司出資者的公司出資設定負擔，如此類推至以任何名義對屬公司出資的最終持有人的公司出資設定負擔，但僅以有關公司出資間接相當於承批公司5%或以上公司資本的情況為限；但如屬表示獲許可在證券交易所上市的法人的公司資本的公司出資，可在證券交易所進行買賣的該法人的股份，不在此限。

八、上款的規定，亦適用於作出涉及將表決權或其他股東權利賦予原權利擁有人以外的人的任何行為的情況；但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

九、第四款的規定，經作出適當配合後，適用於對第五款所指公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利作任何名義的移轉的行為。

第十七條

通知及許可

一、以下屬第16/2001號法律第二十二條第一款（十二）項所指的重大財務決定：

（一）與承批公司內部的資金調動有關的財務決定，超過公司資本的百分之五十；

（二）與僱員薪金、報酬或福利等有關的財務決定，超過公司資本的百分之十；

（三）非屬上兩項所指的財務決定，超過公司資本的百分之十。

participações sociais das que sejam pessoas colectivas, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, quando essas participações sociais correspondam, directa ou indirectamente, a um valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Seis. A transmissão *mortis causa* da propriedade ou outro direito sobre participações sociais dos titulares de valor igual ou superior a 5% de participações sociais representativas do capital social dos accionistas da concessionária, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e do capital social dos titulares de valor igual ou superior a 5% de participações sociais das que sejam pessoas colectivas, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, deve ser comunicada pela concessionária à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento.

Sete. A concessionária obriga-se, ainda, a comunicar à DICJ, logo que de tal tenha conhecimento, a oneração, a qualquer título, de participações sociais representativas do capital social dos seus accionistas e de participações sociais detidas por titulares de participações sociais daqueles accionistas, e assim sucessivamente até às participações sociais dos titulares últimos quando as mesmas participações sociais correspondam indirectamente a um valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, salvo quanto às participações sociais representativas do capital social de pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Oito. O número anterior é igualmente aplicável à realização de quaisquer actos que envolvam a atribuição de direito de voto ou outros direitos sociais a pessoa diferente do seu titular, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Nove. O disposto no número *Quatro* é aplicável à transmissão, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre as participações sociais referidas no número *Cinco*, com as devidas adaptações.

Cláusula décima sétima

Notificação e autorização

Um. São consideradas decisões sobre as grandes iniciativas financeiras, referidas na alínea 12) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, as seguintes:

1) As decisões financeiras relacionadas com a movimentação interna de fundos da concessionária que excedam 50% do capital social;

2) As decisões financeiras relacionadas com salários, remunerações ou regalias dos trabalhadores, entre outras, que excedam a 10% do capital social;

3) As decisões financeiras não abrangidas pelas duas alíneas anteriores que excedam a 10% do capital social.

二、在作出上款所指決定前，承批公司須提前五個工作日通知行政長官，但具有可接受的合理理由者除外。

三、承批公司移轉其超過澳門元一億元的物權及債權，須取得經濟財政司司長許可。

四、承批公司以借款人身份訂立價值相等於或超過澳門元一億元的消費借貸合同或同類合同，須取得經濟財政司司長許可。

第十八條

債務證券的發行

承批公司發行債務證券，須經行政長官許可。

第十九條

在證券交易所上市

一、承批公司及承批公司屬控權股東的公司不得在證券交易所上市。

二、如直接或間接持有承批公司5%或以上公司資本的股東在證券交易所上市，承批公司須自知悉該事實之日起十五日內通知博彩監察協調局，並提交有關上市的資料或文件。

三、承批公司尚有義務採取措施，使上款所指的法人不會在未預先通知政府的情況下，申請在證券交易所上市或作出旨在獲許可在證券交易所上市的行為。

第二十條

股東結構及公司資本結構

一、承批公司必須於每年十二月份向政府呈交文件，其內須載有承批公司的股東結構、擁有承批公司5%或以上公司資本的法人尤其是公司的公司資本結構，以及擁有此等法人5%或以上公司資本的法人的公司資本結構，如此類推至屬最終股東的自然人及法人的公司資本結構，但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限，又或須遞交證明該等股東結構及公司資本結構無任何變更的聲明書。

二、承批公司尚須採取措施，以取得並向政府遞交一份經承批公司的每名股東及上款所述之人簽署的、經適當認證的聲明

Dois. A concessionária obriga-se a comunicar ao Chefe do Executivo as decisões sobre as grandes iniciativas financeiras, com antecedência mínima de cinco dias úteis, antes de as mesmas serem tomadas, salvo justa causa aceitável.

Três. A transmissão de direitos reais e de crédito da concessionária que excedam MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carece de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Quatro. Os contratos de mútuo ou similares, celebrados pela concessionária, na qualidade de mutuário, de valor igual ou superior a MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carecem de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Cláusula décima oitava

Emissão de títulos de dívida

A emissão de títulos de dívida pela concessionária carece de autorização do Chefe do Executivo.

Cláusula décima nona

Admissão à cotação em bolsa de valores

Um. A concessionária ou uma sociedade da qual aquela seja sócia dominante não podem ser admitidas à cotação em bolsa de valores.

Dois. Caso os sócios que detêm, directa ou indirectamente, valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária se encontrem cotados em bolsa de valores, a concessionária tem de comunicar esse facto à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da data do conhecimento do mesmo, apresentando as informações e documentos relacionados com a cotação na bolsa.

Três. A concessionária obriga-se, ainda, a diligenciar no sentido das pessoas colectivas referidas no número anterior, não solicitarem ou procederem à admissão à cotação em bolsa de valores sem comunicação prévia ao Governo.

Cláusula vigésima

Estrutura accionista e do capital social

Um. A concessionária obriga-se a entregar ao Governo anualmente, durante o mês de Dezembro, documento do qual constem a sua estrutura accionista, a estrutura do capital social das pessoas colectivas, *maxime* sociedades, titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, bem como a estrutura do capital social das pessoas colectivas que são titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social destas e assim sucessivamente até às pessoas singulares e colectivas que sejam sócias últimas, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis, ou a entregar declaração a atestar que as mesmas não sofreram qualquer alteração.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a diligenciar no sentido de obter e entregar ao Governo, juntamente com a actuali-

書，內容為彼等證明本身擁有所申報的公司出資數量及此等公司出資為記名的公司出資，並應附具表明有關公司出資的憑證的副本；遞交時，應附同經適當認證的、上款所指的最新資料或聲明書。

第二十一條

禁止在公司機關內兼任職務

一、禁止任何人兼任下列公司的公司機關職務，又或在下列任一公司的一個以上的公司機關中兼任職務，但不包括股東會：

（一）承批公司的公司機關；

（二）博彩中介的公司機關；

（三）管理公司的公司機關。

二、承批公司必須將關於其委任任何人在其董事會、監事會或其他公司機關擔任職務的事實，儘快通知博彩監察協調局。

三、政府必須告知承批公司，獲委任在其公司機關擔任職務的人亦為在澳門特區經營的其他承批公司、博彩中介及管理公司的公司機關成員。

四、違反第一款規定的公司機關成員所參與的行為或決議，均可撤銷。

五、博彩監察協調局應要求承批公司在其訂定的期間撤銷違反第一款規定的成員的公司機關職務。

第二十二條

常務董事

一、承批公司董事會必須將承批公司的管理權授予一名常務董事。

二、上款所指的常務董事必須是澳門特區的永久性居民，並最少擁有承批公司15%公司資本。

三、承批公司管理權的授予，包括常務董事的委任、常務董事的權力範圍、委任期間，以及該委任的任何變更，尤其是涉及常務董事的暫時性代任或確定性代替，均須經行政長官許可，否則視為無效；為此，承批公司須向博彩監察協調局送交一份承批公司董事會決議的擬本，其內載有承批公司管理權授予的建

zação ou a declaração referida no número anterior, uma declaração subscrita por cada um dos seus accionistas e das pessoas referidas no número anterior, devidamente autenticadas, nos termos das quais estes atestam que são os titulares do número de participações sociais declarado e que estas são nominativas, acompanhadas de cópia dos títulos que incorporam as participações sociais respectivas.

Cláusula vigésima primeira

Proibição de acumulação de funções em órgãos sociais

Um. É proibida a acumulação, por qualquer pessoa, de funções nos seguintes órgãos sociais ou a acumulação de funções em mais do que um órgão social de qualquer uma das sociedades abaixo mencionadas, com excepção das assembleias gerais:

1) Órgãos sociais das concessionárias;

2) Órgãos sociais dos promotores de jogo;

3) Órgãos sociais das sociedades gestoras.

Dois. A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no mais curto prazo possível, a designação de qualquer pessoa para exercer funções no conselho de administração, no conselho fiscal ou noutro órgão social da concessionária.

Três. O Governo obriga-se a dar conhecimento à concessionária do facto de que a pessoa designada para exercer funções em seu órgão social é membro de órgão social de outras concessionárias, de promotores de jogo ou de sociedades gestoras, que operem na RAEM.

Quatro. São anuláveis os actos ou deliberações em que intervenham membros de órgãos sociais em violação do disposto no número *Um*.

Cinco. A DICJ deve solicitar às concessionárias a remoção das funções nos órgãos sociais dos membros que violem o disposto no número *Um*, no prazo fixado para esse efeito.

Cláusula vigésima segunda

Administrador-delegado

Um. O conselho de administração da concessionária obriga-se a delegar num administrador-delegado a gestão da concessionária.

Dois. O administrador-delegado referido no número anterior tem que ser residente permanente da RAEM e ser detentor de, pelo menos, 15% do capital social da concessionária.

Três. A delegação da gestão da concessionária, incluindo a designação do administrador-delegado, o âmbito dos seus poderes, o prazo da designação, bem como qualquer alteração à mesma, nomeadamente envolvendo a substituição, temporária ou definitiva, do administrador-delegado, está sujeita a autorização do Chefe do Executivo, sob pena de nulidade. Para o efeito, a concessionária enviará à DICJ uma minuta de deliberação do seu conselho de administração que contenha a proposta de delegação da gestão da concessionária, incluindo a identificação do administrador-delegado, o âmbito dos seus po-

議書，包括常務董事的身份資料、常務董事的權力範圍、委任期間、關於常務董事因故不能視事時進行代任的說明，以及關於常務董事的暫時性代任或確定性代替的任何決議。

四、如政府不核准上款所指委任的一項或多項內容，承批公司必須在接獲就政府不核准一事而作出的通知後十五日內，向政府送交決議的新擬本；如屬所指定的人選不獲接受的情況，尚須送交由新指定的常務董事填妥的第26/2001號行政法規附件二的表格。

五、除經政府許可外，承批公司有義務不作出任何委任或授權，藉此在一種穩定關係的基礎上授予屬董事會權限範圍的、以承批公司名義訂立與經營企業有關的法律行為的權力；但作出單純屬事務性質的行為的權力，尤其是在公共部門或公共機關作出該類行為的權力，不在此限。

第二十三條

章程及準公司協議

一、對承批公司的章程作任何修改，須經博彩監察協調局核准，否則視為無效。

二、承批公司的章程的修改草案，須於召開應審議有關修改的股東大會的日期之前，最少提早三十日送交博彩監察協調局，以供核准。

三、承批公司必須在簽署作為任何章程修改的憑證的文件後三十日內，將經認證的文件副本交予博彩監察協調局。

四、承批公司必須就其知悉的任何準公司協議通知博彩監察協調局；為此，除其他可採取或應採取的措施外，承批公司尚須於任何股東大會召開前的十五日內，或當事先未經召集而舉行股東大會，則在股東大會進行時，向其股東查詢是否有準公司協議，尤其是關於行使表決權或其他股東權利的準公司協議，並須將採取上述措施的結果通知博彩監察協調局。

五、博彩監察協調局必須在六十日內，就是否核准承批公司章程的修改，以及就是否核准承批公司的準公司協議，向承批公司作出通知。

第二十四條

提供資訊的義務

一、除第六條所述批給制度訂定的其他提供資訊的義務外，承批公司尚有義務：

（一）儘快將可能影響承批公司正常運作的任何情況通知博

deres, o prazo da designação, referências relativas à sua substituição nas situações de impedimento, assim como qualquer deliberação relativa à substituição, temporária ou definitiva, do administrador-delegado.

Quatro. No caso de o Governo não aprovar algum ou alguns dos termos da designação referida no número anterior, a concessionária obriga-se a, no prazo de quinze dias a contar da notificação de não aceitação, enviar ao Governo nova minuta de deliberação e, no caso de a pessoa indicada não ser aceite, um exemplar do Anexo II ao Regulamento Administrativo n.º 26/2001 devidamente preenchido pelo novo administrador-delegado indicado.

Cinco. A concessionária obriga-se a que não sejam emitidos quaisquer mandatos ou procurações conferindo, com base numa relação estável, poderes da competência do conselho de administração para celebrar negócios respeitantes ao exercício da empresa em nome da concessionária, com excepção dos poderes para a prática de actos de mero expediente, designadamente junto de repartições ou serviços públicos, salvo autorização do Governo.

Cláusula vigésima terceira

Estatutos e acordos parassociais

Um. Qualquer alteração aos estatutos da concessionária carece de aprovação da DICJ, sob pena de nulidade.

Dois. O projecto de alteração aos estatutos da concessionária deve ser enviado, para aprovação, à DICJ, com a antecedência mínima de trinta dias relativamente à data da assembleia geral de accionistas em que a alteração deverá ser apreciada.

Três. A concessionária obriga-se a entregar à DICJ cópia autenticada do documento que titula qualquer alteração dos seus estatutos, no prazo de trinta dias após a sua outorga.

Quatro. A concessionária obriga-se a informar à DICJ quanto a qualquer acordo parassocial de que tenha conhecimento. Para o efeito, e sem prejuízo de outras diligências que possa ou deva efectuar, a concessionária obriga-se a indagar junto dos seus accionistas, nos quinze dias anteriores a qualquer assembleia geral de accionistas, ou no decurso de uma assembleia geral no caso de a mesma não ser precedida de convocação, sobre a existência de acordos parassociais, nomeadamente relativos ao exercício de direitos de voto ou outros direitos sociais, e a informar a DICJ do resultado dessas diligências.

Cinco. A DICJ obriga-se a notificar a concessionária no prazo de sessenta dias sobre se aprova a alteração dos seus estatutos, bem como os seus acordos parassociais.

Cláusula vigésima quarta

Obrigações de informação

Um. Sem prejuízo das demais obrigações de informação estabelecidas no regime das concessões referido na cláusula sexta, a concessionária obriga-se a:

1) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, de quaisquer circunstâncias que possam afectar o seu normal funcio-

彩監察協調局，例如：關於承批公司的清償能力或償還能力的情況；針對承批公司、其任一董事、擁有其5%或以上公司資本的任一股東及其任一主要僱員而提起的任何司法訴訟程序；承批公司知悉的在其娛樂場及其他博彩區域實施的構成犯罪、輕微違反或行政違法行為的任何行為或事實；

（二）儘快將下列事件通知博彩監察協調局：可能影響或妨礙準時及完全履行因本批給合同而產生的任何義務的所有事件、對該等義務的準時及完全履行可能構成沉重負擔或極大困難的所有事件，又或按照第十九章的規定可構成解除批給的事由的所有事件；

（三）儘快將下列任一事實或事項通知博彩監察協調局：

（1）承批公司的董事、向該公司提供融資者及主要僱員以薪金、薪俸、工資、服務費或其他名義收取的固定或偶發、定期或特殊報酬，以及倘有的上述實體分享承批公司利潤的機制；

（2）現有的或將設立的福利，包括分派利潤的方式；

（3）現有的或由承批公司建議的管理合同及提供勞務合同；

（四）儘快將下列文件的經認證副本交予博彩監察協調局：

（1）作為上項（1）分項所述任何報酬的憑證或描述該等報酬的合同或其他文件；

（2）作為現有的或將設立的任何福利或分派利潤方式的憑證或描述該等福利或方式的合同或其他文件；

（3）現有的或由承批公司建議的管理合同及提供勞務合同；

（五）儘快將承批公司及下列任一實體在經濟及財務狀況方面即將出現的或可預見的任何重大改變，通知博彩監察協調局：

（1）承批公司的控權股東；

（2）與承批公司有密切聯繫的實體，尤其是承諾或保證對承批公司按合同規定須開展的投資或須承擔的義務提供融資的實體；

（3）按照第26/2001號行政法規第十八條第一款（二）項的規定，承諾或保證對承批公司按合同規定須開展的投資或須承擔的義務提供融資的、擁有承批公司5%或以上公司資本的股東；

namento, tais como as que estejam relacionadas com a sua liquidez ou solvência, a existência de qualquer processo judicial contra si ou algum dos seus administradores, accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social e principais empregados, qualquer acto ou facto praticado nos seus casinos e demais zonas de jogos que constitua crime, contravenção ou infracção administrativa de que tenha conhecimento;

2) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, de todo e qualquer evento que possa vir a prejudicar, impedir, tornar excessivamente oneroso ou excessivamente difícil o cumprimento pontual e cabal de qualquer das obrigações emergentes do presente contrato de concessão ou que possa constituir causa de rescisão da concessão, nos termos previstos no capítulo XIX;

3) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quanto a qualquer um dos seguintes factos ou ocorrências:

(1) Remunerações certas ou acidentais, periódicas ou extraordinárias, dos seus administradores, financiadores e principais empregados, sejam estas recebidas a título de ordenados, vencimentos, salários, honorários ou outro, bem como eventuais mecanismos de participação nos seus lucros por parte daqueles;

(2) Regalias existentes ou a criar, incluindo formas de distribuição de lucros;

(3) Contratos de gestão e de prestação de serviços existentes ou por si propostos.

4) Enviar à DICJ, no mais curto prazo possível, cópias autenticadas de:

(1) Os contratos ou outros instrumentos titulando ou descrevendo qualquer remuneração referida na subalínea (1) da alínea anterior;

(2) Os contratos ou outros instrumentos titulando ou descrevendo quaisquer regalias ou formas de distribuição de lucros, existentes ou a ser criadas;

(3) Os contratos de gestão e de prestação de serviços existentes ou por si propostos.

5) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quanto a qualquer alteração grave, iminente ou previsível, na sua situação económica e financeira, bem como na situação económica e financeira:

(1) Das suas sócias dominantes;

(2) De entidades que lhe estejam estreitamente associadas, nomeadamente das que assumiram o compromisso ou prestaram garantia de financiamento dos investimentos e obrigações que a concessionária se vinculou contratualmente a realizar ou assumir;

(3) Dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social que, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, assumiram o compromisso ou prestaram garantia de financiamento dos investimentos e obrigações que a concessionária se vinculou contratualmente a realizar ou assumir;

（六）儘快將承批公司與第三人之間的年平均營業額已達澳門元五億元或以上此一事實，通知博彩監察協調局；

（七）於每年一月份向博彩監察協調局呈交載有承批公司所有銀行帳目及有關結餘的文件；

（八）儘快提供博彩監察協調局所要求的補充或附加資訊；

（九）儘快向博彩監察協調局及財政局提供其為順利執行本身職務所需的資料及資訊。

二、博彩監察協調局可規定上款（三）項及（四）項所定義務為每年均須履行的義務。

第四章

管理公司

第二十五條

適用制度

一、承批公司聘用管理公司必須獲得行政長官許可及核准管理合同擬本。

二、在任何情況下，承批公司只可向管理公司支付管理費用，不得以任何方式與管理公司分享娛樂場的收入或支付佣金。

三、針對管理公司尚適用第16/2001號法律及其他相關法例的規定。

第五章

適當資格

第二十六條

承批公司的適當資格

一、承批公司必須按照法律的規定，在批給期間內保持其適當資格。

二、為適用上款的規定，承批公司必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須於博彩監察協調局指定的期間內支付審查其是否具適當資格的費用；為此，博彩監察協調局將發出一份載有該等費用的文件，其成為該等費用的充分證據。

6) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quando a média do volume de negócios anual com um terceiro houver atingido um quantitativo igual ou superior a MOP 500 000 000,00 (quinhentos milhões de patacas);

7) Apresentar à DICJ anualmente, durante o mês de Janeiro, documento do qual constem todas as suas contas bancárias e respectivos saldos;

8) Apresentar, no mais curto prazo possível, as informações complementares ou adicionais que lhe forem solicitadas pela DICJ;

9) Apresentar à DICJ e à Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, no mais curto prazo possível, os elementos e informações de que estas entidades careçam para o cabal desempenho das suas funções.

Dois. A DICJ pode determinar que as obrigações previstas nas alíneas 3) e 4) do número anterior sejam anuais.

CAPÍTULO IV

Sociedade gestora

Cláusula vigésima quinta

Regime aplicável

Um. A concessionária obriga-se a submeter a contratação de uma sociedade gestora à autorização do Chefe do Executivo e submeter a minuta do contrato de gestão à aprovação do mesmo.

Dois. Em quaisquer circunstâncias, a concessionária só pode pagar à sociedade gestora a retribuição relativa à gestão, não podendo, por qualquer forma, compartilhar com esta as receitas dos casinos ou pagar-lhe comissões.

Três. À sociedade gestora são ainda aplicáveis as disposições da Lei n.º 16/2001 e demais legislação aplicável.

CAPÍTULO V

Idoneidade

Cláusula vigésima sexta

Idoneidade da concessionária

Um. A concessionária obriga-se a permanecer idónea durante o prazo da concessão, nos termos legais.

Dois. Para efeitos do número anterior, a concessionária está sujeita a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a suportar, os custos de verificação da sua idoneidade dentro do prazo definido pela DICJ; para o efeito, a DICJ emitirá um documento do qual constem tais custos, o qual constituirá prova bastante dos mesmos.

第二十七條

承批公司及管理公司的股東、董事及主要僱員的適當資格

一、擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，應按照法律的規定，在批給期間內保持其適當資格。

二、為適用上款的規定，擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須採取措施，使擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，在批給生效期間內保持其適當資格，並完全意識到該等股東、董事及主要僱員的適當資格反映於承批公司本身的適當資格。

四、承批公司必須要求擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員在知悉對承批公司或彼等的適當資格可能具重要性的任何事實後，儘快通知博彩監察協調局。

五、為適用上款的規定，承批公司必須每隔六個月詢問擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員是否知悉對承批公司或彼等的適當資格可能具重要性的任何事實；且不妨礙承批公司在獲悉任何重要事實後應儘快通知博彩監察協調局。

六、承批公司在知悉對擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員的適當資格可能具重要性的任何事實後，必須儘快通知博彩監察協調局。

七、承批公司必須採取措施，使與其訂立合同的管理公司、擁有管理公司5%或以上公司資本的股東、管理公司的行政管理機關成員及主要僱員，在批給生效期間內保持其適當資格，並完全意識到管理公司及該等股東、行政管理機關成員及主要僱員的適當資格反映於承批公司本身的適當資格。

八、上條第三款的規定，適用於審查擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、擁有管理公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及管理公司的行政管理機關成員，以及主要僱員是否具備適當資格的程序。

Cláusula vigésima sétima

Idoneidade dos accionistas, administradores e principais empregados da concessionária e das sociedades gestoras

Um. Os accionistas da concessionária titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e os seus principais empregados devem permanecer idóneos durante o prazo da concessão, nos termos legais.

Dois. Para efeitos do número anterior, os accionistas da concessionária titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e os seus principais empregados estão sujeitos a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados permanecerem idóneos durante a vigência da concessão, tendo plena consciência que a idoneidade dos mesmos se repercute na sua própria idoneidade.

Quatro. A concessionária obriga-se a exigir dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados a comunicação à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento, de todo e qualquer facto que possa relevar para a idoneidade da concessionária ou para a deles.

Cinco. Para efeitos do número anterior, a concessionária obriga-se a inquirir, semestralmente, junto dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados, se têm conhecimento de qualquer facto que possa relevar para a idoneidade da concessionária ou para a deles, sem prejuízo de a concessionária, tendo conhecimento de qualquer facto relevante, dever comunicá-lo no mais curto prazo possível à DICJ.

Seis. A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento, todo e qualquer facto que possa relevar para a idoneidade dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados.

Sete. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de as sociedades gestoras com quem contratar, bem como os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social destas, seus administradores e principais empregados, permanecerem idóneos durante a vigência da concessão, tendo plena consciência que a idoneidade destes se repercute na sua própria idoneidade.

Oito. O disposto no número *Três* da cláusula anterior é aplicável aos processos de verificação da idoneidade dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária e das sociedades gestoras, bem como dos administradores e dos principais empregados da concessionária e das sociedades gestoras.

第二十八條

特別合作義務

除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務立即向政府提供其認為對審查承批公司是否保持適當資格所需的任何文件、資訊或資料。

第二十九條

通知的特別義務

如承批公司知悉其任一董事，或任何直接或間接持有相當於承批公司5%或以上公司資本的股東存有下列情況，須自知悉之日起十五日內通知博彩監察協調局：

（一）在其他國家或地區參加娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩的發照程序或批給程序、在其他國家或地區經營娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩，或者終止該等經營；

（二）其他國家或地區的監管機構為懲處、中止或以任何方式影響已獲批准的娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩或取得該等博彩經營活動准照或批給的事實而展開調查。

第六章

財力及融資

第三十條

承批公司的財力

一、承批公司必須保持其財力，以經營所批給的業務及按照本批給合同的規定，尤其是按照附於本批給合同的投資計劃的規定，準時及完全履行關於其業務的任何方面的義務及合同規定其須開展的投資或須承擔的義務。

二、為適用上款的規定，承批公司及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須於博彩監察協調局指定的期間內支付承批公司及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東的財力審查程序所需費用；為此，博彩監察協調局將發出一份載有該等費用的文件，其成為該等費用的充分證據。

Cláusula vigésima oitava

Dever especial de cooperação

Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a disponibilizar imediatamente ao Governo qualquer documento, informação ou dado que o Governo considere necessário para verificar se a sua idoneidade se mantém.

Cláusula vigésima nona

Dever especial de comunicação

A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da data do seu conhecimento, as seguintes situações concernentes a qualquer um dos seus administradores ou qualquer um dos accionistas que, directa ou indirectamente, detenha valor igual ou superior a 5% do seu capital social:

1) A participação no processo de licenciamento ou de concessão de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutros países ou regiões, a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutros países ou regiões, ou a cessação de tal exploração;

2) A investigação desenvolvida pelo organismo de supervisão de outro país ou região, para efeitos de punição, suspensão ou influência, sob qualquer forma, da exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino que tenha sido autorizada, ou da obtenção de licença ou concessão para a exploração de tais actividades de jogos.

CAPÍTULO VI

Capacidade financeira e financiamentos

Cláusula trigésima

Capacidade financeira da concessionária

Um. A concessionária obriga-se a manter capacidade financeira para operar a concessão, bem como para cumprir pontual e cabalmente as obrigações relativas a qualquer aspecto da sua actividade, dos investimentos e obrigações que se vinculou contratualmente a realizar ou que assumiu nos termos do presente contrato de concessão, em especial do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária e os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social estão sujeitos a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a suportar os custos dos processos de verificação da sua capacidade financeira e da dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social dentro do prazo definido pela DICJ; para o efeito, a DICJ emitirá um documento do qual constem tais custos, o qual constituirá prova bastante dos mesmos.

第三十一條

消費借貸及同類合同

一、承批公司有義務將任何向第三人提供的、價值超逾澳門元六千萬元的消費借貸或與第三人訂立同類合同的事實通知政府；如有關價值超過澳門元一億元，則須取得經濟財政司司長許可。

二、承批公司有義務不向其董事、股東或主要僱員提供任何消費借貸或與其訂立同類合同；但獲經濟財政司司長許可者除外。

三、承批公司不得與任何實體訂立可使後者具有管理或參與管理承批公司的權力的法律行為，包括"*step in rights*"合同。

Cláusula trigésima primeira

Mútuos ou contratos similares

Um. A concessionária obriga-se a comunicar ao Governo qualquer mútuo concedido ou contrato similar celebrado com terceiro de valor superior a MOP 60 000 000,00 (sessenta milhões de patacas); caso o valor em causa seja superior a MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carece de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Dois. A concessionária obriga-se a não conceder qualquer mútuo ou a celebrar contrato similar com os seus administradores, accionistas ou principais empregados, salvo autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Três. A concessionária obriga-se a não celebrar negócios jurídicos com qualquer entidade pelos quais esta possa assumir poderes de gestão ou de intervenção na gestão da concessionária, nomeadamente através de "*step in rights*".

第三十二條

風險的承擔

一、承批公司明確表示就批給所固有的、與承批公司的財力及融資有關的一切風險承擔所有有關債務，並完全及獨自承擔有關責任；但不妨礙本批給合同第四十二條規定的適用。

二、批給實體無須就承批公司的融資負上任何義務及承擔任何責任或風險。

Cláusula trigésima segunda

Assunção de riscos

Um. A concessionária assume expressamente todas as obrigações e a responsabilidade integral e exclusiva por todos os riscos inerentes à concessão no que respeita à sua capacidade financeira e ao seu financiamento, sem prejuízo do disposto na cláusula quadragésima segunda.

Dois. A concedente não está sujeita a qualquer obrigação, nem assume qualquer responsabilidade ou risco, no que respeita ao financiamento da concessionária.

第三十三條

融資的取得

一、承批公司必須取得所需融資，以便按照本批給合同的規定，尤其是按照附於本批給合同的投資計劃的規定，準時及完全履行關於其業務的任何方面的義務及合同規定其須開展的投資或須承擔的義務。

二、因承批公司為取得上款所指融資而與第三人，包括提供融資的實體及承批公司的股東建立的合同關係而產生的任何抗辯或防禦方法，均不得用以對抗批給實體。

Cláusula trigésima terceira

Obtenção de financiamento

Um. A concessionária obriga-se a obter o financiamento necessário ao pontual e cabal cumprimento das obrigações relativas a qualquer aspecto da sua actividade, dos investimentos e obrigações que se vinculou contratualmente a realizar ou que assumiu nos termos do presente contrato de concessão, em especial do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. Não são oponíveis à concedente quaisquer excepções ou meios de defesa que resultem das relações contratuais estabelecidas pela concessionária com terceiros, incluindo entidades financiadoras e accionistas da própria concessionária, com vista à obtenção do financiamento referido no número anterior.

第三十四條

法定儲備金

承批公司必須保持法律所要求的儲備金。

Cláusula trigésima quarta

Reservas legais

A concessionária obriga-se a manter as reservas legalmente exigidas.

第三十五條

特別合作義務

一、除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務立即向政府提供其認為對審查承批公司是否保持適當財力所需的任何文件、資訊或資料。

二、承批公司必須將價值相等於或高於澳門元一仟六百萬元的任何消費借貸、抵押、債務的宣告、擔保或為獲得對承批公司業務的任何方面提供融資而承擔或將承擔的任何其他債務，儘快通知政府。

三、承批公司必須將與任何消費借貸、抵押、債務的宣告、擔保，又或為獲得對承批公司業務的任何方面提供融資而承擔或將承擔的任何債務有關的文件的經認證副本，儘快送交政府。

四、承批公司必須採取措施，以取得並向政府遞交一份經承批公司的每名控權股東，包括最終控權股東簽署的聲明書，其內容為彼等同意受上述特別合作義務所約束，為此，經政府要求，彼等必須提供一切文件、資訊、資料或證據，並應給予任何准許。

第七章

投資計劃

第三十六條

投資計劃

一、承批公司必須按照附於本批給合同的投資計劃及以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的規定，落實該計劃及標書內載明的投資項目。

二、承批公司尤其有下列義務：

（一）在所有項目中使用具素質的勞動力；

（二）為執行附於本批給合同的投資計劃所述的項目而聘用企業及工人時，優先聘用長期在澳門特區從事業務的企業或本地企業及澳門特區的本地工人；

（三）制定與附於本批給合同的投資計劃所述項目有關的工程項目時，遵守澳門特區現行的技術規範及技術規章，以及官方機構的說明書及認可文件和生產者或擁有專利權的實體的指示；

Cláusula trigésima quinta

Dever especial de cooperação

Um. Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a disponibilizar imediatamente ao Governo qualquer documento, informação ou dado que o Governo considere necessário para verificar se a adequada capacidade financeira se mantém.

Dois. A concessionária obriga-se a informar o Governo, no mais curto prazo possível, de quaisquer mútuos, hipotecas, declarações de dívida, garantias, ou qualquer outra obrigação contraída ou a contrair para financiamento de qualquer aspecto da sua actividade, de valor igual ou superior a MOP 16 000 000,00 (dezasseis milhões de patacas).

Três. A concessionária obriga-se a enviar ao Governo, no mais curto prazo possível, cópias autenticadas de documentos relativos a quaisquer mútuos, hipotecas, declarações de dívida, garantias, ou qualquer outra obrigação contraída ou a contrair para financiamento de qualquer aspecto da sua actividade.

Quatro. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de obter e entregar ao Governo uma declaração subscrita por cada uma das suas sócias dominantes, incluindo a sócia dominante última, nos termos da qual as mesmas aceitam sujeitar-se a este dever especial de cooperação e se obrigam a apresentar quaisquer documentos e a prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhes sejam solicitados.

CAPÍTULO VII

Plano de Investimentos

Cláusula trigésima sexta

Plano de Investimentos

Um. A concessionária obriga-se a executar o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, bem como os projectos de investimentos constantes da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, nos termos constantes dos referidos Plano e proposta de adjudicação.

Dois. A concessionária obriga-se, nomeadamente:

1) A utilizar, em todos os projectos, mão-de-obra qualificada;

2) A dar preferência, na contratação de empresas e trabalhadores para a execução dos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, às que exerçam actividades permanentes ou sejam residentes da RAEM;

3) A respeitar, na elaboração dos projectos das obras relativos aos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, as normas e regulamentos técnicos em vigor na RAEM, bem como as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais e as instruções de fabricantes ou de entidades detentoras de patentes;

（四）將附於本批給合同的投資計劃所述工程項目交予土地工務局核准時，除現行法例要求的其他文件外，尚須附具一份工程進度計劃；

（五）根據現行法律及規章的規定、國際上認可的進行同類工程或供應的標準及行規，嚴格按照經核准的項目執行工程；

（六）執行附於本批給合同的投資計劃所述項目時，採用由獲認可實體認證及核准的、符合國際標準的及在國際上普遍認可為具高質量的材料、系統及設備；

（七）按照高國際質量標準，保持附於本批給合同的投資計劃所述的所有項目的質量；

（八）確保其設施內的商業場所達高國際質量標準；

（九）按照高國際質量標準，維持現代化、高效及優質的管理；

（十）在承批公司的設施的興建階段中或在承批公司業務的任何方面的經營階段中出現對工作的正常進展造成或可能造成重大改變的任何情況時，又或在承批公司的設施中出現結構上的異常情況或其他異常情況時，透過詳述有關情況且說明理由的報告書，儘快將一切有關情況通知政府；報告書應載明承批公司以外的公認為具資格及聲譽的實體倘有提供的輔助，並指明已採取的或將採取的解決有關問題的措施。

三、如因在項目的設計及範圍、建築工程和其他項目的執行，以及附於本批給合同的投資計劃內的建築物的保養及項目營運等方面的不足、錯誤或嚴重疏忽而造成可向承批公司歸責的損害，承批公司必須就此等損害向批給實體及第三人負責。

四、政府承諾使承批公司可以按照法律的規定直接或間接執行附於本批給合同的投資計劃所述的項目。

第三十七條

列入投資計劃的項目的更改

一、在執行附於本批給合同的投資計劃時，政府可就列入投

4) A instruir os projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, para aprovação da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, com um programa de obras, além dos demais documentos exigidos na legislação em vigor;

5) A executar as obras em perfeita conformidade com os projectos aprovados, de harmonia com as disposições legais e regulamentares em vigor e em conformidade com padrões internacionalmente reconhecidos em obras e fornecimentos do mesmo tipo, bem como segundo as regras de arte;

6) A utilizar, na execução dos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, materiais, sistemas e equipamentos certificados e aprovados por entidades reconhecidas e de acordo com padrões internacionais, em geral reconhecidos como tendo elevada qualidade internacional;

7) A manter a qualidade de todos os projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, de acordo com elevados padrões de qualidade internacional;

8) A assegurar que os estabelecimentos comerciais inseridos nos seus empreendimentos detenham elevados padrões de qualidade internacional;

9) A manter uma gestão moderna, eficiente e de alta qualidade, de acordo com elevados padrões de qualidade internacional;

10) A informar o Governo, no mais curto prazo possível, de toda e qualquer situação que altere ou possa alterar de modo relevante, quer na fase de construção de empreendimentos seus, quer na fase de exploração de qualquer aspecto da sua actividade, o normal desenvolvimento dos trabalhos, bem como a verificação de anomalias estruturais ou outras nos seus empreendimentos, através de relatório circunstanciado e fundamentado dessas situações, integrando eventualmente a contribuição de entidades exteriores à concessionária e de reconhecida competência e reputação, com indicação das medidas tomadas ou a implementar para a superação daquelas situações.

Três. A concessionária responde perante a concedente e perante terceiros por quaisquer prejuízos resultantes de deficiências, erros ou omissões graves na concepção e dimensionamento dos projectos, na execução das obras de construção e de outros projectos, bem como na manutenção das construções e no funcionamento dos projectos subjacentes ao Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, que lhe sejam imputáveis.

Quatro. O Governo compromete-se a viabilizar que a concessionária execute, directa ou indirectamente, nos termos legais, os projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Cláusula trigésima sétima

Alterações aos projectos inscritos no Plano de Investimentos

Um. Na execução do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, o Governo pode exigir quaisquer

資計劃內的項目的執行，要求提供任何文件或強制作出任何更改，以確保遵守現行技術規範及規章，並確保所要求的質量標準水平。

二、政府不可強制對上述項目作出使第四十一條所述的總額增加的任何更改。

第三十八條

投資計劃執行及監察

一、承批公司須於每年的九月三十日或之前向政府提交擬在翌年落實附於本批給合同的投資計劃的具體項目執行方案，其內須最少載明擬於翌年執行的具體投資項目的內容、投資金額及實施時間，以供政府核准。

二、在上款所指期間屆滿翌日起計六十日內，政府應就有關方案的核准作出決定；為此，政府可因應社會經濟發展需要而與承批公司協商調整具體投資項目的內容、投資金額及實施時間。

三、如出現不可抗力或其他經證實的不可歸責於承批公司的特殊情況，承批公司可向政府申請更改已獲核准的具體項目執行方案的內容；為此，承批公司應提交詳細說明有關狀況的報告，並附同所有的證明文件。

四、如出現不可抗力或其他經證實的不可歸責於承批公司的特殊情況，承批公司可向政府申請暫停執行附於本批給合同的投資計劃的具體項目執行方案的部分或全部內容；為此，承批公司應提交詳細說明有關狀況的報告，並附同所有的證明文件。

五、承批公司須於每年三月三十一日或之前向政府提交其於去年實施附於本批給合同的投資計劃及已獲核准的具體項目執行方案的報告，其內須最少載明有關具體投資項目的執行情況、已投放的金額、實施時間及成效，並按政府要求提交相關補充資料。

六、如附於本批給合同的投資計劃及已獲核准的具體項目執行方案所載的具體投資項目因不符合適用的法例、城市規劃或因其他公共利益而最終未獲批准執行，承批公司仍須將原用於

documentos ou impor alterações relativamente à execução dos projectos inscritos no mesmo para garantir o cumprimento das normas e regulamentos técnicos em vigor e o nível de padrões de qualidade exigido.

Dois. O Governo não poderá impor quaisquer alterações aos referidos projectos que impliquem um aumento do quantitativo global referido na cláusula quadragésima primeira.

Cláusula trigésima oitava

Execução e fiscalização do Plano de Investimentos

Um. A concessionária obriga-se a apresentar ao Governo, até 30 de Setembro de cada ano, a proposta de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão que pretende executar no ano seguinte, da qual constam, pelo menos, o conteúdo do projecto de investimento concreto que pretende executar no ano seguinte, o valor do investimento e o prazo da sua execução, para efeitos de aprovação do Governo.

Dois. O Governo, no prazo de sessenta dias a contar do dia seguinte ao termo do prazo referido no número anterior, deve decidir sobre a aprovação da proposta em causa, podendo, para o efeito, ser ajustados o conteúdo do projecto de investimento concreto, o valor do investimento e o prazo da execução, consoante as necessidades de desenvolvimento socioeconómico e por acordo entre o Governo e a concessionária.

Três. Em caso de força maior ou circunstâncias especiais comprovadamente não imputáveis à concessionária, esta pode requerer ao Governo a alteração do conteúdo da proposta de execução de projectos concretos aprovada, devendo para o efeito apresentar um relatório circunstanciado sobre a respectiva situação, acompanhado de todos os documentos comprovativos.

Quatro. Em caso de força maior ou circunstâncias especiais comprovadamente não imputáveis à concessionária, esta pode requerer ao Governo a suspensão parcial ou total da execução dos itens constantes da proposta de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, devendo para o efeito apresentar um relatório circunstanciado sobre a respectiva situação, acompanhado de todos os documentos comprovativos.

Cinco. A concessionária obriga-se a entregar ao Governo, até 31 de Março de cada ano, um relatório sobre a execução, no ano anterior, do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão e da proposta de execução de projectos concretos aprovada, no qual deve constar, pelo menos, o ponto de situação sobre a execução dos projectos de investimento concretos, o montante investido, o prazo e os resultados da sua execução, bem como apresentar outras informações complementares conforme solicitado pelo Governo.

Seis. No caso de não serem autorizados o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão e os projectos de investimento concretos constantes na proposta de execução de projectos concretos aprovada, por não se encontrarem em conformidade com as disposições legais aplicáveis e o planeamento urbanístico ou por outro interesse público, a concessionária obriga-se, ainda, a afectar os fundos, inicialmente des-

上述投資項目的資金用於由其指定的並經政府接受的與承批公司業務有關的項目上。

七、為監察承批公司執行投資計劃，承批公司須與政府合作，並應要求提供所需的文件、資料或證據。

第三十九條

工程監察

一、政府，尤其透過土地工務局，根據附於本批給合同的投資計劃所載內容而按照適用法例的規定，對工程的執行情況，尤其是對工作計劃的執行及材料、系統與設備的質量予以跟進及監察。

二、為適用第一款的規定，承批公司必須每兩個月呈交附於本批給合同的投資計劃工程項目的執行進度的詳盡書面報告，呈交方式可參照第38/2022號行政法規《都市建築法律制度施行細則》第三十八條的規定；該份報告最少應載有：

（一）第38/2022號行政法規第三十八條所指的“工程報表”；

（二）工程進度計劃的進展情況；

（三）為確保執行工程進度計劃而採取的主要措施。

三、在有需要時，尤其是當關於執行附於本批給合同的投資計劃工程項目的正常工作進度受到影響時，承批公司必須提交額外的詳盡書面報告。

四、經政府要求，承批公司必須在規定的期限內提交任何文件，尤其是關於附於本批給合同的投資計劃工程項目的文字及圖像資料。

五、承批公司尚須提供所要求的一切說明及資料，作為對上款所指文件的補充。

六、如政府對工作的質量存有疑問，可促使強制進行承批公司預計進行的測試以外的任何其他測試，並在有需要時，就測試中所採用的決策規則向承批公司徵詢意見。

七、進行上款所指測試及彌補所發現的缺陷所需的費用，由承批公司負責。

tinados aos referidos projectos de investimento, em projectos relacionados com a sua actividade, por si indicados e aceites pelo Governo.

Sete. Para efeitos de fiscalização da execução do Plano de Investimentos por parte da concessionária, esta obriga-se a cooperar com o Governo, devendo apresentar, quando solicitados, os documentos, informações ou provas necessários.

Cláusula trigésima nona

Fiscalização das obras

Um. O Governo, nomeadamente através da DSSCU, acompanha e fiscaliza a execução das obras, designadamente o cumprimento do plano de trabalho e a qualidade dos materiais, sistemas e equipamentos, de acordo com a legislação aplicável em função do constante no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. A concessionária obriga-se a apresentar, a cada dois meses, para efeitos do número *Um*, relatórios escritos circunstanciados da evolução da execução dos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, por meios tendo como referência o disposto no artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022 (Regulamentação do regime jurídico da construção urbana). Dos relatórios referidos deve constar, pelo menos:

1) Relatórios de obra indicados no artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022;

2) A evolução dos trabalhos relativamente ao programa de obras;

3) As principais medidas tomadas para garantir o cumprimento do programa de obras.

Três. A concessionária obriga-se a apresentar relatórios extraordinários, escritos e circunstanciados, sempre que tal se justifique, nomeadamente quando o normal progresso dos trabalhos relativos à execução dos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão esteja comprometido.

Quatro. A concessionária obriga-se a entregar, mediante solicitação do Governo, no prazo que lhe for fixado, quaisquer documentos, nomeadamente peças escritas e desenhadas, relativos aos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Cinco. A concessionária obriga-se, ainda, a prestar, em complemento dos documentos referidos no número anterior, todos os esclarecimentos e informações que lhe sejam solicitados.

Seis. Quando o Governo tiver dúvidas quanto à qualidade dos trabalhos, pode tornar obrigatória a realização de quaisquer ensaios, além dos previstos pela concessionária, consultando esta, se necessário, quanto às regras de decisão a adoptar.

Sete. As despesas com a realização dos ensaios referidos no número anterior e com a reparação das deficiências encontradas ficam a cargo da concessionária.

八、與工程執行的技術方面有關的命令、通告及通知，可由政府，尤其透過土地工務局直接向負責指導工程的技術員發出。

九、負責指導工程的技術員應致力跟進有關工作，被召喚時必須到達施工地點。

十、如發現工程的執行與經核准的項目不符或違反適用的法律、法規或合同規定的情況，政府，尤其透過土地工務局，可依法中止及禁制工程的執行。

十一、對因本批給合同而產生的義務的履行情況進行監察的權力，不導致批給實體對建築工程的執行承擔任何責任；而該等工程在構思、執行或運作上的一切不完善之處或瑕疵，均由承批公司獨自承擔責任；但該等不完善之處或瑕疵是因批給實體的決定而造成者除外。

第四十條

承包及轉包

如執行投資計劃涉及第三人的承包及轉包，並不免除承批公司所須承擔的法定義務或合同義務。

第四十一條

載於投資計劃內的投資所剩款項的撥用

附於本批給合同的投資計劃完成後，如承批公司直接或經政府許可而間接作出的開支的總額低於其以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書所載的預算總額及啓動增加投資機制時所承諾的金額，承批公司必須將剩餘的款項用於由其指定的並經政府接受的與承批公司業務有關的項目上，又或用於由政府指定的對澳門特區有重大公共利益的項目上。

第四十二條

保險

一、承批公司必須訂立並保持更新所需的保險合同，以保證發展所批給業務的固有風險獲得有效及完全的保障；有關保險

Oito. As ordens, avisos e notificações que se relacionem com aspectos técnicos de execução da obra podem ser dirigidos pelo Governo, nomeadamente através da DSSCU, directamente ao técnico responsável pela direcção da obra.

Nove. O técnico responsável pela direcção da obra deve acompanhar assiduamente os trabalhos e estar presente no local da obra sempre que para tal seja convocado.

Dez. O Governo, nomeadamente através da DSSCU, pode suspender e embargar, nos termos legais, a execução das obras sempre que se verifique desconformidade com os projectos aprovados ou violação das normas ou disposições legais, regulamentares ou contratuais aplicáveis.

Onze. Os poderes de fiscalização do cumprimento das obrigações resultantes do presente contrato de concessão não envolvem qualquer responsabilidade da concedente pela execução das obras de construção, sendo da exclusiva responsabilidade da concessionária todas as imperfeições ou vícios de concepção, execução ou funcionamento das referidas obras, salvo aquelas que tenham resultado de determinação da concedente.

Cláusula quadragésima

Contratação e subcontratação

A execução do Plano de Investimentos que envolva a contratação e a subcontratação de terceiros não exonera a concessionária das obrigações legais ou contratuais a que se encontra vinculada.

Cláusula quadragésima primeira

Afectação do valor remanescente dos investimentos constantes do Plano de Investimentos

Se, completada a execução do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, o valor total das despesas efectuadas pela concessionária, directamente ou, mediante autorização do Governo, indirectamente, for inferior ao quantitativo global e ao valor comprometido aquando da activação do mecanismo de acréscimo de investimento constantes, na proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a concessionária obriga-se a despender o valor remanescente em projectos correlativos à sua actividade, a indicar pela concessionária e aceites pelo Governo, ou em projectos de relevante interesse público para a RAEM, a indicar pelo Governo.

Cláusula quadragésima segunda

Seguros

Um. A concessionária obriga-se a constituir e a manter actualizados contratos de seguro necessários para garantir uma efectiva e integral cobertura dos riscos inerentes ao desenvolvimento das actividades integradas na concessão, devendo esses seguros ser efectuados em seguradoras autorizadas a operar

應向獲許可在澳門特區經營的保險公司投保；如向此類保險公司投保屬不可行或對承批公司造成過重負擔，經政府許可後，有關保險合同可向外地保險公司投保。

二、承批公司尤其應確保訂立下列保險合同，並維持該等合同的效力：

（一）為承批公司工作人員投保的工作意外及職業病保險；

（二）為承批公司所擁有的車輛投保的汽車民事責任保險；

（三）為承批公司所擁有的或為承批公司按融資租賃制度租用的船舶、飛機或其他空中飛行工具投保的民事責任保險；

（四）裝置宣傳品的民事責任保險；

（五）與在澳門特區經營娛樂場幸運博彩以及發展批給所涵蓋的其他業務有關的，而又未以任何其他保險合同予以保障的一般民事責任保險；

（六）樓宇、家具、設備及用於批給所涵蓋業務的其他財產的損害保險；

（七）為施行與所批給業務有關的樓宇的任何工程或為在該等樓宇內施行任何工程而投保的建築保險（全險，包括民事責任保險）。

三、上款（六）項所指保險的保障為全險保障，最少須包括下列項目：

（一）火災、雷電或爆炸（不論屬任何性質）；

（二）喉管爆裂；儲水池、鍋爐、管道、地下儲水池、盥洗池或其他輸水器具滲漏或滿溢；

（三）洪水、颱風、熱帶風暴、火山爆發、地震或其他自然災害；

（四）飛機或其他空中飛行工具，又或自飛機或其他空中飛行工具墜下或投棄的物件的墜落或碰撞；

（五）車輛碰撞；

（六）盜竊或搶劫；

（七）罷工、襲擊、暴動、公共秩序的擾亂或性質相似的其他事實。

四、第二款所指各項保險的保險金額或最低保險金額如下：

（一）（一）項至（四）項所指的保險，按現行法例的規定處理；

na RAEM ou, com autorização do Governo, em seguradoras do exterior quando tal se revele inviável ou demasiado oneroso para a concessionária.

Dois. A concessionária deve, designadamente, assegurar a existência e a manutenção em vigor dos seguintes contratos de seguro:

1) Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais para os seus trabalhadores;

2) Seguro de responsabilidade civil automóvel dos veículos de sua propriedade;

3) Seguro de responsabilidade civil de navios, aeronaves ou outros engenhos aéreos de sua propriedade ou quando usufruam dos mesmos em regime de locação financeira (*leasing*);

4) Seguro de responsabilidade civil de afixação de material de publicidade;

5) Seguro de responsabilidade civil geral relacionada com a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na RAEM, bem como o desenvolvimento das outras actividades integradas na concessão e que não esteja garantida por qualquer outro contrato de seguro;

6) Seguro contra danos em edifícios, mobiliário, equipamento e demais bens afectos às actividades integradas na concessão;

7) Seguro de construções (todos os riscos, incluindo de responsabilidade civil) relativamente à efectivação de quaisquer obras de ou em edifícios respeitantes às actividades integradas na concessão.

Três. A cobertura do seguro referido na alínea 6) do número anterior é do tipo multi-riscos, abrangendo, no mínimo os seguintes:

1) Incêndio, queda de raio ou explosão (seja de que natureza for);

2) Rebentamento de canos, derrame ou transbordamento de tanques, caldeiras, canalizações, cisternas, lavabos ou aparelhagem de transporte de água;

3) Inundações, tufões, tempestades tropicais, erupções vulcânicas, terramotos ou outras convulsões da natureza;

4) Queda ou choque de aeronaves ou outros engenhos aéreos ou objectos deles caídos ou alijados;

5) Impacto de veículos;

6) Furto ou roubo;

7) Greves, assaltos, tumultos, alterações da ordem pública ou outros factos de natureza idêntica.

Quatro. O capital ou o limite mínimo a segurar para os seguros referidos no número *Dois* é o seguinte:

1) De acordo com a legislação em vigor para os seguros previstos nas alíneas 1) a 4);

（二）（五）項所指的保險，金額由政府經考慮批給所涵蓋業務的營業額及上一年的出險指數，以及其他參數後訂定；

（三）（六）項所指的保險，相等於所指財產的淨值；淨值是指毛價值減去累計折舊；

（四）（七）項所指的保險，為工程的總值。

五、承批公司尚須確保與其訂立合同的實體已投保有效的工作意外及職業病保險。

六、承批公司應向政府證明已訂立完全有效的保險合同；在訂立保險合同或為保險合同續期時，須將有關保險合同的副本送交政府。

七、將上款所指副本送交政府前，承批公司有義務不開展任何工程或工作。

八、除經政府許可外，承批公司不可取消、中止、更改或替換任何保險合同；但純屬更換保險實體的情況除外，在此情況下，承批公司應儘快將有關事實通知政府。

九、如承批公司不支付保險費，政府可動用保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金，為承批公司計算而直接支付保險費。

第八章
財產

第四十三條
澳門特區的財產

一、承批公司必須按照博彩監察協調局的指示，確保因經營所批給業務而透過將享有、收益及使用暫時性移轉的方式獲提供或將獲提供的澳門特區的財產得到保管或替換。

二、承批公司必須確保因經營所批給業務而透過租賃或批給獲提供或將獲提供的、按照《澳門特別行政區基本法》第七條規定由政府負責管理的土地及自然資源得到保存。

第四十四條
其他財產

一、娛樂場必須位於屬承批公司所有的不動產內，但屬第7/2022號法律第五條、第16/2001號法律第五條第四款及第三十七條所規定的情況除外。

2) De valor a fixar pelo Governo para o seguro previsto na alínea 5), tendo em atenção, entre outros parâmetros, o volume de negócios das actividades integradas na concessão e o índice de sinistralidade do ano anterior;

3) Igual ao valor líquido dos bens referidos para o seguro previsto na alínea 6), entendendo-se por valor líquido o valor bruto deduzido das depreciações acumuladas;

4) O valor da obra para o seguro previsto na alínea 7).

Cinco. A concessionária obriga-se, ainda, a assegurar que as entidades com quem contrate têm em vigor seguros de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Seis. A concessionária deve fazer prova, perante o Governo, da existência e plena vigência dos contratos de seguro, enviando a este cópia dos mesmos, aquando da sua celebração ou sempre que haja renovação.

Sete. A concessionária obriga-se a não iniciar quaisquer obras ou trabalhos sem antes enviar ao Governo as cópias referidas no número anterior.

Oito. Salvo autorização do Governo, a concessionária não pode proceder ao cancelamento, suspensão, modificação ou substituição de quaisquer contratos de seguro, excepto quando se efectuar uma mera mudança de entidade seguradora, devendo neste caso a concessionária informar o Governo desse facto no mais curto prazo possível.

Nove. O Governo pode proceder, por conta da concessionária, mediante recurso à caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária, ao pagamento directo dos prémios dos seguros quando a concessionária o não tenha efectuado.

CAPÍTULO VIII
Bens

Cláusula quadragésima terceira
Bens da RAEM

Um. A concessionária obriga-se a assegurar a conservação ou substituição, conforme instruções da DICJ, dos bens da RAEM que tenham sido ou venham a ser afectos à exploração da concessão mediante a transferência temporária do seu gozo, fruição e utilização.

Dois. A concessionária obriga-se a assegurar a conservação dos terrenos, solos ou recursos naturais por cuja gestão o Governo é responsável nos termos do artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, que tenham sido ou venham a ser afectos à exploração da concessão, quer por arrendamento, quer por concessão.

Cláusula quadragésima quarta
Outros bens

Um. Os casinos devem obrigatoriamente localizar-se em imóveis que sejam da propriedade da concessionária, salvo as situações previstas no artigo 5.º da Lei n.º 7/2022, no n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 37.º da Lei n.º 16/2001.

二、承批公司不可為娛樂場、用於博彩業務的設備及用具設定任何負擔，但經政府許可者除外。

三、儘管獲給予上款所指許可，承批公司亦必須在批給解除或消滅時，令娛樂場及用於博彩業務的設備和用具，包括位於娛樂場以外地方的設備和用具不負任何負擔。

四、如承批公司獲准開設新娛樂場，必須將其設於按分層所有權制度設定的樓宇或樓宇群內，即使該等樓宇或樓宇群屬構成一經濟及功能單位者亦然，從而使該等娛樂場構成一個或多個應精確地識別及劃定面積的獨立單位。

五、為適用上款的規定，承批公司必須儘快向政府提交關於設定分層所有權的物業登記證明，其內應載有所有獨立單位的說明書，並附同一份確定及劃定有關面積的圖則。

六、承批公司必須就分層所有權設定憑證的任何修改作出登記，並須透過財政局將有關物業登記的證明儘快交予政府。

七、承批公司尚須將關於分層所有權的分層建築物的規章交予政府作核准。

第四十五條

娛樂場及用於博彩業務的設備和用具的歸屬

一、在批給解除或消滅時，承批公司的娛樂場及用於博彩業務的設備和用具，包括位於娛樂場以外地方的設備和用具，均無償、無任何責任及無負擔地自動歸屬澳門特區所有，但已按照第四十九條的規定暫時性轉予承批公司享有、收益及使用的娛樂場及用於博彩業務的設備和用具除外。

二、交付上款所指財產時，承批公司必須確保該等財產處於良好的保存及運作狀況，但屬為遵守本批給合同的規定而使用該等財產時所造成的正常損耗除外。

三、為登記的目的，第一款所指財產和權利的歸屬透過以公證書形式繕立的筆錄作為移轉憑證，即使娛樂場所在土地的批給屬臨時性亦然。

四、如承批公司不交付第一款所指財產，政府立即行政占有該等財產，有關開支由保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金承擔。

Dois. A concessionária obriga-se a não onerar os casinos e os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, salvo autorização do Governo.

Três. Não obstante a autorização referida no número anterior, a concessionária obriga-se a que os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles, se encontrem livres de quaisquer ónus ou encargos no momento da rescisão ou extinção da concessão.

Quatro. Quando autorizada a abertura de novos casinos, a concessionária obriga-se a localizar aqueles casinos em edifícios ou conjuntos de edifícios, ainda que constituam uma unidade económica e funcional, constituídos em regime de propriedade horizontal, de forma a que os mesmos se integrem em uma ou mais fracções autónomas, cujas áreas devem encontrar-se perfeitamente identificadas e delimitadas.

Cinco. Para efeitos do número anterior, a concessionária obriga-se a entregar ao Governo, no mais curto prazo possível, uma certidão do registo predial relativa à constituição da propriedade horizontal, da qual conste a memória descritiva de todas as suas fracções autónomas, acompanhada de uma planta onde se encontrem definidas e delimitadas as respectivas áreas.

Seis. A concessionária fica obrigada a proceder ao registo de qualquer alteração ao título constitutivo da propriedade horizontal, devendo enviar ao Governo, através da DSF, no mais curto prazo possível, a respectiva certidão do registo predial.

Sete. A concessionária obriga-se ainda a submeter à aprovação do Governo o regulamento de condomínio respeitante à propriedade horizontal.

Cláusula quadragésima quinta

Reversão dos casinos e equipamento e utensilagem afectos aos jogos

Um. No momento da rescisão ou da extinção da concessão, os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles, revertem gratuita e automaticamente e livres de quaisquer ónus ou encargos para a RAEM, salvo os casinos, os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos cujo gozo, fruição e utilização tenham sido temporariamente transferidos à concessionária nos termos da cláusula quadragésima nona.

Dois. A concessionária obriga-se a entregar os bens referidos no número anterior em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem prejuízo do seu normal desgaste pelo seu uso para efeitos do presente contrato de concessão.

Três. Para efeitos de registo, na reversão dos bens e direitos referidos no número *Um*, o auto lavrado por escritura pública serve de título de transmissão, ainda que a concessão do terreno onde se encontram situados os casinos seja provisória.

Quatro. No caso de a concessionária não entregar os bens referidos no número *Um*, o Governo entra de imediato na posse administrativa dos mesmos, sendo as respectivas despesas custeadas por conta da caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária.

五、為適用第一款的規定，博彩監察協調局應對第四十三條及第四十四條所指的財產進行查驗，以檢查該等財產的保存及保養狀況，並應繕立一份查驗筆錄；查驗時，承批公司的代表可以在場參與。

六、當承批公司解散或清算時，如未經政府透過下條規定所指強制性清冊程序證明應予歸還的財產處於良好的保存及運作狀況，又或未顯示出能透過政府所接受的任何擔保確保支付因損害賠償或任何其他名義而應支付予批給實體的任何款項，則不可對承批公司的財產進行分割。

七、第二款的規定不妨礙對用於博彩業務的設備及用具進行正常更新。

第四十六條

用於所批給業務的財產的清冊

一、承批公司必須為所有屬於澳門特區且用於所批給業務的財產及權利，以及所有可歸屬澳門特區的財產製作一式三份的財產清冊，並須更新財產清冊的資料；為此，承批公司須最遲於每年五月三十一日更新出現變更的相關表，並將之分別送交博彩監察協調局及財政局。

二、在批給期間屆滿的年份，上指清冊必須於批給期間屆滿前九十日作出。

三、在解除批給的情況下，第一款所指清冊須依政府訂定的日期及時刻進行。

第四十七條

改善

以任何名義對第四十三條所指的財產及可歸屬批給實體的財產所作的改善，不賦予承批公司獲得任何補償或損害賠償的權利，而承批公司亦無須將改善物拆除。

第四十八條

供承批公司使用的土地的批給

一、尤其供承批公司在經營所批給業務方面使用的土地的批給制度，由有關的土地批給合同訂定。

二、政府與承批公司之間訂立的土地批給合同，須受本批給合同中適用部分的規定約束。

Cinco. Para efeitos do disposto no número *Um*, a DICJ procede a uma vistoria dos bens referidos nas cláusulas quadragésima terceira e quadragésima quarta, na qual poderão participar representantes da concessionária, destinada à verificação do estado de conservação e manutenção daqueles bens, sendo lavrado um auto de vistoria.

Seis. Ocorrendo a dissolução ou liquidação da concessionária, não poderá proceder-se à partilha do respectivo património social sem que o Governo ateste, através do inventário obrigatório mencionado na cláusula seguinte, que os bens objecto de reversão se encontram em perfeito estado de conservação e funcionamento, ou sem que se mostre assegurado, por meio de qualquer garantia aceite pelo Governo, o pagamento de quaisquer quantias devidas à concedente, a título de indemnização ou a qualquer outro título.

Sete. O disposto no número *Dois* não prejudica a normal renovação do equipamento e utensilagem afectos aos jogos.

Cláusula quadragésima sexta

Inventário dos bens afectos à concessão

Um. A concessionária obriga-se a elaborar em triplicado, e a manter actualizado, o inventário de todos os bens e direitos pertencentes à RAEM afectos à concessão, assim como de todos os bens reversíveis para a RAEM, promovendo para o efeito anualmente, até ao dia 31 de Maio, a actualização dos mapas correspondentes às alterações verificadas e o seu envio à DICJ e à DSF.

Dois. No ano do termo final da concessão, o inventário acima identificado será efectuado, obrigatoriamente, noventa dias antes do seu termo.

Três. Nos casos de rescisão da concessão, o inventário referido no número *Um* realiza-se em data e momento a determinar pelo Governo.

Cláusula quadragésima sétima

Benfeitorias

As benfeitorias que, a qualquer título, sejam feitas nos bens referidos na cláusula quadragésima terceira, bem como em bens reversíveis para a concedente, não conferem à concessionária direito a qualquer compensação ou indemnização e não carecem de ser removidas.

Cláusula quadragésima oitava

Concessão de terrenos para utilização pela concessionária

Um. O regime da concessão de terrenos para utilização pela concessionária, nomeadamente na exploração da concessão, encontra-se estabelecido no respectivo contrato de concessão de terrenos.

Dois. O contrato de concessão de terrenos a celebrar entre o Governo e a concessionária subordina-se ao disposto no presente contrato de concessão, na parte aplicável.

第四十九條

經營批給業務所需的財產

一、雙方按照第16/2001號法律第三十七條至第三十九條的規定，由政府透過移交筆錄，將以下於二零二二年十二月三十一日歸屬澳門特區所有的娛樂場，以及將附於移交筆錄的財產清冊所載明的用於博彩業務的設備及用具的享有、收益及使用暫時性轉予承批公司，供其用於經營本合同所批給的娛樂場幸運博彩業務：

（一）“永利澳門娛樂場”；

（二）“永利皇宮娛樂場”。

二、如承批公司的娛樂場幸運博彩經營批給解除或消滅，上述暫時性轉予承批公司的享有、使用及收益即告失效，承批公司須向政府無償、無任何責任及無負擔地歸還娛樂場，以及獲博彩監察協調局核准的財產清冊所載明的用於博彩業務的設備及用具。

三、上款的規定不妨礙政府尚可要求承批公司在指定期限內拆除上款所指的保養工程和改善物，或回復娛樂場的原狀，由此所產生的一切開支概由承批公司承擔。

四、承批公司未履行上款所指的要求時，政府將代其執行，所有因拆除及相關行為所產生的費用概由承批公司承擔，且無權就被拆除的保養工程和改善物向政府提出任何補償或賠償。

五、因應實際需要，承批公司可調整第一款所指娛樂場內的功能區域的用途，但須預先取得政府的許可。

六、承批公司須就第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具的享有、收益及使用，按照雙方根據第16/2001號法律第三十九條所約定的金額給予回報。

七、如娛樂場幸運博彩經營批給在相應曆年未終結時解除或消滅，則承批公司可按比例獲退還已繳納的回報。

八、如因暫時性享有、收益及使用第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具而導致民事責任或其他責任，一概由承批公司承擔，批給實體並不承擔任何責任。

Cláusula quadragésima nona

Bens necessários à exploração da concessão

Um. As Partes observam o disposto nos artigos 37.º a 39.º da Lei n.º 16/2001, sendo que o Governo, mediante o auto de entrega, transfere temporariamente para concessionária os seguintes casinos que venham a reverter a favor da RAEM em 31 de Dezembro de 2022, bem como o gozo, fruição e utilização de equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, constantes do inventário que acompanha o auto de entrega, para efeitos de exploração da actividade de jogos de fortuna ou azar em casino, cuja concessão é atribuída à concessionária no âmbito do presente contrato:

1) “Casino Wynn Macau”;

2) “Casino Palácio Wynn”.

Dois. A transferência temporária do gozo, fruição e utilização à concessionária acima referida, caduca quando ocorra a rescisão ou a extinção da concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino da concessionária, obrigando-se esta a reverter para a RAEM, gratuitamente e livre de quaisquer ónus ou encargos, os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, constantes do inventário, aprovado pela DICJ.

Três. O disposto no número anterior não prejudica a possibilidade de o Governo poder exigir à concessionária a demolição, no prazo fixado, das obras de conservação e benfeitorias efectuadas referidas no número anterior, ou a reposição da situação original nos casinos, sendo todas as despesas daí resultantes suportadas pela concessionária.

Quatro. No caso de a concessionária não cumprir o estipulado no número anterior, o Governo procede, em seu lugar, à execução, sendo todas as despesas decorrentes da demolição e respectivos actos suportadas pela concessionária, que não tem direito a qualquer compensação ou indemnização, por parte do Governo, pelas obras de conservação e das benfeitorias demolidas.

Cinco. A concessionária pode alterar, em função das necessidades concretas, a finalidade das zonas funcionais dos casinos referidos no número *Um*, desde que tenha sido obtida previamente a autorização do Governo para o efeito.

Seis. A concessionária obriga-se a remunerar pelo gozo, fruição e utilização dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, de acordo com o montante acordado entre as Partes nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 16/2001.

Sete. A concessionária pode reaver proporcionalmente a contrapartida paga, quando a rescisão ou extinção da concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino ocorra antes do termo do ano civil correspondente.

Oito. A concessionária assume toda a responsabilidade civil ou outra que resulte do gozo, fruição e utilização temporários dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade.

九、承批公司可在無須徵得政府同意的情況下，因應實際需要維護、修繕及改善第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具，承批公司自行承擔有關費用，且無權要求政府給予賠償。

十、如第一款所指的用於博彩業務的設備及用具不能使用或不宜繼續使用，在獲得博彩監察協調局的許可後，承批公司可將之棄用或銷毀，且無權要求政府給予賠償。

第九章

溢價金

第五十條

溢價金

一、承批公司必須在批給生效期間內向澳門特別行政區繳納年度溢價金，作為獲批給娛樂場幸運博彩經營的回報。

二、承批公司須繳納的年度溢價金的金額由固定部分及可變動部分組成。

三、按照第215/2001號行政長官批示的規定，承批公司須繳納的年度溢價金固定部分的金額為每年澳門元三千萬元。

四、承批公司須繳納的年度溢價金可變動部分的金額，按照承批公司所經營的博彩桌及博彩機的數目計算。

五、為適用上款的規定：

（一）就專供特定博彩或博彩者使用的、尤其是在特別博彩廳或區域內經營的每一張博彩桌，承批公司須每年繳納澳門元三十萬元；

（二）就非專供特定博彩或博彩者使用的每一張博彩桌，承批公司須每年繳納澳門元十五萬元；

（三）就承批公司所經營的每一台博彩機，承批公司須每年繳納澳門元一千元。

六、不論承批公司在任何時刻所經營的博彩桌數目多少，年度溢價金可變動部分的金額，不可低於經營五百張博彩桌及一千部博彩機而應繳納的金額。

七、承批公司必須最遲於有關年度的一月份第十日繳納年度溢價金固定部分的金額；政府亦可規定以按月分期支付的方式繳納。

Nove. A concessionária pode, sem necessidade de autorização do Governo, efectuar a manutenção, reparação e melhoria dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, sendo os respectivos custos suportados pela própria concessionária, sem direito a qualquer indemnização pelo Governo.

Dez. Quando os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um* sejam inúteis ou estejam impróprios para utilização, são postos fora de uso ou destruídos pela concessionária, mediante autorização da DICJ, sem direito a qualquer indemnização pelo Governo.

CAPÍTULO IX

Prémio

Cláusula quinquagésima

Prémio

Um. A concessionária obriga-se a pagar à RAEM um prémio anual durante a vigência da concessão, como contrapartida pela atribuição de uma concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. O montante do prémio anual a pagar pela concessionária é composto por uma parte fixa e por uma parte variável.

Três. O montante relativo à parte fixa do prémio anual a pagar pela concessionária é, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2001, de MOP 30 000 000,00 (trinta milhões de patacas) por ano.

Quatro. O montante relativo à parte variável do prémio anual a pagar pela concessionária será calculado em função do número de mesas de jogo e de máquinas de jogo exploradas pela mesma.

Cinco. Para efeitos do disposto no número anterior:

1) Por cada mesa de jogo reservada a determinados jogos e jogadores, nomeadamente explorada em sala de jogos ou área especial, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 300 000,00 (trezentas mil patacas);

2) Por cada mesa de jogo não reservada a determinados jogos e jogadores, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

3) Por cada máquina de jogo explorada pela concessionária, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 1 000,00 (mil patacas).

Seis. Independentemente do número de mesas de jogo que a concessionária explore em cada momento, o montante relativo à parte variável do prémio anual não poderá ser inferior ao montante que decorreria da exploração de 500 (quinhentas) mesas de jogo e de 1000 (mil) máquinas de jogo.

Sete. A concessionária obriga-se a pagar o montante relativo à parte fixa do prémio anual até ao décimo dia do mês de Janeiro do ano a que respeita, podendo o Governo determinar que o pagamento seja efectuado em prestações mensais.

八、承批公司必須按月並最遲於有關月份翌月第十日，就前一月份所經營的博彩桌以及博彩機繳納年度溢價金可變動部分的金額。

九、為計算上款所指的年度溢價金可變動部分的金額，須考慮承批公司在有關月份經營每張博彩桌及每台博彩機的日數。

十、溢價金的繳納是透過向財政局遞交有關支付憑單的方法為之。

十一、如出現第16/2001號法律第二十條第四款規定的情況，承批公司須按該法律第二十條第四款至第八款的規定繳納特別溢價金；為此，適用經作出適當配合後的第七款及上款的規定。

第十章

第16/2001號法律第二十二條第一款（二）項及（三）項規定的撥款

第五十一條

第16/2001號法律第二十二條第一款（二）項規定的撥款

一、承批公司必須依法向批給實體繳納第16/2001號法律第二十二條第一款（二）項規定的撥款。

二、上款所指撥款須由承批公司按月並最遲於有關月份翌月第十日，透過向財政局遞交有關支付憑單而繳納。

三、第一款所指撥款須由批給實體進行本身預算登錄。

第五十二條

第16/2001號法律第二十二條第一款（三）項規定的撥款

一、承批公司必須依法向批給實體繳納第16/2001號法律第二十二條第一款（三）項規定的撥款。

二、上款所指撥款須由承批公司按月並最遲於有關月份翌月第十日，透過向財政局遞交有關支付憑單而繳納。

三、第一款所指撥款須由批給實體進行本身預算登錄。

四、政府可指定一個或多個項目，又或一個或多個實體作為獲撥給部分已繳撥款的受惠項目或實體。

Oito. A concessionária obriga-se a pagar mensalmente, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, o montante relativo à parte variável do prémio anual quanto às mesas de jogo e às máquinas de jogo por si exploradas no mês anterior.

Nove. Para efeitos de cálculo do montante relativo à parte variável do prémio anual referido no número anterior, é tomado em consideração o número de dias que, no mês em causa, cada mesa de jogo e cada máquina de jogo tiver sido explorada pela concessionária.

Dez. O pagamento do prémio é efectuado mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Onze. No caso previsto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2001, a concessionária obriga-se a pagar o prémio especial nos termos do disposto nos n.os 4 a 8 do mesmo artigo, aplicando-se com as devidas adaptações o disposto no número *Sete* e no número anterior.

CAPÍTULO X

Contribuições ao abrigo das alíneas 2) e 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Cláusula quinquagésima primeira

Contribuição ao abrigo da alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Um. A concessionária obriga-se a pagar, nos termos legais, à concedente, a contribuição prevista na alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A contribuição referida no número anterior é paga mensalmente pela concessionária até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Três. A contribuição referida no número *Um* será objecto de inscrição orçamental própria pela concedente.

Cláusula quinquagésima segunda

Contribuição ao abrigo da alínea 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Um. A concessionária obriga-se a pagar, nos termos legais, à concedente, a contribuição prevista na alínea 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A contribuição referida no número anterior é paga mensalmente pela concessionária até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Três. A contribuição referida no número *Um* será objecto de inscrição orçamental própria pela concedente.

Quatro. O Governo poderá indicar um ou mais projectos ou uma ou mais entidades como beneficiárias da afectação de parte dos quantitativos pagos.

五、政府與承批公司可協議將撥款撥給一個或多個項目，又或一個或多個實體，而撥款總額是以按照第一款計得的金額的一半為上限；在此情況下，承批公司可直接撥付有關撥款，而第一款所指應交到財政局的撥款的金額則相應減少。

第十一章
納稅義務及文件的提交

第五十三條
博彩特別稅

一、承批公司必須向澳門特區繳納法律規定的博彩特別稅，該稅款以按月方式繳納，且最遲於有關月份翌月第十日交予政府。

二、博彩特別稅可以澳門元或以政府接受的澳門元以外的貨幣繳納。

三、如以澳門元繳納博彩特別稅，應將稅款直接交予財政局。

四、如以政府接受的澳門元以外的貨幣繳納博彩特別稅，應將有關貨幣交予澳門金融管理局，由該局將折算成澳門元的金額交財政局處理。

第五十四條
稅項的就源扣繳

一、承批公司必須透過確定性就源扣繳的方式，收取並繳納關於支付予博彩中介的佣金的法定稅項，有關稅款須按月並最遲於有關月份翌月第十日交到財政局。

二、承批公司必須透過確定性就源扣繳的方式，收取並繳納法律規定的關於承批公司工作人員的職業稅，有關稅款須按照法律的規定交到財政局。

第五十五條
其他應繳稅項、稅捐、費用及手續費的繳納

承批公司必須繳納澳門特區法例規定應繳的且未獲豁免繳納的其他稅項、稅捐、費用或手續費。

第五十六條
證明並無欠澳門特區債務的文件

一、承批公司必須按年並最遲於三月三十一日，向博彩監察

Cinco. O Governo e a concessionária poderão acordar num ou mais projectos ou numa ou mais entidades para afectação de quantitativos, sendo o limite máximo da totalidade desta afectação definido em metade do valor calculado nos termos do número *Um*, podendo a concessionária afectá-los directamente, caso em que o quantitativo da contribuição referida no número *Um* a entregar na DSF será correspondentemente reduzido.

CAPÍTULO XI
Das obrigações fiscais e da prestação de documentos

Cláusula quinquagésima terceira
Imposto especial sobre o jogo

Um. A concessionária obriga-se a pagar à RAEM o imposto especial sobre o jogo legalmente estipulado, o qual será pago mensalmente ao Governo, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar.

Dois. O pagamento do imposto especial sobre o jogo pode ser efectuado em patacas ou em divisa aceite pelo Governo.

Três. O pagamento do imposto especial sobre o jogo em patacas é efectuado directamente na DSF.

Quatro. O pagamento do imposto especial sobre o jogo em divisa aceite pelo Governo é efectuado mediante a entrega da respectiva divisa na Autoridade Monetária de Macau, que porá à disposição da DSF o montante correspondente em patacas.

Cláusula quinquagésima quarta
Retenção na fonte de impostos

Um. A concessionária obriga-se a reter na fonte, a título definitivo, o imposto legalmente estipulado sobre as comissões pagas a promotores de jogo, entregando os respectivos quantitativos mensalmente, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, na DSF.

Dois. A concessionária obriga-se a reter na fonte, a título definitivo, o imposto profissional legalmente estipulado respeitante aos seus trabalhadores, entregando os respectivos quantitativos na DSF, nos termos legais.

Cláusula quinquagésima quinta
Pagamento de outros impostos, contribuições, taxas ou emolumentos devidos

A concessionária obriga-se ao pagamento de outros impostos, contribuições, taxas ou emolumentos devidos face ao disposto na legislação da RAEM e de cujo pagamento não esteja isenta.

Cláusula quinquagésima sexta
Documento comprovativo da inexistência de dívidas à RAEM

Um. A concessionária obriga-se a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, uma certidão reportada ao ano

協調局遞交由財政局發出的關於前一稅務年度的證明，證明承批公司並無欠澳門特區任何稅捐、稅項、罰款或附加款項；附加款項包含補償性利息、遲延利息及債務的3%的款項。

二、承批公司尚須按年並最遲於三月三十一日，就前一稅務年度向博彩監察協調局遞交載明承批公司的常務董事、公司機關據位人、主要僱員及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東的稅務狀況的文件。

第五十七條

澳門特區社會保障供款狀況的證明文件

承批公司必須按年並最遲於三月三十一日，向博彩監察協調局遞交由社會保障基金發出的文件，證明承批公司在澳門特區社會保障方面的供款狀況符合規範。

第五十八條

資訊的提供

一、承批公司必須按季度並最遲於有關季度結束翌月的最後一日，將上一季度的試算表送交政府；而每年最後一季的試算表，則須最遲於翌年二月份的最後一日送交。

二、承批公司尚須在舉行通過帳目的年度股東大會的日期之前，最少提早三十日向政府送交下列資料：

（一）關於上一營業年度的全部會計報表及統計表；

（二）在有關營業年度內曾為董事會或監事會成員的人、受託人，以及會計部門負責人的各種可能版本的全名；

（三）一份附有監事會及外部執業會計師意見書的董事會報告及帳目。

第五十九條

會計及內部查核

一、承批公司必須設置本身的會計系統、健全的行政組織及適當的內部查核程序，並須遵從政府就此等事宜發出的指示，尤其是透過博彩監察協調局或財政局發出的指示。

二、承批公司在會計的編排及提交方面，必須僅採用澳門特區現行《財務報告準則》的標準；但不妨礙行政長官可根據博彩

fiscal anterior emitida pela DSF, comprovando que a concessionária não se encontra em dívida à RAEM por contribuições e impostos, multas ou acrescido, considerando-se incorporados os juros compensatórios e de mora e os 3% de dívidas.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, documento do qual conste a situação fiscal, reportada ao ano fiscal anterior, do seu administrador-delegado, dos titulares dos seus órgãos sociais, principais empregados e dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social.

Cláusula quinquagésima sétima

Documento comprovativo da situação contributiva à Segurança Social da RAEM

A concessionária obriga-se a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, um documento emitido pelo Fundo de Segurança Social, comprovando que a concessionária tem a sua situação contributiva para com a Segurança Social da RAEM regularizada.

Cláusula quinquagésima oitava

Prestação de informações

Um. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo trimestralmente, até ao último dia do mês seguinte ao fim do trimestre respectivo, o seu balancete referente ao trimestre anterior, salvo o relativo ao último trimestre de cada ano, que é remetido até ao último dia do mês de Fevereiro do ano seguinte.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a remeter ao Governo, até trinta dias antes da data da realização da assembleia geral anual para aprovação de contas, os seguintes elementos:

1) O conjunto de mapas contabilísticos e estatísticos referentes ao exercício anterior;

2) Os nomes completos, em todas as suas possíveis versões, das pessoas que durante o respectivo exercício fizeram parte dos conselhos de administração e fiscal, dos procuradores nomeados, bem como do responsável pelo departamento de contabilidade;

3) Um exemplar do relatório e contas do conselho de administração, acompanhado dos pareceres do conselho fiscal e dos contabilistas habilitados a exercer a profissão externos.

Cláusula quinquagésima nona

Contabilidade e controlo interno

Um. A concessionária obriga-se a estar dotada de contabilidade própria, de boa organização administrativa e de adequados procedimentos de controlo interno e a acatar, quanto a estas matérias, as instruções emitidas pelo Governo, nomeadamente através da DICJ ou da DSF.

Dois. Na arrumação e apresentação da contabilidade, a concessionária obriga-se a adoptar unicamente os critérios das Normas de Relato Financeiro em vigor na RAEM, sem

監察協調局局長或財政局局長的建議，規定必須設置的會計簿冊、會計文件或其他會計資料，以及訂定承批公司在將其營業活動記帳時必須採用的標準及在會計的編排及提交方面必須遵守特別規定。

prejuízo de o Chefe do Executivo, mediante proposta do director da DICJ ou do director da DSF, poder tornar obrigatória a existência de determinados livros, documentos ou outros elementos de contabilidade, bem como determinar os critérios a adoptar pela concessionária na escrituração das suas operações e a observância de normas especiais na sua arrumação ou apresentação.

第六十條

年度帳目的外部審計

承批公司必須每年將其帳目交予經博彩監察協調局及財政局預先同意的公認為具國際聲譽的獨立外部實體進行審計，並須預先向該實體提供一切所需文件，尤其是第16/2001號法律第三十四條所指的文件。

Cláusula sexagésima

Auditoria externa das contas anuais

A concessionária obriga-se a realizar anualmente uma auditoria às suas contas, por entidade externa independente de reconhecida reputação internacional, previamente aceite pela DICJ e pela DSF, disponibilizando-lhe previamente toda a documentação necessária, nomeadamente a referida no artigo 34.º da Lei n.º 16/2001.

第六十一條

特別審計

在博彩監察協調局或財政局認為有需要或屬適宜時，承批公司必須隨時及在有或無被預先通知的情況下，接受由公認為具國際聲譽的獨立外部實體或其他實體進行的特別審計。

Cláusula sexagésima primeira

Auditorias extraordinárias

A concessionária obriga-se, em qualquer momento, com ou sem aviso prévio, a sujeitar-se à realização de auditorias extraordinárias, efectuadas por entidade externa independente de reconhecida reputação internacional, ou por outra entidade, quando a DICJ ou a DSF o reputem necessário ou conveniente.

第六十二條

強制公佈

一、承批公司承諾每年最遲於四月三十日在《澳門特別行政區公報》及在澳門特區報章中最多人閱讀的兩份報章，其中一份須為中文報章，另一份須為葡文報章，公佈關於上一營業年度截至十二月三十一日為止的以下資料：

（一）資產負債表、損益表及附件；

（二）業務綜合報告；

（三）監事會意見書；

（四）外部執業會計師的綜合意見書；

（五）於全年任何期間擁有承批公司5%或以上公司資本的主要股東名單，並指出有關百分率的數值；

（六）公司機關據位人的姓名。

二、承批公司必須於公佈日之前，最少提早十日向政府送交上款所指全部資料的副本及第六條所述批給制度規定須公佈的其他資料的副本。

Cláusula sexagésima segunda

Publicações obrigatórias

Um. A concessionária obriga-se a publicar anualmente, até ao dia 30 de Abril, em relação ao exercício do ano anterior encerrado no dia 31 de Dezembro, no *Boletim Oficial* da *Região Administrativa Especial de Macau* e em dois dos jornais mais lidos da RAEM, sendo obrigatoriamente um em língua chinesa e outro em língua portuguesa, os seguintes elementos:

1) Balanço, conta de ganhos e perdas e anexo;

2) Síntese do relatório de actividade;

3) Parecer do conselho fiscal;

4) Síntese do parecer dos contabilistas habilitados a exercer a profissão externos;

5) Lista dos accionistas qualificados, detentores de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, em qualquer período do ano, com indicação do respectivo valor percentual;

6) Nomes dos titulares dos seus órgãos sociais.

Dois. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo cópia de todos os elementos referidos no número anterior, e de outros elementos destinados a publicação exigíveis pelo regime das concessões referido na cláusula sexta, com a antecedência mínima de dez dias relativamente à data da publicação.

第六十三條

特別合作義務

除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務與政府合作，尤其是與博彩監察協調局及財政局合作，在進行特別審計方面提供所要求的資料及資訊、協助該等部門分析或查核承批公司的會計系統，以及履行第六條所述批給制度所定的一切義務。

Cláusula sexagésima terceira

Dever especial de cooperação

Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a colaborar com o Governo, nomeadamente com a DICJ e com a DSF, quanto à prestação de elementos e informações que lhe sejam solicitados e à análise ou exame da sua contabilidade, na realização de auditorias extraordinárias e, em geral, quanto aos deveres impostos pelo regime das concessões referido na cláusula sexta.

第十二章

擔保

CAPÍTULO XII

Garantias

第六十四條

保證承批公司履行法定義務及合同義務的擔保金

一、保證承批公司履行法定義務及合同義務的擔保金，可以透過法律規定的且為政府接受的任一方式提供。

二、承批公司必須保持一項以政府為受益人的、由獲許可在澳門特區經營的信用機構發出的獨立銀行擔保（*first demand*），以保證：

（一）正確及按時履行承批公司必須履行的法定義務及合同義務；

（二）正確及按時繳納第五十條所指的承批公司必須向澳門特區繳納的溢價金；

（三）繳付按照法律規定或本批給合同所載條款的規定而可能向承批公司科處的罰款或其他金錢處罰；

（四）支付因全部或部分不履行承批公司在本批給合同中必須履行的義務而造成的損害及所失利益構成的合同責任所引致的任何損害賠償；

（五）正確及按時履行承批公司必須履行的勞動債務。

三、上款所指的獨立銀行擔保的金額為澳門元十億元，擔保期由二零二三年一月一日至合同期限屆滿或批給解除之日加一百八十日。

四、承批公司必須為保持第二款所指的獨立銀行擔保生效而採取一切所需措施及履行一切所需義務。

Cláusula sexagésima quarta

Caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária

Um. A caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária pode ser prestada por qualquer uma das formas legalmente prevista, contanto que aceite pelo Governo.

Dois. A concessionária obriga-se a manter, a favor do Governo, a garantia bancária autónoma, à primeira solicitação (*first demand*), emitida por instituição de crédito autorizada a operar na RAEM, destinada a garantir:

1) O exacto e pontual cumprimento das obrigações legais ou contratuais a que a concessionária se haja vinculado;

2) O exacto e pontual pagamento do prémio a que a concessionária se obriga perante a RAEM previsto na cláusula quinquagésima;

3) O pagamento de multas ou outras penalidades pecuniárias que possam ser aplicadas à concessionária em virtude de disposição legal ou de cláusula constante do presente contrato de concessão;

4) O pagamento de qualquer indemnização emergente de responsabilidade contratual pelos danos emergentes e lucros cessantes resultantes do incumprimento total ou parcial das obrigações a que a concessionária se vincula no presente contrato de concessão;

5) Cumprimento exacto e pontual das obrigações laborais a que a concessionária se encontra vinculada.

Três. O valor da garantia bancária autónoma referida no número anterior é de MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas) desde o dia 1 de Janeiro de 2023 até cento e oitenta dias após o termo do presente contrato de concessão ou a rescisão da concessão.

Quatro. A concessionária obriga-se a promover todas as diligências e a cumprir todas as obrigações que sejam necessárias para a manutenção em vigor da garantia bancária autónoma referida no número *Dois*.

五、如承批公司不履行其必須履行的法定義務或合同義務、不正確及按時繳納其必須繳納的溢價金、不繳納按照法律規定或本批給合同所載條款的規定而向其科處的罰款或其他金錢處罰且在法定期限內不作出反駁，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用第二款所指的獨立銀行擔保；如須支付因全部或部分不履行承批公司在本批給合同中須履行的義務而造成的損害及所失利益構成的合同責任所引致的任何損害賠償，又或如承批公司不按規定履行其須履行的勞動債務，政府亦可動用第二款所指的獨立銀行擔保。

六、如政府動用第二款所指的獨立銀行擔保，承批公司必須自接獲就動用該獨立銀行擔保而作出的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施以補足擔保的全數金額。

七、第二款所指的獨立銀行擔保，僅在政府許可下方可取消。

八、政府可以許可修改第三款至第六款所述的規定或條件，亦可以許可以法律規定的其他方式代替第二款所指的獨立銀行擔保，以提供保證承批公司履行法定義務或合同義務的擔保。

九、因發出、維持及取消保證承批公司履行法定義務或合同義務的擔保金而產生的費用，悉數由承批公司承擔。

十、第二款所指的獨立銀行擔保，包括第16/2001號法律第二十條第三款、第二十二條第一款（六）項，以及第26/2001號行政法規第八十四條第一款、第二款所指的擔保。

第六十五條

保證繳納博彩特別稅的特定銀行擔保

一、當政府因有理由擔心承批公司不繳納在博彩特別稅方面預計須繳納的每月金額而按照第16/2001號法律第二十七條第五款的規定提出要求時，承批公司必須按照政府訂定的期限、規定、條件及金額，提供一項以政府為受益人的獨立銀行擔保（*first demand*），以保證繳納上述金額。

二、未經政府許可，不得更改上款所指獨立銀行擔保的規定及條件；承批公司必須嚴格按照提供擔保時訂定的規定，履行因維持該擔保有效而對承批公司產生的或可能產生的一切義務。

Cinco. O Governo pode recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Dois*, independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não cumpra qualquer das obrigações legais ou contratuais a que se haja vinculado, não proceda ao exacto e pontual pagamento dos prémios a que se haja obrigado, não pague nem conteste no prazo legal as multas ou outras penalidades pecuniárias que lhe hajam sido aplicadas em virtude de disposição legal ou de cláusula constante do presente contrato de concessão; o Governo pode ainda recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Dois* quando haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização emergente de responsabilidade contratual pelos danos emergentes e lucros cessantes resultantes do incumprimento total ou parcial das obrigações a que a concessionária se vincula no presente contrato de concessão, ou quando a concessionária não cumpra, conforme estipulado, as obrigações laborais a que está vinculada.

Seis. Sempre que o Governo recorra à garantia bancária autónoma referida no número *Dois*, a concessionária obriga-se a efectuar, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do recurso à mesma, todas as diligências necessárias para a repor o valor total da garantia.

Sete. A garantia bancária autónoma referida no número *Dois* apenas pode ser cancelada mediante autorização do Governo.

Oito. O Governo pode autorizar a alteração dos termos ou condições referidos nos números *Três* a *Seis*, bem como autorizar a substituição da garantia bancária autónoma referida no número *Dois* por outra forma legalmente prevista para a prestação da caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária.

Nove. Os custos decorrentes da emissão, manutenção e cancelamento da caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária são suportados integralmente pela concessionária.

Dez. A garantia bancária autónoma referida no número *Dois* engloba as garantias previstas no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea 6) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001 e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 84.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001.

Cláusula sexagésima quinta

Garantia bancária específica para garantia do pagamento do imposto especial sobre o jogo

Um. A concessionária obriga-se a apresentar, quando exigida pelo Governo ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei n.º 16/2001, se houver justificado receio de que a concessionária não pague os valores mensais prováveis do imposto especial sobre o jogo, no prazo e com os termos, condições e valor a fixar pelo Governo, uma garantia bancária autónoma, à primeira solicitação (*first demand*), prestada a favor do Governo e destinada a garantir o pagamento desses mesmos valores.

Dois. Os termos e condições da garantia bancária autónoma referida no número anterior não podem ser alterados sem autorização do Governo, obrigando-se a concessionária a cumprir todas as obrigações que para si resultam ou possam resultar da manutenção em vigor da mesma garantia, nos exactos termos em que foi prestada.

三、如承批公司不按照法律及本批給合同的規定繳納應繳予批給實體的博彩特別稅，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用第一款所指的獨立銀行擔保。

四、如政府動用第一款所指的獨立銀行擔保，承批公司必須自接獲就動用該獨立銀行擔保而作出的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施補足擔保的全數金額。

五、第一款所指獨立銀行擔保僅在批給合同期限屆滿或批給解除之日後滿一百八十日，且經政府許可後方可取消。

六、因發出、維持及取消第一款所指獨立銀行擔保而產生的費用，均由承批公司承擔。

第六十六條

由承批公司的控權股東或股東提供的擔保

一、政府可要求承批公司的控權股東就該公司履行所作出的承諾及所承擔的義務而提供擔保；如承批公司沒有控權股東，經濟財政司司長可要求由擁有承批公司5%或以上公司資本的股東提供上述擔保。

二、尤其當有理由相信承批公司不能履行其必須履行的法定義務或合同義務，則可要求提供上款所指的擔保。

三、第一款所指的擔保，可透過現金存放、銀行擔保、保證保險或《民法典》第六百一十九條所定的任一方式，按照由行政長官批示訂定的期限、規定、條件及金額而提供。

四、如承批公司不按照法律及本批給合同的規定履行承諾及義務，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用按照本條規定提供的擔保。

五、如政府動用按照本條規定提供的擔保，承批公司必須促使其控權股東或股東自接獲關於動用該擔保時所作的批示的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施以補足擔保的全數金額。

六、未經政府許可，不得更改按照本條規定提供的擔保的規定及條件。

Três. O Governo pode recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Um*, independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não pague o imposto especial sobre o jogo devido à concedente nos termos da lei e do presente contrato de concessão.

Quatro. Sempre que o Governo recorra à garantia bancária autónoma referida no número *Um*, a concessionária obriga-se a efectuar, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do recurso à mesma, todas as diligências necessárias para a repor o montante total da garantia.

Cinco. A garantia bancária autónoma referida no número *Um* apenas pode ser cancelada, mediante autorização do Governo, após decorridos cento e oitenta dias após o termo do contrato de concessão ou a rescisão da concessão.

Seis. Os custos decorrentes da emissão, manutenção e cancelamento da garantia bancária autónoma referida no número *Um* são suportados integralmente pela concessionária.

Cláusula sexagésima sexta

Garantia a prestar por uma sócia dominante ou accionistas da concessionária

Um. O Governo pode exigir que a sócia dominante da concessionária preste uma garantia relativa ao cumprimento dos compromissos e obrigações assumidos pela concessionária; caso a concessionária não possua sócia dominante, o Secretário para a Economia e Finanças pode exigir que a garantia supracitada seja prestada por accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária.

Dois. A prestação da garantia referida no número anterior pode ser exigida, nomeadamente, quando haja justificado receio de que a concessionária não possa cumprir as obrigações legais e contratuais a que se haja vinculado.

Três. A garantia referida no número *Um* pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária, por seguro-caução ou por qualquer das formas previstas no artigo 619.º do Código Civil, no prazo e com os termos, condições e valor a definir por despacho do Chefe do Executivo.

Quatro. O Governo pode recorrer à garantia prestada ao abrigo da presente cláusula independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não cumpra os seus compromissos e obrigações, nos termos da lei e do presente contrato de concessão.

Cinco. Sempre que o Governo recorra à garantia prestada ao abrigo da presente cláusula, a concessionária obriga-se a que a sua sócia dominante ou os seus accionistas efectuem, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do despacho exarado por ocasião do recurso à garantia, todas as diligências necessárias para repor o montante total da garantia.

Seis. Os termos e condições da garantia prestada ao abrigo da presente cláusula não podem ser alterados sem autorização do Governo.

第十三章
監察承批公司義務的履行

第六十七條
由政府作出的監察、監督及監管

一、監察、監督及監管承批公司義務的履行情況的權力，由政府行使，尤其是透過博彩監察協調局及財政局行使。

二、為着適當的效力，如政府提出要求，在無須預先通知的情況下，承批公司必須讓政府或由政府委任的專門且適當委託及指明身份的任何其他實體自由進入承批公司設施的任何部分，以及自由查閱及查核承批公司的會計或簿記，包括任何交易紀錄、簿冊、會議錄、帳目及其他紀錄或文件、所使用的管理統計資料及紀錄；此外，亦須向政府或向政府委任的實體提供其認為屬必要的資料。

三、承批公司必須遵守及執行政府在查驗及監察的權力範圍內作出的決定，尤其是由博彩監察協調局發出的指示，包括倘作出的關於暫停娛樂場操作的決定。

四、經營所批給的業務須接受博彩監察協調局按照適用法例規定作出的長期的監察及查驗。

五、按照第16/2001號法律第二十二條第一款（十一）項的規定，承批公司須每三年接受博彩監察協調局對批給合同總體履行情況的檢討，如檢討結果顯示承批公司未有積極履行或未履行批給合同的規定，須在經濟財政司司長訂定的期間作出改善。

第六十八條
對博彩經營毛收入的每日監察

承批公司必須接受政府透過博彩監察協調局依法對博彩經營毛收入作出的每日監察。

第十四章
一般合作義務

第六十九條
政府的一般合作義務

政府必須與承批公司合作，以便承批公司能履行其法定義務及合同義務。

CAPÍTULO XIII
Fiscalização do cumprimento das obrigações da concessionária

Cláusula sexagésima sétima
Fiscalização, supervisão e monitorização pelo Governo

Um. O poder de fiscalizar, supervisionar e monitorizar o cumprimento das obrigações da concessionária é exercido pelo Governo, nomeadamente através da DICJ e da DSF.

Dois. Para os devidos efeitos, a concessionária obriga-se, sempre que para tal seja solicitada pelo Governo, e sem necessidade de aviso prévio, a facultar ao Governo, ou a qualquer outra entidade por este nomeada, devidamente mandatada para o efeito e identificada, o livre acesso a qualquer parte das suas instalações, assim como o livre acesso e exame à sua contabilidade ou escrita, incluindo quaisquer transacções, livros, actas, contas e demais registos ou documentos, as estatísticas e registos de gestão utilizados, facultando ainda ao Governo, ou à entidade por este nomeada, informações do que estes considerarem necessário.

Três. A concessionária obriga-se a acatar e cumprir as determinações do Governo emitidas no âmbito dos poderes de inspecção e fiscalização, nomeadamente as instruções da DICJ, incluindo as relativas a eventual suspensão das operações em casino.

Quatro. A exploração da concessão está sujeita à fiscalização e inspecção permanente da DICJ, nos termos da legislação aplicável.

Cinco. A concessionária obriga-se a ficar sujeita, a cada três anos, à revisão pela DICJ quanto ao cumprimento do contrato de concessão em geral, tendo a mesma, no caso de os resultados de revisão revelarem a falta de proactividade no cumprimento do estipulado no contrato de concessão ou ainda a inobservância do mesmo, de proceder ao melhoramento dessas situações no prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças, nos termos a alínea 11) do número 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula sexagésima oitava
Fiscalização diária das receitas brutas da exploração do jogo

A concessionária sujeita-se à fiscalização diária pelo Governo, através da DICJ, das suas receitas brutas da exploração do jogo, nos termos legais.

CAPÍTULO XIV
Deveres gerais de cooperação

Cláusula sexagésima nona
Dever geral de cooperação do Governo

O Governo obriga-se a cooperar com a concessionária de forma a permitir o cumprimento por esta das suas obrigações legais e contratuais.

第七十條

承批公司的一般合作義務

為適用本批給合同的規定，承批公司必須與政府合作，為此，經政府要求，應提供一切文件、資訊、資料或證據，並應給予任何准許。

第十五章

承批公司的其他義務

第七十一條

娛樂場及其他場所，以及相連部分的運作

承批公司必須使娛樂場及其他場所的所有附屬設施，以及用於經營所批給業務的相連部分，按原定用途或經許可的用途正常運作。

第七十二條

承批公司的一般義務

一、承批公司負有特別義務，以促進及要求所有為發展批給所涵蓋業務而聘用的實體遵守確保良好組織及運作的一切規則，以及為承批公司的娛樂場及顧客、工作人員及其他在娛樂場擔任職務的人而設的特別保安措施。

二、為發展批給所涵蓋的業務，承批公司必須聘用持有適當准照及獲適當許可的、在相關方面具有適當專業及技術能力的實體。

三、承批公司應按照以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的內容及標準執行開拓外國客源市場的計劃。

四、承批公司應按照以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的內容及標準執行關於社會責任的計劃，尤其包括以下領域：

（一）支持本地中小企業發展；

（二）支持本地產業多元發展；

Cláusula septuagésima

Dever geral de cooperação da concessionária

Para efeitos do disposto no presente contrato de concessão, a concessionária obriga-se a cooperar com o Governo, devendo apresentar quaisquer documentos e prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhe sejam solicitados.

CAPÍTULO XV

Outros deveres da concessionária

Cláusula septuagésima primeira

Funcionamento dos casinos e demais recintos e anexos

A concessionária obriga-se a fazer funcionar normalmente todas as dependências dos casinos e demais recintos e anexos afectos à exploração da concessão para os fins a que se destinam ou sejam autorizados.

Cláusula septuagésima segunda

Deveres gerais da concessionária

Um. Constitui especial obrigação da concessionária promover e exigir de todas as entidades que venham a ser contratadas para o desenvolvimento de actividades integradas na concessão a observância de todas as regras de boa organização e funcionamento e as especiais medidas de segurança relativamente aos frequentadores, aos seus casinos e aos seus trabalhadores e demais pessoas que neles desempenhem funções.

Dois. A concessionária obriga-se a contratar, para desenvolver as actividades integradas na concessão, entidades que se encontrem devidamente licenciadas e autorizadas e que detenham capacidade técnica e profissional adequadas para o efeito.

Três. A concessionária obriga-se a executar os planos relativos à expansão dos mercados de clientes de países estrangeiros de acordo com o conteúdo e os critérios da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Quatro. A concessionária obriga-se a executar os planos relativos à responsabilidade social em conformidade com o conteúdo e os critérios da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição das concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, nomeadamente nas seguintes áreas:

1) Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas locais;

2) Apoio ao desenvolvimento da diversificação das indústrias locais;

（三）確保勞工權益，尤其是勞動債權的保障、本地僱員的在職培訓及向上流動、保障僱員的公積金制度；

（四）聘用殘疾或復康人士；

（五）支持公益活動；

（六）支持各種教育、科研、環保、文化及體育等活動。

五、承批公司必須在政府規定的期限內，編製將在批給所涵蓋業務方面任職的僱員的職業培訓計劃、提交任何其他附加文件或資料。

第七十三條

參與非強制性中央公積金

承批公司必須參與第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》訂定的非強制性中央公積金。

第七十四條

政府的其他許可

與承批公司的業務有關或與取得博彩設備及器材有關的證明文件及記錄文件的代替、取消或變更，須經政府許可。

第七十五條

政府的許可及核准

政府作出的許可及核准，又或拒絕作出許可及核准，均不免除承批公司準時履行在本批給合同中所承擔的義務，亦不導致政府承擔任何責任；但政府的行為對承批公司施加負擔或造成特別及非常的損失者除外。

第十六章

承批公司的責任

第七十六條

向批給實體承擔民事責任

如因可歸責於承批公司的事實導致承批公司全部或部分法定義務或合同義務不獲履行而造成損害，承批公司必須就此等損害向批給實體負責。

3) Garantia dos direitos e interesses laborais, nomeadamente concernentes à garantia de créditos laborais, formação em serviço e ascensão profissional dos empregados locais, bem como ao regime de previdência vocacionado para proteger os empregados;

4) Contratação dos indivíduos portadores de deficiências ou reabilitados;

5) Apoio às actividades de interesse público;

6) Apoio às actividades de cariz educativo, científico e tecnológico, de protecção ambiental, cultural e desportivo, entre outros.

Cinco. A concessionária obriga-se a elaborar, no prazo a fixar pelo Governo, um plano de formação profissional dos trabalhadores que venham a exercer funções nas actividades integradas na concessão e entregar quaisquer outros documentos ou informações adicionais.

Cláusula septuagésima terceira

Adesão ao regime de previdência central não obrigatório

A concessionária obriga-se a aderir ao regime de previdência central não obrigatório, estabelecido pela Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório).

Cláusula septuagésima quarta

Outras autorizações do Governo

Carece de autorização do Governo a substituição, cancelamento ou modificação de documentos de prova e registos relativos à actividade da concessionária ou à aquisição de equipamento e material de jogos.

Cláusula septuagésima quinta

Autorizações e aprovações do Governo

As autorizações e aprovações do Governo e as suas eventuais recusas, não exoneram a concessionária do cumprimento pontual das obrigações assumidas no presente contrato de concessão, nem implicam a assunção, por parte do Governo, de quaisquer responsabilidades, salvo quando a actuação deste tenha imposto encargos ou causado prejuízos especiais e anormais à concessionária.

CAPÍTULO XVI

Responsabilidade da concessionária

Cláusula septuagésima sexta

Responsabilidade civil perante a concedente

A concessionária é responsável perante a concedente pelos prejuízos resultantes do incumprimento total ou parcial das suas obrigações legais ou contratuais devido a factos que lhe sejam imputáveis.

第七十七條

免除批給實體承擔承批公司對第三人的非合同責任

一、批給實體不承擔或分擔因承批公司作出的或為其利益作出的、涉及或可能涉及民事責任或其他責任的行為而可能構成的承批公司須負的任何責任。

二、承批公司尚須按照委託人與受託人關係的一般規定，對承批公司為發展批給所涵蓋業務而聘用的實體所造成的損失負責。

Cláusula septuagésima sétima

Exoneração da concedente na responsabilidade extracontratual da concessionária perante terceiros

Um. A concedente não assume nem partilha qualquer responsabilidade que possa emergir para a concessionária de actos por esta ou por conta desta praticados que envolvam ou possam envolver responsabilidade civil ou outra.

Dois. A concessionária responderá, ainda, nos termos gerais da relação comitente-comissário, pelos prejuízos causados pelas entidades por si contratadas para o desenvolvimento das actividades que integram a concessão.

第十七章

在批給中的主體變更

CAPÍTULO XVII

Modificações subjectivas na concessão

第七十八條

合同地位的讓與、設定負擔、頂讓及轉讓

一、在不影響第7/2022號法律第五條第三款的規定下，承批公司有義務不以明示或默示、正式或非正式的方式將某一娛樂場或某一博彩區域的經營權全部或部分讓與、頂讓、轉讓或以任何方式對之設定負擔，又或將構成承批公司與娛樂場幸運博彩有關的法定權利和義務或批給合同地位部分移轉或讓與第三人，又或作出以達至相同結果為目的的任何法律行為。

二、作出一項違反上款規定的行為者，須向澳門特區繳納下列違約金，且不影響其他適用的處罰或罰則：

（一）將娛樂場或博彩區域的經營權全部讓與、頂讓或轉讓——澳門元二十億元；

（二）將娛樂場或博彩區域的經營權部分讓與、頂讓或轉讓——澳門元十億元；

（三）對娛樂場或博彩區域的經營權全部或部分設定負擔——澳門元六億元；

（四）將娛樂場幸運博彩的法定權利和義務或批給合同地位部分移轉或讓與第三人，又或作出達至相同目的的任何法律行為——澳門元六億元。

Cláusula septuagésima oitava

Cessão da posição contratual, oneração, trespasse e alienação

Um. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2022, a concessionária obriga-se a não ceder, trespassar, alienar ou por qualquer modo onerar, no todo ou em parte, por forma expressa ou tácita, formal ou informalmente, o direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, ou proceder à transmissão ou cessão parcial dos direitos e obrigações legais relativamente aos jogos de fortuna ou azar em casino ou da posição contratual da concessionária a terceiros, ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir idêntico resultado.

Dois. Um acto praticado em violação do disposto no número anterior, e sem prejuízo de outras sanções ou penalidades aplicáveis, importa no pagamento à RAEM das seguintes cláusulas penais:

1) No caso de cessão, trespasse ou alienação do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, no seu todo - MOP 2 000 000 000,00 (dois mil milhões de patacas);

2) No caso de cessão, trespasse ou alienação do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, em parte - MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas);

3) No caso de oneração do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, no todo ou em parte - MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas);

4) No caso de transmissão ou cessão, em parte, de direitos e obrigações legais ou da posição contratual na concessão de jogos de fortuna ou azar em casino a terceiros ou a prática de qualquer negócio jurídico que vise atingir os mesmos fins - MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas).

第七十九條

禁止轉批給

一、承批公司不得將批給的全部或部分作轉批給，又或作出以達至相同結果為目的的任何法律行為。

Cláusula septuagésima nona

Proibição de subconcessão

Um. A concessionária não pode subconcessionar a concessão, no todo ou em parte, ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir idêntico resultado.

二、每作出一項違反上款規定的行為者，須向澳門特區繳納下列違約金，且不影響其他適用的處罰或罰則：

（一）將批給的全部作轉批給——澳門元十億元；

（二）將批給的部分作轉批給——澳門元六億元。

Dois. Um acto praticado em violação do disposto no número anterior, e sem prejuízo de outras sanções ou penalidades aplicáveis, importa no pagamento à RAEM das seguintes cláusulas penais:

- No caso de subconcessão, no seu todo - MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas);

- No caso de subconcessão, em parte - MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas).

第十八章
不履行合同

第八十條
不履行合同

一、如因可歸責於承批公司的事實而不履行由法律或本批給合同或政府的決定所產生的責任或義務，承批公司須接受法定的或合同規定的處罰或罰則，且不妨礙第八十一條及第八十二條規定的適用。

二、在不可抗力或經證實不可歸責於承批公司的其他事實的情況下，承批公司獲免除上款所指的責任，但僅以準時及完全履行責任或義務實際受阻者為限。

三、不可預見及不可抵抗的、承批公司以外的且效果的產生不取決於承批公司的意思或承批公司的人事情況的事件，尤其是戰爭行為、恐怖主義、公共秩序的擾亂、時疫、原子輻射、火災、雷電、嚴重洪水、氣旋、熱帶風暴、地震及直接影響批給所涵蓋業務的其他自然災變，方被視為不可抗力的情況，並產生下款所定的後果。

四、如發生屬不可抗力的情況，承批公司必須立即通知政府，並儘快指出承批公司認為因該等事件的發生而無法履行的本批給合同所產生的義務，以及在上述情況下，指出其擬實行旨在消除所述事件的影響及／或使該等義務的履行符合規範的措施。

五、如發生第三款所指任一情況，承批公司必須儘快重建受損的財產及／或使受損的財產回復原來的狀態，從而恢復對娛樂場幸運博彩適當經營及操作；如承批公司在重建上指財產及／或

CAPÍTULO XVIII
Incumprimento do contrato

Cláusula octogésima
Incumprimento do contrato

Um. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas octogésima primeira e octogésima segunda, o incumprimento imputável à concessionária dos deveres e obrigações emergentes da legislação ou do presente contrato de concessão ou das determinações do Governo sujeita a mesma à aplicação das sanções ou penalidades legal ou contratualmente previstas.

Dois. A concessionária fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos que não lhe sejam comprovadamente imputáveis mas tão-só na estrita medida em que o cumprimento pontual e cabal tenha sido efectivamente impedido.

Três. Consideram-se unicamente casos de força maior, com as consequências fixadas no número seguinte, os acontecimentos imprevisíveis e irresistíveis, exteriores à concessionária e cujos efeitos se produzem independentemente da vontade ou das circunstâncias pessoais da mesma, nomeadamente, actos de guerra, terrorismo, alteração da ordem pública, epidemias, radiações atómicas, fogo, raio, graves inundações, ciclones, tempestades tropicais, tremores de terra e outros cataclismos naturais que directamente afectem as actividades integradas na concessão.

Quatro. A concessionária obriga-se a comunicar de imediato ao Governo a ocorrência de qualquer caso de força maior, bem como, no mais curto prazo possível, a indicar quais as obrigações emergentes do presente contrato de concessão cujo cumprimento, no seu entender, se encontra impedido por força de tal ocorrência e, bem assim, se for o caso, as medidas que pretende pôr em prática a fim de mitigar o impacto do referido evento e/ou regularizar o cumprimento daquelas obrigações.

Cinco. Em qualquer dos casos referidos no número *Três*, a concessionária obriga-se a reconstruir e/ou repor os bens danificados no estado em que se encontravam, no mais curto prazo possível, restabelecendo assim a exploração e operação adequadas dos jogos de fortuna ou azar em casino;

回復上指財產的狀態上不具有經濟利益，則必須將保險價額移轉予批給實體。

caso a concessionária não tenha interesse económico na reconstrução e/ou reposição dos bens referidos, obriga-se a transferir para a concedente o valor do seguro.

第十九章
批給解除、消滅及中止

CAPÍTULO XIX
Rescisão, extinção e suspensão da concessão

第八十一條
解除

根據第16/2001號法律第四十五條的規定，行政長官在聽取博彩委員會的意見後，可基於下列原因解除娛樂場幸運博彩的經營批給：

（一）因危害國家或澳門特區的安全而解除；

（二）澳門特區與承批公司間協議解除；

（三）贖回；

（四）因承批公司不履行義務而解除；

（五）因公共利益而解除；

（六）因承批公司不具備第16/2001號法律第十四條所指的適當資格而解除。

Cláusula octogésima primeira
Rescisão

Nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 16/2001, a concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino pode ser rescindida pelo Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, pelas seguintes razões:

1) Rescisão por ameaça à segurança nacional ou da RAEM;

2) Rescisão por acordo entre a RAEM e a concessionária;

3) Resgate;

4) Rescisão por incumprimento das obrigações, por parte da concessionária;

5) Rescisão por razões de interesse público;

6) Rescisão por falta de idoneidade referida no artigo 14.º da Lei n.º 16/2001, por parte da concessionária.

第八十二條
雙方協定解除

一、政府與承批公司可隨時透過雙方協定解除本批給合同。

二、承批公司對終止其作為立約方的任何合同的效力完全負責，而批給實體對此不承擔任何責任；但另有明確協定者除外。

Cláusula octogésima segunda
Resolução por mútuo acordo

Um. O Governo e a concessionária podem em qualquer momento resolver o presente contrato de concessão por mútuo acordo.

Dois. A concessionária será inteiramente responsável pela cessação dos efeitos de quaisquer contratos de que seja parte, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade nessa matéria, salvo acordo expresso em contrário.

第八十三條
贖回

一、政府自批給的第八年起得以單掛號信最少提前一年通知承批公司贖回批給；但法律另有規定者除外。

二、批給實體因贖回而享有及承擔承批公司在上款所指通知的日期前有效訂立的法律行為而產生的一切權利及義務。

Cláusula octogésima terceira
Resgate

Um. Salvo disposição legal em contrário, pode o Governo, a partir do oitavo ano da concessão, resgatar a mesma, mediante notificação à concessionária, por carta registada sem aviso de recepção, com, pelo menos, um ano de antecedência.

Dois. Pelo resgate, a concedente assume todos os direitos e obrigações da concessionária emergentes de negócios jurídicos por esta validamente celebrados antes da data da notificação referida no número anterior.

三、如屬承批公司在第一款所指通知作出後訂立的合同而設定的義務，則僅當該等合同在訂立前已獲政府許可時，批給實體方承擔該等義務。

四、批給實體承擔由承批公司設定的義務，並不妨礙針對承批公司設定的、超出所批給業務的正常管理的義務而擁有求償權。

五、批給贖回後，承批公司有權按照第16/2001號法律第四十六條第二款的規定獲得合理及公平的損害賠償，該損害賠償相當於承批公司因贖回而不再從附於本批給合同的投資計劃項目獲得的利益。損害賠償中涉及工程項目的金額相當於在贖回批給的上一稅務年度從該等工程項目獲得的、未扣除利息、折舊及攤銷的收益的價值乘以批給終止前尚餘的年數。

第八十四條

暫時行政介入

一、如發生或即將出現承批公司未經許可且非因不可抗力的情況而全部或部分終止或中斷經營所批給業務的情況，又或在承批公司的組織及運作上或在設施及設備的總體狀況上出現可影響所批給業務的正常經營的嚴重混亂或不足的情況，則政府在上述的終止或中斷情況持續或上述的混亂及不足繼續存在的時間內，可直接或透過第三人代替承批公司，並確保所批給業務的經營及促使採取必要措施以保障本批給合同的標的。

二、在暫時行政介入期間，用作維持正常經營所批給業務所必需的開支，由承批公司支付，為此，政府可動用保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金及由承批公司控權股東提供的擔保。

三、導致暫時行政介入的原因消失後，如政府認為適宜，則通知承批公司在規定的期限內重新正常經營所批給的業務。

四、如承批公司不欲或不能重新經營所批給的業務，又或雖重新經營所批給的業務，但在其組織及運作上繼續出現嚴重混亂或不足，政府可因本批給合同不獲履行而宣告單方解除合同。

Três. As obrigações contraídas pela concessionária por força de contratos por si celebrados, após a notificação referida no número *Um*, só são assumidas pela concedente quando tais contratos tenham obtido, previamente à sua celebração, a autorização do Governo.

Quatro. A assunção pela concedente de obrigações contraídas pela concessionária é feita sem prejuízo do direito de regresso pelas obrigações contraídas pela concessionária que exorbitem da gestão normal da concessão.

Cinco. Resgatada que seja a concessão, a concessionária tem direito, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 16/2001, a uma indemnização justa e equitativa correspondente aos benefícios que deixou de obter em consequência do resgate nos projectos constantes do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão. Do montante da indemnização, a parte respeitante aos projectos de obras corresponderá ao valor do rendimento de tais projectos de obras, obtido no ano fiscal anterior àquele em que o resgate é efectuado, antes de deduzidos juros, depreciações e amortizações, multiplicado pelo número de anos em falta até ao termo da concessão.

Cláusula octogésima quarta

Sequestro

Um. Quando ocorra ou esteja iminente a cessação ou a interrupção, total ou parcial, da exploração da concessão pela concessionária, não autorizada e não devida a caso de força maior, ou se verifiquem graves perturbações ou deficiências na organização e funcionamento da concessionária ou no estado geral das instalações e do equipamento, susceptíveis de comprometer a regularidade da exploração da concessão, o Governo pode substituir-se à concessionária, directamente ou com recurso a terceiros, assegurando a exploração da concessão e promovendo a execução das medidas necessárias para assegurar o objecto do presente contrato de concessão, pelo tempo que durar a cessação ou interrupção ou se mantiverem as perturbações e deficiências.

Dois. Durante o sequestro, correm por conta da concessionária as despesas necessárias para a manutenção e normalização da exploração da concessão, podendo o Governo, para o efeito, recorrer à caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária e à garantia prestada pela sócia dominante da concessionária.

Três. Logo que cessem as razões do sequestro e o Governo o julgue oportuno, a concessionária é notificada para retomar, no prazo que lhe for fixado, a normal exploração da concessão.

Quatro. Se a concessionária não quiser ou não puder retomar a exploração da concessão ou se, tendo-o feito, continuarem a verificar-se graves perturbações ou deficiências na sua organização e funcionamento, o Governo pode declarar a rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão.

第八十五條

因不履行義務而解除

一、如承批公司不履行法律或本批給合同規定的義務，行政長官可單方解除其娛樂場幸運博彩的經營批給。

二、構成單方解除本批給合同的原因主要有：

（一）透過經營未獲許可的博彩或透過經營不屬承批公司所營事業的業務而偏離批給的標的；

（二）放棄經營所批給的業務或無合理理由暫停經營所批給的業務連續超逾七日或在一曆年內間斷超逾十四日；

（三）在違反第六條所述批給制度的規定的情況下，暫時或確定性將全部或部分經營權移轉；

（四）欠繳第六條所指批給制度規定的應繳予批給實體的稅項、溢價金、稅捐或其他回報而又未在法定限期內提出申駁；

（五）承批公司拒絕或不能按照上條第四款的規定取回批給，又或雖取回批給，但導致暫時行政介入的情況繼續存在；

（六）重複反對監察及查驗的進行或屢次不遵守政府的決定，尤其是博彩監察協調局的指示；

（七）經常不遵守第六條所述批給制度訂定的基本義務；

（八）不按照規定及期限提供或補足本批給合同所指的擔保金或擔保；

（九）承批公司破產或無償還能力；

（十）進行旨在損害公共利益的任何嚴重欺詐活動；

（十一）重複嚴重違反進行娛樂場幸運博彩施行規則或損害娛樂場幸運博彩的公正性；

（十二）未於經濟財政司司長指定的期限內達到本批給合同規定的投資金額及標準。

Cláusula octogésima quinta

Rescisão por incumprimento das obrigações

Um. O Chefe do Executivo pode dar por finda a concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, mediante rescisão unilateral, em caso de não cumprimento de obrigações emergentes da legislação ou do presente contrato de concessão a que a concessionária esteja obrigada.

Dois. Constituem, em especial, motivo para rescisão unilateral do presente contrato de concessão:

1) O desvio do objecto da concessão, seja mediante a exploração de jogos não autorizados, seja mediante o exercício de actividades excluídas do objecto social da concessionária;

2) O abandono da exploração da concessão ou a sua suspensão injustificada por período superior a sete dias seguidos ou catorze dias interpolados num ano civil;

3) A transmissão total ou parcial do direito de exploração, temporária ou definitiva, efectuada com desrespeito do estabelecido no regime das concessões referido na cláusula sexta;

4) A falta de pagamento dos impostos, prémios, contribuições ou outras retribuições previstas no regime das concessões referido na cláusula sexta, devidos à concedente e não impugnados no prazo legal;

5) A recusa ou impossibilidade da concessionária em retomar a concessão nos termos do número *Quatro* da cláusula anterior ou, quando o tiver feito, se continuarem as situações que motivaram o sequestro;

6) A oposição reiterada ao exercício da fiscalização e inspecção ou repetida desobediência às determinações do Governo, nomeadamente das instruções da DICJ;

7) A sistemática inobservância de obrigações fundamentais contidas no regime das concessões referido na cláusula sexta;

8) A falta de prestação ou de reforço das cauções ou garantias previstas no presente contrato de concessão nos termos e prazos fixados;

9) A falência ou insolvência da concessionária;

10) A prática de actividade fraudulenta grave destinada a lesar o interesse público;

11) A violação grave e reiterada das regras de execução para a prática de jogos de fortuna ou azar em casino ou da integridade dos jogos de fortuna ou azar em casino.

12) A inobservância do montante de investimento e dos respectivos critérios previstos no presente contrato de concessão, dentro do prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças.

三、在不妨礙第八十八條規定的適用下，如出現上款所指任一情況或出現按照本條規定可導致因不履行而單方解除本批給合同的任何其他情況，政府應通知承批公司在規定的期限內完全履行其義務並糾正或彌補因其行為而造成的後果；但違反的情況屬不可補正者除外。

四、如承批公司不按照政府所訂的規定履行其義務、改正或彌補因其行為而造成的後果，政府可透過向承批公司作出的通知而單方解除本批給合同，並得以書面形式將此意向通知按照並為適用第六條所指批給制度中關於財力方面的規定而保證對承批公司所開展的投資及承擔的義務提供融資的實體。

五、就上款所指解除合同的決定而對承批公司作出的通知，無須經過任何其他手續，立即產生效力。

六、如因出現有根據的緊急情況而無法容忍第三款所指對不履行進行補正的程序的緩慢，在不影響執行該程序及第四款的規定的情況下，政府可立即按照上條的規定作出暫時行政介入。

七、按照本條的規定因不履行而單方解除本批給合同，導致承批公司負有作出損害賠償的義務，損害賠償應按法律的一般規定計算。

八、因不履行而單方解除本批給合同導致有關娛樂場，以及用於博彩的設備及用具，即使其所在地點不在娛樂場內，均立即無償、無任何責任及無負擔地歸屬批給實體。

第八十六條

消滅

一、娛樂場幸運博彩的經營批給及娛樂場幸運博彩批給合同因批給期間屆滿而消滅，訂立合同雙方之間的合同關係亦告消滅；但不妨礙本批給合同中在批給期間屆滿後繼續生效的條款的適用。

二、如出現上款所規定的消滅，承批公司完全負責終止其作為立約方的任何合同的效力，而批給實體對此不承擔任何責任。

Três. Sem prejuízo do disposto na cláusula octogésima oitava, verificando-se uma das situações referidas no número anterior ou qualquer outra que, nos termos da presente cláusula, possa motivar a rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão, o Governo notificará a concessionária para, no prazo que lhe fixar, cumprir integralmente as suas obrigações e corrigir ou reparar as consequências dos seus actos, excepto se se tratar de uma violação não sanável.

Quatro. Caso a concessionária não cumpra as suas obrigações ou não corrija ou repare as consequências dos seus actos, nos termos determinados pelo Governo, pode este rescindir unilateralmente o presente contrato de concessão mediante comunicação à concessionária, podendo ainda notificar tal intenção, por escrito, às entidades que garantiram o financiamento dos investimentos e obrigações assumidas pela concessionária, nos termos e para os efeitos do estabelecido no regime das concessões referido na cláusula sexta, relativo à capacidade financeira.

Cinco. A comunicação à concessionária da decisão de rescisão referida no número anterior produz efeitos imediatos, independentemente de qualquer outra formalidade.

Seis. Em casos de fundamentada urgência que não se compadeça com as delongas do processo de sanação do incumprimento previsto no número *Três*, o Governo pode, sem prejuízo da observância daquele processo e da observância do disposto no número *Quatro*, proceder de imediato ao sequestro da concessão nos termos definidos na cláusula anterior.

Sete. A rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão, nos termos da presente cláusula, origina o dever de indemnizar por parte da concessionária, devendo a indemnização ser calculada nos termos gerais de direito.

Oito. A rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão implica a reversão imediata e gratuita, livre de quaisquer ónus ou encargos para a concedente dos casinos em causa, assim como dos equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles.

Cláusula octogésima sexta

Extinção

Um. A concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino e o contrato de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino extinguem-se pelo decurso do prazo da concessão, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as Partes, sem prejuízo das cláusulas do presente contrato de concessão que perdurem para além do termo da concessão.

Dois. Verificando-se a extinção nos termos do número anterior, a concessionária será inteiramente responsável pela cessação dos efeitos de quaisquer contratos de que seja parte, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade nessa matéria.

第二十章

合同的修訂及修改

第八十七條

批給合同的修訂

一、本批給合同可在政府與承批公司進行磋商後依法修訂。

二、本批給合同的修訂，以及對本批給合同所作的任何附錄，均須遵守第26/2001號行政法規第九十一條所定的手續。

CAPÍTULO XX

Revisões e alterações ao contrato

Cláusula octogésima sétima

Revisões do contrato de concessão

Um. O presente contrato de concessão pode ser revisto após consultas entre o Governo e a concessionária, nos termos legais.

Dois. A revisão do presente contrato de concessão, assim como qualquer adenda ao mesmo, segue as formalidades previstas no artigo 91.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001.

第二十一章

司法爭訟前的階段

第八十八條

司法爭訟前的階段的磋商

一、如訂立合同雙方在規範本批給合同的規則的有效性、適用、執行、解釋或填補等事宜上出現問題或分歧，必須進行磋商。

二、問題的出現並不免除承批公司準時及完全履行本批給合同的規定，以及履行按照本批給合同規定向其通知的政府的決定，亦不容許承批公司中斷其業務的任何方面的發展，有關發展應按照提出問題之日的生效規定繼續進行。

三、上款關於承批公司須履行政府的決定的規定，亦適用於就同一事宜而相繼作出的決定，即使該等決定是在開始磋商之日後發出亦然，只要該等相繼作出的決定中的第一項決定已在開始磋商之日之前通知承批公司。

CAPÍTULO XXI

Fase pré-contenciosa

Cláusula octogésima oitava

Consultas em fase pré-contenciosa

Um. As Partes obrigam-se a efectuar consultas sempre que surjam questões ou divergências entre elas em matéria de validade, aplicação, execução, interpretação ou integração de regras por que se rege o presente contrato de concessão.

Dois. As questões suscitadas não exoneram a concessionária do pontual e cabal cumprimento do disposto no presente contrato de concessão e das determinações do Governo que no seu âmbito lhe sejam comunicadas, nem permite qualquer interrupção do desenvolvimento de qualquer aspecto da sua actividade, que deverá continuar a processar-se nos termos em vigor à data de submissão da questão.

Três. O disposto no número anterior relativamente ao cumprimento das determinações do Governo pela concessionária aplica-se também a determinações sucessivas sobre a mesma matéria, mesmo que emitidas após a data de início das consultas, desde que a primeira dessas determinações sucessivas tenha sido comunicada à concessionária anteriormente àquela data.

第二十二章

最後規定

第八十九條

准照、執照或許可的取得

一、本批給合同不免除承批公司為取得經營其業務的任何方面或履行本批給合同規定的義務屬必要的准照、執照或許可

CAPÍTULO XXII

Disposições finais

Cláusula octogésima nona

Obtenção de licenças, alvarás ou autorizações

Um. O presente contrato de concessão não dispensa a concessionária de requerer, custear e/ou diligenciar na obtenção de todas as licenças, alvarás ou autorizações necessárias ao

而須提出申請、繳付費用及 / 或採取措施等義務，亦不豁免承批公司必須遵守或符合取得上述准照、執照或許可及使之維持有效所需的一切要件。

二、如上款所指任一准照、執照或許可被收回、失效、被中止或廢止，又或基於任何理由不再產生效力，承批公司應立即通知政府，並指出為取回該等准照、執照或許可或使之重新生效而已採取或將採取的措施。

三、本批給合同的任何條款，均不得被理解為用以替代法律或合同規定必須取得的任何准照、執照或許可的條款。

第九十條

工業產權及知識產權

一、承批公司在經營其業務時，必須按照澳門特區現行法律尊重工業產權及知識產權，並須就侵犯該等產權而產生的後果獨自承擔責任。

二、在已尊重所有工業產權及知識產權的前提下，承批公司方獲發給准照、執照及許可，尤其是與履行附於本批給合同的投資計劃有關的准照、執照及許可。

三、承批公司應將對履行按照本批給合同規定獲賦予的職責或行使按照本批給合同獲賦予的權利屬必需或有用的任何性質的研究、草案、計劃、圖則、文件或其他材料，無償讓與批給實體。

四、應批給實體的要求，承批公司必須為確認或登記上款所指權利而製作任何種類的文件或聲明。

五、如按照本條規定而撥給或將撥給批給實體的工業產權或知識產權被侵犯，而承批公司未有解決就該侵犯而與第三人發生的任何爭議，則批給實體可介入以維護上述產權，承批公司承諾提供為此目的而被要求提供的所有協助。

第九十一條

通知、通告、許可及核准

一、除另有規定外，本批給合同所指的通知、通告、許可及核准，均須以書面方式作出，並以下列方式傳遞：

（一）親手傳遞，但必須以簽收為證；

exercício de qualquer aspecto da sua actividade ou ao cumprimento de obrigações previstas no presente contrato de concessão, bem como de observar ou preencher todos os requisitos necessários à obtenção e à manutenção em vigor das mesmas.

Dois. A concessionária deve informar imediatamente o Governo no caso de quaisquer licenças, alvarás ou autorizações referidas no número anterior lhe serem retiradas, caducarem, serem suspensas ou revogadas ou por qualquer motivo deixarem de produzir os seus efeitos, indicando desde logo que medidas tomou ou irá tomar para repor ou reactivar tais licenças, alvarás ou autorizações.

Três. Nenhuma cláusula do presente contrato de concessão pode ser entendida como substitutiva da necessidade de obtenção de qualquer licença, alvará ou autorização legal ou contratualmente prevista.

Cláusula nonagésima

Direitos de propriedade industrial e intelectual

Um. A concessionária obriga-se a respeitar, no exercício da sua actividade, os direitos de propriedade industrial e intelectual nos termos do direito em vigor na RAEM, sendo da sua exclusiva responsabilidade os efeitos decorrentes da sua violação.

Dois. As licenças, alvarás ou autorizações concedidas à concessionária, nomeadamente as relativas ao cumprimento do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, pressupõem que todos os direitos de propriedade industrial e intelectual foram respeitados pela concessionária.

Três. A concessionária cede gratuitamente à concedente todos os seus estudos, projectos, planos, plantas, documentos e outros materiais, de qualquer natureza, que se revelem necessários ou úteis ao desempenho das funções que a esta incumbam nos termos do presente contrato de concessão, ou ao exercício dos direitos que lhe assistem nos termos do mesmo.

Quatro. Mediante solicitação da concedente, a concessionária obriga-se a elaborar qualquer tipo de documento ou declaração com o objectivo de confirmar ou registar os direitos referidos no número anterior.

Cinco. Caso a concessionária não resolva quaisquer litígios existentes com terceiros relativamente a eventuais violações dos direitos de propriedade industrial ou intelectual atribuídos ou a atribuir à concedente nos termos da presente cláusula, a concedente poderá sempre intervir em defesa dos mesmos, comprometendo-se a concessionária a prestar toda a assistência que para o efeito lhe seja requerida.

Cláusula nonagésima primeira

Notificações, comunicações, avisos, autorizações e aprovações

Um. As notificações, comunicações, avisos, autorizações e aprovações referidas no presente contrato de concessão, salvo disposição em contrário, serão efectuadas por escrito e remetidas:

1) Em mão, desde que comprovadas por protocolo;

（二）圖文傳真，但必須以發訊收條為證；

（三）單掛號信。

二、政府所給予的許可必屬預先許可，並可定出條件。

三、不對承批公司申請的許可及核准或其他請求作出答覆，視為不批准。

四、為適用本批給合同的規定，下列地址及接收圖文傳真的地點，視為訂立合同雙方的住所：

澳門特別行政區政府：

博彩監察協調局

澳門南灣大馬路762-804號中華廣場12樓

圖文傳真：28370296

承批公司：永利渡假村（澳門）股份有限公司

住所：澳門路氹體育館大馬路永利皇宮

圖文傳真：8889 1290

五、透過事先向對方作出通知，訂立合同雙方可變更上款所指的地址及接收圖文傳真的地點。

第九十二條

禁止作出限制競爭的行為

一、承批公司必須在遵守市場經濟的固有原則下，以良性及公平競爭的方式從事其業務。

二、承批公司有義務不以任何方式與其他於澳門特區經營的承批公司，又或屬於有關集團的公司訂立可阻礙、限制或破壞競爭的協議，又或實行可阻礙、限制或破壞競爭的商定行為。

三、承批公司有義務不濫用在市場或在市場內相當部分所占的可阻礙、限制或破壞競爭的主導地位。

第九十三條

博彩中介

承批公司須對在其公司登記的博彩中介、其行政管理機關成員、主要僱員及合作人在娛樂場進行的活動向政府負責；為此，應對上述中介、行政管理機關成員、主要僱員及合作人的活動作出監督。

2) Por *telefax*, desde que comprovadas por recibo de transmissão;

3) Por correio registado sem aviso de recepção.

Dois. As autorizações a conceder pelo Governo são sempre prévias e podem impor condições.

Três. A falta de resposta a pedido de autorização e de aprovação ou outra solicitação, formulado pela concessionária, tem como efeito o seu indeferimento.

Quatro. Consideram-se, para efeitos do presente contrato de concessão, como domicílios das Partes as seguintes moradas e postos de recepção de telefax:

Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edifício "China Plaza", 12.º andar, Macau

Fax: 28370296

Concessionária: Wynn Resorts (Macau) S.A.

Sede: Avenida da Nave Desportiva, Palácio Wynn, Cotai, Macau

Fax: 8889 1290

Cinco. As Partes poderão alterar as moradas e postos de recepção de *telefax* indicados no número anterior, mediante comunicação prévia dirigida à outra Parte.

Cláusula nonagésima segunda

Proibição de práticas restritivas da concorrência

Um. A concessionária obriga-se a exercer a sua actividade em concorrência sã e leal, com respeito pelos princípios inerentes a uma economia de mercado.

Dois. A concessionária obriga-se a não celebrar acordos e a não exercer práticas concertadas, seja qual for a forma que revistam, em conjunto com outras concessionárias que operem na RAEM ou com sociedades pertencentes aos respectivos grupos, que sejam susceptíveis de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Três. A concessionária obriga-se a não explorar abusivamente uma posição dominante no mercado ou numa parte substancial deste, que seja susceptível de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Cláusula nonagésima terceira

Promotores de jogo

Perante o Governo, a concessionária é responsável pela actividade desenvolvida nos casinos pelos promotores de jogo junto a si registados, bem como dos administradores, principais empregados e colaboradores destes, devendo para o efeito proceder à supervisão da sua actividade.

第九十四條

承批公司的設施的推廣

一、在遵守第16/2001號法律第四十二-A條規定的情況下，承批公司有義務為其設施在澳門特區內外進行宣傳及市場推廣活動。

二、政府及承批公司有義務使本身的宣傳及市場推廣工作及活動配合在外地進行的推廣澳門的工作及活動。

三、未經政府許可，承批公司有義務不容許在互聯網的網站或網址，又或任何其他用作推動互動博彩的地方使用其娛樂場或其他用於經營所批給業務的場所及相連部分的影像或大量具寓意的介紹說明。

第九十五條

納入批給合同的內容

承批公司以第136/2022號行政長官批示所展開的娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書中，一切不與本批給合同有明確或不明確抵觸的部分，均視為納入本批給合同的內容。

第九十六條

在經營所批給業務中使用的籌碼

一、承批公司必須取得博彩監察協調局的許可，方可購入籌碼。

二、籌碼的流通須取得經濟財政司司長的許可，其可訂定流通籌碼的總金額上限。

三、承批公司必須以現金或信用憑證保證已流通籌碼的兌現。

四、承批公司必須就已投入流通的所有籌碼，以現金或具高清償能力的憑證，維持償付能力比率、設立備付金及遵守政府在不同時刻指定的謹慎規則，以保證籌碼的即時兌現。

第九十七條

保密

一、政府或承批公司履行第六條所述批給制度的規定而製作的文件均具有機密性質，並僅在對方許可下方可將之提供予第三人。

Cláusula nonagésima quarta

Promoção dos empreendimentos da concessionária

Um. Com respeito pelo disposto no artigo 42.º-A da Lei n.º 16/2001, a concessionária obriga-se a efectuar, na RAEM e no exterior, campanhas de publicidade e de "*marketing*" dos seus empreendimentos.

Dois. O Governo e a concessionária obrigam-se a articular as suas acções e campanhas de publicidade e de "*marketing*" com as acções e campanhas de promoção de Macau no exterior.

Três. A concessionária obriga-se a não permitir, sem autorização do Governo, a utilização de imagens ou largas referências contextuais, dos seus casinos e demais recintos e anexos afectos à exploração da concessão, em sítios ou endereços na *Internet* ou em qualquer outro local, destinados a promover jogos interactivos.

Cláusula nonagésima quinta

Elementos integrados no contrato de concessão

Considera-se integrada no presente contrato de concessão, em tudo quanto não for explícita ou implicitamente contrariado por este, a proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, aberto pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2022.

Cláusula nonagésima sexta

Fichas a utilizar na exploração da concessão

Um. . A aquisição de fichas, por parte da concessionária, está condicionada a autorização da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

Dois. A circulação de fichas está sujeita a autorização do Secretário para a Economia e Finanças, o qual pode fixar o limite máximo do montante total das fichas a circular.

Três. A concessionária obriga-se a garantir a cobertura, por dinheiro ou título de crédito, das fichas que se encontram em circulação.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter um rácio de solvabilidade, a constituir provisões e a observar outras regras prudenciais a indicar a cada momento pelo Governo sobre o total das fichas lançadas em circulação, em numerário ou através de títulos de elevado grau de liquidez, para garantir o pagamento imediato das mesmas.

Cláusula nonagésima sétima

Confidencialidade

Um. Os documentos produzidos pelo Governo ou pela concessionária, em cumprimento do disposto no regime das concessões referido na cláusula sexta, têm carácter confidencial, apenas podendo ser disponibilizados a terceiros mediante autorização da outra Parte.

二、政府及承批公司必須採取所需措施，以使政府保證澳門特區公共行政當局工作人員受保密義務約束，以及使承批公司保證其工作人員受保密義務約束。

三、政府及承批公司必須促使取得或可能取得機密文件的其他人，尤其是透過顧問合同、提供勞務合同或其他合同而取得或可能取得機密文件的人遵守保密義務。

四、承批公司必須對本批給合同的全部內容，包括對能令人得知合同內容的任何文件保密，並僅在政府許可下方可向第三人透露。

五、第一款及上款的規定，不適用於由有權限的司法實體、其他管轄區域的規管娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營活動的機構，又或由規管有價證券市場的機構在具合理理由下所要求的文件、資訊或資料；然而，承批公司必須將有關事實通知政府。

六、第一款及第四款的規定，亦不適用於承批公司認為須交予金融實體、投資者、律師、外部執業會計師、核數師或顧問的文件、資訊或資料，但承批公司必須使上述者於面對第三人時負相同的保密義務。

七、承批公司在取得第四款所指許可後，尚須採取一切必要措施，以保證已得知或將得知本批給合同內容，包括能令人得知合同內容的任何文件的其他人或實體受保密義務約束。

八、本條規定不影響第16/2001號法律第48-N條規定的適用。

第九十八條

投訴簿冊

一、承批公司必須專為關於娛樂場幸運博彩經營的投訴而設有投訴簿冊，並確保該簿冊能為娛樂場的顧客所使用。

二、承批公司必須在娛樂場以顯眼的方式張貼告示，說明設有投訴簿冊。

三、承批公司必須在四十八小時內將投訴簿冊所載投訴的內容交予政府，並須附同承批公司就該等投訴而作出的報告。

四、投訴簿冊可使用電子方式。

Dois. O Governo e a concessionária obrigam-se a efectuar as diligências necessárias com vista a garantir que, respectivamente, os trabalhadores da Administração Pública da RAEM e os trabalhadores da concessionária ficam vinculados ao dever de sigilo.

Três. O Governo e a concessionária obrigam-se a impor o dever de sigilo a outras pessoas que tenham tido ou possam ter acesso a documentos confidenciais, nomeadamente através de contratos de consultadoria, de prestação de serviços ou outros.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter em sigilo todo o conteúdo do presente contrato de concessão, incluindo quaisquer documentos que possam dar a conhecer o conteúdo do contrato, e só poderá revelá-los a terceiros com autorização do Governo.

Cinco. As disposições previstas no número *Um* e no número anterior não se aplicam aos documentos, informações ou elementos solicitados, com fundamento justificado, pela entidade judiciária competente, pela agência reguladora da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutra jurisdição ou pela agência reguladora do mercado de valor mobiliário, obrigando-se a concessionária a informar o respectivo facto ao Governo.

Seis. As disposições previstas nos números *Um* e *Quatro* não se aplicam aos documentos, informações ou elementos que, no entender da concessionária, estão sujeitos a ser entregues a entidades financeiras, investidores, advogados, contabilistas habilitados a exercer a profissão externos, auditores ou assessores, mas a concessionária obriga-se a fazer com que estas pessoas tenham o mesmo dever de sigilo perante terceiros.

Sete. A concessionária obriga-se a, tendo obtido a autorização indicada no número *Quatro*, efectuar todas as diligências necessárias para garantir que outras pessoas ou entidades que tenham conhecido ou venham a conhecer o conteúdo do presente contrato de concessão, incluindo quaisquer documentos que possam dar a conhecer o conteúdo do contrato, fiquem vinculadas ao dever de sigilo.

Oito. O disposto nesta cláusula não prejudica a aplicação do disposto no artigo 48.º-N da Lei n.º 16/2001.

Cláusula nonagésima oitava

Livro de reclamações

Um. A concessionária obriga-se a criar e a manter à disposição dos frequentadores dos casinos um livro de reclamações específico para reclamações relativas à exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. A concessionária obriga-se a afixar nos casinos, de forma visível, aviso relativo à existência de livro de reclamações.

Três. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo, no prazo de quarenta e oito horas, o conteúdo das reclamações inscritas no livro de reclamações, acompanhada de relatório da concessionária relativo às mesmas.

Quatro. Os livros de reclamações podem revestir a forma de suporte electrónico.

第二十三章
過渡規定

第九十九條
二零二三年的投資計劃

承批公司須於二零二三年三月份內向政府提交落實附於本批給合同的投資計劃的該年度具體投資項目執行方案供政府核准，為此，經作出適當配合後，適用第三十八條的規定。

第一百條
關於合作義務的聲明書

承批公司必須採取措施，以便取得一份經擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、董事及主要僱員，以及承批公司最終控權股東簽署的聲明書，其內容為彼等同意遵守與政府合作的特別義務，為此，彼等必須應要求而提供任何文件、資訊、資料或證據，並必須給予任何准許；承批公司必須於訂立本批給合同後十五日內，將該聲明書交予博彩監察協調局。

第一百零一條
效力的產生

本批給合同以兩種正式語文作成，自二零二三年一月一日起產生效力。

雙方簽署本合同。

二零二二年十二月十六日於財政局

專責公證員　何艷媚

批給合同附件

投資計劃

承批公司承諾按照在參與娛樂場幸運博彩競投時所提交的標書落實投資項目，在不妨礙啟動增加投資機制的情況下，投資預算總額為澳門元177.3億元，當中包括博彩及非博彩項目的投資，尤其包括以下領域：（一）吸引外國客源；（二）會議展覽；（三）娛樂表演；（四）體育盛事；（五）文化藝術；（六）健康養生；（七）主題遊樂；（八）美食之都；（九）社區旅遊；（十）海上旅遊；（十一）其他。

CAPÍTULO XXIII
Disposições transitórias

Cláusula nonagésima nona
Plano de Investimentos - 2023

A concessionária obriga-se a apresentar ao Governo, em Março de 2023, para aprovação do Governo, a proposta de execução de projecto de investimento concreto do mesmo ano para implementar o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, aplicando-se, para o efeito, com as devidas adaptações, o disposto na cláusula trigésima oitava.

Cláusula centésima
Declaração relativa ao dever de cooperação

A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de obter e apresentar à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da outorga do presente contrato de concessão, uma declaração subscrita pelos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e principais empregados, bem como das suas sócias dominantes últimas, nos termos da qual os mesmos aceitam cumprir os deveres especiais de cooperação com o Governo e se obrigam a apresentar quaisquer documentos e a prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhes sejam solicitados.

Cláusula centésima primeira
Produção de efeitos

O presente contrato de concessão, feito em ambas as línguas oficiais, produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2023.

Assim o outorgaram.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Dezembro de 2022.

A Notário Privativa, *Ho Im Mei*.

Anexo ao Contrato de Concessão

Plano de Investimentos

A concessionária compromete-se a concretizar os projectos de investimento de acordo com as propostas de adjudicação apresentadas no concurso para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, sendo o valor global do orçamento de investimento de MOP 17 730 000 000,00 (dezassete mil milhões setecentoss e trinta milhões de patacas), sem prejuízo de se activar o mecanismo de acréscimo do investimento, incluindo projectos de investimento relacionados com o jogo e não relacionados com o jogo, nomeadamente nas seguintes áreas: (1) Origem dos visitantes internacionais; (2) Convenções e exposições; (3) Espectáculos de entretenimento; (4) Eventos desportivos; (5) Cultura e arte; (6) Saúde e bem-estar; (7) Diversões temáticas; (8) Cidade de gastronomia; (9) Turismo comunitário; (10) Turismo marítimo; (11) Outros.

澳門特別行政區

與

澳娛綜合度假股份有限公司

簽署之合同摘錄

澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同

茲證明：2022年12月16日於財政局公證處第401A號簿冊內繕立之澳門特別行政區與澳娛綜合度假股份有限公司簽署之“澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同”內容如下：

第一章

批給的標的、類型及期間

第一條

批給的標的

一、本批給合同所作批給的標的為在中華人民共和國澳門特別行政區（下稱“澳門特區”或“批給實體”）經營娛樂場幸運博彩。

二、批給不包括經營下列博彩活動：

（一）互相博彩；

（二）向公眾提供的博彩活動，但不妨礙第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》第三條第七款規定的適用；

（三）互動博彩；

（四）在船舶或航空器上進行的幸運博彩、投注或博彩業務；但不妨礙第16/2001號法律第五條第四款（一）項及第五款規定的適用。

第二條

經營娛樂場幸運博彩的目的

承批公司在經營娛樂場幸運博彩時，須符合下列主要目的：

（一）娛樂場幸運博彩的經營及操作須在維護國家及澳門特區安全的前提下進行；

（二）促進澳門特區的經濟適度多元及可持續發展；

（三）娛樂場幸運博彩須以公正及誠實方式經營及操作；

EXTRACTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

E

SJM RESORTS, S.A.

CONTRATO DE CONCESSÕES PARA A EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR EM CASINO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Certifico que por contrato de 16 de Dezembro de 2022, lavrado no Livro 401A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi celebrado o “Contrato de Concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau” entre a Região Administrativa Especial de Macau e a SJM Resorts, S.A.:

CAPÍTULO I

Objecto, tipo e duração da concessão

Cláusula primeira

Objecto da concessão

Um. A concessão atribuída pelo presente contrato de concessão tem por objecto a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, doravante designada por RAEM ou por concedente.

Dois. A concessão não abrange a exploração de:

1) Apostas mútuas;

2) Operações oferecidas ao público, ressalvado o disposto no n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino);

3) Jogos interactivos;

4) Jogos de fortuna ou azar, apostas ou operações a bordo de navio ou aeronave, ressalvado o disposto na alínea 1) do n.º 4 e no n.º 5 do artigo 5.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula segunda

Objectivos da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

Na exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a concessionária obriga-se a cumprir os seguintes objectivos principais:

1) A exploração e operação de jogos de fortuna ou azar em casino realizadas na premissa da salvaguarda da segurança nacional e da RAEM;

2) O fomento da diversificação adequada e do desenvolvimento sustentável da economia da RAEM;

3) A exploração e operação de jogos de fortuna ou azar em casino realizadas de forma justa e honesta;

（四）經營娛樂場幸運博彩須不受犯罪影響，並應確保其經營及操作配合澳門特區打擊跨境非法資金流動，以及預防清洗黑錢和恐怖主義的政策及機制；

（五）娛樂場幸運博彩的規模及經營，以及進行博彩活動，須受到法定限制；

（六）參與娛樂場幸運博彩監察、經營、管理及操作的人須具備適當資格擔任此等職務；

（七）澳門特區從娛樂場運作收取稅項及其他費用的利益受到應有保障。

第三條

適用的法律及具管轄權的法院

一、本批給合同僅受澳門特區法律的約束。

二、承批公司承認及服從澳門特區法院對可能出現的任何爭執或利益衝突作出裁判的專屬管轄權，並放棄在澳門特區以外地方的任何法院提出訴訟。

第四條

遵守澳門特區的法例

承批公司必須遵守澳門特區的適用法例，並放棄尤其以免除履行其必須履行的或施加於其身上的義務或行為為目的而援引澳門特區以外地方的法例。

第五條

參與其他管轄區域的娛樂場幸運博彩經營

一、如承批公司擬在任何其他國家或地區經營娛樂場幸運博彩，須預先取得行政長官經聽取博彩委員會意見後作出的許可。

二、為適用上款的規定，承批公司必須根據具體情況，向澳門特別行政區政府（下稱“政府”）提供其要求的一切文件、資訊或資料，又或必須採取措施，以取得須向政府提供的上述文件、資訊或資料，但按照法律規定屬機密文件、資訊或資料者除外。

第六條

批給制度

批給制度由一法律框架組成，該法律框架包括第7/2022號法律《修改第16/2001號法律〈娛樂場幸運博彩經營法律制

4) A exploração de jogos de fortuna ou azar em casino livre de influência criminosa, devendo assegurar-se que a exploração e operação do casino se coadunam com as políticas e os mecanismos da RAEM no que respeita ao combate ao fluxo ilegal de capitais transfronteiriços e à prevenção do branqueamento de capitais e do terrorismo;

5) Que a dimensão e exploração dos jogos de fortuna ou azar em casino, bem como a prática de jogos de fortuna ou azar estejam sujeitas a restrições legais;

6) Que as pessoas envolvidas na fiscalização, exploração, gestão e operação dos jogos de fortuna ou azar em casino possuem idoneidade para o exercício dessas funções;

7) Que os interesses da RAEM na percepção de impostos e outras taxas resultantes do funcionamento dos casinos sejam devidamente protegidos.

Cláusula terceira

Lei aplicável e foro competente

Um. O presente contrato de concessão está sujeito exclusivamente à lei da RAEM.

Dois. A concessionária renuncia a litigar em qualquer foro fora da RAEM por reconhecer e submeter-se à jurisdição exclusiva dos tribunais da RAEM para decidir sobre quaisquer eventuais litígios ou conflitos de interesses.

Cláusula quarta

Observância da legislação da RAEM

A concessionária obriga-se a cumprir a legislação aplicável na RAEM, renunciando a invocar legislação do exterior da RAEM, nomeadamente para se eximir ao cumprimento de obrigações ou condutas a que esteja obrigada ou que sobre ela impendam.

Cláusula quinta

Participação na exploração de jogos de fortuna ou azar em casino noutras jurisdições

Um. A pretensão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino em outros países ou regiões, por parte da concessionária, carece da autorização prévia do Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária obriga-se, consoante o caso, a submeter e a prestar ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designado por Governo) ou a diligenciar no sentido de obter para submeter ou prestar ao Governo quaisquer documentos, informações ou dados que para o efeito lhe sejam solicitados, com ressalva daqueles que, por disposição legal, sejam confidenciais.

Cláusula sexta

Regime das concessões

O regime das concessões é composto pelo enquadramento legal, o qual compreende a Lei n.º 7/2022 (Alteração à Lei n.º 16/2001 – Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna

度〉》、第16/2001號法律、第26/2001號行政法規《規範娛樂場幸運博彩經營批給的公開競投、批給合同，以及參與競投公司和承批公司的適當資格及財力要件》，以及其他適用法例及本批給合同。

第七條

所批給業務的經營

承批公司必須按照適用的法例及本批給合同所載的規定及條件經營所批給的業務。

第八條

批給的期間

一、本批給合同的批給期限為十年，自二零二三年一月一日起至二零三二年十二月三十一日止。

二、上款的規定，不妨礙本批給合同中在批給期限屆滿後仍繼續生效的條款的適用。

第二章

經營娛樂場幸運博彩的地方

第九條

經營批給業務的地方

一、如承批公司在第十條所指娛樂場以外地方經營娛樂場幸運博彩，須經行政長官預先許可。

二、為適用上款的規定，承批公司須按照第16/2001號法律第五-A條的規定遞交申請，並指明專門為營運娛樂場而設的後勤區域。

三、娛樂場必須位於承批公司擁有所有權的不動產內，但不影響第16/2001號法律第五條第四款及第三十七條規定的適用。

第十條

獲許可經營幸運博彩的地點

一、以下屬承批公司獲許可經營的娛樂場：

（一）“葡京娛樂場”；

（二）“新葡京娛樂場”；

（三）“上葡京娛樂場”；

ou azar em casino), a Lei n.º 16/2001, o Regulamento Administrativo n.º 26/2001 (Regulamenta o concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, o contrato de concessão e os requisitos de idoneidade e capacidade financeira das concorrentes e das concessionárias), e demais disposições legais aplicáveis, bem como o presente contrato de concessão.

Cláusula sétima

Exploração da concessão

A concessionária obriga-se a explorar a concessão de acordo com as disposições legais aplicáveis e nos termos e condições constantes do presente contrato de concessão.

Cláusula oitava

Prazo da concessão

Um. O prazo da concessão atribuída pelo presente contrato de concessão é de dez anos, com início no dia 1 de Janeiro de 2023 e termo no dia 31 de Dezembro de 2032.

Dois. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação das cláusulas do presente contrato de concessão que perdurem para além do termo do prazo da concessão.

CAPÍTULO II

Locais de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

Cláusula nona

Locais de exploração da concessão

Um. A exploração de jogos de fortuna ou azar em casino por parte da concessionária fora dos casinos referidos na cláusula décima carece da autorização prévia do Chefe do Executivo.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária obriga-se a apresentar o pedido nos termos do artigo 5.º-A da Lei n.º 16/2001, indicando as zonas de serviços logísticos específicas para o funcionamento de casinos.

Três. Os casinos obrigam-se a localizar-se em imóveis que sejam da propriedade da concessionária, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 37.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula décima

Locais autorizados para a exploração de jogos de fortuna ou azar

Um. A concessionária fica autorizada a explorar os seguintes casinos:

1) “Casino Lisboa”;

2) “Casino Grand Lisboa”;

3) “Casino Grand Lisboa Palace”;

（四）“回力海立方娛樂場”。

二、以下屬第7/2022號法律第五條第三款所指的行政長官在聽取博彩委員會的意見後許可經營娛樂場幸運博彩的地點：

（一）“置地娛樂場”；

（二）“君怡娛樂場”；

（三）“金碧匯彩娛樂場”；

（四）“皇家金堡娛樂場”；

（五）“財神娛樂場”；

（六）“英皇宮殿娛樂場”；

（七）“十六浦娛樂場”；

（八）“澳門凱旋門娛樂場”；

（九）“勵宮娛樂場”。

第十一條

可經營的博彩種類

一、承批公司獲許可經營第7/2022號法律第六條第二款所指的幸運博彩方式及第16/2001號法律第三條第四款所指的經濟財政司司長許可的所有幸運博彩方式。

二、承批公司必須於每年十二月份，向博彩監察協調局送交一份清單，清單上須載明承批公司擬於翌年經營的博彩桌及博彩機數目，以及所在地點。

三、承批公司經營的博彩桌及博彩機的數目，可透過向博彩監察協調局作出預先通知而更改。

四、承批公司必須按照博彩監察協調局的指示，在其娛樂場內保持並經營最基本的博彩種類。

第十二條

娛樂場的持續運作

一、承批公司必須全年二十四小時不間斷地開放娛樂場。

二、僅在行政長官要求或許可的例外情況下，承批公司方可中止某一間娛樂場的運作或調整娛樂場的運作時間，且重新運作的時間由行政長官訂定。

三、承批公司應至少提前十日向博彩監察協調局申請上款的例外性許可，並將有關中止娛樂場運作的通知張貼於娛樂場入口處。

4) “Casino Oceanus no Pelota Basca”.

Dois. São os seguintes os locais de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino referidos no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2022, autorizados pelo Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar:

1) “Casino Landmark”;

2) “Casino Grandview”;

3) “Casino Kam Pek Paradise”;

4) “Casino Casa Real”;

5) “Casino Fortuna”;

6) “Casino Emperor Palace”;

7) “Casino Ponte 16”;

8) “Casino Le Royal Arc (Casino L’Arc Macau)”;

9) “Casino Legend Palace”.

Cláusula décima primeira

Tipos de jogos a ser explorados

Um. A concessionária fica autorizada a explorar os tipos de jogos de fortuna ou azar a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2022, bem como todos os tipos de jogos de fortuna ou azar autorizados pelo Secretário para a Economia e Finanças, previstos no n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A concessionária obriga-se a submeter anualmente, durante o mês de Dezembro, à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, doravante designada por DICJ, uma lista da qual conste o número de mesas de jogo e de máquinas de jogo, que pretende explorar no ano seguinte, bem como a respectiva localização.

Três. O número de mesas de jogo e de máquinas de jogo a ser explorado pela concessionária pode ser alterado mediante prévia comunicação à DICJ.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter e a explorar nos seus casinos uma variedade mínima de jogos, mediante instruções da DICJ.

Cláusula décima segunda

Funcionamento contínuo dos casinos

Um. A concessionária obriga-se a abrir os casinos durante vinte e quatro horas, sem interrupção, todos os dias do ano.

Dois. Apenas em casos excepcionais e a pedido do Chefe do Executivo ou mediante a sua autorização, pode a concessionária suspender o funcionamento de um casino ou ajustar o horário do funcionamento de casinos, sendo o momento do retomar do funcionamento daquele casino a determinar pelo Chefe do Executivo.

*Três.*O pedido de autorização excepcional prevista no número anterior deve ser apresentado pela concessionária à DICJ com a antecedência mínima de dez dias e o aviso da suspensão do funcionamento dos casinos deve ser afixado à entrada dos casinos.

四、在緊急情況下，尤其是在發生嚴重事故、災禍或自然災難等嚴重威脅個人生命安全的情況，可免除第二款所指的許可，但娛樂場暫停運作及重新運作必須經博彩監察協調局同意。

五、承批公司須配合博彩監察協調局建立可二十四小時運作的特別應急聯絡機制，以便與該局及其他承批公司保持聯繫。

第十三條

電子監視、監控及營運設備

一、承批公司必須在娛樂場安裝經博彩監察協調局核准的、具高國際質量的電子監視、監控及營運設備；為此，承批公司應向該局提出書面申請；申請書應指明擬安裝的設備，並附具有關的技術規格說明；而博彩監察協調局尚可隨時要求提供上指設備的樣機或樣品。

二、如博彩監察協調局提出要求，承批公司尚須在娛樂場的其他相連區域，又或在通往或連接娛樂場的地方安裝經該局核准的電子監視及監控設備。

三、如博彩監察協調局提出說明理由的要求，尤其為確保維持第一款所指高國際質量而提出要求，承批公司必須促使安裝經該局核准的新電子監視及監控設備。

四、如承批公司知悉構成犯罪、輕微違反或行政違法行為的任何行為或事實，以及承批公司認為屬嚴重的任何違法行為或事實，則必須儘快向有權限的公共當局舉報。

第三章

承批公司

第十四條

公司的所營事業、住所及形式

一、承批公司的所營事業必須包括經營娛樂場幸運博彩。

二、承批公司如在批給期間擬增加經營其他相關業務，必須預先取得經濟財政司司長的許可。

三、承批公司必須維持其公司住所設於澳門特區，並須維持其股份有限公司的形式。

Quatro. A autorização referida no número *Dois* pode ser dispensada em situações urgentes, nomeadamente emergentes de acidente grave, catástrofe ou calamidade natural, que acarretem grave risco para a segurança da vida das pessoas, sendo obrigatório o acordo da DICJ quanto à suspensão e retomada do funcionamento do casino.

Cinco. A concessionária obriga-se a criar, em articulação com a DICJ, um mecanismo especial de comunicação para situações de emergência que funciona durante vinte e quatro horas, facilitando a manutenção do contacto com esta e as demais concessionárias.

Cláusula décima terceira

Equipamento electrónico de vigilância e controlo e equipamento relativo ao seu funcionamento

Um. A concessionária obriga-se a instalar, nos casinos, equipamento electrónico de vigilância e controlo e equipamento relativo ao seu funcionamento de elevada qualidade internacional, aprovado pela DICJ. Para o efeito, a concessionária deve dirigir um pedido escrito à mesma Direcção, identificando o equipamento que pretende instalar, juntando as respectivas especificações técnicas. Não obstante, a DICJ pode, a qualquer momento, solicitar a apresentação de espécimes ou exemplares do equipamento referido.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a instalar equipamento electrónico de vigilância e controlo, aprovado pela DICJ, noutras zonas anexas aos casinos ou locais de acesso ou ligação aos casinos, quando tal lhe for solicitado pela mesma Direcção.

Três. A concessionária obriga-se a promover a instalação de novo equipamento electrónico de vigilância e controlo, aprovado pela DICJ, sempre que tal lhe seja fundadamente solicitado pela mesma Direcção, nomeadamente para manter a elevada qualidade internacional referida no número *Um*.

Quatro. A concessionária obriga-se a participar às autoridades públicas competentes, no mais curto prazo possível, quaisquer actos ou factos que constituam crime, contravenção ou infracção administrativa de que tenha conhecimento, assim como quaisquer actos ou factos ilegais que a mesma repute graves.

CAPÍTULO III

Sociedade concessionária

Cláusula décima quarta

Objecto social, sede e forma societária

Um. O objecto social da concessionária deve incluir a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. A pretensão de introdução, durante o prazo da concessão, de outras actividades correlativas no objecto social da concessionária está sujeita à autorização prévia do Secretário para a Economia e Finanças.

Três. A concessionária obriga-se a manter a sua sede social na RAEM e a forma de sociedade anónima.

第十五條

公司資本及股份

一、承批公司的公司資本不得少於澳門元五十億元，且在批給期間，其公司資產淨值亦不得少於該金額。

二、如嗣後情況顯示有需要者，行政長官可命令承批公司增加公司資本。

三、承批公司的全部公司資本，必須以記名方式出資。

四、承批公司透過公開認購的方式增加其公司資本，須經政府許可。

五、承批公司發行優先股，須經政府許可。

六、設立或發行表示承批公司公司資本的股份的種類或組別，以及移轉該等股份，須經政府許可，且不妨礙上款規定的適用。

七、承批公司必須採取措施，使持有承批公司股份的法人的全部公司資本、持有此等法人公司出資的法人的全部公司資本，如此類推至屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的全部公司資本，均僅以表示股份的記名憑證表示；但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

第十六條

股份的移轉及設定負擔

一、對表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利作任何名義的生前移轉或設定負擔，以及作出涉及將表決權或其他股東權利賦予原權利擁有人以外的人的任何行為，須經經濟財政司司長許可。

二、如屬上款所指的情況，承批公司在任何情況下均有義務拒絕為在違反本批給合同或法律規定的情況下取得或擁有表示其公司資本的股份的任何實體作出有關記錄，且不承認該實體的股東身份，以及不作出任何以默示或明示的方式承認上款所述生前移轉或設定負擔的任何效力的行為。

三、如對表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利作死因移轉，應於知悉有關事實十五日內通知博彩監察協調局，並提交相應證明文件；承批公司必須同時採取措施，在其股份紀錄簿冊記錄有關的移轉。

Cláusula décima quinta

Capital social e acções

Um. O capital social da concessionária não pode ser inferior a MOP 5 000 000 000,00 (cinco mil milhões de patacas), não podendo a sua situação líquida ser inferior àquele montante durante o prazo da concessão.

Dois. O Chefe do Executivo pode determinar o aumento do capital social da concessionária quando as circunstâncias supervenientes o justifiquem.

Três. A forma de participação na totalidade do capital social da concessionária tem de ser nominativa.

Quatro. O aumento do capital social da concessionária através de subscrição pública carece de autorização do Governo.

Cinco. A emissão de acções preferenciais pela concessionária carece de autorização do Governo.

Seis. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a criação ou emissão de tipos ou séries de acções representativas do capital social da concessionária, bem como a transmissão das mesmas, carecem de autorização do Governo.

Sete. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de a totalidade do capital social dos accionistas da concessionária que sejam pessoas colectivas, e do capital social dos titulares de participações sociais destas que sejam pessoas colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, ser representada exclusivamente por títulos representativos de acções nominativos, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Cláusula décima sexta

Transmissão e oneração de acções

Um. A transmissão entre vivos ou oneração, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária e bem assim a realização de quaisquer actos que envolvam a atribuição de direito de voto ou outros direitos sociais a pessoa diferente do seu titular, carecem de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Dois. No caso referido no número anterior, a concessionária fica, em qualquer circunstância, obrigada a recusar o registo e a não reconhecer a qualidade de accionista a qualquer entidade que adquira ou possua acções representativas do seu capital social em violação ao disposto no presente contrato de concessão ou na lei e a não praticar qualquer acto pelo qual, implícita ou explicitamente, reconheça qualquer efeito à transmissão entre vivos ou oneração referida no número anterior.

Três. A transmissão *mortis causa* da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária deve ser comunicada à DICJ no prazo de quinze dias a contar do conhecimento de tal facto, acompanhada dos respectivos documentos comprovativos; a concessionária obriga-se, ao mesmo tempo, a diligenciar no sentido de que a transmissão seja registada no seu livro de registo de acções.

四、獲得第一款所指許可後，表示承批公司公司資本的股份的所有權或有關此等股份的其他權利的擁有人，如對該等所有權或權利作移轉或設定負擔，又或作出涉及將表決權或其他股東權利賦予他人的行為，必須立即將有關事實通知承批公司；承批公司在其股份紀錄簿冊作出有關記錄或完成等同程序後，須於三十日內通知博彩監察協調局，並應送交使有關法律行為符合規範的文件的副本，以及提供關於所訂定的任何其他規定及條件的詳細資料。

五、承批公司尚須採取措施，使下列行為獲得經濟財政司司長的許可：對持有表示承批公司股東的公司資本的公司出資的自然人或法人的公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利作任何名義的生前移轉、對持有上指法人公司出資的自然人或法人的公司資本作任何名義的生前移轉，如此類推至對屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的公司資本作任何名義的生前移轉，但僅以直接或間接相當於承批公司5%或以上公司資本的公司出資為限；如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

六、承批公司知悉下列行為後，應儘快通知博彩監察協調局：持有表示承批公司股東的公司資本的公司出資5%或以上的自然人或法人的公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利的死因移轉；持有上指法人公司出資5%或以上的自然人或法人的公司資本的死因移轉；如此類推至屬公司出資的最終持有人的自然人或法人的公司資本的死因移轉。

七、承批公司得悉下列行為後，須立即通知博彩監察協調局：以任何名義對表示承批公司股東的公司資本的公司出資設定負擔，以任何名義對持有上指股東的公司出資者的公司出資設定負擔，如此類推至以任何名義對屬公司出資的最終持有人的公司出資設定負擔，但僅以有關公司出資間接相當於承批公司5%或以上公司資本的情況為限；但如屬表示獲許可在證券交易所上市的法人的公司資本的公司出資，可在證券交易所進行買賣的該法人的股份，不在此限。

八、上款的規定，亦適用於作出涉及將表決權或其他股東權利賦予原權利擁有人以外的人的任何行為的情況；但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限。

Quatro. Obtida a autorização referida no número Um, o titular da propriedade ou outro direito sobre acções representativas do capital social da concessionária ao proceder à sua transmissão ou oneração ou ao realizar acto que envolva a atribuição a outrem de direito de voto ou outros direitos sociais comunicará de imediato tal facto à concessionária, a qual se obriga a comunicá-lo à DICJ, no prazo de trinta dias após o registo no livro de registo de acções da concessionária ou de formalidade equivalente, devendo enviar cópia dos documentos que formalizam tal negócio jurídico e prestar informação detalhada sobre quaisquer termos e condições que forem estabelecidos.

Cinco. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de sujeitar a autorização do Secretário para a Economia e Finanças a transmissão entre vivos, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre participações sociais dos titulares de participações sociais representativas do capital social dos accionistas da concessionária, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e do capital social dos titulares de participações sociais das que sejam pessoas colectivas, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, quando essas participações sociais correspondam, directa ou indirectamente, a um valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Seis. A transmissão *mortis causa* da propriedade ou outro direito sobre participações sociais dos titulares de valor igual ou superior a 5% de participações sociais representativas do capital social dos accionistas da concessionária, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e do capital social dos titulares de valor igual ou superior a 5% de participações sociais das que sejam pessoas colectivas, sejam aqueles titulares pessoas singulares ou colectivas, e assim sucessivamente até aos titulares últimos de participações sociais, sejam estes pessoas singulares ou colectivas, deve ser comunicada pela concessionária à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento.

Sete. A concessionária obriga-se, ainda, a comunicar à DICJ, logo que de tal tenha conhecimento, a oneração, a qualquer título, de participações sociais representativas do capital social dos seus accionistas e de participações sociais detidas por titulares de participações sociais daqueles accionistas, e assim sucessivamente até às participações sociais dos titulares últimos quando as mesmas participações sociais correspondam indirectamente a um valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, salvo quanto às participações sociais representativas do capital social de pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

Oito. O número anterior é igualmente aplicável à realização de quaisquer actos que envolvam a atribuição de direito de voto ou outros direitos sociais a pessoa diferente do seu titular, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis.

九、第四款的規定，經作出適當配合後，適用於對第五款所指公司出資的所有權或有關此等公司出資的其他權利作任何名義的移轉的行為。

Nove. O disposto no número *Quatro* é aplicável à transmissão, a qualquer título, da propriedade ou outro direito sobre as participações sociais referidas no número Cinco, com as devidas adaptações.

第十七條

通知及許可

一、以下屬第16/2001號法律第二十二條第一款（十二）項所指的重大財務決定：

（一）與承批公司內部的資金調動有關的財務決定，超過公司資本的百分之五十；

（二）與僱員薪金、報酬或福利等有關的財務決定，超過公司資本的百分之十；

（三）非屬上兩項所指的財務決定，超過公司資本的百分之十。

二、在作出上款所指決定前，承批公司須提前五個工作日通知行政長官，但具有可接受的合理理由者除外。

三、承批公司移轉其超過澳門元一億元的物權及債權，須取得經濟財政司司長許可。

四、承批公司以借款人身份訂立價值相等於或超過澳門元一億元的消費借貸合同或同類合同，須取得經濟財政司司長許可。

Cláusula décima sétima

Notificação e autorização

Um. São consideradas decisões sobre as grandes iniciativas financeiras, referidas na alínea 12) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, as seguintes:

1) As decisões financeiras relacionadas com a movimentação interna de fundos da concessionária que excedam 50% do capital social;

2) As decisões financeiras relacionadas com salários, remunerações ou regalias dos trabalhadores, entre outras, que excedam a 10% do capital social;

3) As decisões financeiras não abrangidas pelas duas alíneas anteriores que excedam a 10% do capital social.

Dois. A concessionária obriga-se a comunicar ao Chefe do Executivo as decisões sobre as grandes iniciativas financeiras, com antecedência mínima de cinco dias úteis, antes de as mesmas serem tomadas, salvo justa causa aceitável.

Três. A transmissão de direitos reais e de crédito da concessionária que excedam MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carece de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Quatro. Os contratos de mútuo ou similares, celebrados pela concessionária, na qualidade de mutuário, de valor igual ou superior a MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carecem de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

第十八條

債務證券的發行

承批公司發行債務證券，須經行政長官許可。

Cláusula décima oitava

Emissão de títulos de dívida

A emissão de títulos de dívida pela concessionária carece de autorização do Chefe do Executivo.

第十九條

在證券交易所上市

一、承批公司及承批公司屬控權股東的公司不得在證券交易所上市。

二、如直接或間接持有承批公司5%或以上公司資本的股東在證券交易所上市，承批公司須自知悉該事實之日起十五日內通知博彩監察協調局，並提交有關上市的資料或文件。

Cláusula décima nona

Admissão à cotação em bolsa de valores

Um. A concessionária ou uma sociedade da qual aquela seja sócia dominante não podem ser admitidas à cotação em bolsa de valores.

Dois. Caso os sócios que detêm, directa ou indirectamente, valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária se encontrem cotados em bolsa de valores, a concessionária tem de comunicar esse facto à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da data do conhecimento do mesmo, apresentando as informações e documentos relacionados com a cotação na bolsa.

三、承批公司尚有義務採取措施，使上款所指的法人不會在未預先通知政府的情況下，申請在證券交易所上市或作出旨在獲許可在證券交易所上市的行為。

第二十條

股東結構及公司資本結構

一、承批公司必須於每年十二月份向政府呈交文件，其內須載有承批公司的股東結構、擁有承批公司5%或以上公司資本的法人尤其是公司的公司資本結構，以及擁有此等法人5%或以上公司資本的法人的公司資本結構，如此類推至屬最終股東的自然人及法人的公司資本結構，但如屬獲許可在證券交易所上市的法人，其可在證券交易所進行買賣的股份，不在此限，又或須遞交證明該等股東結構及公司資本結構無任何變更的聲明書。

二、承批公司尚須採取措施，以取得並向政府遞交一份經承批公司的每名股東及上款所述之人簽署的、經適當認證的聲明書，內容為彼等證明本身擁有所申報的公司出資數量及此等公司出資為記名的公司出資，並應附具表明有關公司出資的憑證的副本；遞交時，應附同經適當認證的、上款所指的最新資料或聲明書。

第二十一條

禁止在公司機關內兼任職務

一、禁止任何人兼任下列公司的公司機關職務，又或在下列任一公司的一個以上的公司機關中兼任職務，但不包括股東會：

（一）承批公司的公司機關；

（二）博彩中介的公司機關；

（三）管理公司的公司機關。

二、承批公司必須將關於其委任任何人在其董事會、監事會或其他公司機關擔任職務的事實，儘快通知博彩監察協調局。

三、政府必須告知承批公司，獲委任在其公司機關擔任職務的人亦為在澳門特區經營的其他承批公司、博彩中介及管理公司的公司機關成員。

四、違反第一款規定的公司機關成員所參與的行為或決議，均可撤銷。

Três. A concessionária obriga-se, ainda, a diligenciar no sentido das pessoas colectivas referidas no número anterior, não solicitarem ou procederem à admissão à cotação em bolsa de valores sem comunicação prévia ao Governo.

Cláusula vigésima

Estrutura accionista e do capital social

Um. A concessionária obriga-se a entregar ao Governo anualmente, durante o mês de Dezembro, documento do qual constem a sua estrutura accionista, a estrutura do capital social das pessoas colectivas, *maxime* sociedades, titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária, bem como a estrutura do capital social das pessoas colectivas que são titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social destas e assim sucessivamente até às pessoas singulares e colectivas que sejam sócias últimas, salvo quanto às pessoas colectivas que se encontram admitidas à cotação em bolsa de valores no que se refere às acções nela transaccionáveis, ou a entregar declaração a atestar que as mesmas não sofreram qualquer alteração.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a diligenciar no sentido de obter e entregar ao Governo, juntamente com a actualização ou a declaração referida no número anterior, uma declaração subscrita por cada um dos seus accionistas e das pessoas referidas no número anterior, devidamente autenticadas, nos termos das quais estes atestam que são os titulares do número de participações sociais declarado e que estas são nominativas, acompanhadas de cópia dos títulos que incorporam as participações sociais respectivas.

Cláusula vigésima primeira

Proibição de acumulação de funções em órgãos sociais

Um. É proibida a acumulação, por qualquer pessoa, de funções nos seguintes órgãos sociais ou a acumulação de funções em mais do que um órgão social de qualquer uma das sociedades abaixo mencionadas, com excepção das assembleias gerais:

1) Órgãos sociais das concessionárias;

2) Órgãos sociais dos promotores de jogo;

3) Órgãos sociais das sociedades gestoras.

Dois. A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no mais curto prazo possível, a designação de qualquer pessoa para exercer funções no conselho de administração, no conselho fiscal ou noutro órgão social da concessionária.

Três. O Governo obriga-se a dar conhecimento à concessionária do facto de que a pessoa designada para exercer funções em seu órgão social é membro de órgão social de outras concessionárias, de promotores de jogo ou de sociedades gestoras, que operem na RAEM.

Quatro. São anuláveis os actos ou deliberações em que intervenham membros de órgãos sociais em violação do disposto no número *Um*.

五、博彩監察協調局應要求承批公司在其訂定的期間撤銷違反第一款規定的成員的公司機關職務。

第二十二條

常務董事

一、承批公司董事會必須將承批公司的管理權授予一名常務董事。

二、上款所指的常務董事必須是澳門特區的永久性居民，並最少擁有承批公司15%公司資本。

三、承批公司管理權的授予，包括常務董事的委任、常務董事的權力範圍、委任期間，以及該委任的任何變更，尤其是涉及常務董事的暫時性代任或確定性代替，均須經行政長官許可，否則視為無效；為此，承批公司須向博彩監察協調局送交一份承批公司董事會決議的擬本，其內載有承批公司管理權授予的建議書，包括常務董事的身份資料、常務董事的權力範圍、委任期間、關於常務董事因故不能視事時進行代任的說明，以及關於常務董事的暫時性代任或確定性代替的任何決議。

四、如政府不核准上款所指委任的一項或多項內容，承批公司必須在接獲就政府不核准一事而作出的通知後十五日內，向政府送交決議的新擬本；如屬所指定的人選不獲接受的情況，尚須送交由新指定的常務董事填妥的第26/2001號行政法規附件二的表格。

五、除經政府許可外，承批公司有義務不作出任何委任或授權，藉此在一種穩定關係的基礎上授予屬董事會權限範圍的、以承批公司名義訂立與經營企業有關的法律行為的權力；但作出單純屬事務性質的行為的權力，尤其是在公共部門或公共機關作出該類行為的權力，不在此限。

第二十三條

章程及準公司協議

一、對承批公司的章程作任何修改，須經博彩監察協調局核准，否則視為無效。

二、承批公司的章程的修改草案，須於召開應審議有關修改的股東大會的日期之前，最少提早三十日送交博彩監察協調局，以供核准。

三、承批公司必須在簽署作為任何章程修改的憑證的文件後三十日內，將經認證的文件副本交予博彩監察協調局。

Cinco. A DICJ deve solicitar às concessionárias a remoção das funções nos órgãos sociais dos membros que violem o disposto no número *Um*, no prazo fixado para esse efeito.

Cláusula vigésima segunda

Administrador-delegado

Um. O conselho de administração da concessionária obriga-se a delegar num administrador-delegado a gestão da concessionária.

Dois. O administrador-delegado referido no número anterior tem que ser residente permanente da RAEM e ser detentor de, pelo menos, 15% do capital social da concessionária.

Três. A delegação da gestão da concessionária, incluindo a designação do administrador-delegado, o âmbito dos seus poderes, o prazo da designação, bem como qualquer alteração à mesma, nomeadamente envolvendo a substituição, temporária ou definitiva, do administrador-delegado, está sujeita a autorização do Chefe do Executivo, sob pena de nulidade. Para o efeito, a concessionária enviará à DICJ uma minuta de deliberação do seu conselho de administração que contenha a proposta de delegação da gestão da concessionária, incluindo a identificação do administrador-delegado, o âmbito dos seus poderes, o prazo da designação, referências relativas à sua substituição nas situações de impedimento, assim como qualquer deliberação relativa à substituição, temporária ou definitiva, do administrador-delegado.

Quatro. No caso de o Governo não aprovar algum ou alguns dos termos da designação referida no número anterior, a concessionária obriga-se a, no prazo de quinze dias a contar da notificação de não aceitação, enviar ao Governo nova minuta de deliberação e, no caso de a pessoa indicada não ser aceite, um exemplar do Anexo II ao Regulamento Administrativo n.º 26/2001 devidamente preenchido pelo novo administrador-delegado indicado.

Cinco. A concessionária obriga-se a que não sejam emitidos quaisquer mandatos ou procurações conferindo, com base numa relação estável, poderes da competência do conselho de administração para celebrar negócios respeitantes ao exercício da empresa em nome da concessionária, com excepção dos poderes para a prática de actos de mero expediente, designadamente junto de repartições ou serviços públicos, salvo autorização do Governo.

Cláusula vigésima terceira

Estatutos e acordos parassociais

Um. Qualquer alteração aos estatutos da concessionária carece de aprovação da DICJ, sob pena de nulidade.

Dois. O projecto de alteração aos estatutos da concessionária deve ser enviado, para aprovação, à DICJ, com a antecedência mínima de trinta dias relativamente à data da assembleia geral de accionistas em que a alteração deverá ser apreciada.

Três. A concessionária obriga-se a entregar à DICJ cópia autenticada do documento que titula qualquer alteração dos seus estatutos, no prazo de trinta dias após a sua outorga.

四、承批公司必須就其知悉的任何準公司協議通知博彩監察協調局；為此，除其他可採取或應採取的措施外，承批公司尚須於任何股東大會召開前的十五日內，或當事先未經召集而舉行股東大會，則在股東大會進行時，向其股東查詢是否有準公司協議，尤其是關於行使表決權或其他股東權利的準公司協議，並須將採取上述措施的結果通知博彩監察協調局。

五、博彩監察協調局必須在六十日內，就是否核准承批公司章程的修改，以及就是否核准承批公司的準公司協議，向承批公司作出通知。

第二十四條

提供資訊的義務

一、除第六條所述批給制度訂定的其他提供資訊的義務外，承批公司尚有義務：

（一）儘快將可能影響承批公司正常運作的任何情況通知博彩監察協調局，例如：關於承批公司的清償能力或償還能力的情況；針對承批公司、其任一董事、擁有其5%或以上公司資本的任一股東及其任一主要僱員而提起的任何司法訴訟程序；承批公司知悉的在其娛樂場及其他博彩區域實施的構成犯罪、輕微違反或行政違法行為的任何行為或事實；

（二）儘快將下列事件通知博彩監察協調局：可能影響或妨礙準時及完全履行因本批給合同而產生的任何義務的所有事件、對該等義務的準時及完全履行可能構成沉重負擔或極大困難的所有事件，又或按照第十九章的規定可構成解除批給的事由的所有事件；

（三）儘快將下列任一事實或事項通知博彩監察協調局：

（1）承批公司的董事、向該公司提供融資者及主要僱員以薪金、薪俸、工資、服務費或其他名義收取的固定或偶發、定期或特殊報酬，以及倘有的上述實體分享承批公司利潤的機制；

（2）現有的或將設立的福利，包括分派利潤的方式；

（3）現有的或由承批公司建議的管理合同及提供勞務合同；

（四）儘快將下列文件的經認證副本交予博彩監察協調局：

（1）作為上項（1）分項所述任何報酬的憑證或描述該等報酬的合同或其他文件；

Quatro. A concessionária obriga-se a informar à DICJ quanto a qualquer acordo parassocial de que tenha conhecimento. Para o efeito, e sem prejuízo de outras diligências que possa ou deva efectuar, a concessionária obriga-se a indagar junto dos seus accionistas, nos quinze dias anteriores a qualquer assembleia geral de accionistas, ou no decurso de uma assembleia geral no caso de a mesma não ser precedida de convocação, sobre a existência de acordos parassociais, nomeadamente relativos ao exercício de direitos de voto ou outros direitos sociais, e a informar a DICJ do resultado dessas diligências.

Cinco. A DICJ obriga-se a notificar a concessionária no prazo de sessenta dias sobre se aprova a alteração dos seus estatutos, bem como os seus acordos parassociais.

Cláusula vigésima quarta

Obrigações de informação

Um. Sem prejuízo das demais obrigações de informação estabelecidas no regime das concessões referido na cláusula sexta, a concessionária obriga-se a:

1) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, de quaisquer circunstâncias que possam afectar o seu normal funcionamento, tais como as que estejam relacionadas com a sua liquidez ou solvência, a existência de qualquer processo judicial contra si ou algum dos seus administradores, accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social e principais empregados, qualquer acto ou facto praticado nos seus casinos e demais zonas de jogos que constitua crime, contravenção ou infracção administrativa de que tenha conhecimento;

2) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, de todo e qualquer evento que possa vir a prejudicar, impedir, tornar excessivamente oneroso ou excessivamente difícil o cumprimento pontual e cabal de qualquer das obrigações emergentes do presente contrato de concessão ou que possa constituir causa de rescisão da concessão, nos termos previstos no capítulo XIX;

3) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quanto a qualquer um dos seguintes factos ou ocorrências:

(1) Remunerações certas ou acidentais, periódicas ou extraordinárias, dos seus administradores, financiadores e principais empregados, sejam estas recebidas a título de ordenados, vencimentos, salários, honorários ou outro, bem como eventuais mecanismos de participação nos seus lucros por parte daqueles;

(2) Regalias existentes ou a criar, incluindo formas de distribuição de lucros;

(3) Contratos de gestão e de prestação de serviços existentes ou por si propostos.

4) Enviar à DICJ, no mais curto prazo possível, cópias autenticadas de:

(1) Os contratos ou outros instrumentos titulando ou descrevendo qualquer remuneração referida na subalínea (1) da alínea anterior;

（2）作為現有的或將設立的任何福利或分派利潤方式的憑證或描述該等福利或方式的合同或其他文件；

（3）現有的或由承批公司建議的管理合同及提供勞務合同；

（五）儘快將承批公司及下列任一實體在經濟及財務狀況方面即將出現的或可預見的任何重大改變，通知博彩監察協調局：

（1）承批公司的控權股東；

（2）與承批公司有密切聯繫的實體，尤其是承諾或保證對承批公司按合同規定須開展的投資或須承擔的義務提供融資的實體；

（3）按照第26/2001號行政法規第十八條第一款（二）項的規定，承諾或保證對承批公司按合同規定須開展的投資或須承擔的義務提供融資的、擁有承批公司5%或以上公司資本的股東；

（六）儘快將承批公司與第三人之間的年平均營業額已達澳門元五億元或以上此一事實，通知博彩監察協調局；

（七）於每年一月份向博彩監察協調局呈交載有承批公司所有銀行帳目及有關結餘的文件；

（八）儘快提供博彩監察協調局所要求的補充或附加資訊；

（九）儘快向博彩監察協調局及財政局提供其為順利執行本身職務所需的資料及資訊。

二、博彩監察協調局可規定上款（三）項及（四）項所定義務為每年均須履行的義務。

第四章
管理公司

第二十五條
適用制度

一、承批公司聘用管理公司必須獲得行政長官許可及核准管理合同擬本。

(2) Os contratos ou outros instrumentos titulando ou descrevendo quaisquer regalias ou formas de distribuição de lucros, existentes ou a ser criadas;

(3) Os contratos de gestão e de prestação de serviços existentes ou por si propostos.

5) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quanto a qualquer alteração grave, iminente ou previsível, na sua situação económica e financeira, bem como na situação económica e financeira:

(1) Das suas sócias dominantes;

(2) De entidades que lhe estejam estreitamente associadas, nomeadamente das que assumiram o compromisso ou prestaram garantia de financiamento dos investimentos e obrigações que a concessionária se vinculou contratualmente a realizar ou assumir;

(3) Dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social que, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, assumiram o compromisso ou prestaram garantia de financiamento dos investimentos e obrigações que a concessionária se vinculou contratualmente a realizar ou assumir;

6) Informar a DICJ, no mais curto prazo possível, quando a média do volume de negócios anual com um terceiro houver atingido um quantitativo igual ou superior a MOP 500 000 000,00 (quinhentos milhões de patacas);

7) Apresentar à DICJ anualmente, durante o mês de Janeiro, documento do qual constem todas as suas contas bancárias e respectivos saldos;

8) Apresentar, no mais curto prazo possível, as informações complementares ou adicionais que lhe forem solicitadas pela DICJ;

9) Apresentar à DICJ e à Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, no mais curto prazo possível, os elementos e informações de que estas entidades careçam para o cabal desempenho das suas funções.

Dois. A DICJ pode determinar que as obrigações previstas nas alíneas 3) e 4) do número anterior sejam anuais.

CAPÍTULO IV
Sociedade gestora

Cláusula vigésima quinta
Regime aplicável

Um. A concessionária obriga-se a submeter a contratação de uma sociedade gestora à autorização do Chefe do Executivo e submeter a minuta do contrato de gestão à aprovação do mesmo.

二、在任何情況下，承批公司只可向管理公司支付管理費用，不得以任何方式與管理公司分享娛樂場的收入或支付佣金。

三、針對管理公司尚適用第16/2001號法律及其他相關法例的規定。

Dois. Em quaisquer circunstâncias, a concessionária só pode pagar à sociedade gestora a retribuição relativa à gestão, não podendo, por qualquer forma, compartilhar com esta as receitas dos casinos ou pagar-lhe comissões.

Três. À sociedade gestora são ainda aplicáveis as disposições da Lei n.º 16/2001 e demais legislação aplicável.

第五章
適當資格

第二十六條
承批公司的適當資格

一、承批公司必須按照法律的規定，在批給期間內保持其適當資格。

二、為適用上款的規定，承批公司必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須於博彩監察協調局指定的期間內支付審查其是否具適當資格的費用；為此，博彩監察協調局將發出一份載有該等費用的文件，其成為該等費用的充分證據。

CAPÍTULO V
Idoneidade

Cláusula vigésima sexta
Idoneidade da concessionária

Um. A concessionária obriga-se a permanecer idónea durante o prazo da concessão, nos termos legais.

Dois. Para efeitos do número anterior, a concessionária está sujeita a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a suportar, os custos de verificação da sua idoneidade dentro do prazo definido pela DICJ; para o efeito, a DICJ emitirá um documento do qual constem tais custos, o qual constituirá prova bastante dos mesmos.

第二十七條
承批公司及管理公司的股東、董事及主要僱員的適當資格

一、擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，應按照法律的規定，在批給期間內保持其適當資格。

二、為適用上款的規定，擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須採取措施，使擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員，在批給生效期間內保持其適當資格，並完全意識到該等股東、董事及主要僱員的適當資格反映於承批公司本身的適當資格。

四、承批公司必須要求擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員在知悉對承批公司或彼等的適當資格可能具重要性的任何事實後，儘快通知博彩監察協調局。

Cláusula vigésima sétima
Idoneidade dos accionistas, administradores e principais empregados da concessionária e das sociedades gestoras

Um. Os accionistas da concessionária titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e os seus principais empregados devem permanecer idóneos durante o prazo da concessão, nos termos legais.

Dois. Para efeitos do número anterior, os accionistas da concessionária titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, os seus administradores e os seus principais empregados estão sujeitos a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados permanecerem idóneos durante a vigência da concessão, tendo plena consciência que a idoneidade dos mesmos se repercute na sua própria idoneidade.

Quatro. A concessionária obriga-se a exigir dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados a comunicação à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento, de todo e qualquer facto que possa relevar para a idoneidade da concessionária ou para a deles.

五、為適用上款的規定，承批公司必須每隔六個月詢問擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員是否知悉對承批公司或彼等的適當資格可能具重要性的任何事實；且不妨礙承批公司在獲悉任何重要事實後應儘快通知博彩監察協調局。

六、承批公司在知悉對擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及主要僱員的適當資格可能具重要性的任何事實後，必須儘快通知博彩監察協調局。

七、承批公司必須採取措施，使與其訂立合同的管理公司、擁有管理公司5%或以上公司資本的股東、管理公司的行政管理機關成員及主要僱員，在批給生效期間內保持其適當資格，並完全意識到管理公司及該等股東、行政管理機關成員及主要僱員的適當資格反映於承批公司本身的適當資格。

八、上條第三款的規定，適用於審查擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、擁有管理公司5%或以上公司資本的股東、承批公司的董事及管理公司的行政管理機關成員，以及主要僱員是否具備適當資格的程序。

第二十八條

特別合作義務

除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務立即向政府提供其認為對審查承批公司是否保持適當資格所需的任何文件、資訊或資料。

第二十九條

通知的特別義務

如承批公司知悉其任一董事，或任何直接或間接持有相當於承批公司5%或以上公司資本的股東存有下列情況，須自知悉之日起十五日內通知博彩監察協調局：

（一）在其他國家或地區參加娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩的發照程序或批給程序、在其他國家或地區經營娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩，或者終止該等經營；

（二）其他國家或地區的監管機構為懲處、中止或以任何方式影響已獲批准的娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩或取得該等博彩經營活動准照或批給的事實而展開調查。

Cinco. Para efeitos do número anterior, a concessionária obriga-se a inquirir, semestralmente, junto dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados, se têm conhecimento de qualquer facto que possa relevar para a idoneidade da concessionária ou para a deles, sem prejuízo de a concessionária, tendo conhecimento de qualquer facto relevante, dever comunicá-lo no mais curto prazo possível à DICJ.

Seis. A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no mais curto prazo possível após o seu conhecimento, todo e qualquer facto que possa relevar para a idoneidade dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e dos seus principais empregados.

Sete. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de as sociedades gestoras com quem contratar, bem como os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social destas, seus administradores e principais empregados, permanecerem idóneos durante a vigência da concessão, tendo plena consciência que a idoneidade destes se repercute na sua própria idoneidade.

Oito. O disposto no número *Três* da cláusula anterior é aplicável aos processos de verificação da idoneidade dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária e das sociedades gestoras, bem como dos administradores e dos principais empregados da concessionária e das sociedades gestoras.

Cláusula vigésima oitava

Dever especial de cooperação

Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a disponibilizar imediatamente ao Governo qualquer documento, informação ou dado que o Governo considere necessário para verificar se a sua idoneidade se mantém.

Cláusula vigésima nona

Dever especial de comunicação

A concessionária obriga-se a comunicar à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da data do seu conhecimento, as seguintes situações concernentes a qualquer um dos seus administradores ou qualquer um dos accionistas que, directa ou indirectamente, detenha valor igual ou superior a 5% do seu capital social:

1) A participação no processo de licenciamento ou de concessão de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutros países ou regiões, a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutros países ou regiões, ou a cessação de tal exploração;

2) A investigação desenvolvida pelo organismo de supervisão de outro país ou região, para efeitos de punição, suspensão ou influência, sob qualquer forma, da exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino que tenha sido autorizada, ou da obtenção de licença ou concessão para a exploração de tais actividades de jogos.

第六章
財力及融資

第三十條
承批公司的財力

一、承批公司必須保持其財力，以經營所批給的業務及按照本批給合同的規定，尤其是按照附於本批給合同的投資計劃的規定，準時及完全履行關於其業務的任何方面的義務及合同規定其須開展的投資或須承擔的義務。

二、為適用上款的規定，承批公司及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東必須接受由政府依法作出的持續及長期的監察及監管。

三、承批公司必須於博彩監察協調局指定的期間內支付承批公司及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東的財力審查程序所需費用；為此，博彩監察協調局將發出一份載有該等費用的文件，其成為該等費用的充分證據。

第三十一條
消費借貸及同類合同

一、承批公司有義務將任何向第三人提供的、價值超逾澳門元六千萬元的消費借貸或與第三人訂立同類合同的事實通知政府；如有關價值超過澳門元一億元，則須取得經濟財政司司長許可。

二、承批公司有義務不向其董事、股東或主要僱員提供任何消費借貸或與其訂立同類合同；但獲經濟財政司司長許可者除外。

三、承批公司不得與任何實體訂立可使後者具有管理或參與管理承批公司的權力的法律行為，包括“*step in rights*”合同。

第三十二條
風險的承擔

一、承批公司明確表示就批給所固有的、與承批公司的財力及融資有關的一切風險承擔所有有關債務，並完全及獨自承擔有關責任；但不妨礙本批給合同第四十二條規定的適用。

CAPÍTULO VI
Capacidade financeira e financiamentos

Cláusula trigésima
Capacidade financeira da concessionária

Um. A concessionária obriga-se a manter capacidade financeira para operar a concessão, bem como para cumprir pontual e cabalmente as obrigações relativas a qualquer aspecto da sua actividade, dos investimentos e obrigações que se vinculou contratualmente a realizar ou que assumiu nos termos do presente contrato de concessão, em especial do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. Para efeitos do disposto no número anterior, a concessionária e os accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social estão sujeitos a uma contínua e permanente monitorização e supervisão por parte do Governo, nos termos legais.

Três. A concessionária obriga-se a suportar os custos dos processos de verificação da sua capacidade financeira e da dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social dentro do prazo definido pela DICJ; para o efeito, a DICJ emitirá um documento do qual constem tais custos, o qual constituirá prova bastante dos mesmos.

Cláusula trigésima primeira
Mútuos ou contratos similares

Um. A concessionária obriga-se a comunicar ao Governo qualquer mútuo concedido ou contrato similar celebrado com terceiro de valor superior a MOP 60 000 000,00 (sessenta milhões de patacas); caso o valor em causa seja superior a MOP 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), carece de autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Dois. A concessionária obriga-se a não conceder qualquer mútuo ou a celebrar contrato similar com os seus administradores, accionistas ou principais empregados, salvo autorização do Secretário para a Economia e Finanças.

Três. A concessionária obriga-se a não celebrar negócios jurídicos com qualquer entidade pelos quais esta possa assumir poderes de gestão ou de intervenção na gestão da concessionária, nomeadamente através de “*step in rights*”.

Cláusula trigésima segunda
Assunção de riscos

Um. A concessionária assume expressamente todas as obrigações e a responsabilidade integral e exclusiva por todos os riscos inerentes à concessão no que respeita à sua capacidade financeira e ao seu financiamento, sem prejuízo do disposto na cláusula quadragésima segunda.

二、批給實體無須就承批公司的融資負上任何義務及承擔任何責任或風險。

Dois. A concedente não está sujeita a qualquer obrigação, nem assume qualquer responsabilidade ou risco, no que respeita ao financiamento da concessionária.

第三十三條

融資的取得

一、承批公司必須取得所需融資，以便按照本批給合同的規定，尤其是按照附於本批給合同的投資計劃的規定，準時及完全履行關於其業務的任何方面的義務及合同規定其須開展的投資或須承擔的義務。

二、因承批公司為取得上款所指融資而與第三人，包括提供融資的實體及承批公司的股東建立的合同關係而產生的任何抗辯或防禦方法，均不得用以對抗批給實體。

Cláusula trigésima terceira

Obtenção de financiamento

Um. A concessionária obriga-se a obter o financiamento necessário ao pontual e cabal cumprimento das obrigações relativas a qualquer aspecto da sua actividade, dos investimentos e obrigações que se vinculou contratualmente a realizar ou que assumiu nos termos do presente contrato de concessão, em especial do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. Não são oponíveis à concedente quaisquer excepções ou meios de defesa que resultem das relações contratuais estabelecidas pela concessionária com terceiros, incluindo entidades financiadoras e accionistas da própria concessionária, com vista à obtenção do financiamento referido no número anterior.

第三十四條

法定儲備金

承批公司必須保持法律所要求的儲備金。

Cláusula trigésima quarta

Reservas legais

A concessionária obriga-se a manter as reservas legalmente exigidas.

第三十五條

特別合作義務

一、除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務立即向政府提供其認為對審查承批公司是否保持適當財力所需的任何文件、資訊或資料。

二、承批公司必須將價值相等於或高於澳門元一仟六百萬元的任何消費借貸、抵押、債務的宣告、擔保或為獲得對承批公司業務的任何方面提供融資而承擔或將承擔的任何其他債務，儘快通知政府。

三、承批公司必須將與任何消費借貸、抵押、債務的宣告、擔保，又或為獲得對承批公司業務的任何方面提供融資而承擔或將承擔的任何債務有關的文件的經認證副本，儘快送交政府。

四、承批公司必須採取措施，以取得並向政府遞交一份經承批公司的每名控權股東，包括最終控權股東簽署的聲明書，其內容為彼等同意受上述特別合作義務所約束，為此，經政府要求，彼等必須提供一切文件、資訊、資料或證據，並應給予任何准許。

Cláusula trigésima quinta

Dever especial de cooperação

Um. Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a disponibilizar imediatamente ao Governo qualquer documento, informação ou dado que o Governo considere necessário para verificar se a adequada capacidade financeira se mantém.

Dois. A concessionária obriga-se a informar o Governo, no mais curto prazo possível, de quaisquer mútuos, hipotecas, declarações de dívida, garantias, ou qualquer outra obrigação contraída ou a contrair para financiamento de qualquer aspecto da sua actividade, de valor igual ou superior a MOP 16 000 000,00 (dezasseis milhões de patacas).

Três. A concessionária obriga-se a enviar ao Governo, no mais curto prazo possível, cópias autenticadas de documentos relativos a quaisquer mútuos, hipotecas, declarações de dívida, garantias, ou qualquer outra obrigação contraída ou a contrair para financiamento de qualquer aspecto da sua actividade.

Quatro. A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de obter e entregar ao Governo uma declaração subscrita por cada uma das suas sócias dominantes, incluindo a sócia dominante última, nos termos da qual as mesmas aceitam sujeitar-se a este dever especial de cooperação e se obrigam a apresentar quaisquer documentos e a prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhes sejam solicitados.

第七章
投資計劃

第三十六條
投資計劃

一、承批公司必須按照附於本批給合同的投資計劃及以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的規定，落實該計劃及標書內載明的投資項目。

二、承批公司尤其有下列義務：

（一）在所有項目中使用具素質的勞動力；

（二）為執行附於本批給合同的投資計劃所述的項目而聘用企業及工人時，優先聘用長期在澳門特區從事業務的企業或本地企業及澳門特區的本地工人；

（三）制定與附於本批給合同的投資計劃所述項目有關的工程項目時，遵守澳門特區現行的技術規範及技術規章，以及官方機構的說明書及認可文件和生產者或擁有專利權的實體的指示；

（四）將附於本批給合同的投資計劃所述工程項目交予土地工務局核准時，除現行法例要求的其他文件外，尚須附具一份工程進度計劃；

（五）根據現行法律及規章的規定、國際上認可的進行同類工程或供應的標準及行規，嚴格按照經核准的項目執行工程；

（六）執行附於本批給合同的投資計劃所述項目時，採用由獲認可實體認證及核准的、符合國際標準的及在國際上普遍認可為具高質量的材料、系統及設備；

（七）按照高國際質量標準，保持附於本批給合同的投資計劃所述的所有項目的質量；

（八）確保其設施內的商業場所達高國際質量標準；

（九）按照高國際質量標準，維持現代化、高效及優質的管理；

CAPÍTULO VII
Plano de Investimentos

Cláusula trigésima sexta
Plano de Investimentos

Um. A concessionária obriga-se a executar o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, bem como os projectos de investimentos constantes da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, nos termos constantes dos referidos Plano e proposta de adjudicação.

Dois. A concessionária obriga-se, nomeadamente:

1) A utilizar, em todos os projectos, mão-de-obra qualificada;

2) A dar preferência, na contratação de empresas e trabalhadores para a execução dos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, às que exerçam actividades permanentes ou sejam residentes da RAEM;

3) A respeitar, na elaboração dos projectos das obras relativos aos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, as normas e regulamentos técnicos em vigor na RAEM, bem como as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais e as instruções de fabricantes ou de entidades detentoras de patentes;

4) A instruir os projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, para aprovação da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, com um programa de obras, além dos demais documentos exigidos na legislação em vigor;

5) A executar as obras em perfeita conformidade com os projectos aprovados, de harmonia com as disposições legais e regulamentares em vigor e em conformidade com padrões internacionalmente reconhecidos em obras e fornecimentos do mesmo tipo, bem como segundo as regras de arte;

6) A utilizar, na execução dos projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, materiais, sistemas e equipamentos certificados e aprovados por entidades reconhecidas e de acordo com padrões internacionais, em geral reconhecidos como tendo elevada qualidade internacional;

7) A manter a qualidade de todos os projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, de acordo com elevados padrões de qualidade internacional;

8) A assegurar que os estabelecimentos comerciais inseridos nos seus empreendimentos detenham elevados padrões de qualidade internacional;

9) A manter uma gestão moderna, eficiente e de alta qualidade, de acordo com elevados padrões de qualidade internacional;

（十）在承批公司的設施的興建階段中或在承批公司業務的任何方面的經營階段中出現對工作的正常進展造成或可能造成重大改變的任何情況時，又或在承批公司的設施中出現結構上的異常情況或其他異常情況時，透過詳述有關情況且說明理由的報告書，儘快將一切有關情況通知政府；報告書應載明承批公司以外的公認為具資格及聲譽的實體倘有提供的輔助，並指明已採取的或將採取的解決有關問題的措施。

三、如因在項目的設計及範圍、建築工程和其他項目的執行，以及附於本批給合同的投資計劃內的建築物的保養及項目營運等方面的不足、錯誤或嚴重疏忽而造成可向承批公司歸責的損害，承批公司必須就此等損害向批給實體及第三人負責。

四、政府承諾使承批公司可以按照法律的規定直接或間接執行附於本批給合同的投資計劃所述的項目。

第三十七條

列入投資計劃的項目的更改

一、在執行附於本批給合同的投資計劃時，政府可就列入投資計劃內的項目的執行要求提供任何文件或強制作出任何更改，以確保遵守現行技術規範及規章，並確保所要求的質量標準水平。

二、政府不可強制對上述項目作出使第四十一條所述的總額增加的任何更改。

第三十八條

投資計劃執行及監察

一、承批公司須於每年的九月三十日或之前向政府提交擬在翌年落實附於本批給合同的投資計劃的具體項目執行方案，其內須最少載明擬於翌年執行的具體投資項目的內容、投資金額及實施時間，以供政府核准。

二、在上款所指期間屆滿翌日起計六十日內，政府應就有關方案的核准作出決定；為此，政府可因應社會經濟發展需要而與承批公司協商調整具體投資項目的內容、投資金額及實施時間。

10) A informar o Governo, no mais curto prazo possível, de toda e qualquer situação que altere ou possa alterar de modo relevante, quer na fase de construção de empreendimentos seus, quer na fase de exploração de qualquer aspecto da sua actividade, o normal desenvolvimento dos trabalhos, bem como a verificação de anomalias estruturais ou outras nos seus empreendimentos, através de relatório circunstanciado e fundamentado dessas situações, integrando eventualmente a contribuição de entidades exteriores à concessionária e de reconhecida competência e reputação, com indicação das medidas tomadas ou a implementar para a superação daquelas situações.

Três. A concessionária responde perante a concedente e perante terceiros por quaisquer prejuízos resultantes de deficiências, erros ou omissões graves na concepção e dimensionamento dos projectos, na execução das obras de construção e de outros projectos, bem como na manutenção das construções e no funcionamento dos projectos subjacentes ao Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, que lhe sejam imputáveis.

Quatro. O Governo compromete-se a viabilizar que a concessionária execute, directa ou indirectamente, nos termos legais, os projectos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Cláusula trigésima sétima

Alterações aos projectos inscritos no Plano de Investimentos

Um. Na execução do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, o Governo pode exigir quaisquer documentos ou impor alterações relativamente à execução dos projectos inscritos no mesmo para garantir o cumprimento das normas e regulamentos técnicos em vigor e o nível de padrões de qualidade exigido.

Dois. O Governo não poderá impor quaisquer alterações aos referidos projectos que impliquem um aumento do quantitativo global referido na cláusula quadragésima primeira.

Cláusula trigésima oitava

Execução e fiscalização do Plano de Investimentos

Um. A concessionária obriga-se a apresentar ao Governo, até 30 de Setembro de cada ano, a proposta de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão que pretende executar no ano seguinte, da qual constam, pelo menos, o conteúdo do projecto de investimento concreto que pretende executar no ano seguinte, o valor do investimento e o prazo da sua execução, para efeitos de aprovação do Governo.

Dois. O Governo, no prazo de sessenta dias a contar do dia seguinte ao termo do prazo referido no número anterior, deve decidir sobre a aprovação da proposta em causa, podendo, para o efeito, ser ajustados o conteúdo do projecto de investimento concreto, o valor do investimento e o prazo da execução, consoante as necessidades de desenvolvimento socioeconómico e por acordo entre o Governo e a concessionária.

三、如出現不可抗力或其他經證實的不可歸責於承批公司的特殊情況，承批公司可向政府申請更改已獲核准的具體項目執行方案的內容；為此，承批公司應提交詳細說明有關狀況的報告，並附同所有的證明文件。

四、如出現不可抗力或其他經證實的不可歸責於承批公司的特殊情況，承批公司可向政府申請暫停執行附於本批給合同的投資計劃的具體項目執行方案的部分或全部內容；為此，承批公司應提交詳細說明有關狀況的報告，並附同所有的證明文件。

五、承批公司須於每年三月三十一日或之前向政府提交其於去年實施附於本批給合同的投資計劃及已獲核准的具體項目執行方案的報告，其內須最少載明有關具體投資項目的執行情況、已投放的金額、實施時間及成效，並按政府要求提交相關補充資料。

六、如附於本批給合同的投資計劃及已獲核准的具體項目執行方案所載的具體投資項目因不符合適用的法例、城市規劃或因其他公共利益而最終未獲批准執行，承批公司仍須將原用於上述投資項目的資金用於由其指定的並經政府接受的與承批公司業務有關的項目上。

七、為監察承批公司執行投資計劃，承批公司須與政府合作，並應要求提供所需的文件、資料或證據。

第三十九條

工程監察

一、政府，尤其透過土地工務局，根據附於本批給合同的投資計劃所載內容而按照適用法例的規定，對工程的執行情況，尤其是對工作計劃的執行及材料、系統與設備的質量予以跟進及監察。

二、為適用第一款的規定，承批公司必須每兩個月呈交附於本批給合同的投資計劃工程項目的執行進度的詳盡書面報告，呈交方式可參照第38/2022號行政法規《都市建築法律制度施行細則》第三十八條的規定；該份報告最少應載有：

（一）第38/2022號行政法規第三十八條所指的“工程報表”；

Três. Em caso de força maior ou circunstâncias especiais comprovadamente não imputáveis à concessionária, esta pode requerer ao Governo a alteração do conteúdo da proposta de execução de projectos concretos aprovada, devendo para o efeito apresentar um relatório circunstanciado sobre a respectiva situação, acompanhado de todos os documentos comprovativos.

Quatro. Em caso de força maior ou circunstâncias especiais comprovadamente não imputáveis à concessionária, esta pode requerer ao Governo a suspensão parcial ou total da execução dos itens constantes da proposta de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, devendo para o efeito apresentar um relatório circunstanciado sobre a respectiva situação, acompanhado de todos os documentos comprovativos.

Cinco. A concessionária obriga-se a entregar ao Governo, até 31 de Março de cada ano, um relatório sobre a execução, no ano anterior, do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão e da proposta de execução de projectos concretos aprovada, no qual deve constar, pelo menos, o ponto de situação sobre a execução dos projectos de investimento concretos, o montante investido, o prazo e os resultados da sua execução, bem como apresentar outras informações complementares conforme solicitado pelo Governo.

Seis. No caso de não serem autorizados o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão e os projectos de investimento concretos constantes na proposta de execução de projectos concretos aprovada, por não se encontrarem em conformidade com as disposições legais aplicáveis e o planeamento urbanístico ou por outro interesse público, a concessionária obriga-se, ainda, a afectar os fundos, inicialmente destinados aos referidos projectos de investimento, em projectos relacionados com a sua actividade, por si indicados e aceites pelo Governo.

Sete. Para efeitos de fiscalização da execução do Plano de Investimentos por parte da concessionária, esta obriga-se a cooperar com o Governo, devendo apresentar, quando solicitados, os documentos, informações ou provas necessários.

Cláusula trigésima nona

Fiscalização das obras

Um. O Governo, nomeadamente através da DSSCU, acompanha e fiscaliza a execução das obras, designadamente o cumprimento do plano de trabalho e a qualidade dos materiais, sistemas e equipamentos, de acordo com a legislação aplicável em função do constante no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Dois. A concessionária obriga-se a apresentar, a cada dois meses, para efeitos do número *Um*, relatórios escritos circunstanciados da evolução da execução dos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, por meios tendo como referência o disposto no artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022 (Regulamentação do regime jurídico da construção urbana). Dos relatórios referidos deve constar, pelo menos:

1) Relatórios de obra indicados no artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022;

（二）工程進度計劃的進展情況；

（三）為確保執行工程進度計劃而採取的主要措施。

三、在有需要時，尤其是當關於執行附於本批給合同的投資計劃工程項目的正常工作進度受到影響時，承批公司必須提交額外的詳盡書面報告。

四、經政府要求，承批公司必須在規定的期限內提交任何文件，尤其是關於附於本批給合同的投資計劃工程項目的文字及圖像資料。

五、承批公司尚須提供所要求的一切說明及資料，作為對上款所指文件的補充。

六、如政府對工作的質量存有疑問，可促使強制進行承批公司預計進行的測試以外的任何其他測試，並在有需要時，就測試中所採用的決策規則向承批公司徵詢意見。

七、進行上款所指測試及彌補所發現的缺陷所需的費用，由承批公司負責。

八、與工程執行的技術方面有關的命令、通告及通知，可由政府，尤其透過土地工務局直接向負責指導工程的技術員發出。

九、負責指導工程的技術員應致力跟進有關工作，被召喚時必須到達施工地點。

十、如發現工程的執行與經核准的項目不符或違反適用的法律、法規或合同規定的情況，政府，尤其透過土地工務局，可依法中止及禁制工程的執行。

十一、對因本批給合同而產生的義務的履行情況進行監察的權力，不導致批給實體對建築工程的執行承擔任何責任；而該等工程在構思、執行或運作上的一切不完善之處或瑕疵，均由承批公司獨自承擔責任；但該等不完善之處或瑕疵是因批給實體的決定而造成者除外。

第四十條

承包及轉包

如執行投資計劃涉及第三人的承包及轉包，並不免除承批公司所須承擔的法定義務或合同義務。

2) A evolução dos trabalhos relativamente ao programa de obras;

3) As principais medidas tomadas para garantir o cumprimento do programa de obras.

Três. A concessionária obriga-se a apresentar relatórios extraordinários, escritos e circunstanciados, sempre que tal se justifique, nomeadamente quando o normal progresso dos trabalhos relativos à execução dos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão esteja comprometido.

Quatro. A concessionária obriga-se a entregar, mediante solicitação do Governo, no prazo que lhe for fixado, quaisquer documentos, nomeadamente peças escritas e desenhadas, relativos aos projectos de obras referenciados no Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão.

Cinco. A concessionária obriga-se, ainda, a prestar, em complemento dos documentos referidos no número anterior, todos os esclarecimentos e informações que lhe sejam solicitados.

Seis. Quando o Governo tiver dúvidas quanto à qualidade dos trabalhos, pode tornar obrigatória a realização de quaisquer ensaios, além dos previstos pela concessionária, consultando esta, se necessário, quanto às regras de decisão a adoptar.

Sete. As despesas com a realização dos ensaios referidos no número anterior e com a reparação das deficiências encontradas ficam a cargo da concessionária.

Oito. As ordens, avisos e notificações que se relacionem com aspectos técnicos de execução da obra podem ser dirigidos pelo Governo, nomeadamente através da DSSCU, directamente ao técnico responsável pela direcção da obra.

Nove. O técnico responsável pela direcção da obra deve acompanhar assiduamente os trabalhos e estar presente no local da obra sempre que para tal seja convocado.

Dez. O Governo, nomeadamente através da DSSCU, pode suspender e embargar, nos termos legais, a execução das obras sempre que se verifique desconformidade com os projectos aprovados ou violação das normas ou disposições legais, regulamentares ou contratuais aplicáveis.

Onze. Os poderes de fiscalização do cumprimento das obrigações resultantes do presente contrato de concessão não envolvem qualquer responsabilidade da concedente pela execução das obras de construção, sendo da exclusiva responsabilidade da concessionária todas as imperfeições ou vícios de concepção, execução ou funcionamento das referidas obras, salvo aquelas que tenham resultado de determinação da concedente.

Cláusula quadragésima

Contratação e subcontratação

A execução do Plano de Investimentos que envolva a contratação e a subcontratação de terceiros não exonera a concessionária das obrigações legais ou contratuais a que se encontra vinculada.

第四十一條

載於投資計劃內的投資所剩款項的撥用

附於本批給合同的投資計劃完成後，如承批公司直接或經政府許可而間接作出的開支的總額低於其以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書所載的預算總額及啓動增加投資機制時所承諾的金額，承批公司必須將剩餘的款項用於由其指定的並經政府接受的與承批公司業務有關的項目上，又或用於由政府指定的對澳門特區有重大公共利益的項目上。

第四十二條

保險

一、承批公司必須訂立並保持更新所需的保險合同，以保證發展所批給業務的固有風險獲得有效及完全的保障；有關保險應向獲許可在澳門特區經營的保險公司投保；如向此類保險公司投保屬不可行或對承批公司造成過重負擔，經政府許可後，有關保險合同可向外地保險公司投保。

二、承批公司尤其應確保訂立下列保險合同，並維持該等合同的效力：

（一）為承批公司工作人員投保的工作意外及職業病保險；

（二）為承批公司所擁有的車輛投保的汽車民事責任保險；

（三）為承批公司所擁有的或為承批公司按融資租賃制度租用的船舶、飛機或其他空中飛行工具投保的民事責任保險；

（四）裝置宣傳品的民事責任保險；

（五）與在澳門特區經營娛樂場幸運博彩以及發展批給所涵蓋的其他業務有關的，而又未以任何其他保險合同予以保障的一般民事責任保險；

（六）樓宇、家具、設備及用於批給所涵蓋業務的其他財產的損害保險；

（七）為施行與所批給業務有關的樓宇的任何工程或為在該等樓宇內施行任何工程而投保的建築保險（全險，包括民事責任保險）。

Cláusula quadragésima primeira

Afectação do valor remanescente dos investimentos constantes do Plano de Investimentos

Se, completada a execução do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, o valor total das despesas efectuadas pela concessionária, directamente ou, mediante autorização do Governo, indirectamente, for inferior ao quantitativo global e ao valor comprometido aquando da activação do mecanismo de acréscimo de investimento constantes, na proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a concessionária obriga-se a despender o valor remanescente em projectos correlativos à sua actividade, a indicar pela concessionária e aceites pelo Governo, ou em projectos de relevante interesse público para a RAEM, a indicar pelo Governo.

Cláusula quadragésima segunda

Seguros

Um. A concessionária obriga-se a constituir e a manter actualizados contratos de seguro necessários para garantir uma efectiva e integral cobertura dos riscos inerentes ao desenvolvimento das actividades integradas na concessão, devendo esses seguros ser efectuados em seguradoras autorizadas a operar na RAEM ou, com autorização do Governo, em seguradoras do exterior quando tal se revele inviável ou demasiado oneroso para a concessionária.

Dois. A concessionária deve, designadamente, assegurar a existência e a manutenção em vigor dos seguintes contratos de seguro:

1) Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais para os seus trabalhadores;

2) Seguro de responsabilidade civil automóvel dos veículos de sua propriedade;

3) Seguro de responsabilidade civil de navios, aeronaves ou outros engenhos aéreos de sua propriedade ou quando usufruam dos mesmos em regime de locação financeira (*leasing*);

4) Seguro de responsabilidade civil de afixação de material de publicidade;

5) Seguro de responsabilidade civil geral relacionada com a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na RAEM, bem como o desenvolvimento das outras actividades integradas na concessão e que não esteja garantida por qualquer outro contrato de seguro;

6) Seguro contra danos em edifícios, mobiliário, equipamento e demais bens afectos às actividades integradas na concessão;

7) Seguro de construções (todos os riscos, incluindo de responsabilidade civil) relativamente à efectivação de quaisquer obras de ou em edifícios respeitantes às actividades integradas na concessão.

三、上款（六）項所指保險的保障為全險保障，最少須包括下列項目：

（一）火災、雷電或爆炸（不論屬任何性質）；

（二）喉管爆裂；儲水池、鍋爐、管道、地下儲水池、盥洗池或其他輸水器具滲漏或滿溢；

（三）洪水、颱風、熱帶風暴、火山爆發、地震或其他自然災害；

（四）飛機或其他空中飛行工具，又或自飛機或其他空中飛行工具墜下或投棄的物件的墜落或碰撞；

（五）車輛碰撞；

（六）盜竊或搶劫；

（七）罷工、襲擊、暴動、公共秩序的擾亂或性質相似的其他事實。

四、第二款所指各項保險的保險金額或最低保險金額如下：

（一）（一）項至（四）項所指的保險，按現行法例的規定處理；

（二）（五）項所指的保險，金額由政府經考慮批給所涵蓋業務的營業額及上一年的出險指數，以及其他參數後訂定；

（三）（六）項所指的保險，相等於所指財產的淨值；淨值是指毛價值減去累計折舊；

（四）（七）項所指的保險，為工程的總值。

五、承批公司尚須確保與其訂立合同的實體已投保有效的工作意外及職業病保險。

六、承批公司應向政府證明已訂立完全有效的保險合同；在訂立保險合同或為保險合同續期時，須將有關保險合同的副本送交政府。

七、將上款所指副本送交政府前，承批公司有義務不開展任何工程或工作。

八、除經政府許可外，承批公司不可取消、中止、更改或替換任何保險合同；但純屬更換保險實體的情況除外，在此情況下，承批公司應儘快將有關事實通知政府。

九、如承批公司不支付保險費，政府可動用保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金，為承批公司計算而直接支付保險費。

Três. A cobertura do seguro referido na alínea 6) do número anterior é do tipo multi-riscos, abrangendo, no mínimo os seguintes:

1) Incêndio, queda de raio ou explosão (seja de que natureza for);

2) Rebentamento de canos, derrame ou transbordamento de tanques, caldeiras, canalizações, cisternas, lavabos ou aparelhagem de transporte de água;

3) Inundações, tufões, tempestades tropicais, erupções vulcânicas, terramotos ou outras convulsões da natureza;

4) Queda ou choque de aeronaves ou outros engenhos aéreos ou objectos deles caídos ou alijados;

5) Impacto de veículos;

6) Furto ou roubo;

7) Greves, assaltos, tumultos, alterações da ordem pública ou outros factos de natureza idêntica.

Quatro. O capital ou o limite mínimo a segurar para os seguros referidos no número *Dois* é o seguinte:

1) De acordo com a legislação em vigor para os seguros previstos nas alíneas 1) a 4);

2) De valor a fixar pelo Governo para o seguro previsto na alínea 5), tendo em atenção, entre outros parâmetros, o volume de negócios das actividades integradas na concessão e o índice de sinistralidade do ano anterior;

3) Igual ao valor líquido dos bens referidos para o seguro previsto na alínea 6), entendendo-se por valor líquido o valor bruto deduzido das depreciações acumuladas;

4) O valor da obra para o seguro previsto na alínea 7).

Cinco. A concessionária obriga-se, ainda, a assegurar que as entidades com quem contrate têm em vigor seguros de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Seis. A concessionária deve fazer prova, perante o Governo, da existência e plena vigência dos contratos de seguro, enviando a este cópia dos mesmos, aquando da sua celebração ou sempre que haja renovação.

Sete. A concessionária obriga-se a não iniciar quaisquer obras ou trabalhos sem antes enviar ao Governo as cópias referidas no número anterior.

Oito. Salvo autorização do Governo, a concessionária não pode proceder ao cancelamento, suspensão, modificação ou substituição de quaisquer contratos de seguro, excepto quando se efectuar uma mera mudança de entidade seguradora, devendo neste caso a concessionária informar o Governo desse facto no mais curto prazo possível.

Nove. O Governo pode proceder, por conta da concessionária, mediante recurso à caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária, ao pagamento directo dos prémios dos seguros quando a concessionária o não tenha efectuado.

第八章
財產

第四十三條
澳門特區的財產

一、承批公司必須按照博彩監察協調局的指示，確保因經營所批給業務而透過將享有、收益及使用暫時性移轉的方式獲提供或將獲提供的澳門特區的財產得到保管或替換。

二、承批公司必須確保因經營所批給業務而透過租賃或批給獲提供或將獲提供的、按照《澳門特別行政區基本法》第七條規定由政府負責管理的土地及自然資源得到保存。

第四十四條
其他財產

一、娛樂場必須位於屬承批公司所有的不動產內，但屬第7/2022號法律第五條、第16/2001號法律第五條第四款及第三十七條所規定的情況除外。

二、承批公司不可為娛樂場、用於博彩業務的設備及用具設定任何負擔，但經政府許可者除外。

三、儘管獲給予上款所指許可，承批公司亦必須在批給解除或消滅時，令娛樂場及用於博彩業務的設備和用具，包括位於娛樂場以外地方的設備和用具不負任何負擔。

四、如承批公司獲准開設新娛樂場，必須將其設於按分層所有權制度設定的樓宇或樓宇群內，即使該等樓宇或樓宇群屬構成一經濟及功能單位者亦然，從而使該等娛樂場構成一個或多個應精確地識別及劃定面積的獨立單位。

五、為適用上款的規定，承批公司必須儘快向政府提交關於設定分層所有權的物業登記證明，其內應載有所有獨立單位的說明書，並附同一份確定及劃定有關面積的圖則。

六、承批公司必須就分層所有權設定憑證的任何修改作出登記，並須透過財政局將有關物業登記的證明儘快交予政府。

七、承批公司尚須將關於分層所有權的分層建築物的規章交予政府作核准。

CAPÍTULO VIII
Bens

Cláusula quadragésima terceira
Bens da RAEM

Um. A concessionária obriga-se a assegurar a conservação ou substituição, conforme instruções da DICJ, dos bens da RAEM que tenham sido ou venham a ser afectos à exploração da concessão mediante a transferência temporária do seu gozo, fruição e utilização.

Dois. A concessionária obriga-se a assegurar a conservação dos terrenos, solos ou recursos naturais por cuja gestão o Governo é responsável nos termos do artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, que tenham sido ou venham a ser afectos à exploração da concessão, quer por arrendamento, quer por concessão.

Cláusula quadragésima quarta
Outros bens

Um. Os casinos devem obrigatoriamente localizar-se em imóveis que sejam da propriedade da concessionária, salvo as situações previstas no artigo 5.º da Lei n.º 7/2022, no n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 37.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A concessionária obriga-se a não onerar os casinos e os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, salvo autorização do Governo.

Três. Não obstante a autorização referida no número anterior, a concessionária obriga-se a que os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles, se encontrem livres de quaisquer ónus ou encargos no momento da rescisão ou extinção da concessão.

Quatro. Quando autorizada a abertura de novos casinos, a concessionária obriga-se a localizar aqueles casinos em edifícios ou conjuntos de edifícios, ainda que constituam uma unidade económica e funcional, constituídos em regime de propriedade horizontal, de forma a que os mesmos se integrem em uma ou mais fracções autónomas, cujas áreas devem encontrar-se perfeitamente identificadas e delimitadas.

Cinco. Para efeitos do número anterior, a concessionária obriga-se a entregar ao Governo, no mais curto prazo possível, uma certidão do registo predial relativa à constituição da propriedade horizontal, da qual conste a memória descritiva de todas as suas fracções autónomas, acompanhada de uma planta onde se encontrem definidas e delimitadas as respectivas áreas.

Seis. A concessionária fica obrigada a proceder ao registo de qualquer alteração ao título constitutivo da propriedade horizontal, devendo enviar ao Governo, através da DSF, no mais curto prazo possível, a respectiva certidão do registo predial.

Sete. A concessionária obriga-se ainda a submeter à aprovação do Governo o regulamento de condomínio respeitante à propriedade horizontal.

第四十五條

娛樂場及用於博彩業務的設備和用具的歸屬

一、在批給解除或消滅時，承批公司的娛樂場及用於博彩業務的設備和用具，包括位於娛樂場以外地方的設備和用具，均無償、無任何責任及無負擔地自動歸屬澳門特區所有，但已按照第四十九條的規定暫時性轉予承批公司享有、收益及使用的娛樂場及用於博彩業務的設備和用具除外。

二、交付上款所指財產時，承批公司必須確保該等財產處於良好的保存及運作狀況，但屬為遵守本批給合同的規定而使用該等財產時所造成的正常損耗除外。

三、為登記的目的，第一款所指財產和權利的歸屬透過以公證書形式繕立的筆錄作為移轉憑證，即使娛樂場所在土地的批給屬臨時性亦然。

四、如承批公司不交付第一款所指財產，政府立即行政占有該等財產，有關開支由保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金承擔。

五、為適用第一款的規定，博彩監察協調局應對第四十三條及第四十四條所指的財產進行查驗，以檢查該等財產的保存及保養狀況，並應繕立一份查驗筆錄；查驗時，承批公司的代表可以在場參與。

六、當承批公司解散或清算時，如未經政府透過下條規定所指強制性清冊程序證明應予歸還的財產處於良好的保存及運作狀況，又或未顯示出能透過政府所接受的任何擔保確保支付因損害賠償或任何其他名義而應支付予批給實體的任何款項，則不可對承批公司的財產進行分割。

七、第二款的規定不妨礙對用於博彩業務的設備及用具進行正常更新。

Cláusula quadragésima quinta

Reversão dos casinos e equipamento e utensilagem afectos aos jogos

Um. No momento da rescisão ou da extinção da concessão, os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles, revertem gratuita e automaticamente e livres de quaisquer ónus ou encargos para a RAEM, salvo os casinos, os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos cujo gozo, fruição e utilização tenham sido temporariamente transferidos à concessionária nos termos da cláusula quadragésima nona.

Dois. A concessionária obriga-se a entregar os bens referidos no número anterior em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem prejuízo do seu normal desgaste pelo seu uso para efeitos do presente contrato de concessão.

Três. Para efeitos de registo, na reversão dos bens e direitos referidos no número *Um*, o auto lavrado por escritura pública serve de título de transmissão, ainda que a concessão do terreno onde se encontram situados os casinos seja provisória.

Quatro. No caso de a concessionária não entregar os bens referidos no número *Um*, o Governo entra de imediato na posse administrativa dos mesmos, sendo as respectivas despesas custeadas por conta da caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária.

Cinco. Para efeitos do disposto no número *Um*, a DICJ procede a uma vistoria dos bens referidos nas cláusulas quadragésima terceira e quadragésima quarta, na qual poderão participar representantes da concessionária, destinada à verificação do estado de conservação e manutenção daqueles bens, sendo lavrado um auto de vistoria.

Seis. Ocorrendo a dissolução ou liquidação da concessionária, não poderá proceder-se à partilha do respectivo património social sem que o Governo ateste, através do inventário obrigatório mencionado na cláusula seguinte, que os bens objecto de reversão se encontram em perfeito estado de conservação e funcionamento, ou sem que se mostre assegurado, por meio de qualquer garantia aceite pelo Governo, o pagamento de quaisquer quantias devidas à concedente, a título de indemnização ou a qualquer outro título.

Sete. O disposto no número *Dois* não prejudica a normal renovação do equipamento e utensilagem afectos aos jogos.

第四十六條

用於所批給業務的財產的清冊

一、承批公司必須為所有屬於澳門特區且用於所批給業務的財產及權利，以及所有可歸屬澳門特區的財產製作一式三份的財產清冊，並須更新財產清冊的資料；為此，承批公司須最遲於每年五月三十一日更新出現變更的相關表，並將之分別送交博彩監察協調局及財政局。

Cláusula quadragésima sexta

Inventário dos bens afectos à concessão

Um. A concessionária obriga-se a elaborar em triplicado, e a manter actualizado, o inventário de todos os bens e direitos pertencentes à RAEM afectos à concessão, assim como de todos os bens reversíveis para a RAEM, promovendo para o efeito anualmente, até ao dia 31 de Maio, a actualização dos mapas correspondentes às alterações verificadas e o seu envio à DICJ e à DSF.

二、在批給期間屆滿的年份，上指清冊必須於批給期間屆滿前九十日作出。

三、在解除批給的情況下，第一款所指清冊須依政府訂定的日期及時刻進行。

Dois. No ano do termo final da concessão, o inventário acima identificado será efectuado, obrigatoriamente, noventa dias antes do seu termo.

Três. Nos casos de rescisão da concessão, o inventário referido no número *Um* realiza-se em data e momento a determinar pelo Governo.

第四十七條

改善

以任何名義對第四十三條所指的財產及可歸屬批給實體的財產所作的改善，不賦予承批公司獲得任何補償或損害賠償的權利，而承批公司亦無須將改善物拆除。

Cláusula quadragésima sétima

Benfeitorias

As benfeitorias que, a qualquer título, sejam feitas nos bens referidos na cláusula quadragésima terceira, bem como em bens reversíveis para a concedente, não conferem à concessionária direito a qualquer compensação ou indemnização e não carecem de ser removidas.

第四十八條

供承批公司使用的土地的批給

一、尤其供承批公司在經營所批給業務方面使用的土地的批給制度，由有關的土地批給合同訂定。

二、政府與承批公司之間訂立的土地批給合同，須受本批給合同中適用部分的規定約束。

Cláusula quadragésima oitava

Concessão de terrenos para utilização pela concessionária

Um. O regime da concessão de terrenos para utilização pela concessionária, nomeadamente na exploração da concessão, encontra-se estabelecido no respectivo contrato de concessão de terrenos.

Dois. O contrato de concessão de terrenos a celebrar entre o Governo e a concessionária subordina-se ao disposto no presente contrato de concessão, na parte aplicável.

第四十九條

經營批給業務所需的財產

一、雙方按照第16/2001號法律第三十七條至第三十九條的規定，由政府透過移交筆錄，將以下於二零二二年十二月三十一日歸屬澳門特區所有的娛樂場，以及將附於移交筆錄的財產清冊所載明的用於博彩業務的設備及用具的享有、收益及使用暫時性轉予承批公司，供其用於經營本合同所批給的娛樂場幸運博彩業務：

（一）“葡京娛樂場”；

（二）“新葡京娛樂場”；

（三）“上葡京娛樂場”；

（四）“回力海立方娛樂場”。

二、如承批公司的娛樂場幸運博彩經營批給解除或消滅，上述暫時性轉予承批公司的享有、使用及收益即告失效，承批公司須向政府無償、無任何責任及無負擔地歸還娛樂場，以及獲博彩監察協調局核准的財產清冊所載明的用於博彩業務的設備及用具。

Cláusula quadragésima nona

Bens necessários à exploração da concessão

Um. As Partes observam o disposto nos artigos 37.° a 39.° da Lei n.º 16/2001, sendo que o Governo, mediante o auto de entrega, transfere temporariamente para concessionária os seguintes casinos que venham a reverter a favor da RAEM em 31 de Dezembro de 2022, bem como o gozo, fruição e utilização de equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, constantes do inventário que acompanha o auto de entrega, para efeitos de exploração da actividade de jogos de fortuna ou azar em casino, cuja concessão é atribuída à concessionária no âmbito do presente contrato:

1) “Casino Lisboa”;

2) “Casino Grand Lisboa”;

3) “Casino Grand Lisboa Palace”;

4) “Casino Oceanus no Pelota Basca”.

Dois. A transferência temporária do gozo, fruição e utilização à concessionária acima referida, caduca quando ocorra a rescisão ou a extinção da concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino da concessionária, obrigando-se esta a reverter para a RAEM, gratuitamente e livre de quaisquer ónus ou encargos, os casinos, assim como os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, constantes do inventário, aprovado pela DICJ.

三、上款的規定不妨礙政府尚可要求承批公司在指定期限內拆除上款所指的保養工程和改善物，或回復娛樂場的原狀，由此所產生的一切開支概由承批公司承擔。

四、承批公司未履行上款所指的要求時，政府將代其執行，所有因拆除及相關行為所產生的費用概由承批公司承擔，且無權就被拆除的保養工程和改善物向政府提出任何補償或賠償。

五、因應實際需要，承批公司可調整第一款所指娛樂場內的功能區域的用途，但須預先取得政府的許可。

六、承批公司須就第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具的享有、收益及使用，按照雙方根據第16/2001號法律第三十九條所約定的金額給予回報。

七、如娛樂場幸運博彩經營批給在相應曆年未終結時解除或消滅，則承批公司可按比例獲退還已繳納的回報。

八、如因暫時性享有、收益及使用第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具而導致民事責任或其他責任，一概由承批公司承擔，批給實體並不承擔任何責任。

九、承批公司可在無須徵得政府同意的情況下，因應實際需要維護、修繕及改善第一款所指的娛樂場及用於博彩業務的設備及用具，承批公司自行承擔有關費用，且無權要求政府給予賠償。

十、如第一款所指的用於博彩業務的設備及用具不能使用或不宜繼續使用，在獲得博彩監察協調局的許可後，承批公司可將之棄用或銷毀，且無權要求政府給予賠償。

第九章
溢價金

第五十條
溢價金

一、承批公司必須在批給生效期間內向澳門特別行政區繳納年度溢價金，作為獲批給娛樂場幸運博彩經營的回報。

Três. O disposto no número anterior não prejudica a possibilidade de o Governo poder exigir à concessionária a demolição, no prazo fixado, das obras de conservação e benfeitorias efectuadas referidas no número anterior, ou a reposição da situação original nos casinos, sendo todas as despesas daí resultantes suportadas pela concessionária.

Quatro. No caso de a concessionária não cumprir o estipulado no número anterior, o Governo procede, em seu lugar, à execução, sendo todas as despesas decorrentes da demolição e respectivos actos suportadas pela concessionária, que não tem direito a qualquer compensação ou indemnização, por parte do Governo, pelas obras de conservação e das benfeitorias demolidas.

Cinco. A concessionária pode alterar, em função das necessidades concretas, a finalidade das zonas funcionais dos casinos referidos no número *Um*, desde que tenha sido obtida previamente a autorização do Governo para o efeito.

Seis. A concessionária obriga-se a remunerar pelo gozo, fruição e utilização dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, de acordo com o montante acordado entre as Partes nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 16/2001.

Sete. A concessionária pode reaver proporcionalmente a contrapartida paga, quando a rescisão ou extinção da concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino ocorra antes do termo do ano civil correspondente.

Oito. A concessionária assume toda a responsabilidade civil ou outra que resulte do gozo, fruição e utilização temporários dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade.

Nove. A concessionária pode, sem necessidade de autorização do Governo, efectuar a manutenção, reparação e melhoria dos casinos, equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um*, sendo os respectivos custos suportados pela própria concessionária, sem direito a qualquer indemnização pelo Governo.

Dez. Quando os equipamentos e utensilagem afectos aos jogos referidos no número *Um* sejam inúteis ou estejam impróprios para utilização, são postos fora de uso ou destruídos pela concessionária, mediante autorização da DICJ, sem direito a qualquer indemnização pelo Governo.

CAPÍTULO IX
Prémio

Cláusula quinquagésima
Prémio

Um. A concessionária obriga-se a pagar à RAEM um prémio anual durante a vigência da concessão, como contrapartida pela atribuição de uma concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

二、承批公司須繳納的年度溢價金的金額由固定部分及可變動部分組成。

三、按照第215/2001號行政長官批示的規定，承批公司須繳納的年度溢價金固定部分的金額為每年澳門元三千萬元。

四、承批公司須繳納的年度溢價金可變動部分的金額，按照承批公司所經營的博彩桌及博彩機的數目計算。

五、為適用上款的規定：

（一）就專供特定博彩或博彩者使用的、尤其是在特別博彩廳或區域內經營的每一張博彩桌，承批公司須每年繳納澳門元三十萬元；

（二）就非專供特定博彩或博彩者使用的每一張博彩桌，承批公司須每年繳納澳門元十五萬元；

（三）就承批公司所經營的每一台博彩機，承批公司須每年繳納澳門元一千元。

六、不論承批公司在任何時刻所經營的博彩桌數目多少，年度溢價金可變動部分的金額，不可低於經營五百張博彩桌及一千部博彩機而應繳納的金額。

七、承批公司必須最遲於有關年度的一月份第十日繳納年度溢價金固定部分的金額；政府亦可規定以按月分期支付的方式繳納。

八、承批公司必須按月並最遲於有關月份翌月第十日，就前一月份所經營的博彩桌以及博彩機繳納年度溢價金可變動部分的金額。

九、為計算上款所指的年度溢價金可變動部分的金額，須考慮承批公司在有關月份經營每張博彩桌及每台博彩機的日數。

十、溢價金的繳納是透過向財政局遞交有關支付憑單的方法為之。

十一、如出現第16/2001號法律第二十條第四款規定的情況，承批公司須按該法律第二十條第四款至第八款的規定繳納特別溢價金；為此，適用經作出適當配合後的第七款及上款的規定。

Dois. O montante do prémio anual a pagar pela concessionária é composto por uma parte fixa e por uma parte variável.

Três. O montante relativo à parte fixa do prémio anual a pagar pela concessionária é, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2001, de MOP 30 000 000,00 (trinta milhões de patacas) por ano.

Quatro. O montante relativo à parte variável do prémio anual a pagar pela concessionária será calculado em função do número de mesas de jogo e de máquinas de jogo exploradas pela mesma.

Cinco. Para efeitos do disposto no número anterior:

1) Por cada mesa de jogo reservada a determinados jogos e jogadores, nomeadamente explorada em sala de jogos ou área especial, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 300 000,00 (trezentas mil patacas);

2) Por cada mesa de jogo não reservada a determinados jogos e jogadores, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

3) Por cada máquina de jogo explorada pela concessionária, a concessionária obriga-se a pagar, por ano, MOP 1 000,00 (mil patacas).

Seis. Independentemente do número de mesas de jogo que a concessionária explore em cada momento, o montante relativo à parte variável do prémio anual não poderá ser inferior ao montante que decorreria da exploração de 500 (quinhentas) mesas de jogo e de 1000 (mil) máquinas de jogo.

Sete. A concessionária obriga-se a pagar o montante relativo à parte fixa do prémio anual até ao décimo dia do mês de Janeiro do ano a que respeita, podendo o Governo determinar que o pagamento seja efectuado em prestações mensais.

Oito. A concessionária obriga-se a pagar mensalmente, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, o montante relativo à parte variável do prémio anual quanto às mesas de jogo e às máquinas de jogo por si exploradas no mês anterior.

Nove. Para efeitos de cálculo do montante relativo à parte variável do prémio anual referido no número anterior, é tomado em consideração o número de dias que, no mês em causa, cada mesa de jogo e cada máquina de jogo tiver sido explorada pela concessionária.

Dez. O pagamento do prémio é efectuado mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Onze. No caso previsto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2001, a concessionária obriga-se a pagar o prémio especial nos termos do disposto nos n.os 4 a 8 do mesmo artigo, aplicando-se com as devidas adaptações o disposto no número *Sete* e no número anterior.

第十章
第 16/2001 號法律第二十二條第一款（二）項及（三）項規定的撥款

第五十一條
第16/2001號法律第二十二條第一款（二）項規定的撥款

一、承批公司必須依法向批給實體繳納第16/2001號法律第二十二條第一款（二）項規定的撥款。

二、上款所指撥款須由承批公司按月並最遲於有關月份翌月第十日，透過向財政局遞交有關支付憑單而繳納。

三、第一款所指撥款須由批給實體進行本身預算登錄。

第五十二條
第16/2001號法律第二十二條第一款（三）項規定的撥款

一、承批公司必須依法向批給實體繳納第16/2001號法律第二十二條第一款（三）項規定的撥款。

二、上款所指撥款須由承批公司按月並最遲於有關月份翌月第十日，透過向財政局遞交有關支付憑單而繳納。

三、第一款所指撥款須由批給實體進行本身預算登錄。

四、政府可指定一個或多個項目，又或一個或多個實體作為獲撥給部分已繳撥款的受惠項目或實體。

五、政府與承批公司可協議將撥款撥給一個或多個項目，又或一個或多個實體，而撥款總額是以按照第一款計得的金額的一半為上限；在此情況下，承批公司可直接撥付有關撥款，而第一款所指應交到財政局的撥款的金額則相應減少。

第十一章
納稅義務及文件的提交

第五十三條
博彩特別稅

一、承批公司必須向澳門特區繳納法律規定的博彩特別稅，該稅款以按月方式繳納，且最遲於有關月份翌月第十日交予政府。

CAPÍTULO X
Contribuições ao abrigo das alíneas 2) e 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Cláusula quinquagésima primeira
Contribuição ao abrigo da alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Um. A concessionária obriga-se a pagar, nos termos legais, à concedente, a contribuição prevista na alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A contribuição referida no número anterior é paga mensalmente pela concessionária até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Três. A contribuição referida no número *Um* será objecto de inscrição orçamental própria pela concedente.

Cláusula quinquagésima segunda
Contribuição ao abrigo da alínea 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001

Um. A concessionária obriga-se a pagar, nos termos legais, à concedente, a contribuição prevista na alínea 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Dois. A contribuição referida no número anterior é paga mensalmente pela concessionária até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, mediante entrega da respectiva guia de pagamento na DSF.

Três. A contribuição referida no número *Um* será objecto de inscrição orçamental própria pela concedente.

Quatro. O Governo poderá indicar um ou mais projectos ou uma ou mais entidades como beneficiárias da afectação de parte dos quantitativos pagos.

Cinco. O Governo e a concessionária poderão acordar num ou mais projectos ou numa ou mais entidades para afectação de quantitativos, sendo o limite máximo da totalidade desta afectação definido em metade do valor calculado nos termos do número *Um*, podendo a concessionária afectá-los directamente, caso em que o quantitativo da contribuição referida no número *Um* a entregar na DSF será correspondentemente reduzido.

CAPÍTULO XI
Das obrigações fiscais e da prestação de documentos

Cláusula quinquagésima terceira
Imposto especial sobre o jogo

Um. A concessionária obriga-se a pagar à RAEM o imposto especial sobre o jogo legalmente estipulado, o qual será pago mensalmente ao Governo, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar.

二、博彩特別稅可以澳門元或以政府接受的澳門元以外的貨幣繳納。

三、如以澳門元繳納博彩特別稅，應將稅款直接交予財政局。

四、如以政府接受的澳門元以外的貨幣繳納博彩特別稅，應將有關貨幣交予澳門金融管理局，由該局將折算成澳門元的金額交財政局處理。

第五十四條

稅項的就源扣繳

一、承批公司必須透過確定性就源扣繳的方式，收取並繳納關於支付予博彩中介的佣金的法定稅項，有關稅款須按月並最遲於有關月份翌月第十日交到財政局。

二、承批公司必須透過確定性就源扣繳的方式，收取並繳納法律規定的關於承批公司工作人員的職業稅，有關稅款須按照法律的規定交到財政局。

第五十五條

其他應繳稅項、稅捐、費用及手續費的繳納

承批公司必須繳納澳門特區法例規定應繳的且未獲豁免繳納的其他稅項、稅捐、費用或手續費。

第五十六條

證明並無欠澳門特區債務的文件

一、承批公司必須按年並最遲於三月三十一日，向博彩監察協調局遞交由財政局發出的關於前一稅務年度的證明，證明承批公司並無欠澳門特區任何稅捐、稅項、罰款或附加款項；附加款項包含補償性利息、遲延利息及債務的3%的款項。

二、承批公司尚須按年並最遲於三月三十一日，就前一稅務年度向博彩監察協調局遞交載明承批公司的常務董事、公司機關據位人、主要僱員及擁有承批公司5%或以上公司資本的股東的稅務狀況的文件。

第五十七條

澳門特區社會保障供款狀況的證明文件

承批公司必須按年並最遲於三月三十一日，向博彩監察協調局遞交由社會保障基金發出的文件，證明承批公司在澳門特區社會保障方面的供款狀況符合規範。

Dois. O pagamento do imposto especial sobre o jogo pode ser efectuado em patacas ou em divisa aceite pelo Governo.

Três. O pagamento do imposto especial sobre o jogo em patacas é efectuado directamente na DSF.

Quatro. O pagamento do imposto especial sobre o jogo em divisa aceite pelo Governo é efectuado mediante a entrega da respectiva divisa na Autoridade Monetária de Macau, que porá à disposição da DSF o montante correspondente em patacas.

Cláusula quinquagésima quarta

Retenção na fonte de impostos

Um. A concessionária obriga-se a reter na fonte, a título definitivo, o imposto legalmente estipulado sobre as comissões pagas a promotores de jogo, entregando os respectivos quantitativos mensalmente, até ao décimo dia do mês seguinte a que respeitar, na DSF.

Dois. A concessionária obriga-se a reter na fonte, a título definitivo, o imposto profissional legalmente estipulado respeitante aos seus trabalhadores, entregando os respectivos quantitativos na DSF, nos termos legais.

Cláusula quinquagésima quinta

Pagamento de outros impostos, contribuições, taxas ou emolumentos devidos

A concessionária obriga-se ao pagamento de outros impostos, contribuições, taxas ou emolumentos devidos face ao disposto na legislação da RAEM e de cujo pagamento não esteja isenta.

Cláusula quinquagésima sexta

Documento comprovativo da inexistência de dívidas à RAEM

Um. A concessionária obriga-se a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, uma certidão reportada ao ano fiscal anterior emitida pela DSF, comprovando que a concessionária não se encontra em dívida à RAEM por contribuições e impostos, multas ou acrescido, considerando-se incorporados os juros compensatórios e de mora e os 3% de dívidas.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, documento do qual conste a situação fiscal, reportada ao ano fiscal anterior, do seu administrador-delegado, dos titulares dos seus órgãos sociais, principais empregados e dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social.

Cláusula quinquagésima sétima

Documento comprovativo da situação contributiva à Segurança Social da RAEM

A concessionária obriga-se a entregar à DICJ anualmente, até ao dia 31 de Março, um documento emitido pelo Fundo de Segurança Social, comprovando que a concessionária tem a sua situação contributiva para com a Segurança Social da RAEM regularizada.

第五十八條

資訊的提供

一、承批公司必須按季度並最遲於有關季度結束翌月的最後一日，將上一季度的試算表送交政府；而每年最後一季的試算表，則須最遲於翌年二月份的最後一日送交。

二、承批公司尚須在舉行通過帳目的年度股東大會的日期之前，最少提早三十日向政府送交下列資料：

（一）關於上一營業年度的全部會計報表及統計表；

（二）在有關營業年度內曾為董事會或監事會成員的人、受託人，以及會計部門負責人的各種可能版本的全名；

（三）一份附有監事會及外部執業會計師意見書的董事會報告及帳目。

Cláusula quinquagésima oitava

Prestação de informações

Um. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo trimestralmente, até ao último dia do mês seguinte ao fim do trimestre respectivo, o seu balancete referente ao trimestre anterior, salvo o relativo ao último trimestre de cada ano, que é remetido até ao último dia do mês de Fevereiro do ano seguinte.

Dois. A concessionária obriga-se, ainda, a remeter ao Governo, até trinta dias antes da data da realização da assembleia geral anual para aprovação de contas, os seguintes elementos:

1) O conjunto de mapas contabilísticos e estatísticos referentes ao exercício anterior;

2) Os nomes completos, em todas as suas possíveis versões, das pessoas que durante o respectivo exercício fizeram parte dos conselhos de administração e fiscal, dos procuradores nomeados, bem como do responsável pelo departamento de contabilidade;

3) Um exemplar do relatório e contas do conselho de administração, acompanhado dos pareceres do conselho fiscal e dos contabilistas habilitados a exercer a profissão externos.

第五十九條

會計及內部查核

一、承批公司必須設置本身的會計系統、健全的行政組織及適當的內部查核程序，並須遵從政府就此等事宜發出的指示，尤其是透過博彩監察協調局或財政局發出的指示。

二、承批公司在會計的編排及提交方面，必須僅採用澳門特區現行《財務報告準則》的標準；但不妨礙行政長官可根據博彩監察協調局局長或財政局局長的建議，規定必須設置的會計簿冊、會計文件或其他會計資料，以及訂定承批公司在將其營業活動記帳時必須採用的標準及在會計的編排及提交方面必須遵守特別規定。

Cláusula quinquagésima nona

Contabilidade e controlo interno

Um. A concessionária obriga-se a estar dotada de contabilidade própria, de boa organização administrativa e de adequados procedimentos de controlo interno e a acatar, quanto a estas matérias, as instruções emitidas pelo Governo, nomeadamente através da DICJ ou da DSF.

Dois. Na arrumação e apresentação da contabilidade, a concessionária obriga-se a adoptar unicamente os critérios das Normas de Relato Financeiro em vigor na RAEM, sem prejuízo de o Chefe do Executivo, mediante proposta do director da DICJ ou do director da DSF, poder tornar obrigatória a existência de determinados livros, documentos ou outros elementos de contabilidade, bem como determinar os critérios a adoptar pela concessionária na escrituração das suas operações e a observância de normas especiais na sua arrumação ou apresentação.

第六十條

年度帳目的外部審計

承批公司必須每年將其帳目交予經博彩監察協調局及財政局預先同意的公認為具國際聲譽的獨立外部實體進行審計，並須預先向該實體提供一切所需文件，尤其是第16/2001號法律第三十四條所指的文件。

Cláusula sexagésima

Auditoria externa das contas anuais

A concessionária obriga-se a realizar anualmente uma auditoria às suas contas, por entidade externa independente de reconhecida reputação internacional, previamente aceite pela DICJ e pela DSF, disponibilizando-lhe previamente toda a documentação necessária, nomeadamente a referida no artigo 34.º da Lei n.º 16/2001.

第六十一條

特別審計

在博彩監察協調局或財政局認為有需要或屬適宜時，承批公司必須隨時及在有或無被預先通知的情況下，接受由公認為具國際聲譽的獨立外部實體或其他實體進行的特別審計。

第六十二條

強制公佈

一、承批公司承諾每年最遲於四月三十日在《澳門特別行政區公報》及在澳門特區報章中最多人閱讀的兩份報章，其中一份須為中文報章，另一份須為葡文報章，公佈關於上一營業年度截至十二月三十一日為止的以下資料：

（一）資產負債表、損益表及附件；

（二）業務綜合報告；

（三）監事會意見書；

（四）外部執業會計師的綜合意見書；

（五）於全年任何期間擁有承批公司5%或以上公司資本的主要股東名單，並指出有關百分率的數值；

（六）公司機關據位人的姓名。

二、承批公司必須於公佈日之前，最少提早十日向政府送交上款所指全部資料的副本及第六條所述批給制度規定須公佈的其他資料的副本。

第六十三條

特別合作義務

除第七十條所定的一般合作義務外，承批公司尚有義務與政府合作，尤其是與博彩監察協調局及財政局合作，在進行特別審計方面提供所要求的資料及資訊、協助該等部門分析或查核承批公司的會計系統，以及履行第六條所述批給制度所定的一切義務。

第十二章

擔保

第六十四條

保證承批公司履行法定義務及合同義務的擔保金

一、保證承批公司履行法定義務及合同義務的擔保金，可以透過法律規定的且為政府接受的任一方式提供。

Cláusula sexagésima primeira

Auditorias extraordinárias

A concessionária obriga-se, em qualquer momento, com ou sem aviso prévio, a sujeitar-se à realização de auditorias extraordinárias, efectuadas por entidade externa independente de reconhecida reputação internacional, ou por outra entidade, quando a DICJ ou a DSF o reputem necessário ou conveniente.

Cláusula sexagésima segunda

Publicações obrigatórias

Um. A concessionária obriga-se a publicar anualmente, até ao dia 30 de Abril, em relação ao exercício do ano anterior encerrado no dia 31 de Dezembro, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e em dois dos jornais mais lidos da RAEM, sendo obrigatoriamente um em língua chinesa e outro em língua portuguesa, os seguintes elementos:

1) Balanço, conta de ganhos e perdas e anexo;

2) Síntese do relatório de actividade;

3) Parecer do conselho fiscal;

4) Síntese do parecer dos contabilistas habilitados a exercer a profissão externos;

5) Lista dos accionistas qualificados, detentores de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, em qualquer período do ano, com indicação do respectivo valor percentual;

6) Nomes dos titulares dos seus órgãos sociais.

Dois. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo cópia de todos os elementos referidos no número anterior, e de outros elementos destinados a publicação exigíveis pelo regime das concessões referido na cláusula sexta, com a antecedência mínima de dez dias relativamente à data da publicação.

Cláusula sexagésima terceira

Dever especial de cooperação

Sem prejuízo do dever geral de cooperação previsto na cláusula septuagésima, a concessionária obriga-se a colaborar com o Governo, nomeadamente com a DICJ e com a DSF, quanto à prestação de elementos e informações que lhe sejam solicitados e à análise ou exame da sua contabilidade, na realização de auditorias extraordinárias e, em geral, quanto aos deveres impostos pelo regime das concessões referido na cláusula sexta.

CAPÍTULO XII

Garantias

Cláusula sexagésima quarta

Caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária

Um. A caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária pode ser prestada por qualquer uma das formas legalmente prevista, contanto que aceite pelo Governo.

二、承批公司必須保持一項以政府為受益人的、由獲許可在澳門特區經營的信用機構發出的獨立銀行擔保（*first demand*），以保證：

（一）正確及按時履行承批公司必須履行的法定義務及合同義務；

（二）正確及按時繳納第五十條所指的承批公司必須向澳門特區繳納的溢價金；

（三）繳付按照法律規定或本批給合同所載條款的規定而可能向承批公司科處的罰款或其他金錢處罰；

（四）支付因全部或部分不履行承批公司在本批給合同中必須履行的義務而造成的損害及所失利益構成的合同責任所引致的任何損害賠償；

（五）正確及按時履行承批公司必須履行的勞動債務。

三、上款所指的獨立銀行擔保的金額為澳門元十億元，擔保期由二零二三年一月一日至合同期限屆滿或批給解除之日加一百八十日。

四、承批公司必須為保持第二款所指的獨立銀行擔保生效而採取一切所需措施及履行一切所需義務。

五、如承批公司不履行其必須履行的法定義務或合同義務、不正確及按時繳納其必須繳納的溢價金、不繳納按照法律規定或本批給合同所載條款的規定而向其科處的罰款或其他金錢處罰且在法定期限內不作出反駁，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用第二款所指的獨立銀行擔保；如須支付因全部或部分不履行承批公司在本批給合同中須履行的義務而造成的損害及所失利益構成的合同責任所引致的任何損害賠償，又或如承批公司不按規定履行其須履行的勞動債務，政府亦可動用第二款所指的獨立銀行擔保。

六、如政府動用第二款所指的獨立銀行擔保，承批公司必須自接獲就動用該獨立銀行擔保而作出的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施以補足擔保的全數金額。

七、第二款所指的獨立銀行擔保，僅在政府許可下方可取消。

Dois. A concessionária obriga-se a manter, a favor do Governo, a garantia bancária autónoma, à primeira solicitação (*first demand*), emitida por instituição de crédito autorizada a operar na RAEM, destinada a garantir:

1) O exacto e pontual cumprimento das obrigações legais ou contratuais a que a concessionária se haja vinculado;

2) O exacto e pontual pagamento do prémio a que a concessionária se obriga perante a RAEM previsto na cláusula quinquagésima;

3) O pagamento de multas ou outras penalidades pecuniárias que possam ser aplicadas à concessionária em virtude de disposição legal ou de cláusula constante do presente contrato de concessão;

4) O pagamento de qualquer indemnização emergente de responsabilidade contratual pelos danos emergentes e lucros cessantes resultantes do incumprimento total ou parcial das obrigações a que a concessionária se vincula no presente contrato de concessão;

5) Cumprimento exacto e pontual das obrigações laborais a que a concessionária se encontra vinculada.

Três. O valor da garantia bancária autónoma referida no número anterior é de MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas) desde o dia 1 de Janeiro de 2023 até cento e oitenta dias após o termo do presente contrato de concessão ou a rescisão da concessão.

Quatro. A concessionária obriga-se a promover todas as diligências e a cumprir todas as obrigações que sejam necessárias para a manutenção em vigor da garantia bancária autónoma referida no número *Dois*.

Cinco. O Governo pode recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Dois*, independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não cumpra qualquer das obrigações legais ou contratuais a que se haja vinculado, não proceda ao exacto e pontual pagamento dos prémios a que se haja obrigado, não pague nem conteste no prazo legal as multas ou outras penalidades pecuniárias que lhe hajam sido aplicadas em virtude de disposição legal ou de cláusula constante do presente contrato de concessão; o Governo pode ainda recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Dois* quando haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização emergente de responsabilidade contratual pelos danos emergentes e lucros cessantes resultantes do incumprimento total ou parcial das obrigações a que a concessionária se vincula no presente contrato de concessão, ou quando a concessionária não cumpra, conforme estipulado, as obrigações laborais a que está vinculada.

Seis. Sempre que o Governo recorra à garantia bancária autónoma referida no número *Dois*, a concessionária obriga-se a efectuar, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do recurso à mesma, todas as diligências necessárias para a repor o valor total da garantia.

Sete. A garantia bancária autónoma referida no número *Dois* apenas pode ser cancelada mediante autorização do Governo.

八、政府可以許可修改第三款至第六款所述的規定或條件，亦可以許可以法律規定的其他方式代替第二款所指的獨立銀行擔保，以提供保證承批公司履行法定義務或合同義務的擔保。

九、因發出、維持及取消保證承批公司履行法定義務或合同義務的擔保金而產生的費用，悉數由承批公司承擔。

十、第二款所指的獨立銀行擔保，包括第16/2001號法律第二十條第三款、第二十二條第一款（六）項，以及第26/2001號行政法規第八十四條第一款、第二款所指的擔保。

Oito. O Governo pode autorizar a alteração dos termos ou condições referidos nos números *Três* a *Seis*, bem como autorizar a substituição da garantia bancária autónoma referida no número *Dois* por outra forma legalmente prevista para a prestação da caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária.

Nove. Os custos decorrentes da emissão, manutenção e cancelamento da caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária são suportados integralmente pela concessionária.

Dez. A garantia bancária autónoma referida no número *Dois* engloba as garantias previstas no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea 6) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001 e nos n.os 1 e 2 do artigo 84.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001.

第六十五條

保證繳納博彩特別稅的特定銀行擔保

一、當政府因有理由擔心承批公司不繳納在博彩特別稅方面預計須繳納的每月金額而按照第16/2001號法律第二十七條第五款的規定提出要求時，承批公司必須按照政府訂定的期限、規定、條件及金額，提供一項以政府為受益人的獨立銀行擔保（*first demand*），以保證繳納上述金額。

二、未經政府許可，不得更改上款所指獨立銀行擔保的規定及條件；承批公司必須嚴格按照提供擔保時訂定的規定，履行因維持該擔保有效而對承批公司產生的或可能產生的一切義務。

三、如承批公司不按照法律及本批給合同的規定繳納應繳予批給實體的博彩特別稅，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用第一款所指的獨立銀行擔保。

四、如政府動用第一款所指的獨立銀行擔保，承批公司必須自接獲就動用該獨立銀行擔保而作出的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施補足擔保的全數金額。

五、第一款所指獨立銀行擔保僅在批給合同期限屆滿或批給解除之日後滿一百八十日，且經政府許可後方可取消。

六、因發出、維持及取消第一款所指獨立銀行擔保而產生的費用，均由承批公司承擔。

Cláusula sexagésima quinta

Garantia bancária específica para garantia do pagamento do imposto especial sobre o jogo

Um. A concessionária obriga-se a apresentar, quando exigida pelo Governo ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei n.º 16/2001, se houver justificado receio de que a concessionária não pague os valores mensais prováveis do imposto especial sobre o jogo, no prazo e com os termos, condições e valor a fixar pelo Governo, uma garantia bancária autónoma, à primeira solicitação (*first demand*), prestada a favor do Governo e destinada a garantir o pagamento desses mesmos valores.

Dois. Os termos e condições da garantia bancária autónoma referida no número anterior não podem ser alterados sem autorização do Governo, obrigando-se a concessionária a cumprir todas as obrigações que para si resultam ou possam resultar da manutenção em vigor da mesma garantia, nos exactos termos em que foi prestada.

Três. O Governo pode recorrer à garantia bancária autónoma referida no número *Um*, independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não pague o imposto especial sobre o jogo devido à concedente nos termos da lei e do presente contrato de concessão.

Quatro. Sempre que o Governo recorra à garantia bancária autónoma referida no número *Um*, a concessionária obriga-se a efectuar, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do recurso à mesma, todas as diligências necessárias para a repor o montante total da garantia.

Cinco. A garantia bancária autónoma referida no número Um apenas pode ser cancelada, mediante autorização do Governo, após decorridos cento e oitenta dias após o termo do contrato de concessão ou a rescisão da concessão.

Seis. Os custos decorrentes da emissão, manutenção e cancelamento da garantia bancária autónoma referida no número *Um* são suportados integralmente pela concessionária.

第六十六條

由承批公司的控權股東或股東提供的擔保

一、政府可要求承批公司的控權股東就該公司履行所作出的承諾及所承擔的義務而提供擔保；如承批公司沒有控權股東，經濟財政司司長可要求由擁有承批公司5%或以上公司資本的股東提供上述擔保。

二、尤其當有理由相信承批公司不能履行其必須履行的法定義務或合同義務，則可要求提供上款所指的擔保。

三、第一款所指的擔保，可透過現金存放、銀行擔保、保證保險或《民法典》第六百一十九條所定的任一方式，按照由行政長官批示訂定的期限、規定、條件及金額而提供。

四、如承批公司不按照法律及本批給合同的規定履行承諾及義務，則不論事先是否已作出司法裁判，政府可動用按照本條規定提供的擔保。

五、如政府動用按照本條規定提供的擔保，承批公司必須促使其控權股東或股東自接獲關於動用該擔保時所作的批示的通知之日起計十五日內，採取一切必要措施以補足擔保的全數金額。

六、未經政府許可，不得更改按照本條規定提供的擔保的規定及條件。

Cláusula sexagésima sexta

Garantia a prestar por uma sócia dominante ou accionistas da concessionária

Um. O Governo pode exigir que a sócia dominante da concessionária preste uma garantia relativa ao cumprimento dos compromissos e obrigações assumidos pela concessionária; caso a concessionária não possua sócia dominante, o Secretário para a Economia e Finanças pode exigir que a garantia supracitada seja prestada por accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social da concessionária.

Dois. A prestação da garantia referida no número anterior pode ser exigida, nomeadamente, quando haja justificado receio de que a concessionária não possa cumprir as obrigações legais e contratuais a que se haja vinculado.

Três. A garantia referida no número *Um* pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária, por seguro-caução ou por qualquer das formas previstas no artigo 619.º do Código Civil, no prazo e com os termos, condições e valor a definir por despacho do Chefe do Executivo.

Quatro. O Governo pode recorrer à garantia prestada ao abrigo da presente cláusula independentemente de prévia decisão judicial, sempre que a concessionária não cumpra os seus compromissos e obrigações, nos termos da lei e do presente contrato de concessão.

Cinco. Sempre que o Governo recorra à garantia prestada ao abrigo da presente cláusula, a concessionária obriga-se a que a sua sócia dominante ou os seus accionistas efectuem, no prazo de quinze dias a contar da data em que for notificada do despacho exarado por ocasião do recurso à garantia, todas as diligências necessárias para repor o montante total da garantia.

Seis. Os termos e condições da garantia prestada ao abrigo da presente cláusula não podem ser alterados sem autorização do Governo.

第十三章

監察承批公司義務的履行

CAPÍTULO XIII

Fiscalização do cumprimento das obrigações da concessionária

第六十七條

由政府作出的監察、監督及監管

一、監察、監督及監管承批公司義務的履行情況的權力，由政府行使，尤其是透過博彩監察協調局及財政局行使。

二、為着適當的效力，如政府提出要求，在無須預先通知的情況下，承批公司必須讓政府或由政府委任的專門且適當委託及指明身份的任何其他實體自由進入承批公司設施的任何部分，以及自由查閱及查核承批公司的會計或簿記，包括任何交易紀錄、簿冊、會議錄、帳目及其他紀錄或文件、所使用的管理統計資料及紀錄；此外，亦須向政府或向政府委任的實體提供其認為屬必要的資料。

Cláusula sexagésima sétima

Fiscalização, supervisão e monitorização pelo Governo

Um. O poder de fiscalizar, supervisionar e monitorizar o cumprimento das obrigações da concessionária é exercido pelo Governo, nomeadamente através da DICJ e da DSF.

Dois. Para os devidos efeitos, a concessionária obriga-se, sempre que para tal seja solicitada pelo Governo, e sem necessidade de aviso prévio, a facultar ao Governo, ou a qualquer outra entidade por este nomeada, devidamente mandatada para o efeito e identificada, o livre acesso a qualquer parte das suas instalações, assim como o livre acesso e exame à sua contabilidade ou escrita, incluindo quaisquer transacções, livros, actas, contas e demais registos ou documentos, as estatísticas e registos de gestão utilizados, facultando ainda ao Governo, ou à entidade por este nomeada, informações do que estes considerarem necessário.

三、承批公司必須遵守及執行政府在查驗及監察的權力範圍內作出的決定，尤其是由博彩監察協調局發出的指示，包括倘作出的關於暫停娛樂場操作的決定。

四、經營所批給的業務須接受博彩監察協調局按照適用法例規定作出的長期的監察及查驗。

五、按照第16/2001號法律第二十二條第一款（十一）項的規定，承批公司須每三年接受博彩監察協調局對批給合同總體履行情況的檢討，如檢討結果顯示承批公司未有積極履行或未履行批給合同的規定，須在經濟財政司司長訂定的期間作出改善。

第六十八條

對博彩經營毛收入的每日監察

承批公司必須接受政府透過博彩監察協調局依法對博彩經營毛收入作出的每日監察。

第十四章

一般合作義務

第六十九條

政府的一般合作義務

政府必須與承批公司合作，以便承批公司能履行其法定義務及合同義務。

第七十條

承批公司的一般合作義務

為適用本批給合同的規定，承批公司必須與政府合作，為此，經政府要求，應提供一切文件、資訊、資料或證據，並應給予任何准許。

第十五章

承批公司的其他義務

第七十一條

娛樂場及其他場所，以及相連部分的運作

承批公司必須使娛樂場及其他場所的所有附屬設施，以及用於經營所批給業務的相連部分，按原定用途或經許可的用途正常運作。

Três. A concessionária obriga-se a acatar e cumprir as determinações do Governo emitidas no âmbito dos poderes de inspecção e fiscalização, nomeadamente as instruções da DICJ, incluindo as relativas a eventual suspensão das operações em casino.

Quatro. A exploração da concessão está sujeita à fiscalização e inspecção permanente da DICJ, nos termos da legislação aplicável.

Cinco. A concessionária obriga-se a ficar sujeita, a cada três anos, à revisão pela DICJ quanto ao cumprimento do contrato de concessão em geral, tendo a mesma, no caso de os resultados de revisão revelarem a falta de proactividade no cumprimento do estipulado no contrato de concessão ou ainda a inobservância do mesmo, de proceder ao melhoramento dessas situações no prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças, nos termos a alínea 11) do número 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

Cláusula sexagésima oitava

Fiscalização diária das receitas brutas da exploração do jogo

A concessionária sujeita-se à fiscalização diária pelo Governo, através da DICJ, das suas receitas brutas da exploração do jogo, nos termos legais.

CAPÍTULO XIV

Deveres gerais de cooperação

Cláusula sexagésima nona

Dever geral de cooperação do Governo

O Governo obriga-se a cooperar com a concessionária de forma a permitir o cumprimento por esta das suas obrigações legais e contratuais.

Cláusula septuagésima

Dever geral de cooperação da concessionária

Para efeitos do disposto no presente contrato de concessão, a concessionária obriga-se a cooperar com o Governo, devendo apresentar quaisquer documentos e prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhe sejam solicitados.

CAPÍTULO XV

Outros deveres da concessionária

Cláusula septuagésima primeira

Funcionamento dos casinos e demais recintos e anexos

A concessionária obriga-se a fazer funcionar normalmente todas as dependências dos casinos e demais recintos e anexos afectos à exploração da concessão para os fins a que se destinam ou sejam autorizados.

第七十二條

承批公司的一般義務

一、承批公司負有特別義務，以促進及要求所有為發展批給所涵蓋業務而聘用的實體遵守確保良好組織及運作的一切規則，以及為承批公司的娛樂場及顧客、工作人員及其他在娛樂場擔任職務的人而設的特別保安措施。

二、為發展批給所涵蓋的業務，承批公司必須聘用持有適當准照及獲適當許可的、在相關方面具有適當專業及技術能力的實體。

三、承批公司應按照以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的內容及標準執行開拓外國客源市場的計劃。

四、承批公司應按照以娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書的內容及標準執行關於社會責任的計劃，尤其包括以下領域：

（一）支持本地中小企業發展；

（二）支持本地產業多元發展；

（三）確保勞工權益，尤其是勞動債權的保障、本地僱員的在職培訓及向上流動、保障僱員的公積金制度；

（四）聘用殘疾或復康人士；

（五）支持公益活動；

（六）支持各種教育、科研、環保、文化及體育等活動。

五、承批公司必須在政府規定的期限內，編製將在批給所涵蓋業務方面任職的僱員的職業培訓計劃、提交任何其他附加文件或資料。

第七十三條

參與非強制性中央公積金

承批公司必須參與第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》訂定的非強制性中央公積金。

Cláusula septuagésima segunda

Deveres gerais da concessionária

Um. Constitui especial obrigação da concessionária promover e exigir de todas as entidades que venham a ser contratadas para o desenvolvimento de actividades integradas na concessão a observância de todas as regras de boa organização e funcionamento e as especiais medidas de segurança relativamente aos frequentadores, aos seus casinos e aos seus trabalhadores e demais pessoas que neles desempenhem funções.

Dois. A concessionária obriga-se a contratar, para desenvolver as actividades integradas na concessão, entidades que se encontrem devidamente licenciadas e autorizadas e que detenham capacidade técnica e profissional adequadas para o efeito.

Três. A concessionária obriga-se a executar os planos relativos à expansão dos mercados de clientes de países estrangeiros de acordo com o conteúdo e os critérios da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Quatro. A concessionária obriga-se a executar os planos relativos à responsabilidade social em conformidade com o conteúdo e os critérios da proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição das concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, nomeadamente nas seguintes áreas:

1) Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas locais;

2) Apoio ao desenvolvimento da diversificação das indústrias locais;

3) Garantia dos direitos e interesses laborais, nomeadamente concernentes à garantia de créditos laborais, formação em serviço e ascensão profissional dos empregados locais, bem como ao regime de previdência vocacionado para proteger os empregados;

4) Contratação dos indivíduos portadores de deficiências ou reabilitados;

5) Apoio às actividades de interesse público;

6) Apoio às actividades de cariz educativo, científico e tecnológico, de protecção ambiental, cultural e desportivo, entre outros.

Cinco. A concessionária obriga-se a elaborar, no prazo a fixar pelo Governo, um plano de formação profissional dos trabalhadores que venham a exercer funções nas actividades integradas na concessão e entregar quaisquer outros documentos ou informações adicionais.

Cláusula septuagésima terceira

Adesão ao regime de previdência central não obrigatório

A concessionária obriga-se a aderir ao regime de previdência central não obrigatório, estabelecido pela Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório).

第七十四條

政府的其他許可

與承批公司的業務有關或與取得博彩設備及器材有關的證明文件及記錄文件的代替、取消或變更，須經政府許可。

Cláusula septuagésima quarta

Outras autorizações do Governo

Carece de autorização do Governo a substituição, cancelamento ou modificação de documentos de prova e registos relativos à actividade da concessionária ou à aquisição de equipamento e material de jogos.

第七十五條

政府的許可及核准

政府作出的許可及核准，又或拒絕作出許可及核准，均不免除承批公司準時履行在本批給合同中所承擔的義務，亦不導致政府承擔任何責任；但政府的行為對承批公司施加負擔或造成特別及非常的損失者除外。

Cláusula septuagésima quinta

Autorizações e aprovações do Governo

As autorizações e aprovações do Governo e as suas eventuais recusas, não exoneram a concessionária do cumprimento pontual das obrigações assumidas no presente contrato de concessão, nem implicam a assunção, por parte do Governo, de quaisquer responsabilidades, salvo quando a actuação deste tenha imposto encargos ou causado prejuízos especiais e anormais à concessionária.

第十六章

承批公司的責任

CAPÍTULO XVI

Responsabilidade da concessionária

第七十六條

向批給實體承擔民事責任

如因可歸責於承批公司的事實導致承批公司全部或部分法定義務或合同義務不獲履行而造成損害，承批公司必須就此等損害向批給實體負責。

Cláusula septuagésima sexta

Responsabilidade civil perante a concedente

A concessionária é responsável perante a concedente pelos prejuízos resultantes do incumprimento total ou parcial das suas obrigações legais ou contratuais devido a factos que lhe sejam imputáveis.

第七十七條

免除批給實體承擔承批公司對第三人的非合同責任

一、批給實體不承擔或分擔因承批公司作出的或為其利益作出的、涉及或可能涉及民事責任或其他責任的行為而可能構成的承批公司須負的任何責任。

二、承批公司尚須按照委託人與受託人關係的一般規定，對承批公司為發展批給所涵蓋業務而聘用的實體所造成的損失負責。

Cláusula septuagésima sétima

Exoneração da concedente na responsabilidade extracontratual da concessionária perante terceiros

Um. A concedente não assume nem partilha qualquer responsabilidade que possa emergir para a concessionária de actos por esta ou por conta desta praticados que envolvam ou possam envolver responsabilidade civil ou outra.

Dois. A concessionária responderá, ainda, nos termos gerais da relação comitente-comissário, pelos prejuízos causados pelas entidades por si contratadas para o desenvolvimento das actividades que integram a concessão.

第十七章

在批給中的主體變更

CAPÍTULO XVII

Modificações subjectivas na concessão

第七十八條

合同地位的讓與、設定負擔、頂讓及轉讓

一、在不影響第7/2022號法律第五條第三款的規定下，承批公司有義務不以明示或默示、正式或非正式的方式將某一娛樂

Cláusula septuagésima oitava

Cessão da posição contratual, oneração, trespasse e alienação

Um. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2022, a concessionária obriga-se a não ceder, trespassar, alienar ou por qualquer modo onerar, no todo ou em parte, por

場或某一博彩區域的經營權全部或部分讓與、頂讓、轉讓或以任何方式對之設定負擔，又或將構成承批公司與娛樂場幸運博彩有關的法定權利和義務或批給合同地位部分移轉或讓與第三人，又或作出以達至相同結果為目的的任何法律行為。

二、作出一項違反上款規定的行為者，須向澳門特區繳納下列違約金，且不影響其他適用的處罰或罰則：

（一）將娛樂場或博彩區域的經營權全部讓與、頂讓或轉讓——澳門元二十億元；

（二）將娛樂場或博彩區域的經營權部分讓與、頂讓或轉讓——澳門元十億元；

（三）對娛樂場或博彩區域的經營權全部或部分設定負擔——澳門元六億元；

（四）將娛樂場幸運博彩的法定權利和義務或批給合同地位部分移轉或讓與第三人，又或作出達至相同目的的任何法律行為——澳門元六億元。

第七十九條

禁止轉批給

一、承批公司不得將批給的全部或部分作轉批給，又或作出以達至相同結果為目的的任何法律行為。

二、每作出一項違反上款規定的行為者，須向澳門特區繳納下列違約金，且不影響其他適用的處罰或罰則：

（一）將批給的全部作轉批給——澳門元十億元；

（二）將批給的部分作轉批給——澳門元六億元。

第十八章

不履行合同

第八十條

不履行合同

一、如因可歸責於承批公司的事實而不履行由法律或本批給合同或政府的決定所產生的責任或義務，承批公司須接受法定的或合同規定的處罰或罰則，且不妨礙第八十一條及第八十二條規定的適用。

forma expressa ou tácita, formal ou informalmente, o direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, ou proceder à transmissão ou cessão parcial dos direitos e obrigações legais relativamente aos jogos de fortuna ou azar em casino ou da posição contratual da concessionária a terceiros, ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir idêntico resultado.

Dois. Um acto praticado em violação do disposto no número anterior, e sem prejuízo de outras sanções ou penalidades aplicáveis, importa no pagamento à RAEM das seguintes cláusulas penais:

1) No caso de cessão, trespasse ou alienação do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, no seu todo - MOP 2 000 000 000,00 (dois mil milhões de patacas);

2) No caso de cessão, trespasse ou alienação do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, em parte - MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas);

3) No caso de oneração do direito de exploração de um casino ou uma zona de jogos, no todo ou em parte - MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas);

4) No caso de transmissão ou cessão, em parte, de direitos e obrigações legais ou da posição contratual na concessão de jogos de fortuna ou azar em casino a terceiros ou a prática de qualquer negócio jurídico que vise atingir os mesmos fins - MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas).

Cláusula septuagésima nona

Proibição de subconcessão

Um. A concessionária não pode subconcessionar a concessão, no todo ou em parte, ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir idêntico resultado.

Dois. Um acto praticado em violação do disposto no número anterior, e sem prejuízo de outras sanções ou penalidades aplicáveis, importa no pagamento à RAEM das seguintes cláusulas penais:

- No caso de subconcessão, no seu todo - MOP 1 000 000 000,00 (mil milhões de patacas);

- No caso de subconcessão, em parte - MOP 600 000 000,00 (seiscentos milhões de patacas).

CAPÍTULO XVIII

Incumprimento do contrato

Cláusula octogésima

Incumprimento do contrato

Um. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas octogésima primeira e octogésima segunda, o incumprimento imputável à concessionária dos deveres e obrigações emergentes da legislação ou do presente contrato de concessão ou das determinações do Governo sujeita a mesma à aplicação das sanções ou penalidades legal ou contratualmente previstas.

二、在不可抗力或經證實不可歸責於承批公司的其他事實的情況下，承批公司獲免除上款所指的責任，但僅以準時及完全履行責任或義務實際受阻者為限。

三、不可預見及不可抵抗的、承批公司以外的且效果的產生不取決於承批公司的意思或承批公司的人事情況的事件，尤其是戰爭行為、恐怖主義、公共秩序的擾亂、時疫、原子輻射、火災、雷電、嚴重洪水、氣旋、熱帶風暴、地震及直接影響批給所涵蓋業務的其他自然災變，方被視為不可抗力的情況，並產生下款所定的後果。

四、如發生屬不可抗力的情況，承批公司必須立即通知政府，並儘快指出承批公司認為因該等事件的發生而無法履行的本批給合同所產生的義務，以及在上述情況下，指出其擬實行旨在消除所述事件的影響及／或使該等義務的履行符合規範的措施。

五、如發生第三款所指任一情況，承批公司必須儘快重建受損的財產及／或使受損的財產回復原來的狀態，從而恢復對娛樂場幸運博彩適當經營及操作；如承批公司在重建上指財產及／或回復上指財產的狀態上不具有經濟利益，則必須將保險價額移轉予批給實體。

第十九章
批給解除、消滅及中止

第八十一條
解除

根據第16/2001號法律第四十五條的規定，行政長官在聽取博彩委員會的意見後，可基於下列原因解除娛樂場幸運博彩的經營批給：

（一）因危害國家或澳門特區的安全而解除；

（二）澳門特區與承批公司間協議解除；

（三）贖回；

（四）因承批公司不履行義務而解除；

（五）因公共利益而解除；

（六）因承批公司不具備第16/2001號法律第十四條所指的適當資格而解除。

Dois. A concessionária fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos que não lhe sejam comprovadamente imputáveis mas tão-só na estrita medida em que o cumprimento pontual e cabal tenha sido efectivamente impedido.

Três. Consideram-se unicamente casos de força maior, com as consequências fixadas no número seguinte, os acontecimentos imprevisíveis e irresistíveis, exteriores à concessionária e cujos efeitos se produzem independentemente da vontade ou das circunstâncias pessoais da mesma, nomeadamente, actos de guerra, terrorismo, alteração da ordem pública, epidemias, radiações atómicas, fogo, raio, graves inundações, ciclones, tempestades tropicais, tremores de terra e outros cataclismos naturais que directamente afectem as actividades integradas na concessão.

Quatro. A concessionária obriga-se a comunicar de imediato ao Governo a ocorrência de qualquer caso de força maior, bem como, no mais curto prazo possível, a indicar quais as obrigações emergentes do presente contrato de concessão cujo cumprimento, no seu entender, se encontra impedido por força de tal ocorrência e, bem assim, se for o caso, as medidas que pretende pôr em prática a fim de mitigar o impacto do referido evento e/ou regularizar o cumprimento daquelas obrigações.

Cinco. Em qualquer dos casos referidos no número Três, a concessionária obriga-se a reconstruir e/ou repor os bens danificados no estado em que se encontravam, no mais curto prazo possível, restabelecendo assim a exploração e operação adequadas dos jogos de fortuna ou azar em casino; caso a concessionária não tenha interesse económico na reconstrução e/ /ou reposição dos bens referidos, obriga-se a transferir para a concedente o valor do seguro.

CAPÍTULO XIX
Rescisão, extinção e suspensão da concessão

Cláusula octogésima primeira
Rescisão

Nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 16/2001, a concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino pode ser rescindida pelo Chefe do Executivo, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, pelas seguintes razões:

1) Rescisão por ameaça à segurança nacional ou da RAEM;

2) Rescisão por acordo entre a RAEM e a concessionária;

3) Resgate;

4) Rescisão por incumprimento das obrigações, por parte da concessionária;

5) Rescisão por razões de interesse público;

6) Rescisão por falta de idoneidade referida no artigo 14.º da Lei n.º 16/2001, por parte da concessionária.

第八十二條

雙方協定解除

一、政府與承批公司可隨時透過雙方協定解除本批給合同。

二、承批公司對終止其作為立約方的任何合同的效力完全負責，而批給實體對此不承擔任何責任；但另有明確協定者除外。

第八十三條

贖回

一、政府自批給的第八年起得以單掛號信最少提前一年通知承批公司贖回批給；但法律另有規定者除外。

二、批給實體因贖回而享有及承擔承批公司在上款所指通知的日期前有效訂立的法律行為而產生的一切權利及義務。

三、如屬承批公司在第一款所指通知作出後訂立的合同而設定的義務，則僅當該等合同在訂立前已獲政府許可時，批給實體方承擔該等義務。

四、批給實體承擔由承批公司設定的義務，並不妨礙針對承批公司設定的、超出所批給業務的正常管理的義務而擁有求償權。

五、批給贖回後，承批公司有權按照第16/2001號法律第四十六條第二款的規定獲得合理及公平的損害賠償，該損害賠償相當於承批公司因贖回而不再從附於本批給合同的投資計劃項目獲得的利益。損害賠償中涉及工程項目的金額相當於在贖回批給的上一稅務年度從該等工程項目獲得的、未扣除利息、折舊及攤銷的收益的價值乘以批給終止前尚餘的年數。

第八十四條

暫時行政介入

一、如發生或即將出現承批公司未經許可且非因不可抗力的情況而全部或部分終止或中斷經營所批給業務的情況，又或在承批公司的組織及運作上或在設施及設備的總體狀況上出現可影響所批給業務的正常經營的嚴重混亂或不足的情況，則政府在上述的終止或中斷情況持續或上述的混亂及不足繼續存在的時間內，可直接或透過第三人代替承批公司，並確保所批給業務的經營及促使採取必要措施以保障本批給合同的標的。

Cláusula octogésima segunda

Resolução por mútuo acordo

Um. O Governo e a concessionária podem em qualquer momento resolver o presente contrato de concessão por mútuo acordo.

Dois. A concessionária será inteiramente responsável pela cessação dos efeitos de quaisquer contratos de que seja parte, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade nessa matéria, salvo acordo expresso em contrário.

Cláusula octogésima terceira

Resgate

Um. Salvo disposição legal em contrário, pode o Governo, a partir do oitavo ano da concessão, resgatar a mesma, mediante notificação à concessionária, por carta registada sem aviso de recepção, com, pelo menos, um ano de antecedência.

Dois. Pelo resgate, a concedente assume todos os direitos e obrigações da concessionária emergentes de negócios jurídicos por esta validamente celebrados antes da data da notificação referida no número anterior.

Três. As obrigações contraídas pela concessionária por força de contratos por si celebrados, após a notificação referida no número Um, só são assumidas pela concedente quando tais contratos tenham obtido, previamente à sua celebração, a autorização do Governo.

Quatro. A assunção pela concedente de obrigações contraídas pela concessionária é feita sem prejuízo do direito de regresso pelas obrigações contraídas pela concessionária que exorbitem da gestão normal da concessão.

Cinco. Resgatada que seja a concessão, a concessionária tem direito, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 16/2001, a uma indemnização justa e equitativa correspondente aos benefícios que deixou de obter em consequência do resgate nos projectos constantes do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão. Do montante da indemnização, a parte respeitante aos projectos de obras corresponderá ao valor do rendimento de tais projectos de obras, obtido no ano fiscal anterior àquele em que o resgate é efectuado, antes de deduzidos juros, depreciações e amortizações, multiplicado pelo número de anos em falta até ao termo da concessão.

Cláusula octogésima quarta

Sequestro

Um. Quando ocorra ou esteja iminente a cessação ou a interrupção, total ou parcial, da exploração da concessão pela concessionária, não autorizada e não devida a caso de força maior, ou se verifiquem graves perturbações ou deficiências na organização e funcionamento da concessionária ou no estado geral das instalações e do equipamento, susceptíveis de comprometer a regularidade da exploração da concessão, o Governo pode substituir-se à concessionária, directamente ou com recurso a terceiros, assegurando a exploração da concessão e promovendo a execução das medidas necessárias para assegurar o objecto do presente contrato de concessão, pelo tempo que durar a cessação ou interrupção ou se mantiverem as perturbações e deficiências.

二、在暫時行政介入期間，用作維持正常經營所批給業務所必需的開支，由承批公司支付，為此，政府可動用保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金及由承批公司控權股東提供的擔保。

三、導致暫時行政介入的原因消失後，如政府認為適宜，則通知承批公司在規定的期限內重新正常經營所批給的業務。

四、如承批公司不欲或不能重新經營所批給的業務，又或雖重新經營所批給的業務，但在其組織及運作上繼續出現嚴重混亂或不足，政府可因本批給合同不獲履行而宣告單方解除合同。

第八十五條

因不履行義務而解除

一、如承批公司不履行法律或本批給合同規定的義務，行政長官可單方解除其娛樂場幸運博彩的經營批給。

二、構成單方解除本批給合同的原因主要有：

（一）透過經營未獲許可的博彩或透過經營不屬承批公司所營事業的業務而偏離批給的標的；

（二）放棄經營所批給的業務或無合理理由暫停經營所批給的業務連續超逾七日或在一曆年內間斷超逾十四日；

（三）在違反第六條所述批給制度的規定的情況下，暫時或確定性將全部或部分經營權移轉；

（四）欠繳第六條所指批給制度規定的應繳予批給實體的稅項、溢價金、稅捐或其他回報而又未在法定限期內提出申駁；

（五）承批公司拒絕或不能按照上條第四款的規定取回批給，又或雖取回批給，但導致暫時行政介入的情況繼續存在；

（六）重複反對監察及查驗的進行或屢次不遵守政府的決定，尤其是博彩監察協調局的指示；

（七）經常不遵守第六條所述批給制度訂定的基本義務；

（八）不按照規定及期限提供或補足本批給合同所指的擔保金或擔保；

（九）承批公司破產或無償還能力；

Dois. Durante o sequestro, correm por conta da concessionária as despesas necessárias para a manutenção e normalização da exploração da concessão, podendo o Governo, para o efeito, recorrer à caução para cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária e à garantia prestada pela sócia dominante da concessionária.

Três. Logo que cessem as razões do sequestro e o Governo o julgue oportuno, a concessionária é notificada para retomar, no prazo que lhe for fixado, a normal exploração da concessão.

Quatro. Se a concessionária não quiser ou não puder retomar a exploração da concessão ou se, tendo-o feito, continuarem a verificar-se graves perturbações ou deficiências na sua organização e funcionamento, o Governo pode declarar a rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão.

Cláusula octogésima quinta

Rescisão por incumprimento das obrigações

Um. O Chefe do Executivo pode dar por finda a concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, mediante rescisão unilateral, em caso de não cumprimento de obrigações emergentes da legislação ou do presente contrato de concessão a que a concessionária esteja obrigada.

Dois. Constituem, em especial, motivo para rescisão unilateral do presente contrato de concessão:

1) O desvio do objecto da concessão, seja mediante a exploração de jogos não autorizados, seja mediante o exercício de actividades excluídas do objecto social da concessionária;

2) O abandono da exploração da concessão ou a sua suspensão injustificada por período superior a sete dias seguidos ou catorze dias interpolados num ano civil;

3) A transmissão total ou parcial do direito de exploração, temporária ou definitiva, efectuada com desrespeito do estabelecido no regime das concessões referido na cláusula sexta;

4) A falta de pagamento dos impostos, prémios, contribuições ou outras retribuições previstas no regime das concessões referido na cláusula sexta, devidos à concedente e não impugnados no prazo legal;

5) A recusa ou impossibilidade da concessionária em retomar a concessão nos termos do número *Quatro* da cláusula anterior ou, quando o tiver feito, se continuarem as situações que motivaram o sequestro;

6) A oposição reiterada ao exercício da fiscalização e inspecção ou repetida desobediência às determinações do Governo, nomeadamente das instruções da DICJ;

7) A sistemática inobservância de obrigações fundamentais contidas no regime das concessões referido na cláusula sexta;

8) A falta de prestação ou de reforço das cauções ou garantias previstas no presente contrato de concessão nos termos e prazos fixados;

9) A falência ou insolvência da concessionária;

（十）進行旨在損害公共利益的任何嚴重欺詐活動；

（十一）重複嚴重違反進行娛樂場幸運博彩施行規則或損害娛樂場幸運博彩的公正性；

（十二）未於經濟財政司司長指定的期限內達到本批給合同規定的投資金額及標準。

三、在不妨礙第八十八條規定的適用下，如出現上款所指任一情況或出現按照本條規定可導致因不履行而單方解除本批給合同的任何其他情況，政府應通知承批公司在規定的期限內完全履行其義務並糾正或彌補因其行為而造成的後果；但違反的情況屬不可補正者除外。

四、如承批公司不按照政府所訂的規定履行其義務、改正或彌補因其行為而造成的後果，政府可透過向承批公司作出的通知而單方解除本批給合同，並得以書面形式將此意向通知按照並為適用第六條所指批給制度中關於財力方面的規定而保證對承批公司所開展的投資及承擔的義務提供融資的實體。

五、就上款所指解除合同的決定而對承批公司作出的通知，無須經過任何其他手續，立即產生效力。

六、如因出現有根據的緊急情況而無法容忍第三款所指對不履行進行補正的程序的緩慢，在不影響執行該程序及第四款的規定的情況下，政府可立即按照上條的規定作出暫時行政介入。

七、按照本條的規定因不履行而單方解除本批給合同，導致承批公司負有作出損害賠償的義務，損害賠償應按法律的一般規定計算。

八、因不履行而單方解除本批給合同導致有關娛樂場，以及用於博彩的設備及用具，即使其所在地點不在娛樂場內，均立即無償、無任何責任及無負擔地歸屬批給實體。

第八十六條

消滅

一、娛樂場幸運博彩的經營批給及娛樂場幸運博彩批給合同因批給期間屆滿而消滅，訂立合同雙方之間的合同關係亦告消滅；但不妨礙本批給合同中在批給期間屆滿後繼續生效的條款的適用。

10) A prática de actividade fraudulenta grave destinada a lesar o interesse público;

11) A violação grave e reiterada das regras de execução para a prática de jogos de fortuna ou azar em casino ou da integridade dos jogos de fortuna ou azar em casino.

12) A inobservância do montante de investimento e dos respectivos critérios previstos no presente contrato de concessão, dentro do prazo fixado pelo Secretário para a Economia e Finanças.

Três. Sem prejuízo do disposto na cláusula octogésima oitava, verificando-se uma das situações referidas no número anterior ou qualquer outra que, nos termos da presente cláusula, possa motivar a rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão, o Governo notificará a concessionária para, no prazo que lhe fixar, cumprir integralmente as suas obrigações e corrigir ou reparar as consequências dos seus actos, excepto se se tratar de uma violação não sanável.

Quatro. Caso a concessionária não cumpra as suas obrigações ou não corrija ou repare as consequências dos seus actos, nos termos determinados pelo Governo, pode este rescindir unilateralmente o presente contrato de concessão mediante comunicação à concessionária, podendo ainda notificar tal intenção, por escrito, às entidades que garantiram o financiamento dos investimentos e obrigações assumidas pela concessionária, nos termos e para os efeitos do estabelecido no regime das concessões referido na cláusula sexta, relativo à capacidade financeira.

Cinco. A comunicação à concessionária da decisão de rescisão referida no número anterior produz efeitos imediatos, independentemente de qualquer outra formalidade.

Seis. Em casos de fundamentada urgência que não se compadeça com as delongas do processo de sanação do incumprimento previsto no número *Três*, o Governo pode, sem prejuízo da observância daquele processo e da observância do disposto no número *Quatro*, proceder de imediato ao sequestro da concessão nos termos definidos na cláusula anterior.

Sete. A rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão, nos termos da presente cláusula, origina o dever de indemnizar por parte da concessionária, devendo a indemnização ser calculada nos termos gerais de direito.

Oito. A rescisão unilateral por incumprimento do presente contrato de concessão implica a reversão imediata e gratuita, livre de quaisquer ónus ou encargos para a concedente dos casinos em causa, assim como dos equipamentos e utensilagem afectos aos jogos, ainda que se encontrem fora daqueles.

Cláusula octogésima sexta

Extinção

Um. A concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino e o contrato de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino extinguem-se pelo decurso do prazo da concessão, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as Partes, sem prejuízo das cláusulas do presente contrato de concessão que perdurem para além do termo da concessão.

二、如出現上款所規定的消滅，承批公司完全負責終止其作為立約方的任何合同的效力，而批給實體對此不承擔任何責任。

第二十章
合同的修訂及修改

第八十七條
批給合同的修訂

一、本批給合同可在政府與承批公司進行磋商後依法修訂。

二、本批給合同的修訂，以及對本批給合同所作的任何附錄，均須遵守第26/2001號行政法規第九十一條所定的手續。

第二十一章
司法爭訟前的階段

第八十八條
司法爭訟前的階段的磋商

一、如訂立合同雙方在規範本批給合同的規則的有效性、適用、執行、解釋或填補等事宜上出現問題或分歧，必須進行磋商。

二、問題的出現並不免除承批公司準時及完全履行本批給合同的規定，以及履行按照本批給合同規定向其通知的政府的決定，亦不容許承批公司中斷其業務的任何方面的發展，有關發展應按照提出問題之日的生效規定繼續進行。

三、上款關於承批公司須履行政府的決定的規定，亦適用於就同一事宜而相繼作出的決定，即使該等決定是在開始磋商之日後發出亦然，只要該等相繼作出的決定中的第一項決定已在開始磋商之日之前通知承批公司。

第二十二章
最後規定

第八十九條
准照、執照或許可的取得

一、本批給合同不免除承批公司為取得經營其業務的任何方面或履行本批給合同規定的義務屬必要的准照、執照或許可

Dois. Verificando-se a extinção nos termos do número anterior, a concessionária será inteiramente responsável pela cessação dos efeitos de quaisquer contratos de que seja parte, não assumindo a concedente qualquer responsabilidade nessa matéria.

CAPÍTULO XX
Revisões e alterações ao contrato

Cláusula octogésima sétima
Revisões do contrato de concessão

Um. O presente contrato de concessão pode ser revisto após consultas entre o Governo e a concessionária, nos termos legais.

Dois. A revisão do presente contrato de concessão, assim como qualquer adenda ao mesmo, segue as formalidades previstas no artigo 91.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001.

CAPÍTULO XXI
Fase pré-contenciosa

Cláusula octogésima oitava
Consultas em fase pré-contenciosa

Um. As Partes obrigam-se a efectuar consultas sempre que surjam questões ou divergências entre elas em matéria de validade, aplicação, execução, interpretação ou integração de regras por que se rege o presente contrato de concessão.

Dois. As questões suscitadas não exoneram a concessionária do pontual e cabal cumprimento do disposto no presente contrato de concessão e das determinações do Governo que no seu âmbito lhe sejam comunicadas, nem permite qualquer interrupção do desenvolvimento de qualquer aspecto da sua actividade, que deverá continuar a processar-se nos termos em vigor à data de submissão da questão.

Três. O disposto no número anterior relativamente ao cumprimento das determinações do Governo pela concessionária aplica-se também a determinações sucessivas sobre a mesma matéria, mesmo que emitidas após a data de início das consultas, desde que a primeira dessas determinações sucessivas tenha sido comunicada à concessionária anteriormente àquela data.

CAPÍTULO XXII
Disposições finais

Cláusula octogésima nona
Obtenção de licenças, alvarás ou autorizações

Um. O presente contrato de concessão não dispensa a concessionária de requerer, custear e/ou diligenciar na obtenção de todas as licenças, alvarás ou autorizações necessárias ao exercício de qualquer aspecto da sua actividade ou ao cumpri-

而須提出申請、繳付費用及/或採取措施等義務，亦不豁免承批公司必須遵守或符合取得上述准照、執照或許可及使之維持有效所需的一切要件。

二、如上款所指任一准照、執照或許可被收回、失效、被中止或廢止，又或基於任何理由不再產生效力，承批公司應立即通知政府，並指出為取回該等准照、執照或許可或使之重新生效而已採取或將採取的措施。

三、本批給合同的任何條款，均不得被理解為用以替代法律或合同規定必須取得的任何准照、執照或許可的條款。

第九十條

工業產權及知識產權

一、承批公司在經營其業務時，必須按照澳門特區現行法律尊重工業產權及知識產權，並須就侵犯該等產權而產生的後果獨自承擔責任。

二、在已尊重所有工業產權及知識產權的前提下，承批公司方獲發給准照、執照及許可，尤其是與履行附於本批給合同的投資計劃有關的准照、執照及許可。

三、承批公司應將對履行按照本批給合同規定獲賦予的職責或行使按照本批給合同獲賦予的權利屬必需或有用的任何性質的研究、草案、計劃、圖則、文件或其他材料，無償讓與批給實體。

四、應批給實體的要求，承批公司必須為確認或登記上款所指權利而製作任何種類的文件或聲明。

五、如按照本條規定而撥給或將撥給批給實體的工業產權或知識產權被侵犯，而承批公司未有解決就該侵犯而與第三人發生的任何爭議，則批給實體可介入以維護上述產權，承批公司承諾提供為此目的而被要求提供的所有協助。

第九十一條

通知、通告、許可及核准

一、除另有規定外，本批給合同所指的通知、通告、許可及核准，均須以書面方式作出，並以下列方式傳遞：

（一）親手傳遞，但必須以簽收為證；

mento de obrigações previstas no presente contrato de concessão, bem como de observar ou preencher todos os requisitos necessários à obtenção e à manutenção em vigor das mesmas.

Dois. A concessionária deve informar imediatamente o Governo no caso de quaisquer licenças, alvarás ou autorizações referidas no número anterior lhe serem retiradas, caducarem, serem suspensas ou revogadas ou por qualquer motivo deixarem de produzir os seus efeitos, indicando desde logo que medidas tomou ou irá tomar para repor ou reactivar tais licenças, alvarás ou autorizações.

Três. Nenhuma cláusula do presente contrato de concessão pode ser entendida como substitutiva da necessidade de obtenção de qualquer licença, alvará ou autorização legal ou contratualmente prevista.

Cláusula nonagésima

Direitos de propriedade industrial e intelectual

Um. A concessionária obriga-se a respeitar, no exercício da sua actividade, os direitos de propriedade industrial e intelectual nos termos do direito em vigor na RAEM, sendo da sua exclusiva responsabilidade os efeitos decorrentes da sua violação.

Dois. As licenças, alvarás ou autorizações concedidas à concessionária, nomeadamente as relativas ao cumprimento do Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, pressupõem que todos os direitos de propriedade industrial e intelectual foram respeitados pela concessionária.

Três. A concessionária cede gratuitamente à concedente todos os seus estudos, projectos, planos, plantas, documentos e outros materiais, de qualquer natureza, que se revelem necessários ou úteis ao desempenho das funções que a esta incumbam nos termos do presente contrato de concessão, ou ao exercício dos direitos que lhe assistem nos termos do mesmo.

Quatro. Mediante solicitação da concedente, a concessionária obriga-se a elaborar qualquer tipo de documento ou declaração com o objectivo de confirmar ou registar os direitos referidos no número anterior.

Cinco. Caso a concessionária não resolva quaisquer litígios existentes com terceiros relativamente a eventuais violações dos direitos de propriedade industrial ou intelectual atribuídos ou a atribuir à concedente nos termos da presente cláusula, a concedente poderá sempre intervir em defesa dos mesmos, comprometendo-se a concessionária a prestar toda a assistência que para o efeito lhe seja requerida.

Cláusula nonagésima primeira

Notificações, comunicações, avisos, autorizações e aprovações

Um. As notificações, comunicações, avisos, autorizações e aprovações referidas no presente contrato de concessão, salvo disposição em contrário, serão efectuadas por escrito e remetidas:

1) Em mão, desde que comprovadas por protocolo;

（二）圖文傳真，但必須以發訊收條為證；

（三）單掛號信。

二、政府所給予的許可必屬預先許可，並可定出條件。

三、不對承批公司申請的許可及核准或其他請求作出答覆，視為不批准。

四、為適用本批給合同的規定，下列地址及接收圖文傳真的地點，視為訂立合同雙方的住所：

澳門特別行政區政府：

博彩監察協調局

澳門南灣大馬路762-804號中華廣場12樓

圖文傳真：28370296

承批公司：澳娛綜合度假股份有限公司

住所：澳門葡京路2-4號葡京酒店9樓

圖文傳真：28715072

五、透過事先向對方作出通知，訂立合同雙方可變更上款所指的地址及接收圖文傳真的地點。

第九十二條

禁止作出限制競爭的行為

一、承批公司必須在遵守市場經濟的固有原則下，以良性及公平競爭的方式從事其業務。

二、承批公司有義務不以任何方式與其他於澳門特區經營的承批公司，又或屬於有關集團的公司訂立可阻礙、限制或破壞競爭的協議，又或實行可阻礙、限制或破壞競爭的商定行為。

三、承批公司有義務不濫用在市場或在市場內相當部分所占的可阻礙、限制或破壞競爭的主導地位。

第九十三條

博彩中介

承批公司須對在其公司登記的博彩中介、其行政管理機關成員、主要僱員及合作人在娛樂場進行的活動向政府負責；為此，應對上述中介、行政管理機關成員、主要僱員及合作人的活動作出監督。

2) Por *telefax*, desde que comprovadas por recibo de transmissão;

3) Por correio registado sem aviso de recepção.

Dois. As autorizações a conceder pelo Governo são sempre prévias e podem impor condições.

Três. A falta de resposta a pedido de autorização e de aprovação ou outra solicitação, formulado pela concessionária, tem como efeito o seu indeferimento.

Quatro. Consideram-se, para efeitos do presente contrato de concessão, como domicílios das Partes as seguintes moradas e postos de recepção de *telefax*:

Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edifício "China Plaza", 12.º andar, Macau

Fax: 28370296

Concessionária: SJM Resorts, S.A.

Sede: Avenida de Lisboa, n.os 2 a 4, Hotel Lisboa, 9.º andar, Macau

Fax: 28715072

Cinco. As Partes poderão alterar as moradas e postos de recepção de *telefax* indicados no número anterior, mediante comunicação prévia dirigida à outra Parte.

Cláusula nonagésima segunda

Proibição de práticas restritivas da concorrência

Um. A concessionária obriga-se a exercer a sua actividade em concorrência sã e leal, com respeito pelos princípios inerentes a uma economia de mercado.

Dois. A concessionária obriga-se a não celebrar acordos e a não exercer práticas concertadas, seja qual for a forma que revistam, em conjunto com outras concessionárias que operem na RAEM ou com sociedades pertencentes aos respectivos grupos, que sejam susceptíveis de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Três. A concessionária obriga-se a não explorar abusivamente uma posição dominante no mercado ou numa parte substancial deste, que seja susceptível de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Cláusula nonagésima terceira

Promotores de jogo

Perante o Governo, a concessionária é responsável pela actividade desenvolvida nos casinos pelos promotores de jogo junto a si registados, bem como dos administradores, principais empregados e colaboradores destes, devendo para o efeito proceder à supervisão da sua actividade.

第九十四條

承批公司的設施的推廣

一、在遵守第16/2001號法律第四十二-A條規定的情況下，承批公司有義務為其設施在澳門特區內外進行宣傳及市場推廣活動。

二、政府及承批公司有義務使本身的宣傳及市場推廣工作及活動配合在外地進行的推廣澳門的工作及活動。

三、未經政府許可，承批公司有義務不容許在互聯網的網站或網址，又或任何其他用作推動互動博彩的地方使用其娛樂場或其他用於經營所批給業務的場所及相連部分的影像或大量具寓意的介紹說明。

第九十五條

納入批給合同的內容

承批公司以第136/2022號行政長官批示所展開的娛樂場幸運博彩經營批給公開競投的競投公司身份所提交的標書中，一切不與本批給合同有明確或不明確抵觸的部分，均視為納入本批給合同的內容。

第九十六條

在經營所批給業務中使用的籌碼

一、承批公司必須取得博彩監察協調局的許可，方可購入籌碼。

二、籌碼的流通須取得經濟財政司司長的許可，其可訂定流通籌碼的總金額上限。

三、承批公司必須以現金或信用憑證保證已流通籌碼的兌現。

四、承批公司必須就已投入流通的所有籌碼，以現金或具高清償能力的憑證，維持償付能力比率、設立備付金及遵守政府在不同時刻指定的謹慎規則，以保證籌碼的即時兌現。

第九十七條

保密

一、政府或承批公司履行第六條所述批給制度的規定而製作的文件均具有機密性質，並僅在對方許可下方可將之提供予第三人。

Cláusula nonagésima quarta

Promoção dos empreendimentos da concessionária

Um. Com respeito pelo disposto no artigo 42.º-A da Lei n.º 16/2001, a concessionária obriga-se a efectuar, na RAEM e no exterior, campanhas de publicidade e de "*marketing*" dos seus empreendimentos.

Dois. O Governo e a concessionária obrigam-se a articular as suas acções e campanhas de publicidade e de "*marketing*" com as acções e campanhas de promoção de Macau no exterior.

Três. A concessionária obriga-se a não permitir, sem autorização do Governo, a utilização de imagens ou largas referências contextuais, dos seus casinos e demais recintos e anexos afectos à exploração da concessão, em sítios ou endereços na *Internet* ou em qualquer outro local, destinados a promover jogos interactivos.

Cláusula nonagésima quinta

Elementos integrados no contrato de concessão

Considera-se integrada no presente contrato de concessão, em tudo quanto não for explícita ou implicitamente contrariado por este, a proposta de adjudicação apresentada pela concessionária na qualidade de concorrente ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, aberto pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2022.

Cláusula nonagésima sexta

Fichas a utilizar na exploração da concessão

Um. A aquisição de fichas, por parte da concessionária, está condicionada a autorização da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

Dois. A circulação de fichas está sujeita a autorização do Secretário para a Economia e Finanças, o qual pode fixar o limite máximo do montante total das fichas a circular.

Três. A concessionária obriga-se a garantir a cobertura, por dinheiro ou título de crédito, das fichas que se encontram em circulação.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter um rácio de solvabilidade, a constituir provisões e a observar outras regras prudenciais a indicar a cada momento pelo Governo sobre o total das fichas lançadas em circulação, em numerário ou através de títulos de elevado grau de liquidez, para garantir o pagamento imediato das mesmas.

Cláusula nonagésima sétima

Confidencialidade

Um. Os documentos produzidos pelo Governo ou pela concessionária, em cumprimento do disposto no regime das concessões referido na cláusula sexta, têm carácter confidencial, apenas podendo ser disponibilizados a terceiros mediante autorização da outra Parte.

二、政府及承批公司必須採取所需措施，以使政府保證澳門特區公共行政當局工作人員受保密義務約束，以及使承批公司保證其工作人員受保密義務約束。

三、政府及承批公司必須促使取得或可能取得機密文件的其他人，尤其是透過顧問合同、提供勞務合同或其他合同而取得或可能取得機密文件的人遵守保密義務。

四、承批公司必須對本批給合同的全部內容，包括對能令人得知合同內容的任何文件保密，並僅在政府許可下方可向第三人透露。

五、第一款及上款的規定，不適用於由有權限的司法實體、其他管轄區域的規管娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營活動的機構，又或由規管有價證券市場的機構在具合理理由下所要求的文件、資訊或資料；然而，承批公司必須將有關事實通知政府。

六、第一款及第四款的規定，亦不適用於承批公司認為須交予金融實體、投資者、律師、外部執業會計師、核數師或顧問的文件、資訊或資料，但承批公司必須使上述者於面對第三人時負相同的保密義務。

七、承批公司在取得第四款所指許可後，尚須採取一切必要措施，以保證已得知或將得知本批給合同內容，包括能令人得知合同內容的任何文件的其他人或實體受保密義務約束。

八、本條規定不影響第16/2001號法律第48-N條規定的適用。

Dois. O Governo e a concessionária obrigam-se a efectuar as diligências necessárias com vista a garantir que, respectivamente, os trabalhadores da Administração Pública da RAEM e os trabalhadores da concessionária ficam vinculados ao dever de sigilo.

Três. O Governo e a concessionária obrigam-se a impor o dever de sigilo a outras pessoas que tenham tido ou possam ter acesso a documentos confidenciais, nomeadamente através de contratos de consultadoria, de prestação de serviços ou outros.

Quatro. A concessionária obriga-se a manter em sigilo todo o conteúdo do presente contrato de concessão, incluindo quaisquer documentos que possam dar a conhecer o conteúdo do contrato, e só poderá revelá-los a terceiros com autorização do Governo.

Cinco. As disposições previstas no número *Um* e no número anterior não se aplicam aos documentos, informações ou elementos solicitados, com fundamento justificado, pela entidade judiciária competente, pela agência reguladora da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino noutra jurisdição ou pela agência reguladora do mercado de valor mobiliário, obrigando-se a concessionária a informar o respectivo facto ao Governo.

Seis. As disposições previstas nos números *Um* e *Quatro* não se aplicam aos documentos, informações ou elementos que, no entender da concessionária, estão sujeitos a ser entregues a entidades financeiras, investidores, advogados, contabilistas habilitados a exercer a profissão externos, auditores ou assessores, mas a concessionária obriga-se a fazer com que estas pessoas tenham o mesmo dever de sigilo perante terceiros.

Sete. A concessionária obriga-se a, tendo obtido a autorização indicada no número *Quatro*, efectuar todas as diligências necessárias para garantir que outras pessoas ou entidades que tenham conhecido ou venham a conhecer o conteúdo do presente contrato de concessão, incluindo quaisquer documentos que possam dar a conhecer o conteúdo do contrato, fiquem vinculadas ao dever de sigilo.

Oito. O disposto nesta cláusula não prejudica a aplicação do disposto no artigo 48.º-N da Lei n.º 16/2001.

第九十八條

投訴簿冊

一、承批公司必須專為關於娛樂場幸運博彩經營的投訴而設有投訴簿冊，並確保該簿冊能為娛樂場的顧客所使用。

二、承批公司必須在娛樂場以顯眼的方式張貼告示，說明設有投訴簿冊。

三、承批公司必須在四十八小時內將投訴簿冊所載投訴的內容交予政府，並須附同承批公司就該等投訴而作出的報告。

四、投訴簿冊可使用電子方式。

Cláusula nonagésima oitava

Livro de reclamações

Um. A concessionária obriga-se a criar e a manter à disposição dos frequentadores dos casinos um livro de reclamações específico para reclamações relativas à exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Dois. A concessionária obriga-se a afixar nos casinos, de forma visível, aviso relativo à existência de livro de reclamações.

Três. A concessionária obriga-se a remeter ao Governo, no prazo de quarenta e oito horas, o conteúdo das reclamações inscritas no livro de reclamações, acompanhada de relatório da concessionária relativo às mesmas.

Quatro. Os livros de reclamações podem revestir a forma de suporte electrónico.

第二十三章
過渡規定

第九十九條
二零二三年的投資計劃

承批公司須於二零二三年三月份內向政府提交落實附於本批給合同的投資計劃的該年度具體投資項目執行方案供政府核准，為此，經作出適當配合後，適用第三十八條的規定。

第一百條
關於合作義務的聲明書

承批公司必須採取措施，以便取得一份經擁有承批公司5%或以上公司資本的股東、董事及主要僱員，以及承批公司最終控權股東簽署的聲明書，其內容為彼等同意遵守與政府合作的特別義務，為此，彼等必須應要求而提供任何文件、資訊、資料或證據，並必須給予任何准許；承批公司必須於訂立本批給合同後十五日內，將該聲明書交予博彩監察協調局。

第一百零一條
效力的產生

本批給合同以兩種正式語文作成，自二零二三年一月一日起產生效力。

雙方簽署本合同。

二零二二年十二月十六日於財政局

專責公證員　何艷媚

批給合同附件

投資計劃

承批公司承諾按照在參與娛樂場幸運博彩競投時所提交的標書落實投資項目，在不妨礙啟動增加投資機制的情況下，投資預算總額為澳門元140.33億元，當中包括博彩及非博彩項目的投資，尤其包括以下領域：（一）吸引外國客源；（二）會議展覽；（三）娛樂表演；（四）體育盛事；（五）文化藝術；（六）健康養生；（七）主題遊樂；（八）美食之都；（九）社區旅遊；（十）海上旅遊；（十一）其他。

CAPÍTULO XXIII
Disposições transitórias

Cláusula nonagésima nona
Plano de Investimentos - 2023

A concessionária obriga-se a apresentar ao Governo, em Março de 2023, para aprovação do Governo, a proposta de execução de projecto de investimento concreto do mesmo ano para implementar o Plano de Investimentos anexo ao presente contrato de concessão, aplicando-se, para o efeito, com as devidas adaptações, o disposto na cláusula trigésima oitava.

Cláusula centésima
Declaração relativa ao dever de cooperação

A concessionária obriga-se a diligenciar no sentido de obter e apresentar à DICJ, no prazo de quinze dias a contar da outorga do presente contrato de concessão, uma declaração subscrita pelos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social, dos seus administradores e principais empregados, bem como das suas sócias dominantes últimas, nos termos da qual os mesmos aceitam cumprir os deveres especiais de cooperação com o Governo e se obrigam a apresentar quaisquer documentos e a prestar quaisquer informações, dados, autorizações ou provas que para o efeito lhes sejam solicitados.

Cláusula centésima primeira
Produção de efeitos

O presente contrato de concessão, feito em ambas as línguas oficiais, produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2023.

Assim o outorgaram.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Dezembro de 2022.

A Notária Privativa, *Ho Im Mei.*

Anexo ao Contrato de Concessão

Plano de Investimentos

A concessionária compromete-se a concretizar os projectos de investimento de acordo com as propostas de adjudicação apresentadas no concurso para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, sendo o valor global do orçamento de investimento de MOP 14 033 000 000,00 (catorze mil milhões e trinta e três milhões de patacas), sem prejuízo de se activar o mecanismo de acréscimo do investimento, incluindo projectos de investimento relacionados com o jogo e não relacionados com o jogo, nomeadamente nas seguintes áreas: (1) Origem dos visitantes internacionais; (2) Convenções e exposições; (3) Espectáculos de entretenimento; (4) Eventos desportivos; (5) Cultura e arte; (6) Saúde e bem-estar; (7) Diversões temáticas; (8) Cidade de gastronomia; (9) Turismo comunitário; (10) Turismo marítimo; (11) Outros.